REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

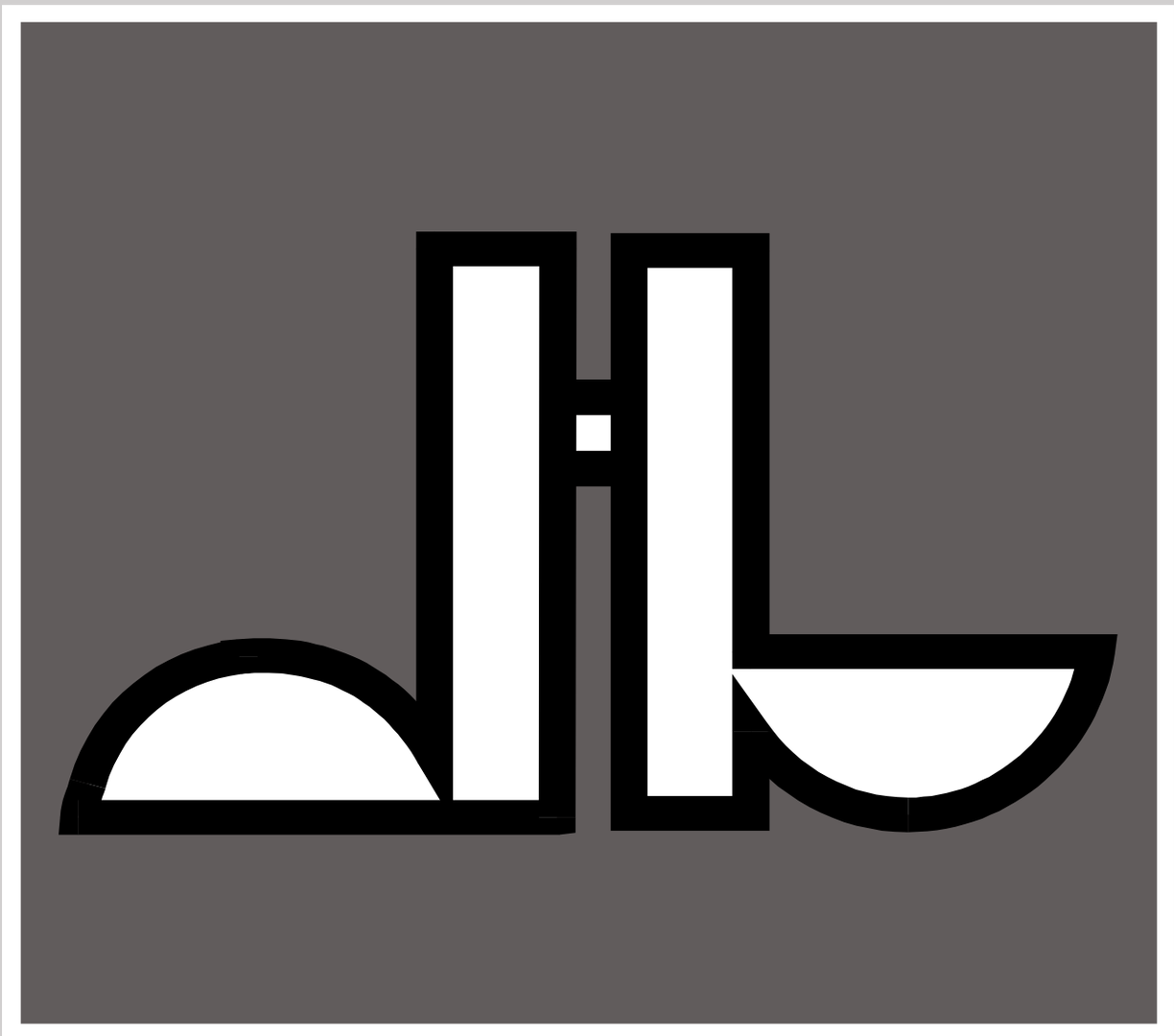

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXI - Nº 007 - QUARTA-FEIRA,12,19 DE ABRIL E 24 DE MAIO DE 2006 BRASILIA DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente
Senador **RENAN CALHEIROS** – PMDB – AL

1º Vice-Presidente

Deputado **JOSÉ TOMAZ NONÔ** – PFL – AL

2º Vice-Presidente
Senador **ANTERO PAES DE BARROS** – PSDB – MT

1º Secretário
Deputado **INOCÊNCIO OLIVEIRA** – PMDB – PE

2º Secretário
Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA** – PMDB – MA

3º Secretário
Deputado **EDUARDO GOMES** – PSDB – TO

4º Secretário
Senador **EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** – PSDB – TO

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 11.290, DE 12 DE ABRIL DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R$74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 277, de 2006, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, crédito extraordinário no valor de R$74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem da utilização de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 12 de abril de 2006. 185º da Independência e 118º da República. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0359	**DESENVOLVIMENTO DA BOVIDEOCULTURA**							16.500.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 244	0359 0B26	**APOIO A POPULACAO RESIDENTE EM AREAS AFETADAS PELA FEBRE AFTOSA (CREDITO EXTRAORDINARIO)**							4.500.000
20 244	0359 0B26 0001	APOIO A POPULACAO RESIDENTE EM AREAS AFETADAS PELA FEBRE AFTOSA (CREDITO EXTRAORDINARIO) – NACIONAL							4.500.000
			F	3	2	90	0	100	4.500.000
		ATIVIDADES							
20 604	0359 4842	**ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA**							12.000.000
20 604	0359 4842 0101	ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							12.000.000
			F	3	2	90	0	100	12.000.000
		TOTAL - FISCAL							16.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							16.500.000

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0681	**GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**							58.064.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
07 212	0681 0074	**CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A ALIMENTACAO E AGRICULTURA - FAO**							58.064.000
07 212	0681 0074 0103	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A ALIMENTACAO E AGRICULTURA - FAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							58.064.000
			F	3	2	80	0	100	58.064.000
		TOTAL - FISCAL							58.064.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							58.064.000

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 4ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 E 18 DE ABRIL E 23 DE MAIO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicações da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, da Medida Provisória nº 289, de 2006, e abertura de prazo para recebimento de emendas. 510

Recebimento dos Requerimentos nºs 1 a 45, de 2006-CN, de destaque para votação em separado, apresentados ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN – Lei Orçamentária para 2006..... 510

1.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 46, de 2006-CN, solicitando a prorrogação, por até cento e vinte dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Mista Temporária criada pelo Requerimento nº 31, de 2004-CN, destinada a acompanhar até 15 de dezembro de 2005 as providências solicitadas pelo Relatório nº 1, de 2004-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada mediante Requerimento nº 2, de 2003-CN, com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil..... 803

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Declara extinta a Comissão Mista Especial instituída pelo Ato Conjunto nº 2, de 2004, destinada a efetuar estudos visando ao aperfeiçoamento do rito de tramitação de Medidas Provisórias..... 803

1.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 47, de 2006-CN, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a fusão da Comissão Mista criada pelo Requerimento nº 30, de 2004-CN, destinada a estudar, debater e propor mecanismos de reajuste permanente para o salário-mínimo, com a Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 3, de 2005, destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajuste para o salário-mínimo do País. 804

Nº 48, de 2006-CN, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a criação de Comissão Mista Especial para planejar, coordenar e executar ações destinadas à celebração do Centenário do Vôo do 14-Bis, feito pelo brasileiro Alberto Santos Dumont. 804

Nº 49, de 2006-CN, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do veto aposto ao parágrafo 2º do art. 5º da Lei nº 9.528, de 1997. 805

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Arquivamento dos Projetos de Lei nºs 32 e 56-A, de 2005-CN..... 806

1.2.6 – Ofício do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nº 8-A/2006, de 19 de janeiro último, solicitando o arquivamento das Mensagens nºs 276, 573 e 623, de 2001-CN (nºs 342, 831 e 939/2001, respectivamente, na origem). 806

1.2.7 – Leitura de Pareceres

Nº 5, de 2006-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 26, de 2004-CN (nº 55.192/2004, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 20, § 4º, da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2004, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO. 807

Nº 6, de 2006-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 4, de 2005-CN (nº 79/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 20, parágrafo 4º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, cópia do processo de prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), alusivo ao exercício de 2004..... 810

Nº 7, de 2006-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 16, de 2005-CN (nº 387/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2004, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO..... 813

Nº 8, de 2006-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 52, de 2005-CN (nº 1.899/2005, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 1.667/2005 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, sobre

o Levantamento de Auditoria realizada nas obras de Construção de Trechos Rodoviários na BR-393 no Estado do Espírito Santo – Trecho Bom Jesus – Cachoeiro de Itapemirim (TC 008.476/2005-8).. 816

Nº 9, de 2006-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 54, de 2005-CN (nº 1.965/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.715/2005 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, sobre o Levantamento de Auditoria realizado pela Secex/AM, referentes "à Construção de Trechos Rodoviários na BR-317 no Estado do Amazonas Trecho Boca do Acre – Divisa AM/AC" – (TC 008.576/2005-3). 817

Nº 10, de 2006-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 32, de 2005-CN (nº 1.201/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1.166, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram referente à auditoria relativa à execução do Programa de Trabalho 26.782.0230.10CL.0002 (Construção de Trechos Rodoviários no Estado do Espírito Santo) – (TC 006.720/2004-1). 820

1.2.8 – Discursos do Expediente (Breves Comunicações)

DEPUTADO CLAÚDIO CAJADO – Necessidade de ajustes no texto do Orçamento a ser votado hoje para atendimento de reivindicações dos estados exportadores. 822

DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Apelo pela votação do Orçamento para resolução de problemas que afligem a população brasileira..... 822

DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Justificativas à defesa da aprovação do Orçamento na presente sessão. 823

DEPUTADO RICARDO BARROS – Apelo pela votação do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 2, de 2005, apresentado pela Comissão Especial destinada a estruturar a tramitação das matérias orçamentárias. 824

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão solene do Congresso Nacional, hoje, às 16 horas e 30 minutos, no Plenário do Senado Federal, destinada a recepcionar a Presidente da República do Chile, Senhora Michelle Bachelet, que estará em Brasília, em visita de Estado, a convite do Senhor Presidente da República. 825

1.2.10 – Discursos do Expediente (Breves Comunicações)

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Apelo pela votação do orçamento geral para realização das metas e programas do Governo. 825

DEPUTADO COLBERT MARTINS – Apoio à instalação da Comissão de Fiscalização e Controle do Processo Orçamentário, aprovada pela Comissão de Orçamento, e à votação o Projeto de Resolução nº 2, de autoria do Deputado Ricardo Barros, que modifica o processo de elaboração do orçamento. Posicionamento favorável à votação do orçamento hoje..... 826

DEPUTADO ZONTA – Proposta de obrigatoriedade de votação do Orçamento Geral da União para início de recesso parlamentar em dezembro. Comentários sobre os recursos destinados a setores do agronegócio. 827

DEPUTADO GILMAR MACHADO – Reflexão sobre a importância da aprovação do Orçamento e do FUNDEB. Apoio a alterações na elaboração e tramitação do orçamento e à instalação da Subcomissão de Fiscalização..... 828

DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA – Registro de avanços obtidos para destinação de recursos do orçamento para a área de saúde e reajuste do salário mínimo. Apelo pela aprovação do orçamento..... 828

DEPUTADO WILSON SANTIAGO, como Líder – Apelo pela aprovação do orçamento para implantação de ações governamentais..... 829

DEPUTADO INÁCIO ARRUDA, como Líder – Considerações sobre as causas para demora na aprovação do Orçamento. 830

DEPUTADO FERNANDO CORUJA , como Líder – Necessidade de transposição dos temas não consensuais para votação do orçamento hoje. 831

DEPUTADO PAES LANDIM – Necessidade de alterações no sistema de votação e de elaboração da peça orçamentária. 832

DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Questionamentos sobre os fatores que culminaram com a não deliberação pelo Congresso Nacional sobre o orçamento..... 832

DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Posicionamento favorável à aprovação do Orçamento e defesa de reestruturação da política tributária..... 833

DEPUTADO NELSON PELLEGRINO – Registro das matérias pendentes de votação em virtude da ausência de deliberação sobre o orçamento de 2006..... 834

DEPUTADO EDINHO BEZ – Responsabilização do Congresso Nacional e do Poder Executivo Federal pela não aprovação do orçamento geral.. 835

DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Críticas ao Presidente Lula pela incapacidade de negociação com o Congresso Nacional para votação do orçamento..... 835

1.2.11 – Comunicação da Presidência

Recebimento dos Requerimentos nºs 50 a 71, de 2006-CN, de destaque para votação em separado, apresentados ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN – Lei Orçamentária para 2006..... 836

1.2.12 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Ricardo Barros, baseada no art. 29, § 2º, do Regimento Comum, sobre a presença mínima de deputados e senadores em plenário e respondida pelo Sr. Presidente, Inocêncio Oliveira. 972

1.2.13 – Suspensa às 13 horas e 4 minutos do dia 11 de abril de 2006, a sessão é reaberta às 19 horas e 52 minutos do dia 18 de abril de 2006

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Leitura de requerimento

Requerimento nº 72, de 2006 – CN, de autoria do Deputado Ricardo Barros, solicitando a inclusão na pauta do Congresso Nacional do Projeto de Resolução nº 2, de 2005, que dispõe sobre a reforma da tramitação das matérias orçamentárias. **Aprovado.** 972

1.3.2 – Item 1

Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006. Usam da palavra os Srs. Ivan Valente, Antonio Carlos Magalhães, Pauderney Avelino e Almeida Lima. 984

1.3.3 – Leitura de projeto

Projeto de Lei nº 2, de 2006-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências. 995

1.3.4 – Comunicação da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Projeto de Lei nº 2, de 2006-CN, lido anteriormente. 1016

1.3.5 – ORDEM DO DIA (continuação)

Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006. **Aprovado o substitutivo**, com adendos, errata e destaques, tendo usado da palavra os Srs. Sérgio Miranda e Amir Lando, a Sra. Luciana Genro, os Srs. Eduardo Suplicy, Pompeo de Mattos, Babá, Ricardo Barros, João Ribeiro, Walter Pinheiro, Gilvam Borges, José Agripino, Wilson Santiago, José Carlos Machado, Carlos Willian, Heráclito Fortes, Jackson Barreto, Fernando Bezerra e Carlito Merss. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para redação Final 1080

Redação final do Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN **(Parecer nº 13 , de 2006-CMO). Aprovada.** À sanção. 1080

1.3.6 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de 3 dias para geração dos autógrafos a serem enviados à sanção. 1080

1.3.7 – Leitura de requerimento

Nº 75, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a criação de uma Comissão Especial Mista Temporária para, no prazo de 249 dias, estudar, debater e propor mecanismos de inclusão social e concessão de cidadania aos povos indígenas. **Aprovado**..... 1080

1.3.8 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 46 a 48, de 2006, lidos no expediente da presente sessão. **Aprovados**.... 1080

1.3.9 – Leitura de requerimento

Nº 76, de 2006, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 41, de 2005-CN, que altera a Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004 – 2007. **Aprovado.** 1081

1.3.10 – Suspensa às 23 horas e 24 minutos do dia 18 de abril de 2006, a sessão é reaberta às 19 horas e 30 minutos do dia 23 de maio de 2006.

1.3.11 – Leitura de pareceres

Nº 14, de 2006-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 50/2003-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2002, o relatório comparativo contendo os novos limites de crédito para as projeções de receitas e despesas orçamentárias de 2003, concluindo pelo arquivamento da matéria. 1093

Nº 15, de 2006-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 154/2005-CN, que encaminha ao Congresso Nacional Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao 5º bimestre de 2005, em cumprimento ao § 8º do art. 72 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO 2005), concluindo pelo arquivamento da matéria. 1095

Nº 16, de 2006-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 162/2005-CN, que encaminha ao Congresso Nacional Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao mês de dezembro de 2005, em cumprimento ao § 6º do art. 72 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO 2005), concluindo pelo arquivamento da matéria. Nº 17, de 2006-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 2/2006-CN, que encaminha ao Congresso Nacional Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao ano de 2005, em cumprimento ao § 6º do art. 72 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO 2005), concluindo pelo arquivamento da matéria. 1101

Nº 18, de 2006-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Avisos nºs 56/2004-CN, que encaminha ao Congresso Nacional Relatório das Atividades deste Tribunal, referente ao 3º trimestre do exercício de 2004, 7/2005-CN, que encaminha ao Congresso

Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2004, e 9/2005-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2004, concluindo pelo arquivamento das matérias..... 1115

Nº 19, de 2006-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 53/2002-CN, que encaminha ao Congresso Nacional Relatório do Impacto Resultante da Implementação da Lei nº 10.147, de 2000, nos preços dos medicamentos, concluindo pelo arquivamento da matéria. 1118

Nº 20, de 2006-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 202/2002-CN, que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório do Impacto Resultante da Implementação da Lei nº 10.147, de 2000, nos preços dos medicamentos, concluindo pelo arquivamento da matéria. 1120

Nº 21 de 2006-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 26/2003-CN, que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório do Impacto Resultante da Implementação da Lei nº 10.147, de 2000, nos preços dos medicamentos, concluindo pelo arquivamento da matéria. 1122

1.3.12 – ORDEM DO DIA

Item 2

Projeto de Resolução nº 2, de 2005-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição e sobre a tramitação das matérias a que ser refere o mesmo artigo. **Discussão adiada** para próxima terça-feira, após leitura das Emendas nºs 1 a 11. 1124

1.3.13 – Comunicação da Presidência

Convocação de Sessão Conjunta do Congresso Nacional a realizar-se na próxima terça-feira, dia 30 de maio, às 19 horas. 1136

1.3.14 – ORDEM DO DIA (Continuação)

Item 3

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41, de 2005, que altera a Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2004/2007. **Aprovado o substitutivo,** com erratas e adendo, após leitura do Parecer nº 22, de 2006 – CMO, tendo usado da palavra os Srs. José Carlos Aleluia, Givaldo Carimbão e Paulo Santiago. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para redação final..... 1136

Redação Final do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41, de 200**5 (Parecer nº 23, de 2006 – CMO). Aprovado**. sanção. 1141

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PROFERIDO PELO DEPUTADO PAES LANDIM, NO INÍCIO DA SESSÃO, EM 11 DE ABRIL DO CORRENTE

3 – ATA DE COMISSÃO

1ª Reunião da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Extrato), realizada em 5 de abril de 2006..... 1141

4 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

5 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

6 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

7 -COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

8 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 4ª Sessão Conjunta, em 11 e 12 de abril e 23 de maio de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Inocêncio Oliveira

ÀS 11 HORAS, NO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DO CONGRESSO NACIONAL, INICIADA DIA 11/04/2006, ÀS 11 HORAS (SUSPENSA)

Período : 11/4/2006 07:42:12 até 12/4/2006 19:10:59

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABÓYA GOMES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	

Compareceram: 71 Senadores

E AS SRAS. E SRS. DEPUTADOS:

Secretaria Geral da Mesa Data: 30/05/2006
Lista de Presença para Abertura de Sessão Hora: 11:10

52ª LEGISLATURA
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA Nº 004 - 11/04/2006 NO PLEN. DO SF

Registro Eletrônico de Presença em Plenário
Inicio : 11/04/2006 11:00
Fim : 11/04/2006 19:52

Total de Presentes : 406

	Partido	Bloco
RORAIMA		
001 - Alceste Almeida	PTB	
553 - Almir Sá	PL	
003 - Francisco Rodrigues	PFL	
004 - Luciano Castro	PL	
005 - Maria Helena	PSB	
007 - Pastor Frankembergen	PTB	
Presentes Roraima: 6		
AMAPÁ		
009 - Coronel Alves	PL	
012 - Dr. Benedito Dias	PP	
014 - Eduardo Seabra	PTB	
611 - Evandro Milhomen	PCdoB	
011 - Gervásio Oliveira	PMDB	
Presentes Amapá: 5		
PARÁ		
019 - Anivaldo Vale	PSDB	
020 - Asdrubal Bentes	PMDB	
027 - José Priante	PMDB	
029 - Josué Bengtson	PTB	
028 - Nicias Ribeiro	PSDB	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
032 - Raimundo Santos	PL	
035 - Vic Pires Franco	PFL	
023 - Wladimir Costa	PMDB	
026 - Zé Lima	PP	
034 - Zenaldo Coutinho	PSDB	
033 - Zequinha Marinho	PSC	
Presentes Pará: 12		
AMAZONAS		
038 - Átila Lins	PMDB	
041 - Humberto Michiles	PL	
042 - Lupércio Ramos	PMDB	
043 - Pauderney Avelino	PFL	
040 - Vanessa Grazziotin	PCdoB	
Presentes Amazonas: 5		

	Partido	Bloco
RONDONIA		
047 - Anselmo	PT	
048 - Eduardo Valverde	PT	
013 - Hamilton Casara	PSDB	
050 - Marinha Raupp	PMDB	
049 - Miguel de Souza	PL	
574 - Natan Donadon	PMDB	
046 - Nilton Capixaba	PTB	
Presentes Rondonia: 7		
ACRE		
594 - Chicão Brígido	PMDB	
052 - Henrique Afonso	PT	
053 - João Correia	PMDB	
549 - João Tota	PP	
057 - Nilson Mourão	PT	
056 - Perpétua Almeida	PCdoB	
059 - Zico Bronzeado	PT	
Presentes Acre: 7		
TOCANTINS		
587 - Ana Alencar	PSDB	
061 - Darci Coelho	PP	
610 - Edmundo Galdino	PDT	
064 - Maurício Rabelo	PL	
067 - Pastor Amarildo	PSC	
066 - Ronaldo Dimas	PSDB	
Presentes Tocantins: 6		
MARANHÃO		
602 - Albérico Filho	PMDB	
071 - Costa Ferreira	PSC	
615 - Francisco Escórcio	PMDB	
075 - Gastão Vieira	PMDB	
072 - João Castelo	PSDB	
077 - Neiva Moreira	PDT	
080 - Pedro Fernandes	PTB	
082 - Pedro Novais	PMDB	
085 - Sarney Filho	PV	
086 - Sebastião Madeira	PSDB	
081 - Terezinha Fernandes	PT	
084 - Wagner Lago	PDT	
Presentes Maranhão: 12		
CEARÁ		
089 - Almeida de Jesus	PL	
586 - André Figueiredo	PDT	
087 - Aníbal Gomes	PMDB	
091 - Antonio Cambraia	PSDB	
092 - Ariosto Holanda	PSB	
090 - Arnon Bezerra	PTB	
088 - Bismarck Maia	PSDB	
095 - Eunício Oliveira	PMDB	

	Partido	Bloco
CEARÁ		
541 - Gonzaga Mota	PSDB	
094 - Inácio Arruda	PCdoB	
093 - João Alfredo	PSOL	
096 - José Linhares	PP	
097 - José Pimentel	PT	
099 - Marcelo Teixeira	PSDB	
550 - Mauro Benevides	PMDB	
101 - Moroni Torgan	PFL	
106 - Pastor Pedro Ribeiro	PMDB	
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
107 - Vicente Arruda	PSDB	
108 - Zé Gerardo	PMDB	
Presentes Ceará: 20		
PIAUÍ		
109 - Átila Lira	PSDB	
111 - B. Sá	PSB	
114 - Júlio Cesar	PFL	
110 - Marcelo Castro	PMDB	
115 - Moraes Souza	PMDB	
554 - Nazareno Fonteles	PT	
118 - Paes Landim	PTB	
555 - Simplício Mário	PT	
Presentes Piauí: 8		
RIO GRANDE DO NORTE		
120 - Betinho Rosado	PFL	
121 - Fátima Bezerra	PT	
123 - Henrique Eduardo Alves	PMDB	
122 - Nélio Dias	PP	
126 - Ney Lopes	PFL	
Presentes Rio Grande do Norte: 5		
PARAÍBA		
128 - Benjamin Maranhão	PMDB	
130 - Carlos Dunga	PTB	
132 - Enivaldo Ribeiro	PP	
133 - Luiz Couto	PT	
542 - Marcondes Gadelha	PSB	
259 - Philemon Rodrigues	PTB	
135 - Ronaldo Cunha Lima	PSDB	
136 - Wellington Roberto	PL	
137 - Wilson Santiago	PMDB	
Presentes Paraíba: 9		
PERNAMBUCO		
142 - André de Paula	PFL	
144 - Armando Monteiro	PTB	
604 - Carlos Batata	PFL	
152 - Carlos Eduardo Cadoca	PMDB	
141 - Fernando Ferro	PT	
143 - Gonzaga Patriota	PSB	

	Partido	Bloco
PERNAMBUCO		
145 - Inocêncio Oliveira	PL	
614 - Joel de Hollanda	PFL	
561 - Jorge Gomes	PSB	
147 - José Chaves	PTB	
150 - José Múcio Monteiro	PTB	
151 - Luiz Piauhylino	PDT	
161 - Marcos de Jesus	PFL	
146 - Pastor Francisco Olimpio	PSB	
148 - Paulo Rubem Santiago	PT	
155 - Raul Jungmann	PPS	
157 - Renildo Calheiros	PCdoB	
159 - Roberto Magalhães	PFL	
609 - Salatiel Carvalho	PFL	
Presentes Pernambuco: 19		
ALAGOAS		
162 - Benedito de Lira	PP	
164 - Helenildo Ribeiro	PSDB	
167 - João Caldas	PL	
169 - José Thomaz Nonô	PFL	
168 - Maurício Quintella Lessa	PDT	
170 - Rogério Teófilo	PPS	
Presentes Alagoas: 6		
SERGIPE		
172 - Bosco Costa	PSDB	
174 - Jackson Barreto	PTB	
175 - Jorge Alberto	PMDB	
178 - José Carlos Machado	PFL	
179 - Mendonça Prado	PFL	
Presentes Sergipe: 5		
BAHIA		
181 - Antonio Carlos Magalhães Neto	PFL	
183 - Aroldo Cedraz	PFL	
186 - Claudio Cajado	PFL	
184 - Colbert Martins	PPS	
187 - Coriolano Sales	PFL	
188 - Daniel Almeida	PCdoB	
189 - Edson Duarte	PV	
190 - Fábio Souto	PFL	
191 - Félix Mendonça	PFL	
194 - Fernando de Fabinho	PFL	
195 - Guilherme Menezes	PT	
196 - Jairo Carneiro	PFL	
198 - João Almeida	PSDB	
199 - João Leão	PP	
192 - Jonival Lucas Junior	PTB	
201 - Jorge Khoury	PFL	
202 - José Carlos Aleluia	PFL	
197 - José Carlos Araújo	PL	

	Partido	Bloco
BAHIA		
203 - José Rocha	PFL	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
204 - Luiz Alberto	PT	
182 - Luiz Bassuma	PT	
205 - Luiz Carreira	PFL	
207 - Marcelo Guimarães Filho	PFL	
210 - Mário Negromonte	PP	
208 - Milton Barbosa	PSC	
209 - Nelson Pellegrino	PT	
212 - Pedro Irujo	PMDB	
211 - Reginaldo Germano	PP	
215 - Severiano Alves	PDT	
218 - Walter Pinheiro	PT	
216 - Zelinda Novaes	PFL	
217 - Zezéu Ribeiro	PT	
Presentes Bahia: 33		
MINAS GERAIS		
576 - Ademir Camilo	PDT	
591 - Ana Guerra	PT	
224 - Cabo Júlio	PMDB	
521 - Carlos Mota	PSB	
225 - César Medeiros	PT	
527 - Cleuber Carneiro	PTB	
228 - Custódio Mattos	PSDB	
227 - Dr. Francisco Gonçalves	PPS	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
232 - Eliseu Resende	PFL	
233 - Fernando Diniz	PMDB	
234 - Gilmar Machado	PT	
235 - Herculano Anghinetti	PP	
237 - Isaías Silvestre	PSB	
238 - Ivo José	PT	
240 - Jaime Martins	PL	
242 - João Magno	PT	
246 - João Paulo Gomes da Silva	PSB	
241 - José Militão	PTB	
250 - Júlio Delgado	PSB	
253 - Leonardo Monteiro	PT	
243 - Lincoln Portela	PL	
254 - Marcelo Siqueira	PMDB	
247 - Márcio Reinaldo Moreira	PP	
244 - Maria do Carmo Lara	PT	
262 - Mário Assad Júnior	PSB	
267 - Mário Heringer	PDT	
248 - Narcio Rodrigues	PSDB	
269 - Odair Cunha	PT	
256 - Osmânio Pereira	PTB	
257 - Paulo Delgado	PT	
258 - Rafael Guerra	PSDB	

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
272 - Reginaldo Lopes	PT	
260 - Romeu Queiroz	PTB	
265 - Saraiva Felipe	PMDB	
266 - Sérgio Miranda	PDT	
268 - Silas Brasileiro	PMDB	
560 - Vadinho Baião	PT	
264 - Virgílio Guimarães	PT	
Presentes Minas Gerais: 39		
ESPÍRITO SANTO		
274 - Feu Rosa	PP	
580 - Jair de Oliveira	PMDB	
275 - Manato	PDT	
277 - Marcelino Fraga	PMDB	
278 - Marcus Vicente	PTB	
280 - Neucimar Fraga	PL	
279 - Nilton Baiano	PP	
281 - Renato Casagrande	PSB	
282 - Rose de Freitas	PMDB	
Presentes Espírito Santo: 9		
RIO DE JANEIRO		
285 - Alexandre Santos	PMDB	
286 - Almerinda de Carvalho	PMDB	
283 - Almir Moura	PFL	
292 - Antonio Carlos Biscaia	PT	
288 - Arolde de Oliveira	PFL	
532 - Carlos Nader	PL	
290 - Carlos Santana	PT	
295 - Chico Alencar	PSOL	
297 - Deley	PSC	
294 - Dr. Heleno	PSC	
298 - Edson Ezequiel	PMDB	
300 - Eduardo Cunha	PMDB	
307 - Eduardo Paes	PSDB	
296 - Fernando Gabeira	PV	
528 - Fernando Gonçalves	PTB	
304 - Fernando Lopes	PMDB	
612 - Fred Kohler	PMDB	
302 - Jair Bolsonaro	PP	
303 - Jandira Feghali	PCdoB	
293 - João Mendes de Jesus	PSB	
310 - Jorge Bittar	PT	
305 - José Divino	PMR	
306 - Josias Quintal	PSB	
308 - Juíza Denise Frossard	PPS	
309 - Julio Lopes	PP	
312 - Leonardo Picciani	PMDB	
313 - Luiz Sérgio	PT	
317 - Miro Teixeira	PDT	

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
316 - Moreira Franco	PMDB	
318 - Nelson Bornier	PMDB	
320 - Paulo Baltazar	PSB	
321 - Paulo Feijó	PSDB	
319 - Reinaldo Betão	PL	
322 - Rodrigo Maia	PFL	
324 - Ronaldo Cezar Coelho	PSDB	
326 - Sandro Matos	PTB	
327 - Simão Sessim	PP	
328 - Vieira Reis	PMR	
Presentes Rio de Janeiro: 38		
SÃO PAULO		
330 - Alberto Goldman	PSDB	
331 - Aldo Rebelo	PCdoB	
329 - Amauri Gasques	PL	
332 - Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
334 - Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
343 - Arnaldo Madeira	PSDB	
338 - Carlos Sampaio	PSDB	
344 - Celso Russomanno	PP	
339 - Cláudio Magrão	PPS	
342 - Devanir Ribeiro	PT	
346 - Dimas Ramalho	PPS	
349 - Dr. Pinotti	PFL	
350 - Durval Orlato	PT	
578 - Edinho Montemor	PSB	
352 - Elimar Máximo Damasceno	PRONA	
353 - Enéas	PRONA	
601 - Fernando Estima	PPS	
354 - Gilberto Nascimento	PMDB	
355 - Ildeu Araujo	PP	
359 - Ivan Valente	PSOL	
362 - Jamil Murad	PCdoB	
363 - Jefferson Campos	PTB	
335 - João Batista	PP	
361 - João Paulo Cunha	PT	
366 - José Eduardo Cardozo	PT	
367 - José Mentor	PT	
368 - Jovino Cândido	PV	
369 - Julio Semeghini	PSDB	
370 - Lobbe Neto	PSDB	
372 - Luciano Zica	PT	
341 - Luiz Antonio Fleury	PTB	
375 - Luiz Carlos Santos	PFL	
376 - Luiz Eduardo Greenhalgh	PT	
371 - Luiza Erundina	PSB	
377 - Marcelo Ortiz	PV	

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
378 - Marcos Abramo	PP	
526 - Mariângela Duarte	PT	
373 - Medeiros	PL	
380 - Michel Temer	PMDB	
374 - Milton Monti	PL	
381 - Nelson Marquezelli	PTB	
379 - Neuton Lima	PTB	
382 - Orlando Fantazzini	PSOL	
383 - Paulo Lima	PMDB	
384 - Professor Irapuan Teixeira	PP	
388 - Professor Luizinho	PT	
390 - Ricardo Berzoini	*PT*	
385 - Ricardo Izar	PTB	
391 - Roberto Gouveia	PT	
387 - Salvador Zimbaldi	PSB	
581 - Silvio Torres	PSDB	
389 - Telma de Souza	PT	
392 - Vadão Gomes	PP	
394 - Vanderlei Assis	PP	
395 - Vicente Cascione	*PTB*	
396 - Vicentinho	PT	
579 - Walter Barelli	PSDB	
584 - Xico Graziano	PSDB	
Presentes São Paulo: 60		
MATO GROSSO		
399 - Carlos Abicalil	PT	
400 - Celcita Pinheiro	PFL	
403 - Pedro Henry	*PP*	
401 - Ricarte de Freitas	PTB	
559 - Teté Bezerra	PMDB	
592 - Thaís Barbosa	PMDB	
405 - Thelma de Oliveira	PSDB	
406 - Wellington Fagundes	PL	
Presentes Mato Grosso: 8		
DISTRITO FEDERAL		
407 - Agnelo Queiroz	PCdoB	
408 - Alberto Fraga	PFL	
411 - Jorge Pinheiro	PL	
410 - Maninha	PSOL	
547 - Osório Adriano	PFL	
412 - Sigmaringa Seixas	PT	
413 - Tadeu Filippelli	PMDB	
414 - Tatico	PTB	
Presentes Distrito Federal: 8		
GOIÁS		
416 - Barbosa Neto	PSB	
415 - Carlos Alberto Leréia	PSDB	
418 - João Campos	PSDB	

	Partido	Bloco
GOIÁS		
419 - Jovair Arantes	PTB	
420 - Leandro Vilela	PMDB	
421 - Leonardo Vilela	PSDB	
422 - Luiz Bittencourt	PMDB	
423 - Neyde Aparecida	PT	
428 - Pedro Chaves	PMDB	
427 - Roberto Balestra	PP	
429 - Ronaldo Caiado	PFL	
425 - Rubens Otoni	PT	
426 - Sandes Júnior	PP	
431 - Sandro Mabel	PL	
430 - Vilmar Rocha	PFL	
Presentes Goiás: 15		
MATO GROSSO DO SUL		
432 - Antônio Carlos Biffi	PT	
435 - Geraldo Resende	PPS	
433 - João Grandão	PT	
436 - Murilo Zauith	PFL	
437 - Nelson Trad	PMDB	
438 - Vander Loubet	PT	
439 - Waldemir Moka	PMDB	
Presentes Mato Grosso do Sul: 7		
PARANÁ		
556 - Airton Roveda	PPS	
445 - Alex Canziani	PTB	
443 - Assis Miguel do Couto	PT	
447 - Cezar Silvestri	PPS	
446 - Chico da Princesa	PL	
444 - Dilceu Sperafico	PP	
449 - Dr. Rosinha	PT	
460 - Dra. Clair	PT	
461 - Eduardo Sciarra	PFL	
466 - Giacobo	PL	
448 - Hermes Parcianello	PMDB	
455 - Iris Simões	PTB	
454 - Luiz Carlos Hauly	PSDB	
462 - Moacir Micheletto	PMDB	
458 - Nelson Meurer	PP	
463 - Osmar Serraglio	PMDB	
607 - Reinhold Stephanes	PMDB	
465 - Ricardo Barros	PP	
518 - Selma Schons	PT	
469 - Takayama	PMDB	
596 - Vitorassi	PT	
Presentes Paraná: 21		
SANTA CATARINA		
471 - Adelor Vieira	PMDB	
476 - Carlito Merss	PT	

	Partido	Bloco
SANTA CATARINA		
470 - Edinho Bez	PMDB	
478 - Fernando Coruja	PPS	
473 - João Matos	PMDB	
474 - João Pizzolatti	PP	
480 - Leodegar Tiscoski	PP	
477 - Mauro Passos	PT	
482 - Paulo Afonso	PMDB	
484 - Vignatti	PT	
485 - Zonta	PP	
Presentes Santa Catarina: 11		
RIO GRANDE DO SUL		
487 - Alceu Collares	PDT	
490 - Beto Albuquerque	PSB	
494 - Cezar Schirmer	PMDB	
491 - Darcísio Perondi	PMDB	
492 - Edir Oliveira	PTB	
495 - Eliseu Padilha	PMDB	
493 - Enio Bacci	PDT	
496 - Érico Ribeiro	PP	
519 - Francisco Appio	PP	
497 - Francisco Turra	PP	
498 - Henrique Fontana	PT	
499 - Júlio Redecker	PSDB	
502 - Kelly Moraes	PTB	
500 - Luis Carlos Heinze	PP	
575 - Marco Maia	PT	
508 - Maria do Rosário	PT	
504 - Mendes Ribeiro Filho	PMDB	
510 - Onyx Lorenzoni	PFL	
511 - Orlando Desconsi	PT	
577 - Osmar Terra	PMDB	
509 - Osvaldo Biolchi	PMDB	
512 - Pastor Reinaldo	PTB	
503 - Paulo Gouvêa	PL	
515 - Tarcísio Zimmermann	PT	
516 - Yeda Crusius	PSDB	
Presentes Rio Grande do Sul: 25		

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – As listas de presença acusam o comparecimento de 71 Srs. Senadores e número regimental de Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – A Presidência comunica que a Medida Provisória nº 289, de 2006, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito no valor de R$ 738.000.000,00 (setecentos e trinta e oito milhões de reais), para os fins que especifica, será encaminhada nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas (OF/SF nº 17/2006).

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV 289

Publicação no DO	10-4-2006
Emendas	até 16-4-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	10-4-2006 a 23-4-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	23-4-2006
Prazo na CD	de 24-4-2006 a 7-5-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	7-5-2006
Prazo no SF	8-5-2006 a 21-5-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	21-5-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	22-5-2006 a 24-5-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	25-5-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	8-6-2006 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – A Presidência informa ao Plenário que até o presente momento recebeu os Requerimentos nºs 1 a 45, de 2006-CN, de destaque para votação em separado, apresentados ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40, de 2005-CN.

São os seguintes os requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 1, DE 2006 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos de Vossa Excelência, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 1 de 2001-CN, providências no sentido de que seja submetida à votação no Plenário do Congresso Nacional a emenda nº 4104.0001, objeto do destaque nº 668, da Proposta Orçamentária para 2006 – PL nº 40 de 2005 CN, na parte em que não foi atendida pelo Relator-Geral.

Sala de Comissão, em de de 2006.

João Magalhães
Deputado Federal – PMDB/MG

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 4104.0001, objeto de destaque nº 668., nos termos do Artigo 41 da Resolução nº 1 de 2001 – CN

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
Bernardo Maia	PMDB	
	PT	
MAURO LOPES	PMDB	
	PT	
	PT	
	PT	
	PT	
	PT	
	PT	
	PT	
	PMDB	
	PT	
	PRB/A	
	PMDB	
	PMDB	
	PMDB	
MENDES RIBEIRO	PMDB	
	PMDB	
	PMDB	
PAULO LIMA	PMDB	
	PMDB	
MOURA	PMDB	
	PMDB	
CABO JULIO	PMDB	
	PMDB	

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 4104.0001, objeto de destaque nº 668., nos termos do Artigo 41 da Resoluçao nº 1 de 2001 – CN

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 4104.0001, objeto de destaque nº 668., nos termos do Artigo 41 da Resolução nº 1 de 2001 – CN

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
PERONDI		
	917	
Fernando DINIZ	PMDB	
MARCOS ABRAHÃO	PP	
NILTON CAPIXABA	PTB	
CUSTÓDIO MATOS	412	
José MILITÃO	407	
PEDRO CHAVES	406	
Hamilton Casara	342	
DAVIDE ALMEIDA	317	

REQUERIMENTO Nº 2, DE 2006 – CN

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Rogério Teófilo)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71030001, de autoria da Bancada de Alagoas, na parte em que não foi atendida pelo Relator-Geral.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado ROGÉRIO TEÓFILO
PPS/AL

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Rogério Teófilo)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71030001, de autoria da Bancada de Alagoas.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado ROGÉRIO TEÓFILO
PPS/AL

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
1			
2			
3			
4	HUMBERTO MICHILES	PL-AM	
5			
6			
7		PT	
8			
9			
10		PT	
11			
12			
13	BETINHO		
14			
15			
16			
17			
18	RENALDO BETÃO	PL-RJ	631
19			721
20		PL-SE	
21		PDT-AL	941
22		PSC RJ	432
23		PPS-SC	215

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Rogério Teófilo)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71030001, de autoria da Bancada de Alagoas.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado ROGÉRIO TEÓFILO
PPS/AL

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
1	A. FRAGA	PFL	
2	EDIR OLIVEIRA	PTB	
3			
4		PFL	
5			
6			
7		PTB	
8		PFL	
		843	
9			
10			
11		PPS	
12			
13	ALEXANDRE SANTOS	PMDB	
14	PETRONIO		
15	JOSÉ MACHADO		
16	DILO VITORASSI	PT PR	
17			
18			
19			
20	CEZAR SILVESTRI	PPS-PR	

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Rogério Teófilo)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71030001, de autoria da Bancada de Alagoas.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado ROGÉRIO TEÓFILO
PPS/AL

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
1	ROBERTO FREIRE	PPS-PE	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10		PSB/SP	
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Rogério Teófilo)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71030001, de autoria da Bancada de Alagoas.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado ROGÉRIO TEÓFILO
PPS/AL

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
1			
2			
3			

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Rogério Teófilo)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71030001, de autoria *da Bancada de Alagoas*

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado ROGÉRIO TEÓFILO
PPS/AL

NOME	PARTIDO	ASSINATURA

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7103 - Bancada de Alagoas

EMENDA
71030001

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Desenv. Urbano - Habit. Saneam. e Infra-Estrutura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
434 Implantação/Instalação/Ampliaç

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
326 Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
em municipios

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
56101 - Ministério das Cidades

TEXTO DA EMENDA
15.451.1138.0578

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis

Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana - em municipios - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META
Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
700

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municipios	2	70.000.000
	TOTAL		70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	70.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	70.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para implantação e melhorias da infra estrutura urbana, proporcionando os serviços de escoamento de águas pluviais, canalizando córregos, execução de pavimentação em paralelepipedos e meio fio, para combater o processo de erosão, como também o aproveitamento racional de áreas alagadas, de forma a atender e minimizar os problemas da área urbana, melhorando a qualidade de vida da população de Maceió, Penedo, Craíbas e outros municipios.

REQUERIMENTO Nº 3, DE 2006 – CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos Regimentais, destaque para votação em separado da ***Emenda nº 71140001 – da Bancada de Minas Gerais,*** *apresentada ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.*

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2006

Deputado JAIME MARTINS – PL/MG

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
01	Lobão Filho			327
02	Leonardo Quintão			
03	Simão Sessim			
04	Marcelino Fraga			
05	Alice Portugal			
06	Reinaldo Betão			
07	Rafael Guerra			
08	Edir Oliveira			705
09	Pedro Chaves			
10	Hercílio Coelho Diniz			
11	Isaías Silvestre			

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do disposto no Art.50 do Regimento Comum, combinado com o disposto no Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN, destaque para votação em separado da ***Emenda nº 71140001 – da Bancada de Minas Gerais****, com parecer pela aprovação parcial,* ***referente ao destaque nº 16****, apresentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.*

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2006

Deputado JAIME MARTINS – PL/MG

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
01	Carlos Batata			
02	Nilson Marcelo			
03	Wellington Fabrício			
04	Silas Brasileiro			
05	Anselmo			
06	Rodrigo Rocha			
07	Adelor Vieira			
08	Eliseu Padilha			
09	Valdir Colatto			
10	Zé Lima			
11	B. Sá			

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da ***Emenda nº 71140001, da Bancada de Minas Gerais****, objeto do Destaque nº 16, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN.*

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da ***Emenda nº 71140001, da Bancada de Minas Gerais****, objeto do Destaque nº 16, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN.*

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
28	Lucas Sampaio			
29	Lorena Vilela			
30	Fernando Ferro			
31	Lincoln Portela			
32	Ta Kariono			
33	Raimundo Santos			
34	[illegible]			
35	Edinha Bezerra			
36	Zequinha Marinho			
37	Adelmo Carneiro			
38	Fernando Gonçalves			
39	Gilberto Nascimento			
40	Renato Ribeiro F.			
41	Osmânio Pereira			
42	Paulo Feijão			
43	Ribamar Alves			

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da ***Emenda nº 71140001, da Bancada de Minas Gerais****, objeto do Destaque nº 16, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN.*

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
44	Leo Santana Vereador			
45	Dacio Lucinho			
46				
47	Francisco Rodrigues			
48	Odair Cunha			
49	Chico Braga			
50	Semeriva Alves			
51	Daniel Almeida			
52	André Figueiredo			
53	Marcondes Gadelha			
54				

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7114 - Bancada de Minas Gerais

EMENDA
71140001

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Ciência e Tecnologia

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
078 Apoio a projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
295 Centro Vocacional Tecnológico

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
24101 Ministério da Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA
19.573.0471.001F
Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
150

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	45.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	105.000.000
			TOTAL		150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	150.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Esse programa da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, concebido na esteira do sucesso alcançado pela experiência dos Centros Vocacionais Tecnológicos implantados no Estado do Ceará, propõe-se a concluir a construção no Estado 108 CVT'S nos próximos anos, oferecendo cursos básicos de inclusão digital, curso técnicos para jovens e trabalhadores, respeitando, principalmente, a vocação regional.

*A ação prevê parceria com as entidades de ensino, com as Prefeituras e entidades da sociedade civil. Um CVT tem um custo estimado que varia de R$* 500 mil a R$ 2 milhões. A prioridade será dada aos municípios que oferecerem a melhor contrapartida, em termos de espaço físico e parceria.

A capacitação profissional continua sendo o principal passaporte para promover a inclusão de trabalho e, também, para despertar o espírito do empreendedorismo entre jovens e trabalhadores. A adoção dos CVT'S no modelo que deu certo no Ceará, tem também o condão de permitir o avanço de um grande programa estadual de Inclusão Digital, cuja prioridade está incluída entre os Projetos Estruturantes do Governo de Minas Gerais.

Esta emenda foi destinada pela Bancada Mineira no Congresso Nacional para atender as prioridades indicadas pelo Governo de Minas Gerais.

REQUERIMENTO Nº 4, DE 2006 – CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do disposto no art. 41 da Resolução n.º *1/2001–CN, Destaque para votação* da Emenda nº 50210002, com parecer pela aprovação parcial, referente ao destaque nº 01386, apresentado ao Projeto de Lei nº 40 de 2005-CN, na parte não atendida pelo relator geral.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado INÁCIO ARRUDA
Líder do PC do B

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do disposto no Art. 50 Regimento Comum, combinado com o *disposto no art. 41 da Resolução n.º 1/2001–CN,* Destaque para votação da Emenda nº 50210002, com parecer pela aprovação parcial, referente ao destaque nº 01386, apresentado ao Projeto de Lei nº 40 de 2005-CN.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado INÁCIO ARRUDA
Líder do PC do B

	Nome	Assinatura
1.	[illegible] PSB	315
2.	[illegible]	370
3.	[illegible]	372
4.	[illegible]	360
5.	[illegible]	373
6.	[illegible]	350
7.	[illegible]	343
8.	[illegible]	611
9.	[illegible]	442
10.	[illegible]	910
11.	[illegible]	
12.	[illegible]	335
13.	[illegible]	391
14.	[illegible]	412
15.	[illegible]	539

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do disposto no Art. 50 Regimento Comum, combinado com o disposto no art. 41 da Resolução n.º 1/2001–CN, Destaque para votação da Emenda nº 50210002, com parecer pela aprovação parcial, referente ao destaque nº 01386, apresentado ao Projeto de Lei nº 40 de 2005-CN.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado INÁCIO ARRUDA
Líder do PC do B

	Nome	Assinatura
1.	ALEX CANZIANI	
2.	JOSÉ	
3.		
4.	ZE LIMA	
5.	RICARDO BARROS	
6.	MAURICIO	
7.	JAIR DE OLIVEIRA	
8.	DEVANIR RIBEIRO	
9.	FRANCISCO GARCIA	
10.	EDMILSON GALDINO	
11.	ADÃO PICETO	
12.	PAULO FEIJÓ	
13.	MARITO	
14.		
15.	DARCI COTELLO	
	PAULO RUBEM	

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do disposto no Art. 50 do Regimento Comum, combinado com o disposto no art. 41 da Resolução n.º 01/2001–CN, destaque para votação em separado da Emenda n.º 5018.0005 (ANP - Serviços de Geologia aplicados à Prospecção), com parecer pela aprovação parcial, referente ao destaque n.º 01383, presentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado INÁCIO ARRUDA – PC do B/CE

	Nome	Assinatura
1.	PEDRO NOVAIS	113
2.		720
3.	372 - FARCISIO	372
4.	ANTONIA CRUZ -	365
5.	CARLOS NADER FILHO	133
6.	LEODEGAR	254
7.	NELLO DIAS	713
8.	JOSIAS GOMES	
9.	WIZ COSTA	442
10.	EDUARDO CUNHA	510
11.	OSVALDO REIS	535
12.	ADERLOR VIEIRA	411
13.	FELIX MENDONÇA	912
14.	ALEX CARNEIRO	512
15.		PROFESSOR IVAN VALENTE 513

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do disposto no Art. 50 Regimento Comum, combinado com o disposto no art. 41 da Resolução n.º 1/2001–CN, Destaque para votação da Emenda nº 50210002, com parecer pela aprovação parcial, referente ao destaque nº 01386, apresentado ao Projeto de Lei nº 40 de 2005-CN.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado INÁCIO ARRUDA
Líder do PC do B

	Nome	Assinatura
1.	VANESSA GRAZZIOTIN	
2.		
3.	ALMEIDA DE JESUS	313
4.	DELEI	
5.	ARNON BEZERRA	
6.		
7.	José Carlos Araújo	246
8.	ROBERTO BRITO	631
9.	CARLOS NADER	533
10.	DR. ROSINHA	429
11.	ANDRÉ FIGUEIREDO	
12.		
13.		
14.	JOÃO ALFREDO	
15.	GILMAR MACHADO	

FUNASA

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
WELLINGTON ROCHA	PL-PB	
WILSON SANTIAGO	PMDB-PB	
AUGUSTO BOTELHO	PDT-RR	
ZE GERARD	PMDB-CE	
JOSUE BENGTSON	PTB-PA	
MARCELO ORTIZ	PL-SP	
NEZINHO	PTB-RJ	
DIRCEU CARNEIRO	PMDB-SE	
BISMARCK MAIA	PSDB-CE	
PEDRO NOVAIS	PMDB-MA	
JOÃO MAGNO	PT-MG	

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
5021 - Com. Seguridade Social e Família

EMENDA
50210002

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Saúde

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
031 Água , Esgoto e/ou Melhoria Sanitária (Saneamento Básico)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
553 Saneamento Urbano para Prevenção e Controle de Agravos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 - Fundação Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA
10.512.0122.5528
SANEAMENTO BÁSICO PARA CONTROLE DE AGRAVOS
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
500.000

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	99 A Definir	2	500.000.000
		TOTAL	500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005730	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000.000

JUSTIFICATIVA

Investimentos em saneamento básico propiciam a diminuição ou desaparecimento de diversas doenças evitáveis que oneram e sobrecarregam o Sistema Único de Saúde. A situação atual de diversas cidades brasileiras reclama a melhoria dos sistemas de tratamento de água e esgoto, diminuindo ainda, os danos ambientais ocasionados pelo descarte de materiais biológicos potencialmente nocivos e de materiais tóxicos sem qualquer tratamento. O direcionamento de investimentos de maior monta para oferecimento de água tratada e instalação de estações de tratamento de esgotamento sanitário trará grandes melhorias para a qualidade de vida dos cidadãos, menor incidência de doenças e pandemias, tais como a equistossomose, diminuindo o desembolso dos recursos da saúde pública do Brasil com patogenias que podem e devem ser evitadas por meio de saneamento básicos.

REQUERIMENTO Nº 5, DE 2006 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos de Vossa Excelência, nos termos do art. 41 da Resolução nº 1 de 2001 – CN, providências no sentido de que seja submetida à votação no Plenário do Congresso Nacional a emenda nº 50010002, objeto do destaque nº 1471, da Proposta Orçamentária para 2006 – PL nº 40 de 2005 CN, na parte não atendida pelo Relator Geral.

Sala da sessão, em de de 2006

DEP. LAURA CARNEIRO

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 50010002, objeto do destaque nº 1471, nos termos do ~~*art. 41 da Resolução nº 1 de 2001 - CN.*~~

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 50010002, objeto do destaque nº 1471, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 50010002, objeto do destaque nº 1471, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 50010002, objeto do destaque nº 1471, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA

REQUERIMENTO Nº 6, DE 2006 – CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Requeremos, nos termos Regimentais destaque para votação em separado da Emenda 71070002, com parecer pela aprovação parcial, apresentada ao Projeto de Lei nº 40/2005-CN, no valor em que não foi atendido pelo Relator Geral.

Sala das Sessões, de de 2006.

DEPUTADO INÁCIO ARRUDA
LIDER DO PC do B

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do disposto no artigo 50 do Regeminto Comum, combinado com o disposto no artigo 41 da Resolução nº 01/2001-CN, Destaque para votação da Emenda nº 71070002, com parecer pela aprovação parcial, referente ao destaque nº 647, apresentado ao Projeto de Lei nº 40 de 2005-CN.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado Inácio Arruda
Líder do PC do B

Nome	Partido/UF	Assinatura
		PTB MG
	PP CE	
	PP SP	
	PSB - RN	
	PDT - AL	
	PSB - MG	
	PSC - PA	
	PMDB - TO	
	PMDB - RS	
	PSDB - SP	
	PFL - RR	
	PMDB - RJ	
	PRS - MG	
	PT - PA	
	PT - MS	
	PMDB - RJ	
	PSB - RJ	

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente.

Requeremos, nos termos do disposto no artigo 50 do Regeminto Comum, combinado com o disposto no artigo 41 da Resolução nº 01/2001-CN, Destaque para votação da Emenda nº 71070002, com parecer pela aprovação parcial, referente ao destaque nº 647, apresentado ao Projeto de Lei nº 40 de 2005-CN.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado Inácio Arruda
Lider do PC do B

Nome	Partido/UF	Assinatura
Salatiel Carvalho	PFL - PE	
Bonifácio Andrada	PSDB - MG	
Francisco Turra	PP - RS	
Rubinelli Fiuza	PL - ES	

Destaque 647 Emenda 71070002

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
José Picciani	PMDB-RJ	
Aécio Neves	PSDB-MG	
MAURO BENEVIDES	PMDB/CE	

DESTAQUE (À) EMENDA Nº 7 AO PLOA 2006

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
Jorge Bornhausen	PFL-SC	
Wellington Fagundes	PL-MT	
Zé Gerardo	PMDB-CE	
Inocêncio Arruda	PCdoB-CE	
Pedro Wilson	PT-GO	
Milton Monti	PL-SP	
Mozarildo	PTB-RR	
Augusto Botelho	PDT-RR	
Jaime Martins	PL-MG	
[illegible]	PSB/PR	
[illegible]	PTB	
[illegible]	PFL/RN	
[illegible]	PT/MS	
[illegible]	PT-AC	
[illegible]	PT-DF	
[illegible]	PMDB	
[illegible]	PT-MG	
[illegible]	PL-SP	
[illegible]	PPS-MS	
Marcio Reinaldo	PP-MG	
Julio Cesar	PFL-PI	
Pedro Chaves	PMDB-GO	
[illegible]	PT/RO	
[illegible]	PDT	

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do disposto no artigo 50 do Regeminto Comum, combinado com o disposto no artigo 41 da Resolução nº 01/2001-CN, Destaque para votação da Emenda nº 71070002, com parecer pela aprovação parcial, referente ao destaque nº 647, apresentado ao Projeto de Lei nº 40 de 2005-CN.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado Inácio Arruda
Líder do PC do B

Nome	Partido/UF	Assinatura
		PSDB-TO
		PMDB-RJ
		PTB-RO
	PT-TO	
	PP-PB	
	PP-RS	
	PDT-CE	
	PMDB-RO	
	PMDB-PI	
	PSC-TO	
	PSDB-CE	
	PTB-CE	
	PSB-PB	
	PTMG	
	PP PA	
	PSB-ES	
	PT-GO	

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do disposto no artigo 50 do Regeminto Comum, combinado com o disposto no artigo 41 da Resolução nº 01/2001-CN, Destaque para votação da Emenda nº 71070002, com parecer pela aprovação parcial, referente ao destaque nº 647 apresentado ao Projeto de Lei nº 40 de 2005-CN.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado Inácio Arruda
Líder do PC do B

Nome	Partido/UF	Assinatura
	PTB - SP	
	PTB - SE	
	PFL - PI	
	PT - SP	
	PMR - RJ	
	PP - RN	
	PMDB - RS	
	PDT - RS	
	PMDB - CE	
	PCdoB - BA	
	PSDB - RJ	
	PDT - RS	
	PFL - RJ	
	PMDB - MG	
	PMDB - SC	
	PL - RO	

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7107 - Bancada do Ceara

EMENDA
71070002

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Desenv. Urbano - Habit. Saneam. e infra-Estrutura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
990 - Atipica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
990 - Atipica/Desnecessária

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
Região Metropolitana Fortaleza

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
56101 - Ministério das Cidades

TEXTO DA EMENDA
98.998.999X.9999

Ação Atipica

Implantação ou Melhorias de Obras de Infra-Estrutura Urbana Região Metropolitana Fortaleza - Região Metropolitana Fortaleza - No Estado do Ceará - Região Metropolitana Fortaleza - No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META
A definir(a definir)

QUANTIDADE
184

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municipios	2	60.000.000
		TOTAL	60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	60.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	60.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda se destina a viabilizar o atendimento da população dos municípios da Região Metropolitana de Fortaleza com projetos de infra-estrutura urbana. Os recursos liberados serão distribuidos proporcionalmente de acordo com o número de habitantes das cidades. A cidade de Fortaleza fica excluida em função de já ter sido agraciada com duas emendas de bancada.

REQUERIMENTO Nº 7, DE 2006 – CN

PL Nº 40, DE 2005-CN
REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2006.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 41 da Resolução nº 1, de 2001-CN, **Destaque** para votação da emenda nº 71160002 (cópia anexa), apresentada ao PL Nº 40/2005 – Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2006, na parte não atendida pelo Relator-Geral.

Sala das Sessões,

Dep. Phitemon Rodrigues

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7116 - Bancada da Paraiba

EMENDA
71160002

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

AREA DE GOVERNO
Turismo

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
363 Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
em municípios

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
54101 - Ministério do Turismo

TEXTO DA EMENDA
25.695.1156.0564

Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística

em municípios - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
30.000

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00):

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	*Investimentos*	30	Transf. a Est. e ao DF	2	50.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	50.000.000
			TOTAL		100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000

JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda visa aumentar o fluxo do turismo mediante a estruturação e diversificação da oferta turística brasileira, desenvolvendo o turismo nos Municiops do Estado da Paraíb, principalmente por meio da adequação da infra-estrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turismo como uma infra-estrutura adequada condigna para o fluxo turístico local, haja vista os eventos que são realizados em várias épocas do ano, necessitam de uma infra-estrutura que possa aumentar o potencial turístico no Estado da Paraíba e melhorar as condições de vida das pessoas que clamam por obras dessa natureza. O que viabilizará a viada de novos turistas que trarão recursos importantes para o Estado, gerando empregos, revitalizando a cultura da região, ajudando a promover o desenvolvimento que permitirão a entrada de investimentos para o fomento ao turismo.

Requerimento de Destaque da Emenda nº 71160002, apresentada ao PLN 040/2005-CN

Nº	Nome do Parlamentar	Assinatura
1	Eduardo Sciesa	
2	Milton Monti	
3	Fernando Ferro	
4	Romeu Queiroz	
5	José Militão	
6	Ronaldo Dias	
7	Antonio Carlos	João Lyra
8	Luiz Piauhylino	Pedro Ribeiro
9	Paulo Magalhães	
10	Vicente Caropreso	
11	Pedro Fernandes	
12	Carlos Vieira	
13	Jaime Fernandes	
14	Adelmir Santana	
15	Lúcia Braga	
16	Joaquim Francisco	
17	Antonio Cruz	
18	[illegible]	
19	Saraiva Felipe	
20	Edmundo Galdino	
21	Severiano Alves	

Nº	Nome do Parlamentar	Assinatura
22	FRANCISCO APPIO	936
23		
24	TEL ROSA	
25	ZONTA	
26	Thelma de Oliveira	
27	Judy Campos	
28		424
29		904
30		262
31		711
32		925
33		526
34		502
35		
36		
37		737
38		
39		
40		312
41		408
42		

Nº	Nome do Parlamentar	Assinatura
43	José Linhares	
44		
45		
46		
47		
48		
49	Hamilton Casara	
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		

61 -

62 -

63 - Wandenkolk Santos

64 - Carlos Mota

65 -

66 -

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2006 – CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos Regimentais, destaque para votação em separado da ***Emenda nº 71140002 – da Bancada de Minas Gerais****, apresentada ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.*

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2006

Deputado JAIME MARTINS – PL/MG

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
01	Coba Julio			327
02	Leonival Lucas Jr			
03	Jonas Bezerra			
04	Marcelino Fraga			
05	Alex Canziani			
06	Reinaldo Stau			
07	Rafael Guerra			
08	Edu Oliveira			705
09	Isidoro Chaves			
10	Herculano Anghinetti			
11	Isaias Silvestre			

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do disposto no Art.50 do Regimento Comum, combinado com o disposto no Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN, destaque para votação em separado da ***Emenda nº 71140002 – da Bancada de Minas Gerais****, com parecer pela aprovação parcial,* ***referente ao destaque nº 14****, apresentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.*

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2006

Deputado JAIME MARTINS – PL/MG

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
01	Carlos Batata			
02	Nelson Marquezelli			
03	Wilson Roberto			
04	Silas Brasileiro			
05	Anselmo			
06	Leodegar Tiscoski			
07	Aelton Freitas			
08	Lisaneas Medeiros			
09	Mendes Ribeiro			
10	Zé Lima			
11	B. Sá			

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da ***Emenda nº 71140002, da Bancada de Minas Gerais****, objeto do Destaque nº 14, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN.*

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
12	José Maia			
13	Jaime Oliveira			
14	Francisco Garcia			
15	Gilmar Machado			
16	Salvador Zimbaldi			
17	Francisco Appio			
18	Philemon Rodrigues			
19	Vadinho Baião			
20	Antonio Cruz			
21	Maria do Carmo Lara			
22	Osvaldo Biolchi			
23		Jorge Pinheiro		
24	Simplício Mario			
25	Silvio Torres			
26	Mario Assad			
27	Carlos Willian			

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da ***Emenda nº 71140002, da Bancada de Minas Gerais****, objeto do Destaque nº 14, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN.*

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
28	Mauro Benevides			
29	Leonardo Vilela			
30	Fernando Ferro			
31	Lúcio Vieira Lima			
32	Tarcísio Zimmermann			
33	Raimundo Santos			
34	[illegible]			
35	Edinho Montemor			
36	Joaquim Beltrão			
37	Celcita Pinheiro			
38	Fernando Gonçalves			
39	Gilberto Nascimento			
40	Nilda Ribeiro F.			
41	Antonio Ferreira			
42	Paulo Feijó			
43	Fabiano Horta			

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da ***Emenda nº 71140002, da Bancada de Minas Gerais****, objeto do Destaque nº 14, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN.*

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
44	Ed Sorlano Vasconcelos			
45	Eliseu Resende			
46	Francisco Rodrigues			
47	Odair Cunha			
48	Enio Bacci			
49	Semiano Abreu			
50	Daniel Almeida			
51	André Figueiredo			
52	Marcondes Gadelha			
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7114 - Bancada de Minas Gerais

EMENDA
71140002

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Defesa Nacional e Aeroportos

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
663 Reforma e Ampliação de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
523 Aeroportos/Aeródromos

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
52911 - Fundo Aeronáutico

TEXTO DA EMENDA
05.781.0631.5154
Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META
Aeroporto ou aeródromo reformado/ampliado(unidade)

QUANTIDADE
38

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	150.000.000
		TOTAL	150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	150.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de Minas Gerais vem delineando uma série de ações para promover o desenvolvimento econômico e social em bases sustentáveis, tendo o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado como referência estratégica de longo prazo, destacando-se para o início imediato os Projetos Estruturadores. Também outros Planos e programas estão na agenda de prioridades do Governo, destacando-se o PROGRAMA DE MELHORAMENTOS DE AEROPORTOS - PROMAER.

O Estado de Minas Gerais, com extensa área territorial de 596.753 km2, similar à de países como a França, necessita de uma rede de aeroportos/aeródromos em condições operacionais satisfatórias e seguras, inclusive com operação noturna, para atender a demanda da sociedade civil em geral e de apoio ao desenvolvimento do Estado.

O PROMAER é um Programa de melhoramento de aeroportos existentes no Estado de Minas Gerais. A seleção dos aeroportos foi baseada na distribuição estratégica no Estado, nas melhorias previstas no PAEMG - Plano Aeroviário do Estado de Minas Gerais - 2000/2019 e nos pareceres técnicos resultados das vistorias realizadas pelo Comando da Aeronáutica através do Terceiro Comando Aéreo Regional / III COMAR.

O PROMAER é resultado da unificação de estudos preliminares elaborados pelo Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (DEOP) e pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER/MG), intitulados respectivamente, Programa de Manutenção e Conservação de Aeroportos e Programa de Adequação da Malha Aeroportuária do Estado de Minas Gerais.

Esta emenda foi destinada pela Bancada Mineira no Congresso Nacional para atender as prioridades indicadas pelo Governo de Minas Gerais e objetiva viabilizar a primeira etapa desse Programa, atendendo 38 aeroportos distribuídos estrategicamente no Estado, com melhorias físicas e operacionais, em destaque a segurança de pousos e decolagens, além de servir para liberação de alguns aeroportos que se encontram interditados ou ameaçados de interdição em virtude dos problemas existentes, conforme parecer técnico do III COMAR.

REQUERIMENTO Nº 9, DE 2006 – CN

PL Nº 40, DE 2005-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2006.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 41 da Resolução nº 1, de 2001-CN, **Destaque** para votação da **Emenda nº 50110003,** anexa, apresentada ao PLN 0040/2005 - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2006, na parte não atendida pelo Relator Geral.

Sala das Sessões, em ____/____/____

Dep. **Paulo Baltazar**
Líder do PSB

Dep. **Marcondes Gadelha**
PSB/PB

Requerimento de Destaque da Emenda nº 50110003 apresentada ao PLN 0040/2005 - PLOA 2006

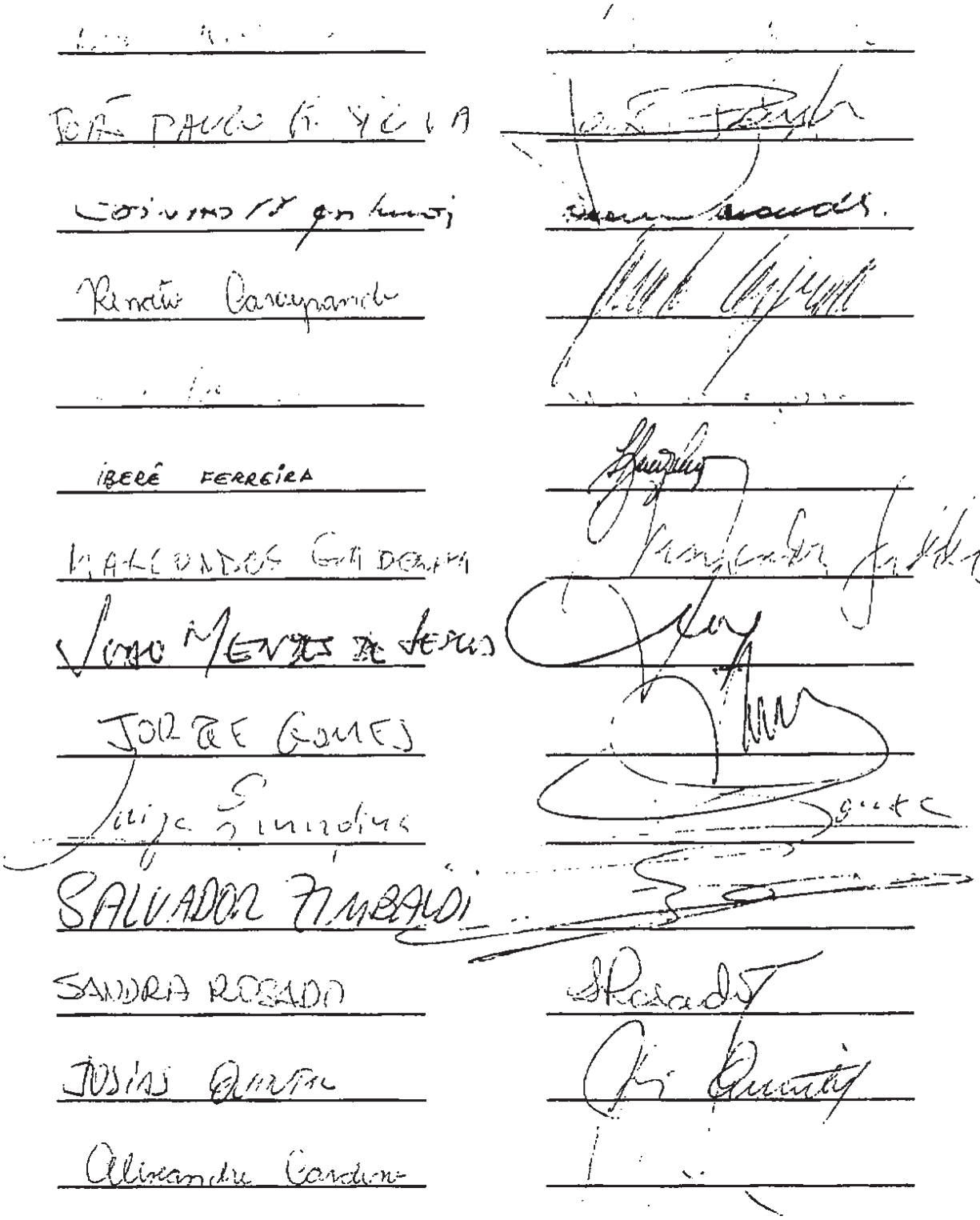

Requerimento de Destaque da Emenda nº 50110003 apresentada ao PLN 0040/2005 - PLOA 2006

Requerimento de Destaque da Emenda nº 50110003 apresentada ao PLN 0040/2005 – PLOA 2006

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
	319	
	404	
	537	
	542	
	416	
	845	
	321	
	501	
	225	

Requerimento de Destaque da Emenda nº 50110003 apresentada ao PLN 0040/2005 – PLOA 2006

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
	235	
	224	
	625	
	910	
	913	
	215	
	744	
	939	
	618	
	245	
	941	
	362	
	719	

Requerimento de Destaque da Emenda nº 50110003 apresentada ao PLN 0040/2005 – PLOA 2006

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
	165	
	348	
	148	
	480	
	376	
	616	
	281	
	574	
	116	
	653	
	350	
	119	

Requerimento de Destaque da Emenda nº 50110003 apresentada ao PLN 0040/2005 – PLOA 2006

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
	259	
	734	
	286	
	442	
	923	
	311	
	334	
	242	
	719	
	360	
	421	

Requerimento de Destaque da Emenda nº 50110003 apresentada ao PLN 0040/2005 – PLOA 2006

Parlamentar	Gabinete	Assinatura

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

EMENDA
50110003

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

TEXTO DA EMENDA
19.571.0460.0901.0001
Concessao de Bolsa de Formaçao e Qualificação de Pesquisadores
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Bolsa concedida(unidade)

QUANTIDADE
9.293

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	180.000.000
			TOTAL		180.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	180.000.000
005729	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	180.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende patrocinar a ampliação da oferta de Bolsas de Formação e Qualificação de Pesquisadores pelo CNPq, permitindo o treinamento e a capacitação de cientistas, engenheiros e técnicos (níveis: doutorado, estágio sênior e pós doutorado), no País e no Exterior. Este valor aqui proposto viabilizará o acréscimo de 9.293 bolsas nas metas atuais deste órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia.

A Emenda aqui proposta vem sendo patrocinada tradicionalmente por esta Comissão, num reconhecimento à grande contribuição que o CNPq dá ao desenvolvimento científico e tecnológico do País.

REQUERIMENTO Nº 10, DE 2006 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos das normas estabelecidas pela Resolução nº 1, de 2001-CN (Ofs.CN/823 e 824, de 2004), em seu artigo 41, destaque para a Emenda nº 60080003, apresentada ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10, de 2005-CN, para que seja submetida a votos, no Plenário do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em

Parlamentar	Assinatura
Sen.	
Sen.	
Sen.	
Sen.	
Sen.	
Sen.	
Sen.	
Sen.	
Sen.	
Sen.	
	Sen.

REQUERIMENTO Nº , DE 2006 - CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque, para a votação em separado, com intuito de aprovação da Emenda nº 60080003 – CN oferecida ao PLN nº 40/2005, que estima receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2006.

PARLAMENTAR	Assinatura
Sen. Demostenes Torres	
Sen. Tyrone Cavalcanti	
Sen. Paulo Paim	
Sen. Leomar Quintanilha	
Sen. Romeu Tuma	
Sen. Raimundo Colombo	
Sen. Jonas Pinheiro	
Sen. Ney Suassuna	
Sen. Antonio C. Valadares	
Sen. Gilberto Mestrinho	
Sen. José Batista Motta	
Sen. José Jorge	
Sen. Efraim Morais	
Sen. Valdir Raupp	

REQUERIMENTO Nº , DE 2006 - CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque, para a votação em separado, com intuito de aprovação da Emenda nº 60080003 – CN oferecida ao PLN nº 40/2005, que estima receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2006.

PARLAMENTAR	Assinatura
Luis Carlos Heinze	
Mauro Benevides	
SIMÃO SESSIM	
Onyx Lorenzoni	
MAIATO	
Sen. Gilvan Borges	
Sen. José Jorge	

REQUERIMENTO Nº , DE 2006 - CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque, para a votação em separado, com intuito de aprovação da Emenda nº 60080003 – CN oferecida ao PLN nº 40/2005, que estima receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2006.

PARLAMENTAR	Assinatura

REQUERIMENTO Nº , DE 2006 - CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque, para a votação em separado, com intuito de aprovação da Emenda nº 60080003 – CN oferecida ao PLN nº 40/2005, que estima receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2006.

PARLAMENTAR	Assinatura
Deputado José C. Carneiro	
Deputado Leonardo Vilela	
ATILA LINS	
PROFA. RAQUEL TEIXEIRA	
Deputada Sueli Campos	
Deputado Walney de Rocha	

REQUERIMENTO Nº , DE 2006 - CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque, para a votação em separado, com intuito de aprovação da Emenda nº 60080003 – CN oferecida ao PLN nº 40/2005, que estima receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2006.

PARLAMENTAR	Assinatura

REQUERIMENTO Nº , DE 2006 - CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque, para a votação em separado, com intuito de aprovação da Emenda nº 60080003 – CN oferecida ao PLN nº 40/2005, que estima receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2006.

PARLAMENTAR	Assinatura
Deputado Nº CE	

REQUERIMENTO Nº , DE 2006 - CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque, para a votação em separado, com intuito de aprovação da Emenda nº 60080003 – CN oferecida ao PLN nº 40/2005, que estima receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2006.

PARLAMENTAR	Assinatura

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
6008 - Com. Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

EMENDA
60080003

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
03101 - Tribunal de Contas da União

TEXTO DA EMENDA
01.032.0550.4018.0001
Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Entidade fiscalizada(unidade)

QUANTIDADE
11.004

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	2	228.986.701
		TOTAL	228.986.701

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	228.986.701
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	228.986.701

JUSTIFICATIVA

Dotar a atividade 01.032.0550.4018.0001 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, na rubrica de Pessoal e Encargos Sociais, de recursos suficientes para o atendimento dos gastos com o pagamento de pessoal referente ao reajuste salarial de 15% (quinze por cento), a ser incorporado aos vencimentos dos servidores, a partir do mês de novembro do exercício de 2004, por força do projeto de lei nº 18, de 2005, aprovado no Congresso Nacional. Porém, o veto do Presidente da República está em fase de análise por parte do Congresso Nacional.

No total acima já está agregado o valor incremental da Contribuição para o Plano de Seguridade Social dos Servidores ¿ CPSSS, bem como o montante relativo aos inativos e pensionista e tem a seguinte composição:

Exercício	15%
2004	18.691.903,00
2005	103.781.679,00
2006	106.513.116,00

Alterar, também, a meta física da atividade para 11.004 entidades fiscalizadas, tendo em vista recente levantamento da clientela do TCU sujeita à fiscalização do controle externo.

Ofício nº 155/2005-CMA Brasília, 22 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Tendo em vista a manutenção do veto total nº 15, de 2005, e em face da emenda ao orçamento de 2006 aprovada por esta Comissão e destinada ao pagamento de reajuste de remuneração ao pessoal do Tribunal de Contas da União, venho solicitar que seja alterado o texto da justificativa da emenda de nº 4-CMA, com exclusão da indicação relativa ao exame do veto total nº 15, de 2005, substituindo-a pela referência ao PL 6.467, de 2005, constante na pauta de convocação extraordinária do Congresso Nacional.

Reitero, nesta oportunidade, meus protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente da CMA

Excelentíssimo Senhor
Senador GILBERTO MESTRINHO
DD. Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
NESTA

REQUERIMENTO Nº 11, DE 2006 – CN

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Ney Suassuna)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71030003, de autoria da Bancada de Alagoas, na parte em que não foi atendida pelo Relator-Geral.

Sala das Sessões, de de 2006.

Senador Ney Suassuna
PMDB/PB

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Ney Suassuna)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71030003, de autoria da Bancada de Alagoas.

Sala das Sessões, de de 2006.

Senador Ney Suassuna
PMDB/~~AL~~ PB

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01		PMDB	
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 71030003 ao PL 40/05-CN -Lei Orçamentária Anual para 2006

18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 71030003 ao PL 40/05-CN -Lei Orçamentária Anual para 2006

55	José Múcio	
56	Jorge Khoury	
57	Alberto Goldman	
58	Edinho	
59	João Chaves	
60	João Castelo	
61	Murilo Zauith	
62	Ney Lopes	
63	Fleury	
64		
65	Jorge Khoury	Marcos Franco
66		PL/AC
67		
68		Eliquim Araújo
69		Paulo Lima
70		SARNEY FILHO
71		Arnaldo Vale
72		MAURO LOPES

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 71030003 ao PL 40/05-CN -Lei Orçamentária Anual para 2006

37		Antonio Fleury
38		Fernando Diniz
39		Gervásio d'Ávila
40		Benjamin Maranhão
41		
42		
43		
44		
45		Henrique Fontana
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7103 - Bancada de Alagoas

EMENDA
71030003

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Turismo

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
363 Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
54101 - Ministério do Turismo

TEXTO DA EMENDA
23.695.1166.0564
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística
Implantação de obras de Infra-Estrutura turística nos municípios de Barra de Santo Antônio, Passo de Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras e Japaratinga, no litoral norte do Estado de Alagoas. - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	0	50.000.000
		TOTAL	50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	50.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a aplicação de recursos para a implantação de obras de Infra-Estrutura para incentivo ao turismo em bases sólidas, a fim de que os municípios de Barra de Santo Antônio, Passo de Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras e Japaratinga, integrantes do pólo turístico ¿Costa dos Corais¿, tornem-se aptos a receber uma quantidade cada vez maior de turistas, integrando a região como um todo.

Neste pólo, estão em construção vários empreendimentos de vulto, principalmente hoteleiros, como o projeto de Morros de Camaragibe, no município de passo de Camaragibe, com investimentos previstos da ordem de US 150.000.000,00 .

Logo, torna-se imperioso ao setor público, oferecer as condições de Infra-Estrutura básica necessário ao desenvolvimento turístico da região, uma das mais promissoras das rotas turísticas do Brasil.

REQUERIMENTO Nº 12, DE 2006 – CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos Regimentais, destaque para votação em separado da ***Emenda nº 71140003 – da Bancada de Minas Gerais****, apresentada ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.*

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2006

Deputado JAIME MARTINS – PL/MG

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
01	Coba Julio			372
02	Soniva Lucas Jr.			
03	Johnson Bezerra			
04	Marcelino Fraga			
05	Vic Pentagna			
06	Reinaldo Betão			
07	Rafael Guerra			
08	Edir Oliveira			405
09	Pedro Chaves			
10	Herculano Anghinetti			
11	Isaias Silvestre			

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do disposto no Art.50 do Regimento Comum, combinado com o disposto no Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN, destaque para votação em separado da ***Emenda nº 71140003 – da Bancada de Minas Gerais****, com parecer pela aprovação parcial,* ***referente ao destaque nº 15****, apresentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.*

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2006

Deputado JAIME MARTINS – PL/MG

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
01	Carlos Batata			
02	Nelson Marquezelli			
03	Wellington Roberto			
04	Silas Brasileiro			
05	Cesar Medeiros			
06	Natan Donadon			
07	Zé Lima			
08	B. Sá			
09	José Mentor			
10	João Oliveira			
11	Francisco Garcia			

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da ***Emenda nº 71140003, da Bancada de Minas Gerais****, objeto do Destaque nº 15, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN.*

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
12	Colmon Machado			
13	Eduardo Barbosa			
14	Francisco Dornelles			
15	Fernando Coelho			
16	Vadinho Baião			
17	Antonio Cruz			
18	Maria Helena			
19	Osvaldo Biolchi			
20	[illegible]			
21	Simplício Mario			
22	Silvio Torres			
23	Mario Assad Jr.			
24	Carlos Willian			
25	Mendes Ribeiro			
26	Leonardo Vilela			
27	Fernando Ferro			

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da ***Emenda nº 71140003, da Bancada de Minas Gerais****, objeto do Destaque nº 15, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN.*

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da ***Emenda nº 71140003, da Bancada de Minas Gerais****, objeto do Destaque nº 15, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN.*

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
44	Odair Cunha			
45	Caio Bocca			
46	Severiano Alves			
47	Daniel Almeida			
48	André Figueiredo			
49	Narcondes Gabellini			
50	Paulo Feijo			
51	João Magalhães			
52	Leonardo Vilela			
53	Mário Heringer			
54				
55				
56				
57				
58				
59				

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7114 - Bancada de Minas Gerais

EMENDA
71140003

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Saúde

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
002 Atenção Básica: Posto/Centro de Saúde/Unid. Saúde da Família

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
552 Implantação/Aparelham/Adequação Unid Saúde/ Aquis Unid Móvel

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36901 - Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA
10.301.1214.8581

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META
Serviço estruturado(unidade)

QUANTIDADE
1.000

REGISTRO SUBVENÇÃO

Público

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	1	150.000.000
	TOTAL		150.000.000

CANCELAMENTOS *COMPENSATÓRIOS*

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	150.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000

JUSTIFICATIVA

O Governo de Minas Gerais implementou um Plano Diretor em Saúde Pública em parceria com todos os municípios do estado para promover uma melhoria na qualidade do serviço prestado. O resultado é um inédito planejamento estratégico que está sendo colocado em prática, regionalizando o *atendimento* e descentralizando as atividades.

Esta emenda foi destinada pela Bancada Mineira no Congresso Nacional para atender as prioridades indicadas pelo Governo de Minas Gerais e serão utilizados na estruturação da Rede Básica de Saúde das Macro Regiões definidas pelo programa de regionalização do Serviço de Saúde Pública, com amplos resultados em todo o Estado.

REQUERIMENTO Nº 13, DE 2006 – CN

PL Nº 40, DE 2005-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2006.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 41 da Resolução nº 1, de 2001-CN, **Destaque** para votação da **Emenda nº 50110004,** anexa, apresentada ao PLN 0040/2005 - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2006, na parte não atendida pelo Relator Geral.

Sala das Sessões, em ___/___/___

Dep. **Paulo Baltazar**
Líder do PSB

Dep. **Marcondes Gadelha**
PSB/PB

Requerimento de Destaque da Emenda nº 50110004 apresentada ao PLN 0040/2005 - PLOA 2006

ANIVALDO VASCONCELOS

JOÃO PAULO R. SILVA

CARLOS NOGUEIRA

Renato Casagrande

PASTOR FEO OLIMPIO

IBERÊ FERREIRA

MARCONDES GADELHA

JORGE MENDES DE JESUS

JORGE GOMES

Luiza Erundina

SALVADOR ZIMBALDI

SANDRA ROSADO

JOSIAS QUINTAL

Alexandre Cardoso

Requerimento de Destaque da Emenda nº 50110004 apresentada ao PLN 0040/2005 - PLOA 2006

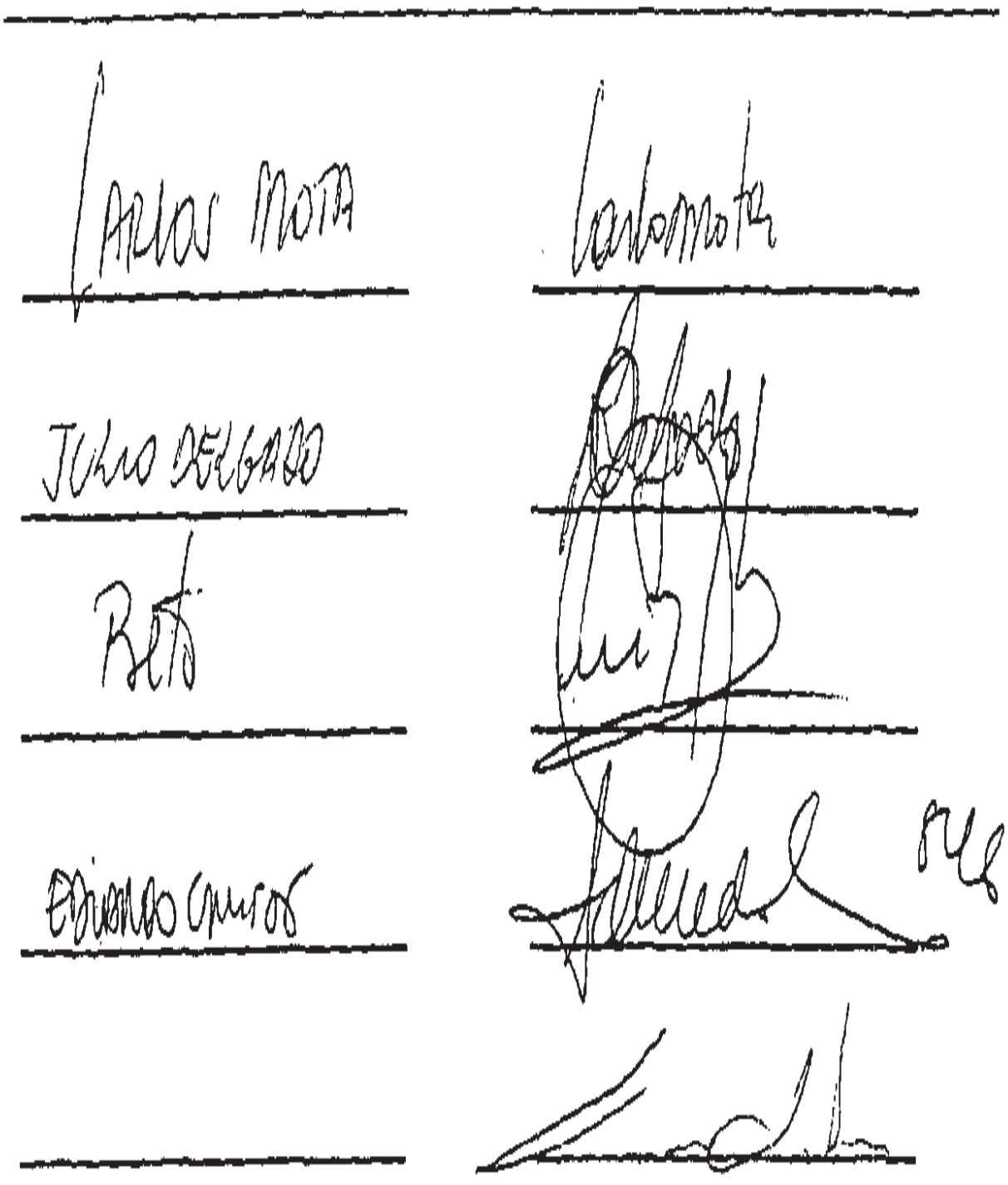

Requerimento de Destaque da Emenda nº 50110004 apresentada ao PLN 0040/2005 – PLOA 2006

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
	356	
	319	
	404	
	537	
	342	
	416	
	904	
	321	
	458	
	367	
	225	
	710	
	920	

Requerimento de Destaque da Emenda nº 50110004 apresentada ao PLN 0040/2005 - PLOA 2006

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
	238	
	724	
	625	
	910	
	919	
	815	
	744	
	839	
	508	
	147	
	941	
	502	
	339	

Requerimento de Destaque da Emenda nº 50110004 apresentada ao PLN 0040/2005 – PLOA 2006

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
	265	
	846	
	748	
	480	
	376	
	616	
	203	
	281	
	579	
	716	
	658	
	652	
	550	

Requerimento de Destaque da Emenda nº 50110004 apresentada ao PLN 0040/2005 – PLOA 2006

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
	715	
	239	
	734	
	286	
	442	
	922	
	121	
	334	
	242	
	719	
	360	
	421	

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: 5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

EMENDA: 50110004

MODALIDADE DA EMENDA: Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO: Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

TEXTO DA EMENDA: 19.571.0461.4947.0001
Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE: 570

REGISTRO SUBVENÇÃO:

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	374.106.007
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	41.517.547
			TOTAL		415.623.554

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001668	142	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	332.498.843
005729	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	83.124.711
005729	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	83.124.711

JUSTIFICATIVA

A emenda pretende recompor os recursos do FNDCT, permitindo que o Fundo contribua para a composição da reserva de contingência com 40% de seu montante, resgatando emenda apresentada pela CCTCI e aprovada à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006. Em negociações que vem sendo feitas com a área econômica, o Governo Federal admite a recomposição destes valores, ampliando os investimentos do Ministério em projetos de Ciência e Tecnologia.

Entre os Projetos Institucionais, a CCTCI lista as seguintes prioridades para serem contempladas com a esta emenda:

1 - Apoio à consolidação da Rede Nacional de Paleontologia, que está sendo instalada no País, com pontos em 14 instituições, e sede em Uberaba (MG).

2 - Ampliação dos recursos para Centros de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico estabelecidos em todo País, com destaque para o Instituto de Química da Universidade Federal da Bahia.

3 - Primeira Etapa de implantação das redes internas de comunicação de dados das Instituições Federais de Ensino Superior, conforme proposta da ANDIFES.

4 - Fomento à Pesquisa na Antártida - Projeto Proantar.

5 - Apoio à consolidação de Centros de Excelência e Centros Vocacionais Tecnológicos existentes no País.

6 - Apoio à consolidação da Central de Produção de Radioisótopos de Meia Vida que o Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear vem implantando em Belo Horizonte (MG) juntamente com a Comissão Nacional de Energia Nuclear.

6 - Apoio à Embrapa para o continuidade do Projeto de Xisto Agrícola, que vem sendo desenvolvido em parceria com a Petrobrás e que visa a utilizaçao de sub-produtos da industrializaçao do xisto betuminoso.

7 - Implantação do AGROEX - Centro de Excelência do Agronegócio - no Brasil Central.

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2006 – CN

Votação de Emenda em Separado

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do Artigo 41, da Resolução nº 01 , de 2001 do Congresso Nacional, do Regimento Comum, requeremos votação em separado da emenda nº 50230004 ao PL nº 40/05-CN – Projeto de Lei de Orçamentaria Anual para 2006.

Sala da Sessões, em 03 de Abril de 2006

DEP. ROSE DE FREITAS

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 5023 0004 ao PL 40/05-CN – Lei Orçamentária Anual para 2006.

	PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
1	Wilt Bittencourt	PMDB-GO	
2	José de Filippi	PMDB-MS	
3	Marcelo Castro	PMDB-PI	
4	WELLINGTON ROBERTO	PL-PB	
5	Milton Monti	PL-SP	
6	ZÉ GERARDO	PMDB-CE	
7	José Priante	PMDB-PA	
8	JÚNIOR AZEVEDO	PMDB/PE	
9	PEDRO NOVAIS	PMDB	
10			
11	HUMBERTO MICHILES	PL	
12	Marcio Reinaldo	PP	
13	Guido Mantega	PT-MG	
14	LAURO CARNEIRO	PFL-RJ	
15	JOSÉ MACHADO	PSDB-SP	
16	ALEX CANZIANI	PTB/PR	
17	Bonifácio Mar	PMDB-PB	
18	PEDRO NOVAIS	PMDB-MA	
19			
20	ZÉ GERALDO	PMDB-PA	
21	Augusto Botelho	PDT-RR	
22	Eduardo Valverde	PT-RO	
23			
24	ENIO LOPES	PP/MT	
25			
26		PSDB/PR	SENADOR LEONEL PAVAN
27		PTB/RN	
28		PTB	

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 50230004 ao PL 40/05-CN – Lei Orçamentária Anual para 2006.

	Nome do parlamentar	Partido	Assinatura	
29	F. Escobar	PMDB/MA		
30	[illegible]	PMDB/RS		
31	[illegible]	PP/SP		
32	[illegible]	PL/[illegible]		
33	[illegible]	PMDB		
34	[illegible]	PT-SP		
35	Francisco Rodrigues	PFL/RR		309
36	[illegible]	PP-PI		526
37	Paulo [illegible]	PMDB-SP		
38	[illegible]	PTB		
39	[illegible]	PFL/BA	Paulo Magalhães	903
40	DIATO VITORASSI	PT-PR		
41	Osvaldo Reis	PMDB/TO		835
42	Arnaldo Faria de Sá	PTB/SP		405
43	Geraldo Resende	PPS/MS		
44	Salatiel Carvalho	PFL/PE		918
45	Celcita Pinheiro	PFL/MT		528
46	[illegible]	[illegible]		
47	RENILDO CALADO	PL-RJ		65
48	Filemon Rodrigues	PP-PTB/AB		
49	Bonifácio de Andrada	PSDB/MG		
50	[illegible]	PSDB		235
51	Arnaldo Bezerra	PTB/CE		413
52	Paulo Feijó	PSDB/RJ		346
53	CABO JULIO 397	PMDB		
54	Zequinha Marinho	PSC/PA		823
55	Carlos Melles	PFL/MG		273
56	[illegible]		PMDB_RO	
57	[illegible]	PTB/DF	Tatico	560

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº [illegible] ao PL 40/05-CN – Lei Orçamentária Anual para 2006.

	Nome do parlamentar	Partido	Assinatura
58	[illegible]	[illegible]	
59	[illegible]	[illegible]	
60	CHELO FI	PMDB/DF	
61	[illegible]	[illegible]	
62	ALBERTO FRANÇA	PFL/DF	
63	[illegible]	PMDB/PB	
64	[illegible]	PTB/PR	
65	[illegible]	[illegible]	
66	[illegible]	PMDB/PR	
67	[illegible]	PV-SP	
68	Osvaldo Biolchi	[illegible]	
69	[illegible] ROSA	PP/ES	
70	[illegible]	PMDB-AL	

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: 5023 - Com. Desenv. Urbano

EMENDA: 50230004

MODALIDADE DA EMENDA: Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO: Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO: Desenv. Urbano - Habit. Saneam. e Infra-Estrutura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 019 Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA: 320 Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: 56101 - Ministério das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.451.6001.109A

IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES

Ações de Infra-Estrutura Urbana - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE: 1.200

REGISTRO SUBVENÇÃO:

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	99	A Definir	2	120.000.000
			TOTAL		120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004558	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	20.000.000
004622	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	30.000.000
005729	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	70.000.000
005729	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	70.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por objetivo viabilizar a realização de 20% da meta de projetos apoiados com obras de infra-estrutura urbana prevista no Plano Plurianual para Municípios de pequeno porte.

Nesse sentido, tem como fundamento dar cobertura às expressivas demandas das várias regiões do país por apoio à adequação e redimensionamento da infra-estrutura urbana das cidades, derivada da limitada capacidade financeira da maior parte dos municípios brasileiros.

Ressalta-se que o Plano Plurianual prevê para o período 2004-2007 um total de aproximadamente 32.000 (trinta e dois mil) projetos apoiados nas várias regiões do país, sendo, a experiência histórica dos processos orçamentários passados uma evidência do grande interesse que os parlamentares, bancadas e comissões têm nesse campo, haja vista as cerca de 1.000 emendas apresentadas com essa finalidade nos processos orçamentários relativos à lei orçamentária anual.

Nesse contexto, a meta de 20% é bastante modesta, tendo em conta que na Lei Orçanventária vigente o índice de atendimento é próximo a esse, restando, portando, cerca de 40% da meta do Plano Plurianual para ser viabilizada no ano de 2007.

Impõe-se para a viabilização dessa meta(apoio a cerca de 6.400 projetos), mantidos os custos médios adotados para o Orçamento de 2005, representa alocações no montante de R$ 480 milhões.

Cumpre salientar que na LOA de 2005 foram alocados R$ 704 milhoes nas emendas relativas à essa ação para pequenos municípios (até 100 mil habitantes).

REQUERIMENTO Nº 15, DE 2006 – CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos Regimentais, destaque para votação em separado da ***Emenda nº 71140004 – da Bancada de Minas Gerais****, apresentada ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.*

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2006

Deputado JAIME MARTINS – PL/MG

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
01	Lobo Júnior			327
02	Jorge Luca			
03	Simon Bizerra			
04	Geraldo Resende			
05	Alice Portugal			456
06	Reinaldo Betão			
07	Rafael Guerra			
08	Edio Oliveira			705
09	Pedro Canedo			
10	Herculano Anghinetti			
11	Isaias Silvestre			

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do disposto no Art.50 do Regimento Comum, combinado com o disposto no Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN, destaque para votação em separado da ***Emenda nº 71140004 – da Bancada de Minas Gerais****, com parecer pela aprovação parcial,* ***referente ao destaque nº 13****, apresentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.*

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2006

Deputado JAIME MARTINS – PL/MG

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
01	Carlos Batata			
02	Nelson Marquezelli			
03	Wellington Roberto			
04	Silas Brasileiro			
05	Leon Medeiros			
06	Vadão Gomes			
07	E. Lima			
08	B. Sá			
09	José Mendo			
10	Jair Oliveira			
11	Francisco Garcia			

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da ***Emenda nº 71140004, da Bancada de Minas Gerais****, objeto do Destaque nº 13, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN.*

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
12	Colman Machado			
13	Salvador Zimbaldi			
14	Francisco Appio			
15	Philemon Rodrigues			
16	Vadinho Baião			
17	Antonio Cruz			
18	Maria Lucia Cardoso			
19	Osvaldo Biolchi			
20	Zico			
21	Simplício Mário			
22	Silvio Torres			
23	Mario Assad Jr.			
24	Carlos Willian			
25	Moraes Souza			
26	Luciano Vilela			
27	Fernando Ferro			

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da ***Emenda nº 71140004, da Bancada de Minas Gerais****, objeto do Destaque nº 13, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN.*

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da ***Emenda nº 71140004, da Bancada de Minas Gerais****, objeto do Destaque nº 13, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN.*

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
44	Odair Cunha			
45	Enio Bacci			
46	Severiano Alves			
47	Daniel Almeida			
48	Andre Figueiredo			
49	Mercedes Coutinho			
50	Paulo Feijo			
51	Josias Quintal			
52	Fernando Ubiali			
53	Maria Heringer			
54				
55				
56				
57				
58				
59				

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7114 - Bancada de Minas Gerais

EMENDA
71140004

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUACÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Agricultura e Desenvolvimento Agrário

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 Fomento a(o)

TIPO DE REALIZACÃO PRETENDIDA
081 Agricultura Familiar

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORCAMENTÁRIA PRETENDIDA
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

TEXTO DA EMENDA
21.691.0351.4280
Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar
para Combate à Fome e a Miséria (Programa Minas sem Fome) - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
1.000

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	105.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	45.000.000
			TOTAL		150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇAO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	150.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda foi destinada pela Bancada Mineira no Congresso Nacional para atender as prioridades indicadas pelo Governo de Minas Gerais e visa fomentar a agricultura familiar, em ações nas zonas rural e urbana empobrecidas, para produção de alimentos que serão usados na ampliação das metas do Minas sem Fome, que é sub programa do Fome Zero.

REQUERIMENTO Nº 16, DE 2006 – CN

(Do Sr. João Grandão e outros)

Requer votação no Plenário do Congresso Nacional a emenda nº 50100005, objeto do destaque nº 1063- PL nº 40/2005.

Senhor Presidente,

Requeremos de Vossa Excelência, nos termos do artigo 41 da Resolução nº 1, de 2001-CN, providências no sentido de que seja submetida à votação no Plenário do Congresso Nacional a emenda nº 50100005, objeto do destaque nº 1063, da Proposta Orçamentária para 2006 – PL nº 40 de 2005, de modo a atender o valor não contemplado pelo Relator Geral .

Sala da Comissão, em de de 2006.

Dep. JOÃO GRANDÃO – PTAMS

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 50100005, objeto do destaque nº 1063, nos termos do art. 41 da Resolução nº 1 de 2001-CN.

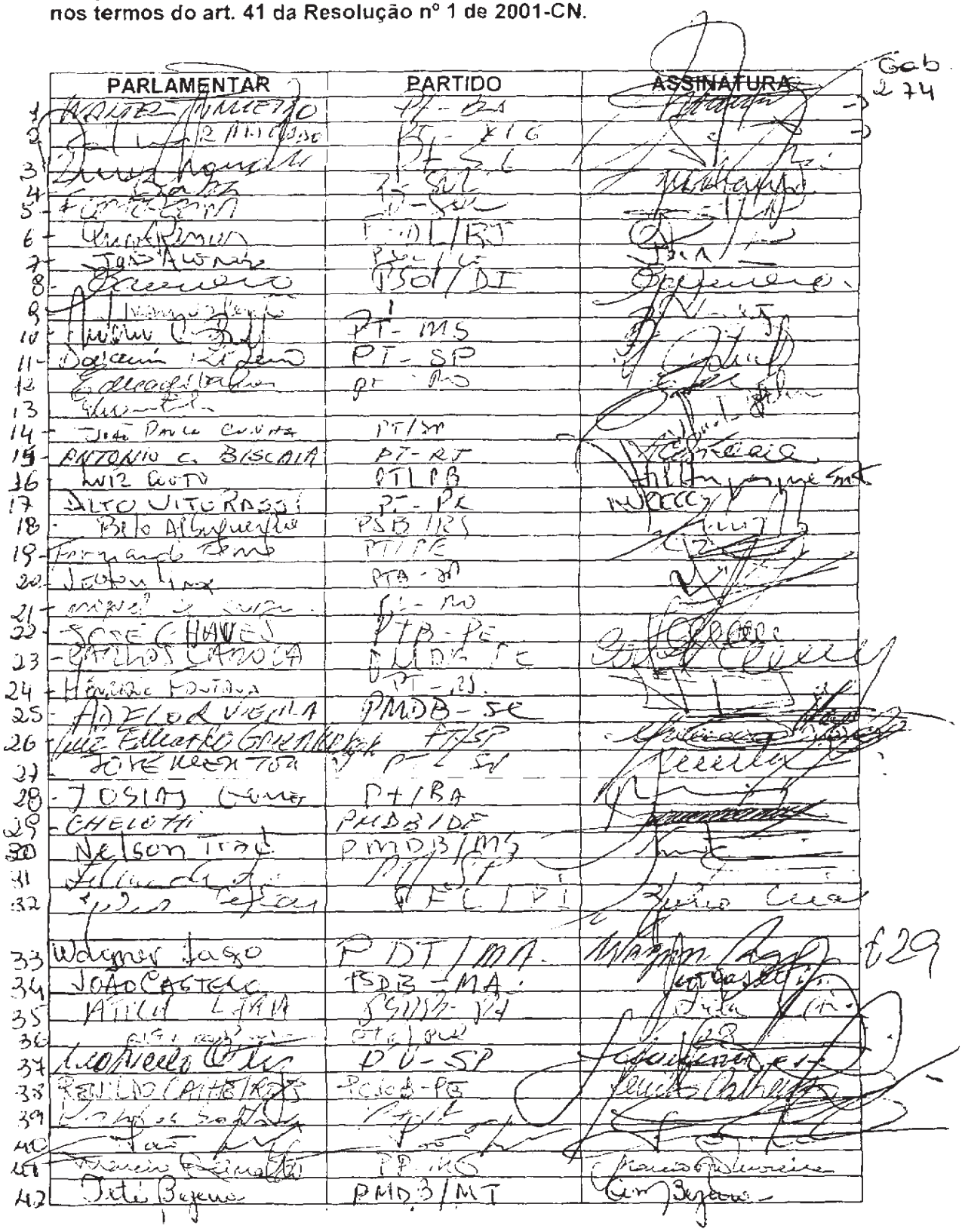

	PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10		PT - MS	
11		PT - SP	
12			
13			
14		PT/SP	
15	ANTONIO C. BISCAIA	PT - RJ	
16	LUIZ GUSTO	PTB PB	
17	ALTO VITORASSI	PT - PR	
18	BETO ALBUQUERQUE	PSB RS	
19		PT PE	
20		PTB - SP	
21			
22		PTB - PE	
23		PMDB PE	
24		PT - BA	
25	ADELOR VIEIRA	PMDB - SC	
26		PT/SP	
27		PT SP	
28		PT/BA	
29		PMDB/DF	
30		PMDB/MG	
31			
32		PFL PI	
33	Wagner Jaco	PDT/MA	
34	JOÃO CASTELO	PSDB - MA	
35			
36			
37		PV - SP	
38			
39			
40			
41		PP MS	
42		PMDB/MT	

Gab 274

Gab 29

	PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
43	[illegible]	PMDB	
44	[illegible]	[illegible]	
45	[illegible]	PT/RJ	
46	[illegible]	[illegible]	
47	[illegible]	[illegible]	
48	[illegible]	[illegible]	
49	[illegible]	PT/GO	
50	[illegible]	PSB	
51	[illegible]	[illegible]	
52	[illegible]	[illegible]	
53	[illegible]	[illegible]	
54	[illegible]	PMDB/RJ	
55	[illegible]	PMDB/PA	
56	[illegible]	PT-[illegible]	
57	[illegible]	PT/BA	
58	[illegible]	[illegible]	
59	[illegible]	PT-PI	
60	[illegible]	PT/SC	
61	BETINHO	PRC/RN	
62	[illegible]	PT-DF	
63	[illegible]	PC do B	
64	[illegible]	PT/RS	
65	[illegible]	PDC/RS	

555

ESPELHO DE EMENDAS À DESPESA

EMENTA
Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

TEXTO DA EMENDA
21.606.0351.42b0.0001
Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Produtor assistido(unidade)

QUANTIDADE
1.000.000

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	20 Transf. a Est. e ao DF	2	25.000.000
3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	2	50.000.000
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	25.000.000
	TOTAL		100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	99 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a apoiar as empresas estaduais de assistência técnica e extensão rural e as entidades e organizações relacionadas a esse segmento, com meios para que possam atuar na transferência e na difusão de tecnologia agropecuária, na elaboração, análise e acompanhamento de projetos para a agricultura familiar, comportando apoio a gastos de custeio e pequenos investimentos.

Esta emenda visa também o treinamento de trabalhadores rurais, que tem como objetivo ampliar o atendimento a todos aqueles que vivem no campo e necessitam de ajuda para se qualificar, aumentando a produção e a renda.

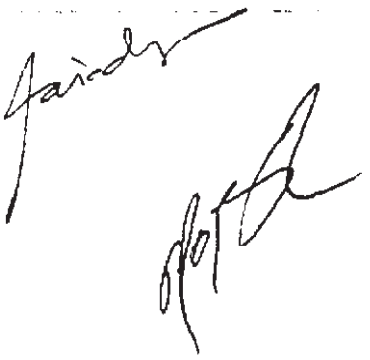

REQUERIMENTO Nº 17, DE 2006 – CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do disposto no art. 41 da Resolução n.º 01/2001-CN, destaque para votação em separado da Emenda n.º 5018.0005 (ANP - Serviços de Geologia aplicados à Prospecção), com parecer pela aprovação parcial, referente ao destaque n.º 01383, apresentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN, na parte não atendida pelo relator geral

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado INÁCIO ARRUDA – PC do B/CE

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do disposto no Art. 50 do Regimento Comum, combinado com o disposto no art. 41 da Resolução n.º 01/2001–CN, destaque para votação em separado da Emenda n.º 5018.0005 (ANP - Serviços de Geologia aplicados à Prospecção), com parecer pela aprovação parcial, referente ao destaque n.º 01383, presentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado INÁCIO ARRUDA – PC do B/CE

	Nome	Assinatura
1.		SENADOR NEY SUASSUNA
2.		SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO
3.		SENADOR LEONEL PAVAN
4.		SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
5.		SENADOR HERÁCLITO FORTES
6.		SENADOR ALVARO DIAS
7.		DEP HAMILTON CASARA
8.		
9.		PASTOR AMARILDO
10.		MARCELO ORTIZ
11.		
12.		
13.		
14.	PERONDI	
15.	GONZAGA MOTA	

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do disposto no Art. 50 do Regimento Comum, combinado com o disposto no art. 41 da Resolução n.º 01/2001–CN, destaque para votação em separado da Emenda n.º 5018.0005 (ANP - Serviços de Geologia aplicados à Prospecção), com parecer pela aprovação parcial, referente ao destaque n.º 01383, presentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado INÁCIO ARRUDA – PC do B/CE

	Nome	Assinatura
1.	GERVÁSIO OLIVEIRA	
2.		
3.	Antonio C. M. Thame	
4.	SENADOR Augusto Botelho	
5.		SENADOR CESAR BORGES
6.		
7.	SIMÃO SESSIM	
8.	CARLOS MELLES	
9.		
10.	RAQUEL TEIXEIRA	
11.	LUCIANO RODRIGUES	
12.	Marcus Vicente	
13.	LEONIDAS CAMPIANO	
14.		
15.		ARMANDO MONTEIRO

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do disposto no Art. 50 do Regimento Comum, combinado com o disposto no art. 41 da Resolução n.º 01/2001–CN, destaque para votação em separado da Emenda n.º 5018.0005 (ANP - Serviços de Geologia aplicados à Prospecção), com parecer pela aprovação parcial, referente ao destaque n.º 01383, presentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado INÁCIO ARRUDA – PC do B/CE

	Nome	Assinatura
1.		
2.		
3.		
4.	FEU ROSA	PP/ES
5.		PTB/PR
6.		
7.	DEP ÁLVARO DIAS PP/RN	
8.		
9.	SANDRO MATOS	
10.		
11.		
12.	ANA GUERRA	PT/MG
13.		
14.		
15.		

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do disposto no Art. 50 do Regimento Comum, combinado com o disposto no art. 41 da Resolução n.º 01/2001–CN, destaque para votação em separado da Emenda n.º 5018.0005 (ANP - Serviços de Geologia aplicados à Prospecção), com parecer pela aprovação parcial, referente ao destaque n.º 01383, presentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado INÁCIO ARRUDA – PC do B/CE

	Nome	Assinatura
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do disposto no Art. 50 do Regimento Comum, combinado com o disposto no art. 41 da Resolução n.º 01/2001–CN, destaque para votação em separado da Emenda n.º 5018.0005 (ANP - Serviços de Geologia aplicados à Prospecção), com parecer pela aprovação parcial, referente ao destaque n.º 01383, presentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado INÁCIO ARRUDA – PC do B/CE

	Nome	Assinatura
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do disposto no Art. 50 do Regimento Comum, combinado com o disposto no art. 41 da Resolução n.º 01/2001–CN, destaque para votação em separado da Emenda n.º 5018.0005 (ANP - Serviços de Geologia aplicados à Prospecção), com parecer pela aprovação parcial, referente ao destaque n.º 01383, presentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado INÁCIO ARRUDA – PC do B/CE

	Nome	Assinatura
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente.

Requeremos, nos termos do disposto no Art. 50 do Regimento Comum, combinado com o disposto no art. 41 da Resolução n.º 01/2001-CN, destaque para votação em separado da Emenda n.º 5018.0005 (ANP - Serviços de Geologia aplicados à Prospecção), com parecer pela aprov. ão parcial, referente ao destaque n.º 01383, presentado ao Projeto de Lei nº 40, 2005-CN.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado INÁCIO ARRUDA – PC do B/CE

	Nome	Assinatura
1.		
2.	GERALDO RESENDE	
3.		
4.	PEDRO CHAVES	
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do disposto no Art. 50 do Regimento Comum, combinado com o disposto no art. 41 da Resolução n.º 01/2001–CN, destaque para votação em separado da Emenda n.º 5018.0005 (ANP - Serviços de Geologia aplicados à Prospecção), com parecer pela aprovação parcial, referente ao destaque n.º 01383, presentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado INÁCIO ARRUDA – PC do B/CE

João Alfredo.

	Nome	Assinatura
1.	Rondeau Dimas	
2.	José Carlos Aleluia	
3.	Tasso Afonso	
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do disposto no Art. 50 do Regimento Comum, combinado com o disposto no art. 41 da Resolução n.º 01/2001–CN, destaque para votação em separado da Emenda n.º 5018.0005 (ANP - Serviços de Geologia aplicados à Prospecção), com parecer pela aprovação parcial, referente ao destaque n.º 01383, presentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado INÁCIO ARRUDA – PC do B/CE

	Nome	*Assinatura*
1.	[illegible] -PSB	
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
5018 - Com. Minas e Energia

EMENDA
50180005

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

TEXTO DA EMENDA
25.753.0271.2050.0001
Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Relatório elaborado(unidade)

QUANTIDADE
0

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
	TOTAL		100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000

JUSTIFICATIVA

A política energética nacional, nos termos do artigo 1º da Lei 9.478/97, e por meio da Resolução no 8, de 2003, do CNPE, determina que o Brasil deve buscar a auto-suficiência e manter a relação reserva-produção. Está previsto que ela seja alcançada em torno de 2007, mas é necessário que novas reservas sejam descobertas para que a auto-suficiência seja sustentável além de 2010-2012, sem prejuízo para a relação reserva-produção.

A Agência vem intensificando seus esforços no sentido de viabilizar a aquisição, integração, interpretação e reinterpretação de dados geológicos e geofísicos e a modelagem de bacias sedimentares. Essa atividade tem por objetivo demonstrar o potencial exploratório das áreas a serem licitadas.

Ainda assim somente 3% da área sedimentar brasileira com interesse para petróleo estão sob concessão e apenas 9 das 29 bacias sedimentares com interesse exploratório são produtoras de óleo e gás natural. Ressalte-se que existe um período entre 5 e 10 anos a partir do momento em que há uma descoberta comercial até o início da produção, de modo que das licitações de hoje depende a manutenção futura da auto-suficiência.

Os resultados obtidos com as rodadas de licitação tem, além dos impactos de longo prazo decorrentes do esforço exploratório, outros mais imediatos ligados a atração de novas empresas para o país, o pagamento dos Bônus de Assinatura, a definição de conteúdo mínimos locais de aquisição de bens e serviços. Só em Bônus a 7a Rodada arrecadou R$ 1,1 bilhão, com uma estimativa mínima de investimentos de R$ 1,5 bilhão por parte das novas concessionárias nos próximos 6 anos. Além disso, os investimentos realizados na exploração e produção de petróleo e, posteriormente, o pagamento de Royalties e Participações Especiais trazem enormes benefícios para a economia de Estados e Municípios.

Para tal, os estudos de Sistemas petrolíferos, de geologia e geofísica, de dados sísmicos, geoquímicos e dados Aerogravimétricos , programados para 2005 e já em processo de licitação, têm por objetivo viabilizar a oferta de setores nas 7ª e 8ª Rodada de Licitações. A inexistência de dados sísmicos migrados de bacias terrestres é hoje um dos fatores mais críticos para a oferta competitiva de setores em bacias maduras e bacias interiores.

A impossibilidade de executar estas atividades, resulta na perda gradativa de atratividade das áreas oferecidas nas próximas rodadas de licitações.

Note-se que a receita da Participação Especial e Royalties é calculada com base na produção, e que a perda de atratividade das rodadas de licitações, pela ausência dos estudos necessários para valorizar as bacias, cria uma tendência de estagnação ou queda dessa receita no futuro, o que também é prejudicial aos cofres públicos nas três esferas de poder.

É importante lembrar que os contratos em fase de produção, são responsáveis pelo pagamento de Royalties e Participações Especiais à União e a 10 Estados e a cerca de 800 Municípios. Essas receitas tem significado melhoria da qualidade de vida e dinamização econômica das unidades beneficiadas.

A perda de atratividade das áreas oferecidas, poderá, ainda, impactar negativamente nossa capacidade de repor reservas e manter a auto-suficiência na produção, em decorrência da impossibilidade de executar a política energética nacional que prega a intensificação das atividades exploratórias. Mesmo um tardio investimento elevado em estudos e serviços de geologia e geofísica nos próximos anos pode não ser suficiente para recuperar o tempo que está sendo perdido com a falta de investimentos de 1998 até 2005. As atividades de exploração tem um tempo de maturação lento, com resultados de longo prazo, e a retomada imediata dos investimentos é absolutamente imprescindível.

A realização destas atividades depende do acréscimo de R$ 100 milhões, aos valores constantes da PLOA.

REQUERIMENTO Nº 18, DE 2006 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos de Vossa Excelência, nos termos do art. 41 da Resolução nº 1 de 2001 – CN, providências no sentido de que seja submetida à votação no Plenário do Congresso Nacional a emenda nº 50330005, objeto do destaque nº 1066, da Proposta Orçamentária para 2006 – PL nº 40 de 2005 CN, na parte não atendida pelo Relator Geral.

Sala da sessão, em de de 2006

DEP. LAURA CARNEIRO

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
5033 - Com. Amazônia Integ Nac D. Regional

EMENDA
50330005

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Presidencia e Relações Exteriores

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
990 Atipica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
500 *Atipico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
20124 - Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca

TEXTO DA EMENDA
99 999 999X.9999

Ação Atipica
Apoio a Infra-Estrutura para Aqüicultura e Pesca na Região Amazônica - Na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
A definir(a definir)

QUANTIDADE
40

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	100.000.000
		TOTAL	100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000

JUSTIFICATIVA

Frente ao desafio do desenvolvimento sustentável, surgem com força as atividades econômicas mais adaptadas às potencialidades locais. Quanto mais intensivas e modernas, mais emprego e renda poderão gerar com mínimo impacto ambiental.

O setor da pesca e aqüicultura, embora seja facilmente identificável com a região amazônica, devido ao volume de água e aos rios que possui, não é, como parece, uma atividade que se sustente mediante práticas atrasadas. Exige manejo, tecnologia e infra-estrutura.

Muitos municípios e cidades do interior têm sua economia baseada na pesca e na produção de pescado em escala de subsistência, sem que consiga, embora haja potencialidade, promover a atividade a níveis capazes de promover a melhoria da qualidade de vida e a expansão do emprego e renda para a população.

É preciso, portanto, modernizar o setor de pesca e aquicultura, ofertando aos ribeirinhos, associações de pescadores, cooperativas e empresas, a possibilidade de organizar a produção de modo dinâmico, potencializando os recursos locais e evitando a migração quase sempre difícil e impactante para outras atividades produtivas.

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 50330005, objeto do destaque nº 1066, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 50330005, objeto do destaque nº 1066, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 50330005, objeto do destaque nº 1066, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001-CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 50330005, objeto do destaque nº 1066, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
[illegible]	[illegible]	
Dr. Luís E. [illegible]	PT/SP	
Luiz A. Fleury	PTB/SP	
[illegible]	PSB/PA	
Miguel de Souza	PL/RO	

REQUERIMENTO Nº 19, DE 2006 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos de Vossa Excelência, nos termos do art. 41 da Resolução nº 1 de 2001 – CN, providências no sentido de que seja submetida à votação no Plenário do Congresso Nacional a emenda nº 60030005, objeto do destaque nº 594, da Proposta Orçamentária para 2006 – PL nº 40 de 2005 CN, na parte não atendida pelo Relator Geral.

Sala da sessão, em de de 2006

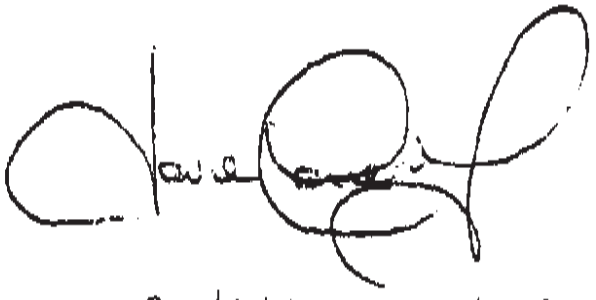

DEP LAURA CARNEIRA

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 60030005, objeto do destaque nº 594, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
LAURA CARNEIRO	PFL	
MAURO LOPES	PMDB	
PEDRO NOVAIS		
PEDRO CHAVES	PMDB	
AUGUSTO	PDT	
	PMDB	
	PP/PR	
	PMDB	
	PL	
	PPS	
	PTB	
	PTB	
JAIME MARTINS	PL	
	PSDB	
	PT	
	PT	
	PMDB	
	PT-MG	
	PMDB	
	PL-TO	
	PMDB	
	PTB	
	PP	
	PDT	
	PT	
	PT	

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 60030005, objeto do destaque nº 594, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
NILTON TATTO	PT	
WALDY RUBENS	PT	
	PTB	
BISMARCK MAIA		
	PT/MS	
	PMDB	
	PP	
	PFL	
	PMDB	
	PSDB	
	PFL	HERÁCLITO FORTES
	PFL	CESAR BORGES
	PMDB	ALBERTO SILVA
	PSDB	LEOMAR QUINTANILHA
	PFL	EDISON LOBÃO
	PMDB	PEDRO SIMON
	PMDB	GERALDO MESQUITA JR.
VICENTE CHELOTTI	PMDB	
HAMILTON CASARA	PSDB/RO	
BETINHO ROSADO	PFL	
MAURO BENEVIDES	PMDB	
NELSON MEURER	PP	
	PL	
	PT	
NATAN DONADON	PMDB-RO	
LUCIANO CASTRO	PL-RR	
	PMDB	
	PFL	
	PFL	
	PSDB	
	PT	

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN0040 / 2005 - LOA

Data: 30/11/2005
Hora: 14:58
Página: 8606 de 8647

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: 6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

EMENDA: 60030005

MODALIDADE DA EMENDA: Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO: Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

TEXTO DA EMENDA:
02.061.0570.4269.0001
Pleitos Eleitorais
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Eleição realizada(unidade)

QUANTIDADE: 0

REGISTRO SUBVENÇÃO:

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	120.000.000
			TOTAL		120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	120.000.000
005729	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	120.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender as reais necessidades para a execução das despesas decorrentes do processo eleitoral no ano de 2006, tendo em vista que os limites estabelecidos pelo Órgão Central de Orçamento não contemplaram integralmente as despesas projetadas por este Tribunal. A dotação orçamentária consignada no PLDO para a realização das eleições 2006 é inferior em 4% ao valor executado em 2004 nas eleições municipais (preços médios de 2006). Neste contexto, é de suma importância recompor os valores necessários para a plena realização das eleições 2006 com vistas a evitar comprometimento do processo de preparação e realização do referido pleito.

REQUERIMENTO Nº 20, DE 2006 – CN

Senhor Presidentc,

Requeremos de Vossa Excelência, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 1 de 2001-CN, providências no sentido de que seja submetida à votação no Plenário do Congresso Nacional a emenda nº 7114.0005, objeto do destaque nº 666, da Proposta Orçamentária para 2006 – PL nº 40 de 2005 CN, na parte em que não foi atendida pelo Relator-Geral.

Sala de Comissão, em de de 2006.

João Magalhães
Deputado Federal – PMDB/MG

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN0040 / 2005 - LOA

Data: 30/11/2005
Hora: 14:45
Página: 8174 de 8647

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7114 - Bancada de Minas Gerais

EMENDA
71140005

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Turismo

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
363 Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
54101 - Ministério do Turismo

TEXTO DA EMENDA
23.695.1166.0564
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
10

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	2	30.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	2	120.000.000
			TOTAL		150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	150.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000

JUSTIFICATIVA
Esta emenda visa a apoiar o turismo em Minas Gerais, em especial a Pampulha em BH e outros projetos no estado.

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 7114.0005, objeto de destaque nº 666, nos termos do Artigo 41 da Resolução nº 1 de 2001 – CN

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 7114.0005, objeto de destaque nº 666, nos termos do Artigo 41 da Resolução nº 1 de 2001 – CN

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
BISMARCK MAIA	PSDB	
	PMDB	
	PT	
VIRGILIO GUIMARÃES	PT	
	PT	
MURONI TORCAN	PFL	
	PT	
DR. ROSINHA	PT	
	PDT	
	PMDB	
	PT	
	PPS	
	PMDB	
	PMDB	
	PMDB	
	PMDB	
	PMDB	
	PMDB	
	PMDB	
	PMDB	
	PMDB	
	PMDB	
	PMDB	

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 7114.0005, objeto de destaque nº 666, nos termos do Artigo 41 da Resolução nº 1 de 2001 – CN

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
CARLOS [illegible]	PMDB	
JOÃO CORREIA	PMDB	
LEANDRO [illegible]	PMDB	
PAULO [illegible]	PMDB	
[illegible]	PMDB	
PERONA	515	
MARCONDES GADELHA	214	
MANATO	217	
Luiz Carlos [illegible]	PSDB	
Fernando Diniz	PMDB	
MARCOS ABRAHÃO	PP	
NILTON CAPIXABA	PTB	
CUSTÓDIO MATTOS	417	
[illegible] MIRANDA	402	
PEDRO CHAVES	406	
Hamilton Casara	342	
DANIEL ALMEIDA	317	

REQUERIMENTO Nº 21, DE 2006 – CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos Regimentais, destaque para votação em separado da ***Emenda nº 71140005 – da Bancada de Minas Gerais****, apresentada ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.*

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2006

Deputado JAIME MARTINS – PL/MG

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
01	Coronel Julio			327
02	Geraldo Resende			
03	Aracely Pereira			
04	Marcelino Fraga			
05	Alice Portugal			
06	Reinaldo Betão			
07	Rafael Guerra			
08	Edir Oliveira			405
09	Pedro Chaves			
10	Herculano Anghinetti			
11	Isaias Silvestre			

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do disposto no Art.50 do Regimento Comum, combinado com o disposto no Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN, destaque para votação em separado da ***Emenda nº 71140005 – da Bancada de Minas Gerais****, com parecer pela aprovação parcial,* ***referente ao destaque nº 84****, apresentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.*

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2006

Deputado JAIME MARTINS – PL/MG

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
01	Carlos Batata			
02	Nilson Marquezelli			
03	Wilmar Roberto			
04	Silas Brasileiro			
05	Anselmo			
06	Leodegar Tiscoski			
07	Adelor Vieira			
08	Cezar Andrade			
09	Zé Lima			
10	B. Sá			
11	João Magno			

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da ***Emenda nº 71140005, da Bancada de Minas Gerais****, objeto do Destaque nº 84, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN.*

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
12	Jair Oliveira			
13	Jair Ol			
14	Francisco Garcia			
15	Edmar Machado			
16	Sóstenes Timbaba			
17	Francisco Appio			
18	Antonio Rodrigues			
19	Jodinho Bahia			
20	Antonio Cruz			
21	Maria do Carmo Lara			
22	Osvaldo Biolchi			
23	Eduardo	João Caldas		
24	Simplício Mario			
25	Silvio Torres			
26	Flavio Arns			
27	Carlos Willian			

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da ***Emenda nº 71140005, da Bancada de Minas Gerais****, objeto do Destaque nº 84, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN.*

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
28	Nelson Souza			
29	Leonardo Vilela			
30	Fernando Ferro			
31	Lucas Fortella			
32	TAKAYAMA			
33	Raimundo Santos			
34	[illegible]			
35	Edinho Montemor			
36	Izaquinha Moreira			
37	Adão Carrilo			
38	Fernando Gonçalves			
39	Gilberto Nascimento			
40	Renato Ribeiro F.			
41	Osmanio Pereira			
42	Paulo Garcia			
43	Ribamar Alves			

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da ***Emenda nº 71140005, da Bancada de Minas Gerais****, objeto do Destaque nº 84, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN.*

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
44	José Santana de Vasconcellos			
45	Maria Helena			
46	Jamil Haddad			
47	Francisco Rodrigues		DEM	304
48	Odair Cunha			
49	Enio Bacci			
50	Severiano Alves			
51	André Figueiredo			
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN0040 / 2005 - LOA

Data: 30/11/2005
Hora: 14:45
Página: 8174 de 8647

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7114 - Bancada de Minas Gerais

EMENDA
71140005

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Turismo

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
363 Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
54101 Ministério do Turismo

TEXTO DA EMENDA
23.695.1166.0564
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
10

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	2	30.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	2	120.000.000
			TOTAL		150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	150.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a apoiar o turismo em Minas Gerais, em especial a Pampulha em BH e outros projetos no estado.

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2006 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos das normas estabelecidas pela Resolução nº 1, de 2001-CN (Ofs.CN/823 e 824, de 2004), em seu artigo 41, destaque para a Emenda nº 60080006, apresentada ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40, de 2005-CN, para que seja submetida a votos, no Plenário do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em

Parlamentar	Assinatura
Sen. Arthur Virgílio	
Sen. Robert Saturnino	
Sen. Álvaro Dias	
Sen. Almeida Lima	
Sen. José Agripino	
Sen. Antero P. Barros	
Sen. Romeu Juká	
Sen. Mário Covas	
	Sen. Heráclito Fortes

Nos termos regimentais, requeiro destaque, para a votação em separado, com intuito de aprovação da Emenda nº 60080006 – CN oferecida ao PLN nº 40/2005, que estima receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2006.

PARLAMENTAR	Assinatura
Sen. Romeu Tuma	
Sen. Papaléo Paes	
Sen. Tomas Correia	
Sen. Mozarildo	
Deputado Jaime	
Sen. Antonio C. Valadares	
Sen. Gilberto Mestrinho	
Sen. José Batista Afonso	
Sen. Efraim Morais	
Sen. Waldir Raupp	
Sen. Flexa Ribeiro	

Nos termos regimentais, requeiro destaque, para a votação em separado, com intuito de aprovação da Emenda nº 60080006 – CN oferecida ao PLN nº 40/2005, que estima receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2006.

PARLAMENTAR	Assinatura
LUIS CARLOS HEINZE PP	
Mauro Benevides	
SIMÃO SESSIM	
MANATO	
LAURO CAMPOS	
Sen. José Jorge	

Nos termos regimentais, requeiro destaque, para a votação em separado, com intuito de aprovação da Emenda nº 60080006 – CN oferecida ao PLN nº 40/2005, que estima receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2006.

PARLAMENTAR	Assinatura

Nos termos regimentais, requeiro destaque, para a votação em separado, com intuito de aprovação da Emenda nº 60080006 – CN oferecida ao PLN nº 40/2005, que estima receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2006.

PARLAMENTAR	Assinatura
Paulo José C. Ferreira	
ATILA LINS	
PROFA. RAQUEL TEIXEIRA	
Sueli Silva Campos	
Walney de Rocha	

Nos termos regimentais, requeiro destaque, para a votação em separado, com intuito de aprovação da Emenda nº 60080006 – CN oferecida ao PLN nº 40/2005, que estima receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2006.

PARLAMENTAR	Assinatura
Ladislau	

Nos termos regimentais, requeiro destaque, para a votação em separado, com intuito de aprovação da Emenda nº 60080006 – CN oferecida ao PLN nº 40/2005, que estima receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2006.

PARLAMENTAR	Assinatura
Dep. André Figueiredo PDT CE	
Dep. EF Lima (PT)	
Dep. INÁCIO ARRUDA	
EDUARDO MAIA	
SIGMARINGA SEIXAS	
MORONI	
JOÃO CORREIA	
CADOCA	
LIBERATO AMARAL	
ALBERICO FILHO	
LEONARDO	
BERNARDO AMARAL	
Wanderlei de Carvalho	

Nos termos regimentais, requeiro destaque, para a votação em separado, com intuito de aprovação da Emenda nº 60080006 – CN oferecida ao PLN nº 40/2005, que estima receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2006.

PARLAMENTAR	Assinatura

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN0040 / 2005 - LOA

Data: 30/11/2005
Hora: 14:58
Página: 8629 de 8647

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA
6008 - Com. Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

EMENDA
60080006

MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Comissão	Substitutiva	Anexo V - Inciso III Alínea 1 Item 1.3

TEXTO PROPOSTO

1.3. Tribunal de Contas da União

Limite de R$ 256.409.185,00, sendo a)R$ 27.422.484,00, dos quais, R$ 24.723,149,00 destinados à implantação da última etapa da reestruturação de carreira de que trata a Lei no. 10.930, de 2 de agosto de 2004, e R$ 2.699.335,00 destinados aos efeitos na remuneração dos Ministros do Tribunal de Contas da União decorrentes da alteração no subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal de que trata a Lei no 11.143, de 26 de julho de 2005; b)R$228.986.701,00 destinados ao pagamento da alteração da remuneração dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal da Tribunal, em 15% a partir de 1º de novembro de 2004, aprovada pelo Congresso Nacional e pendente apenas da rejeição do Veto Total nº 15, de 2005, em tramitação no Parlamento.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda de texto ao PLOA - 2006 (PLN nº 40/2005) objetiva, simplesmente, garantir a autorização específica necessária à imediata realização da despesa de pessoal com o pagamento da alteração de remuneração dos servidores públicos integrantes do quadro do Tribunal de Contas da União.

É importante alertar que o incremento da dotação orçamentária necessária e suficiente para o atendimento dos gastos com o pagamento de pessoal referente ao reajuste salarial de 15% (quinze por cento), a ser incorporado aos vencimentos dos servidores, a partir do mês de novembro do exercício de 2004, por força do projeto de lei nº 18, de 2005, aprovado no Congresso Nacional. Porém, o veto do Presidente da República está em fase de análise por parte do Congresso Nacional, já está sendo pleiteado por meio de emenda específica à despesa no PLOA-2006.

Portanto, a presente emenda de texto busca dar imediata efetividade à emenda à despesa, ampliando o limite autorizado para o Tribunal para gasto com alteração de estruturas de carreiras.

No total acima já está agregado o valor incremental da Contribuição para o Plano de Seguridade Social dos Servidores ¿ CPSSS, bem como o montante relativo aos inativos e pensionistas e tem a seguinte composição:

Exercício	15%
2004	18.691.903,00
2005	103.781.679,00
2006	106.513.116,00

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ofício nº 155/2005-CMA Brasília, 22 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Tendo em vista a manutenção do veto total nº 15, de 2005, e em face da emenda ao orçamento de 2006 aprovada por esta Comissão e destinada ao pagamento de reajuste de remuneração ao pessoal do Tribunal de Contas da União, venho solicitar que seja alterado o texto da justificativa da emenda de nº 4-CMA, com exclusão da indicação relativa ao exame do veto total nº 15, de 2005, substituindo-a pela referência ao PL 6.467, de 2005, constante na pauta de convocação extraordinária do Congresso Nacional.

Reitero, nesta oportunidade, meus protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente da CMA

Excelentíssimo Senhor
Senador GILBERTO MESTRINHO
DD. Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
NESTA

REQUERIMENTO Nº 24, DE 2006 – CN

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Rogério Teófilo)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71030007, de autoria da Bancada de Alagoas, na parte em que não foi atendida pelo Relator-Geral.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado ROGÉRIO TEÓFILO
PPS/AL

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Rogério Teófilo)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71030007, de autoria da Bancada de Alagoas.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado ROGÉRIO TEÓFILO
PPS/AL

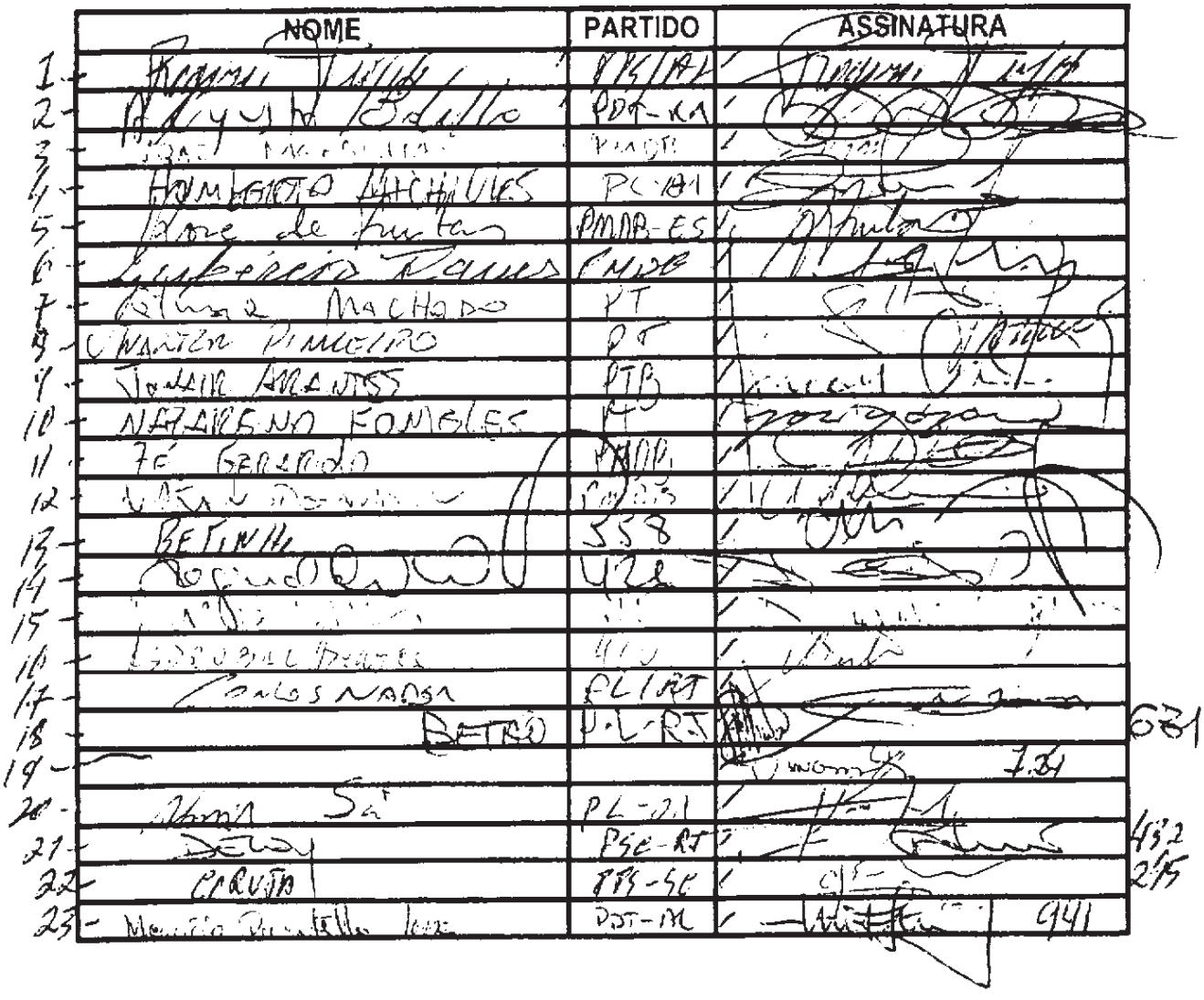

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Rogério Teófilo)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71030007, de autoria da Bancada de Alagoas.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado ROGÉRIO TEÓFILO
PPS/AL

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
1	ALBERTO FRAGA	PFL	
2	EDIR OLIVEIRA	PTB	
3		PMDB	
4		PFL	
5		PSDB	
6		PPS	
7		PTB	
8		PFL	
9	NELIO		
10	—		
11	DR ROLIGAS	PTB	
12		PPS-RR	
13	ALEXANDRE SANTOS	PMDB	
14	PERONASSI		
15	JOÃO MAGNO		
16	DITO UTOLASSI	PT-PR	
17	—		
18	—		
19			
20	CEZAR SILVESTRI		
21	ROBERTO FREIRE	PPS-PE	

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Rogério Teófilo)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71030007, de autoria da Bancada de Alagoas.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado ROGÉRIO TEÓFILO
PPS/AL

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Rogério Teófilo)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71030007, de autoria da Bancada de Alagoas.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado ROGÉRIO TEÓFILO
PPS/AL

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA	
1				
2				
3				
4				
5				

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN0040 / 2005 - LOA

Data: 30/11/2005
Hora: 14:45
Página: 7972 de 8647

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7103 - Bancada de Alagoas

EMENDA
71030007

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUACÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Desenv. Urbano - Habit. Saneam e Infra-Estrutura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
434 Implantação/Instalação/Ampliaç

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
326 Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
Para os municípios

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
56101 - Ministério das Cidades

TEXTO DA EMENDA
15.451.1138.0578

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis

Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana - Para os municípios - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META
Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
20.000

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	60.000.000
	TOTAL		60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	60.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	60.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa beneficiar o município Arapiraca do Estado de Alagoas, proporcionando os serviços de escoamento de águas pluviais, canalizando córregos, assentamentos de paralelepipedos e meio fios, combater o processo de erosão, como também o aproveitamento racional de áreas alagadas de forma a corrigir e minimizar os problemas da área urbana, reduzindo significantemente os problemas da saúde pública, ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida da população.

REQUERIMENTO Nº 23, DE 2006 – CN

REQUERIMENTO Nº 23, DE 2006 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos Regimentais, destaque para votação em separado da ***Emenda nº 71140006 – da Bancada de Minas Gerais,*** *apresentada ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.*

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2006

Deputado JAIME MARTINS – PL/MG

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
01	Coronel Alves			327
02	Osmar Júnior			
03	Arnon Bezerra			
04	Marcelino Fraga			
05	Alice Portugal			
06	Reinaldo Betão			
07	Rafael Guerra			
08	Edi Oliveira			705
09	Pedro Chaves			
10	Herculano Anghinetti			211
11	Isaías Silvestre			

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do disposto no Art 50 do Regimento Comum, combinado com o disposto no Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN, destaque para votação em separado da ***Emenda nº 71140006 – da Bancada de Minas Gerais****, com parecer pela aprovação parcial,* ***referente ao destaque nº 85****, apresentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.*

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2006

Deputado JAIME MARTINS – PL/MG

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
01	Carlos Batata			
02	Nelson Marquezelli			
03	Wellington Roberto			
04	Silas Brasileiro			
05	Anselmo			
06	Rodrigo Rocha			
07	Adelor Vieira			
08	Cesar Medeiros			
09	Walter Pinheiro			
10	Zé Lima			
11	B Sá			

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da ***Emenda nº 71140006, da Bancada de Minas Gerais****, objeto do Destaque nº 85, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN.*

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
12	João Magno			
13	Jair Oliveira			
14	Francisco Garcia			
15	Gilmar Machado			
16	Salvador Zimbaldi			
17	Francisco Dapio			
18	Philemon Rodrigues			
19	Vadinho Baião			
20	Antonio Cruz			
21	Maria do Carmo Lara			
22	Osvaldo Reis			
23		João Caldas		
24	Simplício Mario			
25	Silvio Torres			
26				
27	Carlos Willian			

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da ***Emenda nº 71140006, da Bancada de Minas Gerais****, objeto do Destaque nº 85, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN.*

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
28	Vanessa Souza			
29	Glaucio Vilela			
30	Fernanda Faria			
31	Tia Maioma			
32	Raimunda Santos			
33	[illegible]			
34	Edinho Bertoni			
35	Joaquinha Marinho			
36	Admir Lemke			
37	Fernanda Gonçalves			
38	Gilberto Nascimento			
39	Renato Ribeiro F.			
40	Osmanio Pereira			
41	Paulo Rocha			
42	Luciana Genro			
43	José Santana Vasconcelos			

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da ***Emenda nº 71140006, da Bancada de Minas Gerais****, objeto do Destaque nº 85, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN.*

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
44	Jaime Martins			
45	Francisco Rodrigues			
46	Odair Cunha			
47	Eros Biondini			
48	Semeriano Diniz			
49	Domingos Almeida			
50	André Figueiredo			
51	Marcondes Gadelha			
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN0040 / 2005 - LOA

Data: 30/11/2005
Hora: 14:45
Página: 8175 de 8647

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7114 - Bancada de Minas Gerais

EMENDA
71140006

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
500 *Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
99999 - UO Genérica Geratriz

TEXTO DA EMENDA
98.998.999X.005Q

Ação Atípica

APOIO A ENTIDADES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META
A definir(a definir)

QUANTIDADE
15

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	40.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	110.000.000
			TOTAL		150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	150.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000

JUSTIFICATIVA

ESTA EMENDA VISA APOIAR AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 25, DE 2006 – CN

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Ney Suassuna)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71030008, de autoria da Bancada de Alagoas, na parte em que não foi atendida pelo Relator-Geral.

Sala das Sessões, de de 2006.

Senador Ney Suassuna
PMDB/PB

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Ney Suassuna)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71030008, de autoria da Bancada de Alagoas.

Sala das Sessões, de de 2006.

Senador Ney Suassuna
PMDB/AL PB

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Justificação na folha seguinte

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 71030008 ao PL 40/05-CN -Lei Orçamentária Anual para 2006

18	Hugo Leal	
19	Walter Pinheiro	
20	João Vicente	
21	César Bandeira	
22	SIGMARINGA	
23	Claudia Magrão	
24	FERNANDO GOTTI	
25	NELSON TRAD	
26	João Correia	
27	Fernando Ferro	Fernando Queiroz
28	Geraldo Resende	
29	Jovair Arantes	
30	Luiz Bittencourt	
31		
32	Rose de Freitas	
33	Costa Ferreira	
34	José Múcio	
35	Jorge Khouri	
36		

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 71030008 ao PL 40/05-CN -Lei Orçamentária Anual para 2006

37		
38	JOSÉ CHAVES	
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		MAURO LOPES
52		
53		
54		

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 71030008 ao PL 40/05-CN -Lei Orçamentária Anual para 2006

55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN0040 / 2005 - LOA

Data: 30/11/2005
Hora: 14:45
Página: 7973 de 8647

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: 7103 - Bancada de Alagoas

EMENDA: 71030008

MODALIDADE DA EMENDA: Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO: Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO: Saúde

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 034 Esgoto em Municípios com até 30 mil Habitantes

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA: 553 Saneamento Urbano para Prevenção e Controle de Agravos

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7654

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes

Esgotamento Sanitário no Complexo Estuarino Lagunar Mundaú Manguaba - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META: Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE: 11.732

REGISTRO SUBVENÇÃO:

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf a Est. e ao DF	0	30.000.000
			TOTAL		30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	191	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa alocar recursos orçamentários para obras de esgotamento sanitário nos municípios pertencentes aos Vales dos Rios Paraíba e Mundaú e no entorno da lagoa, dando continuidade às ações de despoluição deste complexo, diminuindo as incidências de doenças e endemias, decorrentes do grande despejo de resíduos.

Esta ação é de grande importância para a população do Estado, considerando que sua implementação irá fortalecer em muito os setores de turismo, pesca e econômico, na medida em que irá gerar significativa quantidade de empregos diretos e indiretos e geração de renda.

REQUERIMENTO Nº 26, DE 2006 – CN

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de nº 12400011, apresentada ao PL 40/2005CN, passando o Modo de Aplicação de 40 para 50.

Assinatura	*Nome*
	DANIELA ALMEIDA
	JOÃO MAGALHÃES
	NEUCIMAR FRAGA
	SIMPLICIO MARIO
	ANTONIO CARLOS BIFFI
	ARNALDO CHITOS
	SAIR OLIVEIRA
	MAURO BENEVIDES
	GILMAR MACHADO
	EDUARDO BARBOSA
	DRA. CLAIR
	Chico ALENCAR

REQUERIMENTO

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de nº 12400011, apresentada ao PL 40/2005CN, passando o Modo de Aplicação de 40 para 50.

Assinatura	*Nome*
- 226	PHILEMON RODRIGUES
566	JUA [illegible]
	LINCOLN PORTELA
354	NELSON MARQUEZELI
401	AMAURI GASQUEZ
229	LUCIANO CASTRO
	PAULO ROBERTO GALVÃO
	JOSÉ LINHARES
442	[illegible]
	[illegible]
	PAULO BALTAZAR
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]

REQUERIMENTO

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de nº 12400011, apresentada ao PL 40/2005CN, passando o Modo de Aplicação de 40 para 50.

Assinatura	*Nome*
	André Costa
	Sarney Filho
	Dr. Rezende
	Fernando Jorge
	João Bosco Costa
	Ivan Valente
	Luciano Castro
	Carlos Willian
	Carlos Santana
Wagner Rago	
	Jcac Grandão
	Arnon Bezerra
820	Manoel Carlos
	Aníbal Gomes

REQUERIMENTO

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de nº 12400011, apresentada ao PL 40/2005CN, passando o Modo de Aplicação de 40 para 50.

Assinatura	*Nome*
	HUMBERTO MICHILES
	BENEDITO DE LIRA
	[illegible] BRANDÃO
	ILDEU ARAÚJO
	SEVERIANO ALVES
	ADELOR VIEIRA
	[illegible]
	CARLOS SOUZA
	[illegible]

REQUERIMENTO Nº 27, DE 2006 – CN

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Ney Suassuna)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 710300011, de autoria da Bancada de Alagoas, na parte em que não foi atendida pelo Relator-Geral.

Sala das Sessões, de de 2006.

Senador Ney Suassuna
PMDB/PB

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Ney Suassuna)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71030011, de autoria da Bancada de Alagoas.

Sala das Sessões, de de 2006.

Senador Ney Suassuna
PMDB/~~AL~~ PB

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 71030011 ao PL 40/05-CN -Lei Orçamentária Anual para 2006

18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		

Apoiamento para votação em [illegible]parado, referente a emenda nº 71030011 ao PL 40/05-CN -Lei Orçamentária Anual para 2006

37	José Nunes	[illegible]
38	Jorge Khoury	
39	Albérico Coldman	
40	Edinan Paulino	
41	Moreira Franco	
42	José Chaves	
43	João Castelo	
44		
45	Felix Mendonça	
46		
47		Moreira Franco
48		João Caldas
49		
50		Henrique Eduardo
51	Carlos Lima	Paulo Lima
52		Sarney Filho
53		Arnaldo Vale
54		Mauro Lopes

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 71030011 ao PL 40/05-CN -Lei Orçamentária Anual para 2006

55	Antonio Fleury	
56		Fernando Diniz
57		Geraldo Silva
58		Benjamin
59		
60		José Carlos
61		Tião Viana
62		
63		Henrique Leite
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN0040 / 2005 - LOA

Data: 30/11/2005
Hora: 14:45
Página: 7976 de 8647

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7103 - Bancada de Alagoas

EMENDA
71030011

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Desenv. Urbano - Habit. Saneam. e Infra-Estrutura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
019 Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
320 Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTARIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
56101 - Ministério das Cidades

TEXTO DA EMENDA
15.451.6001.109A
IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES
Ações de Infra-Estrutura Urbana - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
100

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	0	40.000.000
		TOTAL	40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005730	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	40.000.000

JUSTIFICATIVA
A presente Emenda visa assegurar recursos para melhorias das condições de infra-estrutura à população carente dos municípios de Alagoas.

REQUERIMENTO Nº 28, DE 2006 – CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos Regimentais, destaque para votação em separado da ***Emenda nº 71140013 – da Bancada de Minas Gerais****, apresentada ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.*

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2006

Deputado JAIME MARTINS – PL/MG

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
01	Cabo Julio			327
02	Jonival Lucas Jr.			
03	Inaldo Bizerra			
04	Marcelino Fraga			
05	Alice Portugal			
06	Reinaldo Betão			
07	Marcelo Ortiz			
08	Rafael Guerra			
09	Edir Oliveira			705
10	Pedro Chaves			
11	Herculano Anghinetti			

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do disposto no Art.50 do Regimento Comum, combinado com o disposto no Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN, destaque para votação em separado da ***Emenda nº 71140013 – da Bancada de Minas Gerais****, com parecer pela aprovação parcial,* ***referente ao destaque nº 83****, apresentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.*

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2006

Deputado JAIME MARTINS – PL/MG

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da ***Emenda nº 71140013, da Bancada de Minas Gerais****, objeto do Destaque nº 83, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN.*

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
12	B. Sá			
13	João Magno			
14	Jairo Oliveira			
15	Francisco Garcia			
16	Leonardo Monteiro			
17	Gilmar Machado			
18	Salvador Zimbaldi			
19	Francisco Rapio			
20	Rubens Bueno			
21	Vadinho Baião			
22	Antônio Cruz			
23	Maria do Carmo Lara			
24	Osvaldo Biolchi			
25	[illegible]			
26	Simplício Mário			
27	Silvio Torres			

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da ***Emenda nº 71140013, da Bancada de Minas Gerais****, objeto do Destaque nº 83, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN.*

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
28	Nova Asad			
29	Carlos William			
30	Neves Souza			
31	Sandro Dilka			
32	Fernando Ferro			
33	Lucas Reuller			
34	Tatiana			
35	Raimundo Santos			
36	Joa Tatu			
37	Carlinho Bentemuller			
38	Joaquina Lobinho			
39	Edmir Conde			
40	Fernando Gonçalves			
41	Gilberto Nascimento			
42	Sandes Ribeiro			
43	Osmar Pereira			

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da ***Emenda nº 71140013, da Bancada de Minas Gerais****, objeto do Destaque nº 83, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN.*

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
44	Paulo Guerra			
45	Libanio Rui			
46	Jes Sontana			
47	Mauro Nicoletto			
48	Francisco Rodrigues			
49	Odair Cunha			
50	Enio Bacci			
51	Severiano Alves			
52	Daniel Almeida			
53	André Figueiredo			
54				
55				
56				
57				
58				
59				

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN0040 / 2005 - LOA

Data: 30/11/2005
Hora: 14:45
Página: 8182 de 8647

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7114 - Bancada de Minas Gerais

EMENDA
71140013

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Irrigação e Integração Nacional

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
264 Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
457 Açude Publico

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
Açúde de Setubal - Bacia do Vale do Jequitinhonha

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

TEXTO DA EMENDA
18.544.0515.1091

Construção de Açudes

Açúde de Setubal - Bacia do Vale do Jequitinhonha - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(unidade)

QUANTIDADE
1

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	100.000.000
			TOTAL		100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente proposta orçamentária ao Projeto de Lei n040/2005-CN via garantir recursos financeiros suficientes para a pelam realização desta importante obra para o Estado de Minas Gerais.

Faz-se importante ressaltar, Senhor Relator, que a região do vale do Jequitinhonva, no Estado de Minas Gerais, vem sendo ao longos dos anos severamente castigada pela enorme incidência de períodos de seca, ocasionando transtornos e enormes prejízos a toda população atingida e sobremaneira ao Estado de Minas Gerais.

REQUERIMENTO Nº 29, DE 2006 – CN

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Ney Suassuna)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 710300015, de autoria da Bancada de Alagoas, na parte em que não foi atendida pelo Relator-Geral.

Sala das Sessões, de de 2006.

Senador Ney Suassuna
PMDB/PB

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Ney Suassuna)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71030015, de autoria da Bancada de Alagoas

Sala das Sessões, de de 2006.

Senador Ney Suassuna
PMDB/~~AL~~ PB

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06	LEONAR QUINTANILHA		
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 71030015 ao PL 40/05-CN -Lei Orçamentária Anual para 2006

18		
19		
20		
21		
22		
23		
24	SIGMARINGA	
25	CLAUDIO MAGRÃO	
26	FERNANDO ESTIMA	
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 71030015 ao PL 40/05-CN -Lei Orçamentária Anual para 2006

37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		PL/AL
49		PMDB/RS
50		
51		
52		
53		
54		

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 71030015 ao PL 40/05-CN -Lei Orçamentária Anual para 2006

55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN0040 / 2005 - LOA

Data: 30/11/2005
Hora: 14:45
Página: 7980 de 8647

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: 7103 - Bancada de Alagoas

EMENDA: 71030015

MODALIDADE DA EMENDA: Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO: Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO: Saude

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 031 Agua , Esgoto e/ou Melhoria Sanitaria (Saneamento Básico)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA: 553 Saneamento Urbano para Prevenção e Controle de Agravos

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.5528
SANEAMENTO BÁSICO PARA CONTROLE DE AGRAVOS
No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE
Familia beneficiada(unidade)	100.000

REGISTRO SUBVENÇÃO:

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	99 A Definir	2	100.000.000
		TOTAL	100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005730	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender às necessidade básicas de saneamento da população nos Municipios de Coruripe, Rio Largo, Batalha, Chã Preta, Belém, Branquinha, Feliz Deserto, Canapi, Inhapi, Jaramataia, Matriz de Camaragibe, Murici, Penedo, Piaçabuçu, São Luis do Quitunde, São José da Laje, Japaratinga, Porto Calvo e Maceió, todos no Estado de Alagoas.

REQUERIMENTO Nº 30, DE 2006 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos de Vossa Excelência, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 1 de 2001-CN, providências no sentido de que seja submetida à votação no Plenário do Congresso Nacional a emenda nº 7114.0015, objeto do destaque nº 667, da Proposta Orçamentária para 2006 – PL nº 40 de 2005 CN, na parte em que não foi atendida pelo Relator-Geral.

Sala de Comissão, em de de 2006.

João Magalhães
Deputado Federal – PMDB/MG

Magnos - 2116
em 6-4-2006

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN0040 / 2005 - LOA

Data: 30/11/2005
Hora: 14.45
Página: 8184 de 8647

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7114 - Bancada de Minas Gerais

EMENDA
71140015

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Ciência e Tecnologia

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
990 Atipica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
500 *Atipico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA
98.998.999X.9999

Ação Atípica
Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META
A definir(a definir)

QUANTIDADE
300

REGISTRO SUBVENÇAO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	60.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	90.000.000
			TOTAL		150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9	Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	150.000.000
005729	100	9	Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende patrocinar ações de inovações tecnológicas em Minas Gerais - mediante prioridades a serem estabelecidas pelos deputados Narcio Rodrigues, Vittório Medioli, Bonifácio de Andrada e Eduardo Barbosa -, contribuindo para: a consolidação de Arranjos Produtivos Locais; a ampliação da rede de Centros Vocacionais Tecnológicos (CVT) e Telecentros já existentes; patrocinar a educação a distância para fomentar a produção de Biodiesel; difundir o uso da Telemedicina; além de outras tecnologias que promovam o desenvolvimento tecnológico no Estado.

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 7114.0015, objeto de destaque nº 667, nos termos do Artigo 41 da Resolução nº 1 de 2001 – CN

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
PEDRO NOVAIS	PMDB-RJ	
	PMDB	
BISMARCK MAIA	PSDB	
WALTER PINHEIRO	PT-BA	
MAURO LOPES	PMDB	
WANDY	PT	
VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	
	PT	
MORONI TORGAN	PFL	
NILDE APARECIDA	PT	
DR. ROSINHA	PT	
	PDT	
	PMDB	
TARCISIO BERNARDES	PT	
	PTB	
EDUARDO CUNHA	PMDB	
MOACIR MICHELETTO	PMDB	
CABO JULIO	PMDB	
MENDES RIBEIRO	PMDB	
ALEXANDRE SANTOS	PMDB	
GILBERTO MASCARENHAS	PMDB	
PAULO LIMA	PMDB	
NELSON BORNIER	PMDB	
MOREIRA	PMDB	
LEONARDO PICCIANI	PMDB	
CABO JULIO	PMDB	
ALMERINDA DE CARVALHO	PMDB	

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
MARCIO REINALDO	PP	
GERALDO RESENDE		
LAURA CARNEIRO		
GILMARA MACHADO		
SOLANGE AMARAL		
SILVA MACHADO		
LUIZ BITTENCOURT		
ALEX CANZIANI		
COLBERT MARTINS		
MURILLO		
AUGUSTO ROTELHO		
WELLINGTON ROBERTO		
MARCIO ALMEIDA		
ZÉ GERARDO		
JAIME MARTINS		
—		
HUMBERTO MICHILES		
MARCELO DE CASTRO		
ROSE DE FREITAS		
NAZARENO FONTELES		
JÚLIO CESAR		
João Grandão	PT/MS	
[illegible]	PTB/MA	
JOVAIR ARANTES		
PEDRO CHAVES		
CARLITO		
GILBERTO MESTRINHO		

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
CARLOS EDUARDO CADOCA	PMDB	
JOÃO CORREIA	PMDB	
LEANDRO VILELA	PMDB	
PAULO ALMEIDA	PMDB	
OSMAR TERRA	PMDB	
PERONDI	518	
MANATO	917	
LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	
Fernando Diniz	PMDB	
MARCOS ABRAHÃO	PP	
NILTON CAPIXABA	PTB	
CUSTÓDIO MATOS	417	
José Mentor	402	
PEDRO CHAVES	406	
Hamilton Casara	342	
DANIEL ALMEIDA	317	

REQUERIMENTO Nº 31, DE 2006 – CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos Regimentais, destaque para votação em separado da ***Emenda nº 71140016 – da Bancada de Minas Gerais****, apresentada ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.*

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2006

Deputado JAIME MARTINS – PL/MG

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
01	Celso Russomanno			377
02	Leonardo Vilela			
03	Lincoln Portela			
04	Marcelino Fraga			
05	Alice Portugal			
06	Reinaldo Betão			
07	Rafael Guerra			
08	Edio Oliveira			705
09	Pedro Chaves			
10	Herculano Anghinetti			
11	Isaias Silvestre			

RECEBI EM 7/4/06 ... 17h 4203

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do disposto no Art.50 do Regimento Comum, combinado com o disposto no Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN, destaque para votação em separado da ***Emenda nº 71140016 – da Bancada de Minas Gerais****, com parecer pela aprovação parcial,* ***referente ao destaque nº 86****, apresentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.*

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2006

Deputado JAIME MARTINS – PL/MG

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da ***Emenda nº 71140016, da Bancada de Minas Gerais****, objeto do Destaque nº 86, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN.*

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				

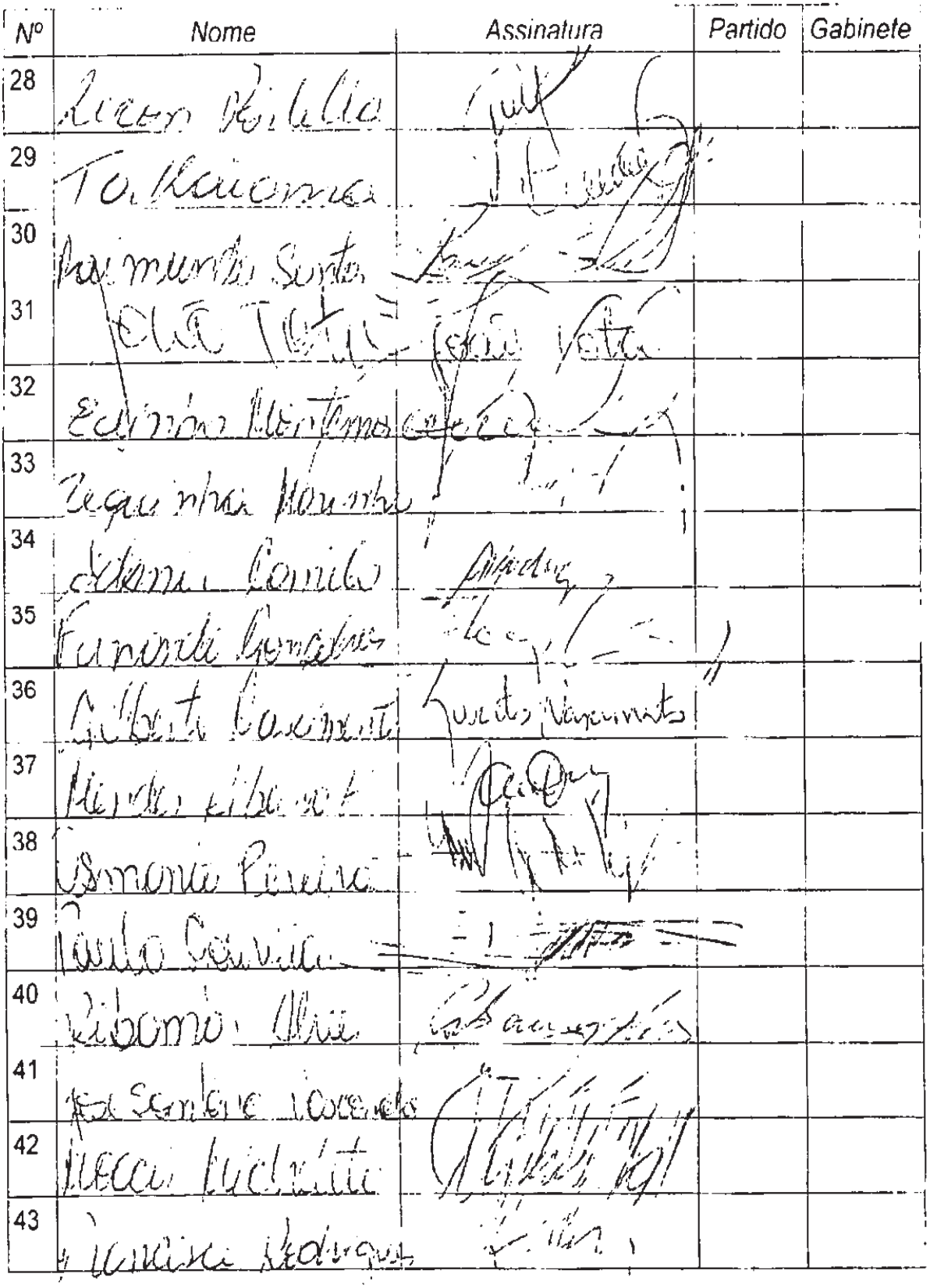

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
44	Odair Cunha			
45	Enio Bacci			
46	Sebastião Bala			
47	Daniel Almeida			
48	André Figueiredo			
49	Marcondes Gadelha			
50	Paulo Rubinho			
51	Jorge Bittar			
52	Leonardo Vilela			
53	Mario Heringer			
54				
55				
56				
57				
58				
59				

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN0040 / 2005 - LOA

Data: 30/11/2005
Hora: 14:45
Página 8185 de 8647

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7114 - Bancada de Minas Gerais

EMENDA
71140016

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
500 *Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
99999 UO Genérica Geratriz

TEXTO DA EMENDA
98.998.999X.005Q
Ação Atípica
APOIO A ENTIDADES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META
A definir(a definir)

QUANTIDADE
15

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	30.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
			TOTAL		130.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	130.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingencia	99 A Definir	0	2	130.000.000

JUSTIFICATIVA
ESTA EMENDA VISA APOIAR OS CEFETS DE MINAS GERAIS A CRITÉRIO DA BANCADA E ALGUMAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS, SENDO QUE O CEFET-MG REPASSARÁ OS RECURSOS ENTRE OS DEMAIS CEFETS

REQUERIMENTO Nº 32, DE 2006 – CN

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Rogério Teófilo)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71030018, de autoria da Bancada de Alagoas, na parte em que não foi atendida pelo Relator-Geral.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado ROGÉRIO TEÓFILO
/PPS/AL

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Rogério Teófilo)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71030018, de autoria da Bancada de Alagoas.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado ROGÉRIO TEÓFILO
PPS/AL

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			631
19			724
20			
21			437
22			245
23			

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Rogério Teófilo)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71030018, de autoria da Bancada de Alagoas.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado ROGÉRIO TEÓFILO
PPS/AL

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
1	A. FRAGA	PFL	
2	EDIR OLIVEIRA	PTB	
3			
4		PFL	
5			
6			
7		PTB	
8		PFL	
9	NENÉ	PMDB	
10			
11	DR. HELENO	PTB	
12		PFL	
13	ALEXANDRE SANTOS	PMDB	
14	PETRONIO		
15			
16	DILTO ATOUGUIA	PT - PCdoB	
17			
18			
19			
20	CEZAR SILVESTRI	PPS-PR	
21	ROBERTO FREIRE	PPS-PE	

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Rogério Teófilo)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71030018, de autoria da Bancada de Alagoas.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado ROGÉRIO TEÓFILO
PPS/AL

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA	
1				
2				
3				
4				732
5				215
6				422
7				
8				
9	ETHINTO MONTEMOR	PSB/SP		
10				
11				
12				
13				629
14				310
15				546
16				735
17				539
18	HERENALDO RIBEIRO			
19				731
20				
21				640
22				320
23				931

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Rogério Teófilo)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71030018, de autoria da Bancada de Alagoas.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado ROGÉRIO TEÓFILO
PPS/AL

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
1	PT/MG	
2	PTdoB	

275
73

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Ney Suassuna)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71030018, de autoria da Bancada de Alagoas.

Sala das Sessões, de de 2006.

Senador Ney Suassuna
PMDB/AL

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 71030018 ao PL 40/05-CN -Lei Orçamentária Anual para 2006

18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 71030018 ao PL 40/05-CN -Lei Orçamentária Anual para 2006

37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 71030018 ao PL 40/05-CN -Lei Orçamentária Anual para 2006

55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0040 / 2005 - LOA

Data: 30/11/2005
Hora: 14:45
Página: 7983 de 8647

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7103 - Bancada de Alagoas

EMENDA
71030018

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Desenv. Urbano - Habit. Saneam. e Infra-Estrutura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
434 Implantação/Instalação/Ampliaç

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
449 Esgotos Sanitarios

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700300 - Arapiraca

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
56101 - Ministério das Cidades

TEXTO DA EMENDA
17.512.0122.0654

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30 mil Habitantes

Sistema de Esgotos Sanitarios - Arapiraca - AL

ESPECIFICAÇÃO DA META
Familia beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
20.000

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municipios	0	40.000.000
	TOTAL		40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	40.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	40.000.000

JUSTIFICATIVA

O município de Arapiraca está localizado na meso-região do Agreste alagoano, sendo pólo industrial e comercial, com uma área de 367,5Km2, e distância de 126 Km da Capital.

A área de abrangência do projeto permite o atendimento da população urbana estimada em 150.000 habitantes, resolvendo por completo o sistema de coleta e afastamento, com o respectivo tratamento dos esgotos sanitários da cidade.

Portanto, temos um programa que visa promover o desenvolvimento social do homem, dando ênfase a geração de Emprego e Renda, como também a qualidade da Saúde da comunidade.

REQUERIMENTO Nº 33, DE 2006 – CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos Regimentais, destaque para votação em separado da ***Emenda nº 71140022 – da Bancada de Minas Gerais****, apresentada ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.*

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2006

Deputado JAIME MARTINS – PL/MG

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
01	Lobão Filho			327
02	Leonardo Picciani			
03	Ronaldo Benedet			
04	Marcelino Fraga			
05	Alice Portugal			
06	Reinaldo Betão			
07	Rafael Guerra			
08	Eduardo Oliveira			705
09	Pedro Chaves			
10	Herculano Anghinetti			
11	Isaías Silvestre			

RECEBI EM 7/4/06 H203

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do disposto no Art.50 do Regimento Comum, combinado com o disposto no Art. 41 da Resolução nº 01/2001-CN, destaque para votação em separado da ***Emenda nº 71140022 – da Bancada de Minas Gerais****, com parecer pela aprovação parcial,* ***referente ao destaque nº 87****, apresentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.*

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2006

Deputado JAIME MARTINS – PL/MG

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
01	Carlos Batata			
02	Urbano Marquelli			
03	Wellington Cobeit			
04	Silas Brasileiro			
05	Cesar Medeiros			
06	Natan Donadon			
07	Zé Lima			
08	B. Sá			
09	Saad Mazza			
10	Jaime Oliveira			
11	Francisco Garcia			

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
12	Gilmar Machado			
13	Salvador Zimbaldi			
14	Francisco Appio			
15	Philemon Rodrigues			
16	Vadinho Baiano			
17	Antonio Cruz			
18	Maria do Carmo Lara			
19	Osvaldo Biolchi			
20				
21	Simplicio Mario			
22	Silvio Torres			
23	Mario Assad Jr.			
24	Carlos Willian			
25	Moraes Souza			
26	Leandro Vilela			
27	Fernando Coruja			

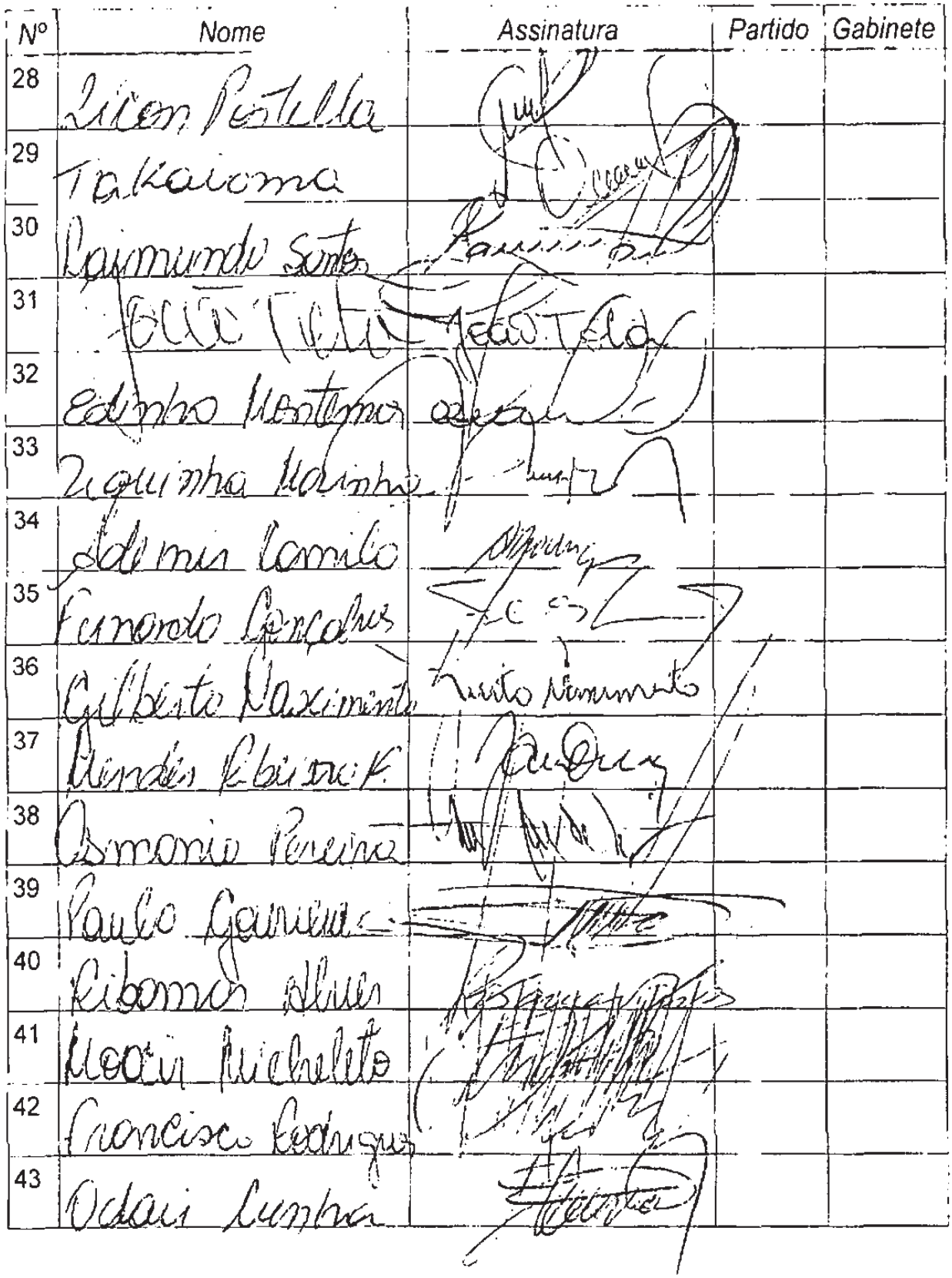

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
28	Lucas Pestilla			
29	Takaioma			
30	Raimundo Santos			
31	[illegible]			
32	Edinho Montenegro			
33	Joaquinha Marinho			
34	Edmilson Camilo			
35	Fernando Gonçalves			
36	Gilberto Nascimento			
37	Wendel Ribeiro			
38	Osmanio Pereira			
39	Paulo Garcia			
40	Ribamar Alves			
41	Maria Auxiliadora			
42	Francisco Rodrigues			
43	Odair Cunha			

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
44	Enio Bacci			
45	Severiano Alves		PDT	738
46	Amil Almeida			
47	André Figueiredo			
48	Marcondes Gadelha			
49	Paulo Feijo			
50	Jaime Martins			
51	Leonardo Vilela			
52	Mario Heringer			
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN0040 / 2005 - LOA

Data: 30/11/2005
Hora: 14:45
Página: 8191 de 8647

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7114 - Bancada de Minas Gerais

EMENDA
71140022

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Transportes - Rodovias Federais

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
868 Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
537 Trecho Rodoviário

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

TEXTO DA EMENDA
26.782.0229.9999

Ação Atípica

Construção de Trechos Rodoviários - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META
km Construído(km)

QUANTIDADE
100

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	99 A Definir	2	120.000.000
	TOTAL		120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	120.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	120.000.000

JUSTIFICATIVA

ESTA EMENDA VISA APOIAR A CONSTRUÇÃO DA RODOVIA 367 E, SE POSSÍVEL, MAIS RODOVIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

REQUERIMENTO Nº 34, DE 2006 – CN

Requer destaque para votação da Emenda nº 81001343 ao Projeto de Lei nº 40 / 2005 – CN (LOA 2006)

Exmº Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeiro, nos termos do artigo 41, da Resolução nº 1/2001, combinado com o art. 50 do Regimento Comum, que seja submetida a votos a **EMENDA Nº 81001343**, do Relator Geral, para suplementação de R$ 1.800.000.000,00 na "Reserva para atendimento do art. 91-ADCT" ao Projeto de Lei nº 40/2005-CN.

Sala das Sessões, em de abril de 2006.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

Requer destaque para votação da **EMENDA Nº 81001343**, do Sr. Relator Geral, suplementando R$ 1.800.000.000,00 na "Reserva para atendimento do art. 91 – ADCT" ao Projeto de Lei nº 40/2005-CN.

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30. GUSTAVO FRUET	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36. JOÃO CASTELO	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42. FLEXA RIBEIRO	
43.	
44.	
45.	
46.	
47.	
48.	

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
49.	
50.	
51.	
52.	
53.	
54.	
55.	
56.	
57.	
58.	
59.	
60.	
61.	
62.	
63.	
64.	
65.	
66.	
67.	
68.	
69.	
70.	
71.	
72.	

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
73.	
74.	
75.	
76.	
77.	
78.	
79.	
80.	
81.	
82.	
83.	
84.	
85.	
86.	
87.	
88.	
89.	
90.	
91.	
92.	
93.	
94.	
95.	
96.	

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

EMENDA
81001343

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral À Despesa - de Acréscimo à Despesa

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

TEXTO DA EMENDA
99.999.0999.0235.0001
Reserva para atendimento do art. 91 - ADCT
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
9 Reserva de Contingência	90 Aplic. Diretas	3.400.000.000
	TOTAL	3.400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	3.400.000.000

JUSTIFICATIVA

Recursos alocados em reserva de contingência com a finalidade de atender às despesas de que trata o art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

REQUERIMENTO Nº 35, DE 2006 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos de Vossa Excelência, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001-CN*, destaque para votação em separado da Emenda nº 81001343, referente à Proposta Orçamentária para 2006 - PL nº 40 de 2005 CN, no Plenário do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, em de de 2006.

DEP. LUIZ CARREIRA

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 81001343, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
LUIZ BARBOSA	PFL	
ENIVALDO RIANCHO	PPS	
VOTTA NETO	PFL	
[illegible]		
FABIO SOUTO	PFL	
[illegible]	PTB	
ROBERTO JEFFERSON		
	321	
ANDRADA		
Celso Russomanno	528	
ONYX	223	
ANTONIO CARLOS PANZERINI	409	
[illegible]	260	
ANTONIO CAMBRAIA	701	
JOÃO CARNEIRO	420	
FELIX MENDONÇA	412	
MARIA DO ROSÁRIO	712	
EDUARDO SCIARRA	433	
JOELINDA NOVAIS	312	
ILDEMON RODRIGUES	226	
[illegible]	903	
EDUARDO LIMA	222	
CARLOS NADER	533	
[illegible]	439	
[illegible]	901	TRINY LOPES
[illegible]	908	
[illegible]	570	
JORGE KHOURY	715	
JULIO DELGHINI	242	

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
HUMBERTO MICHELES		
RONALDO CAIADO	227	
VILMAR ROCHA	644	
TUTINHA	407	
MENDONÇA PRADO		
LUIZ CARLOS HAULY		
	220	
REGINALDO GERMANO	218	
ROSE DE FREITAS	237	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	256	
ARNALDO CEDRAZ	228	
CUSTÓDIO MATTOS		
RAFAEL GUERRA	239	
ARMANDO MONTEIRO	254	
ALDIR CABRAL	654	

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
	PFL	
	PFL	
	PFL	
	PFL	
	PFL	
	PFL	
	PFL	
Leonardo Alcantara	PSD	
	PSD	
	46 L	

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
	182	
JOÃO ALMEIDA	652	
	213	
CLÁUDIO CAJADO	630	
	306	

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
LUIZ CARREIRA	PFL	
ACM NETO	PFL	
DEP JOSÉ CARLOS MACHADO	PFL	

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
LUIZ CARREIRA	PFL	
MAX ROSENMANN	PMDB	

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

EMENDA
81001343

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral À Despesa - de Acréscimo à Despesa

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

TEXTO DA EMENDA
28.845.0903.0E35.0001
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações - Reserva para Auxílio Financeiro aos Estados ao Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	90	Aplic. Diretas	900.000.000
			TOTAL	900.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	900.000.000

JUSTIFICATIVA
Esta emenda foi alterada pela CMO para alocar recursos em reserva específica de natureza financeira para atendimento da compensação pelas perdas tributárias às Unidades da Federação, nos termos aprovados pelo Adendo nº 1 - ao relatório final - retificado.

JUSTIFICATIVA PARA SUBMETER A VOTOS NO PLENÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL AS EMENDAS Nº S 81001343, 81001599, 81001600 e 81001601

Pretende-se por meio dos requerimentos anexos obter **a aprovação** das emendas nºs **81001343, 81001599, 81001600 e 81001601**, rejeitadas pelos membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO durante a apreciação do Relatório Final à Proposta Orçamentária para 2006.

As emendas em comento objetivam ampliar de R$3,4 bilhões para R$5,2 bilhões o montante destinado a ressarcir os Estados exportadores atingidos pela Lei Kandir.

Ressalte-se que, para aprovar o Relatório Final do Proposta Orçamentária, o Colegiado de Líderes com Assento na CMO realizou um acordo ampliando os recursos aos estados exportadores de R$3,4 bilhões para R$5,2 bilhões. *Entretanto, a aprovação de dois destaques apresentados no âmbito da CMO não* permitiu a referida ampliação, retornando o montante aos originais R$3,4 bilhões.

Dessa forma, como houve flagrante quebra de acordo, a aprovação das emendas nºs 81001343, 81001599, 81001600 e 81001601 possibilitará a ampliação do montante para R$5,2 bilhões, decorrente do acordo realizado no Colegiado de Líderes.

REQUERIMENTO Nº 36, DE 2006 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos de Vossa Excelência, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001-CN*, destaque para votação em separado da Emenda nº 81001601, referente à Proposta Orçamentária para 2006 - PL nº 40 de 2005 CN, no Plenário do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, em de de 2006.

DEP. LUIZ CARREIRA

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 81001601, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
LUIZ BARBOSA	PFL	
RODRIGO MAIA	"	
KATIA ABREU	"	
FABIO SOUTO	246	
[illegible]	PFL	
ROBERTO NUNES	PFL	
ROBERTO FRAGA	321	
[illegible]	528	
ONYX LORENZONI	828	
ANTONIO CARLOS PANZERI	403	
[illegible]	[illegible]	PAULO DELGADO / AVELINO
ANTONIO CAMBRAIA	708	
JAIRO CARNEIRO	420	
FELIX MENDONÇA	912	
MARIA JAMES	712	
EDUARDO SCIARRA	433	
ZELINDA NOVAIS	312	
PITTICHON RODRIGUES	226	
[illegible]	223	
BISMARCK MAIA	1301622	
CARLOS NADER	623533	
[illegible]	439	
[illegible]	707	
[illegible]	908	
[illegible]	170	
JORGE KHOURY	715	
JULIO SEMEGHINI	242	
RICARDO BARROS		
HUMBERTO MICHILES	590	
EUNICIO OLIVEIRA	227	

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
Vilmar Rocha	PFL/GO	
JUTAHY JR	PSDB	
Alberto Goldman		
[illegible]	50	
Luiz C. Hauly	22	
LEONARDO GERMANO	310	
Jose de Anchieta	937	
PE. IVIG CARLOS REGUERA	15	
Arnaldo Madeira	328	
CUSTODIO DE MATTOS	417	
RAFAEL GUERRA	230	
JAMIL MURAD ARMANDO MONTEIRO	454	
ALMIR MOURA	635	

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
	603	
Leonardo Alcantara	726	Leonardo Alcantara
	202	
	331	
JOÃO COLAÇA	358	
	462	

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
LUIZ CARREIRA	PFL	
EDUARDO SCIARRA	PFL	
ACM NETO	PFL	
JOSÉ CARLOS MACHADO	PFL	
DAVID ALCOLUMBRE	PFL	

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
LUIZ CARREIRA	PFL	
LOBÃO	PFL	
MAX ROSENMANN	PMDB	
ROBERTO BRANT	PFL	

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

EMENDA
81001601

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral | À Despesa - de Acréscimo à Despesa

SITUAÇÃO DO SUBPRO ETO
Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

TEXTO DA EMENDA
28.845.0903.0047.0001
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
(-)

QUANTIDADE
0

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	50.625.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municipios	16.875.000
			TOTAL	67.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	67.500.000

JUSTIFICATIVA
Atender a Lei Kandir conforme errata 03 ao relatório final

JUSTIFICATIVA PARA SUBMETER A VOTOS NO PLENÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL AS EMENDAS Nº S 81001343, 81001599, 81001600 e 81001601

Pretende-se por meio dos requerimentos anexos obter **a aprovação** das emendas nºs **81001343, 81001599, 81001600 e 81001601**, rejeitadas pelos membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO durante a apreciação do Relatório Final à Proposta Orçamentária para 2006.

As emendas em comento objetivam ampliar de R$3,4 bilhões para R$5,2 bilhões o montante destinado a ressarcir os Estados exportadores atingidos pela Lei Kandir.

Ressalte-se que, para aprovar o Relatório Final do Proposta Orçamentária, o Colegiado de Líderes com Assento na CMO realizou um acordo ampliando os recursos aos estados exportadores de R$3,4 bilhões para R$5,2 bilhões. Entretanto, a aprovação de dois destaques apresentados no âmbito da CMO não permitiu a referida ampliação, retornando o montante aos originais R$3,4 bilhões.

Dessa forma, como houve flagrante quebra de acordo, a aprovação das emendas nºs 81001343, 81001599, 81001600 e 81001601 possibilitará a ampliação do montante para R$5,2 bilhões, decorrente do acordo realizado no Colegiado de Líderes.

REQUERIMENTO Nº 37, DE 2006 - CN

Senhor Presidente,

Requeremos de Vossa Excelência, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001-CN*, destaque para votação em separado da Emenda nº 81001599, referente à Proposta Orçamentária para 2006 - PL nº 40 de 2005 CN, no Plenário do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 81001599, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
LUIZ CARREIRA	PFL	
RODRIGO MAIA	"	
KATIA ABREU	"	
JOÃO CARLOS BACELAR	PTN	
FABIO SOUTO	PFL	
FLEURY	PFL	
ROBERTO MAGALHÃES	PFL	
ALBERTO FRAGA	321	
Celcita Pinheiro	528	
IRINY LOPES	828	
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	403	
X	360	
ANTONIO CAMBRAIA	708	
JAIRO CARNEIRO	420	
FELIX MENDONÇA	912	
MARIA DEMES	712	
EDMILSON VALENTIM	933	
JOSINHA MARAIS	312	
[illegible]	226	
	903	
BISMARCK MAIA	622	
CARLOS NADER	533	
	439	
	767	IRINY LOPES
	403	
	570	
JORGE KHOURY	715	
RICARDO BARROS		
SILVIO TORGHINI	242	
HUMBERTO MICHILES	558	

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
Vilmar Rocha	PFL/GO	
	407	
LUIZ CARLOS HAULY	220	
	310	
	937	
	861	
	928	
	412	
	239	
	434	
	654	

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
Leonardo Alcantara	736	
JOÃO CORDEIRA		

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
	452	
JOÃO ALMEIDA	652	
	PTB	
CLÁUDIO CAJADO	630	
BABÁS	3066	

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
JOSÉ PARANHOS	PFL	
FERNANDO DE FABINHO	PFL	
	PFL	
	PFL	
	PFL	

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
LUIZ CARREIRA	PFL	
	PFL	
	PMDB	

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

EMENDA
81001599

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral À Despesa - de Acréscimo à Despesa

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTARIA PRETENDIDA
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

TEXTO DA EMENDA
28.845.0903.0E25.0001

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos *Municípios para o Fomento das Exportações*

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	*99 A Definir*	450.000.000
	TOTAL	450.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	*00 Res. de Contingencia*	450.000.000

JUSTIFICATIVA
Atender a Lei Kandir conforme errata 03 ao relatório final

---

*JUSTIFICATIVA PARA SUBMETER A VOTOS NO PLENÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL AS EMENDAS Nº*S 81001343, 81001599, 81001600 e 81001601

Pretende-se por meio dos requerimentos anexos obter **a aprovação** das emendas nºs **81001343, 81001599, 81001600 e 81001601**, rejeitadas pelos membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO durante a apreciação do Relatório Final à Proposta Orçamentária para 2006.

As emendas em comento objetivam ampliar de R$3,4 bilhões para R$5,2 bilhões o montante destinado a ressarcir os Estados exportadores atingidos pela Lei Kandir.

Ressalte-se que, para aprovar o Relatório Final do Proposta Orçamentária, o Colegiado de Líderes com Assento na CMO realizou um acordo ampliando os recursos aos estados exportadores de R$3,4 bilhões para R$5,2 bilhões. Entretanto, a aprovação de dois destaques apresentados no âmbito da CMO não permitiu a referida ampliação, retomando o montante aos originais R$3,4 bilhões.

Dessa forma, como houve flagrante quebra de acordo, a aprovação das emendas nºs 81001343, 81001599, 81001600 e 81001601 possibilitará a ampliação do montante para R$5,2 bilhões, decorrente do acordo realizado no Colegiado de Líderes.

REQUERIMENTO Nº 38, DE 2006 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos de Vossa Excelência, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001-CN*, destaque para votação em separado da Emenda nº 81001600, referente à Proposta Orçamentária para 2006 - PL nº 40 de 2005 CN, no Plenário do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 81001600, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
LUIZ [illegible]	PFL	
RODRIGO [illegible]	"	
KATIA ABREU	"	
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PL 246	
FÁBIO SOUTO	PFL	
[illegible]	PFL	
[illegible]	PFL	
ALBERTO FRAGA	321	
Celeste Pinheiro	528	
DANY [illegible]	828	
ANTONIO [illegible]	407	
[illegible]	766	
ANTONIO CAMBRAIA	708	
JAIRO CARNEIRO	420	
FELIX MENDONÇA	912	
MUSSA DEMES	712	
EDUARDO SCIARRA	433	
ZELINDA NOVAES	362	
[illegible]		
[illegible]	903	
RICHARDE MMA	622	
CARLOS WAGNER	533	
[illegible]	439	
[illegible]	967	
[illegible]	908	
[illegible]	57	
[illegible]	715	
RICARDO BARROS		
JULIO SEMEGHINI	272	
[illegible]	580	

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 81001600, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
[illegible]	227	
[illegible]	PPL/GO	
[illegible]		
[illegible]	407	
[illegible]		
[illegible]	582	
[illegible]	220	
[illegible]	310	
[illegible]	937	
[illegible]	956	
[illegible]	928	
[illegible]	417	
[illegible]	234	
[illegible]	454	
[illegible]	639	

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 81001600, nos termos do art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
LUIZ (ABREU)	PFL	
Rosinha	PT	
Maria Abadia		
Gonzaga Patriota		
Clovis Volpi	PFL	
Carlos Santana	PT	
Chico		
Fernando Bezerra	PFL	
Jefferson	603	
Leo Alcantara	PSB	Leonardo Alcântara
Renato Casagrande	662	
Fernando Coruja	241	
Sarney Filho PV	202	
Magela PT	332	
JOÃO CORREIA		
Sérgio Miranda	461	

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 81001600, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
	482	
	652	
	719	
	630	
	506	

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 81001600, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
LUIZ CARREIRA	PFL	
BERNARDO DE VASCONCELLOS	PFL	
	PFL	
	PFL	
	PFL	

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no Plenário do Congresso Nacional da emenda nº 81001600, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
LUIZ CARREIRA	PFL	
LUPION	PFL	
NAK ROSTEMANN	PMDB	
ROBERTO BADARÓ		

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

EMENDA
81001600

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral À Despesa - de Acréscimo à Despesa

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

TEXTO DA EMENDA
28.845.0903.099B.0001

Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores (Lei Complementar N. 87, de 1996, e Lei Complementar N. 115, de 2002)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
(-)

QUANTIDADE
0

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	286.875.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	95.625.000
			TOTAL	382.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	382.500.000

JUSTIFICATIVA

Atender a Lei Kandir conforme errata 03 ao relatório final

JUSTIFICATIVA PARA SUBMETER A VOTOS NO PLENÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL AS EMENDAS Nºs 81001343, 81001599, 81001600 e 81001601

Pretende-se por meio dos requerimentos anexos obter **a aprovação** das emendas nºs **81001343, 81001599, 81001600 e 81001601**, rejeitadas pelos membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO durante a apreciação do Relatório Final à Proposta Orçamentária para 2006.

As emendas em comento objetivam ampliar de R$3,4 bilhões para R$5,2 bilhões o montante destinado a ressarcir os Estados exportadores atingidos pela Lei Kandir.

Ressalte-se que, para aprovar o Relatório Final do Proposta Orçamentária, o Colegiado de Líderes com Assento na CMO realizou um acordo ampliando os recursos aos estados exportadores de R$3,4 bilhões para R$5,2 bilhões. Entretanto, a aprovação de dois destaques apresentados no âmbito da CMO não permitiu a referida ampliação, retornando o montante aos originais R$3,4 bilhões.

Dessa forma, como houve flagrante quebra de acordo, a aprovação das emendas nºs 81001343, 81001599, 81001600 e 81001601 possibilitará a ampliação do montante para R$5,2 bilhões, decorrente do acordo realizado no Colegiado de Líderes.

REQUERIMENTO Nº 39, DE 2006 – CN

PL N° 40, DE 2005-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2006.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 41 da Resolução n° 1, de 2001-CN, **Destaque** de recomposição total da programação da despesa seqüencial 001427, UO 24101 – M. da Ciência e Tecnologia, subtítulo – Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada, GND 3, Mod. Apl. 50, fonte 100, valor R$8.500.00,00, anexa, apresentada ao PLN 0040/2005 - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2006.

Sala das Sessões, em ___/___/___

Dep. **Paulo Baltazar**
Líder do PSB

Dep. **Marcondes Gadelha**
PSB/PB

Requerimento de Destaque de recomposição total da programação da despesa seqüencial 001427, UO 24101 – M. da Ciência e Tecnologia, *subtítulo – Pesquisa* e Desenvolvimento na Associação Instituto de Matemática Pura e apresentada ao PLN 0040/2005 - PLOA 2006

JOÃO PAULO R. SILVA

Renato Casagrandi

IBERÊ FERREIRA

JORGE GOMES

SALVADOR ZIMBALDI

SANDRA ROSADO

JOSIAS QUINTAL

Alexandre Cardoso

Requerimento de Destaque de recomposição total da programação da despesa seqüencial 001427, UO 24101 – M. da Ciência e Tecnologia, subtítulo – Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto de Matemática Pura e apresentada ao PLN 0040/2005 - PLOA 2006

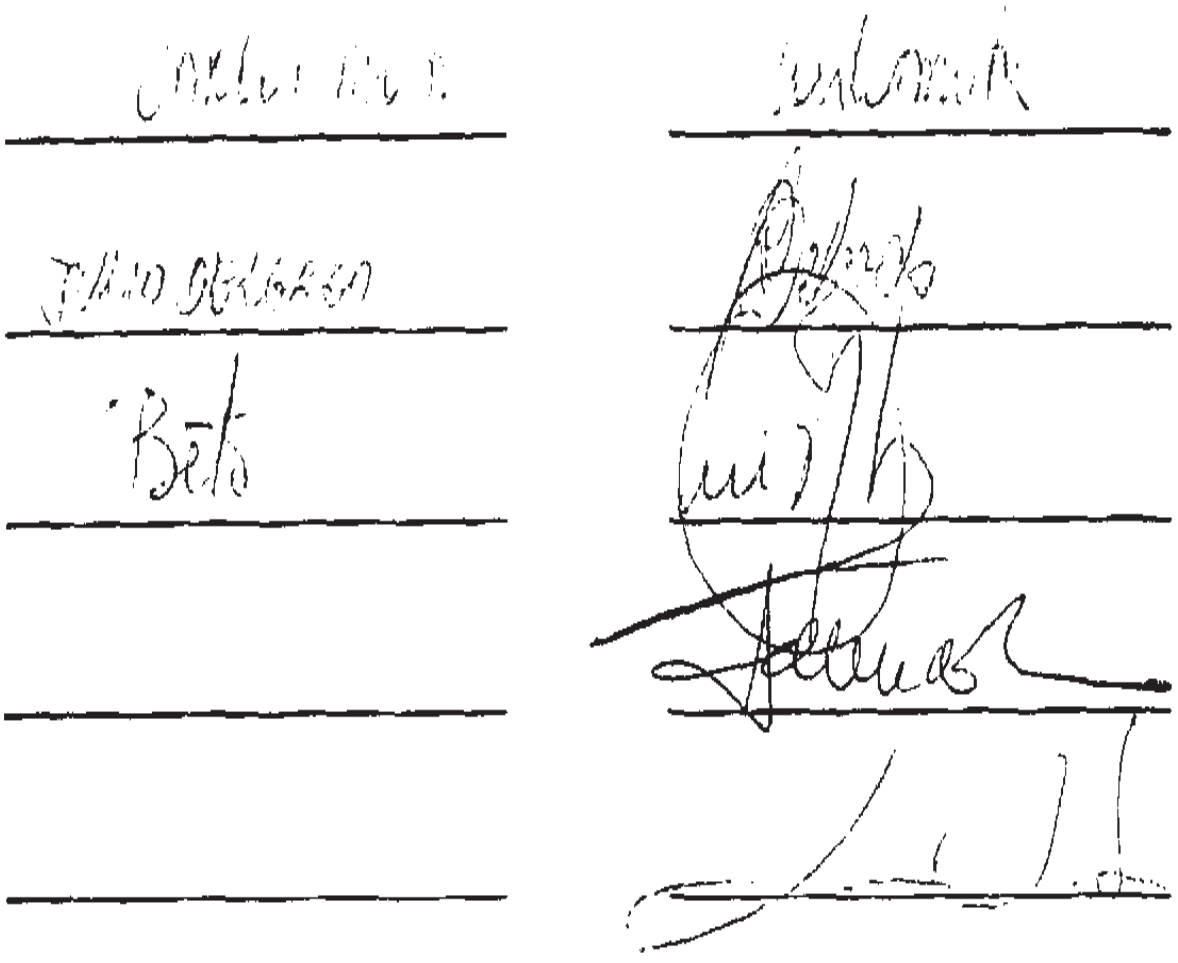

Requerimento de Destaque de recomposição total da programação da despesa seqüencial 001427, UO 24101 – M. da Ciência e Tecnologia, subtítulo – Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto de Matemática Pura e apresentada ao PLN 0040/2005 – PLOA 2006

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
	315	
	404	
	334	
	342	
	416	
	310	
	321	
	458	
	367	
	225	
	710	
	920	

Requerimento de Destaque de recomposição total da programação da despesa seqüencial 001427, UO 24101 – M. da Ciência e Tecnologia, subtítulo – Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto de Matemática Pura e apresentada ao PLN 0040/2005 – PLOA 2006

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
	233	
	724	
	625	
	910	
	919	
	815	
	944	
	939	
	928	
	695	
	941	
	302	
	349	

Requerimento de Destaque de recomposição total da programação da despesa seqüencial 001427, UO 24101 – M. da Ciência e Tecnologia, subtítulo – Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto de Matemática Pura e apresentada ao PLN 0040/2005 – PLOA 2006

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
	165	
	848	
	748	
	480	
	376	
	616	
	243	
	281	
	579	
	716	
	658	
	550	

Requerimento de Destaque de recomposição total da programação da despesa seqüencial 001427, UO 24101 – M. da Ciência e Tecnologia, subtitulo – Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto de Matemática Pura e apresentada ao PLN 0040/2005 PLOA 2006

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
	719	
	239	
	734	
	246	
	442	
	922	
	921	
	334	
	242	
	719	
	360	
	421	

CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização
PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R$ 1,00

Versão Preliminar

FUNC. PROGRAMÁTICA TÍTULO/SUBTÍTULO	PL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 M. da Ciência e Tecnologia	
19.571.0461.4122.0001 Pesquisa : Desenvolvimento na Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - OS - Nacional	8.500.000
Total da UO:	**8.500.000**
Total	8.500.000

FILTROS SELECIONADOS:	Órgão:	Função:	Proj/Ativ: #Erro	Localidade:	Id. Uso:
	UO:	Subfunção:	Subtítulo:	Fonte:	Mod.Apl.:
	Setor:	Programa:	UF:	Gnd:	Fin./Prim.:

REQUERIMENTO Nº 40, DE 2006 – CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos Regimentais, destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da programação da despesa da UO 39252 - DNIT, funcional nº 26.782.0220.3E44.0031, seqüencial 003565 – Recuperação de Trechos Rodoviários – Montes Claros – Divisa MG/GO – na BR-365 no Estado de Minas Gerais, do substitutivo do Relator apresentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2006

Deputado JAIME MARTINS – PL/MG

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
01	Cesar Medeiros			
02	Nelson Bornier			
03	Ze Lima			
04	B. Sá			
05	João Magno			
06	Jair Oliveira			
07	Francisco Garcia			
08	Leonardo Monteiro			
09	Lima Machado			
10	Salvador Limbalti			
11	Francisco Appio			

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da programação da despesa da UO 39252 - DNIT, funcional nº 26.782.0220.3E44.0031, seqüencial 003565 – Recuperação de Trechos Rodoviários – Montes Claros – Divisa MG/GO – na BR-365 no Estado de Minas Gerais, do substitutivo do Relator apresentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
12	Philemon Rodrigues			
13	Vadinho Baião			
14	Antonio Cruz			
15	Maria do Carmo Lara			
16	Osvaldo Biolchi			
17		Iran Barbosa		
18	Simplício Mario			
19	Silvio Torres			
20	Maria Helena			
21	Carlos Willian			
22	Marcelo		Marcos	Souza
23	Leandro Vilela			
24	Fernando Ferro			
25	Leon Pertella			
26	Takayama			
27	Raimundo Santos			

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da programação da despesa da UO 39252 - DNIT, funcional nº 26.782.0220.3E44.0031, seqüencial 003565 – Recuperação de Trechos Rodoviários – Montes Claros – Divisa MG/GO – na BR-365 no Estado de Minas Gerais, do substitutivo do Relator apresentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
28	DARCI COELHO		PP	306
29	João Tota		PP	654
30	Dilma Montenegro			
31	Joaquinha Marinho			
32	Edmilson Corrêa			
33	Fernando Ferreira			
34	Gilberto Nascimento		PMDB	910
35	Wendel Ribeiro F.			
36	Osmar Serraglio			
37	Paulo Feijó			
38	Lobbe Neto			
39	José Santana de Vasconcellos			
40	Vicente Arruda			
41	Francisco Rodrigues			
42	Odair Cunha			
43	Enio Bacci			

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da programação da despesa da UO 39252 - DNIT, funcional nº 26.782.0220.3E44.0031, seqüencial 003565 – Recuperação de Trechos Rodoviários – Montes Claros – Divisa MG/GO – na BR-365 no Estado de Minas Gerais, do substitutivo do Relator apresentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				

Apoiamento ao Requerimento de Destaque para votação em separado, no Plenário do Congresso Nacional, da programação da despesa da UO 39252 - DNIT, funcional nº 26.782.0220.3E44.0031, seqüencial 003565 – Recuperação de Trechos Rodoviários – Montes Claros – Divisa MG/GO – na BR-365 no Estado de Minas Gerais, do substitutivo do Relator apresentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.

Nº	Nome	Assinatura	Partido	Gabinete
60	Cabo Julio			327
61	João Magalhães			
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				

REQUERIMENTO Nº 41, DE 2006 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos das normas estabelecidas pela Resolução nº 1, de 2001-CN (Ofs.CN/823 e 824, de 2004), em seu artigo 41, destaque para votação em separado da expressão "Construção de trechos rodoviários BR-020 – São Raimundo Nonato-Picos/PI – R$ 10.000.000,00", seqüencial 003649, Unidade Orçamentária 39252-DNIT, constante do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40, de 2005-CN, para que seja submetido a votos, no Plenário do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em

Parlamentar	Assinatura
DEP. JÃES LANDIM	
DEP. INÁCIO ARRUDA	
DEP. MORONI TORGAN	
DEP. EDUARDO VALVERDE	
Walmir do Rosário	
MAURO LOPES	
COLBERT MARTINS	
DOUTORA CLAIR	
MARINHA RAUPP	

614

Requeremos, nos termos das normas estabelecidas pela Resolução nº 1, de 2001-CN (Ofs.CN/823 e 824, de 2004), em seu artigo 41, destaque para votação em separado da expressão "Construção de trechos rodoviários BR-020 – São Raimundo Nonato-Picos/PI – R$ 10.000.000,00", seqüencial 003649, Unidade Orçamentária 39252-DNIT, constante do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40, de 2005-CN, para que seja submetido a votos, no Plenário do Congresso Nacional.

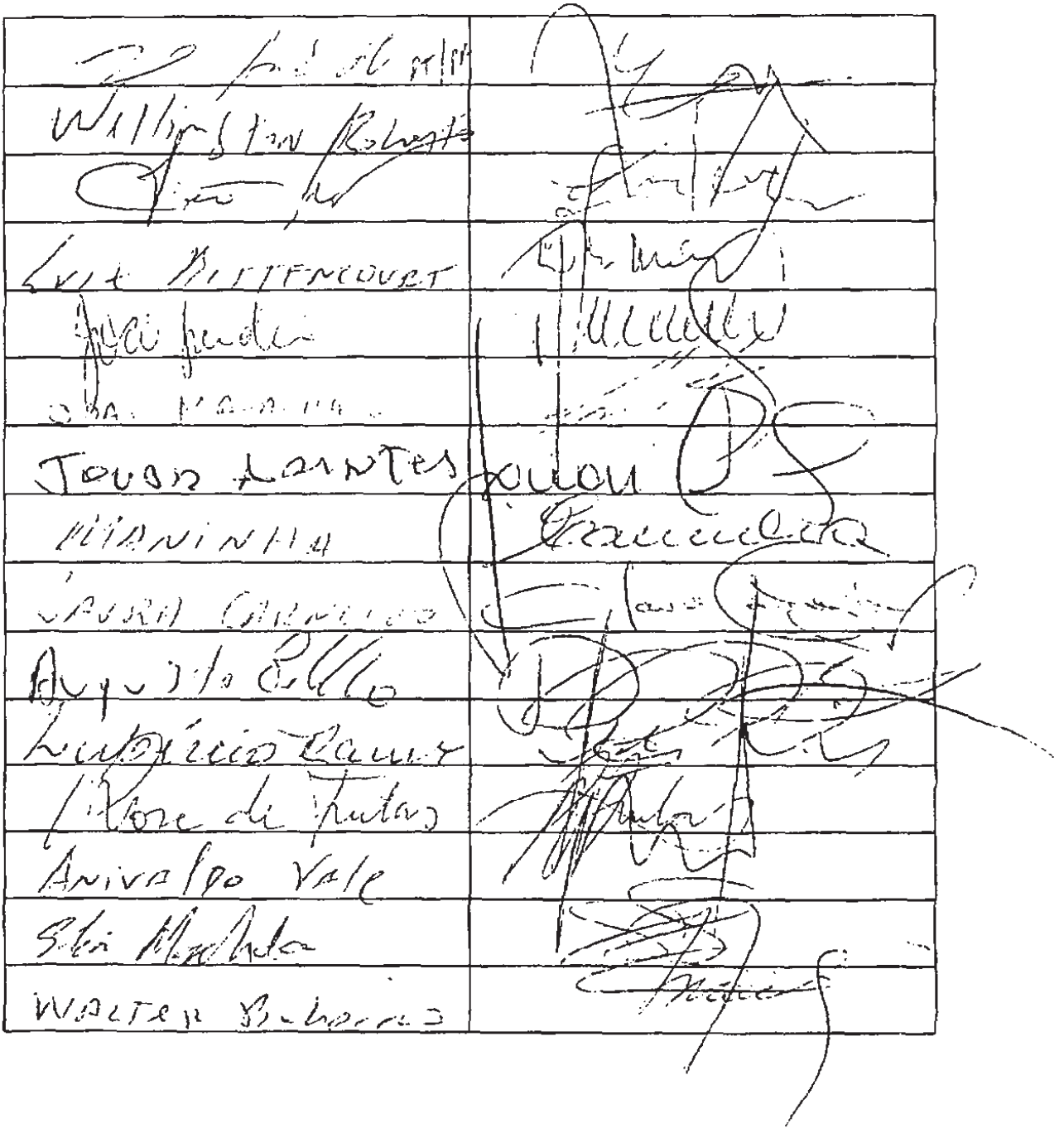

Requeremos, nos termos das normas estabelecidas pela Resolução nº 1, de 2001-CN (Ofs.CN/823 e 824, de 2004), em seu artigo 41, destaque para votação em separado da expressão "Construção de trechos rodoviários BR-020 – São Raimundo Nonato-Picos/PI – R$ 10.000.000,00", seqüencial 003649, Unidade Orçamentária 39252-DNIT, constante do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40, de 2005-CN, para que seja submetido a votos, no Plenário do Congresso Nacional.

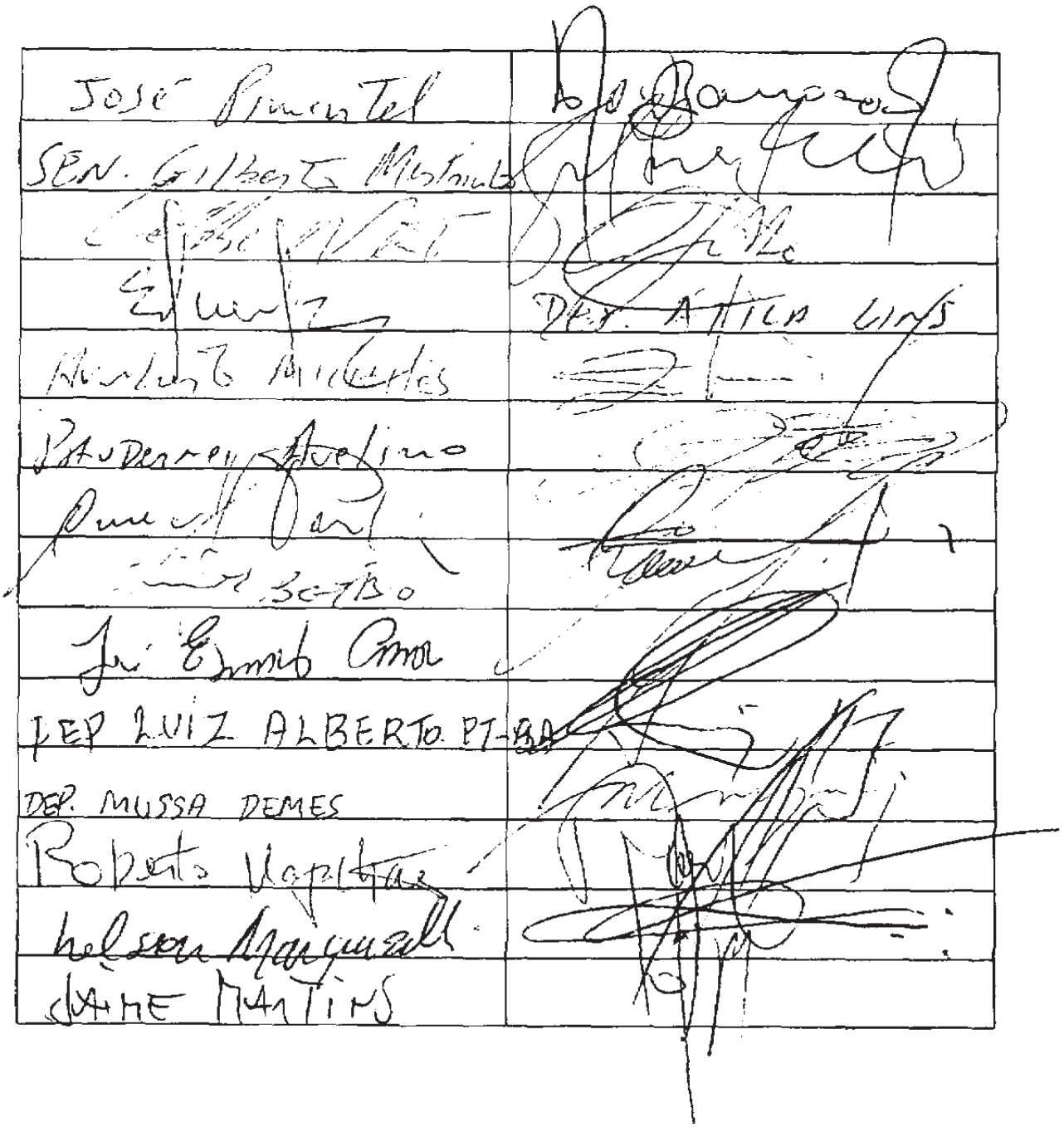

Requeremos, nos termos das normas estabelecidas pela Resolução nº 1, de 2001-CN (Ofs.CN/823 e 824, de 2004), em seu artigo 41, destaque para votação em separado da expressão "Construção de trechos rodoviários BR-020 – São Raimundo Nonato-Picos/PI – R$ 10.000.000,00", seqüencial 003649, Unidade Orçamentária 39252-DNIT, constante do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40, de 2005-CN, para que seja submetido a votos, no Plenário do Congresso Nacional.

DEP. WAGNER LAGO	
DEP. HELENILDO RIBEIRO	
DEP. MARIO NEGROMONTE	
ANA GUERRA	
DEP. FRANCISCO RODRIGUES	
DEP. JOÃO MAGNO	
DEP. JY. ROSINHA	
DEP. REINALDO BETÃO	
DEP. ESCORCIO/ADRIANO	
	DEP. FRANCISCO ESCORCIO
DEP. NELSON MEURER	
DEP ALBERTO FRAGA	

Requeremos, nos termos das normas estabelecidas pela Resolução nº 1, de 2001-CN (Ofs.CN/823 e 824, de 2004), em seu artigo 41, destaque para votação em separado da expressão "Construção de trechos rodoviários BR-020 – São Raimundo Nonato-Picos/PI – R$ 10.000.000,00", seqüencial 003649, Unidade Orçamentária 39252-DNIT, constante do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40, de 2005-CN, para que seja submetido a votos, no Plenário do Congresso Nacional.

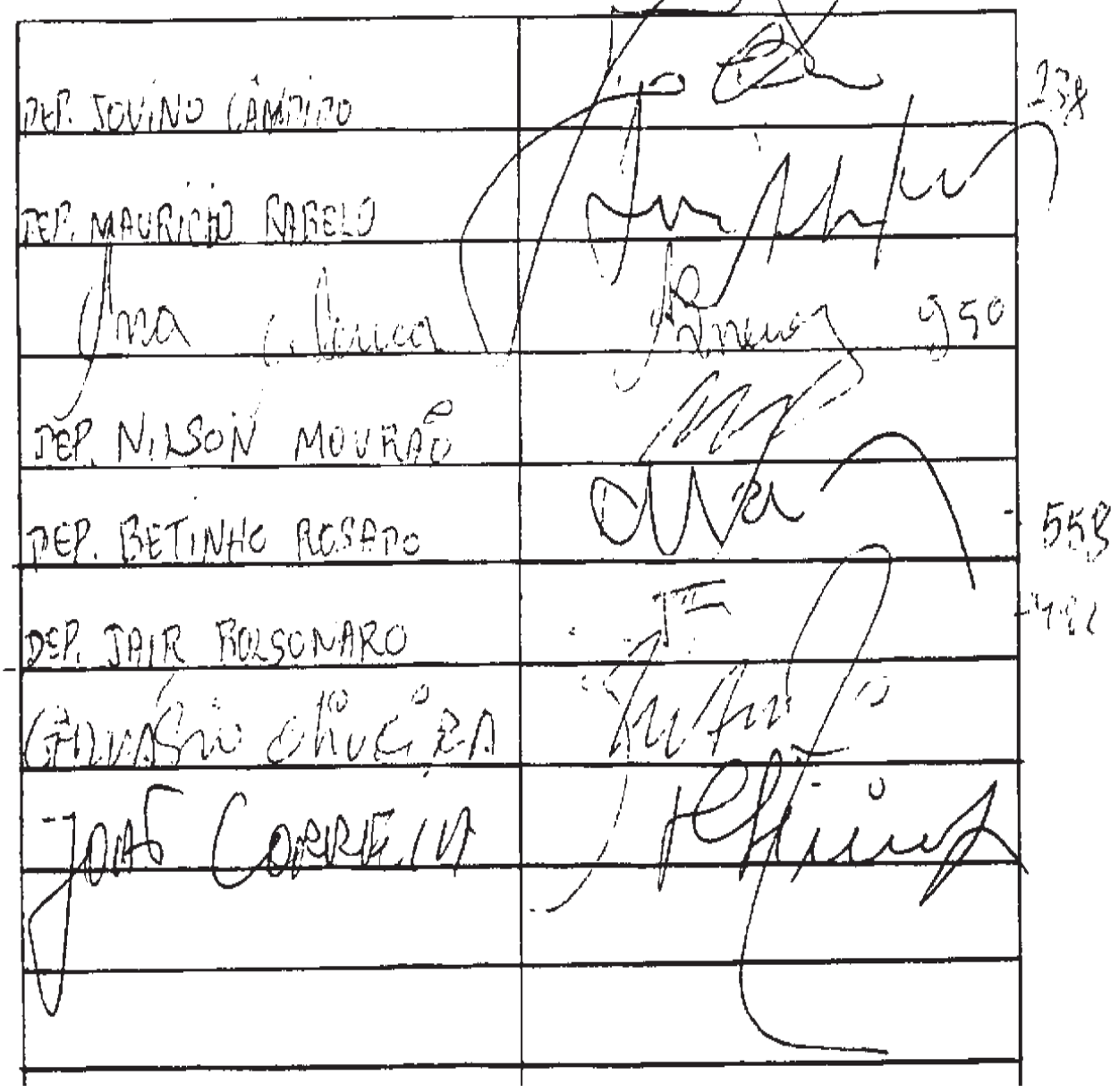

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - *Alterações da proposta Orçamentária da União para 2006* - *por Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais* — Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Em R$ 1,00

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		P A O	*PL 040/2005 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E) = (B) + (C) - (D)*
IB81	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Campo Belo - no Estado de Minas Gerais	P	5.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
IB83	Adequação de Trecho Rodoviário - Caruaru - São Caetano - na BR-232 - no Estado de Pernambuco	P	20.000.000	22.000.000	3.500.000	0	25.500.000
IB85	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Nova Aldeia - no Estado do Amazonas	P	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
IB86	Adequação de Trecho Rodoviário - Recife - Caruaru - na BR-232 - no Estado de Pernambuco	P	10.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
IB97	Adequação de Trecho Rodoviário - Belo Horizonte - Divisa SP/MG - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais	P	48.900.000	48.072.001	0	16.172.001	31.900.000
IB98	Adequação de Trecho Rodoviário - Governador Valadares - Belo Horizonte - na BR-38 - no Estado de Minas Gerais	P	64.770.370	60.236.445	510.344	0	60.746.789
IB99	Construção de Trecho Rodoviário - São Raimundo Nonato - Picos - na BR-020 - no Estado do Piauí	P	10.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
IC06	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Babaçulândia - no Estado do Tocantins	P	110.996.299	103.226.550	0	14.140.452	89.086.098
IC08	Adequação de Contorno Ferroviário - no Município de Candeias - no Estado da Bahia	P	2.700.000	1.620.000	0	0	1.620.000
IC47	Adequação de Ramal Ferroviário - Perímetro Urbano de Curitiba - no Estado do Paraná	P	3.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
IC48	Adequação de Ramal Ferroviário - no Perímetro Urbano de Londrina - no Estado do Paraná	P	3.000.000	1.800.000	0	0	1.800.000
IC54	Construção de Trecho Rodoviário - Três Lagoas - Selvíria - na BR-158 no Estado do Mato Grosso do Sul	P	10.000.000	8.500.000	0	0	8.500.000
IC55	Construção de Ponte Rodoferroviária Sobre o Rio Paraná em Aparecida do Taboado	P	8.000.000	4.800.000	0	0	4.800.000
IC81	*Construção de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/MT - na BR-070 - no Estado de Goiás*	P	0	20.000.000	-3.000.000	0	17.000.000
IC93	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas	P	3.435.000	2.919.750	0	0	2.919.750
IC96	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Coari - no Estado do Amazonas	P	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
IC97	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Manaquiri - no Estado do Amazonas	P	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
IC98	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Urucará - no Estado do Amazonas	P	900.000	900.000	0	0	900.000
IC99	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itacoatiara - no Estado do Amazonas	P	5.000.000	4.250.000	0	0	4.250.000
ID40	Recuperação de Trechos Rodoviários - em 0,0 - Divisa DF/GO - na BR-040 - no Distrito Federal	P	800.000	744.000	6.303	0	750.303
ID41	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa DF/GO - Divisa GO/MG - na BR-040 - no Estado de Goiás	P	9.000.000	8.378.000	70.914	0	8.448.914
ID43	Recuperação de Trechos Rodoviários Diversos MA/TO - Wanderlândia na BR-226 - no Estado do Tocantins	P	5.000.000	7.440.000	63.034	0	7.503.034
ID44	Implantação do Sistema de Drenagem Fluvial no Porto de São Francisco do Sul	P	5.000.000	4.650.000	39.396	0	4.689.396
ID46	Construção do Cais 4 do Porto Interno de Suape	P	30.000.000	27.900.000	0	27.900.000	0
ID47	Estudos e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes	P	105.000.000	105.450.000	0	0	105.450.000
ID48	Modernização do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes	P	20.336.419	18.912.870	160.236	0	19.073.106
ID51	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Boca do Acre - no Estado do Amazonas	P	3.400.000	2.890.000	0	0	2.890.000
ID52	*Construção de Terminal Fluvial - no Município de Eirunepé - no Estado do Amazonas*	P	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
ID53	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Manacapuru - no Estado do Amazonas	P	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
ID54	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Manicoré - no Estado do Amazonas	P	700.000	700.000	0	0	700.000
ID55	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Maués - no Estado do Amazonas	P	2.800.000	2.800.000	0	0	2.800.000
ID56	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Nhamundá - no Estado do Amazonas	P	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
ID57	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tabatinga - no Estado do Amazonas	P	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
ID58	Estudos para o Planejamento de Transportes (Projeto Piloto de Investimentos)	P	16.000.000	16.000.000	0	0	16.000.000
ID59	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes (Projeto Piloto de Investimentos)	P	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
ID60	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/ES - Divisa ES/RJ - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo	P	8.700.000	8.691.000	68.550	0	8.759.550
ID61	*Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Patrocínio - no Estado de Minas Gerais*	P	3.000.000	1.800.000	0	0	1.800.000
ID62	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - no Município de Faverama - no Estado do Rio Grande do Sul	P	2.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
ID63	Construção de Passagem Superior sobre a Linha Férrea - no Município de Pinaçuara - no Estado do Paraná	P	2.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
ID64	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - no Município de Santa Maria - no Estado do Rio Grande do Sul	P	500.000	300.000	0	0	300.000
ID65	Construção de Passagem Superior sobre a Linha Férrea - no Município de São José do Rio Preto - no Estado de São Paulo	P	500.000	600.000	0	0	600.000
ID67	Construção de Passagem Superior sobre a Linha Férrea - no Município de Matão - no Estado de São Paulo	P	3.000.000	1.800.000	0	0	1.800.000
ID68	Construção de Passagens Superiores sobre Linha Férrea - no Município de Paranaguá - no Estado do Paraná	P	6.000.000	3.600.000	0	0	3.600.000
ID69	Construção do Contorno e Pátio Ferroviário de Tatuí - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo	P	3.000.000	1.800.000	0	0	1.800.000
ID70	Construção de Trecho Rodoviário - Vacaria - Alto do Amparo - na BR 153 - no Estado do Paraná	P	20.000.000	22.000.000	3.500.000	0	25.500.000
ID71	Construção de Trecho Rodoviário - Florania - Currais Novos - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte	P	10.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
IE41	Construção de Acessos Rodoviários no Estado da Paraíba	P	0	5.000	0	0	5.000
E42	Construção de Contornos Rodoviários no Estado da Paraíba	P	0	5.000	0	0	5.000

REQUERIMENTO Nº 42, DE 2006 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos de Vossa Excelência, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001-CN*, providências no sentido de que a emenda de relator configurada pelo Anexo I do Adendo nº 1 (retificado) do Relatório Final da Proposta Orçamentária para 2006 - PL nº 40 de 2005 CN - e rejeitada por meio do destaque nº 931 seja submetida à votação no Plenário do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Apoiamento para votação do destaque nº 931 no Plenário do Congresso Nacional, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
LUIZ CARREIRA	PFL	
FÁBIO SOUTO	PFL	
	PFL	
	PFL	
	PFL	
	PFL	
ROBERTO MAGALHÃES	PFL	
A. FRAGA	PFL	

Apoiamento para votação do destaque nº 931 no Plenário do Congresso Nacional, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
	PFL	
	PFL	
	PFL	
	PFL	
	PFL	
	PFL	
	PSDB	
	PMDB	
	PSDB	
	PT	
	PFL/SP	

Apoiamento para votação do destaque nº 931 no Plenário do Congresso Nacional, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
Luiz Carlos	PFL/RJ	
Raul Belém	PFL/SE	
ROBERTO BRANT		
ACM Neto	PFL/BA	
OSORIO ADRIANO	PFL-DF	
José Carlos Aleluia	PFL/BA	
Chico Lorenzoni	PFL/RS	
ROBERIO NEVES	PFL/BA	
ABELARDO LUPION	PFL/PR	
NÉLIO DIAS	PP/RN	
CARLOS MELLES	PFL/MG	
ROMALDO CAIADO	PFL/	
CORIOLANO SALES	PFL/	
Abel Pereira		
João Carneiro	PTB	
Vic Pires	SIP	

Apoiamento para votação do destaque nº 931 no Plenário do Congresso Nacional, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
Murilo Zauith		
	PP/SC	
		231
	PDT-MG	
Rodolpho Tourinho	PFL/BA	

REQUERIMENTO DE DESTAQUE (supressivos)

Autor: João Ribeiro

DESTAQUE: 931

Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

Valor proposto pelo Relator: 0

Efeito pretendido: Supressão Total

Parte emendada: Texto da Lei

DADOS DO SUBSTITUTIVO

Capítulo:

Seção:

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Anexo: Anexo 1 - Critérios de Cancelamento

Especificação:

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ADENDO Nº 1 – AO RELATÓRIO FINAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2006 - PL Nº 40/2005 – PLOA 2006 –

(RETIFICADO)

(Mensagem nº 114, 614, na origem), que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2006")

Considerando que a Proposta dos Senhores representantes de líderes partidários aprovada na reunião do último dia 09.03.06, estabelece que aquela Proposta integrará o ADENDO Nº 1 AO RELATÓRIO FINAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2006 – PL Nº 40/2005 – PLOA 2006, como seu item nº I, submetemos a esta Comissão o ADENDO Nº 1 – RETIFICADO, em substituição ao Adendo lido na reunião de 09.03.06.

As alterações decorrentes das modificações contidas nos anexos I, II, III e IV, têm como objetivo aperfeiçoar o Relatório Final apresentado em 22 de fevereiro de 2006. Vale ressaltar que a programação orçamentária da despesa será ajustada de modo a refletir as alterações que ora se propõe, inclusive no que tange a ajustes e aproveitamento de fontes.
A saber:

I – Transcrição da Proposta apresentada pelos Senhores representantes de líderes:

"Proposta de alteração do PLOA 2006

Os representantes de líderes abaixo assinados vêm propor à Comissão Mista acordo no sentido de viabilizar a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para 2006, particularmente no que tange ao equacionamento das questões relacionadas aos repasses do Governo Federal aos Governos Estaduais à título de compensação pelas perdas tributárias decorrentes da desoneração das exportações e de bens do ativo permanente.

Com esse intuito, estamos propondo:

1) *A especificação dos recursos alocados no relatório geral, no valor de R$ 3,4 bilhões, apropriados na "reserva para atendimento do art. 91 do ADCT", observados os seguinte critérios:*

a) *50% de acordo com os coeficientes da Lei Kandir (Lei Complementar nº 115/2002);*

b) *50% de acordo com os coeficientes da Lei nº 11.131/2005 e Medida Provisória nº 271/2005;*

2) *Acréscimo no valor de R$ 1,8 bilhão, a ser programado nas mesmas proporções do item anterior, da seguinte forma:*

""XX - nos subtítulos 28.845.0903.0047.0001 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF (CF, art. 212) – Nacional; 28.845.0903.099B.0001 – Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores (Lei Complementar nº 87, de 1996 e Lei Complementar nº 115, de 2003) – Nacional; e 28.845.0903.0E25.0001 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações – Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações – Nacional, com recursos de reserva específica para esta finalidade constante desta Lei, até o valor total de R$ 900 milhões, desde que verificado excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional no decorrer do exercício de 2006.

.....

§ 3º Em havendo excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional, o valor correspondente será destinado primeiramente para suplementar as dotações referidas no inciso XX do art. 4º desta Lei."

II - Alterações nas programações:

ANEXO I - ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA;

ANEXO II – RECOMPOSIÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DA FUNASA (com compensação dada pelos cancelamentos constantes do ANEXO III);

ANEXO III – CANCELAMENTOS NO PROGRAMA (1220) ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO SUS (cancelamentos compensatórios aos acréscimos constantes do ANEXO II);

ANEXO IV – ACRÉSCIMOS EM EMENDAS COLETIVAS.

Sala das Sessões, 14 de março de 2006.

Deputado CARLITO MERSS
Relator-Geral

REQUERIMENTO Nº 43, DE 2006 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos de Vossa Excelência, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001-CN*, providências no sentido de que a emenda de relator configurada pelo Anexo II do Adendo nº 1 (retificado) do Relatório Final da Proposta Orçamentária para 2006 - PL nº 40 de 2005 CN - e rejeitada por meio do destaque nº 927 seja submetida à votação no Plenário do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Apoiamento para votação do destaque nº 927 no Plenário do Congresso Nacional, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
LUIZ CARREIRA	PFL	
RODRIGO MAIA	PFL	
FÁBIO SOUTO	PFL	
CESAR BANDEIRA	PFL	
ALMIR MORAIS	PFL	
RIBAMAR TRINDADE	PFL	
MAZONI	PFL	
UBERTO NEIVA	PFL/PB	
MAURICO RITH	MS	
LAURA CARNEIRO	PFL/RJ	
	PFL	
	PFL	
	314	
RENAN CALHEIROS	601	
ROBERTO BRANT	PFL	
ACM NETO	PFL	
SORIANO NETO	PFL	
MACHADO	PL/SE	
ONYX LORENZONI	PFL/RS	
ROBERTO NUNES	PFL/BA	
ABELARDO LUPION	PFL/PR	
NELIO DIAS	PP/RN	
CARLOS MELLES	PFL/MG	
RONALDO CAIADO	PFL	
CORIOLANO SALES	PFL	
LOBÃO FILHO		
JOÃO CARNEIRO	420	
VIC PIRES	514	
A. FRAGA	321	
KATIA ABREU	316	

Apoiamento para votação do destaque nº 927 no Plenário do Congresso Nacional, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA

Apoiamento para votação do destaque nº 927 no Plenário do Congresso Nacional, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN.*

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA

Apoiamento para votação do destaque nº 927 no Plenário do Congresso Nacional, nos termos do *art. 41 da Resolução nº 1 de 2001- CN*.

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
	PL-29	
	PPSC	
FLEXA RIBEIRO	PSDB	
Julio Semeghini	PSDB	
Paulo Delgado	PSDB	
	PFL/AP	231
		SERGIO GUERRA
	PDT-176	
RODOLPHO TOURINHO	PFL/BA	

REQUERIMENTO DE DESTAQUE (supressivos)

Autor: Walter Pinheiro

DESTAQUE: 927

Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

Valor proposto pelo Relator: 0

Efeito pretendido: Supressão Total

Parte emendada: Texto da Lei

DADOS DO SUBSTITUTIVO

Capítulo:

Seção:

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Anexo: Anexo 2 - Texto da Lei(Alterações)

Especificação:

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ADENDO Nº 1 – AO RELATÓRIO FINAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2006 - PL Nº 40/2005 – PLOA 2006 –

(RETIFICADO)

(Mensagem nº 114, 614, na origem), que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2006")

Considerando que a Proposta dos Senhores representantes de lideres partidários aprovada na reunião do último dia 09.03.06, estabelece que aquela Proposta integrará o ADENDO Nº 1 AO RELATÓRIO FINAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2006 – PL Nº 40/2005 – PLOA 2006, como seu item nº I, submetemos a esta Comissão o ADENDO Nº 1 – RETIFICADO, em substituição ao Adendo lido na reunião de 09.03.06.

As alterações decorrentes das modificações contidas nos anexos I, II, III e IV, têm como objetivo aperfeiçoar o Relatório Final apresentado em 22 de fevereiro de 2006. Vale ressaltar que a programação orçamentária da despesa será ajustada de modo a refletir as alterações que ora se propõe, inclusive no que tange a ajustes e aproveitamento de fontes.
A saber:

I – Transcrição da Proposta apresentada pelos Senhores representantes de líderes:

"Proposta de alteração do PLOA 2006

Os representantes de lideres abaixo assinados vêm propor à Comissão Mista acordo no sentido de viabilizar a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para 2006, particularmente no que tange ao equacionamento das questões relacionadas aos repasses do Governo Federal aos Governos Estaduais à título de compensação pelas perdas tributárias decorrentes da desoneração das exportações e de bens do ativo permanente.

Com esse intuito, estamos propondo:

1) *A especificação dos recursos alocados no relatório geral, no valor de R$ 3,4 bilhões, apropriados na "reserva para atendimento do art. 91 do ADCT", observados os seguinte critérios:*

a) *50% de acordo com os coeficientes da Lei Kandir (Lei Complementar nº 115/2002);*

b) *50% de acordo com os coeficientes da Lei nº 11.131/2005 e Medida Provisória nº 271/2005;*

2) *Acréscimo no valor de R$ 1,8 bilhão, a ser programado nas mesmas proporções do item anterior, da seguinte forma:*

a) *R$ 900 milhões, com recursos decorrentes de cancelamentos na despesa, conforme critérios constantes do anexo 1;*
b) *R$ 900 milhões, em reserva específica de natureza financeira (não-primária), paralelamente à inclusão no texto da lei orçamentária de autorização para suplementação nas programações específicas, desde que verificado excesso de arrecadação da receita do Tesouro Nacional no decorrer do exercício de 2006 (anexo 2).*

Para viabilizar tais mudanças, estamos propondo, em anexo, as respectivas proposições.

Esta proposta, uma vez aprovada, integrará o ADENDO Nº 1 AO RELATÓRIO FINAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2006 – PL Nº 40/2005 – PLOA 2006, como seu item nº I.

Sala da Comissão, em 9 de março de 2006.

Anexo 1 - Critérios de cancelamento

Proposta: cancelamento linear de emendas coletivas após atendimentos propostos pelo Relator-Geral no Relatório Final apresentado e alterações posteriores (erratas e adendos), conforme quadro a seguir:

Valores em R$ milhão

Tipo de emenda	Relatório Final	Alterações	total	(%) cancel.	Total cancel.
Emendas de bancada	5.809,5	70,4	5.879,9	12,5%	734,99
Emendas de Comissão	1.907,6	11,5	1.919,1	12,5%	239,89
Total	7.717,1	81,9	7.799,0		974,88

Obs. (1): O cancelamento de até 12,5% das emendas de bancadas e das emendas de comissão resulta em um total de recursos da ordem de R$ 975 milhões. Há que se considerar que parte dessas fontes não serão aproveitáveis para efeito de atendimento da Lei Kandir, em razão de vinculações específicas, o que exigirá remanejamentos e trocas de fontes por parte do Relator-Geral.

Obs. (2). A eventual necessidade de outros cancelamentos, inclusive para atendimento de destaques, deverá advir de cortes nos investimentos constantes do projeto de lei enviado pelo Poder Executivo, preferencialmente naqueles de maior valor.

Anexo 2 - Texto da lei (alterações)

Inclua-se o seguinte inciso XX e §3º ao caput do art. 4º:

""XX - nos subtítulos 28.845.0903.0047.0001 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF (CF, art. 212) – Nacional; 28.845.0903.099B.0001 – Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores (Lei Complementar nº 87, de 1996 e Lei Complementar nº 115, de 2003) – Nacional; e 28.845.0903.0E25.0001 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações – Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações – Nacional, com recursos de reserva específica para esta finalidade constante desta Lei, até o valor total de R$ 900 milhões, desde que verificado excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional no decorrer do exercício de 2006.

.....

§ 3º Em havendo excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional, o valor correspondente será destinado primeiramente para suplementar as dotações referidas no inciso XX do art. 4º desta Lei."

II - Alterações nas programações:

ANEXO I - ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA;

ANEXO II – RECOMPOSIÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DA FUNASA (com compensação dada pelos cancelamentos constantes do ANEXO III);

ANEXO III – CANCELAMENTOS NO PROGRAMA (1220) ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO SUS (cancelamentos compensatórios aos acréscimos constantes do ANEXO II);

ANEXO IV – ACRÉSCIMOS EM EMENDAS COLETIVAS.

Sala das Sessões, 14 de março de 2006.

Deputado CARLITO MERSS
Relator-Geral

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2006 – CN

PL Nº 40, DE 2005-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2006.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 41 da Resolução nº 1, de 2001-CN, **Destaque** para votação da **Emenda nº 71240005,** anexa, apresentada ao PLN 0040/2005 - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2006, na parte não atendida pelo Relator Geral.

Sala das Sessões, em ___/___/___

Dep. **Paulo Baltazar**
Líder do PSB

Dep. **Maria Helena**
PSB/RR

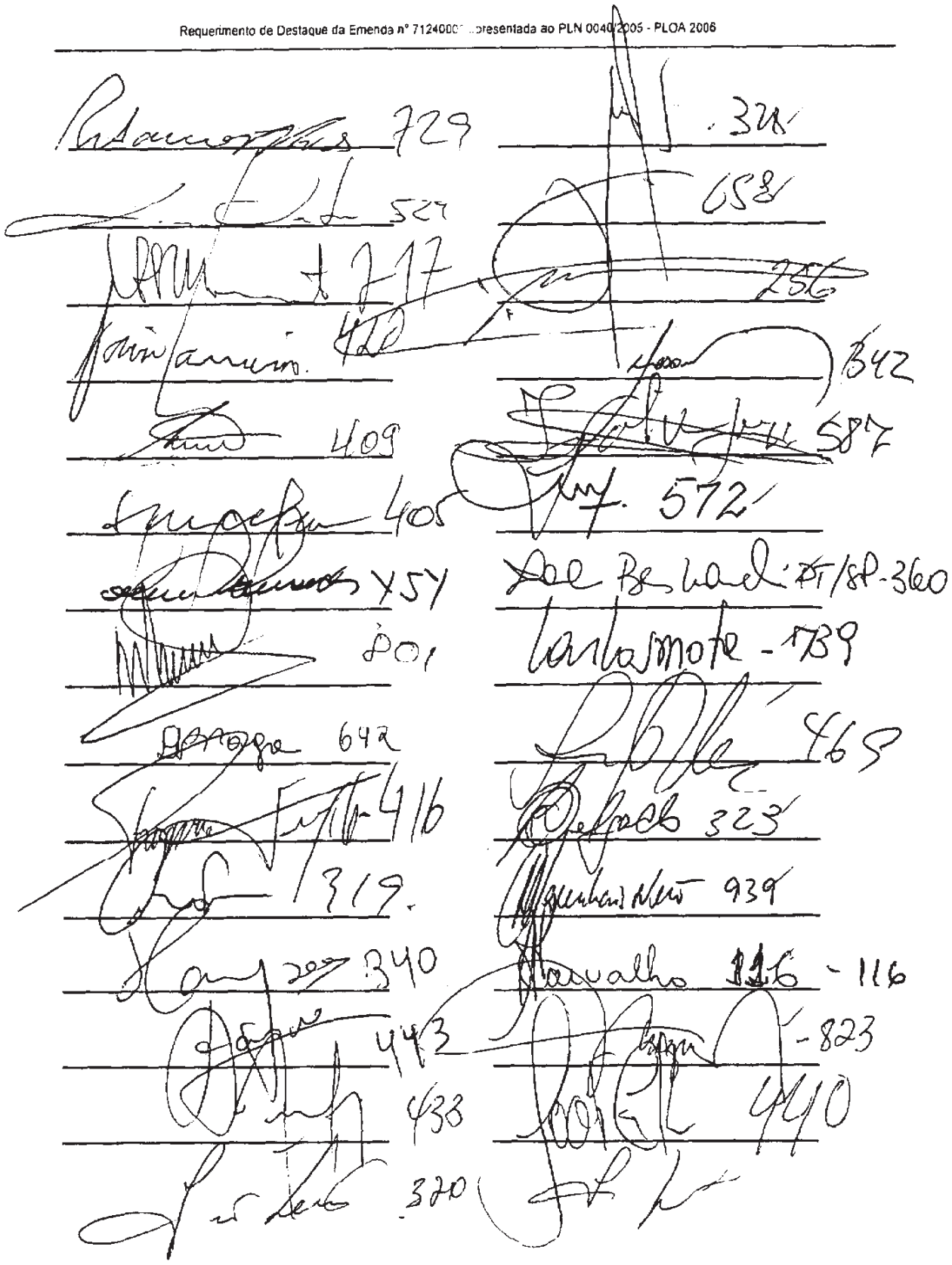
Requerimento de Destaque da Emenda nº 7124000 ... presentada ao PLN 0040/2005 - PLOA 2006

Requerimento de Destaque da Emenda nº 71240005 apresentada ao PLN 0040/2005 - PLOA 2006.

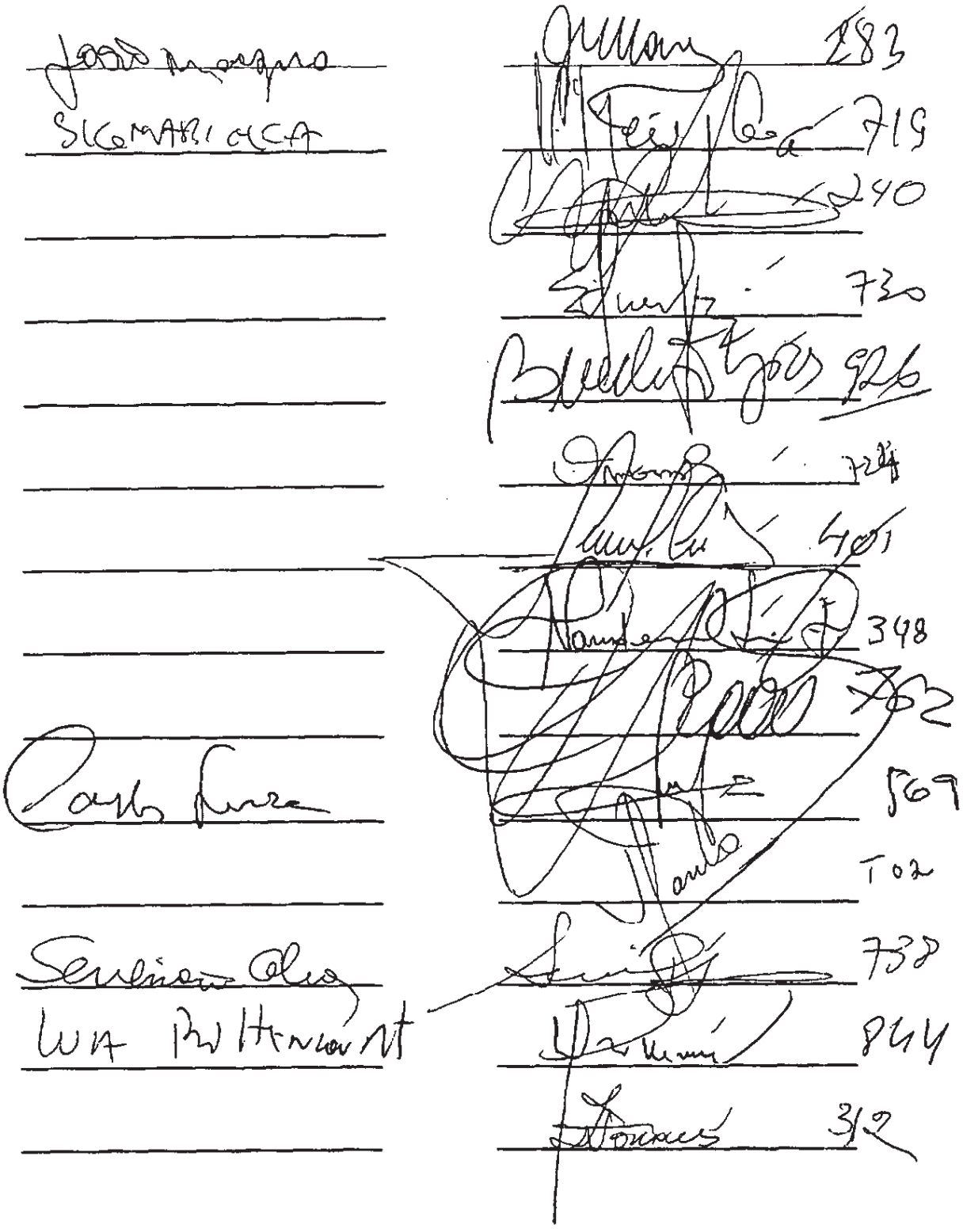

Requerimento de Destaque da Emenda nº 71240005 apresentada ao PLN 0040/2005 - PLOA 2006.

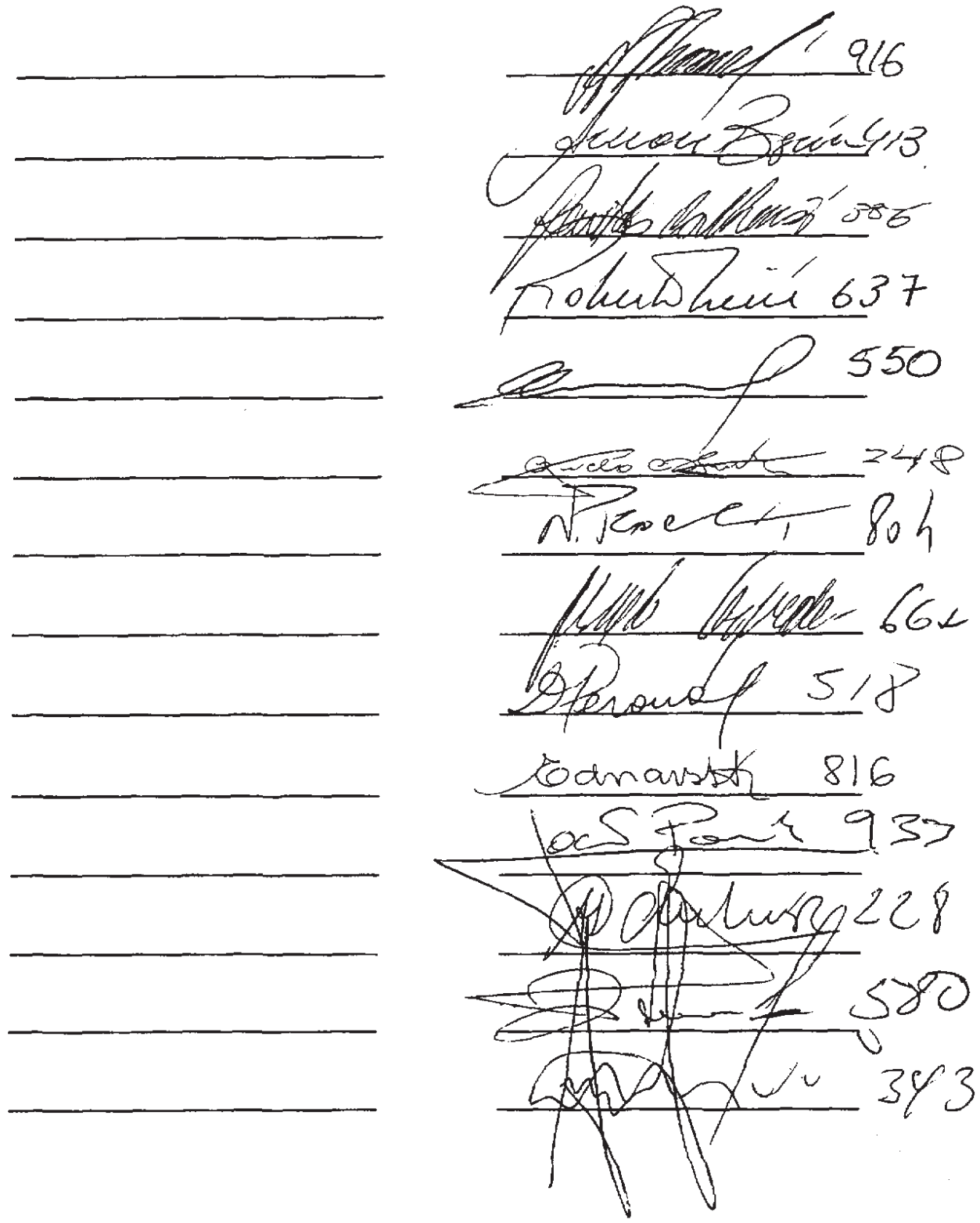

Requerimento de Destaque da Emenda nº 71240005 apresentada ao PLN 0040/2005 - PLOA 2006.

	502
	CESAR BANDEIRA — 502
	384
	MENDES RIBEIRO — 222
	JOSÉ C. OLIVEIRA 424
	760
	ALEXANDRE SANTOS 331
	Nelson Bornier 576
	Eduardo Paes 435
	GUSTAVO FRUET 821
	448
	[illegible] 302
	LEANDRO CONDURU 336
	Quintino Marcondes 910
	924

Requerimento de Destaque da Emenda nº 71240005 apresentada ao PLN 0040/2005 - PLOA 2006.

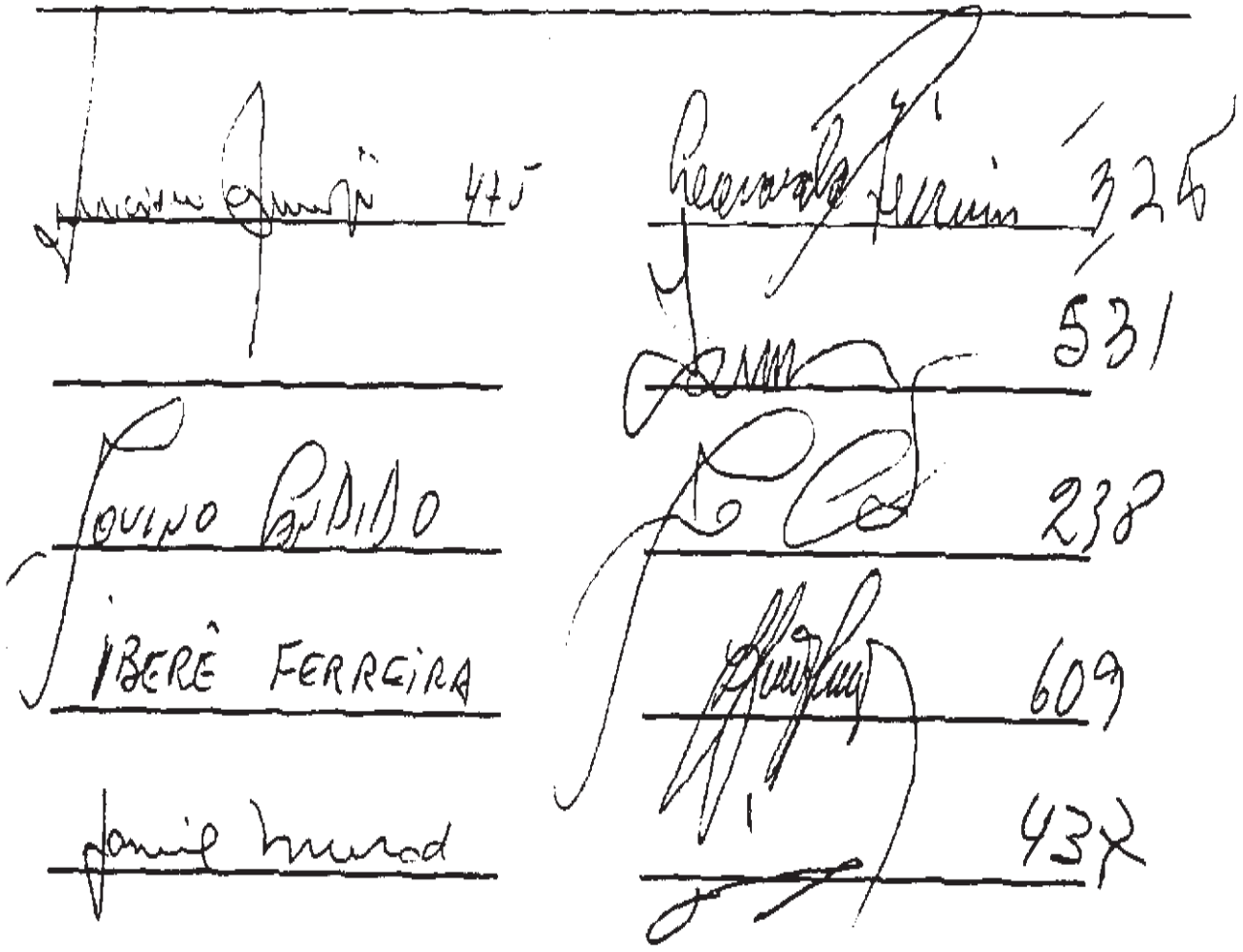

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7124 - Bancada de Roraima

EMENDA
71240005

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUACÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Desenv. Urbano - Habit. Saneam. e Infra-Estrutura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
992 Implantaçao/Aparelh/Adequação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
551 Infra-Estrut. Urb. - Gdes Localid.

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400100 - Boa Vista

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
56101 - Ministério das Cidades

TEXTO DA EMENDA
15.451.6002.109B
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE
Obras de Desenvolvimento Urbano (em Município c/+100 mil habitantes) - Boa Vista - RR

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
5

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	40.000.000
			TOTAL		40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	40.000.000
005729	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	40.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a atender as prementes necessidades de infra-estrutura básica por que passa a capital de Roraima ¿ Boa Vista. Essa é uma emenda de interesse de todo o estado, em face de ser esse município o único que congrega uma população considerada de médio porte, com pouco mais de 220 mil habitantes e que tem sido acometido de intenso incremento demográfico. Sua população está sofrendo um crescimento vertiginoso, em razão de políticas governamentais de nível federal, nas quais os cidadãos anteriormente fixados no campo se vêem sem terras e obrigados a migrarem para a capital, como única forma de sobrevivencia. Isso tornou-se fato, quando das constantes demarcações de áreas indígenas e ambientais, a exemplo do ocorrido recentemente com a delimitação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, onde centenas de famílias foram desapropriadas de suas terras, muitas dessas com dezenas de anos de trabalho na lide rural e agora demandando ações imediatas das autoridades municipais, de forma a abrigá-los na capital Boa Vista. Outros vieram fulerados nas proibições legais sobre as atividades de garimpagem. Outros, ainda, por sonharem com uma vida mais próspera em um aglomerado urbano de maior dimensão, dentre as vários aspectos que definem o processo que redunda em engrossamento do filão dos excluídos nas capitais brasileiras. Esses fatores tornam indispensável a alocação de recursos em infra-estrutura urbana no orçamento de 2006 para a capital de Roraima, de forma a permitir que se assegure o básico para que se mantenha um nível digno de qualidade de vida de sua população. Vale ressaltar, que Boa Vista está no limite de sua capacidade de imprimir um desenvolvimento sólido e eficaz, sob a premissa da sustentabilidade, o que vem tentando com muita dificuldade pela absoluta falta de verbas para implantação de importantes projetos calcados em um planejamento responsável elaborado por parte de seus gestores. A situação atual impõe ação urgente para que não se cometa nessa jovem capital os mesmos erros que se cristalizaram nas regiões metropolitanas do país e que já não permitem correções de rumos a curto e médio prazo, que possam resultar em melhorias concretas na vida de seus cidadãos e no desenvolvimento socioeconômico local.

REQUERIMENTO Nº 45, DE 2006 – CN

(Do Sr. Osvaldo Coêlho e outros)

Requer adequação da programação orçamentária da UNIVASF, exercício de 2006.

Sr. Presidente,

Representando um décimo da composição do Congresso Nacional, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, a inclusão de dotação no valor de R$ 1.945.000,00 (hum milhão novecentos e quarenta e cinco mil reais), Ação 12.364.1073.1E15.0002 – Implantação do Campus da UNIVASF, GND 4, MA 90, Fonte de Recursos 0100, Unidade Orçamentária 26230 – Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, reduzindo-se igual valor do seqüencial 004911, visando adequar a programação da UNIVASF ao artigo 4º da Lei nº 11.178, de 2005 – LDO/2006.

Referido dispositivo estabelece que as Prioridades e Metas aprovadas na LDO terão precedência na alocação de recursos no projeto e na Lei Orçamentária e que o descumprimento desse preceito deve ser justificado.

A Ação supracitada, embora priorizada na LDO, com meta de 14% de execução fisica, cujo custo financeiro corresponde ao valor pleiteado, não foi contemplada no projeto e nem na Lei Orçamentária, assim como não foi objeto de justificativa.

Ressalta-se que o Relator Setorial da Área Temática VI indicou a Ação ao Relator Geral para ser objeto de emenda, disponibilizando, de antemão, cerca de R$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais). Contudo, a indicação não foi acolhida, apesar de amparada pelo **PARECER PRELIMINAR,** que permite emendas de Relator com a finalidade de **CORRIGIR OMISSÕES** de **ORDEM *LEGAL***, *em* ***especial quanto à adequação da programação às disposições da LDO/2006*** – item 10.1.1. da Parte Especial.

O acolhimento do presente requerimento dará pleno atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006, por entendermos "que se nós que aprovamos as leis não lhes dermos fiel cumprimento, como esperar que o façam os demais cidadãos?"

Sala das Sessões, em de abril de 2006.

OSVALDO COÊLHO
Deputado Federal

APOIAMENTO AO REQUERIMENTO DE INICIATIVA DO Sr. OSVALDO COÊLHO, QUE REQUER ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIVASF, EXERCÍCIO DE 2006

NOME	ASSINATURA	PARTIDO/ UF	GAB.
Romilda Maia		PR	388
KÁTIA ABREU		PFL/TO	316
Carlos Melles		PFL/MG	243
Osório Adriano		PFL/ DF	735
Lael Varella		PFL/MG	721
ONYX		DEM	828
Paulo Magno Avelino		PFL	760
Vicente Arruda	603 (Vicente Arruda)	PSDB/CE	603
ANTONIO CAMBRAIA		PSDB/CE	708
Leonardo Alcântara	Leonardo Alcântara	PSDB/CE	726
Renato Casagrande		PSB	PSB ES
Fernando Coruja		PPS/SC	245

Após assinatura favor ligar para ramal 5-5444

APOIAMENTO AO REQUERIMENTO DE INICIATIVA DO Sr. OSVALDO COÊLHO, QUE REQUER ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIVASF, EXERCÍCIO DE 2006

NOME	ASSINATURA	PARTIDO/ UF	GAB.
Romeu Lima		PFL	308
KÁTIA ABREU		PFL/TO	336
Carlos Melles		PFL/MG	243
Osório Adriano		PFL/ DF	735
Lael Varella		PFL/MG	721
ONYX		DEM	828
Paulo Magno Avelino		PFL	760
Vicente Arruda	603 (Vicente Arruda)	PSDB/CE	603
ANTONIO CAMBRAIA		PSDB/CE	708
Leonardo Alcântara	Leonardo Alcântara	PSDB/CE	726
Renato Casagrande		PSB	PSB ES
Fernando Coruja		PPS/SC	245

Após assinatura favor ligar para ramal 5-5444

APOIAMENTO AO REQUERIMENTO DE INICIATIVA DO Sr. OSVALDO COÊLHO, QUE REQUER ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIVASF, EXERCÍCIO DE 2006

NOME	ASSINATURA	PARTIDO/ UF	GAB.
Sarney Filho		PV	202
Fernando Gabeira		PV	332
João Correia		PMDB/AC	358
Sérgio Miranda		PDT	402
Ronaldo Dimas		PP	412
José Carlos Machado		PFL	850
João Almeida			652
Cristovam Buarque		PDT	
AMAURI GASQUES		PL-SP	354
Luiz Couto		PT/PB	442
Paes Landim		PTB/ PI	448

Após assinatura favor ligar para ramal 5-5444

APOIAMENTO AO REQUERIMENTO DE INICIATIVA DO Sr. OSVALDO COÊLHO, QUE REQUER ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIVASF, EXERCÍCIO DE 2006

NOME	ASSINATURA	PARTIDO/ UF	GAB.
NELSON PROENÇA		PPS- RS	804
EDMAR MOREIRA		PFL- MG	606
ALBERTO FRAGA		PFL DF	321
PAULO LIMA		PMDB SP	507
B-SÁ BENEDITO DE CARVALHO-SÁ		PSB- PI	643
NILTON CAPIXABA		PTB- RO	319
JOVINO CANDIDO		PV-SP	270
NATAN DONADON		PMDB RO	240
[illegible]			
NILSON MOURÃO NILSON MOURÃO		PT	371
EDINHO BEZ			703
FRANCISCO ESCORCIO		PMDB MA	927

Após assinatura favor ligar para ramal 5-5444

APOIAMENTO AO REQUERIMENTO DE INICIATIVA DO Sr. OSVALDO COÊLHO, QUE REQUER ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIVASF, EXERCÍCIO DE 2006

NOME	ASSINATURA	PARTIDO/ UF	GAB.
	Fernando Giacobo	762 PR	PT
ALEXANDRE MAIA		MG PMDB-	429
NELIO DIAS		PP-RN	843
ISAÍAS SILVESTRE		MG PSB-	53/ 53
FERNANDO DINIZ		MG PMDB-	307
MAURÍCIO RABELO BELO		PL-TO	958
TADEU FILIPPELLI OS Filippelli			837
SEBESTIÃO MADEIRA		MA PSDB-	405 40
GONZAGA MOTTA		CE PSDB-	696
JOSE DIVINO OLIVEIRA DE SOUSA		PMDB- RJ	597
JI GILVA BORGES GILVAN BORGES		PMDB- AP-	18-03
MARCO MACIEL		PFL PE	GAB 5 ANEXO I

Após assinatura favor ligar para ramal 5-5444

APOIAMENTO AO REQUERIMENTO DE INICIATIVA DO Sr. OSVALDO COÊLHO, QUE REQUER ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIVASF, EXERCÍCIO DE 2006

NOME	ASSINATURA	PARTIDO/ UF	GAB.
Deputado José Chaves		PTB/ PE	436
ONYX LORENZONI		PSB/RS	430
João Leão		PP	BA 320
Carlos Batata		PR/PE	707
GILBERTO NASCIMENTO TO		PMDB	910
Senador JÁCOME ABRIPINO			SF 5
CARLOS MELES			243
Senador José Maranhão		PMDB	06- 5
BENEDITO LIRA		PP-AL	942 94
EDUARDO VALVERDE		PT-RO	438 435
COSTA FERREIRA		PSC-MA	PSC
Armando Abílio ~~RICARDO ROLÉ~~		PSDB	POS

Após assinatura favor ligar para ramal 5-5444

APOIAMENTO AO REQUERIMENTO DE INICIATIVA DO Sr. OSVALDO COÊLHO, QUE REQUER ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIVASF, EXERCÍCIO DE 2006

NOME	ASSINATURA	PARTIDO/ UF	GAB.
	MARCO MACIEL	PFL PE	SF
	JOSÉ JORGE	PFL PE	SF
	GONZAGA MOTTA	PSDB	CE 636
	EURALDO PIRES	PP	PB 840
		PP	MG 819
		PT	743 Ba.
CLÁUDIO CAJADO		PFL/BA	630

Após assinatura favor ligar para ramal 5-5444

APOIAMENTO AO REQUERIMENTO DE INICIATIVA DO Sr. OSVALDO COÊLHO, QUE REQUER ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIVASF, EXERCÍCIO DE 2006

NOME	ASSINATURA	PARTIDO/ UF	GAB.
João Tota	João Tota	PP/AC	656
Fausto		PMDB/CE	607
Leonardo Alcântara	Leonardo Alcantara	PSDB/CE	726
ELIMAR MÁXIMO		S.P. PRONA	446

Após assinatura favor ligar para ramal 5-5444

APOIAMENTO AO REQUERIMENTO DE INICIATIVA DO Sr. OSVALDO COÊLHO, QUE REQUER ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIVASF, EXERCÍCIO DE 2006

NOME	ASSINATURA	PARTIDO/ UF	GAB.
OSVALDO BIOLCHI		PMDB	925 RS
Eduardo Seabra		PTB/ AP	303

Após assinatura favor ligar para ramal 5-5444

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 46 DE 2006–CN

A Comissão Mista Temporária, criada pelo Requerimento nº 31, de 2004—CN, " destinada a Acompanhar até 15 de dezembro de 2005, conforme dispõe a Lei nº 10.001, de 2000, as providências solicitadas pelo Relatório Final nº 1, de 2004-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada mediante Requerimento nº 2 de 2003-CN, com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil"; requer a sua prorrogação por até 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos, com base no Inciso I, do § 1º, do Artigo 76, do Regimento Interno do Senado Federal, o Item 7 das Normas Estabelecidas pela Presidência na Sessão Conjunta de 11-11-91, publicadas no DCN de 12-11-91, página 4505, e demais disposições legais pertinentes.

Art. 76.....

§ 1º É lícito à comissão que não tenha concluído a sua tarefa requerer a prorrogação do respectivo prazo.

Normas da Presidência

Item 7 – O prazo estabelecido no requerimento de criação da Comissão poderá ser prorrogado uma única vez, pela metade; em qualquer hipótese o prazo não poderá ultrapassar o periodo de duas sessões legislativas de uma mesma legislatura.

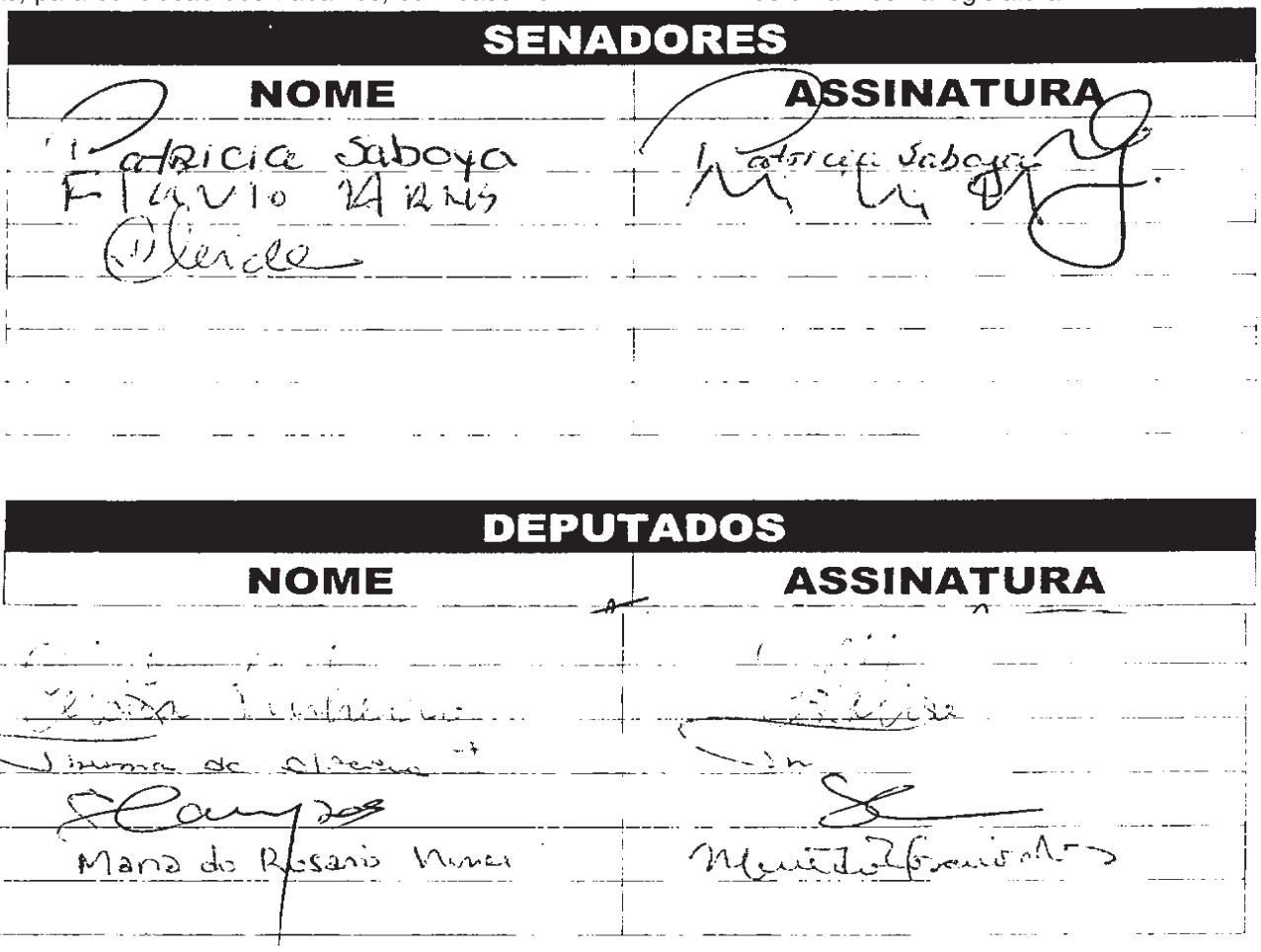

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – O requerimento lido será votado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – A Presidência comunica ao Plenário que esgotou o prazo de funcionamento da Comissão Mista Especial, instituída pelo Ato Conjunto nº 2, de 2004, destinada a efetuar estudos visando ao aperfeiçoamento do rito de tramitação de medidas provisórias.

Nos termos do inciso II do art. 76 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente ao Regimento Comum, a Presidência declara extinta a referida Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Sobre a mesa requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 47, DE 2006-CN

Senhor Presidente,

Na qualidade de primeiro subscritor do Requerimento nº 30, de 2004-CN, que criou Comissão Mista Especial destinada a estudar, debater e propor mecanismos de reajuste permanente para o salário mínimo, requeiro a sua fusão com a Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 3, de 2005, destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajuste para o salário mínimo do País.

Justificação

A presente solicitação visa evitar a existência de duplicidade de Colegiados com o mesmo objeto. Além disso, a Comissão criada pelo Ato Conjunto nº 3, de 2005, já foi instalada e encontra-se em pleno funcionamento, enquanto a primeira aguarda instalação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2006. – Senador **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO Nº 48, DE 2006-CN

Requer a criação de Comissão Mista Especial para planejar, coordenar e executar ações destinadas à celebração do Centenário do Vôo do 14-Bis, feito do brasileiro Alberto Santos Dumont.

Requeiro, nos termos regimentais, a criação de Comissão Mista Especial do Congresso Nacional, constituída por sete Senadores e sete Deputados, obedecendo ao critério da proporcionalidade partidária, nos termos do art. 10 do Regimento Comum.

Caberá à Comissão estabelecer o programa de ações e coordenar a sua execução. O Senado Federal e a Câmara dos Deputados oferecerão os meios materiais e pessoais necessários ao desempenho da Comissão.

A Comissão de que trata este requerimento terá as seguintes atribuições:

I – definir e executar programação destinada a celebrar o Centenário do Vôo do 14-Bis, de modo a rememorar o grande feito de Alberto Santos Dumont e promover a reflexão sobre os avanços da tecnologia no Brasil, e suas conseqüências;

II – apresentar requerimento para a realização de Sessão Solene do Congresso Nacional;

III – promover exposição no Congresso Nacional, alusiva à data e à importância do feito, particularmente no que diz respeito aos avanços da tecnologia no País;

IV – estabelecer vínculos e parcerias com os Poderes Executivo e Judiciário para que, por intermédio de seus órgãos de atribuição específica, o Congresso Nacional possa se associar a iniciativas voltadas para a mesma finalidade;

V – tomar todas as providências requeridas para o funcionamento da Comissão e a implementação das ações previstas.

Justificação

No dia 23 de outubro de 2006, o Brasil celebrará o centenário do vôo do 14-Bis, uma das maiores conquistas do engenho humano de todos os tempos, efetuada pelo brasileiro Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação.

Nascido em Minas Gerais, em 20 de julho de 1873, Santos Dumont, desde a infância, demonstrou pendor para a invenção e a descoberta.

Movido por seu espírito curioso e empreendedor, partiu para a França em busca de aprimoramento para os estudos, especialmente os de Engenharia Mecânica, Matemática, Física e Química. Vem dessa época, na década de 1880, suas primeiras investidas na invenção de artefatos voadores, aperfeiçoando a técnica do balonismo.

Em 1901, utilizando um desses balões – mais precisamente, o nº 6, já que eram numericamente classificados —, Santos Dumont pôs em prática sua teoria da dirigibilidade, partindo do Campo de Saint Cloud e contornando a Torre Eiffel. Agraciado com prêmio pecuniário de considerável grandeza pelo expressivo feito, Santos Dumont, de tal sorte desprendido das honras mundanas, partilhou-o com sua equipe de mecânicos e auxiliares, gesto suficiente para a definição de outra faceta da grandeza do seu gênio.

Em 1906, o milionário Ernst Archdeacon instituiu um prêmio, que portava seu nome, no valor de 3.000 francos, destinado a incentivar a invenção de artefatos que pudessem alçar vôo utilizando tração própria. Em 23 de outubro, no campo de Bagatelle, em Paris, diante de uma pequena multidão e devidamente registrado por uma câmera cinematográfica, Santos Dumont realizou o primeiro vôo mecânico do mundo, a bordo do 14-Bis, artefato concebido, construído e conduzido pelo grande inventor, primeira versão das aeronaves, como hoje as conhecemos.

Ressalto a particularidade da exigência do regulamento do concurso de que o artefato voasse com tração própria, portanto sem dispositivos auxiliares estranhos à estrutura do equipamento. Outro aspecto que deve ser levado em consideração na realização de Santos Dumont é o fato de ter sido testemunhado e documentado por pessoas e instituições acima de quaisquer suspeitas e interessadas apenas no desempenho do artefato, detalhes esses que diferenciam o feito de quaisquer outras porventura concorrentes históricos.

A data marca, de modo cabal, o ponto de partida do espetacular avanço tecnológico experimentado pela humanidade no século XX. Santos Dumont, ao dedicar-se ao estudo e ao desenvolvimento do vôo do ***mais pesado que o ar,*** tornou-se, definitivamente, o precursor das ciências aeronáuticas. No Brasil, como forma de render homenagens ao grande inventor, concedeu-se a Santos Dumont o epíteto de Pai da Aviação e o título de patrono da Força Aérea Brasileira.

Não é inovação, no nosso País homenagear Santos Dumont, já que a Força Aérea Brasileira instituiu

através do Decreto nº 30.698, de lº de abril de 1952, e incluída como condecoração pelo Decreto nº 60.693, de 8 de maio de 1967, a Medalha Prêmio Santos Dumont. Essa distinção é concedida ao Cadete-do-Ar que tenha obtido o primeiro lugar na classificação final, desde que tenha mantido essa posição em todos os anos do curso, com grau oito ou superior, em todos os assuntos ministrados.

No mesmo sentido foi instituída em 1956 a medalha "Mérito Santos Dumont" destinada a agraciar personalidades civis e militares, brasileiros ou estrangeiros que tenham prestado destacados serviços à Aeronáutica brasileira ou, por suas qualidades ou seu valor, em relação à Aeronáutica, forem julgados merecedores. A entrega das comendas é realizada em solenidade festiva realizada anualmente no dia 20 de julho, data do nascimento do notável brasileiro.

Nesse sentido, o centenário do vôo do 14-Bis merece ser rememorado e celebrado em todo o País, tanto pelo Governo como por cada um dos cidadãos. A nosso ver, as celebrações devem, também, servir de mote para a reflexão sobre os avanços tecnológicos, suas conseqüências e seus reflexos, tema de grande importância, cujos efeitos vão da definição das políticas públicas voltadas para a área de tecnologia, à questão da inserção do Brasil no chamado mundo globalizado.

É oportuno ressaltar que, independentemente da proposição que ora apresentamos, a data não passaria desapercebida no Congresso Nacional, onde, desde 2003, tramitam iniciativas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, todas com o intuito de promover, a rememoração do feito. Da mesma forma, o Poder Executivo se organiza em torno do planejamento de ações alusivas à data, por intermédio da criação de Comissão Interministerial, nos termos do Decreto editado em 10 de março de 2005.

É meu entendimento que a união de esforços entre as duas Casas do Legislativo, bem como entre os Poderes da República, virá contribuir para o aprimoramento e o adensamento das ações propostas. É esse o intuito deste projeto, uma vez que a criação da Comissão formalizará a participação do Congresso Nacional nas comemorações que marcarão, antes de tudo, o justo preito a um dos mais notáveis brasileiros de todos os tempos, Alberto Santos Dumont.

Pelo exposto, tomo a iniciativa de apresentar à consideração do Senado Federal e da Câmara dos Deputados o presente requerimento, para o qual encareço o acolhimento dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2005. – Senador **Marco Maciel.**

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Os requerimentos serão votados oportunamente.

Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 49, DE 2006-CN

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a intranqüilidade gerada pelo veto aposto ao parágrafo 2º do art. 5º da Lei nº 9.528, de 1997 e a justa mobilização dos exjuízes classistas da Justiça do Trabalho em torno da necessidade de sua apreciação pelo Congresso Nacional, nós, os líderes abaixo-assinados, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar seja a matéria colocada na pauta do Congresso o mais brevemente possível.

Atenciosamente,

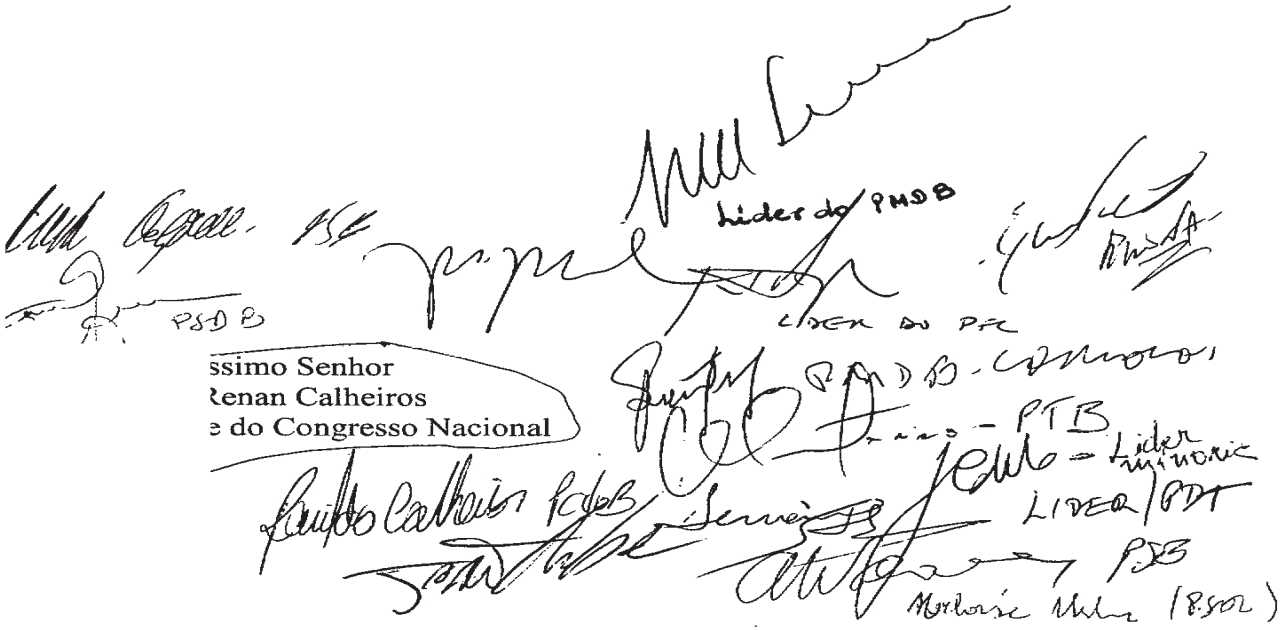

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – O requerimento lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – A Presidência, nos termos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara prejudicados os Projetos de Lei do Congresso Nacional abaixo relacionados e determina o arquivamento dos referidos projetos:

– Projeto de Lei nº 32, de 2005-CN, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R$ 7.319.615,00 (sete milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e quinze reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente";*

– Projeto de Lei nº 56 – A, de 2005-CN, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 26.180.000,00 (vinte e seis milhões, cento e oitenta mil reais), para os fins que especifica"*.

As matérias vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Sobre a mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Pres. nº 0008-A/2006/CMO

Brasília, 19 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Senado Federal

Assunto: Envio de Mensagens (referentes a cópias de decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, nos termos do § 3º do artigo 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000), com a anexação da Nota Técnica Conjunta, à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal para realização dos registros pertinentes e arquivamento.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excetência para solicitar o arquivamento das mensagens abaixo relacionadas, com base no procedimento contido no sexto parágrafo – ***"Envio das Mensagens, com a anexação da Nota Técnica Conjunta, à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal para realização dos registros pertinentes e arquivamento"*** – da Decisão de Questão de Ordem aprovada, por unanimidade, na Sétima Reunião Ordinária, realizada por esta Comissão, em 31 de agosto de 1999, conforme cópia anexa.

MSG		EMENTA
CN	ORIG	
276/2001 (*)	342/2001	Mensagens do Presidente da República encaminhando à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, cópias de decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, nos termos do § 3º do artigo 42 da Lei nº 9995, de 25 de julho de 2000. (*) A esta Mensagem estão apensadas as Mensagens nºs 503 a 513, 276 a 279, 384 a 392/2001-CN.
573/2001 (**)	831/2001	Mensagens do Presidente da República encaminhando à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, cópias de decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, nos termos do § 3º do artigo 42 da Lei nº 9995, de 25 de julho de 2000. (**) A esta Mensagem estão apensadas as Mensagens nºs 574 a 582, 586 e 587/2001-CN.
623/2001 (***)	939/2001	Mensagens do Presidente da República encaminhando à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, cópias de decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, nos termos do § 3º do artigo 42 da Lei nº 9995, de 25 de julho de 2000. (***) A esta Mensagem estão apensadas as Mensagens nºs 624 a 627, 674 a 680, 686 a 688 e 694/2001-CN.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Gilberto Mestrinho,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – As matérias vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Sobre a mesa pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 05, DE 2006-CN

Parecer sobre o Ofício nº 26, de 2004-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 20, § 4º da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, as demonstrações contábeis de 30 de junho de 2004, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO".

Relator: Deputado **Pedro Canedo**

I – Relatório

Por intermédio do Ofício nº 26, de 2004-CN, o Banco do Brasil S.A. encaminhou ao Congresso Nacional as demonstrações contábeis relativas ao período findo em 30-6-04, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, em conformidade com o disposto no artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Acompanham as demonstrações contábeis as notas explicativas a elas pertinentes, além do parecer dos auditores independentes, assinado pela Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes.

Designado pelo Nobre Presidente desta Comissão Mista, por meio do ofício nº P-161/2005 – CMO, coube-me relatar a matéria objeto do mencionado ofício.

As demonstrações contábeis compõem-se do Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, a Demonstraçâo das Mutações do Patrimônio Social, além das Notas Explicativas.

O parecer dos auditores independentes referente às demonstrações contábeis do período findo em 30-6-04, opinou no sentido de que "...as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) em 30 de junho de 2004 e 30 de junho de 2003 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio social e as origens e aplicações de recursos dos semestres findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil."

É o relatório.

II – Voto do Relator

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), instituído pela Lei nº 7.827, de 27-9-1989, alterada pela Lei nº 9.126, de 10-11-1995 e pela Lei nº 10.177, de 12-1-2001, é administrado pelo Banco do Brasil S.A., e tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regiona) de Desenvolvimento.

No semestre findo em 30-6-04 em comparação com os dados de 30-6-03, conforme consta do Balanço Patrimonial do FCO, houve um aumento no volume de financiamentos efetivados, passando de R$ 4,4 bilhões, em 2003, para R$ 4,9 bilhões em 2004, o que representa um incremento da ordem de 11,3%. Percebe-se, também, um significativo aumento de Recursos a aplicar, cerca de 280,1%, R$ 97,9 milhões e R$ 372,3 milhões, em 30-6-03 e 30-6-04, respectivamente. As contas disponibilidades, encargos a capitalizar e provisões apresentaram consideráveis elevações, como se pode constatar na tabela 1 a seguir:

Tabela 1 – Balanço Patrimonial Resumido
(Em R$ mil)

Conta Ativo	30.06.2004	30.06.2003	Var %
Disponibilidades	57.287	5.142	1.014,1
Financiamentos (Circ. E Longo Prazo)	4.956.360	4.454.437	11,3
Recursos a Aplicar	372.318	97.946	280,1
Encargos a Capitalizar	206.535	68.601	201,1
Devedores Diversos	5.116	1.597	220,4
Provisões	(749.679)	(515.737)	45,4
- Prov. P/ Créditos de Liq. Duvidosa	(350.900)	(313.878)	11,8
- Outras Provisões *	(398.779)	(201.859)	97,6
TOTAL	4.847.937	4.111.986	17,8

Quanto à inadimplência, conforme contido nas notas explicativas, nota-se que, do montante de R$ 4,9 bilhões aplicados em financiamentos, tão somente o valor de R$ 129,6 milhões acha-se registrado como operações vencidas. Destaque-se, ainda, que o Banco do Brasil S.A., como administrador do FCO, constitui regularmente a provisão para créditos de liquidação duvidosa, consoante os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 2.862, de 21-12-1999, levando-se em consideração a classificação das operações, de acordo com o risco identificado.

Com relação à distribuição dos recursos por estado federado, constata-se que a maior parcela de recursos destina-se ao Estado de Goiás, com 36,6%, seguido do Estado do Mato Grosso, com 33,7%. Já ao Estados do Mato Grosso do Sul e ao Distrito Federal foram alocados 23,0% e 6,6%, respectivamente.

Tabela 2 – Financiamentos por Modalidade e Estado Federado

Linha de Financiamento	DF		GO		MT		MS		TOTAL	
	R$ mil	(%)	R$ mil	(%)	R$ mil	(%)	R$ mil	(%)	R$ mil	(%)
Comércio e Serviços	64.224	19,6	99.949	5,5	67.217	4,0	32.591	2,9	263.981	5,3
Desenvolvimento Industrial	85.129	26,00	370.374	20,4	78.838	4,7	153.537	13,4	687.877	13,9
Infra-estrutura Econômica	19.515	6,0	4.955	0,3	102.089	6,1	59.405	5,2	185.964	3,8
Desenvolvimento Rural	151.326	46,2	1.217.135	67,1	1.100.815	65,9	739.568	67,7	3.208.844	64,7
PRONAF – Reforma Agrária	2.744	0,8	42.764	2,4	195.506	11,7	102.124	8,9	343.138	6,9
Outros	4.909	1,5	79.434	4,4	126.887	7,6	55.325	4,8	266.555	5,4
Total	**327.847**	**100,0**	**1.814.611**	**100,0**	**1.671.352**	**100,0**	**1.142.550**	**100,0**	**4.956.360**	**100,0**
Participação de Cada Estado no Total	6,6		36,6		33,7		23,1		100,0%	

Fonte: Notas Explicativas às demonstrações contábeis FCO, junho 2004

Quanto à modalidade de financiamento, nota-se que os recursos são aplicados em sua maioria em empréstimos ao setor rural, com 64,7% do total, seguido pelos empréstimos voltados para o desenvolvimento industrial com 13,9%.

Por último, convém destacar que o Tribunal de Contas da União, no âmbito de suas atribuições constitucionais e legais, deverá apreciar a prestação de contas do FCO, bem assim analisar as providências tomadas em decorrência de fiscalizações anteriores, a fim de avaliar mais detalhadamente a gestão dos recursos administrados.

Diante do exposto, tendo em vista que a prestação de contas do FCO deverá ser avaliada pelo Tribunal de Contas da União e, ainda, que não restam novas providências a serem tomadas no momento, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da matéria sob apreço e determine se encaminhamento ao arquivo.

Sala das Sessões, de de 2005. – Deputado **Pedro Canedo,** Relator.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Sétima Reunião Extraordinária, em 15 de dezembro de 2005, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado PEDRO CANEDO, pelo **ARQUIVAMENTO** do **Ofício nº 026/2004-CN**, *que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 20, § 4º, da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 204, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO".*

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Sérgio Guerra, Segundo Vice-Presidente, Aelton Freitas, Amir Lando, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Garibaldi Alves Filho, Ideli Salvatti, João Ribeiro, José Maranhão, Leomar Quintanilha, Lúcia Vânia, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Serys Slhessarenko, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira; e os Deputados Mussa Demes, Primeiro Vice-Presidente, Ronaldo Dimas, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Almir Sá, Alvaro Dias, Amauri Gasques, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Assis Miguel do Couto, Benedito de Lira, Benjamin Maranhão, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Alberto Leréia, Cezar Silvestri, Claudio Cajado, Colbert Martins, Davi Alcolumbre, Devanir Ribeiro, Domiciano Cabral, Dr. Rodolfo Pereira, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Homero Barreto, Humberto Michiles, Iberê Ferreira, Inácio Arruda, Jaime Martins, João Grandão, João Leão, João Magalhães, João Magno, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Carlos Araújo, José Carlos Machado, José Chaves, José Militão, José Pimentel, José Priante, José Rocha, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Luiz Piauhylino, Marcelino Fraga, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Miguel de Souza, Milton Monti, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Neyde Aparecida, Nilson Mourão, Osvaldo Reis, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professor Luizinho, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Rose de Freitas, Sérgio Miranda, Silvio Torres, Vander Loubet, Vignatti, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wellington Fagundes, Wellington Roberto, Zé Geraldo e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, em 15 de dezembro de 2005

Senador GILBERTO MESTRINHO
Presidente

Deputado PEDRO CANEDO
Relator

PARECER Nº 6, DE 2006 – CN

Parecer sobre o Ofício nº 04, de 2005, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 20, parágrafo 4º da Lei nº 7.827, de 27-9-1989, cópia do processo de prestação de co ntas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, alusivo ao exercício de 2004".

Relator: Deputado **Pedro Canedo**

I – Relatório

Por meio do Ofício nº 04, de 2005, foram encaminhadas ao Congresso Nacional as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2004, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, em conformidade com o disposto no art. 20, § 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Acompanham as demonstrações contábeis as notas explicativas a elas pertinentes, os documentos referentes à prestação de contas e o parecer dos auditores independentes, assinado pela Ernst & Young Auditores independentes S.S.

As demonstrações contábeis compõem-se do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido, da Demonstração da Movimentação dos Recursos, além das notas explicativas.

O parecer dos auditores independentes relativo às demonstrações contábeis do período findo em 31-12-04, opinou no sentido de que elas "...representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO – em 31 de dezembro de 2004 e 2003, o resultado de suas operações, a evolução de seu patrimônio líquido e a movimentação dos seus recursos, referentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 02." Contudo, ressalva a referida empresa de auditoria que, "Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 2.d e 3.b, ainda não foram emitidas normas regulamentares sobre a estruturação e padronização dos balancetes e balanços dos fundos constitucionais, não estando, portanto, determinada a forma de cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Dessa forma, não foram efetuadas análises para determinar o valor da referida provisão. Conseqüentemente, não nos foi praticável, nessas circunstâncias, determinar o valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2004 e 2003."

É o relatório.

II – Voto do Relator

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, instituído pela Lei nº 7.827, de 27-9-1989, alterada pela Lei nº 9.126, de 10-11-1995 e pela Lei nº 10.177, de 12-1-2001, tem por objetivo contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico e social da região por ele abrangida, mediante programas específicos de financiamento aos setores produtivos, em observância aos Planos Estaduais de Aplicações de Recursos, às diretrizes do Plano Plurianual do Governo Federal – PPA, e às orientações do Ministério da Integração Nacional.

As diretrizes para aplicação dos recursos do FNO estão estabelecidas no Piano de Aplicação dos Recursos para 2004-2006, formulado pelo Banco da Amazônia S.A., apreciado e aprovado pelo Ministério da Integração Nacional. O Plano prevê a aplicaçao de recursos em onze programas de financiamento, voltados para apoiar as atividades produtivas dos setores rural, industrial, bem como turismo, comércio e serviços, através de estratégias de desenvolvimento regional que valorizam a formação e consolidação de arranjos produtivos locais e o adensamento de cadeias produtivas da economia regional, concedendo prioridade de atendimento aos segmentos de menor porte e aos projetos que maximizem resultados socioeconômicos.

No exercício de 2004 o Fundo dispôs de recursos da ordem de R$ 1,7 bilhão, incluindo recursos em disponibilidade do exercício anterior. Desse total, foram despendidos R$ 1,5 bilhão, sendo aproximadamente R$ 1,3 bilhão de operações de crédito e o restante em despesas próprias da atividade creditícia, como taxa de administração ao Basa, Dei credere, entre outras. Ao final do exercício a disponibilidade de caixa totalizou R$ 196,9 milhões. No período em tela o Fundo contratou 38.364 operações de crédito, cabendo ao setor rural a maioria das operações realizadas, cerca de 98,31% dos contratos firmados e 66,5% do montante dos recursos aplicados, conforme consta da Tabela 1 a seguir, cujos dados foram extraídos do Relatório de Gestão 2004 – FNO:

Tabela 1 – Operações Contratadas por Setor em 2004
(Em R$ mil)

SETOR	Nº Operações	%	Valor	%
Rural	37.716	98,31	878.468,6	66,50
Industrial	545	1,43	397.361,7	30,08
Comércio e Serviços	103	0,27	45.261,1	3,43
Total	**38.364**	**100,00**	**1.321.092,1**	**100,00**

Fonte: Relatório de Gestão 2004 – FNO

Quanto à distribuição dos recursos por estado federado, cujos dados acham-se elencados na Tabela 2 a seguir, nota-se que, no critério de dispêndio por habitante, destaca-se a participação dos estados do Tocantins e o de Rondônia, respectivamente com R$ 247,25 e R$ 149,97 por habitante. Pelo critério da distribuição em razão da extensão territorial, os estados mais bem contemplados também são o do Tocantins e o de Rondônia, com respectivamente R$ 1.148,74 e R$ 967,3 por Km2.

Tabela 2 – Regionalização dos Recursos Aplicados por Extensão Territorial e População em 2004

Estado	Rec. Aplicados (R$ mil)	População (Nº Hab)	Extensão Territorial (Km2)	R$/ Hab.	R$/ Km2
Acre	46.891,1	634.869	152.522,0	73,86	307,44
Amapá	6.757,6	580.833	142.815,8	11,63	47,32
Amazonas	166.344,9	3.204.954	1.570.946,8	51,90	105,89
Pará	527.065,5	6.879.526	1.247.702,7	76,61	422,43
Rondônia	227.419,3	1.516.482	237.564,5	149,97	957,29
Roraima	28.070,4	383.487	224.118,0	73,20	125,25
Tocantins	318.543,2	1.288338	277.297,8	247,25	1.148,74
Total	**1.321.092,1**	**14.488.489**	**3.852.967,6**	**91,18**	**342,88**

Fonte: Relatório de Gestão 2004 - FNO; Pop e Extensão territorial: IBGE – Contas Regionais do Brasil 1998-2001

Dado relevante quanto às aplicações do FNO diz respeito à inadimplência das operações efetivadas. Conforme consta do referido relatório de gestão, para os créditos contratados entre 1989 até 30-11-1998, encontra-se em atraso o montante de R$ 1,1 bilhão, correspondente a 40,9% do total de R$ 2,7 bilhões aplicados. Já para as operações realizadas entre 1º-12-1998 a 31-12-2004, do total de R$ 3,3 bilhões aplicados, acham-se em atraso tão somente R$ 259,5 milhões, representando 7,8%. Os dados estão resumidos na Tabela 3 a seguir:

Tabela 3 – Inadimplência das Operações por Período de Contratação
(Em R$ mil)

Período de Contratação	Op. Normais	Op. Em Atraso	Op. Totais	Op. Atraso/ Totais (%)
1989 a 30.11.1998	1.641.442	1.137.792	2.779.235	40,9
01.12.1998 a 31.12.2004	3.078.017	259.513	3.337.530	7,8
Total	**4.719.459**	**1.397.305**	**6.116.765**	**22,8**

Fonte: Relatório de Gestão2004 – FNO

Cabe ressaltar que até novembro de 1998 o risco das operações era integralmente assumido pelo FNO, sendo que a partir de dezembro de 1998 o risco das operações passou a ser partilhado, igualmente, entre o Fundo e o Banco da Amazônia S.A.– BASA.

Ademais, conforme consta das notas explicativas às demonstrações contábeis, o BASA não constituiu a provisão para créditos de liquidação duvidosa, vez que até o fim do exercício de 2004 não haviam sido definidos os critérios específicos para sua elaboração, por meio de portaria conjunta do Ministério da Fazenda e do Ministério da Integração Nacional, de acordo com o disposto no art. 8º da Lei nº 10.177/2001. Destaque-se, contudo, que tal normativo já foi elaborado, resultando na edição da Portaria Interministerial nº 01, de 15 de janeiro de 2005, que estabelece normas para a estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO). Assim, os próximos demonstrativos já deverão ser elaborados de acordo com tal normativo, garantindo maior transparência e acuidade da situação patrimonial do Fundo.

Por fim, cumpre destacar que o Tribunal de Contas da União, no âmbito de suas atribuições constitucionais e legais, deverá apreciar a prestação de contas do FNO, bem assim analisar as providências tomadas em decorrência de fiscalizações anteriores, a fim de avaliar mais detalhadamente a gestão dos recursos administrados.

Diante do exposto, tendo em vista que a prestação de contas do FNO deverá ser avaliada pelo Tribunal de Contas da União e, ainda, que não restam novas providências a serem tomadas no momento, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da matéria sob exame e determine o seu encaminhamento ao arquivo.

Sala das Sessões, de 2005. – Deputado **Pedro Canedo,** Relator.

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Sétima Reunião Extraordinária, em 15 de dezembro de 2005, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado PEDRO CANEDO, pelo **ARQUIVAMENTO** do **Ofício nº 04/2005-CN**, *que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 20, parágrafo 4º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, cópia do processo de prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), alusivo ao exercício de 2004."*

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Sérgio Guerra, Segundo Vice-Presidente, Aelton Freitas, Amir Lando, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Garibaldi Alves Filho, Ideli Salvatti, João Ribeiro, José Maranhão, Leomar Quintanilha, Lúcia Vânia, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Serys Slhessarenko, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira; e os Deputados Mussa Demes, Primeiro Vice-Presidente, Ronaldo Dimas, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Almir Sá, Alvaro Dias, Amauri Gasques, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Assis Miguel do Couto, Benedito de Lira, Benjamin Maranhão, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Alberto Leréia, Cezar Silvestri, Claudio Cajado, Colbert Martins, Davi Alcolumbre, Devanir Ribeiro, Domiciano Cabral, Dr. Rodolfo Pereira, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Homero Barreto, Humberto Michiles, Iberê Ferreira, Inácio Arruda, Jaime Martins, João Grandão, João Leão, João Magalhães, João Magno, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Carlos Araújo, José Carlos Machado, José Chaves, José Militão, José Pimentel, José Priante, José Rocha, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Luiz Piauhylino, Marcelino Fraga, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Miguel de Souza, Milton Monti, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Neyde Aparecida, Nilson Mourão, Osvaldo Reis, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professor Luizinho, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Rose de Freitas, Sérgio Miranda, Silvio Torres, Vander Loubet, Vignatti, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wellington Fagundes, Wellington Roberto, Zé Geraldo e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, 15 de dezembro de 2005.

Senador GILBERTO MESTRINHO
Presidente

Deputado PEDRO CANEDO
Relator

PARECER Nº 7, DE 2006-CN

Parecer sobre o Ofício nº 16, de 2005-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2004, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO".

Relator: Deputado **Pedro Canedo**

I – Relatório

Por intermédio do Ofício nº 16, de 2005-CN, o Banco do Brasil S.A. encaminhou ao Congresso Nacional as Demonstrações Contábeis relativas ao período findo em 31-12-2004, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, em conformidade com o disposto no artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1989. Acompanham as demonstrações contábeis as notas explicativas a elas pertinentes, além do parecer dos auditores independentes, assinado pela Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes.

Designado pelo Nobre Presidente desta Comissão Mista, por meio do ofício nº P-161/2005 – CMO, coube-me relatar a matéria objeto do mencionado ofício.

As demonstrações contábeis compõem-se do Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, além das Notas Explicativas.

O parecer dos auditores independentes referente às demonstrações contábeis do período findo em 31-12-2004, opinou no sentido de que "...as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio social e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil."

É o relatório.

II – Voto do Relator

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), instituído pela Lei nº 7.827, de 27-09-1989, alterada pela Lei nº 9.126, de 10-11-1995 e pela Lei nº 10.177, de 12-01-2001, é administrado pelo Banco do Brasil S.A., e tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamentos aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

No exercício findo em 31-12-2004 em comparação com os dados de 31-12-2003, conforme consta do Balanço Patrimonial do FCO, houve um aumento no volume de financiamentos efetivados, passando de R$4,7 bilhões, em 2003, para R$5,3 bilhões em 2004, o que representa um incremento da ordem de 14,4%. Percebe-se, também, um significativo aumento de Recursos a Aplicar, cerca de 104,9%, R$184 milhões e R$377 milhões, em 2003 e 2004, respectivamente. As contas Disponibilidades, Encargos a Capitalizar e Provisões, apresentaram consideráveis elevações, como se pode verificar na tabela 1 a seguir:

Tabela 1 – Balanço Patrimonial Resumido
(Em R$ mil)

Conta Ativo	31.12.2004	31.12.2003	Var %
Disponibilidades	81.904	46.044	77,9
Financiamentos (Circ. E Longo Prazo)	5.399.259	4.717.941	14,4
Recursos a Aplicar	377.088	184.000	104,9
Encargos a Capitalizar	187.406	61.778	203,4
Devedores Diversos	7.435	3.167	134,8
Provisões	(780.781)	(595.623)	31,1
- Prov. P/ Créditos de Liq. Duvidosa	(380.545)	(337.399)	12,8
- Outras Provisões *	(400.236)	(258.224)	55,0
TOTAL	**5.272.311**	**4.417.307**	**19,4**

*Abrange Provisões para Rebate sobre Encargos, para Bônus de Adimplência e para Dispensa de Correção Monetária.
Fonte: Balanço Patrimonial – FCO

Com relação à inadimplência, consta das Notas Explicativas que, do total de R$5.339,2 milhões em financiamentos, tão-somente R$169,8 milhões acham-se registrados como operações vencidas. Convém, ressaltar, além disso, que o Banco do Brasil S.A., como administrador do FCO, constitui regularmente a provisão para créditos de liquidação duvidosa, consoante os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº2.862, de 21-12-1999, levando-se em consideração a classificação das operações, de acordo com o risco identificado.

A tabela a seguir mostra a distribuição dos recursos por programa e unidade federativa beneficiada em 2004. O Estado de Goiás é o mais bem contemplado, com 37,7%, seguido do Estado do Mato Grosso, com 32,5%. Já no Estado do Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal foram aplicados 23,3% e 6,5%, respectivamente.

Tabela 2 – Financiamentos por Programas e Unidade Federativa

PROGRAMAS	DF		GO		MT		MS		TOTAL	
	R$ mil	(%)	R$ mil	(%)	R$ mil	(%)	R$ mil	(%)	R$ mil	(%)
EMPRESARIAL	**181.183**	**51,8**	**547.955**	**26,9**	**296.022**	**19,9**	**317.047**	**25,2**	**1.342.207**	**24,9**
Industrial	84.354	4,1	389.911	9,1	105.703	6,0	203.964	16,2	783.932	14,5
Infra-estrutura	27.939	8,0	25.940	1,3	104.202	5,9	56.857	4,5	214.938	4,0
Turismo	3.908	1,1	9.469	0,5	7.094	0,4	17.847	1,4	38.318	0,7
Comércio e Serviços	64.966	18,6	122.635	6,0	78.901	4,5	38.379	3,1	304.881	5,6
Capital de Giro	16	0,0	0	0,0	122	0,0	0	0,0	138	0,0
RURAL	**168.295**	**48,2**	**1.489.153**	**73,1**	**1.459.037**	**83,1**	**940.567**	**74,8**	**4.057.052**	**75,1**
Rural/Integração	165.729	47,4	1.276.209	62,6	1.151.985	65,6	781.338	62,1	3.375.261	62,5
PRONAF	1.172	0,3	163.570	8,0	95.415	5,4	55.532	4,4	315.689	5,8
PRONAF-RA	18	0,0	36.210	1,8	148.910	8,5	70.655	5,6	255.793	4,7
PAPRA	1.001	0,3	12.627	0,6	56.372	3,2	32.392	2,6	102.392	1,9
Pronatureza	375	0,1	455	0,0	6.284	0,4	640	0,1	7.754	0,1
Custeio	0	0,0	82	0,0	71	0,0	10	0,0	163	0,0
Total Geral	**349.478**	**100,0**	**2.037.108**	**100,0**	**1.755.059**	**100,0**	**1.257.614**	**100,0**	**5.399.259**	**100,0**
Participação de Cada Estado no Total	**6,5**		**37,7**		**32,5**		**23,3**		**100,0**	

Fonte: Site do Banco do Brasil dados sobre o FCO 2004.

Quanto à modalidade de financiamento, nota-se que os recursos são aplicados em sua maioria em empréstimos ao setor rural, com 75,1% do total da carteira de financiamentos, sendo que os empréstimos voltados para o setor empresarial representam 24,9%.

Por último, convém destacar que o Tribunal de Contas da União, no âmbito de suas atribuições constitucionais e legais, deverá apreciar a prestação de contas do FCO, bem assim analisar as providências tomadas em decorrência de fiscalizações anteriores, a fim de avaliar mais detalhadamente a gestão dos recursos administrados.

Diante do exposto, tendo em vista que a prestação de contas do FCO deverá ser avaliada pelo Tribunal de Contas da União e, ainda, que não restam novas providências a serem tomadas no momento, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da matéria sob apreço e determine seu encaminhamento ao arquivo.

Sala das Sessões, em de de 2005. – Deputado **Pedro Canedo,** Relator.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Sétima Reunião Extraordinária, em 15 de dezembro de 2005, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado PEDRO CANEDO, pelo **ARQUIVAMENTO** do **Ofício nº 016/2005-CN**, *que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2004, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO."*

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Sérgio Guerra, Segundo Vice-Presidente, Aelton Freitas, Amir Lando, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Garibaldi Alves Filho, Ideli Salvatti, João Ribeiro, José Maranhão, Leomar Quintanilha, Lúcia Vânia, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Serys Slhessarenko, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira; e os Deputados Mussa Demes, Primeiro Vice-Presidente, Ronaldo Dimas, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Almir Sá, Alvaro Dias, Amauri Gasques, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Assis Miguel do Couto, Benedito de Lira, Benjamin Maranhão, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Alberto Leréia, Cezar Silvestri, Claudio Cajado, Colbert Martins, Davi Alcolumbre, Devanir Ribeiro, Domiciano Cabral, Dr. Rodolfo Pereira, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Homero Barreto, Humberto Michiles, Iberê Ferreira, Inácio Arruda, Jaime Martins, João Grandão, João Leão, João Magalhães, João Magno, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Carlos Araújo, José Carlos Machado, José Chaves, José Militão, José Pimentel, José Priante, José Rocha, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Luiz Piauhylino, Marcelino Fraga, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Miguel de Souza, Milton Monti, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Neyde Aparecida, Nilson Mourão, Osvaldo Reis, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professor Luizinho, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Rose de Freitas, Sérgio Miranda, Silvio Torres, Vander Loubet, Vignatti, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wellington Fagundes, Wellington Roberto, Zé Geraldo e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, 15 de dezembro de 2005

Senador GILBERTO MESTRINHO
Presidente

Deputado PEDRO CANEDO
Relator

PARECER Nº 8, DE 2006-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 52, de 2005-CN (Aviso nº 1.899-SGS-TCU-Plenário, de 19 de outubro de 2005, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 1.667/2005 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, sobre o Levantamento de Auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários na BR-393, no Estado do Espírito Santo – Trecho Bom JesusCachoeiro do Itapemirim (TC nº 008.476/2005-8).

Relator: Senador **João Ribeiro**

I – Relatório

1.1 – Histórico

O Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do Aviso nº 52, de 2005-CN (Aviso nº 1.899-SGS-TCU-Plenário, de 19 de outubro de 2005, na origem), encaminhou ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1.667, de 2005 – TCU (Plenário), proferido por aquela Corte nos autos do Processo nº TC nº 008.476/2005-8, examinado na Sessão Ordinária de 19 de outubro de 2005, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram.

Referida decisão trata de Levantamento de Auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários na BR-393, no Estado do Espírito Santo, trecho Bom Jesus-Cachoeiro do Itapemirim, relacionado ao Programa de Trabalho nº 26.782.0230.1E66.0002.

No âmbito desta CMO, fomos designados pelo seu Presidente, Senador Gilberto Mestrinho, por meio do Ofício nº 438/2005-CMO, de 22 de novembro de 2005, para examinar a matéria e sobre ela emitir relatório.

1.2 – Análise da Matéria

O Levantamento de Auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários na BR-393, no Estado do Espírito Santo, trecho Bom Jesus-Cachoeiro do Itapemirim, incluída no Plano de Auditoria do TCU tendo em vista que a referida obra consta no Anexo de Obras com Indícios de Irregularidades Graves da LOA/2005 (Lei nº 11.100/05).

Aquele Tribunal informa que está em tramitação, também, o TC006.720/2004-1 que trata da auditoria realizada na obra em 2004, onde foi exarado o Acórdão nº 399/2005-Plenário. Esse Acórdão foi apreciado e fundamentou a emissão do Decreto Legislativo nº 11/05, publicado no DOU de 24-10-2005, que propugna:

> *"Art. 1º – Ficam limitados os efeitos decorrentes da inclusão do subtítulo 26.782.0230.1E66.0002 – CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-393 NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRECHO BOM JESUS-CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005), sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252, de modo que fique suspensa, cautelarmente, a execução física, financeira e orçamentária do Contrato TC-0015/2001, apenas no que se refere aos serviços de implantação (km 26,17 ao km 75,77)."*

A Decisão em tela, relatada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto Nardes, reitera a posição do TCU firmada no Acórdão 399/2005-Plenário, já apreciada por esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização

A Egrégia Corte de Contas faz determinações no que se refere às revisões a serem procedidas pelo DNIT por quando da elaboração e análise do Relatório de Revisão da Obra, determina o acompanhamento da obra pela sua Unidade Técnica no Estado do Espírito Santo e faz a juntada do processo em análise ao TC-006.720/2004-1.

É o Relatório.

II – Voto

Ante todo o exposto, e considerando que o Acórdão ora em tela, objeto do AVN nº 52/05, e que as medidas propugnadas pelo TCU no que se refere ao Anexo VI da LOA/2005 (Lei nº 11.100/05) já foram tomadas pelo Decreto Legislativo nº 11/05, propomos:

a) que esta Comissão tome ciência do conteúdo do Acórdão encaminhado pelo AVN nº 52/05, e

b) que o feito seja encaminhado ao arquivo.

Sala da Comissão, em de 2005. – Senador **Gilberto Mestrinho,** Presidente; Senador **João Ribeiro,** Relator.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Sétima Reunião Extraordinária, em 15 de dezembro de 2005, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Senador JOÃO RIBEIRO, ao **Aviso n.º 052/2005-CN**, referente às obras de construção de trechos rodoviários na BR-393, no Estado do Espírito Santo- Trecho Bom Jesus- Cachoeiro de Itapemirim, com voto no sentido de que a Comissão tome ciência do conteúdo do Acórdão e encaminhe a matéria ao **ARQUIVO**, tendo em vista que as medidas propugnadas pelo TCU no que se refere ao Anexo VI da LOA/2005 (Lei nº 11.100/05) já foram tomadas pelo Decreto Legislativo nº 11/05.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Sérgio Guerra, Segundo Vice-Presidente, Aelton Freitas, Amir Lando, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Garibaldi Alves Filho, Ideli Salvatti, João Ribeiro, José Maranhão, Leomar Quintanilha, Lúcia Vânia, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Serys Slhessarenko, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira; e os Deputados Mussa Demes, Primeiro Vice-Presidente, Ronaldo Dimas, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Almir Sá, Alvaro Dias, Amauri Gasques, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Assis Miguel do Couto, Benedito de Lira, Benjamin Maranhão, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Alberto Leréia, Cezar Silvestri, Claudio Cajado, Colbert Martins, Davi Alcolumbre, Devanir Ribeiro, Domiciano Cabral, Dr. Rodolfo Pereira, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Homero Barreto, Humberto Michiles, Iberê Ferreira, Inácio Arruda, Jaime Martins, João Grandão, João Leão, João Magalhães, João Magno, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Carlos Araújo, José Carlos Machado, José Chaves, José Militão, José Pimentel, José Priante, José Rocha, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Luiz Piauhylino, Marcelino Fraga, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Miguel de Souza, Milton Monti, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Neyde Aparecida, Nilson Mourão, Osvaldo Reis, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professor Luizinho, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Rose de Freitas, Sérgio Miranda, Silvio Torres, Vander Loubet, Vignatti, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wellington Fagundes, Wellington Roberto, Zé Geraldo e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, em 15 de dezembro de 2005.

Senador GILBERTO MESTRINHO
Presidente

Senador JOÃO RIBEIRO
Relator

PARECER Nº 9, DE 2006–CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 54, de 2005-CN (nº 1.965-SGS-TCU/2005, na origem), que "Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1.715/2005 – TCU, (Plenário), bem como do relatório e do voto que o fundamentaram, sobre o levantamento de auditoria realizado pela Secex/AM, referentes "à Construção de Trechos Rodoviários na BR-317 no Estado do Amazonas Trecho Boca do Acre – Divisa AM/AC" – (TC 008.576/2005-3)."

Relator: Deputado **Miguel de Souza**

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 54, de 2005-CN (nº 1.965-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.715, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 26-10-05, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram. Mencionado Acórdão está inserido nos autos TC 008.576/2005-3, que cuidam do levantamento de auditoria realizado pela Secex/AM nas obras de construção de trechos rodoviários na BR-317, no Estado do Amazonas, Trecho Boca do Acre – Divisa AM/AC.

Segundo consta no Relatório do Ministro Augusto Nardes, condutor do Acórdão mencionado,

7. A obra em tela já foi fiscalizada pelo TCU nos anos de 2002 e 2004, tendo sido observados indícios de irregularidades graves, referentes a deficiências no Projeto Básico e a sobrepreço no contrato PD/01/07/2000-00, ensejadoras da paralisação do empreendimento. As mencionadas irregularidades foram tratadas no Tc-009.430/2003-7, que deu origem ao Acórdão nº 1.851/2003 – Plenário, por meio do qual esta Corte de contas determinou ao Dnit que concluísse o processo de contratação do projeto executivo e procedesse à revisão dos preços unitários da proposta da Construtura Andrade Gutierrez Ltda., relativos ao contrato em comento, de forma a tomá-los compatíveis com os preços de mercado. Consoante informação presente no relatório, tais irregularidades ainda não foram saneadas.

8. Sobre os indícios de irregularidades graves apontados na presente fiscalização, a equipe de auditoria destacou a ausência de licença ambiental (documento indispensável para o prosseguimento da obra, de acordo com o art. 10 da Lei nº 6.938/1981, alterado pela Lei nº 7.804/1989) e o reajustamento do Contrato UT/01/07/2004-00 (vigência de 25/10/2004 a 13/7/2005), antes de transcorrido o prazo de 1 ano estabelecido na Lei nº 9.069/1995, no item 27.1 do edital de licitação nº 220/2003 e no parágrafo terceiro da cláusula quarta do referido contrato.

Sobre as novas irregularidades (ausência de licença ambiental e reajustamento indevido de contrato) foram solicitados esclarecimentos aos responsáveis. Acerca do licenciamento, foi dada a seguinte informação:

> Como é de conhecimento deste Tribunal, a obra de pavimentação da BR-317/AM possui a Licença Ambiental nº 174/02, expedida pelo IPAAM para os primeiros 40 quilômetros iniciais da rodovia e vencida em 2003.
>
> Considerando que as licenças ambientais são renovadas anualmente e por ocasião da renovação tem que ser paga uma "taxa de renovação", de valor significativo, o qual é calculado em função da extensão do trecho a ser trabalhado, e considerando que as obras da citada rodovia estão paralisadas desde de 1°-11-02, conforme documento em anexo, devido a pendências com o TCU, referente ao Acórdão nº 1.851/2003 – TCU – Plenário, a 1ª Unit, visando a evitar despesas, optou por primeiramente cumprir as determinações do Tribunal de Contas, e só após cumpridas essas determinações iniciar as obrigações relativas à obtenção da licença ambiental.
>
> Por oportuno, ressaltamos que após o cumprimento das pendências com esse E. Tribunal, somente será autorizada "ordem de reinício dos serviços" com o devido "Licenciamento Ambiental", o qual tão logo obtido, será encaminhado à Secex/AM.
>
> (...)
>
> 3.1.3 Portanto, a irregularidade pela ausência de licença ambiental permanece, motivo pelo qual proporemos seja recomendado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do congresso Nacional, o não-prosseguimento das obras em apreço. Entretanto, consideramos que as justificativas apresentadas pela responsável são suficientes para esclarecer, por enquanto, a não-renovação da licença ambiental, descabendo qualquer sanção à Coordenadora da 1ª Unit/DNIT, por esse motivo.

Quanto ao reajustamento indevido do Contrato UT/01/07/2004-00, os esclarecimentos não foram considerados convincentes. Ademais, em face da constatação da expiração do prazo contratual, propôs-se a conversão dos autos em tomada de contas especial.

Diante disso, os Ministros do TCU deliberaram, por meio do Acórdão nº 1.715/2005, entre outras coisas, o seguinte:

> 9.3. determinar à 1ª Unit/DNIT que só dê prosseguimento às obras após a obtenção da respectiva licença ambiental;
>
> 9.4. encaminhar comunicação à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, com cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentaram, informando-lhe que os indícios de irregularidades inicialmente apontados no TC-009.430/2003-7, que provocaram o bloqueio do fluxo de recursos para a obra, não foram saneados, bem como foram encontrados novos indícios de irregularidades graves no empreendimento, ensejando também a sua paralisação.

É o relatório.

II – Voto

O presente parecer cuida do levantamento de auditoria realizado nas obras de construção de trechos rodoviários na BR-317, no Estado do Amazonas, trecho Boca do Acre – Divisa AM/AC. O empreendimento está sendo realizado, no orçamento corrente, com dotações consignadas no subtítulo 26.782.O238.1428.0101, no qual estão autorizados R$ 10.655.000,00.

O subtítulo citado está arrolado no Anexo VI da Lei nº 11.100/05 (LOA/2005), em razão de indícios de irregularidades graves constatados no Contrato nº 01/07/2000-

00, que ainda não foram saneados. Tais indícios referem-se a deficiências no projeto básico e a sobrepreço. Na presente fiscalização realizada pelo TCU, verificou-se a falta de renovação da licença ambiental.

Essas falhas são suficientes para manter o bloqueio de recursos para o Contrato nº 01/07/2000-00, com fulcro no art. 97, **caput** e § 2º, da Lei nº 10.934/04 (LDO/2005).

Quanto ao reajustamento indevido do Contrato PD/01/07/2004-00, a apuração dos fatos por meio de processo de tomada de contas especial é suficiente, uma vez que o contrato encontra-se com o prazo de vigência expirado.

Diante do exposto, considerando que o Contrato PD/01/07/2000-00, realizado com dotações consignadas no subtítulo 26.782.0238.1428.0101, encontra-se arrolado no Anexo VI da Lei nº 11.100/05, em face de indícios de irregularidades graves que ainda não foram corrigidos, voto no sentido de que esta comissão:

a) tome conhecimento do Aviso nº 54, de 2005-CN, e das peças que o acompanham;

b) mantenha o bloqueio dos recursos federais incidente sobre o Contrato PD/01/07/2000-00, realizado com dotações consignadas no subtítulo 26.782.0238.1428.0101, na forma como se encontra no Anexo VI da Lei nº 11.100/05;

c) autorize o arquivamento dos autos.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2005. – Deputado **Miguel de Souza,** Relator.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Sétima Reunião Extraordinária, em 15 de dezembro de 2005, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Deputado MIGUEL DE SOUZA, ao **Aviso n.º 054/2005-CN**, com voto no sentido que seja **MANTIDO** o bloqueio dos recursos federais incidentes sobre o Contrato PD/01/07/2000-00, realizado com dotações consignadas no subtitulo 26.782.0238.1428.0101, na forma como se encontra no Anexo VI da Lei nº 11.100/05, e autorize o **ARQUIVAMENTO**, referente à Construção de Trechos Rodoviários na BR-317 no Estado do Amazonas Trecho Boca do Acre - Divisa AM/AC" - (TC 008.576/2005-3).

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Sérgio Guerra, Segundo Vice-Presidente, Aelton Freitas, Amir Lando, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Garibaldi Alves Filho, Ideli Salvatti, João Ribeiro, José Maranhão, Leomar Quintanilha, Lúcia Vânia, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Serys Slhessarenko, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira; e os Deputados Mussa Demes, Primeiro Vice-Presidente, Ronaldo Dimas, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Almir Sá, Alvaro Dias, Amauri Gasques, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Assis Miguel do Couto, Benedito de Lira, Benjamin Maranhão, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Alberto Leréia, Cezar Silvestri, Claudio Cajado, Colbert Martins, Davi Alcolumbre, Devanir Ribeiro, Domiciano Cabral, Dr. Rodolfo Pereira, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Homero Barreto, Humberto Michiles, Iberê Ferreira, Inácio Arruda, Jaime Martins, João Grandão, João Leão, João Magalhães, João Magno, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Carlos Araújo, José Carlos Machado, José Chaves, José Militão, José Pimentel, José Priante, José Rocha, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Luiz Piauhylino, Marcelino Fraga, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Miguel de Souza, Milton Monti, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Neyde Aparecida, Nilson Mourão, Osvaldo Reis, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professor Luizinho, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Rose de Freitas, Sérgio Miranda, Silvio Torres, Vander Loubet, Vignatti, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wellington Fagundes, Wellington Roberto, Zé Geraldo e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, em 15 de dezembro de 2005.

Senador GILBERTO MESTRINHO
Presidente

Deputado MIGUEL DE SOUZA
Relator

PARECER Nº 10, DE 2006–CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 32, de 2005-CN (nº 1.201-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1.166, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentaram referente á auditoria relativa à execução do Programa de Trabalho 26.782.0230.10CL.0002 (Construção de Trechos Rodoviários no Estado do Espírito Santo) – (TC nº 006.720/2004-1).”

Relator: Deputado **Wasny de Roure**

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 32, de 2005-CN (nº 1.201-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.166, preferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 17-8-05. Tal deliberação está inserida nos autos TC nº 006.720/2004-1, que cuidam das obras de construção de trechos rodoviários no corredor leste do Estado do Espírito Santo.

O referido Acórdão resultou do exame dos embargos de declaração contra o Acórdão nº 399/2005 – Plenário. No entanto, no mérito, foi negado provimento ao recurso, uma vez que as razões oferecidas não demonstraram a existência de obscuridade, omissão ou contradição na mencionada deliberação.

È o relatório.

II – Voto

As informações ora remetidas pela Corte de Contas ao Congresso Nacional derivaram do exame de embargos de declaração contra o Acordão nº 399/2005 – Plenário. Contudo, os argumentos aduzidos não se revelaram suficientes para que o TCU desse provimento ao recurso.

Desse modo, ficou mantido o teor da mencionada deliberação. Considerando que o Acórdão nº 399/2005 – Plenário foi apreciado por meio do Aviso nº 13/2005 – CN, o exame da matéria neste momento revela-se inoportuna.

Diante disso, voto no sentido de que esta comissão:

a) tome conhecimento do Aviso nº 32, de 2005-CN, e das peças que o acompanham;

b) autorize o arquivamento dos autos.

Sala da Comissão, de de 2005. – Deputado **Wasny de Roure,** Relator.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Primeira Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado WASNY DE ROURE ao Aviso n.º 32/2005-CN, referente Construção de trechos Rodoviários no Estado do Espírito Santo, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu **ARQUIVAMENTO**.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Amir Lando, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, Heráclito Fortes, João Ribeiro, Leomar Quintanilha, Leonel Pavan, Lúcia Vânia, Luiz Otavio, Mozarildo Cavalcanti, Paulo Octávio, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Serys Slhessarenko, Sibá Machado e Valdir Raupp; e os Deputados Mussa Demes, Primeiro Vice-Presidente, Ronaldo Dimas, Terceiro Vice-Presidente, Alceste Almeida, Alex Canziani, Almir Sá, Amauri Gasques, Anivaldo Vale,

Arnon Bezerra, Assis Miguel do Couto, Átila Lins, Benedito de Lira, Benjamin Maranhão, Beto Albuquerque, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Alberto Leréia, Claudio Cajado, Coibert Martins, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Domiciano Cabral, Dr. Rodolfo Pereira, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Gustavo Fruet, Helenildo Ribeiro, Humberto Michiles, Iberê Ferreira, Inácio Arruda, Jackson Barreto, Jaime Martins, João Grandão, João Leão, João Tota, José Carlos Araújo, José Chaves, José Militão, José Pimentel, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Júlio Semeghini, Júnior Betão, Lael Varella, Laura Carneiro, Léo Alcântara, Leodegar Tiscoski, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carreira, Luiz Piauhylino, Lupércio Ramos, Manato, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Miguel de Souza, Milton Monti, Nárcio Rodrigues, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Neyde Aparecida, Nilson Mourão, Paes Landim, Pastor Francisco Olímpio, Pauderney Avelino, Paulo Afonso, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Rogério Teófilo, Rose de Freitas, Silvio Torres, Vignatti, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wellington Fagundes, Wellington Roberto, Zé Geraldo e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, em 14 de março de 2006.

Senador GILBERTO MESTRINHO
Presidente

Deputado WASNY DE ROURE
Relator

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra, para uma breve intervenção, ao nobre Deputado Rodrigo Maia, ilustre Líder do PFL.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL-RJ. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, duas questões me trazem à tribuna do Congresso Nacional.

A primeira é relativa ao fato de que a discussão do Orçamento requer de todos nós grande capacidade de articulação. E o relatório que veio da Comissão Mista não respeita nem a Federação nem os Estados brasileiros, talvez pela fraca participação do Partido dos Trabalhadores nas principais Unidades da Federação.

Em segundo lugar, a discussão de tão relevante matéria, talvez a mais importante do Congresso Nacional – o Orçamento -, não pode ficar restrita aos 5, 6 ou 7 Deputados e ao único Senador presentes neste plenário.

Por essas razões, Sr. Presidente, e também pelo fato de os Governadores dos Estados que mais tiveram perdas no que se refere à Lei Kandir estarem em Brasília para dialogar com o Presidente do Congresso Nacional, com os Líderes partidários e com o Governo, peço a V.Exa. que respeite o art. 29 e, por falta de *quorum*, encerre a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – V.Exa, nobre Líder do PFL, tem toda razão. A Presidência apenas lhe pede que espere mais um pouco, pois o Presidente Renan Calheiros está reunido com os Governadores e, no máximo em 1 hora, ou seja, até as 12h, virá para o plenário. Se V.Exa. insistir, encerraremos a sessão, sem problema.

O SR. RODRIGO MAIA – Sr. Presidente, V.Exa. poderia, então, abrir o período de Breves Comunicações e, apenas depois de encerrada a reunião do Presidente do Congresso Nacional, com os Governadores, passaríamos à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – De acordo, nobre Líder. Matéria vencida.

Agradeço ao Líder do Partido da Frente Liberal a sensibilidade. Nota-se que S.Exa. está movido apenas pelo interesse de que os Estados sejam contemplados. E essa reunião do Presidente Renan Calheiros com os Srs. Governadores será fundamental para a definição da votação desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Passa-se às Breves Comunicações.

O primeiro orador inscrito é o Deputado Claudio Cajado.

O SR. COLBERT MARTINS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. COLBERT MARTINS (PPS-BA. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que, nos termos regimentais, determine o encerramento dos trabalhos das Comissões que estão funcionando neste momento tanto na Câmara como no Senado, pois somente assim teremos *quorum* suficiente para realizar esta sessão do Congresso Nacional.

O PPS quer votar o Orçamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – A Presidência recebe a questão de ordem de V.Exa. e determina a todas as Comissões em funcionamento que suspendam seus trabalhos. Estamos tratando da votação da mais importante matéria do Congresso Nacional: a lei orçamentária, que vai definir o funcionamento da máquina de custeio e também os investimentos de infra-estrutura do País.

Portanto, ao iniciar a Ordem do Dia, a Presidência determinará imediatamente a suspensão dos trabalhos das Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Com a palavra o Sr. Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, não há dúvida alguma de que hoje estamos sob a atenção de todo o País no que diz respeito ao procedimento desta sessão. Pessoalmente, gostaria que votássemos hoje o Orçamento, até porque fui um dos Sub-Relatores dessa importante peça orçamentária.

Pude, então, produzir relatório que atendeu aos anseios dos segmentos da área da saúde, tanto no que se refere às Federações, quanto aos Municípios e, principalmente, à construção de marco histórico na área de saúde do País. Historicamente vinha sendo embutido um jabuti na temática da saúde: dos recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social destinados a atender ao importante Programa Bolsa Família, R$ 2,1 bilhões eram desviados da área da saúde.

Depois de muita luta, em que contamos com a Frente Parlamentar da Saúde desta Casa, com o CONASS e com o CONASEMS, apoiados pelo Ministério da Saúde e, principalmente, pelos Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras que defendem a saúde pública brasileira, eliminamos tal desvio de recursos. Afinal, esses R$ 2,1 bilhões utilizados pelo Ministério de Desenvolvimento Social faziam falta para a promoção de ações e programas de saúde.

Essa vitória, sem sombra de dúvida, marcará os orçamentos futuros.

É preciso esclarecer que esse desvio não foi iniciativa do Presidente Lula. Na verdade, ocorreu também no Governo anterior, mas o Presidente Lula a manteve erroneamente, prejudicando a saúde pública brasileira. A partir do Orçamento de 2006, cuja votação iremos realizar daqui a pouco, os recursos da saúde serão integralmente investidos na saúde.

Portanto, Sr. Presidente, na condição de Relator Setorial, realizei o meu trabalho, despendi esforços para convencer os nobres colegas da necessidade de tal correção. Não tenho dúvida de que o povo brasileiro agradecerá – e muito – a volta desses recursos e as ações que serão desenvolvidas pela área de saúde no País.

Sras. e Srs. Congressistas, apesar da premência de termos de votar o Orçamento neste dia, não podemos permitir que ele seja aprovado do jeito que está.

Para votarmos hoje o Orçamento, são necessárias mudanças no texto. Estão em Brasília os Governadores dos Estados exportadores, que se sentem prejudicados – e com toda a razão -, porque não há de se falar em compensação aos Estados exportadores, mas, sim, em ressarcimento.

A Lei Kandir é clara quando estabelece que os Estados que desoneram a exportação brasileira serão ressarcidos nos créditos correspondentes – e isso não está acontecendo. Há de se criarem meios para colocarmos, no Orçamento, fonte para ressarcir esses Estados. Sem isso, não há consenso. E, sem acordo – disso todos sabem – não teremos como proceder à votação do Orçamento. É importante que isso fique bem claro.

O Presidente do Senado e do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, está agora conversando sobre o assunto com diversos Senadores. Estive reunido com os Governadores de Minas Gerais, da Bahia, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, do Pará e de diversos outros Estados. Todos estão lutando para atendermos não apenas os Estados, mas também os Municípios dos Estados exportadores, que perdem receita e que já têm seu orçamento aprovado com base nesses recursos.

Portanto, quero chamar a atenção dos Congressistas para a necessidade de somarmos esforços no intuito de não prejudicarmos os Estados e as exportações brasileiras, porque isso terá enorme efeito cascata. Presidentes de diversas federações de indústrias de vários Estados estão reunidos na sala da Presidência do Senado, com o objetivo de, junto com o Relator-Geral, o nobre Deputado Carlito Merss, chegarem a um consenso.

Se tal não acontecer, Sr. Presidente, dificilmente poderemos dar essa peça ao País. Chegamos ao limite, mas não podemos, em nome da urgência e da necessidade, aprovar um Orçamento prejudicial aos Estados exportadores e, principalmente, à economia nacional, que depende – e muito – das divisas carreadas por meio dos produtos exportados.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente Inocêncio Oliveira, quero falar da importância que tem esta sessão não pelo açodamento, mas como resposta que o Congresso Nacional deve à sociedade: a entrega – não ao Governo, ao Presidente Lula ou a partidos – da peça orçamentária.

É bem verdade, como já dito aqui por alguns Deputados, que essa é a peça mais importante que o Parlamento aprecia. Lamentavelmente, não temos dedicado a ela certo tempo correspondente à sua importância. Ficamos no afogadilho e a vamos tratando de forma pontual, individual. É, às vezes, até justo e correto o interesse demonstrado por diversos Deputados por determinadas matérias, mas isso se localiza de forma muito esparsa e dispersa no que seria a defesa intransigente e coerente de Orçamento que verdadeiramente entregasse à Nação os caminhos para o seu desenvolvimento.

Portanto, é justa a pressão dos Estados, mas é mais justo ainda que entendamos que os cortes feitos para atender demandas de grandes Estados significam prejuízos para projetos estruturantes no País. Nós, Senadores e Deputados, teremos oportunidade de apresentar aos Governadores uma proposta correta.

Devemos entender que o País precisa de recursos para aplicar em políticas de desenvolvimento na área de ciência e tecnologia. Nas regiões mais pobres da Federação, no Nordeste, principalmente nos Estados de Pernambuco e da Bahia, assim como no Centro-Oeste e no Norte do País, há localidades que carecem de recursos para tocar projetos estruturantes. E priorizar essas intervenções foi o objeto do debate.

É bom acentuar que, com dificuldades, erros e até acertos, este é um Orçamento que prima por tratar questões de apelo nacional e de intervenções para atender demandas importantes, como, por exemplo, as do povo ribeirinho do Rio São Francisco. O debate priorizou a revitalização do rio, não a transposição. Para tanto, foi destinado maior volume de recursos para a área de saneamento, principalmente no eixo Minas Gerais-Bahia, onde há expressivo número de cidades que, por falta de projetos, continuam jogando seu esgoto no Rio São Francisco.

Nesse sentido, o Orçamento deu maior ênfase à recuperação de áreas ribeirinhas, estimulando a convivência com o semi-árido e permitindo ao agricultor extrair benefícios de sua localização ao lado do São Francisco, por meio de projetos de irrigação. Incluímos nessa parte projetos de irrigação no Baixio de Irecê e em Salitre, para os quais nos preocupamos em aportar recursos.

Grandes corredores de tráfego foram contemplados. O objetivo é resolvermos problemas nas entradas das cidades, inclusive com o planejamento para a recuperação da malha ferroviária, o que atenderá uma das principais vertentes para resolver o problema do transporte no País, setor completamente sucateado e abandonado. E essa é uma alternativa importante. Há projetos de ferrovias, como a Bahia-Oeste, que poderiam resolver parte do problema do escoamento da soja. Essa ferrovia, que chega até o porto de Campinho, foi projetada ainda na época do Presidente Juscelino Kubitschek e atenderia sobremaneira o escoamento da produção de soja do Centro-Oeste.

É óbvio que estamos entrando em nível de estrangulamento. Faltam recursos para a área da saúde e para muitas outras que precisam de atendimento correto. Vários Municípios brasileiros ainda não receberam os recursos do PAB. Os agentes de saúde, comunitários e de combate às endemias têm reclamado a falta de recursos para o pagamento de seus salários – imaginem V.Exas. como está a situação no que diz respeito a recursos para tocar projetos importantes na área da saúde!

É fundamental votarmos o Orçamento para resolver vários problemas que afligem a população brasileira.

Sr. Presidente, aposto num entendimento para essa votação e, ainda nesta terça-feira, entregaremos ao País a peça orçamentária, sem atropelos. Sei que a questão será resolvida com bom senso e entendimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado João Grandão.

O SR. JOÃO GRANDÃO (PT-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, embora estejamos na iminência de aprovar o Orçamento nesta sessão plenária, posso imaginar a expectativa dos pequenos, médios e grandes agricultores, que estão passando por situações de constrangimento em razão da ausência de deliberação deste Congresso.

Na semana passada, participei de negociação em que firmamos o compromisso de destinar recursos para custeio, investimento e prorrogação das dívidas dos agricultores com problemas de financiamento junto ao PRONAF e a outras linhas de crédito.

Por isso, nós, do Partido dos Trabalhadores e dos partidos da base aliada, temos a convicção de que a aprovação do Orçamento não vai beneficiar o Governo, setores do Governo, Oposição ou Situação, mas, sim, a Nação e aqueles que estão na iminência de ter problemas com a ausência de recursos para implementação ou continuidade de projetos e programas estruturantes, inclusive na área da saúde, como disse o Deputado

Walter Pinheiro. E exatamente por isso não medimos esforços para aprovar hoje o Orçamento.

É claro que enfrentamos problemas dos mais variados. Em nossa avaliação, esse Orçamento já deveria ter sido aprovado. Mas o contexto em que nos inserimos, em que a discussão no Parlamento deve estar acima de qualquer circunstância, primamos pelo debate. E fizemos o debate necessário.

O Deputado Cláudio Cajado citou as discussões relativas à área da saúde. O Governo entendeu as necessidades e, na verdade, corrigiu distorções de Governos anteriores. Com a participação de Parlamentares da Oposição, o Governo chegou a esse entendimento e, com certeza, a saúde sai ganhando, o Brasil sai ganhando, o povo sai ganhando.

Não podemos negar, evidentemente, que há atraso na votação do Orçamento, mas temos de ter a convicção de que, com a aprovação da peça orçamentária, vamos corrigir inúmeras distorções e situações indesejáveis criadas com a demora na deliberação deste Congresso.

Sr. Presidente, nobres Parlamentares, tenho certeza de que a Comissão de Orçamento cumpriu seu papel, mesmo em meio a contexto político que poderia ter sido melhor. Os trabalhos da Comissão, por vezes, não andaram por capricho de alguns que não foram atendidos em suas individualidades e provocaram a paralisação dos trabalhos da Comissão. Não podemos generalizar, mas em determinados momentos percebíamos que algumas situações criadas não eram fruto de interesse desse ou daquele partido, mas, talvez, de pleitos individuais não atendidos. Repito: não estou generalizando.

Chegamos, porém, a um momento importante, apesar de já estarmos em abril, e o Orçamento ainda não ter sido aprovado.

Estamos acompanhando todos os procedimentos, sabemos da importância dessa reunião com os Governadores, reconhecemos os esforços que estão sendo despendidos pelo Governo para que tudo seja resolvido e conhecemos o impasse criado em relação à Lei Kandir. Contudo, Sr. Presidente, quero fazer um apelo, pois ainda hoje vi aqui sinalizações de alguns Parlamentares no sentido de tentar protelar essa votação, o que não é salutar, não é bom para ninguém, para nenhum partido, para nenhum Parlamentar. Não é bom para o País que o Orçamento não seja votado o mais rápido possível.

Por isso o apelo para a Oposição, para aqueles partidos que efetivamente ainda têm receio em relação a algumas questões, no sentido de que efetivamente participem do processo de discussão, a fim de aprovarmos o Orçamento. A expectativa desta Nação é a de que o Orçamento seja aprovado o mais rápido possível. E essa também é a nossa preocupação.

Na condição de Parlamentar da base do Governo e do Partido dos Trabalhadores, tenho a convicção de que é possível aprovar o Orçamento nesta tarde, para que o Brasil volte a funcionar normalmente.

É o apelo que faço, com a convicção de que muitos outros Parlamentares terão esse entendimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (PP-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, temos um compromisso com esta Casa. Para estruturar a tramitação das matérias orçamentárias, criou-se a Comissão Especial que foi presidida pelo Senador Fernando Bezerra, Líder do Governo no Congresso Nacional, e da qual fui Relator. Dela participaram vários colegas, e escrevemos nova resolução relativa à tramitação orçamentária, com base na transparência dos procedimentos e na participação dos Parlamentares.

Essa nova resolução prevê que o Relator da receita seja diferente do Relator da despesa, para que a receita seja votada em outubro, e os Relatores-Setoriais já recebam um valor definitivo para aplicação.

Hoje temos grande problema devido às contínuas reavaliações de receita, que têm de ser feitas até a última hora, para ajustar as demandas que se apresentam ao Orçamento. Precisamos também ampliar a participação de todos os Parlamentares no elaboração orçamentária.

Nesse sentido, a nova resolução determina que os Relatores-Setoriais compareçam às Comissões Permanentes da Casa, para debater o Orçamento por setor.

Criamos também as emendas de remanejamento, porque, na verdade, os Parlamentares não estudam a proposta que vem do Executivo e trabalham sobre os acréscimos. Mas é preciso avaliar se o que veio do Executivo prioriza os programas que, no entendimento do Congresso, são os mais importantes. Essa avaliação deve ser feita por meio das emendas de remanejamento.

Do mesmo modo, criamos vários comitês de acompanhamento e estabelecemos que todos os Relatores devem ser nomeados em março, junto com a instalação da Comissão. Então, os Relatores-Setoriais e os Comitês de Avaliação de Receita e de Despesa serão nomeados no início do ano e acompanharão a confecção do Orçamento já no Poder Executivo, fa-

zendo a interface entre as Comissões Permanentes e o Executivo.

Com isso, tenho certeza, a ação política que desenvolveremos para a apreciação do Orçamento daqui para frente será muito mais efetiva.

Dirigi vários apelos ao Presidente da Câmara, enviei ofícios e fiz solicitações em plenário para que o Projeto de Resolução nº 02, de 2005, fosse apreciado pelo Congresso Nacional. Ele pode ser emendado, aprovado ou rejeitado, mas não há razão, diante das muitas dificuldades que temos para a tramitação das matérias orçamentárias, para que, pelo menos, não seja avaliado pelo Congresso Nacional.

Solicitei também ao Presidente do Congresso Nacional que o Projeto de Resolução nº 02, de 2005, fosse votado antes do Orçamento de 2006. A proposta está com o voto do Deputado Eduardo Gomes, para ser apreciada pela Mesa da Câmara dos Deputados; e com o voto do Senador Eduardo Siqueira Campos, para ser apreciada pela Mesa do Senado. Depois, virá ao Plenário do Congresso Nacional. Deixo bastante claro que há um compromisso nosso no sentido de que essa resolução seja votada antes do Orçamento de 2006.

Portanto, vamos aguardar a reunião com os Governadores, vamos ver se superamos o impasse da Lei Kandir. Os Governadores precisam do cumprimento dessa lei. A propósito, lembro que a Lei Kandir foi aprovada no Congresso Nacional, mas o Governo manda sua proposta sem a previsão correspondente, sem os recursos para o aumento do salário mínimo e para o reajuste salarial do servidor público. É evidente que não podemos mais aceitar que o Governo mande peças orçamentárias totalmente descomprometidas com a realidade do País, para que nós, no Congresso Nacional, tenhamos de consertar o que vem do Executivo.

Faço, portanto, um apelo aos membros das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para que agilizem a apreciação desse projeto de resolução pelo Congresso Nacional.

Tenho compromisso com os colegas – alguns, inclusive, estão presentes – que, na Comissão Especial, desenvolveram esse projeto sobre a nova tramitação das matérias orçamentárias, no sentido de despender todo o esforço para que ele seja votado antes do Orçamento de 2006.

Portanto, logo mais, se não houver a presença regimental de um sexto dos membros do Senado e de um sexto dos membros da Câmara neste plenário, vamos requerer o encerramento da sessão – não a suspensão -, para que essa resolução possa vir à apreciação do Congresso Nacional antes da aprovação do Orçamento.

É um compromisso que já anunciei diversas vezes desta tribuna. E é interesse de todos no Congresso Nacional que a tramitação do Orçamento seja a mais transparente. Vamos insistir nessa matéria, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – O Sr. Presidente Renan Calheiros convida as Sras. e os Srs. Parlamentares para a sessão solene do Congresso Nacional que se realizará hoje, às 16h30min, neste plenário, destinada a recepcionar a Exma. Presidenta da República do Chile, Sra. Michelle Bachelet, que se encontra no Brasil em visita de Estado.

Informo também que, neste momento, o Presidente Renan Calheiros encontra-se reunido com os Governadores, visando a um entendimento. Caso se chegue a esse entendimento, poderemos votar o Orçamento ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra ao Senador Antônio Carlos Valadares, por 5 minutos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, ontem, dirigi veemente apelo a todos os Congressistas no sentido de que analisassem a importância do momento político que estamos vivendo no Congresso Nacional.

Desde o ano passado estamos discutindo a Lei de Meios, o Orçamento Anual, no qual constam investimentos em obras de infra-estrutura e serviços a serem executados nas mais diferentes áreas, como saúde, educação, saneamento básico, fornecimento de água potável e energia elétrica.

Trata-se, enfim, de investimentos, tarefas e serviços que só poderão ser executados única e exclusivamente com autorização legislativa, porque a nossa Constituição é bastante explícita: somente por meio da aprovação do Orçamento, de uma lei autorizativa, o Poder Executivo poderá se mobilizar e utilizar, por intermédio de seus Ministérios, os recursos aqui aprovados para a realização das metas e programas do Governo.

Sr. Presidente, como aqui já foi evidenciado, o fulcro da questão é a distribuição dos recursos oriundos da Lei Kandir. Os Estados exportadores estão a exigir aproximadamente R$ 1,8 bilhão além do que já foi disponibilizado no Orçamento. As Lideranças, Senadores e Deputados da Comissão Mista de Orçamento tudo fizeram para se chegar a consenso.

Não é possível que nós, Senadores, representantes que somos da Federação, sejamos encostados na parede por 8 Estados, porque eles serão os mais beneficiados e levarão 40% dos recursos da exportação. Com isso, os demais 19 Estados brasileiros são prejudicados, porque, a quase 2 meses do fim da possibilidade de assinatura de convênios entre Ministérios, Governos Estaduais e Prefeituras Municipais, ainda não aprovamos o Orçamento, o que deveria ter sido feito no ano passado.

Esse retardamento traz descomunal desgaste para o Congresso Nacional. Eu mesmo não quero assumir essa responsabilidade, assim como os Srs. Senadores e Deputados que estão aqui. E é para votar o Orçamento que comparecemos a esta sessão do Congresso Nacional.

Até considero legítima a pretensão dos 8 Governadores que vêm barrando a votação, mesmo porque tem o Governador o dever de trabalhar em função dos interesses do seu Estado. Não quero, porém, entrar no mérito da questão. Mas, Sr. Presidente, se esta é a Casa do diálogo, se esta é a Casa da solidariedade, devemos todos nela trabalhar com eficiência. Afinal, se cobramos eficiência do Poder Executivo, devemos ser os primeiros a dar exemplo.

Minha opinião é a de que devemos votar o Orçamento nesta semana. Do contrário, não estaremos prejudicando somente 8 Estados, mas os 27 que compõem a Federação brasileira, inclusive aqueles que vêm radicalizando e não permitem o acordo.

É o meu pensamento e o do PSB no Senado Federal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – A Presidência informa que o Presidente Renan Calheiros vem tentando um acordo com os Governadores e pode chegar, dentro de poucos instantes, a amplo entendimento. Vamos sustentar a sessão até quando possível, para possibilitar esse entendimento e, ainda hoje, votarmos a lei mais importante do Congresso Nacional e do País: a lei orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Tem a palavra o ilustre Deputado Colbert Martins. S.Exa. dispõe de 5 minutos na tribuna.

O SR. COLBERT MARTINS (PPS-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, demais participantes desta sessão do Congresso Nacional, se o Orçamento fosse a lei mais importante do País, estaríamos hoje, em pleno mês de abril, no segundo trimestre do ano, sem votá-la?

É estranho ter um discurso claro sobre a Lei de Meios, de que ela é a mais importante, quando, na prática, parece ser a última em importância, até porque, sendo autorizativo, o Orçamento recebe vetos, é contingenciado e, na realidade, acaba não sendo, de nenhuma forma, cumprido.

Todos sabem – e expresso uma opinião não apenas minha, mas do meu partido, o PPS – que estamos aqui para votar. Será que participamos da Comissão de Orçamento sempre com o intuito de obstruir o Orçamento? Não, porque não estamos obstruindo o Governo que aí está. O Orçamento pertence ao Estado brasileiro. Ele precisa ser votado.

Mais grave ainda, Sr. Presidente: se, hoje, o Presidente da República não tem Orçamento e faz uma administração centralizada, parte da responsabilidade é nossa; mas se o Governo edita em excesso medidas provisórias, parte da responsabilidade é de S.Exa., não tenham dúvida.

Aprovamos ontem medida provisória que liberou recursos da ordem de mais R$ 890 milhões. Como se vê, hoje, para conseguir algum tipo de recurso é necessário ir ao Palácio do Planalto, isto é, que venha de lá uma medida provisória. Sr. Presidente, queremos trazer para o Congresso Nacional condições reais de fiscalização do nosso Orçamento, mas, para tanto, precisamos ter Orçamento.

Aprovamos na Comissão de Orçamento – e aqui estou para que possamos instalá-la – a criação da Comissão de Fiscalização e Controle do Processo Orçamentário, cujo Presidente será o Senador Gilberto Mestrinho, a quem rendemos nossas homenagens pela condução dos trabalhos na Comissão. E queremos o pleno funcionamento dessa Comissão, a fim de termos, no próprio Congresso Nacional, um instrumento de fiscalização do cumprimento da peça orçamentária.

Para tanto, nós, do PPS, vamos defender uma modificação nas formas de concepção do Orçamento, proposta do Deputado Ricardo Barros, a qual queremos votar. Vamos votar a favor da Resolução nº 2, porque não dá para permanecer com esse tipo de Orçamento.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias já tramita no Congresso Nacional e ainda não conseguimos aprovar o Orçamento deste ano. Precisamos votá-lo já. Os Relatores precisam acompanhar e discutir nas Comissões Técnicas as sugestões e propostas orçamentárias apresentadas, para, quando chegarmos em agosto e setembro, não termos de iniciar a discussão do Orçamento, mas, sim, a sua finalização. Não se trata apenas de encerrar o calendário em dezembro, mas de ampliar a discussão, a fim de que o Orçamento seja efetivamente uma peça transparente.

Portanto, Sr. Presidente, apoiamos e vamos votar a favor da Resolução nº 2. A proposta já está pronta e foi fruto de debate do qual nós, do PPS – eu e o Depu-

tado Geraldo Resende – participamos. Estamos aqui hoje para aprová-la.

Queremos também discutir e aprovar a Emenda nº 29. Nós, do setor Saúde, não admitimos redução de recursos. Não é possível cobrar CPMF e transferir recursos da seguridade social para outras áreas.

Precisamos investir mais no Brasil. Acreditamos necessária a vinculação orçamentária. Afinal, se não fosse a vinculação orçamentária para a Saúde e a Educação, não teríamos melhorado a situação desses setores nos últimos anos.

É legítimos que os Governadores estejam aqui para disputar recursos da Lei Kandir. Mas precisamos, sim, mudar essa lei e destinar recursos para o povo dos Estados e não apenas para diversas instituições nos Estados ou mesmo para as estatais. Compromisso é para ser cumprido. Não dá para não identificar como prioridade recursos para saneamento, estradas, saúde, educação e para a população em geral.

Sr. Presidente, nós, do PPS, reiteramos o interesse em aprovar hoje o Orçamento. Estamos aqui para votar. Não se justifica a falta de recursos para medicamentos básicos, como aqueles de que necessitam os portadores de hepatite ou de AIDS, por exemplo, e para abastecimento d'água, como ocorre em várias regiões do Nordeste, porque não tivemos condições de aprovar o Orçamento. Não podemos depender única e exclusivamente de uma autoridade pública que, por mais responsabilidade que tenha, não tem delegação do Congresso Nacional para conduzir o País por meio de medidas provisórias. O Presidente age assim, porém, porque nós mesmos lhe demos essas condições.

Para acompanhar e fiscalizar o Orçamento, temos de votá-lo. Esta é a nossa proposta, Sr. Presidente. O PPS está aqui para votar a peça orçamentária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Zonta.

O SR. ZONTA (PP-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, no nosso entender, o Orçamento é a principal peça de responsabilidade do Congresso Nacional, mas, ultimamente, pela demora em toda a sua tramitação, parece ser a mais insignificante, o que é lamentável.

Com toda razão, o povo está a nos cobrar. Não importa se o Governo não quer votá-lo. Cabe ao Congresso Nacional a responsabilidade de apreciar e votar o Orçamento.

É necessário também defender a mudança de normas e de prazos. As Assembléias Legislativas e as Câmaras de Vereadores não entram em recesso de um exercício para outro sem aprovar o Orçamento sob sua responsabilidade. Aqui, no Congresso, não entramos em recesso no mês de junho sem aprovar a LDO. Vamos, então, encaminhar proposta no sentido de que também não entremos em recesso no final do ano sem aprovar o Orçamento, esteja quem estiver no Governo. É o mínimo que podemos fazer em favor da população brasileira. Afinal, o Orçamento é a peça principal a que nós, Deputados e Senadores, temos de nos ater. E não deve ser um orçamento propositivo; devemos trabalhar por um orçamento impositivo. O Orçamento não pode ser uma peça de ficção, como está acontecendo.

Ao final de 2005, R$ 4,1 bilhões destinados à realização de obras fundamentais nos Estados e Municípios deixaram de ser empenhados. Não é possível continuar assim. Por isso defendemos a obrigatoriedade do cumprimento da proposta aprovada.

Sobre o atual Orçamento, um rápido comentário relativo ao agronegócio, setor que é a sustentação econômica e social deste País.

A defesa sanitária animal e vegetal é tema de que não podemos nos descuidar. O Governo enviou ao Congresso Nacional – pasmem V.Exas. – uma proposta de R$ 51 milhões para atender a toda a defesa sanitária animal e vegetal. A proposta da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados era de, no mínimo, R$ 200 milhões. Conseguimos apenas R$ 61,5 milhões a mais do que nos havia sido concedido, e hoje temos no relatório geral em torno de R$ 113 milhões. Não é o suficiente, mas já houve uma evolução, graças às Comissões de Agricultura da Câmara dos Deputados e do Senado.

No que se refere à agricultura como um todo, dos R$ 800 milhões pretendidos com as emendas da Comissão de Agricultura conseguimos apenas R$ 120 milhões, mas está posto em prática o Orçamento.

Dito isso, gostaria de registrar o momento em que vivemos no que diz respeito à defesa sanitária (gripe aviária e febre aftosa), comercialização de produtos, renegociação da dívida dos agricultores, educação e saúde. Esses setores estão sendo estrangulados de tal forma, que não temos mais o que dizer à população. Mas não podemos levar a culpa por essa demora.

Por isso, apesar dos poucos avanços, defendemos a aprovação hoje do Orçamento para 2006. E, mesmo sendo aprovado hoje, isso já se fará tardiamente.

Por que os Governadores não vieram discutir há mais tempo suas necessidades?

Vamos trabalhar em defesa do competente Relatório Geral do Deputado catarinense Carlito Merss, Parlamentar democrático e sempre aberto ao diálogo e à negociação. O trabalho realizado por S.Exa. para

o País, na condição de membro Congresso Nacional, merece ser aprovado, pois de excelente qualidade.

Vamos votar hoje o Orçamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Gilmar Machado, novo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a exemplo de muitos que me antecederam, venho à tribuna conclamar a Casa a, de fato, dotar o País hoje da peça orçamentária.

Depois de amanhã, o Governo enviará ao Congresso Nacional o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007. O Governo do Presidente Lula, aliás, tem cumprido rigorosamente os trâmites constitucionais e garantido que os documentos cheguem às Casas com prazo, a fim de que tenhamos tranqüilidade para debater as matérias. Assim, dia 13, estaremos recebendo o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2007.

Lamentavelmente, contudo, ainda não votamos o Orçamento de 2006, e isso realmente nos leva a refletir sobre como temos tratado peças tão importantes como a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento.

Na proposta orçamentária para 2006, o Governo assegura recursos fundamentais destinados à recomposição dos salários dos servidores da União em virtude da inflação. Assegura também recursos para o salário mínimo. No entanto, lamentavelmente, teve de editar medida provisória elevando o valor do salário mínimo a partir de 1º de abril, porque o Congresso Nacional não votou, dentro do prazo, o projeto que promove esse reajuste. E temos recursos no Orçamento.

Quanto ao FUNDEB, dirijo apelo às Sras. e aos Srs. Senadores para que o votem, como fizeram as Sras. e os Srs. Deputados, a fim de que possa entrar em vigor ainda no segundo semestre deste ano. Os recursos para esse Fundo já foram alocados no Orçamento. Precisamos assegurar recursos para a educação básica e para as creches. Milhões de mães esperam ansiosas a aprovação do FUNDEB, que possibilitará aos Municípios recursos para o atendimento às creches.

O Senado está discutindo a matéria corretamente, mas precisa deliberar logo sobre esse Fundo, que, repito, é fundamental para a educação básica brasileira. Por seu intermédio poderemos, pela primeira vez, estabelecer um piso salarial nacional para os trabalhadores em Educação, em especial os professores brasileiros, coisa que não conseguimos fazer em 1996, quando da votação do FUNDEF. A matéria já foi aprovada na Câmara e está sendo aperfeiçoada pelo Senado.

A lei orçamentária anual, que espero seja votada hoje, tem recursos para que o FUNDEB entre em vigor no segundo semestre deste ano. Sendo aprovada a proposta, poderemos melhorar a educação infantil, as creches, a educação básica, o ensino médio, além de garantir merenda, livro didático e transporte para os estudantes.

Este Governo assumiu o compromisso de universalizar a educação básica, mas, para isso, precisamos da peça orçamentária.

Daqui a pouco, as transferências voluntárias não poderão mais ser feitas. No meu Município, Uberlândia, pessoas ficarão sem remédios, porque o Governo não os vai poder mandar. Os companheiros e as companheiras que precisam de medicamentos para diabetes e outras enfermidades não os terão, porque o Congresso não votou o Orçamento. Essas pessoas serão prejudicadas. Temos responsabilidades não só no âmbito dos medicamentos, mas também quanto a outros convênios igualmente necessários, que os Municípios e os Estados começam a não receber.

Espero, Sr. Presidente, que possamos realmente fazer um debate franco e aberto, como já propuseram o Deputado Ricardo Barros e outros membros da Comissão, e aprovar instrumentos que venham a aperfeiçoar a tramitação dos projetos na Comissão de Orçamento para, de fato, assegurar a sua votação dentro dos prazos constitucionais. Acima de tudo, espero que possamos criar a Subcomissão de Fiscalização, como queremos e como tem insistido o Deputado Paulo Rubem Santiago. Aliás, também o Deputado Colbert Martins apresentou proposta nesse sentido.

Queremos e haveremos de implementar a Subcomissão de Fiscalização, mas, para fiscalizar, precisamos antes votar a Peça Orçamentária. E é exatamente disto que precisamos: votar a lei e, depois, fiscalizar a sua aplicação.

Espero Sras. e Srs. Congressistas, que no dia de hoje possamos dar ao País a Peça Orçamentária para 2006 e no dia 13 receber a LDO para 2007.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra à Sra. Deputada Fátima Bezerra.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT-RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, também quero me somar aos apelos já feitos para a concretização, na sessão de hoje, da votação da proposta orçamentária para o ano de 2006. Espero que a reunião que está sendo realizada neste momento entre

o Presidente do Senado e os Governadores evolua, que o Congresso Nacional não fruste ainda mais as expectativas da sociedade brasileira e que possamos aprovar o Orçamento. Afinal, essa demora é inexplicável e inaceitável.

A proposta orçamentária avançou muito com o competente trabalho feito pelo Deputado Carlito Merss. Hoje temos uma proposta com acréscimo da ordem de mais de R$ 15 bilhões, o que permitiu vários avanços, tais como o reajuste do salário mínimo de R$ 300,00 para R$ 350,00; crescimento de 48% nos investimentos públicos; destinação de mais de R$ 1 bilhão para a saúde, especialmente para os procedimentos médicos de alta e média complexidades, para os hospitais conveniados e para o SUS; destinação de mais de R$ 500 milhões para o FUNDEB, tão sonhado pelo Brasil, principalmente pelos professores – esperamos que o Senado Federal aprove o mais urgente possível a matéria – e ainda o reajuste da tabela do Imposto de Renda.

Além disso, a proposta orçamentária destina R$ 5,1 bilhões para a recomposição salarial dos servidores.

A propósito, Sr. Presidente, faço um apelo em nome dos servidores públicos federais. Encontra-se no Ministério do Planejamento mais de uma dezena de projetos de lei que tratam de reajuste salarial para a classe, mas eles não foram enviados ao Congresso Nacional, porque ainda não foi aprovado o Orçamento.

Algumas propostas já tramitavam nesta Casa, como o Projeto de Lei n° 6.368, do qual sou Relatora, que trata do reajuste salarial para mais de 70 mil professores das instituições federais de ensino superior, a partir de janeiro. Até o presente momento, porém, não tivemos condições de aprová-lo. Por quê? Porque o Congresso Nacional simplesmente não votou a proposta orçamentária.

Os professores estão tendo prejuízos. Acontece o mesmo com os professores das escolas técnicas federais, que, no ano passado, fizeram greve de mais de 100 dias. Do acordo celebrado entre o Governo Federal e as entidades que representam os professores das escolas técnicas resultaram importantes conquistas, como o reajuste médio de 12% e a isonomia entre ativos e aposentados.

No entanto, até o presente momento, o projeto de lei que trata do reajuste dos professores das escolas técnicas federais está parado, não pôde ser enviado para cá, porque o Orçamento ainda não foi votado.

Essa situação se estende a mais de 200 mil servidores do PCC, que esperam ansiosamente por reposição salarial. E, até o momento, não pudemos adiantar a matéria, porque o Orçamento ainda não foi votado.

Na mesma situação estão ainda os servidores da Seguridade Social. Acordo entre o Governo e a FENASP foi celebrado ainda no ano passado, o projeto de lei está pronto, mas também não chegou aqui, porque o Orçamento não foi votado.

Sinceramente, Deputado Inocêncio Oliveira, espero que possamos aprovar o Orçamento logo mais.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Comunico ao Congresso Nacional que o Deputado Wilson Santiago é o novo Líder do PMDB na Câmara dos Deputados. Foi apresentada à Mesa, ontem, às 23h, uma lista com 44 assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Wilson Santiago, para uma Comunicação de Liderança, pelo PMDB.

O SR. WILSON SANTIAGO (PMDB-PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, estamos realizando sessão que, na verdade, tem sido muito cobrada pelo povo brasileiro.

Sabemos que investimentos não estão sendo feitos, nenhuma ação ou poucas ações governamentais estão sendo implantadas, em todo o território nacional, em decorrência da não aprovação do Orçamento de 2006.

Essa situação tem dificultado muito as ações que o povo brasileiro espera desta Casa e de todos aqueles que têm compromisso com a sociedade. Não podemos admitir que em pleno mês de abril o orçamento do referido ano ainda não tenha sido votado no Congresso Nacional. Como conseqüência, estamos testemunhando, por onde andamos, a população, os agentes de saúde cobrando seus salários, muitas ações emergenciais do próprio Governo sem concretização.

Sr. Presidente, neste momento achei oportuno ocupar a tribuna do Congresso Nacional, nesta sessão que se deverá estender durante todo o dia, para que cheguemos a um consenso, para que os Parlamentares tanto da Câmara dos Deputados quanto do Senado Federal se conscientizem de que chegou a hora de darmos uma resposta e, muito mais, de atendermos as reivindicações e as cobranças da grande maioria do povo brasileiro.

Não se pode admitir, repito, que em pleno mês de abril ainda estejamos discutindo o Orçamento do ano em vigor. O povo brasileiro cobra urgentemente as ações que socorrem aqueles que precisam do apoio governamental. Esse é meu apelo, essa é a minha reivindicação, é o que, na verdade, pensa e cobra o povo brasileiro.

Deputado Inocêncio Oliveira, V.Exa., que nesta hora preside esta sessão, com certeza dará urgentemente o rumo devido à aprovação do Orçamento. Precisamos deixar de lado as disputas políticas, os interesses pessoais e partir para a aprovação do Orçamento, a fim de se atender o clamor e as necessidades da grande maioria do povo brasileiro.

Se Deus quiser, hoje vamos aprovar o Orçamento e dar ao Brasil aquilo que os brasileiros esperam de todos nós.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Esta Presidência informa que se chegou a um entendimento com os Srs. Governadores. Dentro de aproximadamente 15 minutos, o Presidente do Congresso Nacional estará aqui para que possamos votar o Orçamento. Há amplo entendimento nesse sentido. Deveremos votar a Lei Orçamentária hoje. Trata-se de um grande feito para a Casa. Fico muito feliz com isso. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Inácio Arruda, para uma Comunicação de Liderança, pelo PCdoB, por 5 minutos.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, chegamos à situação de ter o Orçamento votado no mês de abril. Não me lembro, na história brasileira, de outro ano em que o Orçamento chegasse a essa situação, primeiro pela obstrução; segundo, pelo desentendimento; terceiro, por uma segunda obstrução, em virtude da esdrúxula Lei Kandir. Aliás, deveríamos encontrar um mecanismo para bani-la da discussão.

É absurdo que 2 ou 3 Estados da Federação, que já são os maiores exportadores e os maiores beneficiados do Brasil inteiro, prejudiquem a todos os brasileiros, para ser beneficiados com um fundo que os compensa por serem os maiores exportadores, porque deixaram de cobrar o ICMS.

Isso é brincadeira! Esses Estados já são os maiores exportadores e os que mais se beneficiam; são os que mais têm benefícios, porque os recebem de "n" instituições. Basta saber que o grosso dos financiamentos do BNDES vai para esses Estados, os maiores exportadores.

Trata-se, repito, de uma brincadeira de 2 ou 3 Estados brasileiros, que emperra o Orçamento da República. É algo absolutamente indescritível. É inaceitável que cheguemos a essa situação.

Outro aspecto que também deveríamos considerar absurdo é o fato de uma medida provisória ser capaz de paralisar as pautas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e o Orçamento poder ficar à deriva. O Orçamento poder ser votado em dezembro, em janeiro, em fevereiro, em março, em abril ou em qualquer mês é brincadeira!

Sugiro apresentarmos uma emenda à Constituição para que a pauta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal fique trancada se o Orçamento não for votado até determinada data.

Por que uma medida provisória pode trancar a pauta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e o Orçamento da União, que trata de recursos para todos os Ministérios, para as áreas sociais, para os investimentos públicos, para todas as estatais e para as Agências Reguladoras do Brasil, pode ficar à deriva? É absolutamente inexplicável que isso aconteça no Brasil contemporâneo.

Sr. Presidente, devemos convocar os Líderes para a elaboração de emenda à Constituição neste sentido: se o Orçamento não for votado, ficam suspensas as atividades legislativas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

O País não pode ficar esperando que, um dia, as Lideranças da Comissão Mista de Planos e Orçamentos resolvam, numa hora qualquer, tratar do Orçamento da União. Isso não é aceitável! A população brasileira e os Congressistas não podem aceitar isso, como o Governo também não pode. Aliás, ninguém aqui pode aceitar esse tipo de manobra na discussão do Orçamento da República.

Levanto para os Deputados e Senadores a necessidade de ficarmos atentos, para que o País não venha a sofrer, uma vez mais, vexame dessa natureza. Durante os 8 anos do Governo FHC, com o apoio maciço do PFL e do PSDB – e todos aqui se lembram -, discutimos o Orçamento, mas nunca criamos uma situação que viesse a obstruir a sua votação. Em dezembro, concluíamos a votação da peça orçamentária. Na ocasião, podíamos votar contra, manifestar posição contrária e não aceitar determinada medida do Orçamento, mas procedíamos à votação. Por quê? Porque o Orçamento não era do Presidente. Durante todo aquele período em que fomos Oposição – PCdoB, PT, PSB e PDT -, sempre votamos o Orçamento, porque sabíamos que ele pertencia ao País, não ao Presidente, não ao Executivo ou à base do Governo.

Por isso, chamo a atenção do conjunto do Congresso Nacional para essa questão. Vamos adotar medida que obrigue a Câmara dos Deputados e o Senado Federal a votarem o Orçamento em prazo efetivamente factível. Não aceitamos mais esse tipo de obstrução, que é feita ao País como um todo, não ao Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – A Presidência informa que vamos votar a lei orçamentária hoje, em face do entendimento do Presidente Renan Calheiros com os Governadores e os demais partidos.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coruja, para uma Comunicação de Liderança, pelo PPS. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, esta sessão do Congresso Nacional foi convocada para discutir e votar o Orçamento.

Estamos no mês de abril, e até hoje o Congresso Nacional não votou o Orçamento. E a discussão se dá por conta de quem é o responsável pela ausência de votação do Orçamento.

O Presidente da República imputou à Oposição, na qual nós, do PPS, nos incluímos, o fato de o Orçamento não ter sido votado. Ora, o Orçamento não foi votado por uma série de motivos, que, entre outros, incluem a questão da Lei Kandir, os recursos para compensar Estados exportadores; o corte feito nas chamadas emendas coletivas do Congresso Nacional, e a discussão do salário mínimo.

Evidentemente, precisamos votar o Orçamento. E nós, do PPS, temos insistido, desde o começo, na tese de votá-lo com discussões, emendas e destaques que permitam a cada um declarar o seu posicionamento. Não podemos votar apenas quando uma matéria tem acordo, pois, muitas vezes, não se consegue acordo porque os pensamentos são diferentes.

Aqui, a culpa por não votar o Orçamento é de parte a parte, mas é principalmente do Governo, que insistiu na tese de não alocar os recursos necessários à Lei Kandir e de sempre adotar o modelo econômico de fortalecimento do chamado superávit primário, que faz com que os recursos advindos dos nossos tributos sejam transferidos para o sistema financeiro. O Brasil conseguiu chegar, no ano de 2005, ao absurdo de transferir R$ 150 bilhões, recursos advindos dos tributos, para o sistema financeiro. Quase R$ 40 bilhões acabaram nas mãos dos bancos e cerca de R$ 100 bilhões foram transferidos para aqueles que aplicam em fundos de rendimento. De uma forma ou de outra, esses são os beneficiários do atual modelo econômico.

Hoje, companheiros, chegamos ao limite: ou aprovamos o Orçamento, ou estaremos contribuindo de forma substancial para que esse superávit primário aumente ainda mais. A ausência de gastos do Governo em algumas áreas significa o não-atendimento dessas áreas e a sobra de mais recursos a serem transferidos dos tributos brasileiros, da renda do brasileiro, para o sistema financeiro. Ao lado disso, vamos exacerbar algo já funesto no Brasil: o fato de o Governo Federal legislar por medida provisória.

Segundo reza a Constituição, só se pode editar medida provisória, no caso de créditos, para os chamados créditos extraordinários. O Governo, porém, utiliza da medida provisória para muitas matérias que, evidentemente, não são passíveis de crédito extraordinário. São créditos complementares de outra natureza, créditos suplementares, créditos adicionais e não obedecem à lógica dos créditos extraordinários.

Se não aprovarmos o Orçamento, vamos permitir que o Governo faça o seu orçamento com a edição de medidas provisórias de crédito extraordinário, como aconteceu ontem. Chegamos ao limite do suportável para termos um Orçamento melhor.

Há muito, o PPS insiste em que votemos o Orçamento. Se não houver acordo, por exemplo, no que se refere ao R$ 1,8 bilhão para a Lei Kandir, que se vote o destaque, contra ou a favor. Quanto a nós, vamos votar a favor. Queremos a inclusão desses recursos, mas se não for possível, vamos perder em plenário e votar o Orçamento. Chegamos ao limite, repito. É preciso, realmente, votar o Orçamento.

O PPS está presente, vai dar *quorum* para que o Orçamento seja votado. Pode ser contra ou a favor, a depender, evidentemente, do mérito de cada destaque apresentado, mas está presente para votar o Orçamento.

Queremos que o Orçamento seja votado hoje, Sr. Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho da reunião com os Governadores e vejo que, realmente, há grande dificuldade para se chegar a um denominador comum, mesmo porque não há, por parte do Executivo Federal, boa vontade para se resolver a questão.

O Plenário deve tomar conhecimento de que dos R$ 3,4 bilhões que estão consignados no Orçamento para o ressarcimento das exportações, ou seja, para a compensação aos Estados exportadores, apenas R$ 1,7 bilhão têm critério na Lei Kandir. Os outros R$1,7 bilhão não têm critério nenhum.

Sr. Presidente, esses recursos têm de estar consignados com critérios, para que não tenham uso político, sobretudo em ano eleitoral, o que é importante.

É o alerta que faço, para deixar consignado no plenário do Congresso Nacional o que este Parlamentar, preocupado com questões orçamentárias nacionais, está levantando.

Não há como o Governo executar o Orçamento de 2006. Não existem recursos. O contingenciamento se dará na ordem de R$ 24 bilhões.

Além disso, o superávit primário da União Federal vai aumentar, porque o dos Estados, por força da redução da dívida dos Estados, será reduzido de 1,1% para 0,9%. Portanto, para chegar aos 4,25% de superávit primário, a União Federal terá de aumentar em 0,2 pontos percentuais do PIB, o que vai impor às estatais, ou seja, à própria União, menos investimentos.

É o que deixo consignado no plenário do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Paes Landim.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO PAES LANDIM QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – A Presidência informa ao Plenário que recebeu, antes da manifestação do Deputado Pauderney Avelino, a informação oficial de que tudo estava se conduzindo bem e que o entendimento estava praticamente fechado.

Agora, o nobre Deputado, Parlamentar sério e correto que sempre foi, com a fé de ofício e com a responsabilidade de Vice-Líder do PFL, dá uma informação que não é muito boa para esta Instituição.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Gilmar Machado.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a informação que V.Exa. nos deu é a que estamos aguardando.

O Deputado Pauderney Avelino disse que votamos a regra na Comissão de Orçamento. Votamos a regra, mas quem fez o texto foi o Deputado Anivaldo Vale, do PSDB. Foi S.Exa. quem redigiu o texto que vamos votar aqui.

É estranho o que a Oposição afirma, porque quem fez o texto foi o Deputado Anivaldo Vale, o Relator-Setorial da matéria. S.Exa. dividiu os R$ 3,4 bilhões, sendo R$ 1,7 bilhão na Lei Kandir. Para os outros R$ 1,7 bilhão, S.Exa. criou novo critério. Foi proposta da Oposição que o Governo acatou.

Este Governo, que é o da transparência e da tranqüilidade, quer o entendimento.

O que vamos votar foi proposto pela Oposição, mas se ela se arrependeu, então terá de se explicar. O que vamos votar, repito, foi fruto de acordo, do entendimento proposto pelo Deputado Anivaldo Vale.

Gostaria que o Deputado Pauderney Avelino esclarecesse se é isso ou não. Não vejo dificuldade, precisamos votar para garantir que o País tenha Orçamento, inclusive com essa lei que garante aos Estados os recursos que estão pleiteando.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Com a palavra o nobre Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, efetivamente queremos o acordo a que se refere o Deputado Gilmar Machado.

Do texto do Relator, Deputado Carlito Merss, porém, não consta o R$ 1,7 bilhão para a compensação dos Estados pelos critérios da Lei de Fomento às Exportações e da MP nº 271, que se transformou na Lei nº 11.289. Seriam 25% pela Lei nº 11.131, que é a Lei de Fomento às Exportações, e 25% pela Lei nº 11.289.

O acordo proposto pela Oposição não consta do corpo da lei orçamentária, o que é grave.

Faço o registro, para que o Plenário tome conhecimento dos fatos reais.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Sérgio Miranda, que disporá de 5 minutos.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (PDT-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, temos ouvido veementes apelos, ácidas críticas e visto protestos pelo fato de o Orçamento não ter sido votado. É verdade, o Orçamento não foi votado, mas me vem à mente uma frase do velho Machado de Assis, na apresentação de um dos seus livros, que diz: *"A verdade é essa, mas não é só essa".*

Por que o Orçamento não foi votado? Se analisarmos do começo, verificaremos que a peça orçamentária enviada ao Congresso estava incompleta, eivada de erros. Os recursos para o aumento real do salário mínimo tiveram de ser conseguidos pelo Congresso Nacional. O aumento para os servidores públicos não acompanhou a mensagem do Governo. Na área da saúde, houve evidente manipulação ao se tentar incluir recursos do Programa Bolsa-Família para completar o exigido pela Emenda Constitucional nº 29.

Quanto à Lei Kandir, mais uma vez, simplesmente o Governo não reconhece os compromissos feitos com vários Estados deste País, e não com Governadores.

Nesse sentido, é preciso ir além: há quase 2 meses, foi feito um acordo, assinado na Comissão de Orçamento por todos os Líderes. Esqueceram-se disso? Foi feito o acordo, mas ele foi rasgado pelo Governo.

Qual a razão de não se ter respeitado o acordo relativo a mais 1 bilhão e 800 milhões de reais do chamado excesso de arrecadação – que não ocorrerá – e mais 900 milhões de reais do corte das emendas dos Parlamentares? Segundo o Ministério da Fazenda, se fossem incluídos os 900 milhões de reais no Orçamento, eles teriam de ser gastos; se fossem apresentados como emendas parlamentares, provocariam contingenciamento. Ou seja, o acordo não foi feito para se realizar o ajuste fiscal.

O Governo tem dado declarações preocupado com a não-votação do Orçamento. Ora, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, a LDO dá ampla faculdade ao Governo no que se refere a despesas de custeio. Respeitando-se a LDO, todas as despesas de custeio podem ser realizadas.

Com relação a investimentos, o Governo vem editando medidas provisórias. Já são 1 bilhão e 800 milhões de reais. Quando for feito o decreto de contingenciamento, de onde sairão esses recursos? Do corte nas despesas aumentadas pelo Congresso. O custeio a LDO garante. Investimento, medida provisória. Estamos emendando proposta de lei sequer votada, justamente a da Lei Orçamentária.

Temos o compromisso de aprovar hoje o Orçamento, é esse o nosso desejo. Mas vamos pôr os pingos nos is, devemos entender o processo de elaboração do Orçamento. Esse processo foi cada vez mais adiante, sem que os assuntos relativos aos grandes interesses que movem este País não tivessem sido por nós debatido nesta Casa, tais como as despesas e as receitas financeiras.

Sras. e Srs. Parlamentares, o Orçamento determina 179 bilhões de reais para o pagamento dos juros; para o Bolsa-Família, maior programa social, 8 bilhões e 200 milhões de reais, menos de 5%. Onde está o seu dinheiro também está o seu coração. Para onde vão as preferências? Para os pobres ou para os muito ricos?

Concluo o meu pronunciamento pedindo que tenhamos um pouco mais de contato com a realidade para fazer essas críticas ao Congresso. Há muito a Comissão de Orçamento gostaria de ter aprovado este Orçamento. Se não o fez, não foi por culpa do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, desejo salientar que foi bom termos destinado esse período para as Breves Comunicações, porque, assim, o Orçamento foi praticamente todo discutido e, quando vier ao plenário, precisaremos apenas votá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Rubem Santiago. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, o economista Marcio Pochmann, com freqüência, em diversos veículos de comunicação, como revistas e publicações de organizações não-governamentais, tem chamado nossa atenção para aspectos substantivos que, muitas vezes, não são levados em consideração, quando anualmente nos reunimos para discutir o Orçamento.

Recentemente, em entrevista publicada na *Revista Sem Terra,* do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, o economista aponta brutal desigualdade existente entre a elevadíssima carga tributária imposta ao País e a destinação final de seus frutos.

Já ouvimos aqui manifestações de Senadores e Deputados vinculados às áreas da agricultura, da saúde, da habitação, do saneamento e da infra-estrutura. Entretanto, é muito estranho os segmentos mais beneficiados com a transferência de recursos do Tesouro Nacional não virem à tribuna reclamar de nada. Sob hipótese alguma, reclamam do atraso na votação do Orçamento e da divisão das receitas fiscais entre as diferentes despesas do Tesouro Nacional. Obviamente, porque têm sido os maiores beneficiados com antiga lógica que completará aproximadamente 12 anos neste ano de 2006.

Trata-se da lógica de submeter o País a sucessivos programas de ajuste fiscal, a fim de se formar o mais elevado superávit da história da República e, assim, contemplar aqueles que vivem do endividamento do Tesouro Nacional.

Mesmo que tivéssemos votado o Orçamento de 2006 dentro do prazo costumeiramente previsto pelo Congresso Nacional, mais uma vez, aprovaríamos brutais desigualdades na divisão de recursos fiscais para os cidadãos e cidadãs deste País.

Há cerca de 2 semanas, na Câmara dos Deputados, vimos a manifestação dos segmentos da saúde em defesa da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. Naquela oportunidade, alguns de nós, Deputados, lembramos que tão importante quanto a regulamentação da Emenda nº 29 é o fato de estarmos alertas para algumas vozes de mau agouro que

estão tentando plantar na opinião pública a defesa, já para o exercício de 2007, da quebra das vinculações constitucionais para a saúde, para a educação, para assistência social e outras áreas fundamentais para a busca da igualdade social em nosso País.

Sr. Presidente, estamos aqui não só para solicitar a aprovação do Orçamento, mas para abrir definitivamente esse debate. Temos a maior carga tributária da história republicana; temos a mais injusta divisão de receitas fiscais que este País já viu. Não podemos, portanto, protelar um debate efetivamente em prol daqueles que permanecem calados, que não vêm aqui reclamar, que não ocupam a tribuna do Congresso Nacional, mas são os maiores prejudicados pelo brutal processo de gestão da dívida pública deste País. Sem isso, não adianta aprovar o Orçamento na data limite, não adianta manter vinculações constitucionais, como bem disse aqui o Deputado Sérgio Miranda.

Este ano, segundo relatórios oficiais do Banco Central e da Secretaria do Tesouro Nacional, teremos apenas R$ 61 bilhões para o pagamento dos serviços da dívida pública, e o Tesouro necessitará de refinanciar quase R$ 420 bilhões para a rolagem dessa dívida.

Há no mínimo 12 anos, este País está assistindo à mais elevada carga tributária da história republicana; acima dos vínculos da saúde e da educação, uma brutal transferência fiscal para 4% da população brasileira, aquela que vive da especulação e do endividamento do Tesouro Nacional.

É o alerta e a conclamação que deixo em nome de todos os que querem fazer das políticas fiscais e da elevada carga tributária instrumento de igualdade, de desenvolvimento e de investimento, não de prorrogação e consolidação das desigualdades no acesso à renda e ao Tesouro Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – A Presidência informa que a duração desta sessão é de 4 horas, prorrogável por mais 1 hora. Tendo sido iniciada às 11h, estamos apenas com 1 hora e 42 minutos de sessão. Então, poderemos aguardar um pouco para que nesta tarde consigamos votar o Orçamento, fundamental para o País.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra ao Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, hoje é dia 11 de abril. O Orçamento deveria ter sido votado até o dia 20 de dezembro, na Sessão Legislativa passada. O País está parando por falta desse orçamento.

Não só como membro da Comissão Mista de Orçamento, mas como Congressista, tenho sido instado constantemente, procurado por diversos setores da nossa sociedade, que me perguntam quando o Congresso Nacional aprovará o Orçamento de 2006.

São várias as matérias pendentes por causa da não-aprovação do Orçamento de 2006. Os Restos a Pagar de 2004 e 2005 estão na Lei Orçamentária, e dependem da aprovação do Orçamento para serem executados. Obras estão sendo paralisadas porque essa matéria ainda não foi aprovada.

Há matérias que dependem da aprovação do Orçamento. Lembrava a Deputada Fátima Bezerra que estivemos, há alguns dias, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conversando com o Dr. Sérgio Mendonça, Secretário de Recursos Humanos, discutindo diversos projetos de interesse dos servidores públicos, que hoje estão em greve e organizaram uma passeata na Esplanada dos Ministérios cobrando reajuste de seus salários.

Há diversos projetos no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Casa Civil aguardando a aprovação do Orçamento de 2006 para serem encaminhados ao Congresso Nacional. Não só o plano de cargos e salários dos servidores públicos, o PCC, mas diversas outras matérias específicas de interesse dos servidores públicos dependem dessa aprovação. Ademais, como já disse, diversas obras no País estão paralisadas.

Alguns podem alegar, como o Deputado Sérgio Miranda, que me antecedeu nesta tribuna, que o Orçamento chegou a esta Casa com falhas, com estimativas que estão sendo precisadas, como o salário mínimo. Mas é inegável que, nos últimos dias, houve um esforço, não só da Comissão Mista como da base do Governo nesta Casa, para a aprovação do Orçamento.

O Orçamento está pronto para ser votado. E por que não o foi até o presente momento? Porque há uma resistência de setores da Oposição, que legitimamente exercem seu papel de obstruir, na perspectiva de construir um acordo com o Governo.

Neste momento, o Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, está reunido com os Governadores para discutir as compensações da Lei Kandir – que não foi aprovada no Governo do Presidente Lula, mas no passado. Essa lei é necessária para estimular a exportação, inclusive no que concerne aos Estados. Digo isso porque a Bahia tem-se destacado como Estado exportador. É evidente que as perdas para os Estados decorrentes dessa isenção precisam ser repostas, mas é preciso discutir a matéria.

Aqui temos o Deputado Gilmar Machado, futuro Presidente da Comissão de Orçamento, o Deputado

Carlito Merss, e houve um esforço no sentido de se colocar no Orçamento da União uma estimativa para a compensação da Lei Kandir.

Portanto, é fundamental que, nesta terça-feira, aprovemos o Orçamento de 2006; que o Congresso Nacional possibilite, com a nova Lei Orçamentária, que o País retome seu ritmo e as obras previstas sejam empenhadas e recebam recursos financeiros.

Diga-se de passagem que estamos correndo contra o relógio, porque estamos em ano de eleições. Há proibições legais de transferências voluntárias para Estados e Municípios de recursos do Orçamento de 2006 devido às eleições gerais que se aproximam. Há restos a pagar do ano passado empenhados e que precisam também da Lei Orçamentária para ser executados. Todas essas questões são fundamentais.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, a nossa expectativa é de que possamos fazer um acordo e, no início da tarde de hoje, aprovar efetivamente o Orçamento, para que o País tenha condições de voltar a se desenvolver.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Edinho Bez.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, após ouvir vários pronunciamentos, cheguei à conclusão de que o Orçamento ainda não foi aprovado porque não houve interesse nem por parte do Governo nem por parte do Congresso Nacional em fazê-lo.

Nas ruas, somos cobrados: *"por que o Orçamento da União ainda não foi aprovado?.* O Presidente da República, ao viajar pelo interior do País – S.Exa. esteve também em Santa Catarina – , pelo menos em uma oportunidade, disse que o Orçamento ainda não foi aprovado por culpa do Congresso Nacional, e dirigiu apelo a esta Casa para que o fizesse o mais rápido possível.

Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, na condição de Deputado que tem votado projetos que interessam ao País e até ajudado o Governo em momentos difíceis, pergunto: é possível negar que o Presidente da República não tem influência no Congresso Nacional? É possível negar que o Presidente da República não tem base aliada? Responsabilizar os Deputados e os Senadores por não terem ainda aprovado o Orçamento da União é mentir, é enganar.

Sabemos das dificuldades de aprovação do Orçamento. Por isso, se o Governo estivesse realmente interessado em aprovar o Orçamento até 31 de dezembro do ano passado – e, na verdade, essa votação deveria ter ocorrido até o dia 15 de dezembro -, teria iniciado a discussão lá atrás, no mês de outubro ou novembro, mas com objetivo, com programação, com datas definidas, porque o Governo tem maioria no Congresso, na Câmara e no Senado Federal.

Portanto, caros colegas, a responsabilidade também é nossa. A responsabilidade é do Executivo e do Congresso Nacional.

Vamos parar de achar culpados para que o Orçamento não tenha sido aprovado. Claro que a Lei Kandir, que compensa os Estados exportadores, é um problema sério e exige reflexão, discussão e boa vontade por parte do Governo, dos Governadores e do Congresso Nacional. Sabemos disso.

A propósito, neste momento, está havendo uma reunião com o Presidente do Congresso Nacional e os Governadores para tratar do assunto. Por que essa reunião não ocorreu em dezembro ou mesmo na convocação extraordinária? Por que hoje, no dia em que fomos convocados para aprovar o Orçamento? Por tudo isso, todos devemos assumir a mea-culpa.

Depois das eleições, devemos tirar proveito do que houve. Chega de querer descobrir os responsáveis. Todos somos responsáveis – e o maior é o Governo, que não teve interesse em aprovar o Orçamento. Se tivesse, teria aprovado ainda no final do ano passado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Comunico ao Plenário a presença do ilustre Senador Carlos Bianchi e da Deputada Carolina Goic, do Parlamento da República do Chile. S.Exas. fazem parte da delegação da Presidenta Michelle Bachelet, que será homenageada às 16h30min neste plenário, oportunidade em que procuraremos, cada vez mais, mostrar o interesse do Brasil em estreitar os laços de amizade e de cooperação entre esses 2 grandes países.

É com grande satisfação que o Brasil recebe os Congressistas desse país irmão e, ao mesmo tempo, homenageia a ilustre Presidenta da vitoriosa República do Chile. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Luiz Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, inicialmente cumprimento a delegação chilena, em nome do Deputado Francisco Turra, que a está acompanhando.

Nobres Congressistas, como estamos discutindo a aprovação do Orçamento, gostaria de chamar a atenção para o fato de que, até então, na história deste País, nunca houve um ano em que o Orçamento tivesse sido votado no mês de abril.

Foi dito que o Presidente da República tem criticado o Congresso por ainda não ter votado o Orçamento de 2006, mas quero dizer que a culpa é dele e não da Câmara e do Senado.

Sr. Presidente, quando fui Prefeito da minha cidade, não possuía maioria na Câmara de Vereadores. Dessa forma, quando queríamos votar matérias importantes, chamávamos o Presidente da Câmara, as Sras. e os Srs. Vereadores do PDT e negociávamos a aprovação daquelas matérias de interesse do Município, com a aquiescência dos Vereadores da minha comunidade.

O Presidente da República tem maioria na Câmara, no Senado, na Comissão e tem os Presidentes da Câmara e do Senado ao seu lado. Portanto, não o aprova porque não quer. Por que o Presidente Renan Calheiros não coloca em votação essa matéria? Por que o Presidente Aldo Rebelo e o Senador Gilberto Mestrinho, Presidente da Comissão, não fazem o mesmo? Eles têm maioria nas 2 Casas e na Comissão. Se quisessem, já teria sido votada essa matéria.

Há obstrução da Oposição. Quantas vezes o próprio Governo obstruiu as votações? O Governo não quer votar essa matéria e joga a culpa na Câmara e no Senado Federal. É urgente, é imperioso que o Orçamento seja votado.

No Rio Grande do Sul, no Paraná e em outros Estados da Federação há produtores esperando por AGF relativa ao trigo desde o mês de janeiro. Estamos em abril, e ainda não foram resolvidos problemas da safra passada. Deputado Ricardo Barros, seu Estado precisa disso, mas ainda não consegue. Deputado Zonta, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e vários Estados esperam a AGF referente ao arroz desde o mês de março, mas isso ainda não aconteceu. Por quê? Porque o Orçamento não foi votado. Cobram de nós, mas tinham de cobrar do Presidente Lula, o responsável pela votação do Orçamento.

Falando no Presidente, S.Exa. fez uma crítica no jornal *Correio do Povo,* do Rio Grande do Sul, e disse que tinha liberado 16,8 bilhões de reais para a agricultura e que os agricultores queriam ainda renegociar a dívida e não pagá-la.

Sr. Presidente, os agricultores brasileiros tiveram prejuízo no ano passado de 17 bilhões de reais, devido à estiagem e aos baixos preços com que estavam comercializando seus produtos. Neste ano, novamente, o prejuízo dentro da porteira será de 13 bilhões de reais. Por quê? A lavoura foi plantada com o câmbio a 3 reais, e está sendo vendida agora com o câmbio a R$2,10.

Portanto, não há agricultor brasileiro, do Norte, do Nordeste, do Sul, do Sudeste ou do Centro-Oeste, que consiga suportar essa crise. Esse câmbio é irreal. Ele deveria estar na faixa de 3 reais, mas está hoje a R$2,10. Não há agricultor nem produtor de grãos, de carne, de lácteos, de fibra que consiga suportar essa situação. Venderam soja no Rio Grande do Sul a 20 reais; 1 saco de trigo a 16 reais; 1 saco de milho a 10 reais; 1 quilo de boi a R$1,60; um litro de leite a 30 centavos; 1 saco de milho a 10 reais; 1 saco de arroz a 16 reais.

Presidente Lula, ninguém consegue acertar suas contas. Não há um seguro agrícola que consiga atender aos produtores, em função de estiagem ou dos baixos preços decorrentes da questão do dólar. Como dar proteção a esse setor? Isso é extremamente grave. Milhares de produtores hoje estão à mercê desse processo.

Isso acontece de norte a sul do Brasil. Os pequenos agricultores, por intermédio dos sindicatos dos trabalhadores rurais, da FETAG, estão mobilizados no meu Estado. Os médios e grandes agricultores, por meio das cooperativas, dos sindicatos patronais e das federações de agricultura, estão fazendo o mesmo. As indústrias de móveis, vestuário, calçados, fumo, máquinas agrícolas também estão mobilizando-se, pois estão exportando com câmbio irreal.

Ninguém suporta mais a situação. Estão demitindo em massa os empregados, dando-lhes férias coletivas. Fábricas no Rio Grande do Sul estão fechando as portas. Enquanto isso, calçados estão sendo fabricados na China. Faz-se com que haja desemprego no Brasil e emprego na China.

O Presidente Lula tem de administrar o Brasil e deixar de realizar campanha política, como está fazendo pelo País afora. Pelo menos é o que a mídia nos mostra todos os dias. Que S.Exa. vá cuidar de administrar o Brasil!

Temos de aprovar o Orçamento já! Isso já deveria ter acontecido desde dezembro do ano passado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – A Presidência informa ao Plenário que até o presente momento recebeu os Requerimentos nºs 50 a 71, de 2006-CN, de destaque para votação em separado, apresentados ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.

São os seguintes os requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 50, DE 2006 – CN

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 41030001, de autoria da Bancada do Centro - Oeste, presenteando ao PL 40/2005-CN, na parte em que não foi atendida pelo Relator-Geral .

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 41030001, de autoria da Bancada do Centro - Oeste, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01	CLÁUDIO MAGRÃO	PPS	
02	FERNANDO CORUJA	PPS	
03	COLBERT MARTINS	PPS	
04	ROGÉRIO TEÓFILO	PPS	
05	RAUL JUNGMANN	PPS	
06	DR. FRANCISCO GONÇALVES	PPS	
07	HÉLIO SILVEIRA	PPS	
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 41030001, de autoria da Bancada do Centro - Oeste, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 41030001, de autoria da Bancada do Centro - Oeste, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01	CHICO DA PRINCESA	PL	
02			
03	HELENO SILVA	PL	
04	HAMILTON CASARA	PSDB	
05	PEDRO IRUJO	PMDB	
06	MEDEIROS	PL/SP	
07	JOÃO MENDES DE JESUS	PSB	
08	Edinha Montemor	PSB	
09	Ac. Alves	PL	
10	Joña Correia	PMDB	
11	Humberto Michiles	PL	
12	Alves Sá	PL	
13	Wellington Fagundes	PL	
14	Júnior Betão	PL	
15	Mendes Ribeiro	PMDB	
16	Edinha Bez	PMDB	

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 41030001, de autoria da Bancada do Centro - Oeste, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 41030001, de autoria da Bancada do Centro - Oeste, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01		912	
02		907	
03			
04		701	
05		436	
06		250	
07		402	
08		821	
09		226	
10		558	
11		941	
12		684	
13		611	
14			
15		627	
16		621	

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
4103 - Bancada da Regiao Centro-Oeste

EMENDA
41030001

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Regional

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
990 Atipica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
500 Atipico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - Região Centro Oeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
Instituições Federais de Ensino Superior de MT e MS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
26101 - Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA
98.998.1073.6373
Ação Atipica
Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Instituições Federais de Ensino Superior de MT e MS - Na Região Centro Oeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
A definir(a definir)

QUANTIDADE
2

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
			TOTAL		50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	50.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000

JUSTIFICATIVA

AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO CENTRO-OESTE, ESPECIALMENTE NOS0 ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL, A EXEMPLO DO RESTO DO PAÍS, NÃO TÊM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS, SOBRETUDO OS MAIS CARENTES E ORIGINÁRIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS. A PRESENTE EMENDA TEM O OBJETIVO DE MINIMIZAR ESSA ESTATÍSTICA PROPICIANDO A MELHORIA, A MODERNIZAÇÃO DESSAS IMPORTANTES INSTITUIÇÕES. OS RECURSOS CONSIGNADOS DEVERÃO SER DIVIDIDOS NA PROPORÇÃO DE 50% PARA CADA UNIDADE.

REQUERIMENTO Nº 51, DE 2006 – CN

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130001, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN, na parte em que não foi atendida pelo Relator-Geral .

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130001, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01	FERNANDO ESTIMA	PPS	
02	CLAUDIO MAGRÃO	PPS	
03	[illegible] MARTINS	PPS	
04	FERNANDO CONDIA	PPS	
05	ILOGÉRIO TEÓFILO	PPS	
06	RAUL JUNGMANN	PPS	
07	DR. FRANCISCO GONÇALVES	PPS	
08	CEZAR SILVESTRI	PPS	
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130001, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da *Resolução nº 01*, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130001, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01	CHICO DA PRINCESA	PL	
02	GIACOBO	PL	
03	HELENO SILVA	PL	
04	HAMILTON CASARA	PSDB	
05	PEDRO IRUSO	PMDB	
06	Medeiros	PL/SP	
07	JOÃO MENDES DE JESUS	PSB	
08	Edinho Montemor	PSB	
09	CEL ALVES	PL	
10	JOÃO CORREIA	PMDB	
11	Wanderley Martins	PL	
12	Almir Sá	PL	
13	Wellington Fagundes	PL	
14	JÚNIOR BETÃO	PL	
15	Dr. Rodolfo	PDT	
16	Hélder Ribeiro	PMDB	

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130001, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130001, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01		912	
02		904	
03		722	
04		701	
05		436	
06		250	
07		402	
08		821	
09		226	
10		558	
11		941	
12		670	
13		611	
14		323	
15		548	
16		621	

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7113 - Bancada do Mato Grosso Sul

EMENDA
71130001

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Desenv. Urbano - Habit, Saneam. e Infra-Estrutura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
019 Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
020 Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
56101 - Ministério das Cidades

TEXTO DA EMENDA
15.451.6001.109A
IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES
Ações de Infra-Estrutura Urbana - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
277

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	30.000.000
			TOTAL		30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	30.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.000.000

JUSTIFICATIVA

O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL ATRAVESSA UM PERÍODO DE MUDANÇAS NA SUA ECONOMIA SE CONSIDERARMOS QUE OS OUTROS SETORES COMO TURISMO E A INDÚSTRIA SE SOLIDIFICARAM EM UMA ECONOMIA ANTES TOTALMENTE DOMINADA PELO SETOR AGROPECUÁRIO. ESSA MUDANÇA TEM GERADO UMA TRANSFERÊNCIA CADA VEZ MAIOR DA POPULAÇÃO RURAL PARA OS CENTROS URBANOS, CAUSANDO CRESCIMENTOS POPULACIONAIS NÃO PLANEJADOS, O QUE FAZ COM QUE SEJA CADA VEZ MAIS PRIORITÁRIO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA INVESTIMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SEUS MUNICÍPIOS, MOTIVO PELO QUAL ESTA EMENDA SE TORNA IMPRESCINDÍVEL.

REQUERIMENTO Nº 52, DE 2006 – CN

REQUERIMENTO

Votação de Emenda em separado

Senhor Presidente (a),

Nos termos do Artigo 41, da Resolução nº 01 , de 2001 do Congresso Nacional, do regimento Comum, requeremos votação em separado da emenda Nº 50100002 ao PL nº 40/05-CN - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2006, na parte não contemplada pelo Relator.

Sala de Sessões, em de de 2006.

DEPUTADA ROSE DE FREITAS

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

EMENDA
50100002

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Agricultura e Desenvolvimento Agrário

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
116 Aquisição de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
078 Patrulha Mecanizada

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

TEXTO DA EMENDA
20.606.6003.109D

MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Patrulha/máquina/equipam adquirido(unidade)

QUANTIDADE
1.500

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	200.000.000
		TOTAL	200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
2005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	200.000.000
2005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda permite a modernização das atividades agrícolas por meio da aquisição de tratores e seus equipamentos, implementos e acessórios, tais como grades e arados, inclusive outros veículos que facilitem o abastecimento alimentar e o escoamento de safra. Esses recursos são importantes para facilitar o trabalho do plantio, tratos culturais e colheita, colaborando para o aumento da eficiência e da produtividade agrícolas.

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 50100002 ao PL 40/05-CN – Lei Orçamentária Anual para 2006.

	Assinatura	Partido	Nome do parlamentar	
01		PMDB/ES	Rose de Freitas	
02		PDT/RS	Enio Bacci	
03		PMDB/MG	CABO JÚLIO	
04		/DF	Alberto Fraga	
05		PT/AC	Zico Bronzeado	
06		PFL/PI	Júlio Cesar	
07		PMDB/MS	Waldemir Moka	
08		PMDB/RS	MENDES RIBEIRO F	
09		PSDB/MA	Sebastião Madeira	409
10		PP/AL	Benedito de Lira	342
11		PSB/MG	Isaías Silvestre	531
12		PC-SP	Amauri Gasques	354
13		PT-CE	José Pimentel	
14		PTB/PI	Paes Landim	648
15		PP/MA	Wagner Lago	629
16		PP/ES	Feu Rosa	
17		PMDB/ES	OSVALDO BIOLCHI	
18		PDT/RR	Augusto Botelho	
19		PSDB-MG	EDUARDO AZEREDO	
20		PFL/BA	Rodolfo Tourinho	
21		PSB/MG	CARLOS MOTA	
22		PP-TO	DARCI COELHO	
23		PSDB/RO	Hamilton Casara	
24		PP/AP	Dr. Benedito Dias	
25		PMDB/PR	Hermes Parcianello	234
26		PL/MT	Carlos Nader	533

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 50100002 ao PL 40/05-CN – Lei Orçamentária Anual para 2006.

	Assinatura	Partido	Nome do parlamentar
27		PSOL/ES 612	Renato Casagrande
28		PMDB/MA	Pedro Novais
29		PFL/CE	Moroni Torgan
30		716 PSOL/SP	Ivan Valente
31		312 PFL/BA	Zelinda Novais
32		PT/AC 378	Nilson Mourão
33		422 PSC/BA	Milton Barbosa
34	534	PMDB/PA	Wilson Santiago
35		PMDB/MA	Gastão Vieira
36		238 PV/SP	Jovino Cândido
37		PMDB/MA	Albérico Filho
38		PMDB/BA	Pedro Irujo
39		PDT/AL	Maurício Quintela 941
40		660 PTB/PI	Paes Landim
41		PMDB/MG	Fernando Diniz
42		920 PTB/SP	Nelson Marquezelli
43		944 PMDB/GO	Luiz Bittencourt
44		828 PFL/RS	Onix Lorenzoni
45		401 PL/RR	Luciano Castro
46		565 PCdoB/AM	Evandro Milhomen
47		373 PT/MG	Maria do Carmo Lara
48		PSOB/PA	NICIAS RIBEIRO
49		811 PMDB/PI	Marcelo Castro
50		582 PCdoB/CE	Inácio Arruda
51		12 615 PL/MG	Lincoln Portela

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 50100002 ao PL 40/05-CN – Lei Orçamentária Anual para 2006.

	Assinatura	Partido	Nome do parlamentar
52		PDT/[illegible]938	André Figueiredo
53	802	PT/RO	Anselmo de Jesus
54	576	PMDB/RJ	Nelson Bornier
55			
56	537	PCdoB/SP	Jamil Murad
57			
58	580	PTB/DF	Jatico
59		631	PL/RJ Reinaldo Betão
60		942	PTB/PR Alex Canziani
61		250	PTB/MG Romeu Queiroz
62	402	PTB/MG	José Militão
63		639	PFL/RJ Almir Moura
64		627	PT/SP Luciano Zica
65		801	PP/RS Francisco Turra
66			
67			
68			
69			
70			

REQUERIMENTO Nº 53, DE 2006 – CN

PL N° 40, DE 2005-CN
REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2006.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 41 da Resolução n° 1, de 2001-CN, **estaque** para votação da emenda n° **50110003** (cópia anexa), apresentada ao PL Nº)/2005 – Projcto dc Lci Orçamcntária para o cxcrcício financciro dc 2006, na parte io atendida pelo Relator-Geral.

Sala das Sessões,

DEP. ALEX CANZIANI

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

EMENDA
50110003

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico

TEXTO DA EMENDA
19 571 0460.0901.0001

Concessão de Bolsa de Formação e Qualificação de Pesquisadores

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Bolsa concedida(unidade)

QUANTIDADE
9.293

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	180.000.000
	TOTAL		180.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	180.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	180.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende patrocinar a ampliação da oferta de Bolsas de Formação e Qualificação de Pesquisadores pelo CNPq, permitindo o treinamento e a capacitação de cientistas, engenheiros e técnicos (mestrado, doutorado, estágio sênior e pós doutorado), no País e no Exterior. Este valor aqui proposto viabilizará o acréscimo de 9.293 bolsas nas metas atuais deste órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia.

A Emenda aqui proposta vem sendo patrocinada tradicionalmente por esta Comissão, num reconhecimento à grande contribuição que o CNPq dá ao desenvolvimento científico e tecnológico do País.

Requerimento de Destaque da Emenda nº 50110003, apresentada ao PLN 040/2005-CN

Nº	Nome do Parlamentar	Assinatura
1	Paulo Feijó	
2	Mauro Benevides	
3	Carlos Nassar	
4	Leonardo Vilela 934	
5	Carlos Santana 286	
6	Tatico	
7	Leonardo Monteiro	
8	Júlio Delgado	
9	Sandes Júnior	
10	Raul Jungmann	
11	Luciano Zica	627
12	Almerinda de Carvalho	296
13	Fernando Diniz	307
14	Manato	
15	Luiz Bassuma	
16	Paulo Rubem Santiago	
17	Júlio Cesar	
18	Wladimir Costa	
19	Félix Mendonça	
20	Carlos Batata 707	
21	Edinho Bez	

Requerimento de Destaque da Emenda nº 50110003, apresentada ao PLN 040/2005-CN

Nº	Nome do Parlamentar	Assinatura
22	Zé Lima	
23	Dorcí Coelho	
24	Costa Ferreira	
25	Sarney Filho	
26		
27	Fabico	
28	Professor Luizinho	
29	Fernando Gabeira	
30	Romeu Queiroz	
31	Osvaldo Biolchi	
32	Osvaldo Biolchi	
33	Pastor Amarildo Rodrigues	
34	Carlos Matta	
35	Renato Casa Grande	
36	André Paula	
37	Gervásio Oliveira	
38	Tarcísio Zimmermann	
39	Mário Negromonte	
40	Paulo Feijó	
41	Cesar Medeiros	
42	Edmundo Galdino	

Antonio Bulhões

Requerimento de Destaque da Emenda nº 50110003, apresentada ao PLN 040/2005-CN

Nº	Nome do Parlamentar	Assinatura
43	Rafael Guerra 239	
44	Jonbal Gomes	
45	WILSON MOURÃO 376	
46	Pastor Pedro Ribeiro	
47	Antonio Cambraia	
48	Nelson Trad	
49	Abelardo Moura	
50	Silas Brasileiro	
51	Luciano Castro	
52	Osmar Serraglio	
53	José Mentor	
54	Reginaldo Lopes	
55	Coronel Alves	
56	Cabo Júlio	
57		
58		
59		
60		

PLN 40/2005 - CN

	Nome	Assinatura
1.	Rafael Guerra	
2.	Reinaldo Colheiro	
3.	Reinaldo Dimos	
4.	YEDA CRUSIUS	
5.	SANDES JUNIOR	
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		

PL. nº 40 /2005.

	Nome	Assinatura
1.	Professor Trapuá Tavares	
2.	Heliomar Ribeiro	
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		

REQUERIMENTO Nº 54, DE 2006 – CN

REQUERIMENTO

Votação de Emenda em separado

Senhor Presidente (a),

Nos termos do Artigo 41, da Resolução nº 01 , de 2001 do Congresso Nacional, do regimento Comum, requeremos votação em separado da emenda Nº 50210003 ao PL nº 40/05-CN - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2006, na parte não contemplada pelo Relator.

Sala de Sessões, em de de 2006.

DEPUTADA ROSE DE FREITAS

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
5021 - Com. Seguridade Social e Família

EMENDA
50210003

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Saúde

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
[illegible] Atenção Especializada: Hospital/Entidade sem fins Lucrativos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
552 Implantação/Aparelhamento/Adequação Unid Saúde/ Aquis Unid Móvel

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
[illegible]

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36901 - Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA
10302[illegible]1216.8535 -
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Unidade estruturada(unidade)

QUANTIDADE
500

REGISTRO SUBVENÇÃO
[illegible]

Público e Privado

ACRESCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
[illegible] Investimentos	99	A Definir	2	500.000.000
		TOTAL		500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
[illegible]005730	100	9 Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	500.000.000

JUSTIFICATIVA

Os avanços tecnológicos da medicina são inegáveis, levando a melhores diagnósticos e tratamentos, fato que, muitas vezes, diminui o número de consultas, exames e os dias de internamento, seja em leitos de enfermaria, seja nos concorridos leitos de unidade de terapia intensiva dos hospitais. A destinação de recursos para melhor estruturação das unidade de atendimento em saúde para a população propiciará a médio e longo prazo a melhoria do atendimento, melhoria das terapias a serem implementadas por maior índice de acerto nos diagnósticos. Portanto Investimentos em recursos humanos; instalações físicas; pesquisas e equipamentos tornam-se imprescindíveis para melhoria do quadro geral de saúde da população.

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 502|0003 ao PL 40/05-CN – Lei Orçamentária Anual para 2006.

	Assinatura	Partido	Nome do parlamentar	
01		PMDB/ES	Rose de Freitas	
02		PDT/RS	Enio Bacci	
03		PMDB/MG		
04		/DF	Alberto Fraga	
05		PT/AC		
06		PFL/PI		
07		PMDB/MS		
08		PMDB/RS		
09		PSDB/MA	Sebastião Madeira	
10		PP/AL	Benedito de Lira	941
11		PSB/MG	Isaías Silvestre	531
12		PL-SP	Amauri Gasques	354
13		PT-Ce	José Pimentel	
14		PTB-PI	Paes Landim	648
15		PP/MA	Wagner Lago	629
16		PP/ES	Feu Rosa	
17		PMDB/ES	OSVALDO BISCH	
18		PDT-RR	Augusto Bogo	
19		PSDB-MG	EDUARDO AZEREDO	
20		PFL/BA	Rodolfo Tourinho	
21		PSB/MG	Carlos Mota	
22		PP-TO	DARCI COELHO	
23		PSDB/RO	Hamilton Casara	
24		PP/AP	Dr. Benedito Dias	926
25		PMDB/PR	Hermes Parcianello	
26		PL/MT	CARLOS NADER	533

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 50212003 ao PL 40/05-CN – Lei Orçamentária Anual para 2006.

	Assinatura	Partido	Nome do parlamentar
27		PSB/ES	Renato Casagrande
28		PMDB/MA	Pedro Novais
29		PFL/CE	Moroni Torgan
30		PSOL/BP	Ivan Valente
31		312 PFL/BA	Zelinda Novais
32		376 PT/AC	NILSON MOURÃO
33		422 PSC/BA	Milton Barbosa
34		534 PMDB/PA	Wilson Santiago
35		PMDB/MA	Gastão Vieira
36		PV/SP	Jovino Cândido
37		PMDB/MA	Albérico Filho
38		PMDB/BA	Pedro Irujo
39		PDT/AM	Maurício Quintela 941
40		6 PTB/PI	Paes Landim
41		PMDB/MG	Fernando Diniz
42		900 PTB/SP	Nelson Marquezelli
43		844 PMDB/GO	Luiz Bittencourt
44		822 PFL/RS	Onix Lorenzoni
45		401 PL/RR	Luciano Castro
46		565 PCdoB/AM	Eduardo Milhomen
47		278 PSDB/PA	NICIAS RIBEIRO
48		811 PMDB/PI	Marcelo Castro
49		582 PCdoB/PE	Inaldo Arruda
50		PT/PE 414	Antonio Carlos Biscaia
51		PL/611 AL/MG	Lincoln Portela

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 30210003 ao PL 40/05-CN – Lei Orçamentária Anual para 2006.

	Assinatura	Partido	Nome do parlamentar
52		PDT/CE 958	André Figueiredo
53	802	PT/GO	Anselmo de Jesus
54		PMDB/RJ	Nelson Bornier
55	516		
56			
57	437	PCdoB/SP	Jamil Muradi
58	760	PTB/DF	Tatico
59		631 PL/RJ	Reinaldo Betão
60		842 PTB/PR	Alex Canziani
61		257 PTB/MG	Romeu Queiroz
62		402 PTB/MG	José Militão
63		639 PFL/RJ	Almir Moura
64		527 PT/SP	Luciano Zica
65		804 PP/RS	Francisco Turra
66			
67			
68			
69			
70			

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2006 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos de Vossa Excelência nos Termos do Art. 41 da Resolução nº 1 de 2001 – CN, providências no sentido de que seja submetido à votação no Plenário do Congresso Nacional o destaque à Emenda nº71240003, ao PL nº 40 de 2005 – CN, em anexo.

Este Requerimento tem como objetivo repor R$ 10.000.000,00(dez milhões de reais), anulados na reunião nº 02-P/2006 da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do dia 30 de março de 2006, ressalvados os valores já aprovados anteriormente.

Sala da Sessão, em de abril de 2006.

SENADOR ROMERO JUCÁ

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7124 - Bancada de Roraima

EMENDA
71240003

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Irrigação e Integração Nacional

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
019 Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
401 Município da Faixa de Fronteira / Infra-estrutura Social

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
53101 - Ministério da Integração Nacional

TEXTO DA EMENDA
05.451.0120.004D
Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira
No Estado de Roraima.

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
71

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	45.000.000
			TOTAL		45.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9	Reserva de Contingencia	99	A Definir	0	0	45.000.000
005729	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	45.000.000

JUSTIFICATIVA
Trata-se de Emenda de Bancada destinada a Implantação de Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa da Fronteira, visando desenvolver ações de infra-estrutura nos Municípios do Estado de Roraima/RR, objetivando a melhoria da qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população, através de implementação de ações integradas voltadas para o aumento da capacidade de gestão urbana.

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 2005 - CN (PLOA 2006)
DESTAQUE DE PLENÁRIO
(Do Senador ROMERO JUCÁ)

Acrescentar na emenda 71240003 - UO 5310 Ministério da Integração Nacional, de autoria Bancada de Roraima, o valor de R$ 10.000.000,00

Solicito o apoiamento de Vossa Excelência ao destaque em questão.

	PARLAMENTAR	PARTIDO	ESTADO	GAB	ASSINATURA
1	ROMEU QUEIROZ	PTB	MG	250	
2	MARIO ASSAD JR	PSB	MG	252	
3	FRANCISCO RODRIGUES	PFL	RR	304	
4	Almerinda de Carvalho	PMDB	RJ	216	
5	ALBERTO FRAGA	PFL	DF	321	
6	JAIME MARTINS	PL	MG	353	
7		PTB	RS	01	
8	LEOMAR QUINTANILHA	PCdoB	TO	01	
9	NILTON CAPIXABA	PTB	RO	318	
10	Zelinda Novaes	PFL	BA	312	
11		PL	SP	378	
12		PSC	BA	422	
13	Rafael Guerra	PSDB	MG	239	
14		PT	MG	262	
15	Phillemon Rodrigues	PTB	DB	226	
16	Jose Maranhão				
		PSDB		50	
	ALMEIDA LIMA	PMDB	SE	07	

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 2005 - CN (PLOA 2006)

DESTAQUE DE PLENÁRIO

(Do Senador ROMERO JUCÁ)

Acrescentar na emenda 71240003 - UO 5310 Ministério da Integração Nacional, de autoria da Bancada de Roraima, o valor de R$ 10.000.000,00

Solicito o apoiamento de Vossa Excelência ao destaque em questão.

	PARLAMENTAR	PARTIDO	ESTADO	GAB	ASSINATURA
1	ANIVALDO VALE	PSDB	PA	570	
2	Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	724	
3	Guilherme Menezes	PT	BA	743	
4	DILCEU SPERAFICO	PP	PR	746	
5	ANTONIO CAMBRAIA	PSDB	CE	708	
6	Heloísa Helena	PSOL	AL	585	
7	SENADOR EDISON LOBÃO	PFL	MA	54	
8		PMDB	RO	21	
9	[illegible]	PMDB	MG	327	
10	João Correia	PMDB	AC	358	
11	MARCOS ABRAHÃO	PP	SP	311	
12	DARCI COELHO	PP	TO	309	
13	Jorge Bornhausen	PTB	PA	305	
14	Paulo Otávio				
15	Arthur Bezerra			413	
16	Jorge Pinheiro			502	
17					
18					
19					

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 2005 - CN (PLOA 2006)
DESTAQUE DE PLENÁRIO
(Do Senador ROMERO JUCÁ)

Acrescentar na emenda 71240003 - UO 53101- Ministério da Integração Nacional, de autoria da Bancada de Roraima, o valor de R$ 10.000.000,00

Solicito o apoiamento de Vossa Excelência ao destaque em questão.

	PARLAMENTAR	PARTIDO	ESTADO	GAE	ASSINATURA
1	ROMERO JUCA filho	PMDB	RR	12	
2	Nelson Marquezelli	PTB	SP	920	
3	HERCULANO ANGHINETTI	PP	MG	341	
4	FRANCISCO TURRA	PP	RS	801	
5	LUIZ CARLOS HEINZE	PP	RS	526	
6	JOÃO GRANDÃO	PT	MS	484	
7	ORLANDO DESCONSI	PT	RS	329	
8	JONAS PINHEIRO.	PFL	MT	006	
9	BETINHO ROCHA	PFL	RN	558	
10	IARA BERNARDI	PT	PR	826	
11	B. SÁ	PSB	PI	643	
12	Lobão Filho	PSDB	SP	719	
13	AFFONSO CAMARGO	PTB	PR	847	
14	VALDIR RAUPP	PMDB	RO	21	
15					
16	MENDES RIBEIRO F.	PMDB	RS	222	
17	Marcelo Teixeira				
18	Mariano				
19				292	

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 2005 - CN (PLOA 2006)
DESTAQUE DE PLENÁRIO
(Do Senador ROMERO JUCÁ)

Acrescentar na emenda 71240003 - UO 53101 Ministério da Integração Nacional, de autoria da Bancada de Roraima, o valor de R$ 10.000.000,00

Solicito o apoiamento de Vossa Excelência ao destaque em questão.

PARLAMENTAR	PARTIDO	ESTADO	GAB	ASSINATURA
20 Jair de Oliveira				
21 Euvaldo Oliveira				
22 CARLOS DUNGA	PTB	PB	236	
23 José Carlos Araújo	PL	BA	246	
24 Luiz Piauhylino	PDT	PE	224	
25 Celcita Pinheiro	PFL	MT	528	
26 NARCIO			431	
27 Fernando Gonçalves			208	
28 Gastão Vieira			554	
29			934	

PL Nº 40, DE 2005-CN

REQUERIMENTO Nº 56, DE 2006 – CN

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2006.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 41 da Resolução nº 1, de 2001-CN, **Destaque** para votação da emenda nº **50110004** (cópia anexa), apresentada ao PL Nº 40/2005 – Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2006, na parte não atendida pelo Relator-Geral.

Sala das Sessões,

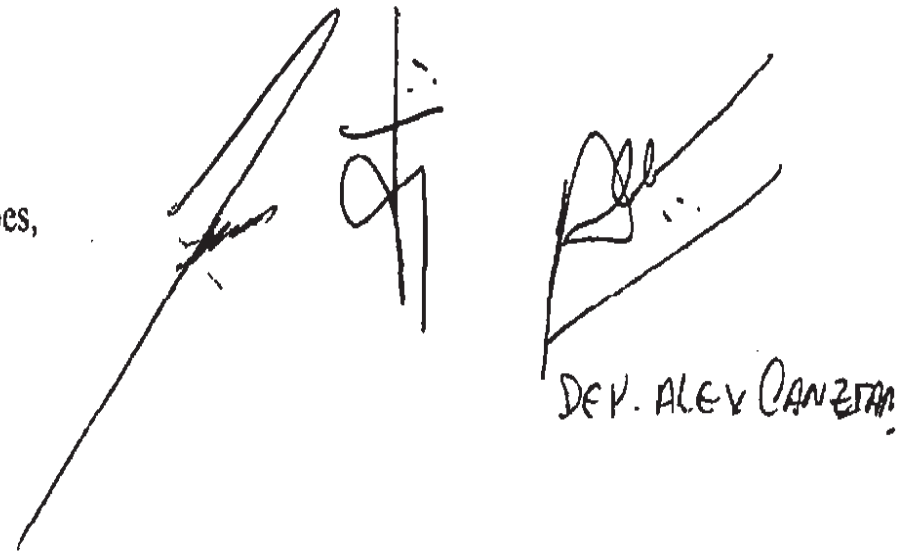

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

EMENDA
50110004

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

TEXTO DA EMENDA
19.571.0461.4947.0001

Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
570

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	374.106.007
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	41.517.547
			TOTAL		415.623.554

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001668	142	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	332.498.843
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	83.124.711
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	83.124.711

JUSTIFICATIVA

A emenda pretende recompor os recursos do FNDCT, permitindo que o Fundo contribua para a composição da reserva de contingência com 40% de seu montante, resgatando emenda apresentada pela CCTCI e aprovada à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006. Em negociações que vem sendo feitas com a área econômica, o Governo Federal admite a recomposição destes valores, ampliando os investimentos do Ministério em projetos de Ciência e Tecnologia.

Entre os Projetos Institucionais, a CCTCI lista as seguintes prioridades para serem contempladas com a esta emenda:

1 - *Apoio à consolidação da Rede Nacional de Paleontologia, que está sendo instalada no País, com pontos em 14 instituições, e sede em Uberaba (MG).*

2 - Ampliação dos recursos para Centros de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico estabelecidos em todo País, com destaque para o Instituto de Química da Universidade Federal da Bahia.

3 - Primeira Etapa de implantação das redes internas de comunicação de dados das Instituições Federais de Ensino Superior, conforme proposta da ANDIFES

4 - Fomento à Pesquisa na *Antártida - Projeto Proantar.*

5 - Apoio à consolidação de Centros de Excelencia e Centros Vocacionais Tecnológicos existentes no País.

6 - Apoio à consolidação da Central de Produção de Radioisótopos de Meia Vida que o Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear vem implantando em Belo Horizonte (MG) juntamente com a Comissão Nacional de Energia Nuclear.

6 - Apoio à Embrapa para a continuidade do Projeto de Xisto Agrícola, que vem sendo desenvolvido em parceria com a Petrobras e que visa a utilização de sub-produtos da industrialização do xisto betuminoso.

7 - Implantação do ACRCEX - Centro de Excelência do Agronegócio - no Brasil Central.

Requerimento de Destaque da Emenda nº 50110004, apresentada ao PLN 040/2005-CN

Nº	Nome do Parlamentar	Assinatura
1	Dr. Heleno	
2	OSVALDO BIOLCHI	
3	FRANCISCO ESCÓRCIO	
4	CASTRO VIEIRA	
5		Nelson Trad
6		
7		
8	Ricardo Santana 286	
9	Tatico	
10	Leonardo Monteiro	
11	Julio Delgado	
12	Sandes Junior	
13		+ Raul Lupman
14	Luciano Zica	627
15	Almeida de Carvalho	216
16	Fernando Ferro	307
17	MANATO	
18	Luiz Bobsaltina	
19	Paulo Rubem	
20	Julio Cesar	
21	Wladimir Costa	
	Felix Mendonça	

Requerimento de Destaque da Emenda nº 50110004, apresentada ao PLN 040/2005-CN

Nº	Nome do Parlamentar	Assinatura
43	Romeu Queiroz	
44	André Figueiredo	938
45	Osvaldo Biolchi	925
46	Philemon Rodrigues	
47	Carlos Matta	
48	Renato Casa Grande	
49	André de Paula	428
50	Geraldo Alckmin	
51	Narcísio Zimmermann	372
52	Maria Negro Montenegro	
53	Lúcio Medeiros	
54	Edmundo Galdino	859
55	Antônio Carlos Biffi	
56	Júlio Cesar	
57	Biffi Joaquim Francisco	
58	Heleno Rubens	
59		
60		D. Helena

PL nº 40/2005

	Nome	Assinatura
1.	Anibal Gomes	
2.	Pasta Pedro Ribeiro	
3.	Professor Luizinho	
4.	Nilton Tatto	
5.	Abelardo Moura	
6.	Silas Brasileiro	
7.	Osmânio Pereira	
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		

Requerimento de Destaque da Emenda nº 50110004, apresentada ao PLN 040/2005-CN

Nº	Nome do Parlamentar	Assinatura
22	Inaldo Rodrigues	
23	EDIR OLIVEIRA	
24	Ricardo Izar	
25	Nelson Marquezelli	
26	Arnon Bezerra	
27	José Wellington Roseno	
28	Fernando Nunes Fr	
29	Marcus Vicente	
30	JOVAIR ARANTES	
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		

PLN 40/2005 - CN

	Nome	Assinatura
1.	Almerinda de Carvalho	
2.	NORALDO RODRIGUES	
3.	Pedro Lemos Rodrigues	
4.		
5.	Humberto Lucena	
6.	Rafael Guerra	
7.	Mauro Benevides	
8.	Reginaldo Dimas	
9.	VEDA CRUSIUS	
10.	SANDES JUNIOR	
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		

REQUERIMENTO Nº 57, DE 2006 – CN

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130004, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN, na parte em que não foi atendida pelo Relator-Geral .

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130004, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01	CLÁUDIO MAGRÃO	PPS	
02	FERNANDO CORUJA	PPS	
03	COLBERT MARTINS	PPS	
04	ROGÉRIO TEÓFILO	PPS	
05	RAUL JUNGMANN	PPS	
06	DR. FRANCISCO GONÇALVES	PPS	
07	CEZAR SILVESTRI	PPS	
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130004, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130004, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01	CHICO DA PRINCESA	PL	
02	GIACOBO	PL	
03	NELSON SILVA	PL	
04	HAMILTON CASARA	PSDB	
05	PEDRO IRUJO	PMDB	
06	MEDEIROS	PTSD	
07	JOÃO MENDES DE JESUS	PSB	
08	Edinho Montemor	PSB	
09	CEL ALVES	PL	
10	JOÃO CORREIA	PMDB	
11	Humberto Michiles	PL	
12	Almir Sá	PL	
13	Wellington Fagundes	PL	
14	Sérgio Barbosa	PL	
15	Edinho Bez	PMDB	
16	Mendes Ribeiro	PMDB	

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130004, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130004, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01		912	
02		107	
03		722	
04		201	
05		436	
06		250	
07		407	
08		821	
09		226	
10		558	
11		241	
12		658	
13		611	
14		323	
15		518	
16		621	

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7113 - Bancada do Mato Grosso Sul

EMENDA
71130004

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Desenv. Urbano - Habit. Saneam. e Infra-Estrutura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
574 Produção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
318 Lotes Urbanizados

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

TEXTO DA EMENDA
16.482.9991.0648
Apoio ao Poder Publico para Construção Habitacional para Familias de Baixa Renda
Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META
Familia beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
2.080

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municipios	2	30.000.000
			TOTAL		30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	30.000.000
005729	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	30.000.000

JUSTIFICATIVA

A BANCADA DE MATO GROSSO DO SUL TEM PROCURADO, NOS ÚLTIMOS ANOS, GARANTIR RECURSOS PARA INVESTIMENTOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS DA SUA POPULAÇÃO. TAL INICIATIVA VISA DIMINUIR UM DÉFICIT HABITACIONAL ELEVADO, SOBRETUDO AOS MAIS CARENTES, POR NÃO TEREM ACESSO ÀS FONTES DE FINANCIAMENTO JUNTO AO SISTEMA FINANCEIRO EM GERAL. SEGUNDO ESSA FILOSOFIA, OPTAMOS POR CONTINUAR PRIORIZANDO O SETOR HABITACIONAL COMO MERECEDOR DO RECEBIMENTO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL.

REQUERIMENTO Nº 58, DE 2006 – CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE PLENÁRIO
(PL nº 40, de 2005)
(Do Senhor Deputado Júlio César)

Requeiro, na forma legal e regimental, destaque da Emenda nº 71190004, ao Projeto de Lei nº 40/2005-CN, de autoria da Bancada do Estado do Piauí, subtítulo "Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no Estado do Piauí", com a finalidade de obter acréscimos ao valor parcialmente atendido. Para o atendimento da referida emenda sugerimos como cancelamento compensatório o seqüêncial 004911, funcional-programática 18.544.1036.12EP.0020 – Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) – na Região Nordeste.

Sala das Sessões, em

Deputado JÚLIO CESAR

APOIAMENTO:

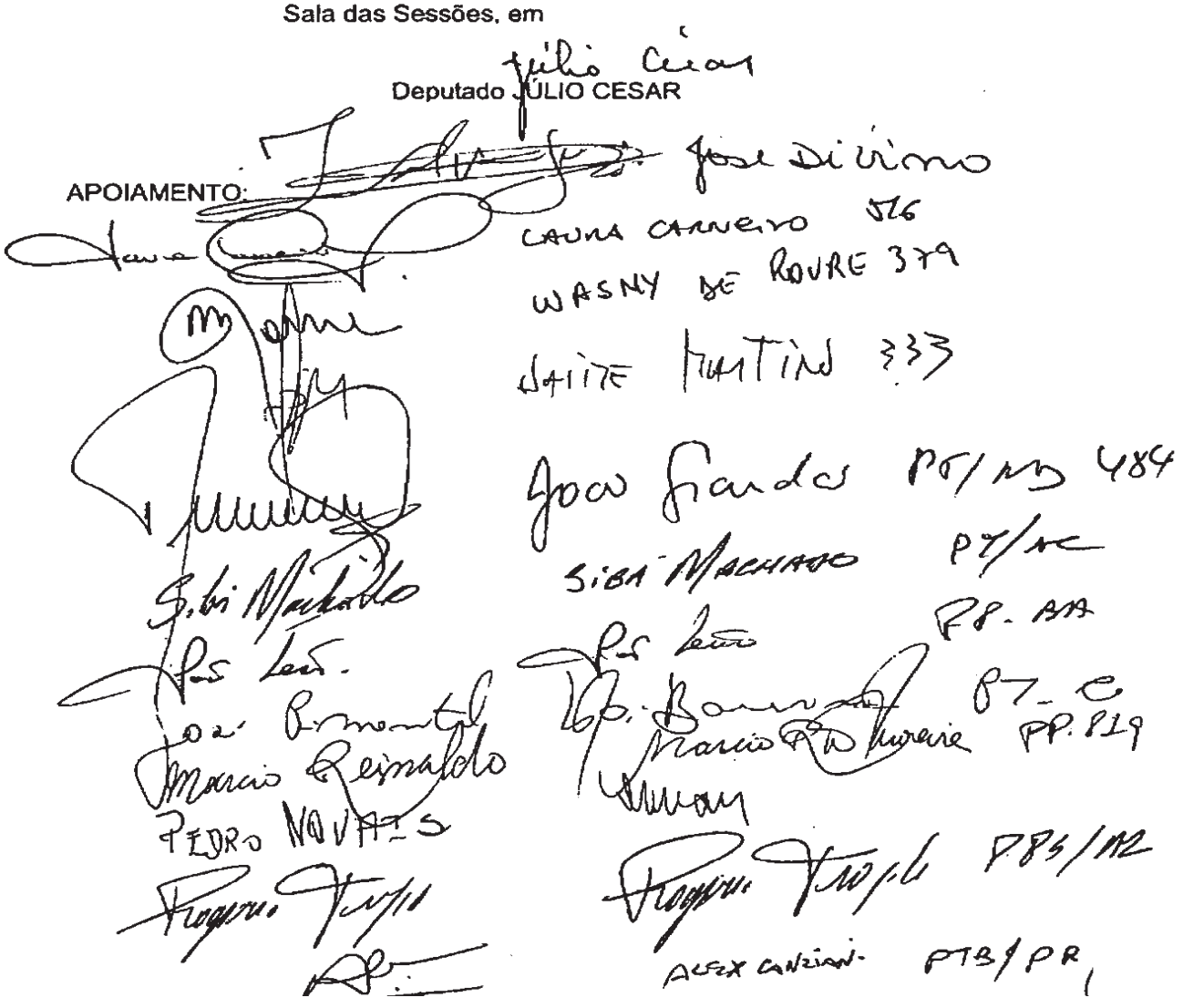

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE PLENÁRIO
(PL nº 40, de 2005)
(Do Senhor Deputado Júlio César)

APOIAMENTOS:

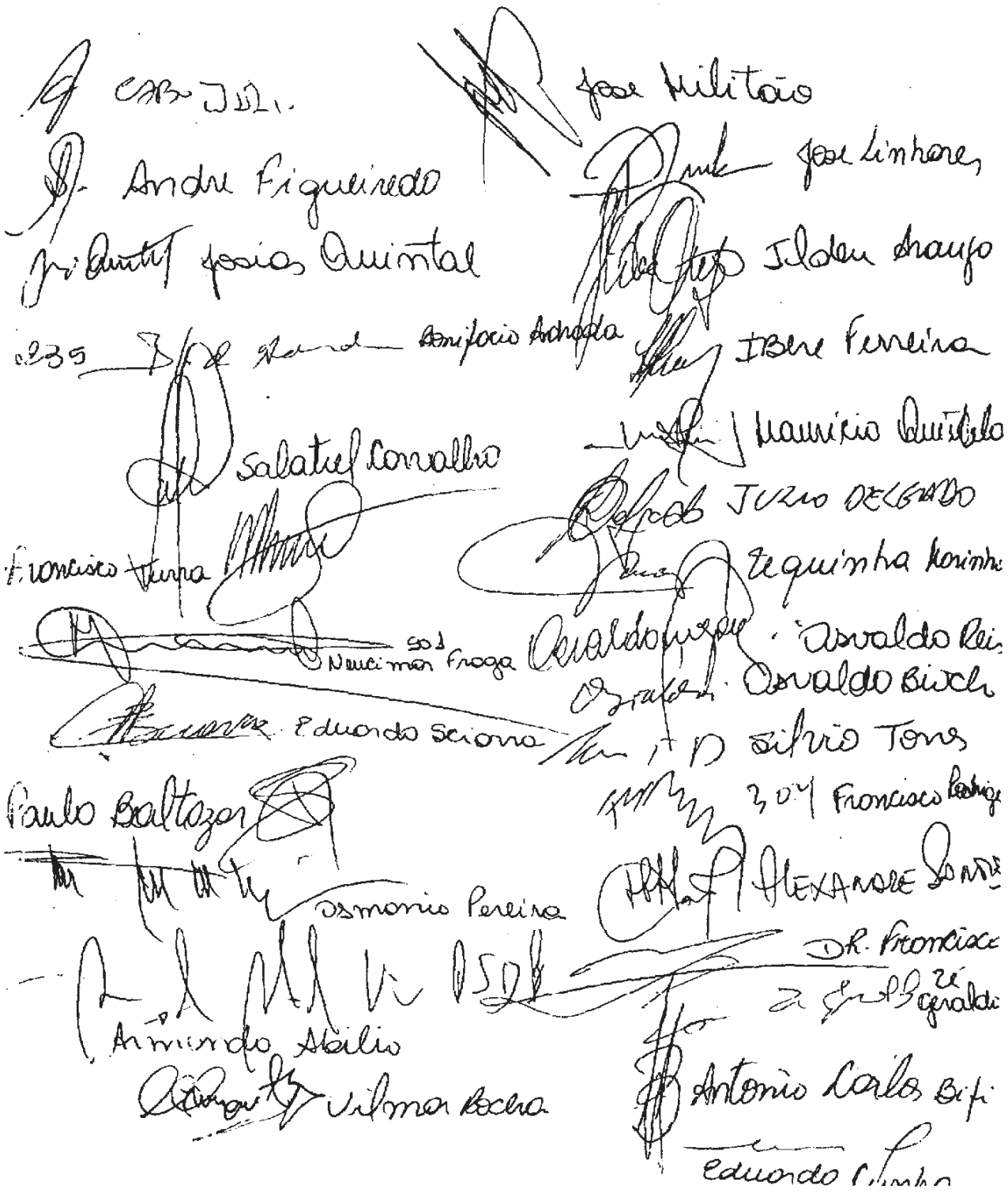

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE PLENÁRIO
(PL nº 40, de 2005)
(Do Senhor Deputado Júlio César)

APOIAMENTOS:

Mussa Demes
Nelio Dias
Jaime Mendes Ribeiro Filho
Asdrubal Bentes
Abelardo Lupion
Pompeo Mattos
Eunicio Oliveira
Daniel Almeida
Paulo Feijo
Enio Bacci
João Tota
Laura Carneiro
Silas Brasileiro
Adelor Vieira
Miguel Souza

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE PLENÁRIO
(PL nº 40, de 2005)
(Do Senhor Deputado Júlio César)

APOIAMENTO

JOSÉ MACHLINE

BETINHO GOMES 622
Pastor Amorim 218
Gonzaga Mota 636
Arnon Bezerra 413
Marcondes Gadelha
Vicentinho
Fernando Fabinho
Virgílio Guimarães
e Lima
Renato casa grande
Rubens Otoni
Nelson Marquezelli
pelo — Pedro Chaves

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE PLENÁRIO
(PL nº 40, de 2005)
(Do Senhor Deputado Júlio César)

APOIAMENTOS!

Paulo Rubem Santiago 329
Hamilton Casara 342
Henrique Eduardo Alves

REQUERIMENTO Nº 59, DE 2006 – CN

(Deputado ADEMIR CAMILO e outros)

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, requerimento para votação em separado da Emenda nº 20750005, de autoria do Senhor Ademir Camilo, no intuito de alterar a redação do subtítulo, e a sua Modalidade de Aplicação.

Emenda aprovada

Nº Emenda	Funcional Programática / Subtítulo	GND	M.A	VALOR
20750005	19.126.1008.6492 - FOMENTO À ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - ORGANIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA - OSCIP - TEÓFILO OTONI – MG	4	50	200.000

Alteração de subtítulo e Modalidade de Aplicação

Nº Emenda	Funcional Programática / Subtítulo	GND	M.A	VALOR
20750005	19.126.1008.6492 - FOMENTO À ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL – NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4	99	200.000

Justificação

A alteração proposta visa adequar a Emenda a uma necessidade protocolar do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), que determina que só poderá receber recursos da União, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) com o registro mínimo de 03 anos no CNAS. Por incorrer a destinatária em prazo inferior ao determinado, solicito a alteração da Emenda.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2006

Deputado Ademir Camilo
PDT/MG

Requerimento a Emenda 20750005 – Congresso Nacional – Dep. Ademir Camilo

Apoiamentos

Assinatura	Gabinete
1.	462
2.	937
3.	
4.	482
5.	724
6.	550 PP
7.	241
8.	
9.	419
10.	580
11.	562
12.	366-PP-SC
13.	716
14.	948
15.	
16.	662
17.	937
18.	752
19.	427 - PSD PE
20.	565
21.	916
22.	937
23.	814
24.	
25.	
26.	714
27.	422
28.	509
29.	241
30.	852
31.	937
32.	
33.	428
34.	550
35.	942
36.	236
37.	317
38.	476 - PSD - GO
39.	379

Requerimento a Emenda 20750005 – Congresso Nacional – Dep. Ademir Camilo

40.	GAB 476
41.	GAB 762
42.	GAB 848
43.	623 716
44	638
45.	414
46.	452
47.	634
48.	279
49.	229
50.	427
51.	631
52.	338
53.	704
54.	447
55.	922
56.	709
57.	633
58.	611
59.	644
60.	366-PP-SC

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2006 – CN

Votação de Emenda em separado

Senhor Presidente (a),

Nos termos do Artigo 41, da Resolução nº 01 , de 2001 do Congresso Nacional, do regimento Comum, requeremos votação em separado da emenda Nº 60050005 ao PL nº 40/05-CN - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2006, na parte não contemplada pelo Relator.

Sala de Sessões, em de de 2006.

DEPUTADA ROSE DE FREITAS

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: 6005 - Com. Assuntos Economicos | EMENDA: 60050005

MODALIDADE DA EMENDA: Comissão | SITUAÇÃO DO SUBPROJETO: Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO: *Desenv. Urbano - Habit. Saneam. e Infra-Estrutura*

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 0192 Ações de | TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA: 320 Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA: *0000000 - Nacional*

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: *56101 - Ministério das Cidades*

TEXTO DA EMENDA:
15451.6001.109A
IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES
Ações de Infra-Estrutura Urbana - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Projeto apoiado(unidade) | QUANTIDADE: 1.000

REGISTRO SUBVENÇÃO:

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	300.000.000
	TOTAL		300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
3 0049113	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de apoiar a execução de obras de pavimentação urbana, de melhorias de transportes, de interligação entre bairros, calçamentos de áreas em processo de urbanização, visando melhorar as condições habitacionais em municípios de pequeno e médio porte no interior do país.

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 60050005 ao PL 40/05-CN – Lei Orçamentária Anual para 2006.

	Assinatura	Partido	Nome do parlamentar	
01		PMDB/ES	Rose de Freitas	
02		PDT/RS	Enio Bacci	
03		PMDB/MG	CABO JÚLIO	
04		/DF	Alberto Fraga	
05		PT/AC	Zico Bronzeado	
06		PFL/PI	Júlio Cesar	
07		PMDB/MS	Waldemir Moka	
08		PMDB/RS	Mendes Ribeiro	
09		PSDB/MA	Sebastião Madeira	
10		PP/AL	Benedito de Lira	342
11		PSB/MG	Isaías Silvestre	531
12		PL-SP	AMAURI GASQUES	354
13		PT-Ce	José Pimentel	
14		PTC/PI	Paes Landim	
15		PP/MA	Wagner Lago	629
16		PP/ES	Feu Rosa	
17		PMDB/RS	OSVALDO BIOLCHI	
18		PDT-RN	Augusto Botelho	
19		PSDB-MG	EDUARDO AZEREDO	
20		PSB/MG	Carlos Mota	
21		PP-TO	DARCI COELHO	
22		PSDB/RO	HAMILTON CASARA	
23		PP/AP	Dr. Benedito Dias	926
24		PMDB/PR	Hermes Parcianello	
25		PL/RJ	Carlos Magno	533
26		PSB/ES	Renato Casagrande	

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 60050005 ao PL 40/05-CN – Lei Orçamentária Anual para 2006.

	Assinatura	Partido	Nome do parlamentar
27		PMDB/MA	Pedro Novais
28		PFL/CE	Moroni Torgan
29		PSOL/SP	Ivan Valente
30		PP/BA	Zelinda Novais
31		PT/ACN/LEON MOURÃO	
32		PSC/BA	Milton Barbosa
33		PMDB/PA	Wilson Santiago
34		PMDB/MA	Gastão Vieira
35		PV/SP	Jovino Cândido
36		PMDB/MA	Albérico Filho
37		PMDB/BA	Pedro Irujo
38		PDT/AL	Maurício Quintela
39		PTB/PI	Paes Landim
40		PMDB/MG	Fernando Diniz
41			
42		PTB/SP	Nelson Marquezelli
43		PMDB/GO	Luiz Bittencourt
44		PL/RR	
45		PCDB/AM	Evandro Milhomen
46		PT/MG	Maria do Carmo Lira
47		PSOB/PA	NICIAS RIBEIRO
48		PMDB/PI	Marcelo Castro
49		PCDB/CE	Inácio Arruda
50		PT/CE	Antonio Carlos Biscaia
51		PL/MG	Lincoln Portela

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 60050005 ao PL 40/05-CN – Lei Orçamentária Anual para 2006.

	Assinatura	Partido	Nome do parlamentar
52	938	PDT/CE	André Figueiredo
53	802	PT/RO	Anselmo de Jesus
54	376	PMDB/RJ	Nelson Bornier
55			
56	432	PCdoB/SP	Jamil Murad
57	360	PTB/DF	Tatico
58	631	PL/RJ	Reinaldo Betão
59	842	PTB/PR	Alex Canziani
60	250	PTB/MG	Romeu Queiroz
61	402	PTB/MG	José Militão
62	639	PFL/RJ	Almir Moura
63	627	PT/SP	Luciano Zica
64	801	PP/RS	Francisco Turra
65			
66			
67			
68			
69			
70			

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2006 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos de Vossa Excelência nos Termos do Art. 41 da Resolução nº 1 de 2001 – CN, providências no sentido de que seja submetido à votação no Plenário do Congresso Nacional o destaque à Emenda nº*71240006*, ao PL nº 40 de 2005 – CN, em anexo.

Este Requerimento tem como objetivo repor R$ 10.000.000,00(dez milhões de reais), anulados na reunião nº 02-P/2006 da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do dia 30 de março de 2006, ressalvados os valores já aprovados anteriormente.

Sala da Sessão, em de abril de 2006.

SENADOR ROMERO JUCÁ

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: 7124 - Bancada de Roraima

EMENDA: 71240006

MODALIDADE DA EMENDA: Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO: Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO: Defesa Nacional e Aeroportos

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 584 Desenvolvimento de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA: 801 Calha Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: 52101 - Ministério da Defesa

TEXTO DA EMENDA:
05 244.0643.1211
Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais Carentes da Região da Calha Norte
No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META: Obra executada(unidade) — QUANTIDADE: 10

REGISTRO SUBVENÇÃO:

ACRESCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	35.000.000
		TOTAL	35.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	35.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	35.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda de Bancada destinada à Implantação de Infra-Estrutura Básica nos Municípios da Região da Calha Norte, visa desenvolver ações de infra-estrutura nos Municípios de Roraima/RR, objetivando melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população, através da implantação de ações integradas voltadas para o aumento da capacidade de gestão urbana

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 2005 - CN (PLOA 2006)
DESTAQUE DE PLENÁRIO
(Do Senador ROMERO JUCÁ)

Acrescentar na emenda 71240006 - UO 5210 Ministério da Defesa, de autoria da Bancada d Roraima, o valor de R$ 10.000.000,00

Solicito o apoiamento de Vossa Excelência ao destaque em questão.

	PARLAMENTAR	PARTIDO	ESTADO	GAB	ASSINATURA
1	Arnaldo Vieira	PSDB	PA	570	
2	Vanessa Grazziotin	PcdoB	AM	724	
3	Guilherme Menezes	PT	BA	743	
4	Dilceu Sperafico	PP	PR	746	
5	Antonio Cambraia	PSDB	CE	708	
6	Ariosto Holanda	PSB	CE	535	
7	Ilegível	PDT	GO	552	
8					
9	SENADOR EDISON LOBÃO	PFL	MA	54	
10	Valdir Raupp	PMDB	RO	91	
11	Cabo Julio	PMDB	MG	527	
12	Marcos Abrahão	PP	SP	311	
13	Darci Coelho	PP	TO	309	
14	José Sarney	PMDB	AP	305	
15	Antonio Carlos	PSC	BA	422	
16	Rafael Guerra	PSDB	MG	239	
17	Ilegível	PT	MG	262	
18	Ilegível	PTB	PB	266	
19	Celia Pinheiro	PFL	MT	528	

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 2005 - CN (PLOA 2006)
DESTAQUE DE PLENÁRIO
(Do Senador ROMERO JUCÁ)

Acrescentar na emenda 71240006 - UO 52101 Ministério da Defesa, de autoria da Bancada d Roraima, o valor de R$ 10.000.000,00

Solicito o apoiamento de Vossa Excelência ao destaque em questão.

	PARLAMENTAR	PARTIDO	ESTADO	GAB	ASSINATURA
20	Romero			431	
21	Fernando Gabeira			258	
22				534	
23				934	
24	Paulo Octávio				
25	Ronaldo Caiado			413	

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 2005 - CN (PLOA 2006)
DESTAQUE DE PLENÁRIO
(Do Senador ROMERO JUCÁ)

Acrescentar na emenda 71240006 - UO 5210 Ministério da Defesa, de autoria da Bancada d Roraima, o valor de R$ 10.000.000,00

Solicito o apoiamento de Vossa Excelência ao destaque em questão.

PARLAMENTAR	PARTIDO	ESTADO	GAB	ASSINATURA
1 RONEU QUEIROZ	PTB	MG	250	
2 HARID ASSAD JR	PSB	MG	252	
3 FRANCISCO RODRIGUES	PFL	RR	304	
4 Almeida de Carvalho	PMDB/RJ	RJ	216	
5 ALBERTO FRAGA	PFL	DF	321	
6 JAIME MARTINS	PL	MG	333	
7 NELSON PELLEGRINO	PT/BA	BA	222	
8 Marcelo Teixeira				
9 Mamato				
11 Jair de Oliveira				
12 JÚLIO			242	
13 Eunicio Oliveira			244	
14 CARLOS DUNGA	PTB	PB	236	
15 José Carlos Araújo	PL	BA	216	
16 Marcos Vicente	PTB	ES	362	
17 Feliz Pinheiro	PDT	PE	224	

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 2005 - CN (PLOA 2006)
DESTAQUE DE PLENÁRIO
(Do Senador ROMERO JUCÁ)

Acrescentar na emenda 71240006 - UO 52101- Ministério da Defesa, de autoria da Bancada de Roraima, o valor de R$ 10.000.000,00

Solicito o apoiamento de Vossa Excelência ao destaque em questão.

	PARLAMENTAR	PARTIDO	ESTADO	GAB	ASSINATURA
1.	ROMERO JUCÁ FILHO	PMDB	RR	12	
2	Nelson Marquezelli	PTB	SP		
3	Herculano Anghinetti	PP	MG	241	
4	FRANCISCO TURRA	PP	RS	801	
5		PP	RS	526	LUIS CARLOS HEINZE
6	JOÃO GRANDÃO	PT	MS	484	
7	Orlando Desconsi	PT	RS	329	
8	JONAS PINHEIRO	PFL	MT	008	
9	Dirceu Rondo	PFL	RS	558	
10	IARA BERNARDI	PT	SP	825	
11	B. SÁ			643	
12	Lobão Neto	PMDB	SP	718	
13	Alex Canziani	PTB	PR	843	
14	VALDIR RAUPP	PMDB	RO	91	
15	Zamboni	PTB	RJ	07	
16	LEOMAR QUINTANILHA	PMDB	TO	01	
17	LEONARDO CAVALCANTE	PSDB	PA	336	
18	NILTON CAPIXABA	PTB	RO	318	
19	Zelinda Novaes	PFL	BA	312	

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 2005 - CN (PLOA 2006)
DESTAQUE DE PLENÁRIO
(Do Senador ROMERO JUCÁ)

Acrescentar na emenda 71240006 - UO 52101- Ministério da Defesa, de autoria da Bancada de Roraima, o valor de R$ 10.000.000,00

Solicito o apoiamento de Vossa Excelência ao destaque em questão.

PARLAMENTAR	PARTIDO	ESTADO	GAB	ASSINATURA
Miller Mat	PL	SP	328	

REQUERIMENTO Nº 62, DE 2006 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do disposto no art. 41 da Resolução n.º 01/2001-CN, destaque para votação em separado da Emenda n.º 8009.0006 com parecer pela rejeição, apresentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado INÁCIO ARRUDA
Líder do PC do B/CE

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 8009.0006, com parecer pela [redacted] rejeição, apresentada ao Projeto de Lei nº 40 de 2005-CN.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado INÁCIO ARRUDA – PC do B/CE
Líder PCdoB

	Nome	Assinatura
1.	Ricardo Barros	
2.	Daniel Almeida	
3.	PEDRO WILSON	
4.	[illegible]	
5.	Antonio Bivecar	
6.	Regis Silvestri	
7.	PAULO PAIM	
8.		
9.	Dep. Anto Carlos Biffi	
10.	Moroni Torgan	
11.	[illegible]	
12.	José Mirins	
13.	NICIAS RIBEIRO	
14.	Jete Barros	
15.	Maria do Carmo Lara	
16.	PERPETUA.	
17.		
18.		
19.		
20.		

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 8009.0006, com parecer pela [redacted] rejeição, apresentada ao Projeto de Lei nº 40 de 2005-CN.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado INÁCIO ARRUDA – PC do B/CE
Líder PCdoB

	Nome	Assinatura
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 8009.0006, com parecer pela [redacted] rejeição, apresentada ao Projeto de Lei nº 40 de 2005-CN.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado INÁCIO ARRUDA – PC do B/CE
Líder PCdoB

	Nome	Assinatura
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 8009.0006, com parecer pela ~~aprovação~~ rejeição, apresentada ao Projeto de Lei nº 40 de 2005-CN.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado INÁCIO ARRUDA – PC do B/CE
Líder PCdoB

	Nome	Assinatura
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 8009.0006, com parecer pela [redacted] rejeição, apresentada ao Projeto de Lei nº 40 de 2005-CN.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Deputado INÁCIO ARRUDA – PC do B/CE
Líder PCdoB

	Nome	*Assinatura*
1.	Jeté Bezerra	Jeté Bezerra
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
[illegible] - Ministério da Integr Nac e Meio Ambiente

EMENDA
[illegible]

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Setorial - À Despesa - de Acréscimo à Despesa

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

TEXTO DA EMENDA
24.122.0757.12DY.0053
Recuperação e Reforma do Edifício-Sede do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META
Prédio reformado(unidade)

QUANTIDADE

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	6.000.000
	TOTAL	6.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Cancelado
004911	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.216.091
003043	250	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.783.909

JUSTIFICATIVA
Atendimento ao Ofício nº 4 SUPAR do Senhor Ministro de Estado Interino da Integração Nacional, Pedro Nascimento, que solicita ajustes na proposta de lei orçamentária para 2006 do DNOCS.

REQUERIMENTO Nº 63, DE 2006 – CN

Votação de Emenda em separado

Senhor Presidente (a),

Nos termos do Artigo 41, da Resolução nº 01 , de 2001 do Congresso Nacional, do regimento Comum, requeremos votação em separado da emenda Nº 71090008 ao PL nº 40/05-CN - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2006, na parte não contemplada pelo Relator.

Sala de Sessões, em de de 2006.

DEPUTADA ROSE DE FREITAS

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: 7109 - Bancada do Espirito Santo

EMENDA: 71090008

MODALIDADE DA EMENDA: Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO: Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO: Saúde

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 0027 - Atenção Básica: Posto/Centro de Saúde/Unid. Saúde da Família

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA: 552 - Implantação/Aparelham/Adequação Unid Saúde/ Aquis Unid Móvel

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3200000 - Espirito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA:
10.304.1214.8581
Reestruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META: Serviço estruturado(unidade)

QUANTIDADE: 30

REGISTRO SUBVENÇÃO:

Público

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 - Investimentos	40 - Transf a Municipios	2	100.000.000
		TOTAL	100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	IC	RP	Valor Deduzido
0005729	0100	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	0	50.000.000
0005729	0100	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	50.000.000

JUSTIFICATIVA: A presente emenda melhorará o atendimento à população carente do Estado do Espírito Santo.

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 71090008 ao PL 40/05-CN – Lei Orçamentária Anual para 2006.

	Assinatura	Partido	Nome do parlamentar	
01		PMDB/ES	Rose de Freitas	
02		PDT/RS	Enio Bacci	*
03		PMDB/MG	Fabio Júlio	
04		/DF	Alberto Fraga	
05		PT/AC	Zico Bronzeado	
06	Júlio Cesar	PFL/PI	Júlio Cesar	
07		PMDB/MG	Wilson Santos	
08		PMDB/RS	MENDES RIBEIRO	
09		PSDB/MA	Sebastião Madeira	405
10		PP/AL	Benedito de Lira	912
11		S3/PSB/MG	Isaías Silvestre	
12		3524 PL-SP	Amauri Gasques	
13		PT CE	José Pimentel	*
14		PTB/PI	Paes Landim	648
15		PT/ES	FELIX ROSA	
16		PP/MA	Wagner Lago	623
17		PMDB/RS	OSVALDO BIOLCHI	
18		PDT-RN	[illegible]	
19		PSDB-MG	EDUARDO AZEREDO	
20		PSB/MG	Carlos Mota	
21		PP-TO	DARCI COELHO	
22		PSDB/RO	Hamilton Casara	
23		PP/AP	Dr. Benedito Dias	926
24		PMDB/PR	Hermes Parcianello	
25		PL/MS	[illegible]	533
26		PSB/ES	Renato Casagrande	

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 7109.0008 ao PL 40/05-CN – Lei Orçamentária Anual para 2006.

	Assinatura	Partido	Nome do parlamentar	
27		PMDB/MA	Pedro Novais	
28		PFL/CE	Moroni Torgan	
29		PSOL/SP	Ivan Valente	
30		PFL/BA	Zelinda Novais	
31		PSC/BA	Milton Barbosa	
32		PMDB/PA	Wilson Santiago	
33		PMDB/MA	Gastão Vieira	
34		PV/SP	Jovino Cândido	
35		PMDB/MA	Albérico Filho	
36		PMDB/BA	Pedro Irujo	
37		PDT/AL	Maurício Quintela	
38		PT/GO	Rubens Otoni	
39		PTB/PI	Paes Landim	
40		PMDB/MG	Fernando Diniz	
41		PTB/SP	Nelson Marquezelli	
42		PMDB/GO	Luiz Bittencourt	
43		PFL/RS	Onix Lorenzoni	
44		PV/RR	Luciano Castro	
45		PCdoB/AM	Evandro Milhomen	
46		PSOB/PA	NICIAS RIBEIRO	
47		PMDB/PI	Marcelo Castro	
48		PCdoB/CE	Inácio Arruda	
49		PT/RJ	Antonio Carlos Biscaia	
50		PL/PMDB/MG	Lincoln Portela	
51		PDT/CE	André Figueiredo	

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 71030008 ao PL 40/05-CN – Lei Orçamentária Anual para 2006.

	Assinatura	Partido	Nome do parlamentar	
27		813 PMDB/MA	Pedro Novais	
28		PFL/CG	Moroni Torgan	
29		110 PSOL/SP	Ivan Valente	
30		PFL/BA	Zelinda Novais	
31		422 PSC/BA	Milton Barbosa	
32		534 PMDB/PA	Wilson Santiago	
33		557 PMDB/MA	Gastão Vieira	
34		PV/SP	Jovino Cândido	
35		PMDB/MA	Albérico Filho	
36		PMDB/BA	Pedro Irujo	
37		PDT/AL	Maurício Quintela	941
38		PT/GO	Rubens Otoni	501
39		814 PTB/PI	Paes Landim	
40		PMDB/MG	Fernando Diniz	307
41		980 PTB/SP	Nelson Marquezelli	
42		844 PMDB/CO	Luiz Bittencourt	
43		828 PFL/RS	Onix Lorenzoni	
44		401 PL/RR	Luciano Castro	
45		565 PCdoB/AM	Evandro Milhomen	
46		PSOB/PA	NICIAS RIBEIRO	
47		811 PMDB/PI	Marcelo Castro	
48		582 PCdoB/CE	Inácio Arruda	
49		PT/RJ 414	Antonio Carlos Biscaia	
50		615 PL/MG	Lincoln Portela	
51		PDT/CE 938	André Figueiredo	

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 71090008 ao PL 40/05-CN – Lei Orçamentária Anual para 2006.

	Assinatura	Partido	Nome do parlamentar
52	802	PT/RO	Anselmo de Jesus
53	JT6	PMDB/RJ	Nelson Bornier
54			
55	437	PCdoB/SP	Jamil Muradi
56	580	PTB/DF	Tatico
57	631	PL/RJ	Reinaldo Betão
58	842	PTB/PR	Alex Canziani
59	250	PTB/MG	Romeu Queiroz
60	402	PTB/MG	José Militão
61	639	PFL/RJ	Almir Moura
62	627	PT/SP	Luciano Zica
63	80	PP/RS	Francisco Turra
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 1C90008 ao PL 40/05-CN – Lei Orçamentária Anual para 2006.

	Assinatura	Partido	Nome do parlamentar
52	802	PT/RO	Anselmo de Jesus
53	376	PMDB/RJ	Nelson Bornier
54			
55	437	PCdoB/SP	Jamil Muradi
56	580	PTB/DF	Tatico
57	631	PL/RJ	Reinaldo Botão
58	542	PTB/PR	Alex Canziani
59	250	PTB/MG	Romeu Queiroz
60	402	PTB/MG	José Militão
61	639	PFL/RJ	Almir Moura
62	627	PT/SP	Luciano Zica
63	807	PP/RS	Francisco Turra
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			

REQUERIMENTO Nº 64, DE 2006 – CN

Brasília 28 de Março de 2006.

Senhor Presidente,

Requeremos de Vossa Excelência, no termos do artigo 41 da resolução nº01 de 2001-CN providências no sentido que seja submetida à votação no plenário do Congresso Nacional a emenda nº 71120014, objeto do destaque nº 01210, da proposta orçamentária para 2006 – PLN 40/2005 – CN.

WELLINGTON FAGUNDES
DEPUTADO FEDERAL

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no plenário do Congresso Nacional da emenda nº 71120014, objeto do destaque nº 01210 nos termos do artigo 41, da Resolução nº 01/2001-CN.

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA
Wellington Fagundes	PL - MT	
José Carlos Araújo	PL - BA	
Liviocha Rorizela	PL - MG	
Helenio Silva	PL - SE	
Wanderval Santos	PL - SP	
Chico da Princesa	PL - PR	
Oliveira Filho	PL -	
Manuela Rabelo	PL - TO	
Almeida de Jesus	PL - CE	
Jaime Martins	PL - MG	
Raimundo Santos	PL PA	
Júnior Betão	PL - AC	
Zuca Bolsonaro	PP - RJ	
Pinheiro Abelino		
Paulo Feijó	PSDB - RJ 346	
Francisco Turra	PP / RS 801	
Mario Assad Jr	PSD / MG 252	
Reinaldo Betão	PL / RJ 631	
Mauricio Quintella	PSDB - AL 491	
Carlos Dunga	PTB - PA 236	
Pedro Novais	PMDB - MA 213	
Moroni Torgan	PFL - CE 445	
Thelma de Oliveira	PTB - PA Aliança 226	
Paulo Godoy	PL - RJ 641	
Rubens Otoni	PT - GO	

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no plenário do Congresso Nacional da emenda nº 71120014, objeto do destaque nº 01210 nos termos do artigo 41, da Resolução nº 01/2001-CN.

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA
Wellington Fagundes	PL - MT	
José Carlos Aleluia	PL - BA	
Luiz Carlos Hauly	PL - MG	
Heleno Silva	PL - SE	
Wanderval Santos	PL - SP	
Chico da Princesa	PL - PR	
Oliveira Filho	PL -	
Maurício Rabelo	PL - TO	
Almeida de Jesus	PL - CE	
Jaime Martins	PL - MG	
Raimundo Santos	PL - PA	
Júnior Betão	PL - AC	
Ronaldo Nogueira	PP - RS	
Pauderney Avelino		
Paulo Feijó	PSDB - RJ 346	
Francisco Turra	PP / RS 801	
Mário Assad Jr	PSD / MG 652	
Reinaldo Betão	PL / RJ 631	
Maurício Quintella	PSDB - AL 941	
Carlos Dunga	PTB - PB 236	
Pedro Novais	PMDB - MA 113	
Moroni Torgan	PFL - CE 445	
~~Waldemar Fortunato~~ Heleno Silva	PTB - PA Aleluia 226	
Paulo Gouvêa	PL - RJ 641	
Rubens Otoni	PT - GO	

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no plenário do Congresso Nacional da emenda nº 71120014, objeto do destaque nº 01210 nos termos do artigo 41, da Resolução nº 01/2001-CN.

DEPUTADO	PARTIDO		ASSINATURA
Jorge Eduardo Lopes		415	
Pastor Francisco Olivio		475	
Erico Ribeiro		741	
Eginaldo Ribeiro		840	
Hermes de Oliveira		534	
Zé Gerardo		632	
Manoel Vicente		362	
José Lima	PP/Pe	610	

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no plenário do Congresso Nacional da emenda nº 71120014, objeto do destaque nº 01210 nos termos do artigo 41, da Resolução nº 01/2001-CN.

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA
Carlos Eduardo Cadoca	415	
Pastor Francisco Silveira	475	
Erico Ribeiro	741	
Eduardo Ribeiro	840	
Athayde de Oliveira	354	
Zé Gerardo	632	
Manoel Vicente	362	
Jose Lima	PP/PR 610	

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no plenário do Congresso Nacional da emenda nº 71120014, objeto do destaque nº 01210 nos termos do artigo 41, da Resolução nº 01/2001-CN.

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA
Ze Gerardo	PMDB. MG	
Colombo		
	658	
Betinho Rorato	558	
Costa Ferro	516	
Moisés Dantas	47	
Sorriso Adriano	837	
Pastor Amarildo	216	
Wagner Lago	629	
Heleno Ribeiro	507	
Ignácio Moreira	Líder PT	
Ann Pontes	PT MG	
Uichizi	PL - AM	
Nilton Capixaba	PMDB. RO	
Mauricio Rabelo	PL - TO	
Luciano Castro	PL - RR	
Coronel Alves	PL - AP	
Almir Sá	PL - RR	
Carlos Nader	PL - RJ	
Reinaldo Betão	P.L. P.I	
Mendes	PDT - ES	
Senador Antero P. de Barros	PSDB - MT	
	PSDB - MT	
Prof. Luizinho	406	
Resgate Freitas	322	
Avelino Coutinho	318	
Pastor Pedro Ribeiro	548	
Luciano Zica	627	
Osmar Lucas PL	315	
Dorci Colin	309	
Ramão Sessim	709	
Bonifácio Maia	622	
Edir Oliveira	705	

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no plenário do Congresso Nacional da emenda nº 71120014, objeto do destaque nº 01210 nos termos do artigo 41, da Resolução nº 01/2001-CN.

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA
Ze Gerardo	PMDB. MG.	
	655	
Eduardo Rocha	558	
Carlos Alberto	516	
Moisés Dantas	412	
Deputado Adriano	837	
Doutor Arnaldo	218	
Wagner Lago	629	
Heloísa Ribeiro	507	
	Liderança	
	PT MG	
Michelis	PL - AM	
Nilton Rondon	PMDB. RO	
Mauricio Rabelo	PL - TO	
Luciano Castro	PL - RR	
Coronel Alves	PL - AP	
	PL - RR	
	PL - RJ	
Reinaldo Betão	P.L. R-I	
Mendes	PDT - ES	
Senador Antero P. de Barros	PSDB - MT	
	PSDB - MT	
Prof. Luizinho	409	
Ricarte Freitas	322	
Hilton Coelho	318	
Doutor Pedro Ribeiro	548	
Luciano Zica	627	
Ivonildo Lucas Jr.	115	
Dorci Colin	309	
Barão Sessim	709	
Bismarck Maia	622	
Edio Oliveira	705	

ESPELHO DE EMENDAS À DESPESA

EMENTA

MODALIDADE DA EMENDA

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TEXTO DA EMENDA

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
	TOTAL		

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido

JUSTIFICATIVA

ESPELHO DE EMENDAS À DESPESA

EMENTA

MODALIDADE DA EMENDA

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TEXTO DA EMENDA

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
	TOTAL		

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido

JUSTIFICATIVA

AUTOR DA EMENDA

DESTAQUE - 01210
RELATÓRIO FINAL
PL 040/2005-CN
Mensagem 104/2005-CN

ÁREA TEMÁTICA N.º

Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA)

REQUERIMENTO DE DESTAQUE (À EMENDA APRESENTADA)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada: (DESTAQUE PARA ALTERAÇÃO DO VOTO DO RELATOR E REMANEJAMENTO)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

1 - **AUTOR DA EMENDA:** BANCADA do MATO GROSSO **Nº DA EMENDA:** 71120005-14

2- **PARTE DO PROJETO DE LEI SOBRE A QUAL INCIDIU A EMENDA APRESENTADA (assinalar com X apenas um dos campos abaixo):**

- [ ] **2.1 Texto do Projeto de Lei**
- [X] **2.2 Programação da Despesa**
- [ ] **2.3 Receita**

3- **EFEITO PRETENDIDO (assinalar com X apenas um dos campos abaixo):**

- [X] **3.1 Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO ou PELA APROVAÇÃO PARCIAL**
- [ ] **3.2 Rejeição de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA APROVAÇÃO ou PELA APROVAÇÃO PARCIAL**
- [ ] **3.3 Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor (*)**

GND : ____ **Mod. Apl.** ____ **Valor a ser acrescido (R$):** ____
GND : ____ **Mod. Apl.** ____ **Valor a ser acrescido (R$):** ____
GND : ____ **Mod. Apl.** ____ **Valor a ser acrescido (R$):** ____

Emenda(s) a ter seu(s) valor(es) reduzido(s):

Nº Emenda: ____ **GND:** ____ **Mod. Apl.:** ____ **Fonte:** ____ **Valor reduzido (R$):** ____
Nº Emenda: ____ **GND:** ____ **Mod. Apl.:** ____ **Fonte:** ____ **Valor reduzido (R$):** ____
Nº Emenda: ____ **GND:** ____ **Mod. Apl.:** ____ **Fonte:** ____ **Valor reduzido (R$):** ____
Nº Emenda: ____ **GND:** ____ **Mod. Apl.:** ____ **Fonte:** ____ **Valor reduzido (R$):** ____
Nº Emenda: ____ **GND:** ____ **Mod. Apl.:** ____ **Fonte:** ____ **Valor reduzido (R$):** ____

(*) Deverá acompanhar o destaque, no caso de emenda individual, autorização do autor para o remanejamento solicitado, caso não seja ele o autor do destaque. Em se tratando de emenda coletiva, deverá acompanhar ainda, o apoiamento necessário à sua apresentação.

AUTOR DO DESTAQUE: WELLINGTON FAGUNDES (PL-MT)
NOME LEGÍVEL

DATA: ___/___/___ ASSINATURA

NOTAS:
1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 2 vias.

DESTAQUE - 01210
RELATÓRIO FINAL
PL 040/2005-CN
Mensagem 104/2005-CN

ÁREA TEMÁTICA N.º _____

Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA)

REQUERIMENTO DE DESTAQUE (À EMENDA APRESENTADA)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:
(DESTAQUE PARA ALTERAÇÃO DO VOTO DO RELATOR E REMANEJAMENTO)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

1 - AUTOR DA EMENDA: BANCADA DO MATO GROSSO **Nº DA EMENDA:** 7112000.14

2- PARTE DO PROJETO DE LEI SOBRE A QUAL INCIDIU A EMENDA APRESENTADA (assinalar com X apenas um dos campos abaixo):

- [ ] **2.1 Texto do Projeto de Lei**
- [X] **2.2 Programação da Despesa**
- [ ] **2.3 Receita**

3- EFEITO PRETENDIDO (assinalar com X apenas um dos campos abaixo):

- [X] **3.1 Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO ou PELA APROVAÇÃO PARCIAL**
- [ ] **3.2 Rejeição de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA APROVAÇÃO ou PELA APROVAÇÃO PARCIAL**
- [ ] **3.3 Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor (*)**

GND : ____ **Mod. Apl.** _____ **Valor a ser acrescido (R$):** _____
GND : ____ **Mod. Apl.** _____ **Valor a ser acrescido (R$):** _____
GND : ____ **Mod. Apl.** _____ **Valor a ser acrescido (R$):** _____

Emenda(s) a ter seu(s) valor(es) reduzido(s):

Nº Emenda: _____ **GND:** ____ **Mod. Apl.:** _____ **Fonte:** _____ **Valor reduzido (R$):** _____
Nº Emenda: _____ **GND:** ____ **Mod. Apl.:** _____ **Fonte:** _____ **Valor reduzido (R$):** _____
Nº Emenda: _____ **GND:** ____ **Mod. Apl.:** _____ **Fonte:** _____ **Valor reduzido (R$):** _____
Nº Emenda: _____ **GND:** ____ **Mod. Apl.:** _____ **Fonte:** _____ **Valor reduzido (R$):** _____
Nº Emenda: _____ **GND:** ____ **Mod. Apl.:** _____ **Fonte:** _____ **Valor reduzido (R$):** _____

(*) *Deverá acompanhar o destaque, no caso de emenda individual, autorização do autor para o remanejamento solicitado, caso não seja ele o autor do destaque. Em se tratando de emenda coletiva, deverá acompanhar ainda, o apoiamento necessário à sua apresentação.*

AUTOR DO DESTAQUE: WELLINGTON FAGUNDES (PL-MT)
NOME LEGÍVEL

DATA: __ / __ / ____ _____
ASSINATURA

NOTAS:
1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 2 vias.

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no plenário do Congresso Nacional da emenda nº 71120014, objeto do destaque nº 01210 nos termos do artigo 41, da Resolução nº 01/2001-CN.

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no plenário do Congresso Nacional da emenda nº 71120014, objeto do destaque nº 01210 nos termos do artigo 41, da Resolução nº 01/2001-CN.

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA

REQUERIMENTO Nº 65, DE 2006 – CN

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130014, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN, na parte em que não foi atendida pelo Relator-Geral .

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130014, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01	Cláudio Magrão	PPS	
02	Fernando Coruja	PPS	
03	Colbert Martins	PPS	
04	Rogério Teófilo	PPS	
05	Raul Jungmann	PPS	
06	Dr. Francisco Gonçalves	PPS	
07	Cezar Silvestri	PPS	
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130014, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130014, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01	CHICO DA PRINCESA	PL	
02	GIACOBO	PL	
03	HELENO SILVA	PL	
04	HAMILTON CASARA	PSDB	
05	PEDRO TRUSO	PMDB	
06	MEDEIROS	PL/SP	
07	JOÃO MENDES DE JESUS	PRB	
08	Edinho Montemor	PSB	
09	CEL ALVES	PL	
10	JOÃO CORREIA	PMDB	
11	Humberto Michiles	PL	
12	Almir Sá	PL	
13	Wellington Fagundes	PL	
14	Tiririca	PL	
15	Edinho Bez	PMDB	
16	Mendes Ribeiro	PMDB	

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130014, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130014, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01		912	
02		97	
03		722	
04		701	
05		436	
06		250	
07		402	
08		821	
09		226	
10		558	
11		941	
12		69	
13		611	
14		323	
15		548	
16		621	

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: 7113 - Bancada do Mato Grosso Sul
EMENDA: 71130014

MODALIDADE DA EMENDA: Bancada Estadual
SITUAÇÃO DO SUBPROJETO: Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO: Desenv. Urbano - Habit. Saneam. e Infra-Estrutura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 434 Implantação/Instalação/Ampliaç
TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA: 326 Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5000000 - Mato Grosso do Sul
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: 56101 - Ministério das Cidades

TEXTO DA EMENDA
15.451.1138.0578
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis
Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META: Família beneficiada(unidade)
QUANTIDADE: 10.000

REGISTRO SUBVENÇÃO:

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	30.000.000
		TOTAL	30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	30.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.000.000

JUSTIFICATIVA
A FORMAÇÃO GEOLÓGICA DO MATO GROSSO DO SUL, CONSISTE, EM SUA MAIORIA, POR SOLOS DE CARACTERÍSTICAS SEDIMENTAR DE FÁCIL PROCESSO EROSIVO E ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, COMO POR EXEMPLO, O AQUÍFERO GUARANI. DESTA FORMA, FAZ-SE NECESSÁRIO CAPTAR, CONDUZIR E LANÇAR AS ÁGUAS PLUVIAIS ADEQUADAMENTE EVITANDO O PROCESSO EROSIVO, PROTEGENDO O MEIO AMBIENTE - A MAIOR RIQUEZA DO ESTADO.
DIANTE DO EXPOSTO, A BANCADA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, PROPÕE A PRESENTE EMENDA.

REQUERIMENTO Nº 66, DE 2006 – CN

Brasília 28 de Março de 2006.

Senhor Presidente,

Requeremos de Vossa Excelência,
nº01 de 2001-CN providências no sentido que seja submetida à votação no plenário do Congresso Nacional a emenda nº 71120016, objeto do destaque nº 01212, da proposta orçamentária para 2006 – PLN 40/2005 – CN.

WELLINGTON FAGUNDES
DEPUTADO FEDERAL

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no plenário do Congresso Nacional da emenda nº 71120016, objeto do destaque nº 01212 nos termos do artigo 41, da Resolução nº 01/2001-CN.

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA
Wellington Fagundes	PL-MT	
José Carlos Aleluia	PL- BA	
Lincoln Portela	PL- MG	
Helenio Silva	PL- SE	
Wanderval Santos	PL-SP	
Chico da Princesa	PL- PR	
Maurício Rabelo	PL- TO	
Maurício Rebelo	PL- CE	
Bilmeido de Jesus	PL- MG	
Jaime Martins	PL- PD	
Raimundo Santos	PL- AC	
Júnior Betão	PT- PE 427	
Fernando Ferro	PSB -247	
Jorge Gomes		
Francisco Turra	PP/RJ 801	
Mario Negro Jr	PSB-MG 252	
Reinaldo Betão	631	
Mauricio Quintella	PDT-AL 941	
Carlos Dunga	PTB-PB 236	
Pedro Novaes	PMDB-MA 813	
Marconi Perillo	PFL-CE 445	
Philemon Rodrigues	PTB-PB	
Paulo Godoy	PL-RS 641	
Costa Ferreira	PSC-MA	852
Bispo	PSB/RJ	
Edinho Ribeiro	PP-RS	
	302	
Fernando Gabeira	PV-RJ	
Julio Delgado	PSB 323	
	652	

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no plenário do Congresso Nacional da emenda nº 71120016, objeto do destaque nº 01212 nos termos do artigo 41, da Resolução nº 01/2001-CN.

DEPUTADO	PARTIDO		ASSINATURA
WASNY	PT/DF		
ZILMO	PT/DF		
JULIO BELTÃO	PL/AC		
NILTON SOBRINHO	PMDB-RO		
IRAPUAN TEIXEIRA	PL-TO		
LUCIANO CASTRO	PL-RR		
CORONEL ALVES	PL-AP		
Alberto Sena	PL-RR		
SANDRO MABEL	PL-GO		
CARLOS NADER	PL-MT		
REINALDO BETÃO	PTB-RS		
MANATO	PDT-ES		
Michilis	PL-AM		
Arthur P. de Lima	PSDB-MT		
Thelma de Oliveira	PSDB MT		
Professora Luizinho	PT-SP	404	
Ricarte de Freitas	PTB-MT	822	
Wilton Capixaba	PTB-RO	313	
Júlio Redecker	PSDB-RS	621	
Jovair Arantes Jr	PTB-GO	815	
Sinval Sessim	PP-RJ	088	
Luciano Zica	PT-SP	617	
Edir Oliveira	PTB-RJ	705	
Carlos Eduardo Cadoca	PMDB-PE	415	
Chicão Ribeiro	PMDB-AC	906	
Raimundo Santos	PL-PA	809	
Francisco Oliveira	PSB/PE	471	
Érico Ribeiro	PP/RS	741	
Enivaldo Ribeiro	PP/PB	840	
Thelma de Oliveira	PSDB-MT	SEM	
Zé Gerardo	PMDB-CE	632	
Marcos Vicente	PTB-ES	330	
Jair de Oliveira	PMDB-ES	830	

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no plenário do Congresso Nacional da emenda nº 71120016, objeto do destaque nº 01212 nos termos do artigo 41, da Resolução nº 01/2001-CN.

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA
ZE LIMA	DP-IA 610	

DESTAQUE - 01212 S
RELATÓRIO FINAL
PL 040/2005-CN
Mensagem 104/2005-CN

Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA)

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
(À EMENDA APRESENTADA)

RELATÓRIO FINAL
ÁREA TEMÁTICA N.º

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:
(DESTAQUE PARA ALTERAÇÃO DO VOTO DO RELATOR E REMANEJAMENTO)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

1 - **AUTOR DA EMENDA:** BANCADA do MATO GROSSO **Nº DA EMENDA:** 711 20016

2- **PARTE DO PROJETO DE LEI SOBRE A QUAL INCIDIU A EMENDA APRESENTADA (assinalar com X apenas um dos campos abaixo):**

- ☐ **2.1** Texto do Projeto de Lei
- ☒ **2.2** Programação da Despesa
- ☐ **2.3** Receita

3- **EFEITO PRETENDIDO (assinalar com X apenas um dos campos abaixo):**

- ☒ **3.1** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO ou PELA APROVAÇÃO PARCIAL
- ☐ **3.2** Rejeição de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA APROVAÇÃO ou PELA APROVAÇÃO PARCIAL
- ☐ **3.3** Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor (*)

GND : ___ Mod. Apl. _____ Valor a ser acrescido (R$): _____
GND : ___ Mod. Apl. _____ Valor a ser acrescido (R$): _____
GND : ___ Mod. Apl. _____ Valor a ser acrescido (R$): _____

Emenda(s) a ter seu(s) valor(es) reduzido(s):

Nº Emenda: _____ GND: ___ Mod. Apl.: ___ Fonte: ___ Valor reduzido (R$): _____
Nº Emenda: _____ GND: ___ Mod. Apl.: ___ Fonte: ___ Valor reduzido (R$): _____
Nº Emenda: _____ GND: ___ Mod. Apl.: ___ Fonte: ___ Valor reduzido (R$): _____
Nº Emenda: _____ GND: ___ Mod. Apl.: ___ Fonte: ___ Valor reduzido (R$): _____
Nº Emenda: _____ GND: ___ Mod. Apl.: ___ Fonte: ___ Valor reduzido (R$): _____

(*) Deverá acompanhar o destaque, no caso de emenda individual, autorização do autor para o remanejamento solicitado, caso não seja ele o autor do destaque. Em se tratando de emenda coletiva, deverá acompanhar ainda, o apoiamento necessário à sua apresentação.

AUTOR DO DESTAQUE: WELLINGTON FAGUNDES (PL-MT)
NOME LEGIVEL

DATA: __/__/__ _____
ASSINATURA

NOTAS:
1 O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, cotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 2 vias.

Assinaturas referentes ao requerimento para votação no plenário do Congresso Nacional da emenda nº 71120016, objeto do destaque nº 01212 nos termos do artigo 41, da Resolução nº 01/2001-CN.

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA

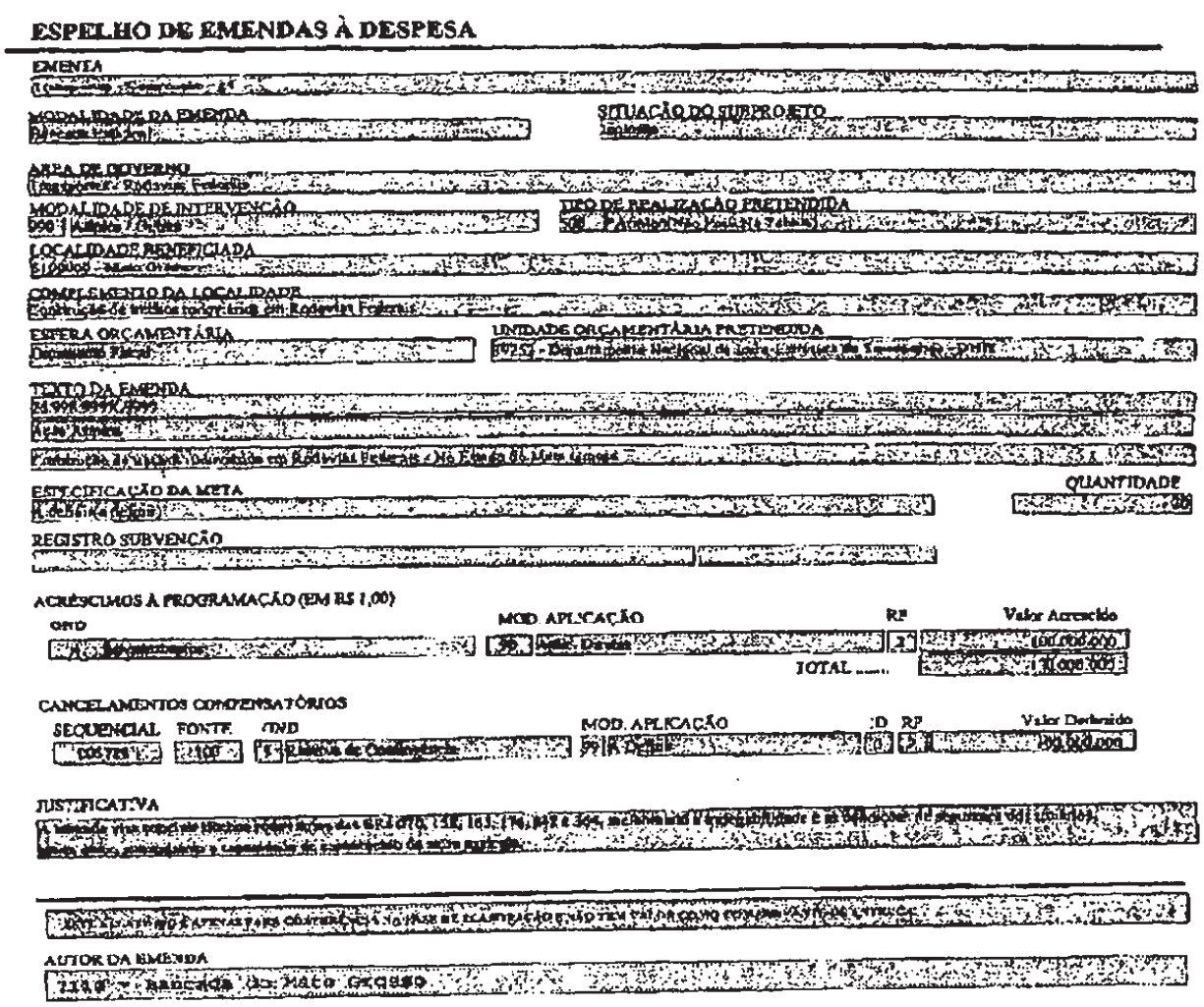

ESPELHO DE EMENDAS À DESPESA

EMENDA

MODALIDADE DA EMENDA

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TEXTO DA EMENDA

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
		TOTAL	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deferido

JUSTIFICATIVA

AUTOR DA EMENDA

REQUERIMENTO Nº 67, DE 2006 – CN

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN. **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130017, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN, na parte em que não foi atendida pelo Relator-Geral .

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130017, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01	CLÁUDIO MARÇÃO	PPS	
02	FERNANDO CORUJA	PPS	
03	COLBERT MARTINS	PPS	
04	ROGÉRIO TEÓFILO	PPS	
05	RAUL JUNGMANN	PPS	
06	DR. FRANCISCO GONÇALVES	PPS	
07	CÉSAR SILVESTRI	PPS	
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130017, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130017, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01	CHICO DA PRINCESA	PL	
02	GIACOBO	PL	
03	NELSINHO SILVA	PL	
04			
05	HAMILTON CASARA	PSDB	
06	PEDRO IRUJO	PMDB	
07	MEDEIROS	PL/SP	
08	JOÃO MENDES DE JESUS	PSB	
09	Edinho Montemor	PSB	
10	CEL ALVES	PL	
11	JOÃO CORREIA	PMDB	
12	Humberto Michiles	PL	
13	Almir Sá	PL	
14	Wellington Fagundes	PL	
15	Junior Betão	PL	
16	Edinho Bez	PMDB	
	Moreira Ribeiro Filho	PMDB	

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130017, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, da Resolução nº 01, de 2001 - CN, **destaque para votação em separado** da emenda nº 71130017, de autoria da Bancada de Mato Grosso do Sul, presenteando ao PL 40/2005-CN.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7113 - Bancada do Mato Grosso Sul

EMENDA
71130017

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Desenv. Urbano - Habit. Saneam. e Infra-Estrutura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
009 Revitalização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
041 Desenvolv.Urbano/Municipal

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
56101 - Ministério das Cidades

TEXTO DA EMENDA
15.451.1137.0610
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas
Revitalização de Áreas Urbanas Centrais - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META
População beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
1.000.000

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	30.000.000
		TOTAL	30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	30.000.000
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.000.000

JUSTIFICATIVA
OS CENTROS DAS CIDADES EM SUA MAIORIA, ENFRENTAM SERIAS DIFICULDADES DEVIDO AO CRESCIMENTO ACELERADO E SEM PLANEJAMENTO, BEM COMO A FALTA DE RECURSOS POR PARTE DAS PREFEITURAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA.
EM MATO GROSSO DO SUL, A SITUAÇÃO NÃO É DIFERENTE, DIANTE DISSO A BANCADA FEDERAL, BUSCOU PRIORIZAR TAIS NECESSIDADES COM A PRESENTE EMENDA.

REQUERIMENTO Nº 68, DE 2006 – CN

Votação de Emenda em Separado

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos Regimentais, requeremos votação em separado da emenda nº 71160018 ao PL nº 40/05-CN – Projeto de Lei de Orçamentária Anual para 2006. NA DIFERENÇA QUE NÃO FOI RECEPCIONADO PELO PARECER DA COMISSÃO.

Sala das Sessões, em 11 de Abril de 2006

Wilson Santiago

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 71160018 ao PL 40/05-CN -Lei Orçamentária Anual para 2006

	Assinatura	Nome Parlamentar
1		HERMES PARCIANELLO
2		GERVÁSIO OLIVEIRA
3		MARCELINO FRAGA
4		NATAN DONADON
5		WALDEMIR COSTA
6		LUCIANO CASTRO
7		ALCÉRICO FILHO
8		FRED LÓKER
9		MARCELO BELINATI
10		SILAS BRASILEIRO
11		
12		
13		
14	JOÃO CORREIA	
15	MAURO LOPES	
16	GUSTAVO VIEIRA	
17	FERNANDO DINIZ	

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 71160018 ao PL 40/05-CN -Lei Orçamentária Anual para 2006

18	Marcello Siqueira	
19	Eurico Miranda	
20	Fábio Barbosa	
21	Rose de Freitas	
22	José Priante	
23	Vadinho Baião	
24	CARLOS MOTA	
25	Carlos Nader	533
26	Silas Brasileiro	709
27	JORGE GOMES	207
28	Pastor Leo Oliveira	425
29	Osvaldo Reis	410
30	PEDRO NOVAIS	
31	MARCELO ORTIZ	PV-SP
32	BENEDITO DIAS	PP-AP 924
33	MILTON BARBOSA	422
34	MARCELO TEIXEIRA	210
35	Cidinho Brasiolo	Cidinho Brasiolo - 906
36	Jeté Bezerra	Jeté Bezerra - 284

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 71160018 ao PL 40/05-CN -Lei Orçamentária Anual para 2006

37	JAVIER IVAN - PT	
38		
39	MARCELO CASTRO	
40	ZÉ GERALDO	
41	EURICIO	
42		MORAES SOUZA
43	Julio Cesar	JÚLIO CÉZAR
44	PEDRO CHAVES	
45		
46	Perpetua	MDB
47	VANESSA	
48		
49		
50	PEDRO FERNANDES	GAB 814
51	ALEX CANZIANI	842
52		
53	DR Walder Braga	
54	Carlos Ferreira	

852

Apoiamento para votação em separado, referente a emenda nº 71160018 ao PL 40/05-CN -Lei Orçamentária Anual para 2006

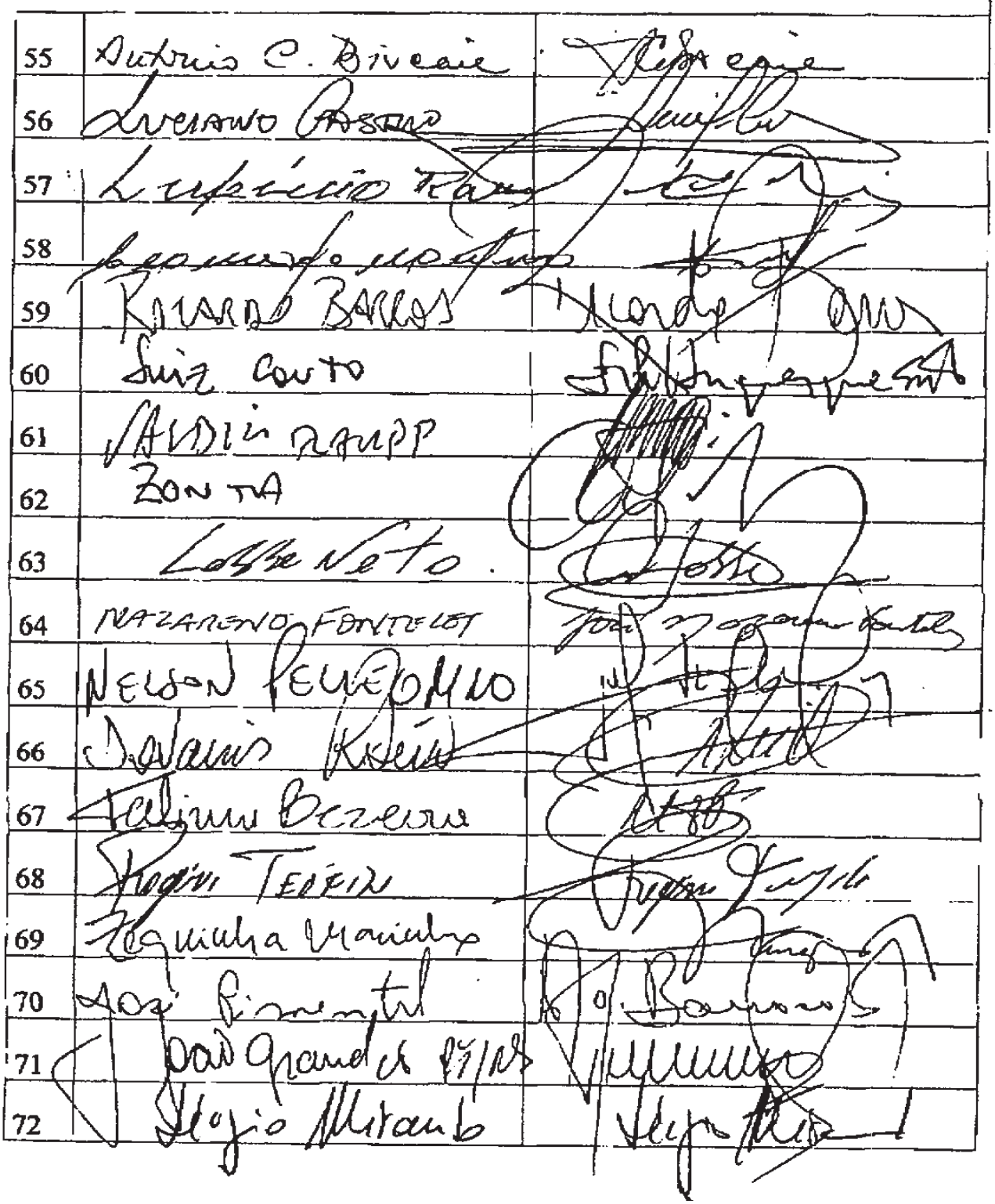

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7116 - Bancada da Paraiba

EMENDA
71160018

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Saúde

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
031 Água , Esgoto e/ou Melhoria Sanitária (Saneamento Básico)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
353 Saneamento Urbano para Prevenção e Controle de Agravos

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraiba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 - Fundação Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA
10.512.0122.5528
SANEAMENTO BÁSICO PARA CONTROLE DE AGRAVOS
em Municipios - No Estado da Paraiba

ESPECIFICAÇÃO DA META
Familia beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
30.000

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	60.000.000
		TOTAL	60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004558	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	60.000.000

JUSTIFICATIVA
Os recursos da presente emenda serão utilizados para atender concomitantemente ações de água, esgoto e melhorias sanitárias em municípios no Estado da Paraíba. Trata-se de iniciativa que irá atender urgente demanda por saneamento básico de população carente naquele Estado.

ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
7116 - Bancada da Paraiba

EMENDA
71160018

MODALIDADE DA EMENDA
Bancada Estadual

SITUACÃO DO SUBPROJETO
Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO
Saúde

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
[031] Água , Esgoto e/ou Melhoria Sanitária (Saneamento Básico)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
553 Saneamento Urbano para Prevenção e Controle de Agravos

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORCAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 - Fundação Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA
10.512.0122.5528
SANEAMENTO BÁSICO PARA CONTROLE DE AGRAVOS
em Municípios - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META
Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
30.000

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	60.000.000
		TOTAL.....	60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004558	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	60.000.000

JUSTIFICATIVA

Os recursos da presente emenda serão utilizados para atender concomitantemente ações de água, esgoto e melhorias sanitárias em municípios no Estado da Paraíba. Trata-se de iniciativa que irá atender urgente demanda por saneamento básico de população carente naquele Estado.

REQUERIMENTO Nº 69, DE 2006 – CN

Requeremos, nos termos regimentais, seja submetido a voto, em Plenário do Congresso Nacional, o *Requerimento* de Destaque em tela, o qual visa os seguintes remanejamentos entre as Emendas da Bancada do Estado de Roraima:

Emendas a terem valores cancelados:

Emenda n.º	**GND**	**M.A.**	**Valor Cancelado**
71240003	4	40	7.800.004,00
71240006	4	40	2.500.000,00

Emendas a serem acrescidas:

Emenda n.º	**GND**	**M.A.**	**Valor Acrescido**
71240001	4	40	936.364,00
71240002	4	40	936.364,00
71240004	4	40	936.364,00
71240005	4	40	936.364,00
71240009	4	40	936.364,00
71240012	4	40	936.364,00
71240013	4	40	936.364,00
71240015	4	40	936.364,00
71240016	4	40	936.364,00
71240017	4	40	936.364,00
71240018	4	40	936.364,00

Sala das Sessões, em de de2006.

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

NOME	GAB.	ASSINATURA

Apoiamentos ao destaque do Senador Mozarildo Cavalcanti para REMANEJAMENTO entre as Emendas da Bancada do Estado de Roraima.

NOME	GAB.	ASSINATURA
Neiva Santos		
Sen. Gerson Camata		
Augusto Botelho	107-11	
EDUARDO AZEREDO		
Sen. José Agripino		
Cristovam Buarque		
Jefferson		
		Sen. Paulo Paim
Pedro Ribeiro Filho	222	
	252	
Félix Mendonça		
Paulo Feijó		
Deputado Rita Maria Hermes		
Antonio C. Biscaia		
Carlos Nader		
	934	
	286	
Tatico.		
Julio Delgado		
Sandes Junior		
Maranhão		
Paulo Rubem Santiago		
Julio Cesar		
	207	

Apoiamentos ao destaque do Senador Mozarildo Cavalcanti para REMANEJAMENTO entre as Emendas da Bancada do Estado de Roraima.

NOME	GAB.	ASSINATURA
		610
Dorcélio Costa Ferreira		309
Vicentinho		
Simplício Maia		
Zequinha Marinho		
Tatico		
professor Luizinho		
Fernando Gabeira		
		938
		925
Rubinson Rodrigues		
Carlos Mattos		
Renato Casa Grande		
		423
Geraldo Alckmin		
	372	
Maria Negro Montenegro		
Paulo Rego		
Casa Medeiros		
Edmundo Galdino	839	
Antônio Carlos Biffi		

Apoiamentos ao destaque do Senador Mozarildo Cavalcanti para REMANEJAMENTO entre as Emendas da Bancada do Estado de Roraima.

NOME	GAB.	ASSINATURA
	239	
Aníbal Gomes		
Pastor Pedro Ribeiro		
Antonio Cambraia		
Nelson Trad		
Abelardo Moura		
Silas Brasileiro		
Vieira Reis.		
Geraldo Coutinho		
Osmar Pereira		
Deley		

Apoiamentos ao destaque do Senador Mozarildo Cavalcanti para REMANEJAMENTO entre as Emendas da Bancada do Estado de Roraima.

NOME	GAB.	ASSINATURA
Profª Irapuan Teixeira		
Heloísa Helena		

REQUERIMENTO Nº 70, DE 2006 – CN

Requeremos, nos termos regimentais, seja submetido a voto, em Plenário do Congresso Nacional, o Requerimento de Destaque em tela, o qual visa os seguintes remanejamentos entre as Emendas da Bancada do Estado de Roraima:

Emendas a terem valores cancelados:

Emenda n.º	GND	M.A.	Valor Cancelado
71240003	4	40	7.800.004,00
71240006	4	40	2.500.000,00

Emendas a serem acrescidas:

Emenda n.º	GND	M.A.	Valor Acrescido
71240001	4	40	936.364,00
71240002	4	40	936.364,00
71240004	4	40	936.364,00
71240005	4	40	936.364,00
71240009	4	40	936.364,00
71240012	4	40	936.364,00
71240013	4	40	936.364,00
71240015	4	40	936.364,00
71240016	4	40	936.364,00
71240017	4	40	936.364,00
71240018	4	40	936.364,00

Sala das Sessões, em de de2006.

Senador AUGUSTO BOTELHO

NOME	GAB.	ASSINATURA
EDUARDO AZEREDO		

Apoiamentos ao destaque do Senador Augusto Botelho para REMANEJAMENTO entre as Emendas da Bancada do Estado de Roraima.

NOME	GAB.	ASSINATURA
Sen. José Agripino		
[illegible]		
Sen. Antonio Carlos Valadares		
[illegible]		
[illegible]		
[illegible]		Sen. José Jorge
[illegible]		Sen. Marco Maciel
Jonas Ribeiro Filho	222	
	252	
Felix Mendonça		
Paulo Feijó		
Marco Hyliano		
Jonas Ribeiro Filho		
Antonio Biscaia		
Carlos Nader		
	934	
	286	
Tatico		
Julio Delgado		
Sandes Junior		
Mozarildo		
Pavio Rubem Santiago		
Julio Cesar		
	207	
	239	

Apoiamentos ao destaque do Senador Augusto Botelho para REMANEJAMENTO entre as Emendas da Bancada do Estado de Roraima.

NOME	GAB.	ASSINATURA
Aníbal Gomes		
Pasta Pedro Ribeiro		
Antonio Cambraia		
Nelson Trad		
Almir Moura		
Almir Moura		
Silas Brasileiro		
~~Eurico~~ Ronaldo Cunha		
Osmar Pereira		
Deley		

Apoiamentos ao destaque do Senador Augusto Botelho para REMANEJAMENTO entre as Emendas da Bancada do Estado de Roraima.

NOME	GAB.	ASSINATURA
		610
Dorci Carlho		309
Costa Ferreira		
Wanderlino		
Simplício Maia		
Zequinha		
Fabico		
Professor Augusto		
Fernando Gabeira		
		938
		025
Chalbiam Rodrigues		
Carlos Matta		
Renato Casa Grande		
		423
Gervásio Oliveira		
	372	
Mário Negro Monte		
Paulo Feijó		
Cezar Medeiros		
Edmundo Galdino	839	
Antônio Carlos Biffi		
Júlio Cesar		
Profª Iara Pereira Ferreira		

Apoiamentos ao destaque do Senador Augusto Botelho para REMANEJAMENTO entre as Emendas da Bancada do Estado de Roraima.

NOME	GAB.	ASSINATURA
Helomar do Rubeiro		
Deputado Helomar		

REQUERIMENTO Nº 71, DE 2006 – CN

PROJETO DE LEI Nº 040/2005-CN (LOA 2005)
Mensagem 104/2005-CN

Requeiro nos termos regimentais, *DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO* do subtítulo: 20.607.0379.10DI.0017 – Implantação do Projeto de Irrigação Rio Formoso – Estado do Tocantins (Terceira Etapa) / no Estado do Tocantins.

EFEITO PRETENDIDO: Retirada da expressão "(Terceira Etapa)" do subtítulo: 20.607.0379.10DI.0017 – Implantação do Projeto de Irrigação Rio Formoso – Estado do Tocantins (**Terceira Etapa**)/ NO Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA: O Projeto de Irrigação Rio Formoso contempla a maior área irrigável do Estado do Tocantins. Dividido em três Etapas esse importante Projeto necessita de urgente restauração das barragens já implantadas nas Etapas 1 e 2 e a complementação da fase de implantação de sua última Etapa (3). Com a redação dada ao subtítulo em referência, os recursos não poderão ser aplicados em toda a extensão do Projeto, podendo colocar em risco os barramentos superiores que, devido ao elevado índice pluviométrico registrado no início deste ano, poderão se romper se não forem realizadas as devidas obras de restauração.

Sala das Sessões, em de abril de 2006.

Senador JOÃO RIBEIRO
Coordenador da Bancada Federal do Tocantins

APOIAMENTO:

	PARLAMENTAR	ASSINATURA
1.	LEOMAR QUINTANILHA	
2.		SENADOR NEY SUASSUNA
3.		SENADOR MAGNO MALTA

Apoiamento à REQUERIMENTO DE DESTAQUE da Bancada do Tocantins

4. _____ SEN ANTONIO CARLOS VALADARES

5. _____ SEN. JONAS PINHEIRO.

6. _____ SEN LUIZ OTÁVIO

7. _____ SEN ROMEU TUMA

8. Patricia Saboya _____ SEN PATRÍCIA SABOYA

9 _____ Dep. Marcelo Castro

10 Dep. ZÉ GERARDO _____

11 Dep INÁCIO ARRUDA _____ 582

12 _____ _____

13 LUCIANO CASTRO _____

Apoiamento à REQUERIMENTO DE DESTAQUE da Bancada do Tocantins

14. _____ Dep. Hungaltro Michiles

15. _____ Dep. Uziel Ribeiro

16. _____ dep. Alexandre

17. _____ Ivan Teixeira 814

18. _____ Sen. Valdir Raupp

19. Ana Júlia Carepa _____ Sen. Ana Júlia Carepa

20. Romero Jucá _____

21. Sen. Eduardo Suplicy _____

22. _____ Sen. Edison Lobão

23. Sibá Machado _____ Sen Sibá Machado

Apoiamento à REQUERIMENTO DE DESTAQUE da Bancada do Tocantins

24. (Sen. MARCO MACIEL)

25. (Sen. Leomar Pavan)

26. OSVALDO BIOLCHI (Dep.)

27. Dep. Marcos Quintela Lima PDT-RJ

28. - Ronaldo Dimas

29.

30. Dep.

31. DEP. LEONARDO MATTOS

32. Dep.

33. Dep.

Apoiamento à REQUERIMENTO DE DESTAQUE da Bancada do Tocantins

34. PAULO RUBEM (Dep.)

35. Dep. WALTER PINHEIRO

36. Sen. GERALDO MESQUITA JR

37. Sen. OSMAR BORGES

38. Sen. Kátia Abreu

39. Sen. Marcelo Santos

40.

41. ZONTA

42. Dep. MORAES TORRES

43. Dep. SALATIEL

Apoiamento à REQUERIMENTO DE DESTAQUE da Bancada do Tocantins

44 Dep EDMUNDO GALDINO

45 Dr. Mendes Ribeiro

46 Dep LEONARDO PICCIANI

47 Dep. Lupércio Ramos

48 Dep. VALDIR HERINGER

49 Dep. JAIME ORTIZ

50 Dep. JAIRO CARNEIRO

51 Dep. EDUARDO CUNHA

52 Dep H. ALVES 539

53 Dep RUBENS OTONI

Apoiamento à REQUERIMENTO DE DESTAQUE da Bancada do Tocantins

54 Dep NELIO DIAS

55 Dep. ANTONIO CAMBRAIA 208

56 372 Dep. Tarcísio Zimerman

57 (Dep. Ana Guerra 378

58 DEP. ANCELMO 202

59 Dep. NELSON TRAD 452

60. Dep NELSON MEURER 946

61 Dep. CARLOS MOTA 739

62. Dep. ANTONIO CARLOS BIFFE 395 925

63. Dep. OSVALDO BIOCHI 825

Apoiamento à REQUERIMENTO DE DESTAQUE da Bancada do Tocantins

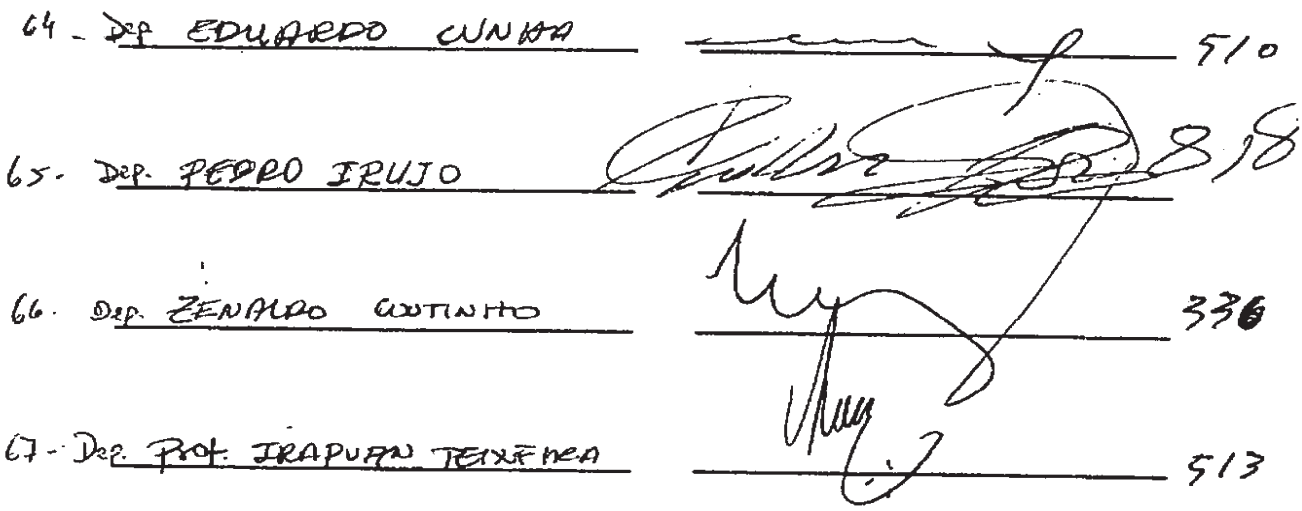

O SR. RICARDO BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RICARDO BARROS (PP-PR. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já assistimos ao episódio de hoje na Comissão de Orçamento. O Governo já havia concordado em dar 1,8 bilhão aos Governadores. Foi escrito um texto. O Deputado Carlito Merss elaborou o Adendo nº 1, que está aí no nosso processo. Nele estava dito que os primeiros 1,8 bilhão de reais de excesso de arrecadação seriam repassados aos Governadores. Depois o Governo veio e, numa votação nominal, derrotou esse acordo com destaques do Senador João Ribeiro e do Deputado Walter Pinheiro. Ele acabou com 1,8 bilhão da Lei Kandir e tentou, num outro entendimento, recolocar isso, só que por meio de texto que dava mas não entregava.

Dizia o texto que seriam dados 1,8 bilhão de reais aos Governadores, desde que a despesa continuada não aumentasse. Se houvesse outras despesas, elas seriam atendidas primeiro, depois seria dado esse recurso. Ora, recuamos, na Comissão, no que se refere à obstrução que lá se fazia e dela abrimos mão, porque o texto oferecido pelo Governo não interessava aos Governadores. Abrimos mão, viemos para o plenário, votamos nosso relatório na Comissão.

Sr. Presidente, há 12 dias o relatório foi votado, e apenas agora é convocada a sessão do Congresso Nacional. Habitualmente, terminamos a votação na Comissão e seguimos imediatamente para o plenário do Congresso, porque essa é a praxe para dar celeridade à votação. Então, o Governo não está efetivamente interessado na aprovação do Orçamento. Faz-se a reunião, todo o mundo concorda, mas, na hora de se escrever o texto, é sempre aquele que quer dar mas não entregar.

Dessa forma, Sr. Presidente, levanto questão de ordem, baseado no art. 29, § 2º, do Regimento Comum. Não havendo presença na sessão de um sexto de Deputados e Senadores, peço a V.Exa. que encerre a sessão, convocando outra para apenas 24h depois, como diz o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – O Regimento Comum do Congresso Nacional é claro. Considerando o pedido de V.Exa., levando em conta que o Presidente Renan Calheiros pede mais prazo para concluir os entendimentos com os Srs. Governadores e que o Governo agora entrou, por intermédio do Ministério da Fazenda, no circuito para tentar viabilizar o entendimento, a Presidência vai suspender a sessão. Se houver entendimento, vamos reabri-la às 19h, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Vou suspender a sessão.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 13 horas e 4 minutos do dia 11 de abril, de 2006, e reaberta às 19 horas e 52 minutos do dia 18 de abril, de 2006, no Plenário da Câmara dos Deputados.)

Às 19 horas e 52 minutos, acham-se presentes as Sras. e os Srs. Senadores:

REABERTURA DA SESSÃO DO CONGRESSO NACIONAL, INICIADA DIA 11/04/2006, ÀS 11 HORAS (SUSPENSA)

Período : 18/4/2006 07:33:27 até 18/4/2006 23:28:23

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PSDB	CE	LUIZ PONTES	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	

Compareceram: 68 Senadores

E as Sras e os Srs. Deputados:

52ª LEGISLATURA

QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA Nº 004 - 11/04/2006 NO PLEN. DO SF

Registro Eletrônico de Presença em Plenário
Inicio : 11/04/2006 11:00
Fim : 18/04/2006 23:24

Total de Presentes : 406

	Partido	Bloco
RORAIMA		
001 - Alceste Almeida	PTB	
553 - Almir Sá	PL	
003 - Francisco Rodrigues	PFL	
004 - Luciano Castro	PL	
005 - Maria Helena	PSB	
007 - Pastor Frankembergen	PTB	
Presentes Roraima: 6		
AMAPÁ		
009 - Coronel Alves	PL	
012 - Dr. Benedito Dias	PP	
014 - Eduardo Seabra	PTB	
611 - Evandro Milhomen	PCdoB	
011 - Gervásio Oliveira	PMDB	
Presentes Amapá: 5		
PARÁ		
019 - Anivaldo Vale	PSDB	
020 - Asdrubal Bentes	PMDB	
027 - José Priante	PMDB	
029 - Josué Bengtson	PTB	
028 - Nicias Ribeiro	PSDB	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
032 - Raimundo Santos	PL	
035 - Vic Pires Franco	PFL	
023 - Wladimir Costa	PMDB	
026 - Zé Lima	PP	
034 - Zenaldo Coutinho	PSDB	
033 - Zequinha Marinho	PSC	
Presentes Pará: 12		
AMAZONAS		
038 - Átila Lins	PMDB	
041 - Humberto Michiles	PL	
042 - Lupércio Ramos	PMDB	
043 - Pauderney Avelino	PFL	
040 - Vanessa Grazziotin	PCdoB	
Presentes Amazonas: 5		
RONDONIA		

	Partido	Bloco
RONDONIA		
047 - Anselmo	PT	
048 - Eduardo Valverde	PT	
013 - Hamilton Casara	PSDB	
050 - Marinha Raupp	PMDB	
049 - Miguel de Souza	PL	
574 - Natan Donadon	PMDB	
046 - Nilton Capixaba	PTB	
Presentes Rondonia: 7		
ACRE		
594 - Chicão Brígido	PMDB	
052 - Henrique Afonso	PT	
053 - João Correia	PMDB	
549 - João Tota	PP	
057 - Nilson Mourão	PT	
056 - Perpétua Almeida	PCdoB	
059 - Zico Bronzeado	PT	
Presentes Acre: 7		
TOCANTINS		
587 - Ana Alencar	PSDB	
061 - Darci Coelho	PP	
610 - Edmundo Galdino	PDT	
064 - Maurício Rabelo	PL	
067 - Pastor Amarildo	PSC	
066 - Ronaldo Dimas	PSDB	
Presentes Tocantins: 6		
MARANHÃO		
602 - Albérico Filho	PMDB	
071 - Costa Ferreira	PSC	
615 - Francisco Escórcio	PMDB	
075 - Gastão Vieira	PMDB	
072 - João Castelo	PSDB	
077 - Neiva Moreira	PDT	
080 - Pedro Fernandes	PTB	
082 - Pedro Novais	PMDB	
085 - Sarney Filho	PV	
086 - Sebastião Madeira	PSDB	
081 - Terezinha Fernandes	PT	
084 - Wagner Lago	PDT	
Presentes Maranhão: 12		
CEARÁ		
089 - Almeida de Jesus	PL	
586 - André Figueiredo	PDT	
087 - Aníbal Gomes	PMDB	
091 - Antonio Cambraia	PSDB	
092 - Ariosto Holanda	PSB	
090 - Arnon Bezerra	PTB	
088 - Bismarck Maia	PSDB	
095 - Eunício Oliveira	PMDB	

	Partido	Bloco
CEARÁ		
541 - Gonzaga Mota	PSDB	
094 - Inácio Arruda	PCdoB	
093 - João Alfredo	PSOL	
096 - José Linhares	PP	
097 - José Pimentel	PT	
099 - Marcelo Teixeira	PSDB	
550 - Mauro Benevides	PMDB	
101 - Moroni Torgan	PFL	
106 - Pastor Pedro Ribeiro	PMDB	
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
107 - Vicente Arruda	PSDB	
108 - Zé Gerardo	PMDB	
Presentes Ceará: 20		
PIAUÍ		
109 - Átila Lira	PSDB	
111 - B. Sá	PSB	
114 - Júlio Cesar	PFL	
110 - Marcelo Castro	PMDB	
115 - Moraes Souza	PMDB	
554 - Nazareno Fonteles	PT	
118 - Paes Landim	PTB	
555 - Simplício Mário	PT	
Presentes Piauí: 8		
RIO GRANDE DO NORTE		
120 - Betinho Rosado	PFL	
121 - Fátima Bezerra	PT	
123 - Henrique Eduardo Alves	PMDB	
122 - Nélio Dias	PP	
126 - Ney Lopes	PFL	
Presentes Rio Grande do Norte: 5		
PARAÍBA		
128 - Benjamin Maranhão	PMDB	
130 - Carlos Dunga	PTB	
132 - Enivaldo Ribeiro	PP	
133 - Luiz Couto	PT	
542 - Marcondes Gadelha	PSB	
259 - Philemon Rodrigues	PTB	
135 - Ronaldo Cunha Lima	PSDB	
136 - Wellington Roberto	PL	
137 - Wilson Santiago	PMDB	
Presentes Paraíba: 9		
PERNAMBUCO		
142 - André de Paula	PFL	
144 - Armando Monteiro	PTB	
604 - Carlos Batata	PFL	
152 - Carlos Eduardo Cadoca	PMDB	
141 - Fernando Ferro	PT	
143 - Gonzaga Patriota	PSB	

	Partido	Bloco
PERNAMBUCO		
145 - Inocêncio Oliveira	PL	
614 - Joel de Hollanda	PFL	
561 - Jorge Gomes	PSB	
147 - José Chaves	PTB	
150 - José Múcio Monteiro	PTB	
151 - Luiz Piauhylino	PDT	
161 - Marcos de Jesus	PFL	
146 - Pastor Francisco Olímpio	PSB	
148 - Paulo Rubem Santiago	PT	
155 - Raul Jungmann	PPS	
157 - Renildo Calheiros	PCdoB	
159 - Roberto Magalhães	PFL	
609 - Salatiel Carvalho	PFL	
Presentes Pernambuco: 19		
ALAGOAS		
162 - Benedito de Lira	PP	
164 - Helenildo Ribeiro	PSDB	
167 - João Caldas	PL	
169 - José Thomaz Nonô	PFL	
168 - Maurício Quintella Lessa	PDT	
170 - Rogério Teófilo	PPS	
Presentes Alagoas: 6		
SERGIPE		
172 - Bosco Costa	PSDB	
174 - Jackson Barreto	PTB	
175 - Jorge Alberto	PMDB	
178 - José Carlos Machado	PFL	
179 - Mendonça Prado	PFL	
Presentes Sergipe: 5		
BAHIA		
181 - Antonio Carlos Magalhães Neto	PFL	
183 - Aroldo Cedraz	PFL	
186 - Claudio Cajado	PFL	
184 - Colbert Martins	PPS	
187 - Coriolano Sales	PFL	
188 - Daniel Almeida	PCdoB	
189 - Edson Duarte	PV	
190 - Fábio Souto	PFL	
191 - Félix Mendonça	PFL	
194 - Fernando de Fabinho	PFL	
195 - Guilherme Menezes	PT	
196 - Jairo Carneiro	PFL	
198 - João Almeida	PSDB	
199 - João Leão	PP	
192 - Jonival Lucas Junior	PTB	
201 - Jorge Khoury	PFL	
202 - José Carlos Aleluia	PFL	
197 - José Carlos Araújo	PL	

	Partido	Bloco
BAHIA		
203 - José Rocha	PFL	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
204 - Luiz Alberto	PT	
182 - Luiz Bassuma	PT	
205 - Luiz Carreira	PFL	
207 - Marcelo Guimarães Filho	PFL	
210 - Mário Negromonte	PP	
208 - Milton Barbosa	PSC	
209 - Nelson Pellegrino	PT	
212 - Pedro Irujo	PMDB	
211 - Reginaldo Germano	PP	
215 - Severiano Alves	PDT	
218 - Walter Pinheiro	PT	
216 - Zelinda Novaes	PFL	
217 - Zezéu Ribeiro	PT	
Presentes Bahia: 33		
MINAS GERAIS		
576 - Ademir Camilo	PDT	
591 - Ana Guerra	PT	
224 - Cabo Júlio	PMDB	
521 - Carlos Mota	PSB	
225 - César Medeiros	PT	
527 - Cleuber Carneiro	PTB	
228 - Custódio Mattos	PSDB	
227 - Dr. Francisco Gonçalves	PPS	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
232 - Eliseu Resende	PFL	
233 - Fernando Diniz	PMDB	
234 - Gilmar Machado	PT	
235 - Herculano Anghinetti	PP	
237 - Isaías Silvestre	PSB	
238 - Ivo José	PT	
240 - Jaime Martins	PL	
242 - João Magno	PT	
246 - João Paulo Gomes da Silva	PSB	
241 - José Militão	PTB	
250 - Júlio Delgado	PSB	
253 - Leonardo Monteiro	PT	
243 - Lincoln Portela	PL	
254 - Marcello Siqueira	PMDB	
247 - Márcio Reinaldo Moreira	PP	
244 - Maria do Carmo Lara	PT	
262 - Mário Assad Júnior	PSB	
267 - Mário Heringer	PDT	
248 - Narcio Rodrigues	PSDB	
269 - Odair Cunha	PT	
256 - Osmânio Pereira	PTB	
257 - Paulo Delgado	PT	
258 - Rafael Guerra	PSDB	

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
272 - Reginaldo Lopes	PT	
260 - Romeu Queiroz	PTB	
265 - Saraiva Felipe	PMDB	
266 - Sérgio Miranda	PDT	
268 - Silas Brasileiro	PMDB	
560 - Vadinho Baião	PT	
264 - Virgílio Guimarães	PT	
Presentes Minas Gerais: 39		
ESPÍRITO SANTO		
274 - Feu Rosa	PP	
580 - Jair de Oliveira	PMDB	
275 - Manato	PDT	
277 - Marcelino Fraga	PMDB	
278 - Marcus Vicente	PTB	
280 - Neucimar Fraga	PL	
279 - Nilton Baiano	PP	
281 - Renato Casagrande	PSB	
282 - Rose de Freitas	PMDB	
Presentes Espírito Santo: 9		
RIO DE JANEIRO		
285 - Alexandre Santos	PMDB	
286 - Almerinda de Carvalho	PMDB	
283 - Almir Moura	PFL	
292 - Antonio Carlos Biscaia	PT	
288 - Arolde de Oliveira	PFL	
532 - Carlos Nader	PL	
290 - Carlos Santana	PT	
295 - Chico Alencar	PSOL	
297 - Deley	PSC	
294 - Dr. Heleno	PSC	
298 - Edson Ezequiel	PMDB	
300 - Eduardo Cunha	PMDB	
307 - Eduardo Paes	PSDB	
296 - Fernando Gabeira	PV	
528 - Fernando Gonçalves	PTB	
304 - Fernando Lopes	PMDB	
612 - Fred Kohler	PMDB	
302 - Jair Bolsonaro	PP	
303 - Jandira Feghali	PCdoB	
293 - João Mendes de Jesus	PSB	
310 - Jorge Bittar	PT	
305 - José Divino	PMR	
306 - Josias Quintal	PSB	
308 - Juíza Denise Frossard	PPS	
309 - Julio Lopes	PP	
312 - Leonardo Picciani	PMDB	
313 - Luiz Sérgio	PT	
317 - Miro Teixeira	PDT	

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
316 - Moreira Franco	PMDB	
318 - Nelson Bornier	PMDB	
320 - Paulo Baltazar	PSB	
321 - Paulo Feijó	PSDB	
319 - Reinaldo Betão	PL	
322 - Rodrigo Maia	PFL	
324 - Ronaldo Cezar Coelho	PSDB	
326 - Sandro Matos	PTB	
327 - Simão Sessim	PP	
328 - Vieira Reis	PMR	
Presentes Rio de Janeiro: 38		
SÃO PAULO		
330 - Alberto Goldman	PSDB	
331 - Aldo Rebelo	PCdoB	
329 - Amauri Gasques	PL	
332 - Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
334 - Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
343 - Arnaldo Madeira	PSDB	
338 - Carlos Sampaio	PSDB	
344 - Celso Russomanno	PP	
339 - Cláudio Magrão	PPS	
342 - Devanir Ribeiro	PT	
346 - Dimas Ramalho	PPS	
349 - Dr. Pinotti	PFL	
350 - Durval Orlato	PT	
578 - Edinho Montemor	PSB	
352 - Elimar Máximo Damasceno	PRONA	
353 - Enéas	PRONA	
601 - Fernando Estima	PPS	
354 - Gilberto Nascimento	PMDB	
355 - Ildeu Araujo	PP	
359 - Ivan Valente	PSOL	
362 - Jamil Murad	PCdoB	
363 - Jefferson Campos	PTB	
335 - João Batista	PP	
361 - João Paulo Cunha	PT	
366 - José Eduardo Cardozo	PT	
367 - José Mentor	PT	
368 - Jovino Cândido	PV	
369 - Julio Semeghini	PSDB	
370 - Lobbe Neto	PSDB	
372 - Luciano Zica	PT	
341 - Luiz Antonio Fleury	PTB	
375 - Luiz Carlos Santos	PFL	
376 - Luiz Eduardo Greenhalgh	PT	
371 - Luiza Erundina	PSB	
377 - Marcelo Ortiz	PV	

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
378 - Marcos Abramo	PP	
526 - Mariângela Duarte	PT	
373 - Medeiros	PL	
380 - Michel Temer	PMDB	
374 - Milton Monti	PL	
381 - Nelson Marquezelli	PTB	
379 - Neuton Lima	PTB	
382 - Orlando Fantazzini	PSOL	
383 - Paulo Lima	PMDB	
384 - Professor Irapuan Teixeira	PP	
388 - Professor Luizinho	PT	
390 - Ricardo Berzoini	PT	
385 - Ricardo Izar	PTB	
391 - Roberto Gouveia	PT	
387 - Salvador Zimbaldi	PSB	
581 - Silvio Torres	PSDB	
389 - Telma de Souza	PT	
392 - Vadão Gomes	PP	
394 - Vanderlei Assis	PP	
395 - Vicente Cascione	PTB	
396 - Vicentinho	PT	
579 - Walter Barelli	PSDB	
584 - Xico Graziano	PSDB	
Presentes São Paulo: 60		
MATO GROSSO		
399 - Carlos Abicalil	PT	
400 - Celcita Pinheiro	PFL	
403 - Pedro Henry	PP	
401 - Ricarte de Freitas	PTB	
559 - Teté Bezerra	PMDB	
592 - Thaís Barbosa	PMDB	
405 - Thelma de Oliveira	PSDB	
406 - Wellington Fagundes	PL	
Presentes Mato Grosso: 8		
DISTRITO FEDERAL		
407 - Agnelo Queiroz	PCdoB	
408 - Alberto Fraga	PFL	
411 - Jorge Pinheiro	PL	
410 - Maninha	PSOL	
547 - Osório Adriano	PFL	
412 - Sigmaringa Seixas	PT	
413 - Tadeu Filippelli	PMDB	
414 - Tatico	PTB	
Presentes Distrito Federal: 8		
GOIÁS		
416 - Barbosa Neto	PSB	
415 - Carlos Alberto Leréia	PSDB	
418 - João Campos	PSDB	

	Partido	Bloco
GOIÁS		
419 - Jovair Arantes	PTB	
420 - Leandro Vilela	PMDB	
421 - Leonardo Vilela	PSDB	
422 - Luiz Bittencourt	PMDB	
423 - Neyde Aparecida	PT	
428 - Pedro Chaves	PMDB	
427 - Roberto Balestra	PP	
429 - Ronaldo Caiado	PFL	
425 - Rubens Otoni	PT	
426 - Sandes Júnior	PP	
431 - Sandro Mabel	PL	
430 - Vilmar Rocha	PFL	
Presentes Goiás: 15		
MATO GROSSO DO SUL		
432 - Antônio Carlos Biffi	PT	
435 - Geraldo Resende	PPS	
433 - João Grandão	PT	
436 - Murilo Zauith	PFL	
437 - Nelson Trad	PMDB	
438 - Vander Loubet	PT	
439 - Waldemir Moka	PMDB	
Presentes Mato Grosso do Sul: 7		
PARANÁ		
556 - Airton Roveda	PPS	
445 - Alex Canziani	PTB	
443 - Assis Miguel do Couto	PT	
447 - Cezar Silvestri	PPS	
446 - Chico da Princesa	PL	
444 - Dilceu Sperafico	PP	
449 - Dr. Rosinha	PT	
460 - Dra. Clair	PT	
461 - Eduardo Sciarra	PFL	
466 - Giacobo	PL	
448 - Hermes Parcianello	PMDB	
455 - Iris Simões	PTB	
454 - Luiz Carlos Hauly	PSDB	
462 - Moacir Micheletto	PMDB	
458 - Nelson Meurer	PP	
463 - Osmar Serraglio	PMDB	
607 - Reinhold Stephanes	PMDB	
465 - Ricardo Barros	PP	
518 - Selma Schons	PT	
469 - Takayama	PMDB	
596 - Vitorassi	PT	
Presentes Paraná: 21		
SANTA CATARINA		
471 - Adelor Vieira	PMDB	
476 - Carlito Merss	PT	

	Partido	Bloco
SANTA CATARINA		
470 - Edinho Bez	PMDB	
478 - Fernando Coruja	PPS	
473 - João Matos	PMDB	
474 - João Pizzolatti	PP	
480 - Leodegar Tiscoski	PP	
477 - Mauro Passos	PT	
482 - Paulo Afonso	PMDB	
484 - Vignatti	PT	
485 - Zonta	PP	
Presentes Santa Catarina: 11		
RIO GRANDE DO SUL		
487 - Alceu Collares	PDT	
490 - Beto Albuquerque	PSB	
494 - Cezar Schirmer	PMDB	
491 - Darcísio Perondi	PMDB	
492 - Edir Oliveira	PTB	
495 - Eliseu Padilha	PMDB	
493 - Enio Bacci	PDT	
496 - Érico Ribeiro	PP	
519 - Francisco Appio	PP	
497 - Francisco Turra	PP	
498 - Henrique Fontana	PT	
499 - Júlio Redecker	PSDB	
502 - Kelly Moraes	PTB	
500 - Luis Carlos Heinze	PP	
575 - Marco Maia	PT	
508 - Maria do Rosário	PT	
504 - Mendes Ribeiro Filho	PMDB	
510 - Onyx Lorenzoni	PFL	
511 - Orlando Desconsi	PT	
577 - Osmar Terra	PMDB	
509 - Osvaldo Biolchi	PMDB	
512 - Pastor Reinaldo	PTB	
503 - Paulo Gouvêa	PL	
515 - Tarcísio Zimmermann	PT	
516 - Yeda Crusius	PSDB	
Presentes Rio Grande do Sul: 25		

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As listas de presença acusam o comparecimento de 68 Srs. Senadores e 406 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro reaberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 2005 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 40, de 2005 – CN, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006*.

Relator: Deputado **Carlito Merss** (PT – SC)

Ao Projeto de Lei foram apresentadas 8.685 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 12 de 2006, concluiu pela apresentação de Substitutivo com as Erratas nºs 1, 2 e 3, Adendo 1 – retificado, e Adendo 2, o Quadro VI: relação de subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves.

Na continuação da primeira reunião ordinária da quarta sessão legislativa, em 30 de março de 2006, aprovou alterações constantes da aprovação total ou parcial de destaques.

Foram declaradas inadmitidas todas as emendas apresentadas pelo Senador João Capiberibe, pelos Deputados Ronivon Santiago e Ricardo Fiuza e pela Deputada Janete Capiberibe, bem como as Emendas nºs 5015.001, 5015.0004, 5017.0001, 5017.0004, 5017.0003, 5022.004, 5031.0003, 5031.0005, 5034.0001, 5034.0004, 6005.0003, 6005.0004, 6005.0005, 6006.0002, 6006.0003, 6011.0002, 6011.0004 e 7121.0008.

Em discussão o Projeto e o Substitutivo...

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – ..., constante das páginas nºs 227 e seguintes do **Diário do Senado Federal** nº 53, Suplemento A, e do Volume I do processado. Parecer na Câmara.

Eu tenho a honra de conceder a palavra à primeira oradora inscrita, Senadora Maria do Carmo Alves. Depois, vamos alternar de acordo com a ordem de inscrição que temos sobre a mesa.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós temos inscritos as Senadoras Maria do Carmo Alves e Heloísa Helena. Depois, temos os Deputados Sérgio Miranda, Luciana Genro, Pompeo de Mattos, Ivan Valente, Babá, Chico Alencar, João Alfredo, Ricardo Barros, Pauderney Avelino...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Senador ACM, Sr. Presidente...

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, Senador Almeida Lima.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Antonio Carlos já está inscrito. Quem mais? Deputado Osvaldo Coelho, Deputado Carlos Willian...

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, Senador Almeida Lima.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Almeida Lima.

Eu vou dar a palavra ao primeiro orador e os Senadores que desejarem se inscrever, assim como os Srs. Deputados, podem vir à Mesa.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

Há um requerimento sobre a mesa...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há um requerimento sobre a mesa para inclusão na pauta da Resolução nº 2, de 2005, que trata da reforma da tramitação das matérias orçamentárias.

Nós temos discutido isso. V. Exª nomeou uma comissão que fez o trabalho, fez um relatório. É sabida a necessidade de alterarmos a tramitação das matérias orçamentárias, até para que esse episódio não ocorra de novo. A questão, inclusive, do pedido de verificação de **quorum** vai ter necessidade de apoiamento após aprovação dessa resolução. De modo que nós queremos melhorar o Orçamento, queremos a participação de todos os membros da Casa, queremos que os relatores setoriais sejam nomeados já no início dos trabalhos para que possam acompanhar a execução orçamentária no Executivo e também que os relatores setoriais sejam obrigados a debater nas comissões temáticas permanentes da Câmara e do Senado com todos os Deputados da Casa o Orçamento da União. Instituímos o relator da receita, que terá o seu trabalho encerrado antes da distribuição de recursos para os relatores setoriais, de modo que o Relator-Geral não vai mais tirar dinheiro do bolso cada vez que a demanda exigir. Teremos também uma série de outros avanços, como os comitês permanentes de acompanhamento

da receita, de avaliação de desempenho da execução orçamentária.

Sr. Presidente, já colocamos esse projeto para a apreciação das Mesas da Câmara e do Senado. Tenho dito e reiterado várias vezes que gostaria de ver esse projeto votado antes do Orçamento de 2006, para que, a partir de amanhã, a nova Comissão que se instalou hoje já tenha uma nova norma de tramitação orçamentária.

A minha questão de ordem é para que V. Exª coloque em votação o requerimento de inclusão na pauta desta Resolução nº 2, que altera a tramitação das matérias orçamentárias, que dá mais participação e transparência ao processo.

Após a inclusão, peço que façamos a inversão, votemos a nova resolução e aprovemos o Orçamento.

Assim, a partir de amanhã teremos uma nova ordem para a tramitação dos trabalhos na Comissão do Orçamento, tanto para a LDO, quanto para o Orçamento da União, quanto para o PPA.

Levanto essa questão de ordem. Sei que V. Exª está de acordo. Aliás, Senador Renan Calheiros, V. Exª já fez vários discursos, da Presidência, a favor da nova norma da resolução das matérias orçamentárias.

Portanto, eu pediria a V. Exª que colocasse em votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Mais do que isto, sou um entusiasta da resolução proposta por V. Exª. Mais ainda: esse modelo orçamentário brasileiro está completamente esgotado. Todos, sem exceção, disseram isso aqui. Não tem transparência, é facultativo... Não sei nem por que há tanta briga. Se estamos votando algo facultativo, que o Governo quase que 100%, de pronto, contingencia, não haveria por que tanta divergência.

Nós temos que mudar radicalmente esse modelo orçamentário, envolver o Legislativo desde a fase da sua elaboração. Eu mesmo parabenizei o Senador Gilberto Mestrinho, em todos os momentos, pelo brilhante trabalho realizado à frente da Comissão de Orçamento. Mas considero a Comissão de Orçamento totalmente desnecessária. É uma comissão grande, maior do que o Senado Federal, difícil de reunir, pois falta quorum, e o Orçamento nunca é conseqüência de planejamento, como deveria ser.

Eu hoje tive a oportunidade de dizer para a imprensa que sou absolutamente contra o fato de o Governo colocar na LDO, que enviou ao Congresso Nacional e que vamos discutir, um artigo que obriga que a proposta orçamentária que não for votada até 31 de dezembro entre em vigor imediatamente. Isso acaba completamente com a prerrogativa do Congresso Nacional. E eu, como Presidente do Congresso Nacional, não vou permitir que isso aconteça. (Palmas.)

Desse modo, eu gostaria de fazer um apelo a todos para que possamos votar o Orçamento. O Deputado Ricardo Barros tem absoluta razão. S. Exª desenvolveu um trabalho brilhante, adequando o Orçamento a critérios óbvios de planejamento. Eu mesmo defendi que as chamadas emendas parlamentares, aquelas emendas contidas em programas fundamentais, fossem retiradas da regra de contingenciamento. O que for necessário fazer para dar transparência ao Orçamento e para retirá-lo dessa zona cinzenta, eu vou fazer.

É a modesta colaboração que gostaria de dar. (Palmas.)

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Primeiro, vou conceder a palavra ao Líder Fernando Bezerra e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sabe V. Exª, e eu sei, da decisão que tomou ao assumir a Presidência desta Casa do Congresso Nacional de reformular toda a tramitação do Orçamento. Infelizmente, não pudemos chegar a um consenso a respeito da matéria. O Deputado Ricardo Barros realizou um trabalho formidável, um trabalho sério, um trabalho dedicado. Mas, infelizmente, não foi possível dar continuidade, diante de certos impasses. E sei, pois V. Exª já me disse, que gostaria de contar novamente com a inteligência, com a capacidade, com a experiência do Deputado Ricardo Barros e de mais alguns Deputados e Senadores a fim de que, de maneira urgente, possamos reformular essa tramitação.

Nesse sentido, Sr. Presidente, faço um apelo ao Deputado Ricardo Barros para que possamos votar o Orçamento, que a Nação inteira espera. A proposta orçamentária que aí está é fruto de um entendimento amplo entre todos os Líderes da Câmara e do Senado, capitaneados por V. Exª, avalizado pelo Ministro da Fazenda, pelo Ministro da Articulação Política e por todos os Líderes. A Nação espera de nós, Sr. Presidente, a responsabilidade de votarmos hoje o Orçamento, já tão atrasado e tão esperado.

Portanto, é o apelo que faço ao Deputado Ricardo Barros e a V. Exª no sentido de que seja imediatamente criada essa comissão, tendo um prazo curto, para que possamos continuar a trabalhar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, a impressão que me passa é a de que hoje é um dia eminentemente seu. A LDO veio para esta Casa embasada em termos autoritários. Aquela história de que, se votar, o Orçamento entra em vigor; se não votar, entra em vigor do mesmo jeito, lembra o decurso de prazo, Deputado Jackson Barreto, dos tempos da ditadura que V. Exª, eu e tantos outros enfrentamos dentro e fora deste Congresso.

Pensei que eu iria chegar nesta Casa e pedir uma questão de ordem ao Presidente Renan Calheiros no sentido de que S. Exª se manifestasse em defesa do poder que encarna, do Parlamento que preside, até porque esta cadeira é para quem preside um Congresso multipolar, não é para quem preside os interesses de um partido, os interesses de um governo, os interesses de um grupo ou até os interesses de uma maioria. É para preservar os interesses multipolares de uma nação que se faz multifacetadamente aqui representada.

Tenho a impressão, portanto, que a melhor resposta que hoje podemos dar a esta Nação, Senador Romero Jucá, é a votação clara, a votação do Orçamento, sem deixarmos aqui de comentar e discutir o fato de que as regras que têm levado à elaboração do Orçamento são falidas, e aí tem razão completamente o Deputado Ricardo Barros, um dos mais corretos Parlamentares com quem já lidei, ao longo da minha permanência no Parlamento.

Mas nós temos de mudar essas regras, sim, dando, ao mesmo tempo, hoje, Líder Fernando Bezerra, a resposta que a Nação requer. A Nação está envolvida em algo que beira a compreensão medíocre. Ela não, a Nação, medíocre; nós medíocres, aos olhos da Nação. Ela diz assim: o Governo não quer a aprovação do Orçamento porque é mais fácil para o Governo legislar através de medidas provisórias. E aí o Presidente Renan Calheiros reagiu como verdadeiro Presidente da Casa. E a Nação diz também: a Oposição não quer aprovar o Orçamento porque quer impedir o Presidente da República de fazer obras; quer impedir o Presidente da República de tocar o seu Governo para frente. Na verdade, não fica bem nem para a Oposição nem para o Governo. Não fica bem para um lado, não fica bem para o outro.

A resposta que temos de dar à Nação agora – depois de tantas tratativas, depois dos acordos legítimos que fizemos, depois das intervenções que mobilizaram Ministros e figuras do Governo e da Oposição nesta Casa, nas duas Casas, na Câmara e no Senado –, a melhor resposta, é aprovarmos este Orçamento; aprovarmos e votarmos esta matéria, que é essencial para que nós possamos dizer que cumprimos, ao longo do ano, o nosso dever de legisladores.

Diz a tradição parlamentar anglo-saxônica que se se aprova o Orçamento, não se precisa fazer mais nada, Deputado Gilmar Machado, no Parlamento. Eu sempre brinco que nós, que somos latino-americanos, sul-americanos, que já tivemos ditaduras sobre nossas cabeças, não podemos nem de leve fazer esta blague, que é para os nórdicos. Para nós não. Para nós, é o Congresso aberto o tempo inteiro e sob qualquer clima, mas reconhecendo nós que o mais importante de tudo é aprovar a matéria orçamentária, porque é a peça nobre que deve conter, aí sim, não a expressão de um partido, não a expressão de um governo, mas a expressão de uma nação que se representa nesta Casa, com os seus defeitos e com as suas qualidades.

Portanto, Sr. Presidente, eu me dirijo a V. Exª com o respeito do Senador e agora com o respeito do Congressista, eu me dirijo a cada membro da Base Aliada ao Presidente Lula e me dirijo a cada membro da Base de Oposição nas duas Casas, Oposição ao Presidente Lula. Eu me dirijo, com muita ênfase e com muito afeto, a uma das figuras mais prezadas por mim, um dos Deputados mais operosos com quem já tive a honra de lidar ao longo da minha trajetória parlamentar, que é o Deputado Ricardo Barros. S. Exª está coberto de razão: não é mais possível que, no ano que vem, seja essa e essa forma flácida, seja essa e essa forma injusta, seja essa e essa forma estranha, seja essa e essa forma longe do ideal de votarmos o próximo Orçamento. Não. Tem razão o Deputado Ricardo Barros.

Mas olhando para o interesse do Congresso, olhando para a perspectiva da Nação que lá fora está a nos vigiar, não tenho o que fazer a não ser o que me manda a melhor razão que eu possa ter, que é pedir ao meu fraterno amigo, Deputado Ricardo Barros, de pedir ao meu querido amigo, Deputado Ricardo Barros, que entende de Orçamento e que tem muito a fazer a favor de mais transparência, de mais seriedade, a favor de modernização nos métodos de se aprovar a peça orçamentária, pedir ao Deputado Ricardo Barros que se junte ao Presidente Renan Calheiros, neste momento, para que, a partir do momento seguinte à aprovação do Orçamento, possamos começar a elaborar – e o Senador Sérgio Guerra tem muito a contribuir; tanta gente, Senador Romero Jucá – a nova forma.

Desta vez, eu sinto que está desgastante para todos. Eu sinto que é uma queda-de-braço onde todos estão perdendo, é uma guerra onde está havendo a derrota dos dois lados, é uma guerra onde não está havendo sobrevivente nenhum, é uma guerra em que a Nação lá fora diz que falta ao Governo capacidade

democrática de dialogar. É o que a Nação diz. E a Nação diz que falta à Oposição a grandeza para deixar o Governo ter a oportunidade de errar ou acertar com o Orçamento, conforme é direito dele, que tem o direito de acertar ou errar a partir da elaboração da peça orçamentária.

Importante é daqui para frente melhorarmos; é cada dia não faltarmos com nosso dever. O importante é hoje não faltarmos com nosso dever. Tenho certeza absoluta de que o Deputado Ricardo Barros haverá de se sensibilizar com todo clima que faz o Senador olhar para o Deputado e dizer que está na hora, não dá mais. Faz o Governador dizer: eu preciso que aprovem esse Orçamento. Faz o oposicionista dizer para o situacionista: não dá mais para perdurar esse quadro. Faz todos nós nos olharmos e nos voltarmos para a opinião pública e compreendermos que chegamos ao limite máximo de corda esticada. Agora é hora, sim, de votarmos, aprovarmos o Orçamento e amanhã retomarmos, cada um na sua trincheira, a luta de Oposição, a luta de quem defende o Governo. Trabalharmos para um País melhor, mais justo. Mas a Oposição não assumindo perante a Nação que quer postergar uma decisão tão relevante. E o Governo assumindo, a partir do Orçamento que terá nas mãos, o compromisso de não editar medidas provisórias incondicionais, que não têm como passar pelo crivo de uma Casa que preza por zelar por suas prerrogativas.

O meu apelo é ao Deputado Ricardo Barros, a cada companheiro da Oposição, a cada companheiro da Base do Governo. Eu não entendo que o Orçamento signifique estarmos aqui fazendo jogo de Governo ou contra o Governo. Eu entendo que o Orçamento significa a Nação explicitar qual o projeto de investimentos para seu povo naquele ano. E que o Governo aplique com correção. Estaremos aqui para tomar conta, para vigiar, para cobrar. Que o Governo, por outro lado, não nos acuse de estarmos aqui postergando uma peça que o Governo tem o direito de ver aprovada, que é a mais relevante e nobre peça do Parlamento na tradição ocidental: o Orçamento da República.

Tenho certeza de que nenhum de nós faltará à Nação. Tenho certeza de que o Deputado Ricardo Barros saberá, mais uma vez – e conheço o patriotismo de S. Exª – servir com denodo a este País que ele tanto ama e que todos nós amamos, um país chamado Brasil.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós, Senadores, temos vários motivos de orgulho. Um deles é ouvir brilhantes discursos do Senador Arthur Virgílio.

Eu queria agradecer por mais este momento que V. Exª proporciona ao Congresso Nacional.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Líder, Deputado Rodrigo Maia.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR) – Sr. Presidente, já havia pedido a palavra pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra, pela ordem, a todos os Srs. Parlamentares.

Antes, eu gostaria de consultar a Casa se posso colocar o projeto de resolução, sugerido pelo Deputado Ricardo Barros, na Ordem do Dia. Se não houver objeção, colocarei o projeto na pauta, para ser votado na outra semana. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romero Jucá.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 72, de 2006-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho requerer a inclusão na pauta do Congresso Nacional, da Resolução nº 2, de 2005, que "dispõe sobre a reforma da tramitação das matérias orçamentárias".

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006. – **Ricardo Barros,** Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento de inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 2, de 2005.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a aquiescência do Líder, Deputado Rodrigo Maia, a quem já concedi a palavra, eu queria, pela ordem, ouvir V. Exª.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, gostaria de agradecer aos Srs. Líde-

res que concordaram com a inclusão desta resolução na pauta.

Peço ao Presidente, que já se comprometeu a marcar uma sessão na próxima semana, e também aos Srs. Líderes que analisem a resolução para propor as alterações necessárias. Mas votaremos a resolução, pois não é cabível iniciarmos uma nova Comissão, escrevermos tudo de novo. Este texto não é de minha autoria, Senador Arthur Virgílio. O Senador Fernando Bezerra foi Presidente dessa Comissão, eu fui Relator, Parlamentares da Câmara e do Senado participaram intensamente da discussão, e o resultado da resolução é fruto desse entendimento pluripartidário. Portanto, não é o meu pensamento. Eu apenas relatei o pensamento da maioria.

Assim, Sr. Presidente, na próxima semana, gostaria que os Srs. Líderes se inteirassem da resolução, com as suas assessorias, e que viéssemos a este Plenário, na continuidade desta sessão, que é a sessão da votação do Orçamento, e aprovássemos as alterações necessárias a maior transparência e participação no Orçamento da União.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra a todos.

Tenho a honra de passar a Presidência desta sessão do Congresso Nacional ao 1º Secretário, Deputado Inocêncio Oliveira. Antes, concedo a palavra ao Líder do PFL, Rodrigo Maia.

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 1º Secretário.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Presidente...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Líder, peço permissão ao Sr. Presidente para não incluir na pauta o projeto do Deputado Ricardo Barros. Por maior apreço que tenho por S. Exª, esse é um projeto que foi discutido o ano inteiro, Deputado Rodrigo Maia, e não se chegou a um consenso, inclusive com relação a ser prejudicial ou não para regiões do Nordeste.

De forma que peço prazo para que se possa ver com mais detalhes o que consta do seu texto.

É essa a reivindicação que faço.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Lamento profundamente, ilustre Senador Heráclito Fortes

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Ilustre Senador Heráclito Fortes, lamento profundamente. V. Exª levantou uma questão, mas a matéria é vencida. O Presidente Renan Calheiros já a incluiu na pauta, mas sem compromisso do mérito, sem compromisso do mérito. Houve um entendimento, um acordo, e vamos cumprir o acordo. Na próxima terça-feira, estaremos aqui para discutir a matéria, sem compromisso do mérito.

O próprio Líder do Governo, o ilustre Senador Fernando Bezerra, quando encaminhou a votação e fez o apelo ao ilustre Deputado Ricardo Barros, já disse que a matéria tinha algumas divergências e que, portanto, precisava de uma discussão mais ampla. Na próxima terça-feira, vamos fazer essa discussão e só vamos votar de acordo com a vontade das duas Casas do Poder Legislativo do nosso País.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso acordo é votar as matérias com as alterações que forem necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Lógico.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR) – As alterações que forem necessárias. Eu não aceitarei mais obstrução ou embargo de gaveta. Se não há esse compromisso, eu também não tenho o compromisso de não pedir a verificação de quórum nesta sessão. Não vou esperar. São dois anos de embargo de gaveta a esse projeto! Se não há acordo, não há acordo. Não quero ser enganado, não quero ser enganado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – O substitutivo de V. Exª será colocado em votação, sem prejuízo dos destaques e das emendas que serão feitas. Inclusive, o Senador Heráclito Fortes, que é um melhores Parlamentares desta Legislatura, poderá fazer as alteração como os outros que quiserem fazê-lo. O compromisso de apreciar o mérito ninguém vai fazer aqui porque ninguém é perfeito.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Ilustre Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Desculpe-me o Deputado Rodrigo Maia,

mas peço a palavra, pela ordem mesmo, para saber do andamento dos trabalhos. Eu apenas gostaria de saber se estou inscrita, como Líder, após o Deputado Rodrigo Maia.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – É V. Exª. Os dois Líderes já estão inscritos.

Apelo aos Líderes que, pelo menos, esperem que discutamos e votemos a matéria. Vou ficar aqui até o Senador Renan Calheiros voltar. S. Exª está consubstanciando um amplo entendimento que permitirá uma votação, por unanimidade, do Orçamento, o que é uma grande vitória para a instituição.

O que está em jogo hoje não é a posição do Executivo, mas a posição do Legislativo. Quando se fala que o Orçamento não foi votado, o próprio Governo tem sido pródigo em dizer que a culpa não é dele, mas do Legislativo, que não o fez. E é nossa mesmo! Vamos reconhecer. Até 31 de dezembro, teríamos de ter votado o Orçamento. Sou daqueles que defende a instituição como nunca. Mas devemos ter a responsabilidade necessária de votar o Orçamento até 31 de dezembro. A partir de dezembro, se não o tivermos votado, temos de lhe dar prioridade e colocá-lo na pauta todo dia para discussão e votação.

Concedo a palavra, com muita honra, ao ilustre Líder do Partido da Frente Liberal na Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, pedi a palavra, como Líder, para discordar frontalmente, com todo o respeito, das palavras do Presidente Renan Calheiros e do Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.

Por que discordar, Sr. Presidente? Porque todo ano é a mesma história. Todo ano o Governo vai deixando a votação do Orçamento para o último minuto; todo ano o Governo não quer, não pode ou não consegue mobilizar a sua Base. Todo ano começamos a ouvir, na hora da votação do Orçamento, que deve haver consenso. Todo ano aparece uma matéria que deve ser votada e que a Casa não consegue votar. Falo da Resolução nº 1 do Congresso Nacional. De fato, houve a decisão do cancelamento da anterior e estamos sem a resolução, sem a regulamentação da Comissão de Orçamento.

Sr. Presidente, volto à questão do consenso. Temos que parar com esse constrangimento diário ao Congresso Nacional no sentido de que se deixou de votar, de que é o Congresso que deixa de votar na última hora. Não é verdade. O Governo é que não mobiliza a sua Base. Assim é a democracia. O Governo encaminha a proposta e organiza a sua Base para votar o que a Maioria considera melhor para o País. Mas aqui não; nós entendemos que deve haver um consenso. No entanto, a palavra consenso, que parece tão bonita, tem um viés autoritário. Não é em todos os momentos da história política mundial que a palavra consenso é correta. O consenso, às vezes, parte da vontade do Governo, do povo; às vezes, não.

O Governo Lula editou uma medida provisória de R$ 1,8 bilhão e promete editar mais uma de R$ 24 bilhões se o Orçamento não for aprovado, dizendo que é necessidade do País, que é consenso passar por cima do Parlamento.

Sr. Presidente, temos que parar com essa história de que o Congresso Nacional não pode se reunir e votar as matérias no dissenso. Por que sou obrigado todo ano, como Governo ou como Oposição, a sofrer essa pressão e votar por consenso matérias em que talvez eu tenha várias, centenas de divergências?

Sr. Presidente, temos obrigação de mudar a regulamentação da Comissão Mista de Orçamento, que, de fato, atrasou a votação do Orçamento este ano, mas muito mais por culpa da Base do que por culpa da Oposição. E, se o Governo não tem maioria, tem a obrigação de negociar com a Oposição, sim. Essa é a idéia do jogo democrático. A Maioria, quando está forte, atropela a Minoria. Quando fui Governo, foi assim. Agora, na Oposição, enquanto o Presidente Lula era forte, era assim; não havia discussão enquanto o Governo tinha maioria sólida, antes dos escândalos de corrupção. Portanto, temos que votar a regulamentação da Comissão Mista de Orçamento. De fato, ela precisa avançar para regras, vamos dizer assim, que dêem mais transparência à Comissão de Orçamento.

Sr. Presidente, recuso-me a continuar com essa discussão do consenso. Esta Casa existe exatamente por causa do dissenso, por causa das divergências. Esta votação acabou ficando para o último minuto – discordo do que V. Exª falou no início – não por culpa do Parlamento, mas porque todos os Governos deixam essa discussão para o final. O do Presidente Lula é assim e o do Presidente Fernando Henrique Cardoso, pelo menos nos últimos quatro anos, também foi assim. Na última hora, três ou quatro Deputados que querem discutir o Orçamento e destacar matérias, incluindo ou retirando matérias da votação do Orçamento, não podem fazer isso porque há pressão política pelo

Orçamento. A Constituição Federal é clara: o Governo pode executar todos os projetos que já existem. Se o Governo não executa o Orçamento de 2005 em 2006, é porque ele não quer executá-lo.

(Interrupção do som.)

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Presidente, apenas para encerrar.

Pedi a palavra exatamente para discordar do Presidente Renan Calheiros, para discordar do Senador Arthur Virgílio, para discordar um pouco de V. Exª. Vamos colocar os Parlamentares no plenário – no plenário da Câmara dos Deputados, que é maior – para discutir e votar as matérias, a fim de que a maioria vença, se, de fato, o Governo tiver maioria.

Sr. Presidente, deixo aqui este registro. O PFL tem uma posição muito clara: a votação do Orçamento é para que se discutam as questões da Federação. O Brasil é um País federativo; é uma Federação muito forte. Não podemos deixar de fazer, nesta votação do Orçamento, a discussão dos interesses dos Estados e dos Municípios representados pelo PFL. Administramos três Estados e uma Prefeitura de capital. Com relação à Prefeitura da capital, não faremos nenhuma exigência. Durante três anos, o Governo não cumpriu seus compromissos com a cidade do Rio de Janeiro, nem em relação à educação infantil, nem em relação ao Pan-americano, que são os dois principais pleitos. Não será o Rio de Janeiro que vai atrapalhar, já que, durante três anos, fez acordos e nenhum deles foi cumprido. Mas temos alguns pleitos, um dos quais de Sergipe, Estado pequeno, que tem muitos problemas, que precisa, de fato, que o Governo cumpra com sua promessa e com sua palavra em relação ao investimento da ordem de R$ 80 milhões que queremos e precisamos executar para a população daquela região. Há um pleito transparente e claro. E não temos nenhum constrangimento de registrar que votaremos o Orçamento se o Estado de Sergipe for atendido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Aviso ao Plenário que o Presidente Renan Calheiros está, neste instante, reunido com o Governador João Alves e com o Relator do Orçamento para encontrar um caminho, uma solução que permita unanimidade.

Para uma comunicação, pela Liderança do P-SOL no Senado Federal, concedo a palavra à ilustre Senadora Heloísa Helena, por cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, nós, do P-SOL, estamos muito tranqüilos neste debate, primeiro porque vamos votar contra esta proposta orçamentária e vamos discutir cada um dos pontos que nos obriga a fazê-lo. Não somos membros da Base bajulatória do Governo, que vota qualquer coisa que o Governo manda para cá. Não estamos obstaculizando a matéria, tentando de alguma forma conseguir alguma coisa, nem liberação de emenda, nem articulação para absolutamente nada. Estamos muito, muito tranqüilos neste debate.

É muito importante também que se diga ao povo brasileiro que não fazemos parte de uma farsa técnica, de uma fraude política. Não podemos ficar todo o tempo vendendo ao povo brasileiro que o Orçamento é a panacéia, resolverá todos os males, porque não é. Basta ver o que, de fato, aconteceu porque o Congresso Nacional não se respeita, assume se comportar como medíocre anexo arquitetônico dos medíocres interesses do Palácio do Planalto. Porque mercadorias parlamentares não votam de acordo com os nobres interesses da sociedade. A prova disso é essa cantilena enfadonha e mentirosa de que o Orçamento é a panacéia. Não resolveu o problema do Brasil no ano passado. Nada do que foi votado no Orçamento de 2005 foi executado. E o Congresso não fez nada para exigir a execução, porque alguns Parlamentares contentam-se de o Palácio do Planalto colocar-lhes uma etiquetazinha na testa dizendo qual é o seu preço para liberação de emenda individual, de Bancada ou do que quer que seja.

A única coisa que existe de impositivo neste Orçamento é o pagamento de juros e serviços da dívida. Este é o Orçamento impositivo dos juros e serviços da dívida. Vamos fazer de conta que estamos votando um Orçamento de R$1,670 trilhão; 840 bilhões é fictício, é manobra contábil; 170 bilhões só para juros da dívida, como o Governo pagou o ano passado; pagou um ano para encher a pança dos banqueiros, dos parasitas sem pátria, dos gigolôs do capital financeiro, 720 vezes mais do que investiu em saneamento; 72 vezes mais do que investiu em segurança pública, dez vezes mais do que se investiu em educação!

Essa proposta orçamentária – alguém está querendo vender a ilusão de que resolve os problemas da Nação brasileira – reduz em 7,64% o que estava previsto para segurança pública no ano passado, que nos projetos de prevenção à violência o Governo não executou nem 1%; reduz em 6,18% o que estava previsto para a educação; reduz em 17,56% o que estava previsto para cultura; reduz em 61,51% o que estava previsto para melhoria, pelo urbanismo, das favelas, em benefício das populações mais pobres deste País; reduz em 19% o que estava previsto em ciência e tecnologia; reduz em 21% o que estava previsto para a agricultura!

Então, tenhamos ao menos a delicadeza de sermos educativos para a sociedade, embora a Consti-

tuição brasileira diga que é crime de responsabilidade não cumprir a lei orçamentária. A Constituição diz que é crime de responsabilidade não apenas pagar mensaleiro, não apenas comprar Senador e Deputado, não apenas a improbidade administrativa, mas também não cumprir a LDO. Mas não acontece absolutamente nada, porque o Congresso Nacional faz de conta que elabora o Orçamento; o Congresso Nacional faz de conta que cobra do Palácio do Planalto, seja do Governo passado, seja do atual, a execução orçamentária, que fica restrita ou a manobras demagógicas como agora!

Foram três anos, Deputado Inocêncio, de arrocho fiscal; três anos sem dinheiro para as políticas sociais, para as políticas de investimento, que dinamizam a economia local: geram empregos, geram renda, diminuem a dor e a miséria dos pobres. Três anos de arrocho fiscal. E, agora, um ano de libertinagem financeira, eleitoralista, como o Governo passado fez, e o atual Governo faz. Três anos de arrocho fiscal; um ano de libertinagem financeira, eleitoralista para, no ano da eleição, fazer de conta que está fazendo alguma coisa para ludibriar mentes e corações.

Portanto, é importante deixar claro que, se o Congresso Nacional é uma instituição desmoralizada perante a opinião pública, não é pela vontade de muitos Parlamentares, porque o Governo manda para cá e que votem! Quem tem maioria vota. E nós, que somos bem pequenininhos – nós do P-SOL –, não obstaculizamos uma votação aqui, Deputado Pauderney Avelino. Uma única! Permanecemos aqui. Não ficamos negociando nem com o Palácio do Planalto nem com estrutura nenhuma. Ficamos aqui para votar, sem obstaculizar a votação. Sem vender a ilusão para a opinião pública de que se vota o Orçamento e faz-se um bem à Nação brasileira; que o Orçamento é a panacéia para resolver todos os males.

Convenhamos: não sejamos parte de uma farsa técnica, de uma fraude política, porque não fica bem para o Congresso Nacional. Basta ver a execução orçamentária, não fantasiosa, mas quase beirando a delinqüência, que foi o que o Governo fez.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Vamos cumprir rigorosamente o Regimento: vamos iniciar a discussão, falarão quatro Senadores e seis Deputados, contra e a favor.

Em discussão o Projeto e o Substitutivo.

Como a Senadora Heloísa Helena era a primeira e considerando que ela acaba de falar, vou conceder a palavra ao Líder do P-SOL, primeiro orador, para falar contra.

Então, S. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. IVAN VALENTE (P-SOL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, eu queria, em primeiro lugar, dizer que, quando a Constituição de 1988 estabeleceu parâmetros para a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, todos pensaram que o Brasil ia começar a planejar o seu orçamento, a execução e atender as necessidades da grande maioria da população. Mas o que estamos assistindo é uma grande farsa política, porque, rigorosamente, o Orçamento é uma grande peça de ficção.

Aqui se falou muito em consenso. Eu quero saber o que seria o consenso de representantes populares. Por exemplo, deveria ser um consenso de quem representa o povo, pois, num país com as carências do Brasil, com a exclusão social do Brasil, o país que mais concentra renda e riqueza no planeta Terra, o Orçamento não poderia, em hipótese alguma, garantir R$179 bilhões para pagar juros ao capital financeiro. Isso devia ser consenso, mas isso não é consenso; é um consenso dos que não querem mudar nada no Brasil.

Temos que procurar é o dissenso perdido, como diria José Luiz Fiori. Qual é o dissenso perdido? É dizer que o Brasil precisa ter um Orçamento para se desenvolver economicamente, para gerar igualdade social, para distribuir renda, para investir no setor produtivo, para garantir educação pública de qualidade, para garantir saúde pública.

Queria dizer aos Senadores e aos Deputados que participaram do Governo anterior, do Fundo de Estabilização Fiscal, que, depois da DRU – Desvinculação de Receitas da União –, o Governo faz o que quer com o Orçamento, porque existe, sim, um consenso conservador de que a prioridade neste País é garantir ao capital financeiro os seus grandes lucros. Estão aí o FMI e o pagamento da dívida antecipada. Aos banqueiros os grandes lucros, mas, quando chega na hora de investir na educação, na saúde, qual é o resultado? Está parado aqui no Senado o Projeto do Fundo de Educação Básica. Quanto é que o Governo vai gastar no primeiro ano do Fundeb, o Fundo de Educação Básica? São R$900 milhões. É esse o aporte novo de recursos. É menos do que R$1 bilhão. E vamos gastar R$179 bilhões, já garantidos nesse Orçamento.

Essa é a grande vergonha nacional! Esse é o parâmetro que deveria nortear o Orçamento, porque ele é autorizativo. Para quê? Na prática, o que existe é a disputa por migalhas para visar rigorosamente ao atendimento fisiológico e clientelista nos Estados, para garantir emendas individuais com as quais se faz política. Nesse sentido, rigorosamente, os grandes temas nacionais, o investimento em ciência e tecnologia, a reforma agrária, o investimento público em saúde é

deixado de lado. Está aí a emenda constitucional da saúde, que não é regulamentada nunca. Isso porque a discussão orçamentária, que deveria ser...

Aí, Sr. Presidente, eu gostaria de concluir: qual foi o grande medo aqui hoje para se votar o Orçamento? Qualquer Deputado pode pedir uma verificação de **quorum**, e a peça mais importante do Legislativo, o Orçamento, pode cair por uma única verificação.

E por que não se está aqui discutindo a peça mestra que iria orientar o plano geral de Governo, o gasto público no geral? Porque as coisas já estão dadas, as emendinhas já estão satisfeitas. Luta-se por migalhas aqui e ali para satisfazer o prefeito tal, o governador tal, ou a emenda pessoal ali. E isso não resolve o problema do Brasil.

É por isso que o P-Sol tem coragem de dizer: essa forma e esse método de se votar o Orçamento e, mais do que isso, as prioridades determinadas, vergonhosamente assumir que se precisa pagar R$179 bilhões de juros é uma vergonha nacional, é um escárnio. E é por isso que os Deputados e Senadores deveriam ter a coragem de denunciar esse Orçamento e não aceitá-lo, porque se quer cumprir com as necessidades do povo deste País, dos excluídos deste País, esse dinheiro tinha que estar sendo aplicado em saúde, em educação, em infra-estrutura, dinheiro público, para que haja desenvolvimento com igualdade social, geração de emprego para o nosso Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães, primeiro orador pelo Senado Federal.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, devemos confessar que o Orçamento neste País tem sido, há muito tempo, uma farsa; uma farsa que não pode continuar. Temos que fazer modificações urgentes para que o Orçamento represente a vontade da Nação e não a vontade de alguns; alguns que passam a noite na Comissão de Orçamento, colocando emendas que, muitas vezes, não podem nem devem ser aprovadas, em prejuízo do contribuinte brasileiro.

Hoje mesmo, neste Plenário, tivemos uma reação corajosa, digna de respeito, do Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros. Ele reagiu às atitudes do Governo de mandar medidas provisórias com créditos de bilhões. Não vai passar uma só, Sr. Presidente. Vamos transformar essas medidas provisórias, se vierem, em projetos de lei.

O Orçamento impositivo – e chamo a atenção principalmente dos Srs. Deputados, que representam o povo dos seus Estados – é a única solução que teremos para ter um Orçamento sério, respeitado e cumprido pelo Governo.

Infelizmente, o Líder do Governo não tem colocado para votação esse projeto, mas nós vamos colocá-lo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que os representantes do povo tenham a oportunidade de não precisar mendigar do Governo liberação de emendas e nem precisar passar a noite iludindo os seus companheiros, colocando emendas que vão beneficiar parlamentares, seja do Senado, seja da Câmara, mas não o povo brasileiro.

A corrupção se faz no Orçamento da República mais do que em qualquer outra parte. Por isso, o Governo teve a oportunidade de fazer uma maioria através dos mensalões. Mas a reação do Procurador da República foi tão grande que eu acredito que outra mentalidade vai surgir, tanto na Câmara como no Senado, para que nós possamos agir de acordo com a vontade popular.

Quero dizer a V. Exª, Sr. Presidente, que nada representa mais uma excrescência do que a medida provisória. A medida provisória cansa. A medida provisória faz do Governo uma ditadura. E ainda o Ministro da Fazenda ousa dizer que o Congresso não vai perder os seus poderes, ele vai ter limitado os seus poderes. Como se ele pudesse limitar os poderes do Congresso; como se ele pudesse mandar na vontade do povo, que deseja realmente cumprir as suas obrigações.

Não há como o Orçamento ser votado, chegando aqui no dia 31 de agosto. Não há. Por mais que queiram, será sempre esta novela em que o prejudicado é o povo brasileiro. Temos de modificar os métodos da Comissão de Orçamento. Existem várias idéias, inclusive do Senador Aloizio Mercadante. Mas ele próprio já deveria estar interessado em fazer um Orçamento impositivo, pelo menos em parte, não só para o Governo Federal como para os Estados, porque isso daria respeitabilidade ao Orçamento e, sobretudo, daria oportunidade a que os representantes do povo não ficassem iludidos e, para conseguir verbas, tivessem ou que aderir ao Governo ou, infelizmente, praticar atos de corrupção.

Sabem os Srs. Parlamentares que nós não temos intenção de prejudicar o Governo. Este Orçamento hoje está sendo votado exclusivamente pela vontade, pela paciência e pela autoridade que teve, no Senado, o Sr. Presidente Renan Calheiros. Ele realmente se esforçou e não foi subserviente ao Poder Executivo. Defendeu o Congresso, tanto a Câmara como o Senado, e essa defesa fez com que o Governo visse que era necessário respeitar e até negociar com os Parlamentares de todas as correntes partidárias.

Temos muitos erros nas duas Casas do Congresso Nacional. Precisamos acabar com esses erros para que não passemos a ser cúmplices do Poder Executivo e de tudo o que está acontecendo de ruim no Brasil.

Vivemos um momento delicado da vida nacional, onde os políticos não podem dizer que são políticos porque o povo os repele, exatamente por culpa do Governo. O Governo tem deveres e, não cumprindo os seus deveres, joga no Congresso a culpa pelos seus erros.

Não, Sr. Presidente, nós não podemos continuar assim. O Congresso Nacional – Câmara e Senado – tem que ter respeitabilidade de vida para, realmente, o cumprimento de suas obrigações. Nenhuma obrigação é maior que o Orçamento, mas o Orçamento, como vem sendo votado, não só neste Governo, mas em todos os outros governos, é uma farsa. O Governo contingencia para negociar e negocia sempre contra o povo e até mesmo contra os Parlamentares.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com muita honra.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, avalio que a proposta de V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PMDB – PE) – Nobre Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – V. Exª não pode mais apartear porque o tempo do orador está esgotado em dois minutos. Eu suspendo o aparte de V. Exª. Não vou permitir. Não vou permitir! Não vou abrir exceção, Senador, não adianta! Não vou permitir. Não vou permitir, não adianta.

Peço ao ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães que continue o seu discurso. Não vou permitir o aparte.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, quem perde somos nós todos, porque poderia haver o debate. Mas, se V. Exª quer cumprir o Regimento, é o seu dever cumpri-lo.

Conseqüentemente, já disse aquilo que é essencial, mas chamando a atenção principalmente para os Deputados, porque no Senado nós representamos a maioria e não deixaremos passar nenhuma coisa ilegal, nenhuma coisa que não seja urgente. Estamos dispostos a fazer todos os sacrifícios, enfrentando a máquina do Governo, enfrentando os candidatos a mensalões, seja como for, mas queremos honrar o mandato que o povo brasileiro nos conferiu.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Pela ordem, concedo a palavra ao ilustre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever regimentalmente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Senador Eduardo Suplicy, inscrevo V. Exª com muita satisfação. V. Exª é um dos melhores homens públicos deste País.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, agradeço a calma repentina de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra, alternadamente, ao segundo Deputado. O primeiro Deputado falou a favor, porque tem de ser um contra e um a favor. E o Deputado Ivan Valente já falou a favor.

Concedo a palavra ao Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Congressistas, Srs. Congressistas, quero deixar claro aqui que não acredito na palavra do Governo. Não acredito nos compromissos que o Governo assume com o Parlamento ou com os Governadores, que estão a pleitear recursos da Lei Kandir ou outras questões dos seus Estados.

Mas esta peça orçamentária, uma das piores que já foi elaborada, seja pelo Executivo, seja pelo Congresso Nacional – quando aqui propôs um substitutivo –, é de péssima qualidade.

Nós não podemos, entretanto, negar isso ao Governo, que não vai ter recursos nem condições de executar esta peça orçamentária – e não é porque é ano de eleição. Não haverá recursos nem condições de executar este Orçamento, que deverá sair hoje daqui e que já sairá contingenciado, e sairá contingenciado em mais de R$20 bilhões. E R$20 bilhões de investimentos.

Os R$180 bilhões de juros, os R$180 bilhões, esses são impositivos. Esses são impositivos, Deputado Luiz Carreira. O restante, os investimentos que o País está a reclamar, não esperem, pois não haverá recurso para fazê-los.

O Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza, Senador Antonio Carlos Magalhães, que, num iluminado momento, V. Exª propôs a esta Casa e o aprovamos, transformou-se no Bolsa-Família. Esse programa que honra o nosso Partido, e V. Exª, quando o criou, indicou a fonte, que é a CPMF, este Governo o ampliou, e ampliou sem critério, ampliou de qualquer jeito, am-

pliou para manter reféns milhões de famílias brasileiras, apenas com uma porta de entrada no programa, sem porta de saída.

Quando criamos esse programa, era um programa para ter duas portas: a porta de entrada e a porta de saída, para que, quando as pessoas saíssem desse programa, saíssem melhores, com melhor qualificação e seus filhos com melhor qualificação escolar. Agora, não há nenhuma exigência, não há nenhuma exigência. O programa passa a ser, a meu ver, eleitoreiro.

Sr. Presidente, queremos ampliar esse programa. Queríamos que os valores destinados a esse programa fossem pelo menos 10% ou 15% do que está previsto para pagar de juros para os ricos do nosso País, para o sistema bancário e para aqueles que compram títulos do Governo.

Não podemos, de forma nenhuma, deixar que este Orçamento passe incólume. Vamos votá-lo. A peça é ruim, a peça é ruim, mas precisamos votá-la para devolvê-la ao Executivo e vermos o que o Presidente da República fará com esse Orçamento já contingenciado. Não deverá fazer nada, não vai mais ter o discurso, não vai mais dizer que somos nós da Oposição ou o Congresso Nacional quem está atrapalhando o seu Governo. Quem atrapalha o seu Governo é ele mesmo, quem atrapalha o seu Governo são os Ministros ineficazes, ineptos e ineficientes de um Governo inepto.

Sr. Presidente, não podemos deixar de votar até para darmos essa satisfação à população brasileira...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Para concluir, nobre Deputado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Vamos votar com as deficiências que esta peça traz, mesmo porque o contingenciamento prevê que o superávit primário... Antes a União tinha a responsabilidade de recolher 3,15% do PIB. Neste ano, terá uma responsabilidade maior, já que a dívida dos Estados diminuiu e, portanto, passará a ter um esforço de 3,35%, fazendo com que não haja mesmo investimento.

A LDO traz agora uma novidade: retirou os limites, o freio do aumento da carga fiscal e das despesas. Onde vamos parar, se até na LDO o Governo quer retirar a vedação da execução orçamentária?

De qualquer forma, Sr. Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Para concluir, nobre Deputado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM) – Sem abusar da paciência de V. Exª, digo que, com todas as imperfeições, devemos votar esta peça para dizer ao povo brasileiro que não é culpa do Congresso. A culpa é do próprio Executivo que mandou uma peça com vários rombos. Nós tivemos de saneá-la no Congresso Nacional, buscando recursos para o salário mínimo maior, já que, nesta proposta, foi de R$321,00. Estamos conseguindo os recursos para fazer frente ao impacto na Previdência de R$350,00 e queremos aumentá-lo. Há também a revisão do funcionalismo público.

Sr. Presidente, votemos, portanto, um Orçamento imperfeito para um Governo imperfeito.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra ao segundo orador do Senado Federal, ilustre Senador Almeida Lima.

S. Exª dispõe de até cinco minutos. Em seguida, concederei a palavra aos Senadores João Ribeiro e Eduardo Suplicy. Falarão depois, pela ordem, os demais Deputados.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, vejo-me como um Senador de uma República Federativa. República é coisa pública, de todos. República não é *cosa nostra*. Federação pressupõe unidades autônomas: Estados e Municípios. Que autonomia é essa em que vivemos sem receita? Quem não tem receita, quem não tem orçamento, quem não tem o que gastar, não tem autonomia. É dependente. A autonomia não se traduz em humilhação a Estados e Municípios.

Os administradores de nossos Estados e Municípios vivem a se humilhar.

Daí, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, incluo-me entre aqueles que defendem o Orçamento impositivo. Mais do que o Orçamento impositivo, defendo uma receita a Estados e Municípios por transferência tributária constitucional, e não por emenda parlamentar, pois esta é fonte de corrupção, pois o modelo de orçamento que vivenciamos hoje é fonte para o mensalão e para toda espécie de corrupção que este País já conhece e CPIs de outrora já comprovaram devidamente.

Receita por transferência tributária constitucional, sim, porque isso não é humilhação. Prefeito não se humilha ao receber a sua quota do Fundo de Participação dos Municípios. Estado não se humilha ao receber a sua quota de participação do fundo estadual, mas se humilha quando precisa e depende de um Parlamentar, de um Ministro e do próprio Presidente para ter a liberação de suas emendas.

Portanto, defendo que aumentemos o bolo do FPE e do FPM, para que Estados e Municípios tenham receita de forma justa, equânime, e que todos os Municípios brasileiros sejam contemplados, e não

apenas aqueles que podem ter um representante no Senado ou na Câmara Federal.

E sabemos como essas emendas são liberadas, por meio do comprometimento. Portanto, o Orçamento, nos moldes em que é feito hoje, é fonte de corrupção e mais ainda: leva o Presidente da República a não cumprir o que determina o art. 85 da Constituição Federal, cometendo crime de responsabilidade, por ferir a autonomia do Poder Legislativo, por meio da manobra que se faz na busca da aprovação de seus projetos, condicionados à liberação de emendas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, voto contrário, sim, a esta proposta, como outros já disseram: por se tratar de uma peça de ficção. Não sou Senador para fazer de conta; sou Senador para cumprir um mandato com independência e autonomia.

É por esta razão, por saber que a Presidência da República e este Governo não respeitam o Parlamento e o povo brasileiro, que, amanhã ainda, anunciarei nesta Casa...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) ... com certeza absoluta, o número suficiente para a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar a bandidagem que ainda não foi apurada neste País, a exemplo do processo de violação do sigilo de Francenildo, da relação Okamotto com o Presidente e seus familiares, da relação do Sr. Fábio Luiz com a Telemar, além de mais dois outros itens. Com certeza, anunciarei, no dia de manhã, número mais do que suficiente para a criação de CPI do Senado Federal para apuração desses crimes, a fim de que o Presidente da República seja devidamente chamado à ordem na forma constitucional, para respeitar a população brasileira e os seus representantes no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 2006-CN (*)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – O Projeto que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

(*) Publicado no suplemento "B" à presente edição.

Nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2001-CN, adotadas pela Presidência (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004), fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 23/4	Prazo para publicação e distribuição de avulsos;
Até 30/4	Prazo para realização de audiências públicas;
Até 8/5	Prazo para apresentação de emendas perante a Comissão;
Até 13/5	Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas;
Até 17/6	Prazo para que a Comissão encaminhe à Mesa do Congresso parecer sobre o projeto e as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra ao terceiro orador inscrito na Câmara dos Deputados, Deputado Sérgio Miranda, por cinco minutos.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (PDT – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros colegas Congressistas, vou discordar daqueles Parlamentares que pensam que o orçamento é uma peça de ficção. Não, o orçamento não é uma peça de ficção. Algumas daquelas emendas introduzidas pelo Congresso não serão liberadas, mas o orçamento é a unção, pelo Poder Legislativo, da política econômica oficial. É no orçamento que se materializam as transferências vultosas do País como um todo, por meio do Estado, para um setor da sociedade.

Nesse sentido, seria importante levarmos em conta alguns números do orçamento. De quanto é o orçamento? De um trilhão, seiscentos e noventa e seis bilhões e setecentos milhões! Um trilhão, nobres Congressistas! Desses, alguns dizem que existem R$834 bilhões de refinanciamento da dívida e isso não é o orçamento efetivo. Como não? É uma rolagem a emissão de novos títulos para ir pagando os títulos que estão vencendo. Mas isso é o real: R$800 bilhões de refinanciamento.

O Orçamento, retirando o refinanciamento, chamo a atenção, é de R$800 bilhões. Mas, além das despesas financeiras do refinanciamento existe o chamado EFU, Encargos Financeiros da União. Se somarmos o pagamento dos juros mais a amortização efetiva da dívida, somam-se R$277 bilhões. Esses são os chamados Encargos Financeiros da União. Essas despesas financeiras são praticamente todas, quase 100%, financiadas com a emissão de novos títulos, porque o

que interessa aos detentores de títulos públicos não é o recebimento de dinheiro para pagar juros; são novos títulos que vão sendo valorizados constantemente. Essa é a realidade do Orçamento.

Quero chamar a atenção de V. Exªs para um dado significativo. Um dos argumentos constantes no processo de privatização era o de que as estatais não tinham condições de aumentar o seu investimento. E por isso deveria ir para a iniciativa privada.

Srs. Parlamentares, o orçamento de investimento das estatais é mais de três vezes o orçamento de investimento do orçamento fiscal e da seguridade. O orçamento de investimento das estatais é de 41 bilhões, e as estatais ainda fazem 15 bilhões de superávit primário, dinheiro que eles guardam, que não podem gastar, que aplicam em títulos públicos, já que o balanço das estatais mostra que existe aplicação de R$ 25 bilhões em títulos públicos que poderiam estar sendo aplicados na geração de energia, na exploração do petróleo, na criação de riqueza material; mas ela fica na forma de riqueza financeira.

Srs. Parlamentares, se somarmos aos 41 bilhões esses 15 bilhões, são as estatais, as poucas que restam, que dão segurança ao investimento público. A participação do Congresso é ínfima. As pessoas discutem as emendas dos Parlamentares e fazem um escândalo a custo de desvio. Existe desvio? Acredito que exista, sim, mas é uma participação ínfima no processo orçamentário. Acho que avançamos na busca de acesso às informações por parte da sociedade aos gastos públicos. O próprio debate da peça orçamentária feita pelo Congresso Nacional é uma ocasião especial de dar transparência.

Aproveito para citar para os colegas alguns *sites* que dão informação precisa: o *site* de iniciativa de uma Organização Não-Governamental, www.contasabertas.com.br; o *site* do Fórum Brasil do Orçamento; e os *sites* das nossas Casas. A iniciativa do Senado Federal de fazer o Siga-me, que acompanha a Execução Orçamentária; a iniciativa da Consultoria de Orçamento da Câmara, no próprio *site* da Câmara, de acompanhar a execução orçamentária.

Meus caros colegas, eu também me componho com essas afirmações aqui feitas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Era preciso que discutíssemos uma forma qualquer, mas uma forma de tornar o Orçamento imperativo, obrigatório, porque nós já sabemos o que vai acontecer. Quando aprovado o Orçamento, o Governo vai fazer o decreto de contingenciamento. Como o sol vai nascer amanhã, vai sair o decreto: R$ 22 bilhões de contingenciamento. E vai-se aplicando a conta-gotas a execução orçamentária. Então, o debate orçamentário é sempre útil, e o Orçamento não é uma ficção, meus caros companheiros; é a materialização da política econômica oficial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra ao terceiro orador, em nome do Senado Federal, o ilustre Senador Amir Lando.

S. Exª dispõe de cinco minutos.

O quarto orador será o Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, os três Deputados para completar os seis, que são: Deputada Luciana Genro, Deputado Pompeo de Mattos e Deputado Babá.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, a Nação, perplexa, acompanha esta sessão. E, por certo, por todos os recantos do País há o imperativo categórico, o imperativo de que o Congresso cumpra o dever de aprovar, ou até rejeitar, mas, sim, de apreciar a Lei de Meios.

Não pode o País continuar sem a Lei Orçamentária sob qualquer pretexto, seja de uma ou de outra parte ou de todas as partes. Há um banquete tétrico a que a Nação assiste, e, infelizmente, Sr. Presidente, quem está sendo servido nesse banquete é o próprio Congresso Nacional e o Poder Executivo.

Não adianta nos deliciarmos da própria derrota. Não adianta dizer ao País que aquele ou este ponto é incompatível com uma concepção da Lei Orçamentária que orça a receita e fixa a despesa.

Não, Sr. Presidente, chegou a hora em que todos os limites da tolerância foram superados. É hora de o Congresso Nacional dizer à Nação que está pronto para votar e votará para propiciar ao Poder Executivo a execução de um orçamento.

Tenho uma visão diferente. É evidente que a peça orçamentária envolve muitos detalhes. Envolve tantos aspectos que dizer que ela é uma ficção não é verdade, mas dizer que o plano de investimentos é uma ficção o é, porque não é uma lei obrigatória, não é uma lei imperativa, não é um orçamento que obrigue realmente o Poder Executivo a realizar as despesas.

É difícil superar um dilema: quando se tem uma previsão da receita, estabelecer-se a obrigatoriedade de executar a despesa. É realmente um ponto que deve ser superado. Mas não há dúvidas do que se verifica a cada vez: votado o Orçamento, após uma discussão imensa, que envolve dias, meses, o decreto de contingenciamento solapa toda essa discussão, todo o trabalho realizado pelo Poder Legislativo.

E o mais grave, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, é ver medidas provisórias que são vedadas para a execução do Orçamento, que não podem suprir a Lei Orçamentária, porque ela é uma reserva legal que vem desde a Magna Carta. Para ser exato,

anteriormente à Magna Carta, já era um imperativo no Parlamento inglês que o Congresso – só ele – poderia votar a Lei Orçamentária. E agora é o que se verifica, a pretexto de suprir uma demora pela qual todos têm responsabilidade, não apenas o Congresso, mas também o Poder Executivo. E ao Poder Executivo é vedado editar medidas provisórias que versem sobre o Orçamento, créditos adicionais e suplementares, apenas previstos os créditos extraordinários.

Ora, créditos extraordinários somente serão admitidos, Sr. Presidente, para atender despesas imprevisíveis e urgentes, como decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, conforme estipula o art. 176, § 3º, da Magna Carta. Essa é a verdade, não obstante essa usurpação manifesta que realmente agride o Poder Legislativo e que foi repelida aqui pelo Sr. Presidente e por tantos outros Parlamentares que vieram à tribuna.

Temos de repelir isso porque toda usurpação é realmente uma agressão ao Poder Legislativo, e é uma agressão insuportável. Nós não podemos ver ruir aos nossos pés os Poderes autônomos, a autonomia legislativa, porque somente ao Congresso cabe legislar sobre lei orçamentária, bem como também sobre outras matérias que são reservas legais.

Sr. Presidente, não há nenhum pretexto que libere o Poder Executivo de editar medida provisória sobre matéria orçamentária. Por isso, repelindo essa ousadia que realmente se confronta com o texto constitucional, quero dizer que de nossa parte não podemos negar mais à Nação um dia sem Orçamento.

É hora de todos nós nos intuirmos e nos compenetrarmos das nossas responsabilidades. Vamos legislar, sim, superar divergências. A Nação espera e aguarda, com urgência, a aprovação do Orçamento.

É hora, Sr. Presidente, de dizer sim ao País, sim à Nação, sim ao povo brasileiro, e não às controvérsias, às querelas, às divergências. Temos que superar a nós mesmos e pensar na grandeza do interesse nacional e do bem comum.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra ao quarto orador, em nome da Câmara dos Deputados, a ilustre Deputada Luciana Genro.

A SRA. LUCIANA GENRO (P-SOL – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores, caros senhoras e senhores que assistem à nossa sessão, o problema do Orçamento não é apenas o fato de ele ser meramente autorizativo e não impositivo. Obviamente, esse é um problema que possibilita aos Governos, um atrás do outro, contingenciarem gastos e cortarem, portanto, os investimentos após a decisão do Congresso Nacional.

Mas, na minha opinião, o problema central do Orçamento é a sua distribuição e como ele está organizado para dar materialidade a uma política econômica do Governo Federal, a parâmetros macroeconômicos que o Governo nos propõe, que são absolutamente favoráveis aos interesses do capital financeiro.

E isso fica claramente demonstrado nos números do Orçamento, seja por que ângulo for que o analisemos. Se olharmos o Orçamento de 2005, o que foi efetivamente liquidado, vamos chegar a quase 15% do efetivamente gasto no pagamento de juros da dívida, enquanto que para a educação, por exemplo, teremos 2,6% do efetivamente liquidado do Orçamento do ano passado. E isso não será diferente este ano. Na verdade, o que veremos neste ano é uma diminuição dos gastos em várias áreas essenciais para a população brasileira.

Então, quero discordar frontalmente daqueles que dizem que a Nação aguarda ansiosamente pela votação deste Orçamento. Este Orçamento muito pouco diz respeito aos interesses do povo. Ele diz respeito, essencialmente, aos interesses dos banqueiros. Estes sim, estão ansiosos para que os juros previstos para serem pagos no Orçamento sejam efetivamente consagrados pela votação do Congresso Nacional e pagos para o capital financeiro.

Nós pagamos, em 2005, R$117 bilhões de juros da dívida e pagaremos, em 2006, R$179 bilhões, um crescimento de 52,2% do total do montante pago de juros, enquanto que, comparando-se os gastos de 2005 e 2006 em investimentos, por exemplo, nós teremos uma queda de 36,9%. Essa é a realidade. E o Orçamento de 2005 não era nenhuma maravilha. Já era um orçamento depauperado em termos de investimentos públicos, em termos de gastos com educação, saúde e saneamento, que vão cair ainda mais em 2006. Com educação, 6,1% a menos; com habitação, 26,7% a menos; com saneamento, 64,2% a menos. Esses números comparam-se aos de 2005.

Então, evidentemente, a Nação não espera ansiosa por este Orçamento. A Nação espera ansiosa que o Congresso Nacional dê uma resposta real aos seus problemas cotidianos: filas nos hospitais, falta de vagas nas escolas e nas universidades, falta de habitação e de saneamento. E essa resposta o Congresso não dá, porque o Orçamento está absolutamente voltado para atender a uma política econômica que está amarrada a parâmetros absolutamente incompatíveis com os interesses do povo.

Que parâmetros, Sr. Presidente? Parâmetros segundo os quais a inflação e a taxa de juros têm de

estar em determinado patamar. Para quê? Para conter o consumo. Essa é a lógica da taxa de juros que o Governo adota: conter o consumo do povo e, por outro lado, conter os gastos públicos e fazer altas metas de superávit primário. Para quê? Para agradar o mercado, para que o capital financeiro não fique nervoso, para que o risco-país não suba. E o que mede, na verdade, o risco-país? Mede a vontade política do Governo de atender os interesses do capital financeiro.

Então, a lógica do Orçamento do Governo Lula é esta: para as 21 mil famílias milionárias que ganham, a cada ano, cerca de cinco milhões a mais nas suas contas bancárias, na especulação financeira do mercado da taxa de juros, são R$108 bilhões, enquanto que, para os 8,7 milhões de famílias que estão recebendo as migalhas que o Governo deixa cair da mesa farta dos banqueiros, são meros R$6,5 bilhões no Programa Bolsa-Família. Esta é a lógica do Governo Lula: aos grandes, aos milionários, mais, cada vez mais; aos pobres, que estão cada vez mais pobres, apenas as migalhas que caem da mesa farta do poder.

Por isso, o P-Sol vota contra este Orçamento, mas em nenhum momento, Sr. Presidente, obstruímos a votação, porque o Governo tem o direito de propor seu Orçamento, e nós temos o direito e o dever de votá-lo e de rejeitá-lo, se tivermos força política para isso. Infelizmente, a maioria subserviente deverá aprová-lo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Para falar em nome do Senado Federal, o quarto orador, ilustre Senador Eduardo Suplicy.

S. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, naquele momento em que o Senador Antonio Carlos Magalhães aqui se expressava, pedi o aparte, quis respeitar o Regimento e a determinação de V. Exª.

Quero dizer que considero importante essa iniciativa de passarmos a ter o orçamento impositivo, mas avalio que, de forma realista, a proposta poderá ser objeto de instituição gradual. O próprio Senador Antonio Carlos Magalhães tem dito que talvez possamos instituir gradualmente, passo a passo, o conceito de se dar maior obrigatoriedade àquilo que for definido pelos representantes do povo, interagindo com o Executivo. Talvez aí possamos encontrar um caminho em que o Governo e a Oposição se encontrem.

Considero também muito importante, inclusive para um governo do Partido dos Trabalhadores, que foi pioneiro em instituir o mecanismo do orçamento participativo, que caminhemos mais e mais na direção de abrir para os mais diversos segmentos da população brasileira a elaboração, a feitura do Orçamento. Isso não é tão fácil.

Na cidade pioneira de Porto Alegre, onde se instituiu o orçamento participativo, houve uma cultura crescente nos mais diversos bairros, representados os moradores, seja na gestão do Governador Olívio Dutra, seja na de Raul Pont, seja na de Tarso Genro. Mais e mais foram os moradores partícipes das decisões e discussões sobre a elaboração do Orçamento.

Muitos foram os Municípios que seguiram o exemplo. Mas, quanto maior o Município, como, por exemplo, a cidade de São Paulo, com 10,8 milhões de habitantes, tanto maior a dificuldade de implementar o orçamento participativo. Assim também em nível de um Governo de Estado, e mais difícil ainda, obviamente, para uma nação de 185 milhões de habitantes, como é o caso do Brasil.

Todavia, tudo o que for na direção de tornarmos mais participativo e transparente o Orçamento, melhor será na direção de se evitarem os problemas que já foram objeto, inclusive, da CPI do Orçamento e de outros foros em que têm sido debatidas as imperfeições da elaboração do Orçamento.

Como o Senador Antonio Carlos Magalhães, na sessão do Senado, à tarde, fez menção a que o Governo do Presidente Lula estaria ajustando de R$60,00 para R$120,00 o valor do benefício do Bolsa-Família, quero aqui fazer uma retificação de informação: o Presidente Lula, por decreto, regulamentando o Bolsa-Família e levando em conta o que permite a lei, tendo ainda em conta que a inflação de outubro de 2003 - época em que foi instituído o programa - até hoje foi ligeiramente superior a 20%, fez o ajuste do valor do limite das famílias que têm direito ao Programa Bolsa-Família. Esse limite passou de R$50,00 para R$60,00, ou seja, o patamar de renda para as famílias que têm o direito de receber R$50,00 mais R$15,00, R$30,00 ou R$ 45,00, dependendo do fato de as famílias terem uma, duas, três ou mais crianças. O outro patamar foi ajustado de R$100,00 para R$120,00, ficando um intervalo de R$60,00 para R$120,00, **per capita**, como definidor do intervalo de renda para as famílias que recebem apenas R$15,00, R$30,00 ou R$ 45,00, dependendo do número de crianças da família.

Hoje, o Ministro Patrus Ananias participou de uma reunião com o Presidente Lula para definir também um ajuste de 20% no valor do benefício. Ainda não tenho informação sobre o resultado da reunião, mas a expectativa do Ministro Patrus Ananias é de que o Presidente possa definir, por um novo decreto, também o ajuste de 20% no valor do benefício. Lembremo-nos que, na medida em que 0,08% da CPMF vai para o Fundo de Combate à Pobreza, certamente, aumentou em termos

de arrecadação porque o volume do produto doméstico bruto de 2006 é bem maior do que o de 2003. Portanto, como 0,08% da arrecadação...

(Interrupção no som.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Para concluir, ilustre Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Concluindo, Sr. Presidente.

Como 0,08% da arrecadação da movimentação financeira é hoje maior do que em 2003, também é mais do que de bom senso que haja o ajuste no valor do benefício da Bolsa Família.

Registro que o Programa Bolsa Família pode ser visto como um estágio na direção daquilo que o Congresso Nacional já aprovou como lei, a Renda Básica de Cidadania, quando todos os brasileiros, não importa a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica, passarão a ter direito a participar da riqueza da Nação por meio de uma renda básica de cidadania.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Continuando a discussão, concedo a palavra ao quinto orador pela Câmara dos Deputados, o ilustre Deputado Pompeo de Mattos.

S. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, é um pouco curioso para a Nação brasileira ter a compreensão da razão de o Congresso Nacional votar o Orçamento de 2005 tão-somente em abril, quase maio, de 2006. É difícil explicar, eu até diria que é impossível explicar.

Sei que a Oposição – e faço parte dela – diz que a culpa é do Governo, e é do Governo. E sei que o Governo diz que a culpa é da Oposição, e também é da Oposição. E a opinião pública lá fora diz que a Oposição é irresponsável e que o Governo é incompetente. Diz que o Governo é incapaz e que a Oposição é politiqueira. Nesse contexto, a opinião pública tem dupla razão. Não há como explicar e não tem explicação aceitável que possa justificar que, passado o meio do primeiro semestre, não tenhamos ainda aprovado o Orçamento para que ele seja aplicado.

Se isso é verdade, não é menos verdade que se está fazendo uma disputa para que possamos, de uma vez por todas, melhorar a forma de fazer o Orçamento Publico Federal porque, do jeito que está, também é uma mentira. Aliás, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, faziam o Orçamento exatamente do mesmo jeito, em uma espécie de faz-de-conta. O PT subia à tribuna e bradava, em alto som, que o Orçamento era fantasioso, de faz-de-conta, de mentira, enfim, não era impositivo.

O tempo passou, o mundo arrodeou, o PT virou Governo. O PFL e o PSDB, que não queriam Orçamento impositivo antes, querem-no agora. E o PT, que queria antes o Orçamento impositivo, "Deus me livre de fazê-lo agora". Aí o povo olha e diz: "Eles se merecem". E nós todos pagamos por esse mico. Se um pouco de vergonha temos, envergonhados temos de ficar. Está na hora de colocarmos os pingos nos is. Chega de mentirmos para nós mesmos.

Aliás, a grande mentira das mentiras está nas emendas parlamentares. Os Deputados do PT faziam emendas parlamentares a que tinham direito no Orçamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso. As emendas eram aprovadas no Orçamento na base do faz-de-conta. O prefeito que era beneficiado com as emendas lá em um município no interior do Rio Grande do Sul fazia o projeto. A população comemorava a emenda cujo projeto foi elaborado. A documentação vinha e tramitava nos Ministérios. O ministro recebia com pompa. Fazia-se um trâmite burocrático com gastos. Depois, ele era festejado quando era empenhado. No final das contas, para consumar a mentira, o dinheiro não era liberado.

Aliás, se era do PT, não saía emenda. Se era do PDT, também não saía emenda, porque éramos oposição ao Governo. Agora, inverteu-se novamente. O PT é Governo. O que acontece? As emendas do PFL e do PSDB não saem, mas as do PT saem. Pasmem, as do PDT, que não saíam antes, não saem agora. Nós estamos assim: se correr o bicho pega, se ficar o bicho come. Está difícil compreender. O que eu quero é que paremos de mentir.

Não queremos negociar, até porque postura não se negocia, respeita-se, ganha-se nos argumentos, na razão e nos fundamentos. É o que queremos. Se existe emenda parlamentar, pague para todos. Caso contrário, não pague. É muito? Diminua. Ou então não tenha para ninguém. Não vivo disso, não morrerei por isso e não vou ficar aqui em função disso.

Precisamos nos respeitar. Podemos mentir para um por um dia, para muitos por muitos dias, e há quem diga que se pode mentir para todos, todos os dias, pois a vida é tão curta que há pessoas que morrem enganadas. Mas para uma pessoa não se pode mentir: para si mesmo. Tenho a impressão de que, nesta Casa,...

(Interrupção do som.)

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Aqui nesta Casa, estamos mentindo para nós mesmos, e, o que é pior, acreditando na mentira. O pior mentiroso é

aquele que mente para si mesmo; o pior bobo é aquele que acredita na mentira que ele mesmo contou.

Temos que parar com essa patranha, com esse faz-de-conta. O Orçamento precisa ser impositivo. Não sou daqueles que crêem que, de um dia para o outro, o Orçamento tem que ser engessado, imposto. Vamos fazê-lo gradativamente, de forma responsável, de forma equilibrada.

Por isso, Sr. Presidente, faço este apelo, ao concluir. Espero que o mau exemplo que se está dando à Nação, da parte da Oposição e da parte do Governo, sirva como exemplo para que isso não mais aconteça e possamos avançar, a partir de agora, para termos um Orçamento melhor no ano que vem, mais razoável e à altura das necessidades do povo brasileiro. Porque este aqui, além de estar atrasado, é muito ruim, porque retira dinheiro de investimento na agricultura e de vários setores.

Por isso, voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Concedo a palavra ao sexto orador da Câmara dos Deputados, o ilustre Deputado Babá.

S. Exª dispõe de cinco minutos, nobre Deputado.

O SR. BABÁ (P-SOL – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, companheiros, trabalhadores, povo brasileiro que está nos ouvindo e vendo agora, nós do P-SOL já tomamos a posição de votar contrariamente a este Orçamento, e queremos aprofundar a discussão do por quê. Primeiro, para considerar que este Orçamento, como bem disse o Deputado Sérgio Miranda, não é peça de ficção, ele existe. O problema é como ele é executado e como enganam a população brasileira através da propaganda.

Vejam bem: o Governo Lula, que fica arrogantemente dizendo que aplicou mais em habitação, que aplicou mais em saneamento, que aplicou mais em investimento, e não é verdade, mente para a população, mente de um Orçamento a outro. E há uma parte deste Orçamento que é impositivo, que é justamente a dos banqueiros. Este é impositivo. E é impositivo pelo Fundo Monetário Internacional e pelos banqueiros credores. Aos banqueiros, que, na verdade, são verdadeiros agiotas na vida, no dia-a-dia da população brasileira, não é negado um centavo a cada mês. Enquanto há servidores lutando por aumento salarial e por plano de cargos e salário, enquanto a saúde e a educação estão sofrendo, os banqueiros estão sorrindo.

Eu queria mostrar à população dados que a companheira Deputada Luciana Genro já apresentou, mas faço questão de repetir. O Governo Lula recebeu do Governo Fernando Henrique Cardoso a dívida interna em R$610 bilhões – o Governo Fernando Henrique Cardoso recebeu a dívida interna em R$68 bilhões, vendeu 70% do patrimônio nacional e, mesmo assim, a dívida passou de R$68 bilhões para R$610 bilhões. Assumindo o Presidente Lula, o que fez? Pagou serviços da dívida, nestes três anos, em precisamente R$455 bilhões e, mesmo assim, a dívida saltou – ora, vejam – para aproximadamente R$1 trilhão e 100 bilhões. Isso é um câncer desta Nação.

Sai dinheiro da reforma agrária, da educação, da saúde, da agricultura, dos pobres deste País, que pegam as migalhas. Vou mostrar em percentuais. O Orçamento da União, do Governo Lula, para a saúde da população, de 2005 para 2006, teve um crescimento de aproximadamente 2%, isso porque o Governo é obrigado a cumprir a Lei Orçamentária. Para o trabalho – um dos grandes problemas deste País, com o problema do desemprego que existe –, houve o crescimento de 2,97%. Na educação, houve um decréscimo de 6,18%. Quanto à habitação popular – vejam bem – houve uma queda de 26% em relação ao ano anterior. E pensam que é muita coisa? É nada! Passou de R$766 milhões, que já era pouco, para R$561 milhões neste Orçamento.

Companheiros, o Governo Lula pagou a cada minuto de governo R$270 mil de juros; a cada hora, R$16 milhões; a cada dia, R$480 milhões; e a cada mês, em média, R$11 bilhões. Ressalte-se que, nos últimos meses, o valor tem sido R$15 bilhões. Pois bem, isso tem crescido a cada ano. Verifica-se que há um salto indecente quando a parcela de juros de 2005 passa de 117 bilhões, com um crescimento de 52%, para precisamente 179 bilhões. Isso é um escândalo, porque, com um mês de juros da dívida, daria para construir um milhão de casas populares. O Governo aplica na habitação popular menos de dois dias de juros da dívida. Isso é um escândalo, uma vergonha! E a queda do saneamento, companheiros, é absurda: 64%! Hoje os sem terra estão protestando contra o massacre de Eldorado dos Carajás. Sabe quanto se destinou para a organização agrária? 8%. Já não era nada.

Portanto, senhores, não podemos votar o Orçamento!

Com a condescendência de V. Exª, concluo.

Além de todas essas questões, quero aqui fazer uma denúncia a V. Exª sobre como é votado nos bastidores...

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Para concluir, Deputado.

O SR. BABÁ (P-SOL – PA) – E um minuto para fazer essa denúncia.

O Governador João Alves, de Sergipe, pediu um empréstimo de R$80 milhões ao BNDES para construir uma ponte. Não conseguiu, apesar de o BNDES querer conceder. O Tesouro Nacional negou o pedido, sob alegação de que o Sr. João Alves estava descumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal ao ampliar o Orçamento da Assembléia Legislativa de 13% para 15%, desrespeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal. O Tesouro Nacional negou o empréstimo, mas esse caso vem se arrastando há três anos. Agora – e queremos confirmar se isso é verdadeiro ou não –, o Governador João Alves veio de jatinho para cá, estaria conversando com o Presidente do Senado, porque, como não pode pegar empréstimo do BNDES, o Governo estaria inserindo neste Orçamento os R$80 milhões para o Governador João Alves. Essa é uma denúncia clara de como se movimenta o Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE. Fazendo soar a campainha.) – Para concluir, nobre Deputado.

O SR. BABÁ (P-SOL – PA) **–** Por isso**,** afirmamos claramente que temos que parar de pagar esses juros absurdos aos banqueiros e investir na saúde e na educação, nessa criançada que está nas ruas. Temos que parar de pagar...

(Interrupção do som.)

O SR. BABÁ (P-SOL – PA) – Só trinta segundos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Não vou conceder mais tempo a V. Exª.

O SR. BABÁ (P-SOL – PA) **–** Encerro, Sr. Presidente, para dizer que votamos contra este Orçamento, que é uma vergonha!

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Muito obrigado.

Tendo falado quatro Srs. Senadores e seis Srs. Deputados, a Presidência anuncia que há, sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 73, DE 2006-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos do § 1º, do artigo 39, do Regimento Comum, o encerramento da discussão do PLN nº 40/05, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006".

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006. – Senador **Fernando Bezerra,** Líder do Governo no Congresso Nacional.

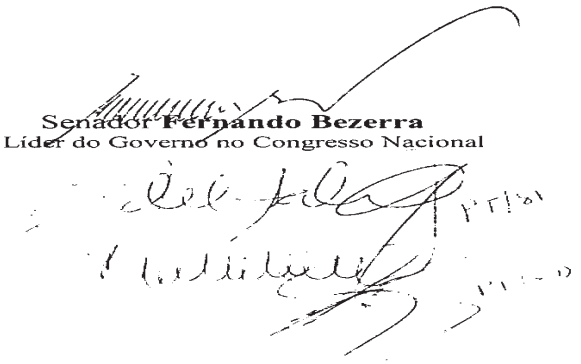

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Está a encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo.

Passamos ao encaminhamento de votação, no qual podem se manifestar até quatro Srs. Senadores e quatro Srs. Deputados, de acordo com o Regimento Comum.

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Ricardo Barros. Em seguida, terá a palavra o Senador João Ribeiro.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabei de falar com o Deputado Eduardo Gomes, Relator da Resolução nº 2, de 2005, pedindo a S. Exª que vote esta resolução na Mesa da Câmara.

Então, Deputado Inocêncio, peço a colaboração de V. Exª para que essa votação ocorra ainda esta semana. Assim, na próxima semana, nós poderemos cumprir o acordo, aqui firmado, de votarmos a nova resolução que altera a tramitação das matérias orçamentárias do Congresso Nacional, pois precisamos de um processo mais ágil, mais transparente, mais participativo, que é o que contempla a Resolução nº 2.

O Orçamento de 2006 é votado no momento em que o Governo edita medidas provisórias de crédito,

totalmente ilegais. Consta no § 1º do art. 62 da Emenda Constitucional nº 32 que:

> § 1º – É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:
>
> I – relativa a:
>
> .....
>
> **d**) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, §3º;

O art. 167, § 3º diz o seguinte:

> Art. 167. São vedados:
>
> .....
>
> § 3º – A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Portanto, não há nenhum amparo legal a essas medidas provisórias que abrem crédito extraordinário e que têm sido editadas pelo Governo do Presidente Lula desde o início do ano. Por isso, Deputado João Leão, Vice-Líder do Governo no Congresso, é que o Governo precisa votar o Orçamento. O Governo precisa ter maioria para votar, precisa ter uma base aliada, precisa ter condições de enfrentar as obstruções da Oposição, que são legítimas. E outras obstruções, como a que eu fiz e continuarei fazendo, até que se vote a nova resolução, até que nós admitamos que este processo de votação está falido.

Sr. Presidente, quero deixar claro aqui que a despesa, objeto de crédito extraordinário, que são os créditos permitidos por medida provisória, devem ser tidos como imprevisíveis e que traduzem conceito diverso daquele de despesa imprevista. Imprevisível é a despesa que está além da capacidade humana de prever. Justamente por isso constituem as relacionadas a situações exemplificadas de comoção e de guerra, e despesa imprevista cuida daquela que simplesmente não foi adequada à tempestividade planejada quando da elaboração da Lei de Meios, motivo pelo qual deve ser ajustada por meio de critérios suplementares especiais.

Então a medida provisória só pode atender a crédito extraordinário. Mas, diante do que está estabelecido pela legislação votada neste Congresso, não é consentânea com as normas constitucionais que regem a abertura de créditos extraordinários, uma vez que inclui uma série de despesas previsíveis, embora relevantes. De forma que não vamos discutir aqui a edição, pelo Governo, de medida provisória para combater febre aftosa ou gripe aviária. São despesas previsíveis; a vigilância sanitária é uma obrigação do Governo. Então nós não podemos permitir que o Congresso Nacional, que votou a Emenda 32, que definiu a nova regra de tramitação das medidas provisórias e que restringiu a sua utilização apenas a créditos extraordinários, seja aviltado dia a dia.

Nós temos o nosso Presidente da República, que descumpre a norma constitucional e o Congresso Nacional, que confirma esse descumprimento quando aprova essas medidas provisórias de crédito extraordinário.

Então, Sr. Presidente, é preciso devolvê-las. É preciso que as medidas provisórias de crédito extraordinário que não tratem de despesas imprevistas sejam devolvidas ao Presidente da República; não podem ser aceitas por este Congresso. Da mesma forma, as medidas provisórias que não têm relevância e urgência – e são inúmeras as medidas que trancam a nossa pauta; cerca de 80% das sessões da Câmara e do Senado são trancadas por medidas provisórias – também devem ser devolvidas ao Presidente da República porque está descumprindo a norma constitucional da Emenda 32.

Além disso, Sr. Presidente, quando o projeto da lei orçamentária não está de acordo com a lei, não cumpre a Kandir, não prevê o aumento do salário mínimo, não prevê o aumento do servidor público, deve ser devolvido. Tivemos que encontrar R$20 bilhões para resolver problemas que eram totalmente previsíveis e que a lei orçamentária não contemplou quando veio ao Congresso Nacional.

Nesse sentido, quero louvar a atitude da Oposição em permitir a votação do Orçamento, já que o Governo não tem maioria para se apresentar na defesa de suas matérias, realmente louvo a atitude da Oposição, que faz isso com cidadania, mas não pode fazer o tempo todo essa condescendência com o Governo. Então, Sr. Presidente, muito obrigado pela sua condescendência e vamos à luta, vamos votar a Resolução nº 2 para o bem do Brasil.

O SR. PAULO LIMA (PMDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE.) – V. Exª tem a palavra.

O SR. PAULO LIMA (PMDB – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar a minha presença, mas o painel da Câmara já foi fechado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE.) – Amanhã, V. Exª passará pela Mesa Diretora e fará a justificativa com o Secretário-Geral da Mesa. Eu adjudicarei a presença de V. Exª.

O SR. PAULO LIMA (PMDB – SP) – Certo. E aqui na sessão?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE.) – Não, a sessão tem de ser a da Câmara.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE.) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vejo que chegaram os Líderes e o Presidente, Senador Renan Calheiros, e, claro, que o próprio Relator do Orçamento também está aqui.

Eu tenho uma preocupação antes de votar e gostaria de colocá-la de público e saber do Relator se S. Exª, ao terminar o seu relatório – obviamente está por apresentar as suas modificações agora –, preocupou-se em analisar e retirar todas as propostas, sejam oriundas do Governo ou de Parlamentares, que poderiam sofrer qualquer tipo de análise por suspeita do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral da União, da Polícia Federal, em inquérito, e do Ministério Público. Indago se o Relator, portanto, retirou da peça de proposta final de Orçamento da União todas as propostas que tenham qualquer questionamento na sua execução. Essa é a minha preocupação e eu gostaria que o Relator esclarecesse para que nós pudéssemos, com tranqüilidade, votar ou obviamente não votar e aguardar o tempo necessário para que essas obras fossem retiradas do relatório final.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira. PL – PE) – Antes de restituir a Presidência ao ilustre Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal e, portanto, também do Congresso Nacional, eu gostaria de responder a V. Exª que somente o Relator da matéria, o ilustre Deputado Carlito Merss, poderá responder a V. Exª. Mas tenho certeza absoluta que S. Exª deve ter excluído todas essas obras que estão sob suspeita e condicionadas ao Tribunal de Contas da União.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Algumas vêm, obviamente, na lista colocada à votação e ficam proibidas de serem executadas, mas não ficam proibidas de serem colocadas no Orçamento. Algumas são sugeridas pela Controladoria, e essa não encaminha para a Comissão de Orçamento como o Tribunal de Contas da União faz. O que, aliás, é um erro. Fica uma crítica ao Ministro da Controladoria que também teria que encaminhar à Comissão de Orçamento para análise. Então, a minha preocupação é esta, se ele conseguiu recolher todas essas informações e se as retirou da proposta orçamentária.

Durante o discurso do Sr. Robson Tuma, o Sr. Inocêncio Oliveira, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria informar à Casa, interrompendo o Deputado Robson Tuma, nosso querido amigo, que o Relator, antes da votação da matéria, vai esclarecer todo problema que, por ventura, houver. Portanto, seria talvez importante que seguíssemos aqui o encaminhamento desta discussão para podermos começar rapidamente a votação. E o Relator, com quem estivemos agora, na hora oportuna, vai esclarecer todas essas dúvidas, inclusive essa que, com muita pertinência, V. Exª coloca.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PFL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador João Ribeiro para encaminhar a votação.

Já concederei a palavra à Deputada Laura Carneiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, este é o Orçamento mais debatido e discutido dos últimos dez anos, eu diria assim. Estou no Congresso Nacional há pouco mais de onze anos e pertenço à Comissão de Orçamento há, mais ou menos, dez anos.

Fui Relator setorial este ano já pela terceira vez nos últimos três anos. E sei perfeitamente das dificuldades que enfrentamos em vários momentos de encaminhamento de relatórios setoriais quando foram feitos grandes esforços por parte de praticamente todos os Parlamentares que compõem a Comissão de Orçamento.

A peça é perfeita? Sabemos que não porque é difícil e complicado. Sr. Presidente, diante de tudo que presenciei, que participei e acompanhei e fui um dos Parlamentares mais presentes da Comissão de Orçamento, sei do esforço do Relator-Geral. É claro que a Oposição sempre arruma um jeito, uma maneira de criticar, estando com a razão ou não; e quem é da Base, por outro lado, também tem que fazer a defesa da peça orçamentária e do Governo.

Ora, na verdade, não estou aqui hoje, depois de tanta discussão e de tanto debate que tivemos na Comissão de Orçamento, debates acalorados, principalmente no meu relatório setorial, a discussão sobre o Peti, o Bolsa-Família e tantas outras matérias, mas sobretudo para dizer que o Deputado Carlito Merss fez todo o esforço que pôde. Espero, Sr. Presidente,

que votemos esta peça hoje, já no final do mês de abril. Portanto, volto a dizer: nos últimos onze anos que estou no Congresso Nacional, isso ainda não tinha acontecido.

Espero que este ano sejam feitas as mudanças necessárias, por exemplo, no encaminhamento, na forma da escolha do Relator, para que possamos apreciemos o Orçamento mais rapidamente.

Sr. Presidente, ao encaminhar esta votação favoravelmente ao relatório, quero dizer que apresentei o Destaque de Plenário de nº 71, para fazer uma correção no texto referente a um projeto de irrigação do Estado do Tocantins, já que houve uma recomendação de toda a Bancada para fazer a modificação no que diz respeito ao Projeto de Irrigação Rio Formoso, no Estado do Tocantins. E o que estou pedindo? Que seja retirada a expressão "terceira etapa", para que os recursos fiquem para o Projeto Rio Formoso, para a 1ª, 2ª e 3ª etapas. Ficando da forma como está, com o problema ocorrido na licitação, esta emenda ficaria praticamente perdida, inviável. E nós queremos aproveitar todos os recursos que pudermos.

Então, peço o apoio do Plenário e do Sr. Relator, para que acate o meu Destaque, pois ele não mexe com recursos, apenas suprime a expressão "terceira etapa", para que possamos desenvolver esse projeto de irrigação, tão importante para o Estado do Tocantins.

O meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Deputado Walter Pinheiro. (Pausa.)

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra, pela ordem, com a aquiescência do Deputado Walter Pinheiro.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª conduziu, com a habilidade que lhe é peculiar, todas as negociações que resultaram a bom termo no sentido de votarmos ainda hoje o Orçamento que a Nação brasileira espera. Isso só foi possível pela decisão que tomou o Governo, por meio do Ministro Tarso Genro, assegurando ao Governador do Estado de Sergipe que o financiamento para obras naquele Estado seria honrado pelo Governo, por determinação expressa do próprio Presidente da República. Isso colocou o PFL em condições de cumprir o restante do acordo, que já foi feito com os diversos Partidos, para que possamos, por fim, aprovar o Orçamento.

Quero aqui ressaltar, Sr. Presidente, a compreensão do Governador João Alves, o entendimento e a forma elegante como a negociação foi conduzida, pensando sempre em termos mais altos, pelos Líderes do PSDB, Senador Arthur Virgílio, e do PFL, Senador José Agripino.

Ressalto, sobretudo, a condução serena de V. Exª, que, desde o início dessas negociações, teve presença marcante. Na condição de Presidente do Congresso Nacional, cumprindo o seu dever, procurou o entendimento, para que o País, embora com longo atraso, que espero não se repita no futuro, nos visse, por fim, votando o Orçamento.

Se o Orçamento não é uma peça perfeita e se não satisfaz a todos os interesses dos Estados, dos Parlamentares e da própria União, é fruto dessa negociação, que é o retrato do Congresso Nacional e de todos nós.

Por isso, Sr. Presidente, faço esta comunicação, exaltando aqui, mais uma vez, as figuras dos Líderes dos Partidos de Oposição e, sobretudo, a figura de V. Exª na condução firme da decisão tomada, por fim, por todos os Líderes e que vai nos propiciar, enfim, a votação do Orçamento por que a Nação tanto esperou.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a intervenção de V. Exª, Senador Fernando Bezerra, que demonstrou grande capacidade de liderança em todos os momentos dessa negociação.

Votaremos o Orçamento apenas em virtude das concessões feitas por todos, indistintamente. Essa é a grande demonstração que o Congresso Nacional dá.

Concedo a palavra ao Deputado Walter Pinheiro e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, essa fala de V. Exª mostra bem a compreensão do nosso papel. Ouvi aqui durante o dia vários Parlamentares falarem sobre os erros e acertos do Orçamento. Poderíamos enaltecer aqui o trabalho desta Casa. O Orçamento veio sem o ajuste que seria necessário para atender à demanda do salário mínimo, e isso foi feito aqui.

Então, se houve erros, esses erros produzidos por nós, Parlamentares, serviram também para um aprendizado. É velha a discussão sobre o funcionamento da Comissão de Orçamento. Entra ano e sai ano, reclamamos, reclamamos, mas continuamos utilizando o mesmo método.

Sr. Presidente Renan Calheiros, estava lembrando que, na prática, começamos a discutir o Orçamento na Comissão no início do mês de dezembro. Hoje, quando

o Deputado Gilmar Machado assumiu a Presidência da Comissão de Orçamento, insisti em dizer o seguinte: é bom que instalemos, desde já, um procedimento para atuar na direção dos trabalhos de apreciação da peça mais importante para o País, que é a Lei Orçamentária – a LDO está na Casa.

Então, cabe ao Presidente da Comissão de Orçamento adotar as medidas, convocar os Parlamentares, até para responsabilizar as diversas Bancadas por suas atitudes. Portanto, vir à tribuna e atribuir a culpa a isso ou àquilo, ou repetir a velha e conhecida história de que nos submetemos aos caprichos e ao rigor do Executivo está errado. Esta Casa não deve se curvar ao capricho do Executivo, nem permitir, com o "vácuo", que o Executivo ocupe esse espaço.

É verdade que na política não há vácuo, Senador Renan Calheiros, ou seja, quando alguém não ocupa o seu lugar, outro vai lá e o ocupa, principalmente no que tange à execução orçamentária. E se a nossa parte não é feita? Temos crítica ao Orçamento? Temos. Qual foi a nossa colaboração, inclusive, para construir uma peça orçamentária condizente com o nosso desejo de Orçamento, com espinha dorsal, com programa, para não permitir pressões de última hora? É lícito? É lícito que eu defenda o meu Estado, a Bahia, que V. Exª defenda o Estado de Alagoas, que Inocêncio Oliveira defenda Pernambuco, mas é lícito que encaixemos isso num programa nacional.

E este Orçamento aumentou, Senador Renan Calheiros, em 48% o investimento, proposta inclusive construída a partir daqui, abrangendo não somente o salário mínimo, a questão dos R$ 3,6 bilhões, que atendem à questão dos servidores, ainda que com uma demanda aquém da necessidade do serviço público e a necessidade de estruturação de carreiras.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que esta é uma oportunidade para aprendermos quais as prioridades do ponto de vista estruturante e colaborarmos para aditar ao Orçamento enviado pelo Executivo, para que não fiquemos aqui somente no momento do estrangulamento, ou aproveitando uma situação como esta para atender, ainda que licitamente, a alguns interesses localizados. Se a estrutura for pensada como um todo – é esse o papel do Parlamento –, nós efetivamente teremos oportunidade de apresentar um Orçamento que acabe com a desigualdade regional a que ainda assistimos.

Portanto, quero aqui dizer do esforço de V. Exª, do esforço do Vice-Presidente do Congresso – estou tratando-o assim, Deputado Inocêncio, porque V. Exª presidiu esta sessão –, do esforço das Lideranças, da aquiescência das Lideranças da Oposição, do esforço que fizemos na Comissão de Orçamento, portanto, do esforço do Relator, que teve uma paciência e uma capacidade imensa, diante de tanta diversidade, de suportar e de ouvir, e – eu diria – do esforço conjunto de toda a Casa para que entreguemos uma peça com atraso. Agora, cabe-nos estruturar o funcionamento dela, para fiscalizarmos a execução.

De uma vez por todas, com toda a agonia de João Leão, que suportei durante o ano inteiro – e digo justa agonia, por querer ver votado o Orçamento –, quero dizer que quem ficou tão represado o tempo inteiro tem o direito de expressar o sentimento do que significa uma hora como esta e tem o direito de mencionar o erro cometido por nós. Se debatemos pouco, a responsabilidade também coube a este Parlamento. E aprendamos com isso, para que não só debatamos mais, mas construamos algo que tenha exatamente a marca e o interesse de toda a Nação brasileira e não de setores localizados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho imensa alegria em me pronunciar após esse Parlamentar extraordinário que é o Deputado Walter Pinheiro, da Bahia, para ressaltar e resumir as inúmeras oportunidades de diálogo que tivemos para chegar à aprovação do Orçamento.

Antes de mais nada, Sr. Presidente, eu escolheria como Parlamentar símbolo deste dia o Senador Gilberto Mestrinho, por tudo o que passou bem recentemente, com ameaças físicas a ele e à sua família,. Ainda assim, o Senador está ao nosso lado até agora, cumprindo seu dever de Parlamentar influente, correto, competente, que representa o meu Estado e engrandece esta Casa. Para mim, de fato, o Senador Gilberto Mestrinho é o Parlamentar símbolo desta sessão.

Mas é evidente, Sr. Presidente, que V. Exª foi capital para que se chegasse à aprovação desta peça. O Senador Fernando Bezerra, paciente e competente como sempre; o Senador José Agripino, leal aos seus companheiros e aos seus compromissos, assim como o Senador Ney Suassuna. Nós fomos todos, aos poucos, aplainando as dúvidas e chegando às melhores conclusões, valendo-nos de figuras experientes como o Deputado João Leão e o Senador Romero Jucá. Fomos chegando às melhores conclusões possíveis.

Pessoalmente, como Parlamentar do Amazonas, fico feliz porque, há meses, eu cobrava a reparação de uma injustiça, que era a retirada de R$110 milhões do gasoduto Coari-Manaus, obra estratégica e que precisa agora, finalmente, sair do papel.

No momento em que ressalto, Deputado Gilmar Machado, o trabalho desenvolvido por V. Exª como Líder do Governo na Comissão de Orçamento e agora como seu novo Presidente, devo dizer ao Relator Carlito Merss que se portou igualmente, o tempo inteiro, mostrando que tinha todas as aptidões para a liderança, para o comando, para a audiência, para o pronunciamento.

Devo dizer que é essencial que esta obra saia. Mais ainda, que ela saia vigiada por todos os olhos da Nação, porque há uma discrepância entre o que pedem as empreiteiras naqueles três trechos e o que quer pagar a Petrobras. Recebi informações de técnicos especializados no assunto que dizem que o que a Petrobras quer pagar é muito. A Petrobras se dispõe a pagar alguma coisa tipo R$1,2 bilhão por toda a obra. Asseguram-me técnicos competentes e sérios que, com R$600 milhões, dá para se fazer a obra inteira. Ou seja, é hora de a Petrobras jogar duro com as empreiteiras; é hora de a Nação jogar duro com a Petrobras, para que não haja um tostão de *overprice*, um tostão de sobrepreço em algo que é essencial para o Brasil, quando se fala tanto em gasoduto para cá, gasoduto para acolá. Eu estou falando do gasoduto Coari-Manaus, que é essencial para se trocar a energia poluidora, a energia cara, a energia superada do diesel pela energia verde e abundante do gás natural, que poderá mudar a face econômica de toda a Amazônia ocidental, começando pelo gasoduto que se estenderia pelo Município de Coari, onde está o poço de Urucu, até Manaus.

Mas eu gostaria, Sr. Presidente, de ressaltar uma questão. O Deputado Jackson Barreto, meu querido amigo, lembra que eu já discursei hoje três vezes só na sessão do Congresso, fora a do Senado. Quero dizer que foi muito bom termos exercitado toda essa paciência.

Não gostaria de encerrar sem dizer uma palavra a respeito da boa impressão que tive da capacidade de dialogar revelada pelo Ministro Tarso Genro, um homem que acrescenta em bom nível, que acrescenta em diálogo, que acrescenta em paciência, que acrescenta em talento a esse Governo. Tudo o que desejo é que o Ministro Tarso Genro, ao longo dos tempos e dos momentos práticos que teremos que viver, confirme a boa impressão que deixou em mim e, tenho certeza, em todos aqueles Parlamentares que com ele travaram conhecimento, que travaram essa relação envolvendo a capacidade do Ministro de compreender, de ouvir e de ser ouvido.

Portanto, Sr. Presidente, que esta não é a melhor peça já disseram aqui; que nós temos que mudar profundamente para o próximo ano todos nós sabemos; que não é mais possível continuar assim é verdade; que V. Exª, hoje, reagiu diante de uma manifestação autoritária em relação a LDO é verdade também; que é verdade que nós aqui reafirmamos que não seria mesmo possível o Governo imaginar que, se aqui não aprovássemos o Orçamento, o Governo iria poder substituir a nossa voz, a nossa prerrogativa por medidas provisórias isso é verdade. E é bom que se diga também que não poderia ser aceito pelo Congresso algo parecido com o Governo legislando no lugar dos Congressistas e tomando dos Congressistas aquela que é a sua principal prerrogativa, que é elaborar a peça orçamentária. Mas o fato é que o Orçamento defeituoso, o Orçamento incompleto, o Orçamento feito por um processo também errado, tudo isso é menor do que seria o desgaste do Parlamento se mantivéssemos em suspense uma situação tão grave. Desgaste que seria do Governo, e não me cumpre aparar desgaste do Governo. Mas desgaste do Governo, sim, porque é obrigação do Governo mobilizar sua base parlamentar de maneira adequada, e não o fez. Seria desgastante para a Oposição também receber a crítica de ser aquela que estaria negando o instrumento através do qual o Governo exercitaria as suas políticas.

Que tenhamos, a partir de amanhã, o Orçamento, e que nós todos possamos fiscalizar o Governo. Governo tem que governar, Oposição tem que tomar conta, fiscalizar cada tostão, cada aplicação, cada omissão, cada falha, cada equívoco. Esse é o dever da Oposição.

Eu fico feliz porque a nossa ação, Senador Agripino – e agradeço muito a V. Exª pela lealdade de sempre, pela solidariedade muito fraterna, e o Amazonas hoje lhe deve muito –, graças a tudo isso, nós podemos hoje imaginar que possa estar nascendo, de verdade agora, não mais na propaganda, mas de verdade, no médio rio Solimões, um pólo gás-petroquímico capaz de mudar a face de uma região desalentada, mas que poderá ainda dar muita alegria a um País que precisa enxergar a Amazônia e o meu Estado com os olhos estratégicos que a Amazônia e o meu Estado merecem.

Obrigado realmente a todos os Congressistas e parabéns a esta Casa, porque, por mais que haja defeito no que estamos aprovando, estamos aprovando aquilo que podíamos fazer. E hoje o Congresso diz que, finalmente, Governo e Oposição, o Congresso se une para cumprir com o seu dever.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

Estou seguindo uma ordem e já darei a palavra aos outros Líderes.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ser breve, porque já há uma ansiedade visível em todos os Colegas.

Primeiro, agradeço a Deus e aos nossos Líderes pela disposição em abreviar este sofrimento por que o Congresso Nacional e a Nação toda passam, ávidos pela aprovação deste Orçamento.

É óbvio que muitas coisas nós precisamos fazer, a exemplo de outros países mais desenvolvidos. Acredito que o Orçamento do ano que vem deve ser prioridade, como a reforma política. Deverá haver uma grande reforma, para evitar esse poder de barganha que existe entre Situação e Oposição, dos Governos que passam, que se sucedem. Acho que as emendas orçamentárias devem ser aprovadas e já condicionadas como lei de execução obrigatória, para estar lá na ponta com o Prefeito, com o Governador. E aí fica, lamentavelmente, essa situação difícil que o País vivencia.

É essa a palavra. Agradeço a V. Exª pelo equilíbrio e sabedoria. O Amapá estará à sua disposição no próximo mês, para o lançamento da sua primeira novela. Vou levar o ofício para mostrar a Amazônia, de modo geral, e aquele povo valente.

Vamos aprovar o Orçamento, pois a Nação está aguardando. Parabéns, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino e, em seguida, ao último orador a encaminhar a votação, o Líder Wilson Santiago.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, já são 22 horas e 20 minutos e é visível que não há **quorum**, mas se pretende votar o Orçamento. E o Orçamento será votado mediante acordo, para que não se peça verificação de **quorum**. Ressalte-se que acordo só se faz quando as partes se entendem e quando existem avalistas para o entendimento feito.

Ouvi com atenção a palavra do Senador Fernando Bezerra e creio que vou ouvir a palavra do Senador Renan Calheiros. Ouvi a palavra do Senador Arthur Virgílio e vou retratar a longa conversa que tivemos na presença de S. Exª o Governador de Sergipe, João Alves, de Líderes de diversos Partidos na Câmara e no Senado e com interlocução por telefone de S. Exª o Ministro Tasso Genro, das Relações Institucionais.

Sr. Presidente, ficou claro, nos últimos dias, Deputado Gilmar Machado, que o acordo para votar o Orçamento sem que houvesse pedido de verificação de **quorum**, que é o que se pretende agora, aconteceria, Senador Arthur Virgílio, na medida em que fosse removida a perseguição política ao Estado de Sergipe, governado por um cidadão filiado ao meu Partido.

Senador Arthur Virgílio, V. Exª foi, desde o primeiro momento, aliás, de muito tempo atrás, solidário com o seu companheiro de Partido aliado. Qual é a perseguição política, Sr. Presidente Renan Calheiros, Secretário Inocêncio de Oliveira?

O Estado de Sergipe teve um pedido de empréstimo para a construção de uma ponte, ligando Aracaju a Barra de Coqueiros, na Grande Aracaju, aprovado tecnicamente pela diretoria do BNDES, que alocou R$80 milhões para que o Estado de Sergipe pudesse beneficiar a sua população com aquela obra, que é importante – não é uma obra pequena.

Da negociação para que o contrato fosse assinado, participou até o Presidente do Senado, Renan Calheiros. Foram conversas intermináveis que eu pessoalmente tive inclusive com o então Presidente do BNDES, Guido Mantega, que honrou a sua palavra ao final e sacramentou a concessão do empréstimo.

Tal não foi a surpresa, Senador Arthur Virgílio, do Governador João Alves, ao buscar a contratação do empréstimo previamente aprovado pelo BNDES, de encontrar dificuldades burocráticas que depois, para mim, ficaram claras, dificuldades politicamente colocadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, que resolveu fazer exigências singulares.

Descobriu que o Estado de Sergipe gastava com o pagamento de pessoal da Assembléia Legislativa 5% da sua receita, muito embora estivesse amparado por uma lei estadual que garantia que o Estado Sergipe pudesse comprometer 5% de suas receitas com o pagamento de despesa da Assembléia. A Lei de Responsabilidade Fiscal preconiza 3%. E há uma dúvida: 3% ou 5% que possam caber dentro dos 60% cumpridos rigorosamente pelo Estado de Sergipe nos seus dispêndios globais com pessoal. De repente, não mais do que de repente, a Secretaria do Tesouro Nacional entende que o Estado de Sergipe não esta adimplente com a LRF, porque estava gastando, amparado por uma lei estadual, 5% dos impostos.

Convoca o Governador e sua equipe – o Deputado Machado é testemunha, a Deputada Laura Carneiro é testemunha porque foram valentes defensores do Governador nas oportunidades em a polêmica se colocou. Exigiram do Governo que se readequasse aos 3%, achando que aquela tarefa seria inatingível pelo Governador, principalmente em ano eleitoral. Imagine, Senador Heráclito Fortes, um Governador de Estado conseguir da Assembléia dos Deputados baixar os seus gastos de 5% para 3% da receita! Pois o Governador

o fez, o fez e apresentou os dados e a repactuação de transferência de dinheiro à Assembléia ao Tesouro Nacional, que mesmo assim não concedeu o aval para contratação dos recursos do BNDES.

Ao não dar resposta nenhuma, Senador Arthur Virgílio, ficou o Estado de Sergipe pendurado, porque não tinha nem adimplência, nem inadimplência declarada, para poder contratar ou continuar recebendo recursos do Banco Mundial e do Banco Interamericano. O que é que nós acertamos com o Ministro Tarso Genro, que falava em nome de Sua Excelência o Presidente da República, que tinha autorizado a resolver o problema de Sergipe, que era um problema político? Mandou que se resolvesse o problema de Sergipe, que é uma demanda política do PFL, para remover uma perseguição política a um seu filiado. Disse que era para resolver o problema. E o Ministro Tarso Genro disse a mim, diante de eventuais desconfianças: "Será, Senador, que, diante das dificuldades políticas que nós temos com o Congresso, eu seria capaz de tomar um compromisso desse para não cumprir?"

Eu disse a S. Exª: "Não, Ministro. Acho que não".

Acho que não, Deputado Wilson Santiago, acho que não! O Governo não passará por esse vexame. Mas o Ministro Tasso Genro havia falado com o Presidente Renan Calheiros, com o Senador Fernando Bezerra e reafirmado tudo o que disse a mim. Deputado Machado, o que estamos aqui votando é um acordo que não foi cumprido, mas que tem um aval. O aval claro do Presidente do Congresso, Renan Calheiros, e do Líder do Governo, Fernando Bezerra. E tem a palavra empenhada do Ministro Tasso Genro, que falou em nome do Presidente Lula, garantindo ao Estado de Sergipe que o seu problema vai ser resolvido.

Na reunião houve até manifestações, Senador Arthur Virgílio, de que: "Não, vamos esperar que se resolva definitivamente o problema". Assim como eu V. Exª concordou que não. Deveríamos abrir um crédito de confiança, sim, ao Governo. E deveríamos entender que o compromisso tomado conosco, com o Presidente Renan e com o Senador Fernando Bezerra não poderia ser colocado em xeque. Eu disse aos meus companheiros que duvidavam da consecução do objetivo, do atendimento ao compromisso, que não tinham o direito de não confiar em Renan Calheiros e em Fernando Bezerra. Eu não tenho o direito de colocá-los em xeque. Eu prefiro correr o risco. E consultei o Governador João Alves, que, cavalheiro, veio de Sergipe só para discutir essa questão, deu o aval e disse: "O Partido tem o meu De Acordo para fazer o compromisso". E, com o De Acordo do Governador, nós fechamos o compromisso para ser cumprido. É o compromisso para ser cumprido amanhã, depois de amanhã, mas não daqui a muito tempo.

Agora, Presidente Renan, eu quero que fique muito claro para esta Casa que nós vamos votar o Orçamento da União por um acordo de homens que têm compromisso com o País, que querem o melhor para o Brasil, mas que acreditam na palavra dos homens e que têm razões para esperar para que, amanhã ou depois de amanhã, a perseguição política que foi imposta ao Estado de Sergipe seja definitivamente removida e que nós passemos essa página negra, esse estresse que vivemos todos juntos e que o Governo honre seu compromisso com o Estado de Sergipe, com o Presidente do Congresso, Renan Calheiros, e com seu Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra.

Essa é a minha palavra e recomendo o voto "Sim" à aprovação do Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção. V. Exª conta com meu eterno compromisso. Sergipe também.

Deputado Wilson Santiago.

O SR. WILSON SANTIAGO (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ouvimos, durante toda a tarde de hoje, várias discussões que engrandecem o Congresso Nacional, uma delas levantada por V. Exª, quando, preocupado com os critérios e com a condução da votação do Orçamento, da proposta original do Governo, preocupado como esta Casa, procura encontrar meios e fórmulas de sermos mais criteriosos no que se refere à apresentação de emendas, ao volume de emendas e até à própria aprovação do Orçamento.

Sabemos que, ao longo desse tempo ou ao longo desses debates, alguns Estados, alguns Municípios foram até prejudicados, mas, mesmo assim, com a palavra, com o pensamento e com as idéias de todos que aqui estão, esperamos, a partir do próximo ano, corrigir essas distorções e elaborar um Orçamento mais justo, especificamente com o Nordeste brasileiro e com aqueles Municípios que precisam não só do nosso apoio como da compreensão de todos os integrantes do Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, precisamos registrar no dia de hoje que este atraso na votação do Orçamento – já estamos no mês de abril – não foi em nenhum instante por culpa do PMDB, que sempre esteve presente, como tantos outros partidos, na Comissão de Orçamento, discutindo, apresentando sugestões e procurando a fórmula melhor para chegarmos ao dia de hoje.

Daí por que, para não me alongar tanto, o PMDB vota favorável ao Orçamento, esperando que essas distorções e injustiças sejam corrigidas no Orçamento futuro e em outras oportunidades em que o Congresso

Nacional se reunirá em relação a esta matéria e tantas outras favoráveis ao andamento e ao bem-estar do povo brasileiro.

Era só o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ CARLOS MACHADO (PFL – SE) – Sr. Presidente, para encaminhar, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para encaminhar, concedo a palavra a V. Exª.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Heráclito Fortes, último orador inscrito para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ CARLOS MACHADO (PFL – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Preliminarmente, eu gostaria de enaltecer o trabalho do Relator, que não foi fácil, do Presidente da Comissão de Orçamento, e fazer um agradecimento, em nome do Estado de Sergipe, às principais Lideranças do Congresso Nacional e a V. Exª especialmente, que entendeu como justas as reivindicações do Estado de Sergipe. É bom que fique claro que não estávamos reivindicando mais recursos no Orçamento; estávamos apenas cobrando do Governo Federal um tratamento justo para um ente federativo igual ao demais.

Agradecemos a todas as Lideranças da Comissão de Orçamento, que foram compreensivas e justas com o pequeno Estado de Sergipe. Ouvi atentamente o que dizia o Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, que não é a melhor peça, a peça dos nossos sonhos. S. Exª dizia que esta não é a peça dos nossos sonhos, mas é aquilo que foi possível. E se houve avanços, estes aconteceram graças à compreensão e a determinação, sobretudo, da Oposição.

E nós sempre, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, quisemos votar o Orçamento. Em momento algum criamos obstáculos.

Sr. Presidente, por entender que vamos evoluir, há um projeto de resolução do Deputado que encaminhou há pouco, que possivelmente será votado na próxima reunião do Congresso Nacional. Talvez haja uma esperança – e haverá por certo – de que possamos evoluir para um Orçamento mais detalhado, mais justo, impositivo.

Por conta disso, Sr. Presidente, o PFL, na Câmara dos Deputados, encaminha o voto favorável à aprovação do Orçamento.

O SR. CARLOS WILLIAN (PTC – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra o Deputado Carlos Willian, para encaminhar a votação.

O SR. CARLOS WILLIAN (PTC – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, estamos há pouco tempo de aprovarmos o Orçamento e parece que começa a haver um clima festivo com o qual não concordo. Concordo em parabenizar V. Exª como Presidente do Congresso Nacional, o nosso Deputado Inocêncio Oliveira, na Mesa, representando a Câmara dos Deputados; parabenizo-os pela composição, pelo trabalho, pelas argumentações e negociações. E permita-me, Senador Renan Calheiros, não é só nesse momento difícil da aprovação do Orçamento da União, mas também em outras situações difíceis que presenciei e quando me reuni com V. Exª, como na votação do relatório final da CPI dos Correios. Foram várias as questões nesta Casa, por isso precisamos fazer essa correção e conclamo V. Exª para que o façamos ainda este ano. Temos ainda o problema da reforma tributária. Eu não consigo andar em Minas Gerais sem que mais de 700 prefeitos cobrem a aprovação da reforma tributária, sem que 1% seja acrescentado às prefeituras para que honrem seus compromissos.

Sr. Presidente, nós não podemos somente hoje votar a legislação eleitoral para vermos se há possibilidade de entrar em vigor nesta próxima eleição, pois estamos sendo cobrados no interior dos nossos Estados.

O Estado de Minas Gerais perderia se não fosse a proposição e a vontade do Governador Aécio Neves, que foi Presidente desta Casa, que juntamente com outros Governadores perderam enormes recursos com a aprovação da Lei Kandir, onde os Estados exportadores ficaram no prejuízo, mas que, graças à negociação com o Governo, conseguiram a reposição de parte dessas perdas, mas que não recompensa satisfatoriamente a perda de Minas Gerais.

Portanto, Sr. Presidente, parabenizo V. Exª e as lideranças partidárias que conseguiram um acordo para que nesta noite votássemos o Orçamento, mas que, no meu entender, vamos cumprir apenas o Regimento porque, a partir de 30 de junho, a União não poderá mais repassar os recursos, só podendo fazê-lo depois da eleição do segundo turno.

Mesmo assim, fica o exemplo para que este Congresso Nacional acorde e comece a tratar das coisas públicas, dos interesses da população, o mais cedo possível, para que o povo não fique penalizado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito Fortes, tem a palavra V. Exª para encaminhar a votação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Congresso se reúne e, mais uma vez, votará um Orçamento sem ter nada para comemorar.

É um Orçamento exposto pelo Executivo e por interesses privados que, muitas vezes, não é interesse desta Nação.

Se examinarmos o quadro de hoje, veremos que pouco mudou o quadro de quinze anos atrás, quando esta Casa viveu uma crise sem precedentes na nossa história. Nós estamos convivendo há quase dois anos com crise de outra origem, mas que também tem feito esta Casa passar por dissabores e por momentos altamente desagradáveis.

A nossa peça orçamentária, Sr. Presidente, infelizmente por falta de mudança nas suas regras, continuará a ser uma peça de pouca autonomia por parte dos Parlamentares. Agora mesmo, após um grande esforço e uma tentativa de o relator em chegar a algum caminho que levasse à aprovação do Orçamento, reunidos no gabinete de V. Exª exaustivamente, o que vimos? Aqui no canto do plenário, levar carão dos segundo e terceiro escalões do Planalto, que não concordavam com a autonomia adotada pelo líder.

O que temos neste Orçamento? É um Orçamento em que poucos mandam e que muitos seguem. Mas quero fazer aqui, por dever de justiça e de reconhecimento, um depoimento sobre a figura do ex-Senador e Governador de Sergipe João Alves. Perseguindo seu Estado de maneira impiedosa, o Governo sequer lhe dá uma certidão, nem tampouco de estar quite ou de ser devedor para com os compromissos com a Nação. É apenas uma maneira de perseguir um Estado que não tem culpa das divergências políticas. Foi isso o que vimos aqui na tarde de hoje.

Senador Renan Calheiros, Presidente desta Casa, presenciei, nessa caminhada orçamentária, um fato que quero registrar por dever de justiça. Nem sequer as Lideranças formais desta Casa se respeitaram no presente Orçamento. Vi um assessor do Senador Renan Calheiros colhendo as 65 assinaturas necessárias para ter direito a apresentar destaques nesta Casa. Foi-se o tempo em que se respeitava a hierarquia normal e formal deste Poder. Nem sequer o Presidente do Congresso Nacional teve direito a fazer indicação de suas emendas.

O que nós estamos vendo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, é mais uma noite triste em que este Congresso cumpre a sua obrigação, acusado que foi pelo Governo de procrastinar essa votação, quando o País inteiro sabe que a maioria pertence ao Governo. A minoria protesta, mas o Governo não teve, como não tem nesta noite, a menor condição de, sem o apoio da Oposição, aprovar essa peça orçamentária.

Saio desta tribuna triste, Sr. Presidente, porque mais uma vez o Piauí sai perdendo e prejudicado. O Orçamento deste ano é menor do que o do ano passado no momento em que nós temos um governador que é do Partido do Presidente da República e chega ali arrotando recursos, milhões, e falácias de conquistas no Governo. Os piauienses sabem que isso é apenas história da carochinha.

Ontem mesmo, a televisão brasileira mostrou o estado de calamidade em que se encontram as nossas estradas.

Sr. Presidente, lamento ter que seguir a orientação do meu Líder e não pedir verificação de voto. Faço isso no cumprimento de um desejo de lealdade partidária, mas registro o meu protesto, porque desde que eu estou nesta Casa esse foi o pior Orçamento de todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Deputado Jackson Barreto para encaminhar a votação.

O SR. JACKSON BARRETO (PTB – SE. Para encaminhar a votação, Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para cumprimentar todas as Lideranças que foram responsáveis por esse entendimento para que o Orçamento da União fosse finalmente votado hoje e que se pudesse dar ao País as condições de o Governo continuar trabalhando e assistindo a população brasileira. Daí a nossa alegria de estar presente a esta sessão, como membro da Comissão Mista do Orçamento.

Mas aqui foi falado pelo Senador José Agripino, do Rio Grande do Norte, e pelo Senador Heráclito Fortes, do Piauí, a quem respeito muito – os Senadores do PFL –, das perseguições ao Governo do Estado.

Quero deixar bem claro aqui, como parlamentar de oposição ao Governo do meu Estado – porque sou Oposição ao Governador João Alves, mas não faço oposição ao meu Estado –, que em momento algum a Oposição sergipana, ao lado do Presidente Lula, procurou perseguir o Governador João Alves Filho. Esse fato não aconteceu. O que existe na verdade e está aqui documentado é um parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, dizendo que não poderia emitir as certidões para que o Estado pudesse contrair empréstimos, porque o Estado estava inadimplente com a Lei da Responsabilidade Fiscal.

Depois, o Estado procurou se enquadrar na Lei de Responsabilidade Fiscal. Só que, nesse parecer, o procurador-geral da Fazenda Nacional coloca, de forma bem clara, que o Estado precisaria passar dois quadrimestres para ser enquadrado e, assim, passar a ter aquilo que prevê a Lei da Responsabilidade Fiscal.

Portanto, quero deixar aqui bem claro, Senador José Agripino, com todo o meu respeito, e também

o Senador Heráclito Fortes, que não há perseguição política, mas apenas um parecer de ordem técnica da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. No meu Estado não apenas nós da Oposição fomos acusados pelo Governador, como também o Presidente Lula, com matéria paga na televisão e as acusações ao ex-Prefeito Marcelo Deda.

Quero cumprimentar a todos pelo entendimento na aprovação do Orçamento, mas deixo registrado o meu, porque perseguição não aconteceu. O que aconteceu, na verdade, foi que o Estado de Sergipe não se enquadrou nos ditames da Lei da Responsabilidade Fiscal.

Muito obrigado.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PFL – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, a Deputada Laura Carneiro, minha querida amiga.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PFL – RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero só deixar aqui registrado, como quem participou das reuniões, embora seja da Bancada do Rio de Janeiro e não da Bancada de Sergipe, como quem testemunhou as reuniões que aconteceram no Ministério da Fazenda, com a presença do Governador João Alves e de parte da Bancada Federal. Inclusive, esteve presente o Deputado Jorge Alberto, que é da Oposição, além dos Deputados da Bancada do Governador João Alves. Tanto existiu a perseguição política, Sr. Presidente, que o Ministro Tarso Genro se comprometeu, a pedido do Presidente da República, em resolver a matéria.

Não preciso ler nada, Sr. Presidente, porque participei de todas as discussões, inclusive com o Procurador que fez esse malfadado relatório. Portanto, não tenho dúvida de que a posição de V. Exª e de todos os Líderes desta Casa hoje foi mais do que acertada. Mas, principalmente, tenho certeza de que o Governador João Alves terá do Presidente Lula e do Ministro Tarso Genro a resposta necessária ao Estado de Sergipe, porque aquela população merece e tem direito a isso.

Por isso, Sr. Presidente, vamos votar o Orçamento neste momento esquecendo aqueles que não estavam na discussão mais importante na reunião do Ministério da Fazenda.

Obrigada a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

Darei a palavra ao Líder Fernando Bezerra para rapidamente encaminhar a votação. Depois, ao Deputado Inácio Arruda e, em seguida, ao Deputado Gilmar Machado.

Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Falo apenas para complementar uma informação desse entendimento que fizemos com os Governadores e com os Líderes. Há pouco tempo falava com o Governador Aécio Neves, e ele me lembrava da proposta de V. Exª de que a avaliação do excesso de arrecadação se fizesse a cada dois meses e, ali constata, fosse pago o que é devido pela Lei Kandir.

Também houve o entendimento de que os atrasados referentes às obrigações decorrentes da Lei Kandir serão pagos pelo Tesouro imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero agradecer a V. Exª a reafirmação do compromisso. Os Governadores que estiveram aqui e no Ministério da Fazenda negociaram bastante e ficou claro, absolutamente claro, primeiro, que os pagamentos atrasados relativos à compensação da Lei Kandir seriam priorizados e, segundo, que iríamos criar no Senado Federal uma comissão para bimestralmente avaliar o crescimento da receita, para que os Estados pudessem ter, dessa forma, o pagamento das perdas decorrentes dos incentivos, dos estímulos da Lei Kandir.

Parabenizo os Governadores porque eles aceitaram o acordo de reduzir para R$500 milhões os recursos com fontes mais sadias, digamos assim, na linguagem orçamentária, de investimentos, de cortes de custeio. Sem que isso tivesse acontecido, não teria havido esse acordo. Temos que agradecer muito aos Líderes e aos Governadores, sobretudo. Todos nós temos o dever de deixar isso absolutamente claro para que amanhã esse acordo todo – todo mesmo – possa ser cobrado.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Sr. Presidente, apenas para concluir, faço um apelo a V. Exª e a todos os Parlamentares. Estamos todos cansados, exaustos. As discussões já se fizeram de todas as formas. Há um acordo claro. Então, apelo a V. Exª para que, após a fala daqueles que já estão inscritos, submeta a peça à votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estendo o apelo aos Deputados Inácio Arruda e Gilmar Machado. (Palmas.)

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Carlito Merss.

O SR. CARLITO MERSS (PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, esta é uma noite memorável. Eu gostaria de já ter passado por esta experiência há, pelo menos, quatro

meses, talvez entre o Natal e o Ano Novo. Mas foi um ano atípico, um ano complexo.

Apesar de tudo, como já fiz algumas vezes na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, peço que pelo menos as Senadoras e os Senadores e as Deputadas e os Deputados da Comissão valorizem um pouco o nosso trabalho. A sensação que passa, às vezes, é a de que nós lá não trabalhamos e não mudamos.

Ouvi algumas expressões, na Comissão, que diziam o seguinte: "Nós consertamos o Orçamento que o Executivo nos mandou". E é verdade. Muitas questões que ainda não estavam alocadas fomos nós, Deputados e Senadores da Comissão, que resolvemos, como, por exemplo, quando acatamos cerca de R$ 7,8 bilhões nas emendas coletivas, quando aumentamos o valor da emenda individual de R$ 3,5 milhões para R$ 5 milhões por Parlamentar e, principalmente, quando utilizamos o espaço da Comissão para fazer um grande debate sobre a distribuição de renda neste País. Não é à toa que isso até incomode alguns articulistas.

Tenho observado, nos últimos dez dias, que a grande questão agora é o gasto social. Essa Comissão disse, com todas as letras, que entende ser importante aumentar o salário mínimo. O Executivo nos mandou um valor de R$ 321,00 e nós, por unanimidade, entendemos que é correta a luta feita pelas Centrais, pelo Ministério do Trabalho, pelos Ministros envolvidos e aumentamos o salário mínimo para R$ 350,00. É claro que isso custa ao Estado brasileiro R$ 5,7 bilhões, principalmente para a Previdência, mas sabemos do resultado social que haverá, a partir de maio, 40 milhões de pessoas, por salário ou aposentadoria, sendo atingidas por esses R$ 350,00.

Nós, se não me engano, pela primeira vez discutimos o aumento dos servidores públicos na Comissão. Por isso, aumentamos em mais R$ 3,6 bilhões, o que vai possibilitar ao Executivo resolver diversos planos de cargos e salários. Ainda não é o suficiente, pois creio que temos que reestruturar o Estado brasileiro para podermos exigir que nossos Ministérios tenham bons técnicos, pessoas de quem possamos cobrar. Falo do Ibama, do Ministério do Trabalho, do Ministério da Agricultura, que são tão importantes para que o Estado brasileiro seja fortalecido.

Também alocamos lá R$ 550 milhões para o Fundeb, que ainda não foi aprovado, mas que esta Casa aprovará.

Pela primeira vez discutimos os anistiados políticos na Comissão. Temos lá mais R$ 200 milhões, além dos R$ 167 milhões que já incluímos.

Em relação ao Programa Soldado Cidadão, existe a possibilidade de haver 100 mil novos jovens servindo o Exército. A maioria aqui tem mais tempo de vida pública que eu. Mas lembro-me de que, quando entrei na vida pública, Senador Arthur Virgílio, muitos pais me procuravam para que, se eu conhecesse o comandante do Exército, liberasse o filho deles do serviço militar. Hoje tenho recebido pedidos em sentido contrário, para que os filhos sejam convocados a servir, porque as Forças Armadas, especialmente o Exército, se transformaram numa das grandes chances hoje, inclusive de ascensão social das pessoas mais pobres.

Média e alta complexidade. Há quantos anos o setorial de saúde questionava isso? Nós resolvemos. Não é ainda do agrado de todos. Também ajudamos um pouco a Funasa, que é fundamental, pois sabemos que a questão da prevenção hoje passa pela Funasa.

Além de tudo, a famosa Lei Kandir. Estamos, até agora, há poucos minutos, ainda tentando fechar um texto, uma lei complexa. Espero que o próximo Relator – parece-me que será o Senador Valdir Raupp – não passe pelo sufoco que passei. Espero que nós, Congresso, Ministério da Fazenda, Secretários Estaduais de Fazenda, Governadores, tenhamos competência para agora, daqui a um mês ou dois, resolvermos definitivamente isso, criando um fundo, e que nunca mais disputemos, entre Governadores, verbas para saúde e saneamento. Não é possível que não tenhamos capacidade de resolver esse problema. Que criemos, efetivamente, um fundo mais justo que a Lei Kandir – faço questão de dizer isso. Não é à toa que a Lei de Fomento, que a MP nº 271 hoje se transformou, não somente graças ao Deputado Anivaldo Vale, que foi o grande responsável por essa luta, pois pautou essa discussão, mostrando que não são justos os critérios da Lei Kandir.

Espero que o Senador Valdir Raupp não passe por esse constrangimento no final do ano.

Para se ter uma idéia, estamos falando de R$ 16,4 bilhões que nós "consertamos" (entre aspas).

Sr. Presidente, para não me alongar, gostaria de dizer que já está entregue à Casa o Adendo nº 1. Esse Adendo, que eu poderia ler, o que considero desnecessário, é fruto de um acordo que coloca mais R$ 500 milhões para a Lei de Exportação, envolvendo Lei Kandir e Lei do Fomento, e mostra também os critérios e de onde vamos tirar isso, que é basicamente do custeio de Ministérios. Na hora em que alguns Ministérios perceberem, acho que vai ser dolorido, mas é o acordo possível. Também colocamos R$ 1,3 bilhão, também com o texto fechado agora há pouco, da mesma forma, com critérios que legislação específica vai conseguir resolver.

O Adendo nº 2 trata de uma solicitação do Senador Arthur Virgílio que diz respeito a uma preocu-

pação de S. Exª com o gasoduto. Conseguimos, numa modificação de uma das programações da Petrobras, a implantação do gasoduto, retirando manutenção e adequação de ativos, informática, informação e teleprocessamento. Na verdade, é de conhecimento, eu diria, quase público que essa obra está tendo problemas. A própria Petrobras tem insistido em reduzir o valor da obra, que está em cerca de R$ 1,2 bilhão, tendo chegado a R$ 1,6 bilhão.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Sr. Relator?

O SR. CARLITO MERSS (PT – SC) – Ouvi hoje alguns comentários de que talvez essa obra seja bem mais barata. Eu também vou acompanhá-la *pari passu*, porque acredito que se pode fazer mais barato.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Sr. Relator?

O SR. CARLITO MERSS (PT – SC) – Pois não, Senador.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Exª estava terminando de concluir a negociação em torno da Lei Kandir quando eu dizia que a Petrobras deve ficar de olho nas empreiteiras que cobram R$ 1,6 bilhão e a sociedade, de olho na Petrobras, porque a informação que V. Exª e eu temos é que se pode fazer essa obra com R$ 600 milhões. Ou seja, a Petrobras toma conta das empreiteiras e nós todos, da Petrobras, para que o povo brasileiro não perca. E o que me interessa mesmo é o gasoduto gerando luz ecológica e ampla, e agora, com a ajuda de V. Exª e do Congresso, para o meu povo. Obrigado.

O SR. CARLITO MERSS (PT – SC) – Conheço a obra, Senador. Estive lá, inclusive a convite da Petrobras. Fiquei muito impressionado e orgulhoso como brasileiro. Trata-se de uma tecnologia nossa. E talvez, se a obra custar R$ 600 milhões, sobre cerca de R$ 1 bilhão para ampliar obras, a fim de que nós, com muito orgulho pela nossa auto-suficiência, possamos também investir no biodiesel, que é uma grande saída.

O Adendo nº 3 também trata de questões muito simples: do Boa Vista Energia e também de remanejamentos internos, sobretudo para o Luz para Todos.

Então, a princípio, Sr. Presidente, seriam esses os três adendos. Além disso, eu queria verificar as erratas também. Não sei se faria uma leitura.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – São quatro adendos, se não me engano.

O SR. CARLITO MERSS (PT – SC) – São três adendos e uma errata. Não sei se eu deveria ler a errata.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não é preciso.

O SR. CARLITO MERSS (PT – SC) – Então seria isso.

Sr. Presidente, também gostaria de solicitar ao Plenário a possibilidade de dois destaques. Um, inclusive, é uma errata que eu teria que fazer, solicitada pela Deputada Kátia Abreu, que faz simplesmente modificações de GND, mas eu precisaria da anuência do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos de acordo.

O SR. JACKSON BARRETO (PTB – SE) – E também o Destaque nº 71, do Senador João Ribeiro, com a assinatura de 67 Deputados e Senadores, que simplesmente retira a expressão "terceira etapa" do subtítulo Implantação de Projeto de Irrigação Rio Formoso, no Estado do Tocantins.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ambos serão votados juntamente com os adendos e com a errata.

Sobre a mesa, requerimento de votação em globo dos requerimentos de destaque, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romero Jucá.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2006-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 162, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, votação em globo dos destaques apresentados ao PLN nº 40/05, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006".

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006. – Senador **Fernando Bezerra,** Líder do Governo no Congresso Nacional.

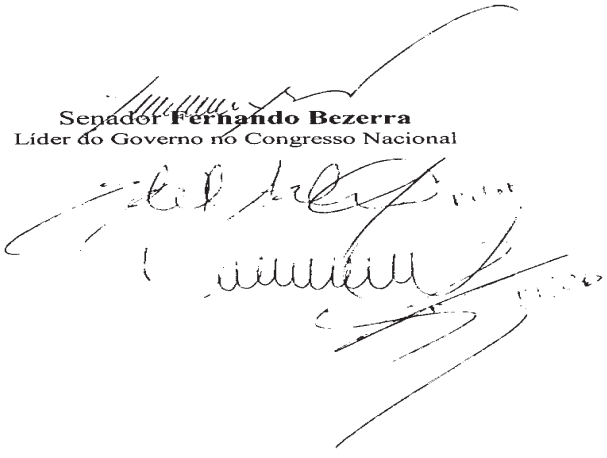

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é tão-somente, se V. Exª me permite, para fazer um adendo à explicação. Não só um adendo, como reforçar e aprovar totalmente a explicação aqui feita pelo Deputado Federal Jackson Barreto.

Ora, se houve um acordo, Sr. Presidente, e não houve contestação por ninguém nesta Casa – todos tiveram o direito a falar, e eu tenho o direito que me foi concedido por V. Exª –, nem de uma parte nem da outra, nem da Oposição nem do Governo, não haveria necessidade de se acusar aqui que o Governo de Sergipe estaria sofrendo perseguição política. Dessa discussão, nós só identificamos uma coisa: o perseguido. Nada foi dito com relação ao perseguidor. Não existe perseguidor, já que o parecer do Ministério da Fazenda, que é um parecer da lavra do Procurador Manoel Felipe, diz, textualmente, que o Estado de Sergipe não cumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal. Não conheço o Dr. Manoel Felipe, mas sei que é funcionário de carreira, há 13 anos é Procurador da Fazenda Nacional, não tem cargo em comissão, não deve nada ao Governo nem tampouco à Oposição. É um profissional que precisa ser respeitado. Se o Ministério da Fazenda, a Secretaria do Tesouro Nacional baseou alguma decisão nesse parecer, não cometeu nenhuma atrocidade política, não cometeu nenhuma perseguição política.

E ressalvo, neste instante, o comportamento decente dos Parlamentares da Oposição de Sergipe, que em momento algum atuaram no sentido de, perante o Senador Fernando Bezerra ou perante os demais Líderes do Governo, criar obstáculos à efetivação desse acordo, em uma prova evidente de que, se há perseguição, Sr. Presidente, não é aqui. Nós não encontramos o perseguidor nesta Casa nem no Governo Federal. As perseguições se encontram, sim, é no Estado de Sergipe, porque Prefeito que for contra o Governo do Estado não recebe verba, Prefeito que for contra o Governo do Estado é perseguido, as obras não aparecem, e só aparecem se houver um compromisso eleitoreiro, ou eleitoral, para esta eleição.

Portanto, Sr. Presidente, lavro aqui o meu mais veemente protesto, porque sempre agi com a maior lisura quando se trata do Estado de Sergipe, aprovando o Orçamento. Fui coordenador por mais de cinco anos da Bancada de Sergipe e sempre trabalhei pelo meu Estado. Por que hoje eu trabalharia contra?

Deixo consignado o meu protesto e registro que o ex-Prefeito Marcelo Deda, homem cordial e um dos maiores Parlamentares com assento na Câmara Federal, jamais concordaria com uma perseguição ao Governo de seu Estado. O meu compromisso é com o Estado de Sergipe, bem como o de Jackson Barreto, o do Deputado Pastor Heleno e de todos aqueles que fazem oposição. Querer se aproveitar de um momento como este, um momento político eleitoral como este para colocar na televisão que o Governo Federal está perseguindo e vir aqui fazer ver à Bancada de Oposição ao Governo que o Governo Federal estava perseguindo não passa de conversa fiada. Tanto isso é verdade que – V. Exª é Presidente – eu jamais fui procurar V. Exª, em momento algum, para relatar alguma dificuldade, algum sentimento de perseguição ao Governo de Sergipe.

Não concordo com isso. Isso é politicagem. Tudo isso é mentira. Está aqui o parecer do Procurador da Fazenda Nacional que prova, por A mais B, que não existe qualquer interferência no que acontece na Secretaria da Receita Federal. Não interferimos na liberação de verbas do Governo. Quantas e quantas vezes as emendas da Bancada aliada do Governo são enterradas, são sepultadas? Agora mesmo aconteceu comigo, eu que sou um homem do Governo, apóio o Governo.

Não existe isso, Sr. Presidente, a não ser na cabeça daqueles que querem se aproveitar deste momento eleitoral para jogar a opinião pública contra aqueles que fazem oposição no Estado de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino. Em seguida, retomaremos a votação.

Com a palavra V. Exª.

O SR. WILSON SANTIAGO (PMDB – PB) – Sr. Presidente, eu também gostaria que V. Exª me concedesse a palavra.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PFL – RJ) – Sr. Presidente, quero falar sobre a votação.

O SR. WILSON SANTIAGO (PMDB – PB) – Como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos tratando exatamente da votação. Está iniciada inclusive. Concedi a palavra ao Senador

Antonio Carlos Valadares. Em seguida, foi solicitada a palavra pelo Senador José Agripino. Não tenho como não os tratar igualmente.

Tem a palavra V. Exª.

O SR. WILSON SANTIAGO (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, inclusive gostaríamos que V. Exª cumprisse o Regimento, em respeito até mesmo aos Deputados e Senadores que estão aqui e à população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu asseguro a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou, em hipótese alguma, sustentar nenhum debate paroquial. Não há nenhuma hipótese de eu transformar a discussão do Orçamento em uma questão política local nem imputar carapuça a quem quer que seja. Quero falar em tese e em fatos.

Falei claramente em perseguição política por uma razão: fato. Foi distribuído aqui um papel, um parecer. O parecer conclui pela inadimplência do Estado de Sergipe em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal. A Procuradoria da Fazenda Nacional teria a obrigação de ou fazer uma coisa ou fazer outra. E qual é a "coisa" e qual é a "outra"? A coisa seria, diante dos argumentos oferecidos pelo Governo de Sergipe, apresentar uma Certidão de Regularidade perante a Lei de Responsabilidade Fiscal. O Estado de Sergipe tem argumentos e os apresenta. A Procuradoria, se os aceita, tem a obrigação de oferecer a Certidão de Regularidade.

"Não, há outra coisa. Não, os argumentos não são aceitos." Ok, não são aceitos. A Procuradoria tem a obrigação de dizer que o Estado está inadimplente a partir daquela data, e o Estado tem, daí para frente, oito meses para se ajustar à LRF e fazer um contrato, sim, senhor, aprovado pelo BNDES, ou pelo Banco Mundial, ou pelo Banco Interamericano.

Isso é ou não é perseguição? A omissão, a não-resposta é a perseguição, que eu mostro com fatos que quero ver reparados com o aval de V. Exª e com a palavra do Ministro Tarso Genro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PFL – RJ) – Sr. Presidente, sobre a votação.

Foi apresentado o Destaque nº 22, que trata da modificação da redação do Dispositivo nº 1.3, que é aquele dispositivo do Tribunal de Contas da União.

Nós discutimos isso na Comissão de Orçamento e, na redação do Item 1.3, V. Exª, Relator, coloca em itens "a" e "b". Apenas a redação retiraria os itens e faria uma redação global, que ficaria assim redigida: "Limite de R$35.497.484,00, destinados à implantação da última etapa da reestruturação de carreira de que trata a Lei nº 10.930, de 2 de agosto de 2004 (...)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Qual é o número do destaque, Deputada Laura?

A SRA. LAURA CARNEIRO (PFL – RJ) – Destaque nº 22:

(...) aos efeitos da Lei nº 11.143, de 26 de julho de 2005, e a suprir os efeitos financeiros originados da aprovação do Projeto de Lei nº 6.467, de 2005.

Apenas é uma modificação redacional. Eu não mudo os valores, apenas retiro as duas alíneas e faço como redação global.

Nobre Relator, mesmo sabendo que V. Exª não vai acatar, não podia deixar de mencionar três destaques importantes para a Bancada do PFL: o da Polícia Rodoviária Federal, o que destina recursos à aqüicultura e à pesca no Brasil, e ainda o do Tribunal Superior Eleitoral, que vai garantir as eleições deste ano. Sr. Relator sei que V. Exª não vai acatar esses três destaques por motivos óbvios, mas, espero que possa, de alguma maneira, indicar aqui, no primeiro PL a ser enviado pelo Governo Federal, para que isso possa acontecer.

Eu gostaria que V. Exª, desde já, pudesse acatar o Destaque nº 22.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Deputado Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me dirigir ao Relator para dizer a S. Exª que 71 destaques foram apresentados e que é importante a compreensão da Casa, particularmente do novo Presidente da Comissão de Orçamento, pois vamos encerrar uma etapa, mas temos essas pendências, pois o acordo feito pressupõe a manutenção do debate para a solução dessas questões aqui apresentadas. Entre elas, existem algumas que são simplórias. Por exemplo, o Destaque nº 26, que está em nome de Daniel Almeida, mas é um destaque do Deputado João Alfredo, do Ceará, propõe a alteração de uma disposição feita por ele na Comissão. Todavia, não foi possível acatá-la naquela confusão de final de votação na Comissão. Seria a seguinte alteração: o quadro da emenda passar de 40 para 50. É uma alteração facílima de ser feita. Essa é a mesma alteração pedida pela Deputada Kátia Abreu, e que foi lida aqui pela Deputada Laura Carneiro. Podemos resolvê-la tranqüilamente.

Na condição de Líder do PCdoB, encaminhamos dois destaques: um relativo à Agência Nacional do Petróleo, que contribui intensamente com o Governo na arrecadação de recursos enormes e bilionários, mas que tem tido dificuldades de ampliar o seu serviço; o outro refere-se à Fundação Nacional de Saúde.

Na condição de coordenador da Bancada do Estado do Ceará, fiz dois destaques: um ligado à área da

questão urbana, muito importante para o nosso Estado; o outro está relacionado ao Dnocs, uma instituição muito importante não só para o meu Estado mas para toda Região Nordeste.

Esse debate tem que continuar. Vamos aprovar o Orçamento, mas o debate não vai ser concluído aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação em globo dos requerimentos de destaque.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitados.

Rejeitados na Câmara, não vão ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o Substitutivo, que tem preferência regimental, com os adendos e a errata que são fruto de acordos e estão sobre a mesa à disposição de todos aqui, bem como os Destaques da Deputada Kátia Abreu e do Senador João Ribeiro.

Em votação o parecer na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação das partes destacadas. Aliás, ela já está prejudicada, em função do Substitutivo.

Aprovado o Substitutivo com os adendos, errata e destaque; portanto, fica prejudicado o Projeto.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para redação final.

São os seguintes os adendos, a errata e os destaques aprovados:

ADENDO Nº 01 AO PARECER Nº 12, DE 2006 – CN
(PLN Nº 40/2005 – PLOA 2006)

(PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2006 - PLN nº 40/2005, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2006").

Com vistas a viabilizar acordo discutido pelos líderes Partidários para inclusão de programação orçamentária específica destinada ao auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores e para fomento às exportações, submeto à deliberação deste Colegiado as seguintes alterações ao Parecer nº 12, de 2006 – CN, da CMO:

1. Suplementar no valor de R$ 250 milhões a programação orçamentária 28.845.0903.0E25.0001 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações – Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações – Nacional; no valor de R$ 212,50 milhões a programação orçamentária 28.845.0903.099B.0001 – Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores (Lei Complementar nº 87, de 1996 e Lei Complementar nº 115, de 2003) – Nacional; e no valor de R$ 37,50 milhões a programação orçamentária 28.845.0903.0047.0001 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF (CF, art. 212) – Nacional.

   Indicação das fontes de recursos: cancelamento linear de 3,29%, resultando o valor de R$ 400 milhões, de dotações não derivada de emendas com valor igual ou superior a R$ 1 milhão, relativas ao Grupo de Natureza de Despesa – GND 3 (Outras Despesas Correntes), discricionárias (RP – 2), com Identificador de Uso – 0 (recursos livres), Fonte 100 – Recursos Ordinários, conforme discriminado no anexo a este Adendo; e cancelamento de R$ 100 milhões da programação 99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência/Fiscal, Seqüencial nº 005729;

2. Incluir o valor de R$ 1.300 milhões em reserva específica de natureza financeira na programação orçamentária 28.845.0903.OE35.0001 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações – Reserva para Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações – Nacional, destinado à suplementação das programações citadas no *item 1*, acima, na mesma proporção;

   Indicação das fontes de recursos: recursos ordinários (Fonte 100) disponibilizados a partir do aumento da fonte 143 – Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, e simultânea troca, no valor de R$ 1.300 milhões, para constituição de reserva específica de natureza financeira;

3. Inserção de dispositivos no texto da lei orçamentária com a seguinte redação:

Inclua-se o seguinte inciso XX e § 1º ao *caput* do art. 4º, do PLN Nº 40/2005 – CN:

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, ...

"XX - no subtítulo 28.845.0903.0E25.0001 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações – Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações – Nacional, até o valor de R$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinqüenta milhões de reais); no subtítulo 28.845.0903.099B.0001 – Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores (Lei Complementar nº 87, de 1996 e Lei Complementar nº 115, de 2003) – Nacional, até o valor de R$ 552.500.000,00 (quinhentos e cinqüenta e dois milhões e quinhentos mil reais); e no subtítulo 28.845.0903.0047.0001 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF (CF, art. 212) – Nacional, até o valor de R$ 97.500.000,00 (noventa e sete milhões e quinhentos mil reais); com recursos provenientes da reserva específica instituída para essa finalidade constante desta Lei, desde que verificado no decorrer deste exercício excesso de arrecadação das receitas administradas pela Secretaria de Receita Federal em relação à estimativa constante desta Lei, suficiente ao atendimento dessas despesas, a ser evidenciado por meio do relatório referido no art. 76º, § 5º, da Lei nº 11.178, de 21 de setembro de 2005 (LDO – 2006) .

.....

§ 1º. Os recursos correspondentes às dotações relativas ao subtítulo 28.845.0903.0E25.0001 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações – Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações – Nacional serão distribuídos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante lei específica a ser editada, que observará, como critério de partilha dos recursos, a média simples dos coeficientes individuais de participação estabelecidos nos anexos da Lei nº 11.131, de 01/07/05, e da Lei nº 11.289, de 30/03/2006.

Sala das Sessões, de abril de 2006.

Deputado CARLITO MERSS
Relator-Geral

ANEXO N° 1 AO ADENDO N° 1 - PLN N° 40/2005 - PLOA 2006

01101	CÂMARA DOS DEPUTADOS	000003	S	01.301.0553.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	44.720.000	1.469.113
01101	CÂMARA DOS DEPUTADOS	000004	F	01.365.0553.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	10.200.900	335.114
01101	CÂMARA DOS DEPUTADOS	000007	F	01.131.0553.2549.0001	2549 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	90	4.000.000	131.405
01101	CÂMARA DOS DEPUTADOS	000008	F	01.031.0553.4061.0001	4061 - PROCESSO LEGISLATIVO	90	414.836.675	13.627.952
01101	CÂMARA DOS DEPUTADOS	000009	F	01.122.0553.4062.0101	4062 - REPAROS E CONSERVAÇÃO DE RESIDÊNCIAS FUNCIONAIS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO	90	9.127.720	299.858
01101	CÂMARA DOS DEPUTADOS	000010	F	01.128.0553.4091.0001	4091 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90	4.037.400	132.634
01101	CÂMARA DOS DEPUTADOS	000017	S	01.302.0553.0002.0103	0002 - APOIO À INSTALAÇÃO DE POSTO AVANÇADO DO INCOR EM BRASÍLIA	50	3.800.000	124.835
02101	SENADO FEDERAL	000031	S	01.301.0551.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	36.792.000	1.208.668
02101	SENADO FEDERAL	000032	F	01.365.0551.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	3.000.000	98.554
02101	SENADO FEDERAL	000035	F	01.364.0551.2162.0001	2162 - FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE DO LEGISLATIVO BRASILEIRO - UNILEGIS	90	1.800.000	59.132
02101	SENADO FEDERAL	000037	F	01.031.0551.4061.0001	4061 - PROCESSO LEGISLATIVO	90	249.779.058	8.205.584
02101	SENADO FEDERAL	000038	F	01.128.0551.4091.0001	4091 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90	2.700.000	88.699
02101	SENADO FEDERAL	000039	F	01.126.0551.4898.0001	4898 - REDE DE INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA - INTERLEGIS	90	2.352.000	77.266
02101	SENADO FEDERAL	000042	F	01.126.0551.3180.0001	3180 - INTERLEGIS - IMPLANTAÇÃO DO LEGISLATIVO ELETRÔNICO (E-LEGISLATIVO)	80	6.174.000	202.824
02101	SENADO FEDERAL	000047	S	01.302.0551.0002.0103	0002 - APOIO À INSTALAÇÃO DE POSTO AVANÇADO DO INCOR EM BRASÍLIA	50	3.195.000	104.960
02103	SEI - PRODASEN	000057	F	01.126.0551.4060.0001	4060 - GESTÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	90	41.501.504	1.363.381
02104	SEC. ESP. EDIT. E PUBLICAÇÃO	000065	F	01.031.0551.4597.0001	4597 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS LEGISLATIVOS	90	29.827.120	979.862
03101	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	000856	S	01.301.0550.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	12.167.568	399.721
03101	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	000857	F	01.365.0550.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	3.094.054	101.644
03101	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	000860	F	01.032.0550.4018.0001	4018 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	90	68.167.296	2.239.389
03101	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	000861	F	01.128.0550.4091.0001	4091 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90	3.142.800	103.245
10101	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	000071	S	02.301.0565.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	7.566.048	248.555
10101	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	000072	F	02.365.0565.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	1.183.457	38.878

10101	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	000075	F	02.131.0565.2549.0001	2549 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	90	11.844.576	389.111
10101	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	000077	F	02.061.0565.6359.0001	6359 - APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	90	70.918.582	2.329.772
10101	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	000078	F	02.122.0565.11CD.0101	11CD - RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	90	2.433.000	79.927
10101	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	000079	F	02.126.0565.1C15.0001	1C15 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (E-JUS)	90	2.182.861	71.710
10102	CONS. NAC. DE JUSTIÇA	000087	F	02.061.1389.2B65.0001	2B65 - APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES	90	3.922.400	128.856
10102	CONS. NAC. DE JUSTIÇA	000090	F	02.126.1389.11E6.0001	11E6 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO (E-JUS)	90	5.000.000	164.257
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	000093	S	02.301.0568.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	10.469.088	343.924
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	000094	F	02.365.0568.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	3.450.000	113.337
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	000097	F	02.722.0568.2058.0001	2058 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA - TV JUSTIÇA	90	1.300.000	42.707
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	000098	F	02.128.0568.4091.0001	4091 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90	1.250.000	41.064
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	000099	F	02.061.0568.4236.0001	4236 - APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS	90	44.769.310	1.470.733
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	000102	F	02.126.0568.5560.0001	5560 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (E-JUS)	90	10.435.324	342.815
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	000108	S	02.301.0569.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	54.834.192	1.801.378
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	000109	F	02.365.0569.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	26.628.000	874.766
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	000112	F	02.722.0569.2058.0001	2058 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA - TV JUSTIÇA	90	1.478.612	48.574
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	000113	F	02.128.0569.4091.0001	4091 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90	7.115.805	233.764
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	000114	F	02.061.0569.4224.0001	4224 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	90	18.422.404	605.201
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	000115	F	02.061.0569.4257.0001	4257 - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL	90	308.984.346	10.150.559
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	000125	F	02.122.0569.1136.0001	1136 - MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL	90	2.786.752	91.549
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	000144	F	02.122.0569.3755.0001	3755 - IMPLANTAÇÃO DE VARAS FEDERAIS	90	2.182.950	71.713
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	000145	F	02.126.0569.3757.0001	3757 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL (E-JUS)	90	19.062.499	626.229
12102	TRF - 1A. REGIÃO	000152	S	02.301.0569.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	3.548.160	116.562
12102	TRF - 1A. REGIÃO	000153	F	02.365.0569.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	1.179.360	38.744
12102	TRF - 1A. REGIÃO	000157	F	02.061.0569.4257.0001	4257 - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL	90	28.842.387	947.512
12103	TRF - 2A. REGIÃO	000164	S	02.301.0569.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	2.254.896	74.076

12103	TRF - 2A. REGIÃO	000169	F	02.061.0569.4257.0001	4257 - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL	90	24.612.700	808.561
12103	TRF - 2A. REGIÃO	000170	F	02.122.0569.8417.0101	8417 - FUNCIONAMENTO DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA FEDERAL	90	2.857.500	93.873
12104	TRF - 3A. REGIÃO	000176	S	02.301.0569.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	4.126.752	135.569
12104	TRF - 3A. REGIÃO	000177	F	02.365.0569.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	1.478.400	48.567
12104	TRF - 3A. REGIÃO	000180	F	02.128.0569.4091.0001	4091 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90	1.845.642	60.632
12104	TRF - 3A. REGIÃO	000181	F	02.061.0569.4257.0001	4257 - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL	90	31.721.492	1.042.094
12105	TRF - 4A. REGIÃO	000187	S	02.301.0569.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	2.572.416	84.507
12105	TRF - 4A. REGIÃO	000191	F	02.128.0569.4091.0001	4091 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90	1.268.210	41.662
12105	TRF - 4A. REGIÃO	000193	F	02.061.0569.4257.0001	4257 - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL	90	17.114.342	562.230
12106	TRF - 5A. REGIÃO	000199	S	02.301.0569.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	2.741.760	90.071
12106	TRF - 5A. REGIÃO	000205	F	02.061.0569.4257.0001	4257 - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL	90	13.361.026	438.928
13101	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	000211	S	02.301.0566.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	2.620.800	86.097
13101	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	000216	F	02.061.0566.4225.0001	4225 - PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	90	12.623.753	414.708
13101	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	000217	F	02.122.0566.12EC.0001	12EC - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	90	1.779.000	58.443
13101	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	000218	F	02.122.0566.12ED.0001	12ED - MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	90	2.782.377	91.405
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	000222	S	02.301.0570.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	2.275.056	74.739
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	000226	F	02.722.0570.2058.0001	2058 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA - TV JUSTIÇA	90	8.500.756	279.261
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	000227	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	139.224.826	4.573.726
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	000228	F	02.126.0570.2365.0001	2365 - ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO	90	60.858.000	1.999.269
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	000230	F	02.061.0570.4269.0001	4269 - PLEITOS ELEITORAIS	90	253.902.352	8.341.040
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	000232	F	02.126.0570.7129.0001	7129 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ALTA VELOCIDADE VIA SATÉLITE PARA A JUSTIÇA ELEITORAL	90	4.269.960	140.274
14102	TRE - AC	000240	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	2.151.423	70.677
14103	TRE - AL	000251	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	1.761.704	57.874
14104	TRE - AM	000262	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	3.172.244	104.213
14105	TRE - BA	000272	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	6.156.786	202.259

14106	TRE - CE	000279	S	02.301.0570.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	1.295.280	42.552
14106	TRE - CE	000283	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	4.117.181	135.255
14107	TRE - DF	000289	S	02.301.0570.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	1.741.824	57.221
14107	TRE - DF	000293	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	4.927.215	161.866
14108	TRE - ES	000302	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	3.443.014	113.108
14109	TRE - GO	000313	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	3.646.825	119.803
14110	TRE - MA	000324	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	4.220.371	138.645
14111	TRE - MT	000332	S	02.301.0570.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	1.251.936	41.128
14111	TRE - MT	000336	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	4.010.741	131.758
14112	TRE - MS	000345	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	2.940.000	96.583
14113	TRE - MG	000350	S	02.301.0570.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	4.034.848	132.550
14113	TRE - MG	000351	F	02.365.0570.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	1.441.059	47.341
14113	TRE - MG	000354	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	13.089.674	430.014
14114	TRE - PA	000364	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	3.924.445	128.923
14115	TRE - PB	000374	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	4.095.296	134.536
14116	TRE - PR	000384	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	6.885.126	226.186
14116	TRE - PR	000385	F	02.128.0570.4091.0001	4091 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90	1.053.883	34.621
14117	TRE - PE	000392	S	02.301.0570.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	1.294.272	42.519
14117	TRE - PE	000396	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	7.649.952	251.311
14118	TRE - PI	000406	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	3.520.404	115.650
14119	TRE - RJ	000410	S	02.301.0570.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	2.070.200	68.009
14119	TRE - RJ	000414	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	9.810.071	322.274
14120	TRE - RN	000424	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	3.163.799	103.935
14121	TRE - RS	000431	S	02.301.0570.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	1.310.400	43.048
14121	TRE - RS	000435	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	5.287.111	173.689

14122	TRE - RO	000443	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	2.588.652	85.041
14123	TRE - SC	000453	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	5.897.346	193.736
14124	TRE - SP	000469	S	02.301.0570.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	4.749.696	156.034
14124	TRE - SP	000470	F	02.365.0570.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	1.101.343	36.181
14124	TRE - SP	000473	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	10.301.776	338.427
14125	TRE - SE	000482	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	2.090.698	68.682
14126	TRE - TO	000491	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	3.201.919	105.187
14127	TRE - RR	000503	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	1.570.334	51.588
14128	TRE - AP	000512	F	02.122.0570.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	2.481.221	81.512
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	000519	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	6.179.040	202.990
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	000520	F	02.365.0571.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	3.206.880	105.350
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	000523	F	02.722.0571.2058.0001	2058 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA - TV JUSTIÇA	90	1.800.000	59.132
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	000525	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	39.211.095	1.288.138
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	000527	F	02.126.0571.5093.0001	5093 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS)	90	18.751.596	616.016
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	000528	F	02.122.0571.7878.0001	7878 - MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	1.000.000	32.851
15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	000532	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	7.100.000	233.245
15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	000533	F	02.365.0571.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	1.483.838	48.746
15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	000537	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	31.953.537	1.049.717
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	000543	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	12.323.808	404.854
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	000544	F	02.365.0571.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	1.422.240	46.723
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	000549	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	36.616.792	1.202.912
15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	000556	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	7.728.336	253.886
15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	000557	F	02.365.0571.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	2.438.400	80.105
15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	000562	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	20.164.237	662.423
15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	000574	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	5.998.000	197.043

15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	000578	F	02.128.0571.4091.0001	4091 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90	1.080.000	35.479
15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	000579	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	23.040.134	756.900
15106	TRT - 5A. REGIÃO - BA	000591	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	3.692.160	121.293
15106	TRT - 5A. REGIÃO - BA	000592	F	02.365.0571.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	1.804.800	59.290
15106	TRT - 5A. REGIÃO - BA	000596	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	21.568.573	708.557
15107	TRT - 6A. REGIÃO - PE	000602	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	2.264.000	74.375
15107	TRT - 6A. REGIÃO - PE	000603	F	02.365.0571.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	1.140.000	37.451
15107	TRT - 6A. REGIÃO - PE	000608	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	14.398.263	473.003
15108	TRT - 7A. REGIÃO - CE	000617	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	2.910.096	95.601
15108	TRT - 7A. REGIÃO - CE	000623	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	7.075.110	232.427
15109	TRT - 8A. REGIÃO - PA/AP	000630	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	1.371.769	45.064
15109	TRT - 8A. REGIÃO - PA/AP	000636	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	13.944.786	458.105
15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	000643	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	4.853.520	159.445
15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	000649	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	15.181.847	498.744
15111	TRT - 10A. REGIÃO - DF/TO	000656	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	3.583.368	117.719
15111	TRT - 10A. REGIÃO - DF/TO	000662	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	12.642.586	415.326
15112	TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	000670	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	2.188.032	71.880
15112	TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	000675	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	8.027.052	263.700
15113	TRT - 12A. REGIÃO - SC	000681	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	1.858.770	61.063
15113	TRT - 12A. REGIÃO - SC	000687	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	10.596.370	348.105
15114	TRT - 13A. REGIÃO - PB	000696	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	2.648.700	87.013
15114	TRT - 13A. REGIÃO - PB	000702	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	6.260.823	205.677
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	000710	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	3.190.000	104.796
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	000716	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	7.038.798	231.234
15116	TRT - 15A.REG.-CAMPINAS/SP	000724	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	5.652.144	185.681

15116	TRT - 15A.REG.-CAMPINAS/SP	000725	F	02.365.0571.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	1.713.600	56.294
15116	TRT - 15A.REG.-CAMPINAS/SP	000728	F	02.128.0571.4091.0001	4091 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90	1.400.000	45.992
15116	TRT - 15A.REG.-CAMPINAS/SP	000730	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	29.597.670	972.324
15117	TRT - 16A. REGIÃO - MA	000737	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	1.100.000	36.137
15117	TRT - 16A. REGIÃO - MA	000743	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	5.995.516	196.961
15118	TRT - 17A. REGIÃO - ES	000749	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	2.340.000	76.872
15118	TRT - 17A. REGIÃO - ES	000755	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	6.853.421	225.144
15119	TRT - 18A. REGIÃO - GO	000761	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	2.500.000	82.128
15119	TRT - 18A. REGIÃO - GO	000767	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	10.049.808	330.150
15120	TRT - 19A. REGIÃO - AL	000774	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	1.695.000	55.683
15120	TRT - 19A. REGIÃO - AL	000780	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	6.785.850	222.924
15121	TRT - 20A. REGIÃO - SE	000787	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	1.335.600	43.876
15121	TRT - 20A. REGIÃO - SE	000793	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	3.851.293	126.520
15122	TRT - 21A. REGIÃO - RN	000799	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	1.900.000	62.418
15122	TRT - 21A. REGIÃO - RN	000804	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	5.897.926	193.755
15123	TRT - 22A. REGIÃO - PI	000815	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	3.899.233	128.095
15124	TRT - 23A. REGIÃO - MT	000822	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	1.300.000	42.707
15124	TRT - 23A. REGIÃO - MT	000827	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	6.467.425	212.464
15125	TRT - 24A. REGIÃO - MS	000833	S	02.301.0571.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	2.155.745	70.819
15125	TRT - 24A. REGIÃO - MS	000838	F	02.061.0571.4256.0001	4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	5.812.411	190.946
16101	TJDF	000843	S	02.301.0567.2004.0053	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	11.000.000	361.365
16101	TJDF	000844	F	02.365.0567.2010.0053	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	4.500.000	147.831
16101	TJDF	000847	F	02.128.0567.4091.0053	4091 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90	1.000.000	32.851
16101	TJDF	000848	F	02.061.0567.4234.0053	4234 - APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL	90	63.420.270	2.083.443
16101	TJDF	000849	F	02.122.0567.12C7.0053	12C7 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	90	1.000.000	32.851

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16101	TJDF	000852	F	02.126.0567.3753.0053	3753 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS PARA A MODERNIZAÇÃO JURISDICIONAL	90	5.220.169	171.490
16103	JUSTIÇA DA INF. E DA JUVENTUDE	000854	F	02.122.0567.2272.0053	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	2.294.180	75.367
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	000961	F	04.722.0496.2343.0001	2343 - PROCESSAMENTO DE SINAIS DE TELEMETRIA E TELEPROCESSAMENTO	90	9.800.000	321.943
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	000963	F	04.183.0496.6323.0001	6323 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - SIPAM	90	46.600.960	1.530.905
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	000968	F	04.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	72.889.611	2.394.523
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	000969	S	04.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	1.004.010	32.983
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	000974	F	04.122.0750.4693.0001	4693 - SEGURANÇA DE ÁREA E NO TRANSPORTE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM SEUS DESLOCAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	90	1.007.000	33.081
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	000976	F	04.131.0752.2017.0001	2017 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	90	125.264.000	4.115.094
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	000977	F	04.131.0752.4641.0001	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	90	2.850.000	93.626
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	000981	F	04.121.1004.6215.0001	6215 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	90	1.437.137	47.212
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	000983	F	04.121.1004.6662.0001	6662 - ESTUDOS PARA FORMULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA NACIONAL	90	2.940.000	96.583
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	000985	F	04.722.1032.2670.0001	2670 - SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS E EDUCACIONAIS (ACERP - OS)	50	39.190.200	1.287.452
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	000989	F	14.122.8034.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	25.974.000	853.281
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	000990	F	14.366.8034.2A95.0001	2A95 - ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE DE BENEFICIÁRIOS DO PROJOVEM	40	76.259.000	2.505.213
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	000990	F	14.366.8034.2A95.0001	2A95 - ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE DE BENEFICIÁRIOS DO PROJOVEM	90	10.780.000	354.138
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	000991	F	14.131.8034.4641.0001	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	90	7.000.000	229.960
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	000992	F	14.366.8034.86AB.0001	86AB - PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA A ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS	90	1.500.000	49.277
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	000993	F	14.366.8034.86AC.0001	86AC - QUALIFICAÇÃO DE JOVENS	90	26.283.600	863.452
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	000994	F	14.366.8034.86AD.0001	86AD - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROJOVEM	90	12.759.600	419.170
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	000995	F	14.846.8034.0A26.0001	0A26 - SERVIÇOS DE CONCESSÃO, MANUTENÇÃO, PAGAMENTO E CESSAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROJOVEM	50	186.445.000	6.124.973
20102	GAB. VICE-PRESID. DA REPÚBLICA	000997	F	04.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	2.200.990	72.306
20114	AGU	001002	S	03.301.0580.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	3.733.500	122.651
20114	AGU	001006	F	03.122.0580.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	41.287.408	1.356.348
20114	AGU	001009	F	03.092.0580.2674.0001	2674 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIÃO	50	200.000	6.570
20114	AGU	001009	F	03.092.0580.2674.0001	2674 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIÃO	90	7.526.393	247.252

20114	AGU	001012	F	03.126.0580.7600.0001	7600 - EXPANSÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DAS AÇÕES DA UNIÃO	90	2.097.200	68.896
20118	AG. BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA	001015	S	06.301.0641.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	3.680.000	120.893
20118	AG. BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA	001020	F	06.122.0641.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	11.760.000	386.332
20118	AG. BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA	001022	F	06.722.0641.2671.0001	2671 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E TRANSMISSÃO DE DADOS	90	1.800.000	59.132
20118	AG. BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA	001023	F	06.183.0641.2684.0001	2684 - AÇÕES DE INTELIGÊNCIA	90	6.069.562	199.393
20120	AN	001036	F	04.122.1030.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	4.988.738	163.887
20122	SEPM	001043	F	14.422.0156.0911.0001	0911 - APOIO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	30	134.071	4.404
20122	SEPM	001043	F	14.422.0156.0911.0001	0911 - APOIO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	40	387.318	12.724
20122	SEPM	001043	F	14.422.0156.0911.0001	0911 - APOIO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	50	94.486	3.104
20122	SEPM	001043	F	14.422.0156.0911.0001	0911 - APOIO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	99	1.542.000	50.657
20122	SEPM	001045	F	14.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	2.856.329	93.834
20122	SEPM	001057	F	14.422.1068.0910.0001	0910 - APOIO A ORGANISMOS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER	30	1.072.388	35.229
20122	SEPM	001057	F	14.422.1068.0910.0001	0910 - APOIO A ORGANISMOS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER	40	1.107.236	36.374
20122	SEPM	001057	F	14.422.1068.0910.0001	0910 - APOIO A ORGANISMOS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER	99	60.000	1.971
20122	SEPM	001060	F	14.128.1087.8469.0001	8469 - CAPACITAÇÃO DE MULHERES PARA A EQÜIDADE NO MUNDO DO TRABALHO	30	151.612	4.981
20122	SEPM	001060	F	14.128.1087.8469.0001	8469 - CAPACITAÇÃO DE MULHERES PARA A EQÜIDADE NO MUNDO DO TRABALHO	40	303.224	9.961
20122	SEPM	001060	F	14.128.1087.8469.0001	8469 - CAPACITAÇÃO DE MULHERES PARA A EQÜIDADE NO MUNDO DO TRABALHO	50	303.224	9.961
20122	SEPM	001060	F	14.128.1087.8469.0001	8469 - CAPACITAÇÃO DE MULHERES PARA A EQÜIDADE NO MUNDO DO TRABALHO	90	758.060	24.903
20124	SEAP	001064	F	20.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	15.329.210	503.586
20124	SEAP	001081	F	20.845.1342.09FU.0001	09FU - EQUALIZAÇÃO DA TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO AO PROGRAMA DA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA PESQUEIRA NACIONAL (LEI Nº 10.849, DE 2004)	90	19.600.000	643.887
20124	SEAP	001083	F	20.602.1342.09GP.0001	09GP - APOIO À EXTENSÃO PESQUEIRA	30	250.000	8.213
20124	SEAP	001083	F	20.602.1342.09GP.0001	09GP - APOIO À EXTENSÃO PESQUEIRA	40	250.000	8.213
20124	SEAP	001083	F	20.602.1342.09GP.0001	09GP - APOIO À EXTENSÃO PESQUEIRA	50	500.000	16.426
20124	SEAP	001087	F	20.602.1343.6108.0001	6108 - FOMENTO A UNIDADES PRODUTORAS DE FORMAS JOVENS DE ORGANISMOS AQUÁTICOS	50	1.000.000	32.851
20124	SEAP	001092	F	20.602.1343.7726.0001	7726 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AQÜÍCOLAS	30	545.212	17.911

20124	SEAP	001092	F	20.602.1343.7726.0001	7726 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AQÜÍCOLAS	50	1.225.818	40.270
20124	SEAP	001092	F	20.602.1343.7726.0001	7726 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AQÜÍCOLAS	90	545.212	17.911
20124	SEAP	001095	F	20.602.1343.09GW.0001	09GW - APOIO À EXTENSÃO AQÜÍCOLA	30	257.144	8.448
20124	SEAP	001095	F	20.602.1343.09GW.0001	09GW - APOIO À EXTENSÃO AQÜÍCOLA	40	114.285	3.754
20124	SEAP	001095	F	20.602.1343.09GW.0001	09GW - APOIO À EXTENSÃO AQÜÍCOLA	50	628.571	20.649
20124	SEAP	001098	F	20.125.1344.2C02.0001	2C02 - MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA E AQÜÍCOLA NACIONAL	50	785.714	25.812
20124	SEAP	001098	F	20.125.1344.2C02.0001	2C02 - MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA E AQÜÍCOLA NACIONAL	90	714.285	23.465
20124	SEAP	001100	F	20.122.1344.6104.0001	6104 - ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AQÜICULTURA E PESCA	90	6.480.000	212.877
20125	CGU	001104	S	04.301.1173.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	3.160.500	103.827
20125	CGU	001108	F	04.122.1173.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	50	600.000	19.711
20125	CGU	001108	F	04.122.1173.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	23.023.256	756.345
20125	CGU	001109	F	04.124.1173.2B13.0001	2B13 - PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DE GOVERNO	90	2.397.570	78.763
20125	CGU	001110	F	04.124.1173.2B15.0001	2B15 - CORREIÇÃO NO PODER EXECUTIVO FEDERAL	90	1.168.840	38.398
20125	CGU	001114	F	04.125.1173.4996.0001	4996 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS POR ESTADOS E MUNICÍPIOS	90	6.664.000	218.922
20125	CGU	001116	F	04.124.1173.6430.0001	6430 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS FEDERAIS	90	2.254.000	74.047
20126	SEPPIR	001122	F	14.122.1152.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	3.509.380	115.288
20126	SEPPIR	001124	F	14.131.1152.4641.0001	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	90	1.100.000	36.137
20126	SEPPIR	001125	F	14.128.1152.802U.0001	802U - FOMENTO À QUALIFICAÇÃO DE AFRO-DESCENDENTES EM GESTÃO PÚBLICA	90	1.000.000	32.851
20126	SEPPIR	001128	F	14.422.1152.0770.0001	0770 - APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	50	2.548.000	83.705
20126	SEPPIR	001128	F	14.422.1152.0770.0001	0770 - APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	99	5.975.000	196.287
20126	SEPPIR	001131	F	14.244.1336.6440.0001	6440 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	50	2.655.800	87.247
20126	SEPPIR	001131	F	14.244.1336.6440.0001	6440 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	90	1.009.820	33.174
20126	SEPPIR	001131	F	14.244.1336.6440.0001	6440 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	99	4.699.339	154.380
20126	SEPPIR	001132	F	14.128.1336.8589.0001	8589 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES REPRESENTATIVOS DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	90	1.000.000	32.851
20154	PGF	001138	F	03.122.0580.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	3.067.400	100.768

20154	PGF	001141	F	03.092.0580.6159.0001	6159 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	90	2.180.548	71.634
20155	SUBSECRETARIA DIREITOS HUMANOS	001144	S	14.243.0073.0746.0001	0746 - APOIO A PROJETOS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO, TRÁFICO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	30	262.328	8.618
20155	SUBSECRETARIA DIREITOS HUMANOS	001144	S	14.243.0073.0746.0001	0746 - APOIO A PROJETOS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO, TRÁFICO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	50	700.000	22.996
20155	SUBSECRETARIA DIREITOS HUMANOS	001144	S	14.243.0073.0746.0001	0746 - APOIO A PROJETOS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO, TRÁFICO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	99	2.105.000	69.152
20155	SUBSECRETARIA DIREITOS HUMANOS	001147	S	14.243.0152.0880.0001	0880 - APOIO A SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E EGRESSOS	30	1.960.000	64.389
20155	SUBSECRETARIA DIREITOS HUMANOS	001147	S	14.243.0152.0880.0001	0880 - APOIO A SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E EGRESSOS	40	870.211	28.588
20155	SUBSECRETARIA DIREITOS HUMANOS	001149	S	14.243.0153.0730.0001	0730 - APOIO A SERVIÇOS DE ATENDIMENTO JURÍDICO-SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE	30	1.400.000	45.992
20155	SUBSECRETARIA DIREITOS HUMANOS	001149	S	14.243.0153.0730.0001	0730 - APOIO A SERVIÇOS DE ATENDIMENTO JURÍDICO-SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE	40	1.011.387	33.225
20155	SUBSECRETARIA DIREITOS HUMANOS	001150	F	14.122.0154.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	1.200.000	39.422
20155	SUBSECRETARIA DIREITOS HUMANOS	001155	F	14.422.0154.0895.0001	0895 - APOIO À CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	80	1.400.000	45.992
20155	SUBSECRETARIA DIREITOS HUMANOS	001156	F	14.422.0154.09AS.0001	09AS - APOIO A SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA, DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E DE INFORMAÇÕES EM DIREITOS HUMANOS (BALCÕES DE DIREITOS)	30	400.000	13.141
20155	SUBSECRETARIA DIREITOS HUMANOS	001156	F	14.422.0154.09AS.0001	09AS - APOIO A SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA, DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E DE INFORMAÇÕES EM DIREITOS HUMANOS (BALCÕES DE DIREITOS)	40	140.000	4.599
20155	SUBSECRETARIA DIREITOS HUMANOS	001156	F	14.422.0154.09AS.0001	09AS - APOIO A SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA, DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E DE INFORMAÇÕES EM DIREITOS HUMANOS (BALCÕES DE DIREITOS)	50	750.000	24.639
20155	SUBSECRETARIA DIREITOS HUMANOS	001158	F	14.422.0154.0B08.0001	0B08 - APOIO A SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À HOMOFOBIA	50	3.985.000	130.913
20155	SUBSECRETARIA DIREITOS HUMANOS	001166	F	14.422.0670.0724.0001	0724 - APOIO A SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS	30	8.379.000	275.262
20155	SUBSECRETARIA DIREITOS HUMANOS	001166	F	14.422.0670.0724.0001	0724 - APOIO A SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS	50	1.100.000	36.137
20155	SUBSECRETARIA DIREITOS HUMANOS	001167	F	14.422.0670.0881.0001	0881 - APOIO A SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DE CRIMES	30	1.910.000	62.746
20155	SUBSECRETARIA DIREITOS HUMANOS	001167	F	14.422.0670.0881.0001	0881 - APOIO A SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DE CRIMES	40	190.000	6.242
20155	SUBSECRETARIA DIREITOS HUMANOS	001168	F	14.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	6.037.053	198.325
20155	SUBSECRETARIA DIREITOS HUMANOS	001178	S	14.122.1086.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	1.239.938	40.734
20155	SUBSECRETARIA DIREITOS HUMANOS	001181	S	14.128.1086.6246.0001	6246 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	50	400.000	13.141
20155	SUBSECRETARIA DIREITOS HUMANOS	001181	S	14.128.1086.6246.0001	6246 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	99	3.336.500	109.609
20204	ITI	001191	F	04.122.1109.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	50	30.000	986
20204	ITI	001191	F	04.122.1109.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	4.445.476	146.040

20204	ITI	001195	F	04.125.1109.4917.0001	4917 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL - INFRA ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS - ICP BRASIL	90	3.067.400	100.768
20401	RADIOBRÁS	001200	S	04.301.1032.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	3.276.000	107.621
20401	RADIOBRÁS	001204	F	04.122.1032.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	2.611.255	85.783
20401	RADIOBRÁS	001205	F	04.722.1032.2675.0001	2675 - CAPTAÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS SOBRE O ESTADO, GOVERNO E VIDA NACIONAL	90	11.393.511	374.292
20928	FNCA	001225	S	14.243.0152.0878.0001	0878 - APOIO À CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO RESTRITIVA E PROVISÓRIA	30	2.010.000	66.031
20928	FNCA	001227	S	14.243.0153.0732.0001	0732 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (SIPIA)	30	1.000.000	32.851
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001236	F	20.603.0354.4740.0001	4740 - ERRADICAÇÃO DO CANCRO CÍTRICO	30	2.038.731	66.975
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001236	F	20.603.0354.4740.0001	4740 - ERRADICAÇÃO DO CANCRO CÍTRICO	90	180.972	5.945
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001237	F	20.603.0354.4742.0001	4742 - PREVENÇÃO E CONTROLE DA SIGATOKA NEGRA	30	1.297.564	42.627
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001237	F	20.603.0354.4742.0001	4742 - PREVENÇÃO E CONTROLE DA SIGATOKA NEGRA	90	362.895	11.922
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001239	F	20.603.0354.4804.0001	4804 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS NA FRUTICULTURA	30	1.193.363	39.204
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001239	F	20.603.0354.4804.0001	4804 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS NA FRUTICULTURA	90	310.322	10.195
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001243	F	20.604.0356.2132.0001	2132 - FUNCIONAMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO ANIMAL	90	5.631.293	184.996
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001244	F	20.603.0356.2136.0001	2136 - FUNCIONAMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO VEGETAL	90	3.916.293	128.656
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001245	F	20.125.0356.2145.0001	2145 - INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DOS PRODUTOS, SUBPRODUTOS E DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL	90	1.224.258	40.219
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001247	F	20.122.0356.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	1.000.000	32.851
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001248	F	20.125.0356.2487.0001	2487 - CERTIFICAÇÃO DA ORIGEM E DA MOVIMENTAÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - RASTREABILIDADE	90	1.301.620	42.760
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001254	F	20.125.0357.2134.0001	2134 - VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTERESTADUAL DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	90	3.452.998	113.436
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001255	F	20.125.0357.2139.0001	2139 - VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTERESTADUAL DE ANIMAIS E SEUS PRODUTOS	30	1.296.000	42.575
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001255	F	20.125.0357.2139.0001	2139 - VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTERESTADUAL DE ANIMAIS E SEUS PRODUTOS	90	1.968.513	64.668
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001256	F	20.125.0357.2180.0001	2180 - VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTERNACIONAL DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	90	1.772.353	58.224
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001257	F	20.125.0357.2181.0001	2181 - VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTERNACIONAL DE ANIMAIS E SEUS PRODUTOS	30	1.000.000	32.851
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001257	F	20.125.0357.2181.0001	2181 - VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTERNACIONAL DE ANIMAIS E SEUS PRODUTOS	90	1.925.000	63.239
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001265	F	20.604.0359.4807.0001	4807 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DA BOVIDEOCULTURA	30	1.960.000	64.389
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001265	F	20.604.0359.4807.0001	4807 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DA BOVIDEOCULTURA	90	27.460.176	902.104

22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001265	F	20.604.0359.4807.0001	4807 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DA BOVIDEOCULTURA	99	7.041.720	231.330
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001266	F	20.604.0359.4842.0001	4842 - ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA	30	19.709.447	647.482
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001266	F	20.604.0359.4842.0001	4842 - ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA	90	8.134.000	267.213
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001267	F	20.606.0360.2135.0001	2135 - PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS BENEFICIÁRIOS DO PRODECER	90	4.900.000	160.972
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001268	F	20.122.0360.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	2.888.961	94.906
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001269	F	20.128.0360.4572.0001	4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	90	1.000.000	32.851
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001271	F	20.126.0360.4721.0001	4721 - SISTEMA NACIONAL DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES PARA O AGRONEGÓCIO	90	24.512.709	805.276
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001275	F	20.126.0360.11TR.0001	11TR - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AGROPECUÁRIAS	90	16.807.246	552.141
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001279	F	20.572.0362.2127.0001	2127 - GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O AGRONEGÓCIO DO CACAU E OUTROS SISTEMAS AGROSSILVOPASTORIS	90	3.111.324	102.211
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001280	F	20.603.0362.2143.0001	2143 - CONTROLE DA DOENÇA VASSOURA-DE-BRUXA	90	2.833.648	93.089
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001281	F	20.122.0362.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	6.157.830	202.293
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001282	F	20.573.0362.4715.0001	4715 - DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA O AGRONEGÓCIO DO CACAU E OUTROS SISTEMAS AGROSSILVOPASTORIS	90	3.747.742	123.118
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001287	F	20.122.0365.2157.0001	2157 - JULGAMENTO DE RECURSOS EM PROCESSOS DE SINISTROS	90	2.254.000	74.047
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001288	F	20.545.0365.2161.0001	2161 - PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS E CLIMATOLÓGICAS	90	6.158.320	202.309
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001289	F	20.122.0365.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	16.622.158	546.061
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001292	F	20.127.0365.5920.0001	5920 - ZONEAMENTO AGRÍCOLA	90	6.860.000	225.360
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001293	F	20.846.0365.099F.0001	099F - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003)	90	44.100.000	1.448.745
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001296	F	20.604.0367.4808.0001	4808 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DA SUIDEOCULTURA	30	1.000.000	32.851
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001296	F	20.604.0367.4808.0001	4808 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DA SUIDEOCULTURA	90	674.633	22.163
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001306	F	20.604.0371.4809.0001	4809 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DA AVICULTURA	90	3.013.139	98.986
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001326	F	20.212.0681.0069.0001	0069 - CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA	80	3.136.000	103.022
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001327	F	20.212.0681.0070.0001	0070 - CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA	80	8.927.800	293.290
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001334	F	20.212.0681.0420.0001	0420 - CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE METEOROLOGIA - OMM	80	2.842.000	93.364
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001337	F	20.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	41.205.573	1.353.659
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001338	S	20.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	39.115.440	1.284.996

22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001339	F	20.365.0750.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	1.354.101	44.484
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001342	F	20.122.0750.4716.0001	4716 - OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	90	41.936.092	1.377.658
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001346	F	20.363.1062.2144.0001	2144 - ENSINO PROFISSIONAL NAS REGIÕES CACAUEIRAS	90	1.440.770	47.331
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	001355	F	20.122.5005.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	2.068.666	67.959
22202	EMBRAPA	001363	F	20.128.0360.4572.0001	4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	90	2.998.800	98.515
22202	EMBRAPA	001371	F	20.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	1.941.482	63.780
22202	EMBRAPA	001372	S	20.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	17.822.005	585.477
22202	EMBRAPA	001373	F	20.365.0750.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	4.453.000	146.287
22202	EMBRAPA	001381	F	20.572.1156.4668.0001	4668 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA A COMPETITIVIDADE E SUSTENTABILIDADE DAS CADEIAS DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	90	23.344.266	766.891
22202	EMBRAPA	001382	F	20.572.1156.4670.0001	4670 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA A COMPETITIVIDADE E SUSTENTABILIDADE DAS CADEIAS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	90	6.332.017	208.015
22202	EMBRAPA	001383	F	20.572.1156.4672.0001	4672 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SISTEMAS INOVADORES DE PRODUÇÃO PARA O AGRONEGÓCIO	90	2.453.830	80.612
22202	EMBRAPA	001384	F	20.572.1156.4674.0001	4674 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA CARACTERIZAÇÃO E MANEJO DE AGROECOSSISTEMAS	90	2.090.445	68.674
22202	EMBRAPA	001385	F	20.572.1156.4676.0001	4676 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BIOLOGIA AVANÇADA E SUAS APLICAÇÕES NO AGRONEGÓCIO	30	2.862.516	94.038
22202	EMBRAPA	001385	F	20.572.1156.4676.0001	4676 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BIOLOGIA AVANÇADA E SUAS APLICAÇÕES NO AGRONEGÓCIO	40	3.008.344	98.828
22202	EMBRAPA	001385	F	20.572.1156.4676.0001	4676 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BIOLOGIA AVANÇADA E SUAS APLICAÇÕES NO AGRONEGÓCIO	90	38.753.364	1.273.101
22202	EMBRAPA	001386	F	20.572.1156.4678.0001	4678 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIAS E SISTEMAS AVANÇADOS PARA APOIO À DEFESA AGROPECUÁRIA	90	1.113.623	36.584
22202	EMBRAPA	001388	F	20.572.1161.4682.0001	4682 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA DIFERENCIAÇÃO E AGREGAÇÃO DE VALOR À PRODUÇÃO EXTRATIVISTA, AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL DE PEQUENA ESCALA	90	1.567.921	51.508
22202	EMBRAPA	001389	F	20.572.1161.4684.0001	4684 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SISTEMAS INTEGRADOS DE PRODUÇÃO APLICÁVEIS A PROCESSOS PRODUTIVOS EM PEQUENA ESCALA	90	1.079.444	35.461
22202	EMBRAPA	001390	F	20.572.1161.4686.0001	4686 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE DE COMUNIDADES	90	1.571.752	51.634
22211	CONAB	001393	S	20.301.0352.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	2.996.506	98.439
22211	CONAB	001399	F	20.125.0352.2137.0001	2137 - FISCALIZAÇÃO DOS ESTOQUES PÚBLICOS DE PRODUTOS AGROALIMENTARES	90	1.300.000	42.707
22211	CONAB	001401	F	20.122.0352.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	5.077.386	166.799
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001426	F	19.573.0461.2B08.0001	2B08 - REALIZAÇÃO DE OLIMPÍADAS EM CIÊNCIAS	90	1.000.000	32.851
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001427	F	19.571.0461.4122.0001	4122 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA - OS	50	8.330.000	273.652

24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001428	F	19.571.0461.4123.0001	4123 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS	90	2.234.400	73.403
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001433	F	19.571.0461.4139.0001	4139 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA	90	1.625.000	53.383
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001434	F	19.126.0461.4172.0001	4172 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DA REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA	90	10.388.000	341.260
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001436	F	19.572.0461.4186.0001	4186 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER	90	1.216.000	39.947
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001437	F	19.126.0461.4655.0001	4655 - OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INTERNET NA ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP - OS	50	12.740.000	418.526
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001438	F	19.571.0461.4661.0001	4661 - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS LINHAS DE PESQUISA NAS UNIDADES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	90	5.924.492	194.628
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001443	F	19.573.0461.6780.0001	6780 - GESTÃO INTEGRADA DOS ACERVOS DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	90	2.548.000	83.705
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001447	F	19.571.0461.6995.0029	6995 - FOMENTO A PROJETOS DE CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	30	4.572.500	150.213
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001447	F	19.571.0461.6995.0029	6995 - FOMENTO A PROJETOS DE CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	90	300.000	9.855
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001450	F	19.572.0461.1257.0020	1257 - IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO	90	2.450.000	80.486
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001454	F	19.542.0461.7302.0020	7302 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS PARA O NORDESTE - CETENE	90	1.150.000	37.779
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001455	F	19.571.0461.0803.0001	0803 - PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA UTILIZAÇÃO DE TELESCÓPIOS INTERNACIONAIS	90	3.626.000	119.119
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001456	F	19.122.0471.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	1.948.100	63.998
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001458	F	19.573.0471.6702.0001	6702 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	90	7.840.000	257.555
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001463	F	19.571.0471.0862.0001	0862 - APOIO À PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	90	4.358.354	143.178
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001463	F	19.571.0471.0862.0001	0862 - APOIO À PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	99	1.480.000	48.620
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001464	F	19.571.0471.09HH.0001	09HH - APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO EM ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	90	1.500.000	49.277
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001464	F	19.571.0471.09HH.0001	09HH - APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO EM ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	99	1.080.000	35.479
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001465	F	19.122.0473.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	4.526.481	148.701
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001467	F	19.121.0473.4210.0001	4210 - FORMULAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	90	5.684.000	186.727
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001468	F	19.572.0473.4475.0001	4475 - DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS DE PROSPECÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA NO CENTRO DE GESTÃO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS - OS	50	4.590.000	150.788
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001469	F	19.122.0473.4523.0001	4523 - FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA	90	1.000.000	32.851
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001470	F	19.128.0473.4572.0001	4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	90	1.000.000	32.851
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001471	F	19.131.0473.4641.0001	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	90	4.750.000	156.044
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001474	F	19.212.0473.6147.0001	6147 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	90	6.190.151	203.355

24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001481	F	19.212.0681.0188.0001	0188 - CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA - CIEGB	80	1.000.000	32.851
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001483	F	19.212.0681.0190.0001	0190 - CONTRIBUIÇÃO AO UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE - UNFCCC	80	1.928.216	63.345
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001489	F	19.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	72.737.242	2.389.518
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001490	S	19.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	7.654.290	251.454
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001498	F	19.573.1008.11HB.0001	11HB - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL EM SETORES DE IMPACTO SOCIAL	90	1.960.000	64.389
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001503	F	19.122.1122.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	1.330.000	43.692
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001504	F	19.571.1122.4125.0010	4125 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS SOCIAIS E NATURAIS NO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI	90	1.855.000	60.939
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001505	F	19.571.1122.4129.0010	4129 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS SOBRE OS ECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS NO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA	90	2.435.300	80.003
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001506	F	19.572.1122.4135.0010	4135 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS SOBRE O CLIMA E OS CICLOS BIOGEOQUÍMICOS DOS ECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS (LBA)	90	1.990.380	65.387
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001507	F	19.542.1122.4176.0010	4176 - MONITORAMENTO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA	90	1.050.000	34.494
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001508	F	19.572.1122.4184.0001	4184 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÕES EM PREVISÃO DE TEMPO E ESTUDOS CLIMÁTICOS - CPTEC	90	6.483.582	212.995
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001509	F	19.571.1122.4188.0013	4188 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM FLORESTAS ALAGADAS DA AMAZÔNIA NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - OS	50	5.880.000	193.166
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001525	F	19.572.1388.2092.0001	2092 - DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS NO CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - CBA	50	1.900.000	62.418
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001526	F	19.122.1388.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	5.905.382	194.000
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001530	F	19.572.1388.2B41.0001	2B41 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA A ECONOMIA DO HIDROGÊNIO E OUTRAS ENERGIAS RENOVÁVEIS	90	1.397.200	45.900
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001532	F	19.572.1388.4192.0001	4192 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DA LUZ SÍNCROTRON E OUTROS ACELERADORES NA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LUZ SÍNCROTRON - ABTLUS - OS	50	19.110.000	627.790
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001533	F	19.572.1388.4940.0001	4940 - APOIO A REDES E LABORATÓRIOS DE NANOTECNOLOGIA	90	2.295.073	75.396
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001537	F	19.572.1388.6236.0001	6236 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NA REDE NACIONAL DE BIOLOGIA MOLECULAR ESTRUTURAL	50	2.520.000	82.785
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001538	F	19.572.1388.6257.0001	6257 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA PROJETOS DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA, GESTÃO TECNOLÓGICA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	90	1.153.199	37.884
24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001540	F	19.572.1388.6846.0101	6846 - FOMENTO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DAS EMPRESAS	90	2.185.400	71.793
24201	CNPQ	001544	F	19.122.0460.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	8.482.644	278.666
24201	CNPQ	001545	F	19.571.0460.0900.0001	0900 - CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÍMULO À PESQUISA	90	167.237.000	5.493.964
24201	CNPQ	001546	F	19.571.0460.0901.0001	0901 - CONCESSÃO DE BOLSA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESQUISADORES	90	360.194.286	11.832.875
24201	CNPQ	001547	F	19.571.0460.0902.0001	0902 - CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO À PESQUISA	90	55.357.260	1.818.562

24201	CNPQ	001548	F	19.572.0460.0903.0001	0903 - CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EMPRESARIAL	90	28.518.000	936.855
24201	CNPQ	001549	F	19.571.0461.4158.0001	4158 - FOMENTO À PESQUISA FUNDAMENTAL	90	53.480.168	1.756.897
24201	CNPQ	001551	F	19.573.0461.4213.0001	4213 - FOMENTO À PUBLICAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS NACIONAIS	90	2.450.000	80.486
24201	CNPQ	001552	F	19.571.0461.4665.0001	4665 - FOMENTO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA - PRONEX	90	20.923.000	687.349
24201	CNPQ	001553	F	19.571.0461.1249.0001	1249 - IMPLANTAÇÃO DE INSTITUTOS DE PESQUISA DE PADRÃO INTERNACIONAL - INSTITUTOS DO MILLENIUM	90	21.088.816	692.796
24201	CNPQ	001563	F	19.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	20.273.565	666.014
24201	CNPQ	001564	S	19.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	1.977.696	64.970
24201	CNPQ	001572	F	19.571.1122.4157.0001	4157 - FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO SOBRE A COMPOSIÇÃO E A DINÂMICA DOS ECOSSISTEMAS BRASILEIROS	90	1.960.000	64.389
24201	CNPQ	001574	F	19.572.1388.4163.0001	4163 - FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	90	10.755.500	353.333
24204	CNEN	001577	F	19.212.0681.0113.0001	0113 - CONTRIBUIÇÃO À INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY	80	1.400.000	45.992
24204	CNEN	001580	S	19.301.1113.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	6.100.000	200.393
24204	CNEN	001584	F	19.122.1113.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	11.484.170	377.271
24204	CNEN	001591	F	19.571.1113.2473.0001	2473 - FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS DOS INSTITUTOS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN	90	8.036.000	263.994
24205	AEB	001606	F	19.572.0464.2253.0001	2253 - FUNCIONAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE APOIO A SATÉLITES	90	3.920.001	128.777
24205	AEB	001607	F	19.122.0464.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	50	120.000	3.942
24205	AEB	001607	F	19.122.0464.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	5.218.548	171.436
24205	AEB	001608	F	19.572.0464.2460.0001	2460 - FUNCIONAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESPACIAIS	90	5.488.000	180.288
24205	AEB	001609	F	19.572.0464.2462.0001	2462 - DESENVOLVIMENTO DE SATÉLITES CIENTÍFICOS	90	1.088.000	35.742
24205	AEB	001612	F	19.572.0464.4183.0001	4183 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIAS, CIÊNCIAS E APLICAÇÕES ESPACIAIS NO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	90	3.617.307	118.833
24205	AEB	001613	F	19.572.0464.4195.0001	4195 - RECEPÇÃO DE IMAGENS E GERAÇÃO DE PRODUTOS DE SATÉLITES	90	2.842.844	93.391
24205	AEB	001614	F	19.572.0464.4934.0001	4934 - DESENVOLVIMENTO E LANÇAMENTO DE SATÉLITES TECNOLÓGICOS DE PEQUENO PORTE	90	1.580.000	51.905
24205	AEB	001618	F	19.572.0464.6238.0001	6238 - DESENVOLVIMENTO DE SATÉLITES DE SENSORIAMENTO REMOTO COM IMAGEADOR ÓPTICO	90	12.250.000	402.429
24205	AEB	001619	F	19.572.0464.6239.0001	6239 - DESENVOLVIMENTO DE VEÍCULOS LANÇADORES DE SATÉLITES	90	13.720.000	450.721
24205	AEB	001620	F	19.572.0464.6240.0001	6240 - DESENVOLVIMENTO E LANÇAMENTO DE FOGUETES DE SONDAGEM	90	1.600.000	52.562
24205	AEB	001622	F	19.128.0464.6260.0001	6260 - FORMAÇÃO DE ASTRONAUTAS	90	1.000.000	32.851

24205	AEB	001623	F	19.572.0464.6704.0001	6704 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIAS ASSOCIADAS A VEÍCULOS LANÇADORES	90	2.940.000	96.583
24205	AEB	001626	F	19.572.0464.3463.0001	3463 - PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NO DESENVOLVIMENTO DO SATÉLITE SINO-BRASILEIRO - PROJETO CBERS	90	51.728.759	1.699.361
24205	AEB	001627	F	19.572.0464.3488.0001	3488 - PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA ESTAÇÃO ESPACIAL INTERNACIONAL - ISS	90	4.900.000	160.972
24205	AEB	001628	F	19.572.0464.3704.0020	3704 - COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA GERAL DO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA	90	1.990.363	65.386
24205	AEB	001630	F	19.572.0464.001W.0001	001W - APOIO A PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO SETOR ESPACIAL	50	1.443.000	47.405
24207	NUCLEP	001648	F	19.122.1113.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	1.494.852	49.108
24207	NUCLEP	001650	F	19.662.1113.4930.0001	4930 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS NUCLEAR E PESADA DE ALTA TECNOLOGIA	90	1.260.000	41.393
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	001653	F	19.573.0461.4148.0001	4148 - APOIO A ENTIDADES PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA	50	7.114.500	233.721
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	001653	F	19.573.0461.4148.0001	4148 - APOIO A ENTIDADES PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA	90	595.000	19.547
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	001654	F	19.571.0461.4947.0001	4947 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	50	18.587.745	610.633
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	001654	F	19.571.0461.4947.0001	4947 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	90	17.935.559	589.208
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	001657	F	19.573.0471.6702.0001	6702 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	50	1.860.000	61.104
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	001657	F	19.573.0471.6702.0001	6702 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	90	140.000	4.599
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	001658	F	19.571.0471.0862.0001	0862 - APOIO À PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	50	8.874.000	291.523
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	001658	F	19.571.0471.0862.0001	0862 - APOIO À PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	90	770.000	25.296
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	001695	F	19.572.1388.6214.0001	6214 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ÁREAS DE MATERIAIS, DISPOSITIVOS AVANÇADOS E MICROELETRÔNICA	50	5.274.000	173.258
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	001695	F	19.572.1388.6214.0001	6214 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ÁREAS DE MATERIAIS, DISPOSITIVOS AVANÇADOS E MICROELETRÔNICA	90	560.000	18.397
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	001696	F	19.572.1388.6225.0001	6225 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM NANOCIÊNCIA E NANOTECNOLOGIA	50	3.474.000	114.126
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	001696	F	19.572.1388.6225.0001	6225 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM NANOCIÊNCIA E NANOTECNOLOGIA	90	364.000	11.958
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	001697	F	19.572.1388.6830.0001	6830 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E USO DE TECNOLOGIAS NA ÁREA DE TELEMEDICINA	50	1.200.000	39.422
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	001697	F	19.572.1388.6830.0001	6830 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E USO DE TECNOLOGIAS NA ÁREA DE TELEMEDICINA	90	140.000	4.599
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	001700	F	19.845.1388.0741.0001	0741 - EQUALIZAÇÃO DE TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CT-VERDE AMARELO)	90	7.279.034	239.126
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	001701	F	19.845.1388.0743.0001	0743 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA A EMPRESAS QUE EXECUTAM PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL (PDTI) OU PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO (PDTA - CT-VERDE AMARELO - LEI Nº 10.332/01)	50	2.092.500	68.741

24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	001701	F	19.845.1388.0743.0001	0743 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA A EMPRESAS QUE EXECUTAM PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL (PDTI) OU PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO (PDTA - CT-VERDE AMARELO - LEI Nº 10.332/01)	90	1.175.000	38.600
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	001702	F	19.845.1388.0745.0001	0745 - ESTÍMULO ÀS EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA MEDIANTE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL (CT-VERDE AMARELO)	90	3.875.474	127.315
25101	M. DA FAZENDA	001709	F	04.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	50	703.000	23.095
25101	M. DA FAZENDA	001709	F	04.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	129.980.069	4.270.023
25101	M. DA FAZENDA	001710	S	04.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	12.098.940	397.467
25101	M. DA FAZENDA	001711	F	04.365.0750.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	1.050.288	34.503
25101	M. DA FAZENDA	001714	F	04.128.0750.4572.0001	4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	90	1.582.445	51.985
25101	M. DA FAZENDA	001716	F	04.123.0773.2074.0001	2074 - GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO	50	75.381	2.476
25101	M. DA FAZENDA	001716	F	04.123.0773.2074.0001	2074 - GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO	90	2.781.949	91.391
25101	M. DA FAZENDA	001717	F	04.123.0773.2075.0001	2075 - GESTÃO DE OBRIGAÇÕES DA UNIÃO	50	26.513	871
25101	M. DA FAZENDA	001717	F	04.123.0773.2075.0001	2075 - GESTÃO DE OBRIGAÇÕES DA UNIÃO	90	1.206.133	39.623
25101	M. DA FAZENDA	001718	F	04.123.0773.2076.0001	2076 - GESTÃO DE HAVERES DA UNIÃO	50	45.644	1.499
25101	M. DA FAZENDA	001718	F	04.123.0773.2076.0001	2076 - GESTÃO DE HAVERES DA UNIÃO	60	520.239	17.091
25101	M. DA FAZENDA	001718	F	04.123.0773.2076.0001	2076 - GESTÃO DE HAVERES DA UNIÃO	90	779.178	25.597
25101	M. DA FAZENDA	001719	F	04.123.0773.2077.0001	2077 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	90	8.492.178	278.980
25101	M. DA FAZENDA	001720	F	04.126.0773.2081.0001	2081 - SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	90	7.323.266	240.579
25101	M. DA FAZENDA	001721	F	04.126.0773.2086.0001	2086 - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SIAFI	90	91.132.705	2.993.834
25101	M. DA FAZENDA	001724	F	04.126.0773.3599.0001	3599 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SIAFI EM PLATAFORMA GRÁFICA - SIAFI SÉCULO XXI	90	4.490.582	147.522
25101	M. DA FAZENDA	001725	F	04.123.0773.7688.0001	7688 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RESPONSABILIDADE FISCAL	90	15.500.000	509.196
25101	M. DA FAZENDA	001729	F	04.845.0773.0556.0001	0556 - APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	50	25.124.156	825.363
25103	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	001761	F	04.125.0770.2237.0001	2237 - AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	90	115.000.000	3.777.907
25104	PROCURADORIA-GERAL F.NACIONAL	001775	F	04.122.0775.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	12.348.000	405.649
25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	001788	F	04.126.0776.2089.0001	2089 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISBACEN	90	29.400.000	965.830
25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	001791	F	04.122.0776.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	32.860.851	1.079.524
26101	M. DA EDUCAÇÃO	005733	S	12.243.0073.001S.0001	001S - APOIO EDUCACIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL	40	351.500	11.547

26101	M. DA EDUCAÇÃO	005733	S	12.243.0073.001S.0001	001S - APOIO EDUCACIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL	50	2.446.476	80.370
26101	M. DA EDUCAÇÃO	005733	S	12.243.0073.001S.0001	001S - APOIO EDUCACIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL	90	952.096	31.278
26101	M. DA EDUCAÇÃO	005735	F	12.212.0681.0057.0001	0057 - CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - OEI	80	2.347.100	77.105
26101	M. DA EDUCAÇÃO	005737	F	12.212.0681.0153.0001	0153 - CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO	90	7.840.000	257.555
26101	M. DA EDUCAÇÃO	005739	F	12.122.0750.2000.0053	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	50	523.800	17.208
26101	M. DA EDUCAÇÃO	005739	F	12.122.0750.2000.0053	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	61.505.436	2.020.538
26101	M. DA EDUCAÇÃO	005740	S	12.301.0750.2004.0053	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	3.121.230	102.537
26101	M. DA EDUCAÇÃO	005757	F	12.122.1067.2014.0001	2014 - GERENCIAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO	90	1.400.000	45.992
26101	M. DA EDUCAÇÃO	005777	F	12.364.1073.4005.0001	4005 - FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA MÉDICA	90	14.540.852	477.687
26101	M. DA EDUCAÇÃO	005782	F	12.364.1073.8551.0001	8551 - COMPLEMENTAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	90	15.818.299	519.653
26101	M. DA EDUCAÇÃO	005783	F	12.364.1073.8675.0001	8675 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A ESTUDANTES ESTRANGEIROS EM GRADUAÇÃO NO BRASIL	90	3.038.000	99.802
26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	006142	F	12.364.1073.4002.0031	4002 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	90	1.192.420	39.173
26238	UFMG	006153	F	12.365.0750.2010.0031	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	1.488.557	48.901
26240	UFPB	006191	F	12.364.1073.4002.0025	4002 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	90	1.269.309	41.699
26241	UFPR	006201	F	12.365.0750.2010.0041	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	1.089.657	35.797
26243	UFRN	006238	F	12.364.1073.4002.0024	4002 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	90	1.942.271	63.806
26245	UFRJ	006269	F	12.365.0750.2010.0033	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	1.808.722	59.419
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	006567	F	12.364.1073.4002.0013	4002 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	90	3.101.867	101.901
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	006700	F	12.364.1073.4002.0043	4002 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	90	2.090.219	68.667
26281	FUND. UNIV. FED. DE SERGIPE	006744	F	12.364.1073.4002.0028	4002 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	90	1.165.471	38.287
26290	INST.N.E.PESQ.EDUC.A.TEIXEIRA	006817	F	12.122.0750.2000.0053	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	80	200.000	6.570
26290	INST.N.E.PESQ.EDUC.A.TEIXEIRA	006817	F	12.122.0750.2000.0053	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	4.248.579	139.572
26291	CAPES	006840	F	12.122.0750.2000.0053	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	12.183.615	400.248
26291	CAPES	006854	F	12.212.1375.0967.0001	0967 - COOPERAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAÍSES QUE INTEGRAM A COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA	90	1.176.000	38.633
26292	FUND. JOAQUIM NABUCO	006860	F	12.122.0750.2000.0026	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	5.182.290	170.245

26298	FNDE	006881	F	12.122.0750.2000.0053	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	50	2.058.000	67.608
26298	FNDE	006881	F	12.122.0750.2000.0053	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	29.694.000	975.489
26298	FNDE	006882	S	12.301.0750.2004.0053	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	2.260.214	74.251
26298	FNDE	006895	S	12.301.1061.4042.0001	4042 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE DO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA	40	3.920.000	128.777
26298	FNDE	006897	F	12.128.1061.4389.0001	4389 - CAPACITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL	90	1.500.000	49.277
26298	FNDE	006967	F	12.361.1376.4046.0001	4046 - DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	90	1.077.907	35.411
26298	FNDE	006983	F	12.362.1378.6322.0001	6322 - DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO MÉDIO	90	6.090.625	200.085
26350	UFGD	007422	F	12.364.1073.12EM.0054	12EM - IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	90	3.000.000	98.554
26352	UFABC	007427	F	12.364.1073.4009.0035	4009 - FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	90	2.000.000	65.703
26352	UFABC	007428	F	12.364.1073.12EL.0035	12EL - IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	90	2.000.000	65.703
28101	M. DESENV., IND. COM. EXTERIOR	001852	F	22.122.0411.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	2.817.630	92.563
28101	M. DESENV., IND. COM. EXTERIOR	001877	F	22.661.0419.6659.0001	6659 - EXTENSÃO INDUSTRIAL EXPORTADORA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	90	1.280.882	42.079
28101	M. DESENV., IND. COM. EXTERIOR	001880	F	23.846.0419.0494.0001	0494 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE TELECENTROS DE INFORMAÇÃO E NEGÓCIOS	90	1.000.000	32.851
28101	M. DESENV., IND. COM. EXTERIOR	001881	F	22.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	19.871.246	652.798
28202	INMETRO	001896	S	22.301.0390.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	1.239.000	40.703
28202	INMETRO	001901	F	22.665.0390.2033.0001	2033 - PADRONIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDA	90	3.234.000	106.241
28202	INMETRO	001906	F	22.665.0390.6645.0001	6645 - DISPONIBILIZAÇÃO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, METROLOGIA E INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	90	1.100.000	36.137
30101	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	001979	F	14.422.0697.2334.0001	2334 - PROTEÇÃO DOS INTERESSES E DIREITOS DOS CONSUMIDORES	90	2.550.000	83.771
30101	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	001987	F	14.128.0698.4572.0001	4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	90	1.469.164	48.264
30101	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	001988	F	03.131.0698.4641.0001	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	90	6.697.500	220.022
30101	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	001993	F	06.183.0698.3974.0001	3974 - IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	90	6.472.400	212.627
30101	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	001994	F	14.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	50	2.250.000	73.916
30101	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	001994	F	14.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	40.235.113	1.321.779
30101	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	001995	S	14.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	50	1.890.000	62.089
30101	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	001995	S	14.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	250.000	8.213

30101	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	002001	F	03.122.1083.12GE.0001	12GE - MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO - MOREJUS	90	1.260.000	41.393
30101	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	002003	F	06.122.1127.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	50	980.000	32.194
30101	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	002003	F	06.122.1127.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	4.527.600	148.738
30107	DEP. POLÍCIA ROD. FEDERAL	002019	S	06.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	50	14.752.016	484.624
30107	DEP. POLÍCIA ROD. FEDERAL	002020	F	06.365.0750.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	3.948.694	129.720
30108	DEP. DE POLÍCIA FEDERAL	002031	F	06.181.0662.8375.0001	8375 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELA ENTREGA DE ARMA DE FOGO	90	2.940.000	96.583
30108	DEP. DE POLÍCIA FEDERAL	002032	F	06.181.0662.11P8.0001	11P8 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPECIAIS DE POLÍCIA MARÍTIMA - NEPONS (ISPS-CODE)	90	1.500.000	49.277
30108	DEP. DE POLÍCIA FEDERAL	002033	F	06.212.0681.0122.0001	0122 - CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL - INTERPOL - FRANÇA	80	3.136.000	103.022
30108	DEP. DE POLÍCIA FEDERAL	002034	F	06.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	50	2.352.000	77.266
30108	DEP. DE POLÍCIA FEDERAL	002034	F	06.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	175.817.192	5.775.835
30108	DEP. DE POLÍCIA FEDERAL	002035	S	06.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	50	9.439.795	310.110
30108	DEP. DE POLÍCIA FEDERAL	002036	F	06.365.0750.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	6.648.600	218.416
30109	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	002046	F	03.122.0699.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	4.821.600	158.396
30109	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	002048	F	03.422.0699.2725.0001	2725 - PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO CIDADÃO	50	1.400.000	45.992
30109	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	002048	F	03.422.0699.2725.0001	2725 - PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO CIDADÃO	90	12.806.394	420.708
30202	FUNAI	002052	F	14.423.0150.2384.0001	2384 - ATENDIMENTO SOCIAL AOS POVOS INDÍGENAS	90	6.722.800	220.853
30202	FUNAI	002056	F	14.423.0150.2699.0001	2699 - GARANTIA DOS DIREITOS E AFIRMAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS	90	1.800.000	59.132
30202	FUNAI	002057	F	14.423.0150.2713.0001	2713 - COMUNIDADE ESCOLAR NAS ALDEIAS	90	1.750.000	57.490
30202	FUNAI	002061	F	14.128.0150.4572.0001	4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	90	1.000.000	32.851
30202	FUNAI	002062	F	14.423.0150.6059.0001	6059 - ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES INDÍGENAS FORA DE SUAS ALDEIAS	90	2.391.200	78.554
30202	FUNAI	002068	F	14.423.0150.11KP.0001	11KP - SISTEMA CENSITÁRIO DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS	90	1.800.000	59.132
30202	FUNAI	002073	F	14.125.0151.2707.0001	2707 - FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS	90	5.231.240	171.853
30202	FUNAI	002074	F	14.423.0151.2711.0001	2711 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS EM TERRAS INDÍGENAS	90	6.374.312	209.405
30202	FUNAI	002075	F	14.423.0151.2715.0001	2715 - FUNCIONAMENTO DE POSTOS INDÍGENAS	90	3.464.300	113.807
30202	FUNAI	002076	F	14.423.0151.4390.0001	4390 - DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS	80	200.000	6.570

30202	FUNAI	002076	F	14.423.0151.4390.0001	4390 - DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS	90	19.404.000	637.448
30202	FUNAI	002079	F	14.423.0151.7494.0001	7494 - REGULARIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA LEGAL - PPTAL (PROGRAMA-PILOTO)	80	50.000	1.643
30202	FUNAI	002079	F	14.423.0151.7494.0001	7494 - REGULARIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA LEGAL - PPTAL (PROGRAMA-PILOTO)	90	1.130.000	37.122
30202	FUNAI	002080	F	14.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	50	1.100.000	36.137
30202	FUNAI	002080	F	14.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	20.927.435	687.495
30202	FUNAI	002081	S	14.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	50	3.005.940	98.749
30202	FUNAI	002081	S	14.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	601.188	19.750
30911	FNSP	002132	F	06.128.1127.2320.0001	2320 - SISTEMA INTEGRADO DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	90	3.174.856	104.298
30911	FNSP	002135	F	06.128.1127.2320.0030	2320 - SISTEMA INTEGRADO DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	30	834.732	27.422
30911	FNSP	002135	F	06.128.1127.2320.0030	2320 - SISTEMA INTEGRADO DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	40	222.595	7.313
30911	FNSP	002138	F	06.181.1127.2B00.0001	2B00 - FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	90	7.434.410	244.231
30911	FNSP	002139	F	06.181.1127.8545.0001	8545 - APOIO À REPRESSÃO QUALIFICADA	90	3.474.531	114.143
30911	FNSP	002152	F	06.126.1127.5000.0001	5000 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS	30	18.315	602
30911	FNSP	002152	F	06.126.1127.5000.0001	5000 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS	90	8.778.514	288.386
30911	FNSP	002155	F	06.126.1127.5000.0030	5000 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS	30	1.112.976	36.563
30911	FNSP	002155	F	06.126.1127.5000.0030	5000 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS	40	556.488	18.281
30911	FNSP	002156	F	06.126.1127.5000.0040	5000 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS	30	834.732	27.422
30911	FNSP	002156	F	06.126.1127.5000.0040	5000 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS	40	166.946	5.484
30911	FNSP	002158	F	06.181.1127.7797.0001	7797 - REAPARELHAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - PNAPOL	90	7.379.202	242.417
30911	FNSP	002161	F	06.181.1127.7797.0030	7797 - REAPARELHAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - PNAPOL	30	1.947.708	63.985
30911	FNSP	002161	F	06.181.1127.7797.0030	7797 - REAPARELHAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - PNAPOL	40	278.244	9.141
30911	FNSP	002165	F	06.181.1127.09HG.0010	09HG - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	30	973.854	31.992
30911	FNSP	002165	F	06.181.1127.09HG.0010	09HG - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	40	139.122	4.570
30911	FNSP	002166	F	06.181.1127.09HG.0020	09HG - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	30	1.252.098	41.133
30911	FNSP	002166	F	06.181.1127.09HG.0020	09HG - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	40	278.244	9.141

30911	FNSP	002167	F	06.181.1127.09HG.0030	09HG - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	30	2.454.113	80.621
30911	FNSP	002167	F	06.181.1127.09HG.0030	09HG - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	40	1.112.976	36.563
30911	FNSP	002168	F	06.181.1127.09HG.0040	09HG - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	30	1.391.220	45.703
30911	FNSP	002168	F	06.181.1127.09HG.0040	09HG - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	40	417.366	13.711
30911	FNSP	002169	F	06.181.1127.09HG.0050	09HG - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	30	1.391.220	45.703
30911	FNSP	002169	F	06.181.1127.09HG.0050	09HG - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	40	556.488	18.281
32101	M. DE MINAS E ENERGIA	002189	F	25.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	1.423.549	46.766
32101	M. DE MINAS E ENERGIA	002190	S	25.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	50	1.008.000	33.114
32202	CPRM	002210	S	22.301.1115.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	4.410.000	144.875
32202	CPRM	002216	F	22.663.1115.2398.0001	2398 - LEVANTAMENTOS GEOLÓGICOS	90	3.396.000	111.563
32263	DNPM	002231	F	22.130.0391.2377.0001	2377 - OUTORGA DE DIREITOS MINERÁRIOS	90	1.587.158	52.140
32265	ANP	002242	F	25.753.0271.2050.0001	2050 - SERVIÇOS DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA APLICADOS À PROSPECÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	90	1.692.000	55.585
33201	INSS	002343	S	09.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	19.373.760	636.455
34101	M. PÚBLICO FEDERAL	000871	S	03.301.0581.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	8.471.506	278.301
34101	M. PÚBLICO FEDERAL	000872	F	03.365.0581.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	3.549.150	116.594
34101	M. PÚBLICO FEDERAL	000875	F	03.125.0581.2508.0001	2508 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DA LEI	90	4.643.415	152.543
34101	M. PÚBLICO FEDERAL	000876	F	03.128.0581.4091.0001	4091 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90	1.350.000	44.349
34101	M. PÚBLICO FEDERAL	000877	F	03.062.0581.4264.0001	4264 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	90	140.645.285	4.620.390
34101	M. PÚBLICO FEDERAL	000902	F	03.122.0581.3752.0001	3752 - IMPLANTAÇÃO DE PROCURADORIAS JUNTO ÀS VARAS FEDERAIS	90	15.907.700	522.590
34102	M. PÚBLICO MILITAR	000911	F	03.062.0581.4263.0001	4263 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR	90	6.480.516	212.894
34103	M. PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS	000918	S	03.301.0581.2004.0101	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	1.601.000	52.595
34103	M. PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS	000923	F	03.062.0581.4261.0101	4261 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	90	18.841.293	618.962
34104	M. PÚBLICO DO TRABALHO	000931	S	03.301.0581.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	2.505.825	82.320
34104	M. PÚBLICO DO TRABALHO	000932	F	03.365.0581.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	1.217.700	40.003
34104	M. PÚBLICO DO TRABALHO	000936	F	03.062.0581.4262.0001	4262 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO	90	61.168.244	2.009.461

34104	M. PÚBLICO DO TRABALHO	000938	F	03.122.0581.11I1.0001	11I1 - IMPLANTAÇÃO DE OFÍCIOS JUNTO ÀS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	90	8.015.910	263.334
34105	ESCOLA SUPERIOR DO MPU	000953	F	03.122.0581.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	3.887.072	127.696
34106	CONS. NAC. DO MIN. PÚBLICO	000960	F	03.122.0581.2A41.0001	2A41 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	90	7.359.103	241.757
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002369	F	07.691.0355.2538.0001	2538 - MISSÕES COMERCIAIS SETORIAIS E MULTISSETORIAIS	80	1.999.391	65.683
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002369	F	07.691.0355.2538.0001	2538 - MISSÕES COMERCIAIS SETORIAIS E MULTISSETORIAIS	90	1.150.000	37.779
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002370	F	07.691.0355.2544.0001	2544 - SISTEMA BRAZILTRADENET	80	1.960.000	64.389
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002370	F	07.691.0355.2544.0001	2544 - SISTEMA BRAZILTRADENET	90	6.424.292	211.047
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002371	F	07.212.0681.0128.0001	0128 - CONTRIBUIÇÃO AO SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS	80	61.055.662	2.005.762
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002372	F	07.212.0681.0145.0001	0145 - CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA	80	12.598.796	413.888
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002373	F	07.212.0681.0153.0001	0153 - CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO	80	21.212.908	696.873
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002375	F	07.212.0681.0867.0001	0867 - CONTRIBUIÇÃO AO MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL	80	93.100.000	3.058.462
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002376	F	07.212.0681.0868.0001	0868 - CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA - OTCA	80	1.372.000	45.072
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002377	F	07.212.0681.0869.0001	0869 - CONTRIBUIÇÃO À AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATÔMICA - AIEA	80	10.053.820	330.282
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002379	F	07.212.0681.0871.0001	0871 - CONTRIBUIÇÃO A OUTROS ORGANISMOS INTERNACIONAIS	80	9.800.000	321.943
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002380	F	07.212.0681.0872.0001	0872 - CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO - OMC	80	2.829.628	92.957
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002381	F	07.212.0681.0873.0001	0873 - CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT	80	18.097.484	594.527
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002382	F	07.122.0682.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	2.635.064	86.565
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002383	F	07.392.0682.2530.0001	2530 - DIFUSÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA E DA CULTURA BRASILEIRA NO EXTERIOR	80	4.900.000	160.972
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002383	F	07.392.0682.2530.0001	2530 - DIFUSÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA E DA CULTURA BRASILEIRA NO EXTERIOR	90	5.430.009	178.383
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002384	F	07.573.0682.2531.0001	2531 - CONCESSÃO DE BOLSAS, NO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO, A ALUNOS ESTRANGEIROS	90	1.000.000	32.851
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002385	F	07.392.0682.6641.0001	6641 - FOMENTO A EVENTOS DE DIVULGAÇÃO DO BRASIL NO EXTERIOR	90	5.222.812	171.577
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002386	F	07.211.0683.2536.0001	2536 - DEMARCAÇÃO DE FRONTEIRAS	90	1.328.400	43.640
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002387	F	07.211.0683.2543.0001	2543 - MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL	90	4.391.772	144.276
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002388	F	07.128.0683.4572.0001	4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	90	1.478.400	48.567
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002389	F	07.211.0683.6218.0001	6218 - MISSÕES OFICIAIS DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO EXTERIOR	90	15.325.917	503.477

35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002390	F	07.211.0683.8495.0001	8495 - EVENTOS INTERNACIONAIS OFICIAIS	90	22.699.836	745.721
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002391	F	07.212.0684.2532.0001	2532 - COOPERAÇÃO COM PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA	80	2.940.000	96.583
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002391	F	07.212.0684.2532.0001	2532 - COOPERAÇÃO COM PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA	90	2.513.649	82.577
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002392	F	07.212.0684.2533.0001	2533 - COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL	80	7.470.000	245.400
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002392	F	07.212.0684.2533.0001	2533 - COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL	90	21.452.325	704.738
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002393	F	07.126.0684.2541.0001	2541 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO - SICTEX	90	1.108.800	36.426
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002394	F	07.128.0685.2534.0001	2534 - CURSOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE DIPLOMATAS	90	1.981.772	65.104
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002396	F	07.211.0686.2529.0001	2529 - ASSISTÊNCIA CONSULAR A BRASILEIROS	90	1.735.800	57.023
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002397	F	07.211.0686.6081.0001	6081 - ATENDIMENTO CONSULAR	90	31.023.000	1.019.148
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002398	F	07.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	47.906.505	1.573.794
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002399	S	07.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	1.050.000	34.494
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002403	S	07.301.0750.2267.0001	2267 - ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIÇO EXTERIOR	90	47.436.025	1.558.338
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002405	F	07.211.0750.6207.0001	6207 - MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	90	74.872.936	2.459.678
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002408	F	07.211.1256.6099.0001	6099 - RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES COM A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU	90	2.346.912	77.099
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002409	F	07.211.1256.6100.0001	6100 - RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES COM A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO - FAO	90	1.344.000	44.152
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002411	F	07.211.1256.6102.0001	6102 - RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES COM AS ORGANIZAÇÕES SEDIADAS EM GENEBRA	90	4.661.155	153.125
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002412	F	07.211.1256.6103.0001	6103 - RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES COM A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA - UNESCO	90	3.472.258	114.068
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002413	F	07.211.1256.6105.0001	6105 - RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES COM A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO - OMC	90	5.100.375	167.554
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002414	F	07.211.1256.6106.0001	6106 - RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES COM A ORGANIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OCDE	90	1.259.696	41.383
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002416	F	07.211.1256.6109.0001	6109 - RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES COM A ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA	90	2.917.935	95.858
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002419	F	07.211.1264.6090.0001	6090 - RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES COM OS PAÍSES-MEMBROS DO TRATADO DE LIVRE COMÉRCIO DA AMÉRICA DO NORTE - NAFTA	90	33.932.514	1.114.730
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002420	F	07.211.1264.6091.0001	6091 - RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES COM ANGOLA, MOÇAMBIQUE E DEMAIS PAÍSES AFRICANOS E ASIÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA	90	3.064.933	100.687
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002421	F	07.211.1264.6092.0001	6092 - RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES COM CUBA E OS DEMAIS PAÍSES DA AMÉRICA CENTRAL E DO CARIBE	90	6.619.670	217.465
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002422	F	07.211.1264.6093.0001	6093 - RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES COM OS PAÍSES DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA E NO DEPARTAMENTO ULTRAMARINO DA GUIANA FRANCESA	90	2.450.000	80.486
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002423	F	07.211.1264.6094.0001	6094 - RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES COM A ÁFRICA DO SUL, NIGÉRIA E DEMAIS PAÍSES DA ÁFRICA, EXCETO OS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA	90	5.962.812	195.887

35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002423	F	07.211.1264.6094.0001	6094 - RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES COM A ÁFRICA DO SUL, NIGÉRIA E DEMAIS PAÍSES DA ÁFRICA, EXCETO OS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA	99	1.360.000	44.678
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002424	F	07.211.1264.6095.0001	6095 - RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES COM OS PAÍSES DO ORIENTE MÉDIO	90	7.154.641	235.040
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002425	F	07.211.1264.6096.0001	6096 - RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES COM A RÚSSIA E OS PAÍSES EUROPEUS NÃO-MEMBROS DA UNIÃO EUROPÉIA	90	13.825.496	454.186
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002426	F	07.211.1264.6098.0001	6098 - RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES COM A CHINA, ÍNDIA, JAPÃO E DEMAIS PAÍSES DA ÁSIA E OCEANIA	90	13.649.911	448.418
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002427	F	07.211.1264.6128.0001	6128 - RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES COM OS PAÍSES-MEMBROS DA UNIÃO EUROPÉIA	90	61.624.003	2.024.433
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	002428	F	07.211.1264.6284.0001	6284 - RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES COM OS PAÍSES-MEMBROS DO MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL E ASSOCIADOS	90	13.115.008	430.846
35201	FUND. ALEXANDRE GUSMÃO	002436	F	07.122.1279.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	1.057.631	34.745
35201	FUND. ALEXANDRE GUSMÃO	002437	F	07.573.1279.2367.0001	2367 - PESQUISAS SOBRE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA	50	219.880	7.223
35201	FUND. ALEXANDRE GUSMÃO	002437	F	07.573.1279.2367.0001	2367 - PESQUISAS SOBRE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA	90	1.224.331	40.221
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002915	S	10.302.1216.8535.0042	8535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	40	250.000	8.213
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002915	S	10.302.1216.8535.0042	8535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	50	2.060.000	67.674
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002916	S	10.302.1216.8535.0043	8535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	50	240.000	7.884
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002916	S	10.302.1216.8535.0043	8535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99	1.050.000	34.494
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002925	S	10.302.1220.6148.0001	6148 - ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAÚDE - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	90	26.663.375	875.928
38101	M. DO TRABALHO E EMPREGO	003245	F	11.125.0068.2688.0001	2688 - FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	90	1.500.000	49.277
38101	M. DO TRABALHO E EMPREGO	003249	F	11.122.0102.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	1.500.000	49.277
38101	M. DO TRABALHO E EMPREGO	003250	F	11.125.0102.2628.0001	2628 - FISCALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DA ARRECADAÇÃO DO FGTS	90	17.765.960	583.636
38101	M. DO TRABALHO E EMPREGO	003252	F	11.125.0102.4785.0001	4785 - FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO NO CAMPO	90	3.500.000	114.980
38101	M. DO TRABALHO E EMPREGO	003256	F	11.125.0107.2629.0001	2629 - FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO	90	3.802.100	124.904
38101	M. DO TRABALHO E EMPREGO	003260	F	11.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	8.526.000	280.091
38101	M. DO TRABALHO E EMPREGO	003261	S	11.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	12.261.480	402.806
38101	M. DO TRABALHO E EMPREGO	003262	F	11.365.0750.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	1.256.280	41.271
38101	M. DO TRABALHO E EMPREGO	003278	F	11.334.1133.4737.0001	4737 - FOMENTO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA EM ATIVIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	40	814.583	26.760
38101	M. DO TRABALHO E EMPREGO	003278	F	11.334.1133.4737.0001	4737 - FOMENTO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA EM ATIVIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	90	4.523.680	148.609

38101	M. DO TRABALHO E EMPREGO	003282	F	11.125.1184.2690.0001	2690 - INSPEÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	90	3.870.890	127.164
38101	M. DO TRABALHO E EMPREGO	003285	F	11.122.1329.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	1.012.247	33.254
38101	M. DO TRABALHO E EMPREGO	003288	F	11.333.1329.4788.0001	4788 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FINANCEIRO A JOVENS HABILITADOS AO PRIMEIRO EMPREGO ATENDIDOS PELAS LINHAS DA AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	90	46.486.207	1.527.136
38101	M. DO TRABALHO E EMPREGO	003289	F	11.333.1329.0688.0001	0688 - ESTÍMULO FINANCEIRO AO EMPREGADOR PARA GERAÇÃO DO PRIMEIRO EMPREGO DESTINADO A JOVENS	60	2.705.460	88.878
38101	M. DO TRABALHO E EMPREGO	003289	F	11.333.1329.0688.0001	0688 - ESTÍMULO FINANCEIRO AO EMPREGADOR PARA GERAÇÃO DO PRIMEIRO EMPREGO DESTINADO A JOVENS	90	3.000.000	98.554
38101	M. DO TRABALHO E EMPREGO	003290	F	11.333.1329.0A23.0001	0A23 - QUALIFICAÇÃO DE JOVENS COM VISTAS À INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	50	37.348.633	1.226.954
38101	M. DO TRABALHO E EMPREGO	003290	F	11.333.1329.0A23.0001	0A23 - QUALIFICAÇÃO DE JOVENS COM VISTAS À INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	90	43.500.000	1.429.035
38201	FUNDACENTRO	003298	F	11.122.1184.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	5.726.456	188.122
38201	FUNDACENTRO	003301	F	11.131.1184.4641.0001	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	90	1.359.000	44.645
38901	FAT	003308	S	11.333.0099.2550.0001	2550 - ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E INTERMEDIAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	90	9.500.000	312.088
38901	FAT	003309	S	11.332.0099.2553.0001	2553 - IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS	90	2.500.000	82.128
38901	FAT	003310	S	11.126.0099.2621.0001	2621 - RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS	90	2.300.000	75.558
38901	FAT	003312	S	11.331.0099.2633.0001	2633 - HABILITAÇÃO DO TRABALHADOR AO SEGURO-DESEMPREGO	30	3.000.000	98.554
38901	FAT	003317	S	11.123.0099.4784.0001	4784 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PAGADORES E OPERACIONALIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO	90	31.700.000	1.041.388
38901	FAT	003325	S	11.333.0101.4725.0001	4725 - QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES PARA MANUTENÇÃO DO EMPREGO E INCREMENTO DA RENDA	90	5.000.000	164.257
38901	FAT	003326	S	11.333.0101.4728.0001	4728 - QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	90	9.000.000	295.662
38901	FAT	003327	S	11.333.0101.4733.0001	4733 - QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES BENEFICIÁRIOS DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	90	6.000.000	197.108
39101	M. DOS TRANSPORTES	003350	S	26.301.0225.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	50	29.401.422	965.877
39101	M. DOS TRANSPORTES	003350	S	26.301.0225.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	1.790.000	58.804
39101	M. DOS TRANSPORTES	003354	F	26.122.0225.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	50	1.500.000	49.277
39101	M. DOS TRANSPORTES	003354	F	26.122.0225.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	35.488.887	1.165.859
39101	M. DOS TRANSPORTES	003357	F	26.131.0225.4641.0001	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	90	3.800.000	124.835
39101	M. DOS TRANSPORTES	003358	F	26.121.0225.6058.0001	6058 - FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DE TRANSPORTES	90	6.830.196	224.381
39101	M. DOS TRANSPORTES	003359	F	26.122.0225.8673.0001	8673 - ELABORAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE INDICADORES	90	1.300.000	42.707
39101	M. DOS TRANSPORTES	003360	F	26.126.0225.101C.0001	101C - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO EM TRANSPORTES	90	2.450.000	80.486

39101	M. DOS TRANSPORTES	003361	F	26.391.0225.7528.0001	7528 - ESTUDOS PARA A REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO FERROVIÁRIO	90	1.100.000	36.137
39101	M. DOS TRANSPORTES	003363	F	26.846.0225.0713.0001	0713 - EXTINÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER	90	1.960.000	64.389
39101	M. DOS TRANSPORTES	003364	F	26.846.0225.0715.0001	0715 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT	90	2.254.000	74.047
39101	M. DOS TRANSPORTES	003366	F	26.125.0225.09LH.0001	09LH - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA PONTE SÃO BORJA-SANTO TOMÉ (BRASIL-ARGENTINA) - SENTENÇA ARBITRAL	70	4.508.000	148.094
39207	VALEC	003405	F	26.122.0237.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	2.667.609	87.635
39250	ANTT	003430	F	26.128.0225.4572.0001	4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	90	1.200.000	39.422
39250	ANTT	003436	F	26.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	50	360.000	11.826
39250	ANTT	003436	F	26.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	3.645.801	119.770
39250	ANTT	003437	S	26.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	1.995.336	65.550
39252	DNIT	003692	F	26.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	102.209.875	3.357.734
39252	DNIT	003693	S	26.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	4.496.688	147.722
42101	M. DA CULTURA	003763	F	13.392.0169.8481.0035	8481 - FUNCIONAMENTO DA CINEMATECA BRASILEIRA	90	1.967.651	64.640
42101	M. DA CULTURA	003765	F	13.122.0173.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	50	302.400	9.934
42101	M. DA CULTURA	003765	F	13.122.0173.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	7.976.700	262.046
42101	M. DA CULTURA	003768	F	13.121.0173.6619.0001	6619 - SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E CULTURAIS	90	4.101.587	134.743
42101	M. DA CULTURA	003770	F	13.392.0173.8197.0001	8197 - INSERÇÃO DA CULTURA BRASILEIRA NO EXTERIOR - CULTURA BRASILEIRA NO MUNDO	90	9.720.000	319.315
42101	M. DA CULTURA	003772	F	13.392.0173.11TM.0053	11TM - REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO MINISTÉRIO DA CULTURA	90	3.731.889	122.598
42101	M. DA CULTURA	003777	F	13.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	7.019.348	230.595
42101	M. DA CULTURA	003778	S	13.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	1.321.030	43.398
42101	M. DA CULTURA	003788	F	13.392.1142.4796.0001	4796 - FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	90	4.968.462	163.221
42101	M. DA CULTURA	003788	F	13.392.1142.4796.0001	4796 - FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	99	17.000.000	558.473
42201	FUND. CASA DE RUI BARBOSA	003815	F	13.122.0750.2000.0033	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	1.680.514	55.207
42202	FUND. BIBLIOTECA NACIONAL - BN	003827	F	13.392.0168.2650.0001	2650 - FUNCIONAMENTO DE BIBLIOTECAS DA UNIÃO	90	4.653.522	152.875
42202	FUND. BIBLIOTECA NACIONAL - BN	003844	F	13.122.0750.2000.0033	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	3.063.569	100.642
42203	FUND. CULTURAL PALMARES	003856	F	13.122.0172.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	50	47.760	1.569

42203	FUND. CULTURAL PALMARES	003856	F	13.122.0172.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	1.906.783	62.640
42203	FUND. CULTURAL PALMARES	003862	F	13.391.0172.6621.0001	6621 - ETNODESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO	30	69.343	2.278
42203	FUND. CULTURAL PALMARES	003862	F	13.391.0172.6621.0001	6621 - ETNODESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO	40	69.343	2.278
42203	FUND. CULTURAL PALMARES	003862	F	13.391.0172.6621.0001	6621 - ETNODESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO	50	152.360	5.005
42203	FUND. CULTURAL PALMARES	003862	F	13.391.0172.6621.0001	6621 - ETNODESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO	90	192.392	6.320
42203	FUND. CULTURAL PALMARES	003862	F	13.391.0172.6621.0001	6621 - ETNODESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO	99	595.000	19.547
42203	FUND. CULTURAL PALMARES	003863	F	13.392.0172.8053.0001	8053 - FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	50	660.274	21.691
42203	FUND. CULTURAL PALMARES	003863	F	13.392.0172.8053.0001	8053 - FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	90	228.507	7.507
42203	FUND. CULTURAL PALMARES	003863	F	13.392.0172.8053.0001	8053 - FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	99	630.000	20.696
42204	IPHAN	003871	F	13.391.0167.2636.0001	2636 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA MATERIAL	90	7.302.045	239.882
42204	IPHAN	003872	F	13.125.0167.2652.0001	2652 - FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO TÉCNICA DE BENS CULTURAIS	90	1.412.250	46.394
42204	IPHAN	003874	F	13.128.0167.2840.0001	2840 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DO PATRIMÔNIO CULTURAL	80	657.000	21.583
42204	IPHAN	003874	F	13.128.0167.2840.0001	2840 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DO PATRIMÔNIO CULTURAL	90	506.468	16.638
42204	IPHAN	003875	F	13.391.0167.4110.0001	4110 - PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS NA ÁREA DO PATRIMÔNIO CULTURAL	90	1.485.175	48.790
42204	IPHAN	003878	F	13.391.0167.4618.0001	4618 - IDENTIFICAÇÃO E INVENTÁRIO PARA O REFERENCIAMENTO DE BENS DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL	90	1.680.412	55.204
42204	IPHAN	003880	F	13.391.0167.4793.0001	4793 - FOMENTO A PROJETOS NA ÁREA DO PATRIMÔNIO CULTURAL	90	5.040.629	165.592
42204	IPHAN	003884	F	13.392.0167.6630.0001	6630 - IDENTIFICAÇÃO E INVENTÁRIO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA MATERIAL	90	1.707.893	56.107
42204	IPHAN	003885	F	13.391.0167.6647.0001	6647 - PRESERVAÇÃO DE ACERVOS DOCUMENTAIS, ARQUIVÍSTICOS E BIBLIOGRÁFICOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL	90	1.112.676	36.553
42204	IPHAN	003888	F	13.391.0171.2651.0001	2651 - FUNCIONAMENTO DE MUSEUS DA UNIÃO	90	11.776.656	386.879
42204	IPHAN	003889	F	13.391.0171.2838.0001	2838 - FOMENTO A PROJETOS NA ÁREA MUSEOLÓGICA	90	3.682.577	120.978
42204	IPHAN	003899	F	13.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	15.771.367	518.111
42204	IPHAN	003900	S	13.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	3.362.184	110.452
42205	FUNARTE	003912	F	13.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	4.871.580	160.038
42205	FUNARTE	003913	S	13.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	1.004.430	32.997
42205	FUNARTE	003921	F	13.392.1142.4492.0001	4492 - FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS DA UNIÃO	90	5.802.116	190.607

42205	FUNARTE	003922	F	13.392.1142.4796.0001	4796 - FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	90	36.354.685	1.194.301
42205	FUNARTE	003923	F	13.392.1142.6517.0001	6517 - PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS DE ARTE E CULTURA	90	3.150.000	103.482
42902	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	003962	F	13.392.1142.4796.0001	4796 - FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	50	250.000	8.213
42902	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	003962	F	13.392.1142.4796.0001	4796 - FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	99	1.080.000	35.479
44101	M. DO MEIO AMBIENTE	004016	F	18.122.0511.2272.0001	2272 - GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	80	1.428.808	46.938
44101	M. DO MEIO AMBIENTE	004016	F	18.122.0511.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	3.955.310	129.937
44101	M. DO MEIO AMBIENTE	004017	F	18.121.0511.2B34.0001	2B34 - FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE	90	3.337.572	109.644
44101	M. DO MEIO AMBIENTE	004019	F	18.131.0511.4641.0001	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	90	1.200.000	39.422
44101	M. DO MEIO AMBIENTE	004024	F	18.126.0511.12E8.0053	12E8 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE INFORMÁTICA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	90	1.367.697	44.931
44101	M. DO MEIO AMBIENTE	004036	F	18.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	50	244.277	8.025
44101	M. DO MEIO AMBIENTE	004036	F	18.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	18.394.430	604.282
44101	M. DO MEIO AMBIENTE	004057	F	18.541.1145.0778.0001	0778 - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	40	25.000	821
44101	M. DO MEIO AMBIENTE	004057	F	18.541.1145.0778.0001	0778 - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	50	75.000	2.464
44101	M. DO MEIO AMBIENTE	004057	F	18.541.1145.0778.0001	0778 - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	80	75.000	2.464
44101	M. DO MEIO AMBIENTE	004057	F	18.541.1145.0778.0001	0778 - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	90	1.586.336	52.113
44201	IBAMA	004125	S	18.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	11.400.000	374.506
44201	IBAMA	004126	F	18.365.0750.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	1.176.569	38.652
44205	ANA	004147	F	18.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	50	170.000	5.585
44205	ANA	004147	F	18.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	7.842.655	257.642
44206	JBRJ	004182	F	18.122.0508.2B24.0101	2B24 - FUNCIONAMENTO DO INTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ	90	2.103.617	69.107
44901	FUNDO NAC. MEIO AMBIENTE	004195	F	18.122.0511.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	2.102.100	69.057
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	004204	S	04.846.0154.0739.0001	0739 - INDENIZAÇÃO A ANISTIADOS POLÍTICOS (LEI Nº 10.559, DE 13/11/2002)	90	105.000.000	3.449.394
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	004205	F	04.212.0681.0011.0001	0011 - CONTRIBUIÇÃO AO GLOBAL ENVIRONMENT FACILITY - GEF	80	2.799.989	91.983
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	004206	F	04.212.0681.0349.0001	0349 - CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL - ILPES	80	2.534.889	83.275
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	004207	F	04.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	41.969.843	1.378.767

47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	004208	S	04.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	4.817.820	158.272
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	004221	F	04.122.0798.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	1.380.000	45.335
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	004222	F	04.126.0798.4077.0001	4077 - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SIASG	90	12.740.000	418.526
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	004223	F	04.126.0798.4252.0001	4252 - INFORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	90	1.960.000	64.389
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	004227	F	04.121.0802.2A39.0001	2A39 - AVALIAÇÃO ESPECÍFICA DE PROGRAMAS E DE PROJETOS DE GRANDE VULTO	90	1.000.000	32.851
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	004228	F	04.121.0802.4090.0001	4090 - COORDENAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	90	2.214.800	72.759
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	004229	F	04.126.0802.4254.0001	4254 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE PLANEJAMENTO DO PLANO PLURIANUAL - SIGPLAN	90	1.250.000	41.064
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	004231	F	04.121.0802.4557.0001	4557 - SISTEMA INTEGRADO DE DADOS ORÇAMENTÁRIOS - SIDOR	90	17.346.000	569.840
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	004232	F	04.121.0802.4833.0001	4833 - PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL	90	2.835.000	93.134
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	004237	F	04.126.1003.2C03.0001	2C03 - SISTEMAS ESTRUTURANTES E CORPORATIVOS	90	15.680.000	515.109
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	004238	F	04.122.1003.4069.0001	4069 - EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS FEDERAIS	90	1.485.000	48.784
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	004240	F	04.128.1003.4572.0001	4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	90	2.342.672	76.960
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	004241	F	04.131.1003.4641.0001	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	90	1.900.000	62.418
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	004242	F	04.571.1003.4732.0001	4732 - ESTUDOS E ACOMPANHAMENTO DA ESTRUTURA ECONÔMICA BRASILEIRA	90	9.000.000	295.662
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	004243	F	04.121.1003.4743.0001	4743 - COORDENAÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	90	1.570.000	51.577
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	004256	F	04.122.1054.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	1.019.400	33.489
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	004260	F	04.126.1054.4076.0001	4076 - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SIAPE	90	22.945.521	753.792
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	004270	F	04.122.1088.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	1.250.000	41.064
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	004285	F	04.126.8002.3543.0001	3543 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INTEGRADA DE COMUNICAÇÕES - INFOVIA BRASIL	90	1.600.000	52.562
47204	IPEA	004299	F	04.122.0797.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	50	250.000	8.213
47204	IPEA	004299	F	04.122.0797.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	13.068.474	429.317
47205	IBGE	004310	F	04.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	45.156.632	1.483.457
47205	IBGE	004311	S	04.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	17.640.000	579.498
47205	IBGE	004315	F	04.128.0750.4572.0001	4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	90	1.020.820	33.535
47205	IBGE	004318	F	04.571.0796.2228.0001	2228 - PESQUISAS ESTRUTURAIS DA ÁREA SOCIODEMOGRÁFICA	90	3.905.109	128.288

47205	IBGE	004319	F	04.127.0796.2229.0001	2229 - MAPEAMENTO TOPOGRÁFICO DE REFERÊNCIA	90	1.825.000	59.954
47205	IBGE	004320	F	04.573.0796.2230.0001	2230 - DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOCIENTÍFICAS	90	2.782.897	91.422
47205	IBGE	004321	F	04.571.0796.2231.0001	2231 - SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO	90	1.000.000	32.851
47205	IBGE	004322	F	04.126.0796.2236.0001	2236 - SISTEMA INFORMATIZADO DE DADOS ESTATÍSTICOS E GEOCIENTÍFICOS	90	11.003.587	361.483
47205	IBGE	004323	F	04.571.0796.2665.0001	2665 - PESQUISAS E ANÁLISES GEOGRÁFICAS E AMBIENTAIS	90	1.000.000	32.851
47205	IBGE	004324	F	04.571.0796.4227.0001	4227 - PESQUISAS CONJUNTURAIS	90	5.885.767	193.356
47205	IBGE	004325	F	04.571.0796.4228.0001	4228 - PESQUISAS ESTRUTURAIS DA ÁREA ECONÔMICA	90	3.031.613	99.593
47205	IBGE	004327	F	04.126.0796.11DU.0001	11DU - CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE ESTATÍSTICAS E GEOCIÊNCIAS - CONFEST E CONFEGE	90	1.000.000	32.851
47205	IBGE	004339	F	04.121.1059.11JV.0001	11JV - IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO DE ENDEREÇOS DE DOMICÍLIOS	90	1.684.930	55.352
47205	IBGE	004341	F	04.121.1059.1779.0001	1779 - CENSO AGROPECUÁRIO 2006	90	7.252.000	238.238
47210	ENAP	004350	F	04.122.0801.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	2.840.302	93.308
47210	ENAP	004352	F	04.128.0801.4066.0001	4066 - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	90	2.269.109	74.543
47210	ENAP	004353	F	04.128.0801.4068.0001	4068 - FORMAÇÃO INICIAL E APERFEIÇOAMENTO DE CARREIRAS	90	3.303.580	108.527
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004361	F	21.121.0139.2103.0001	2103 - FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	90	7.840.000	257.555
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004362	F	21.122.0139.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	1.100.000	36.137
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004363	F	21.422.0139.4378.0001	4378 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE RAÇA, GÊNERO E ETNIA NO DESENVOLVIMENTO RURAL	90	1.000.000	32.851
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004367	F	21.122.0351.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	5.586.000	183.508
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004368	F	21.691.0351.2B54.0001	2B54 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA CADEIA DO BIODIESEL	40	1.000.000	32.851
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004368	F	21.691.0351.2B54.0001	2B54 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA CADEIA DO BIODIESEL	90	1.000.000	32.851
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004369	F	21.606.0351.4260.0001	4260 - FOMENTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES	30	24.651.860	809.847
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004369	F	21.606.0351.4260.0001	4260 - FOMENTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES	40	11.181.800	367.337
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004369	F	21.606.0351.4260.0001	4260 - FOMENTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES	50	6.183.719	203.144
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004369	F	21.606.0351.4260.0001	4260 - FOMENTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES	90	4.498.200	147.772
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004370	F	21.601.0351.4266.0001	4266 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	30	200.000	6.570
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004370	F	21.601.0351.4266.0001	4266 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	40	550.000	18.068

49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004370	F	21.601.0351.4266.0001	4266 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	90	250.000	8.213
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004371	F	21.691.0351.4280.0001	4280 - FOMENTO A PROJETOS DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA E AGREGAÇÃO DE VALOR NA AGRICULTURA FAMILIAR	90	3.950.896	129.792
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004371	F	21.691.0351.4280.0001	4280 - FOMENTO A PROJETOS DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA E AGREGAÇÃO DE VALOR NA AGRICULTURA FAMILIAR	99	62.500	2.053
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004372	F	21.128.0351.4448.0001	4448 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES	30	600.000	19.711
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004372	F	21.128.0351.4448.0001	4448 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES	40	4.802.000	157.752
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004372	F	21.128.0351.4448.0001	4448 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES	90	3.595.105	118.104
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004373	F	21.131.0351.4641.0001	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	90	5.937.500	195.055
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004374	F	21.122.0351.4791.0001	4791 - REMUNERAÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PELA OPERAÇÃO DO PRONAF	90	2.352.000	77.266
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004378	F	21.122.0352.2B83.0001	2B83 - OPERACIONALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO, DA ARMAZENAGEM E DA REVENDA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA	90	11.760.000	386.332
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004379	F	21.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	15.684.802	515.267
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004389	F	21.122.1116.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	2.940.000	96.583
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004390	F	21.128.1116.2373.0001	2373 - CAPACITAÇÃO DE EXECUTORES DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	90	2.940.000	96.583
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004400	F	21.122.1334.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	3.724.000	122.338
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004401	F	21.127.1334.2A99.0001	2A99 - APOIO À GESTÃO DOS PLANOS TERRITORIAIS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PTDRS	90	4.900.000	160.972
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004402	F	21.128.1334.6466.0001	6466 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO	30	500.000	16.426
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004402	F	21.128.1334.6466.0001	6466 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO	90	8.330.000	273.652
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004403	F	21.127.1334.102C.0001	102C - ELABORAÇÃO DE PLANOS TERRITORIAIS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	90	4.900.000	160.972
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004404	F	21.127.1334.0620.0001	0620 - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS	40	700.000	22.996
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004404	F	21.127.1334.0620.0001	0620 - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS	99	10.242.080	336.466
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004406	F	21.127.1334.0620.0020	0620 - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS	30	178.500	5.864
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004406	F	21.127.1334.0620.0020	0620 - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS	40	1.606.500	52.776
49101	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	004406	F	21.127.1334.0620.0020	0620 - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS	99	60.000	1.971
49201	INCRA	004412	F	21.122.0135.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	6.428.333	211.180
49201	INCRA	004413	F	21.631.0135.4274.0001	4274 - AÇÕES PREPARATÓRIAS PARA OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	90	14.945.000	490.964
49201	INCRA	004416	F	21.128.0135.4464.0001	4464 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS - IMPLANTAÇÃO	90	19.600.000	643.887

49201	INCRA	004417	F	21.131.0135.4641.0001	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	90	3.562.500	117.033
49201	INCRA	004418	F	21.122.0137.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	5.033.280	165.350
49201	INCRA	004421	F	21.691.0137.4320.0001	4320 - FOMENTO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, À COMERCIALIZAÇÃO E A ATIVIDADES PLURIATIVAS SOLIDÁRIAS - TERRA SOL	90	3.351.600	110.105
49201	INCRA	004422	F	21.631.0137.4358.0001	4358 - TITULAÇÃO, CONCESSÃO E DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	90	1.600.000	52.562
49201	INCRA	004423	F	21.128.0137.4470.0001	4470 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS - RECUPERAÇÃO	90	31.138.034	1.022.927
49201	INCRA	004425	F	21.125.0138.2105.0001	2105 - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL	90	3.362.167	110.452
49201	INCRA	004427	F	21.126.0138.2114.0001	2114 - SISTEMA DE CADASTRO RURAL	90	5.978.000	196.385
49201	INCRA	004429	F	21.127.0138.4426.0001	4426 - GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS	90	5.821.200	191.234
49201	INCRA	004432	F	21.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	6.124.827	201.209
49201	INCRA	004441	F	21.127.1336.1642.0001	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	90	2.548.000	83.705
49201	INCRA	004443	F	21.122.1350.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	1.960.000	64.389
49201	INCRA	004444	F	21.366.1350.4474.0001	4474 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO CAMPO	90	15.828.960	520.003
49201	INCRA	004445	F	21.363.1350.6952.0001	6952 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA	90	6.711.040	220.467
49201	INCRA	004446	F	21.364.1350.8633.0001	8633 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR ADAPTADOS À REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR	90	8.775.000	288.271
49201	INCRA	004447	F	21.363.1350.8643.0001	8643 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO ADAPTADOS À REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR	40	240.000	7.884
49201	INCRA	004447	F	21.363.1350.8643.0001	8643 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO ADAPTADOS À REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR	90	10.584.000	347.699
51101	M. DO ESPORTE	004461	F	27.812.0413.2370.0001	2370 - CONFERÊNCIA NACIONAL DO ESPORTE	90	1.000.000	32.851
51101	M. DO ESPORTE	004464	F	27.121.0413.2600.0001	2600 - AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DE PROGRAMAS DE ESPORTE E DE LAZER	90	2.731.140	89.722
51101	M. DO ESPORTE	004466	F	27.812.0413.6770.0001	6770 - REMUNERAÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	90	3.151.092	103.518
51101	M. DO ESPORTE	004467	F	27.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	14.504.000	476.476
51101	M. DO ESPORTE	004476	F	27.122.1246.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	3.000.000	98.554
51101	M. DO ESPORTE	004477	F	27.811.1246.2430.0033	2430 - REALIZAÇÃO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO	90	65.000.000	2.135.339
51101	M. DO ESPORTE	004478	F	27.811.1246.1D72.0033	1D72 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO	90	100.000.000	3.285.137
51101	M. DO ESPORTE	004479	F	27.811.1246.3950.0033	3950 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO	90	46.375.000	1.523.482
51101	M. DO ESPORTE	004489	F	27.812.1250.5450.0001	5450 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER	90	8.475.444	278.430

51101	M. DO ESPORTE	004489	F	27.812.1250.5450.0001	5450 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER	99	100.000	3.285
51101	M. DO ESPORTE	004491	F	27.812.8028.2626.0001	2626 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE ESPORTE EDUCACIONAL	50	1.500.000	49.277
51101	M. DO ESPORTE	004492	F	27.812.8028.4377.0001	4377 - FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL	90	61.350.000	2.015.431
52101	M. DA DEFESA	004499	F	05.128.0625.2055.0001	2055 - CURSOS DE ALTOS ESTUDOS E DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA	90	6.649.300	218.439
52101	M. DA DEFESA	004500	F	05.306.0625.2864.0001	2864 - ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	90	1.000.000	32.851
52101	M. DA DEFESA	004503	F	05.122.0625.6515.0001	6515 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES LOGÍSTICAS DE DEFESA	90	1.100.000	36.137
52101	M. DA DEFESA	004511	F	05.153.0643.2452.0010	2452 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA INSTALADA NOS PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA DA REGIÃO DA CALHA NORTE	90	3.402.070	111.763
52101	M. DA DEFESA	004516	F	05.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	43.885.780	1.441.708
52101	M. DA DEFESA	004517	S	05.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	2.100.000	68.988
52101	M. DA DEFESA	004523	F	05.722.1057.2385.0001	2385 - SISTEMA DE COMUNICAÇÕES MILITARES VIA SATÉLITE	90	5.189.025	170.467
52101	M. DA DEFESA	004524	F	05.722.1057.4222.0001	4222 - SENSORIAMENTO REMOTO PARA APOIO À INTELIGÊNCIA	90	2.450.000	80.486
52101	M. DA DEFESA	004525	F	05.122.1057.1489.0001	1489 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE OPERAÇÕES DO COMANDO SUPREMO E FORÇAS SINGULARES	90	1.000.000	32.851
52101	M. DA DEFESA	004528	F	05.333.1383.6557.0001	6557 - FORMAÇÃO CÍVICO-PROFISSIONAL DE JOVENS EM SERVIÇO MILITAR - SOLDADO CIDADÃO	90	5.880.000	193.166
52101	M. DA DEFESA	004529	F	05.366.1383.8425.0001	8425 - APOIO DAS FORÇAS ARMADAS AO PROJETO RONDON	90	1.900.000	62.418
52101	M. DA DEFESA	004533	F	05.212.8032.2C06.0001	2C06 - PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM MISSÕES DE PAZ	90	5.757.873	189.154
52101	M. DA DEFESA	004534	F	05.212.8032.4226.0001	4226 - AÇÕES DE COOPERAÇÃO MILITAR COM PAÍSES AMIGOS	90	2.662.709	87.474
52101	M. DA DEFESA	004535	F	05.153.8032.4229.0001	4229 - OPERAÇÕES MILITARES COMBINADAS OU CONJUNTAS	90	14.002.240	459.993
52101	M. DA DEFESA	004536	F	05.153.8032.6499.0001	6499 - INTENSIFICAÇÃO DA PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS DE FRONTEIRA	90	2.738.267	89.956
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	004539	F	05.126.0496.4322.0001	4322 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DA AMAZÔNIA - SIVAM	90	3.501.197	115.019
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	004540	F	05.151.0621.2048.0001	2048 - MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONÁUTICO	90	100.548.000	3.303.139
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	004542	F	05.151.0621.2757.0001	2757 - MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE SIMULADORES	90	1.550.000	50.920
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	004543	F	05.306.0621.2864.0001	2864 - ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	90	63.700.000	2.092.632
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	004544	F	05.151.0621.2865.0001	2865 - MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE FARDAMENTO	90	14.700.000	482.915
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	004546	F	05.151.0621.2868.0001	2868 - MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	90	136.318.000	4.478.233
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	004548	F	05.151.0621.2890.0001	2890 - MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BÉLICO	90	15.680.000	515.109

52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	004556	F	05.572.0627.4404.0001	4404 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AEROESPACIAL NO CENTRO TÉCNICO AEROESPACIAL	90	1.764.742	57.974
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	004560	S	05.302.0637.2059.0001	2059 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO	90	38.339.668	1.259.511
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	004566	F	05.128.0640.2B25.0001	2B25 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE OFICIAIS E CIVIS	90	3.111.980	102.233
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	004567	F	05.128.0640.2B26.0001	2B26 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SARGENTOS E CIVIS	90	1.114.359	36.608
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	004569	F	05.212.0681.0186.0001	0186 - CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL - OACI	80	2.433.074	79.930
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	004570	F	05.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	56.697.094	1.862.577
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	004571	S	05.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	7.000.000	229.960
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	004572	F	05.365.0750.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	10.000.000	328.514
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004584	F	05.391.0167.2630.0001	2630 - PRESERVAÇÃO DE ACERVOS CULTURAIS	90	1.140.000	37.451
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004586	F	05.153.0620.2788.0001	2788 - MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ANIMAIS, MATERIAL DE VETERINÁRIA E AGRÍCOLA	90	4.557.000	149.704
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004587	F	05.153.0620.2857.0001	2857 - MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MUNIÇÕES	90	35.824.301	1.176.877
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004588	F	05.306.0620.2864.0001	2864 - ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	90	259.197.954	8.515.008
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004589	F	05.153.0620.2865.0001	2865 - MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE FARDAMENTO	90	79.858.500	2.623.461
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004591	F	05.153.0620.2868.0001	2868 - MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	90	50.543.500	1.660.423
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004592	F	05.153.0620.2885.0001	2885 - EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE EM OPERAÇÕES	90	1.000.000	32.851
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004593	F	05.153.0620.2890.0001	2890 - MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BÉLICO	90	40.564.930	1.332.613
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004594	F	05.153.0620.2891.0001	2891 - MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIAÇÃO	90	45.996.921	1.511.062
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004595	F	05.153.0620.2892.0001	2892 - MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES	90	4.554.000	149.605
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004596	F	05.153.0620.2894.0001	2894 - MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA	90	17.898.600	587.994
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004597	F	05.153.0620.2895.0001	2895 - MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAÚDE	90	1.521.500	49.983
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004598	F	05.153.0620.2896.0001	2896 - TRANSPORTE LOGÍSTICO DE SUPERFÍCIE	90	5.410.000	177.726
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004599	F	05.153.0620.2900.0001	2900 - SELEÇÃO PARA O SERVIÇO MILITAR E APRESENTAÇÃO DA RESERVA EM DISPONIBILIDADE	90	2.879.240	94.587
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004600	F	05.153.0620.2904.0001	2904 - CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE	90	16.265.458	534.343
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004601	F	05.153.0620.2911.0001	2911 - MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	90	1.000.000	32.851
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004616	S	05.302.0637.2059.0001	2059 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO	80	997.408	32.766

52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004616	S	05.302.0637.2059.0001	2059 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO	90	84.446.410	2.774.180
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004620	F	05.128.0638.2A58.0001	2A58 - CAPACITAÇÃO DE OFICIAIS	90	6.983.500	229.418
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004621	F	05.128.0638.2A79.0001	2A79 - CAPACITAÇÃO DE SARGENTOS	90	2.793.000	91.754
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004626	F	05.126.0642.2897.0001	2897 - MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DOS SISTEMAS DE TELEMÁTICA MILITAR	90	10.399.842	341.649
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004627	F	05.153.0642.4220.0001	4220 - MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES ESTRATÉGICAS E DE GUERRA ELETRÔNICA	90	1.525.505	50.115
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004628	F	05.572.0642.4403.0001	4403 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA FORÇA TERRESTRE	90	10.367.550	340.588
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004629	F	05.153.0642.4430.0001	4430 - REVITALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE EMPREGO MILITAR	90	1.630.466	53.563
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004630	F	05.662.0642.4528.0001	4528 - PRODUÇÃO DE MATERIAL DE EMPREGO MILITAR	90	1.424.778	46.806
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004633	F	05.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	270.641.817	8.890.954
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004634	S	05.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	36.090.382	1.185.618
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004635	F	05.365.0750.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	5.041.129	165.608
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	004645	S	05.303.1293.2522.0001	2522 - PRODUÇÃO DE FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E FITOTERÁPICOS	90	2.400.557	78.862
52131	COMANDO DA MARINHA	004654	F	05.306.0622.2864.0001	2864 - ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	90	91.184.215	2.995.526
52131	COMANDO DA MARINHA	004655	F	05.152.0622.2865.0001	2865 - MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE FARDAMENTO	90	4.839.236	158.976
52131	COMANDO DA MARINHA	004665	F	05.152.0629.2A54.0001	2A54 - DESENVOLVIMENTO, SIMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÁTICAS APLICADAS NA GUERRA NAVAL	90	1.555.000	51.084
52131	COMANDO DA MARINHA	004667	F	05.572.0629.11TC.0001	11TC - PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CICLO DO COMBUSTÍVEL NUCLEAR	90	8.152.548	267.822
52131	COMANDO DA MARINHA	004668	F	05.572.0629.1421.0001	1421 - CONSTRUÇÃO DO PROTÓTIPO DE REATOR NUCLEAR	90	21.819.948	716.815
52131	COMANDO DA MARINHA	004670	S	05.302.0637.2059.0001	2059 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO	90	16.427.616	539.670
52131	COMANDO DA MARINHA	004674	S	05.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	8.164.480	268.214
52131	COMANDO DA MARINHA	004675	F	05.365.0750.2010.0001	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	90	19.047.250	625.728
52133	SECIRM	004685	F	05.571.0472.2345.0001	2345 - MISSÃO ANTÁRTICA	90	13.356.820	438.790
52133	SECIRM	004686	F	05.571.0474.2518.0001	2518 - PESQUISA E MONITORAMENTO OCEANOGRÁFICO	90	6.970.315	228.984
52902	FAHFA	004708	S	05.122.0637.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	7.172.231	235.618
52902	FAHFA	004709	S	05.302.0637.2528.0001	2528 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	90	11.509.220	378.094
53101	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	004797	F	20.122.0379.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	6.370.000	209.263

53101	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	004809	F	18.122.0515.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	10.350.000	340.012
53101	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	004821	F	04.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	26.048.033	855.714
53101	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	004827	F	04.122.0757.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	1.917.000	62.976
53101	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	004833	F	18.544.0757.8621.0001	8621 - ESTUDOS PARA PROJETOS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	90	4.893.774	160.767
53101	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	004843	F	23.122.1025.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	1.500.000	49.277
53101	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	004899	F	06.182.1027.2A98.0001	2A98 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL	50	1.900.000	62.418
53101	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	004899	F	06.182.1027.2A98.0001	2A98 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL	90	2.548.000	83.705
53101	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	004901	F	06.128.1027.4848.0001	4848 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE DEFESA CIVIL	90	3.653.620	120.026
53101	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	004908	F	18.122.1036.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	10.800.000	354.795
53101	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	004915	F	20.122.1038.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	1.500.000	49.277
53101	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	004916	F	20.607.1038.2B69.0001	2B69 - FUNCIONAMENTO DOS PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO EM REGIME DE TRANSFERÊNCIA	90	2.845.361	93.474
53101	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	004927	F	18.122.1047.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	80	1.000.000	32.851
53101	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	004927	F	18.122.1047.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	1.200.000	39.422
53101	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	004945	F	18.122.1138.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	1.800.000	59.132
53101	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	004956	F	11.128.8009.4831.0001	4831 - CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS MULTIPLICADORES E EMPREENDEDORES	80	2.450.000	80.486
53201	CODEVASF	004975	F	04.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	11.476.536	377.020
53201	CODEVASF	004976	S	04.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	50	2.100.000	68.988
53201	CODEVASF	004976	S	04.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	265.230	8.713
53201	CODEVASF	004982	F	04.128.0757.4572.0001	4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	90	1.000.000	32.851
53201	CODEVASF	004985	F	04.121.0757.1856.0001	1856 - FORMULAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO VALE DO PARNAÍBA - PLANAP	90	1.440.000	47.306
53201	CODEVASF	004998	F	20.607.1038.5332.0028	5332 - TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BETUME COM 2.865 HA NO ESTADO DE SERGIPE	90	1.526.500	50.148
53201	CODEVASF	004999	F	20.607.1038.5338.0027	5338 - TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BOACICA COM 3.334 HA NO ESTADO DE ALAGOAS	90	1.544.000	50.723
53201	CODEVASF	005010	F	20.607.1038.5386.0029	5386 - TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDÉRIO/BARREIRAS SUL COM 2.238 HA NO ESTADO DA BAHIA	90	1.044.750	34.321
53201	CODEVASF	005012	F	20.607.1038.5436.0027	5436 - TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ITIÚBA COM 894 HA NO ESTADO DE ALAGOAS	90	1.344.800	44.179
53201	CODEVASF	005016	F	20.607.1038.5456.0029	5456 - TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV COM 646 HA NO ESTADO DA BAHIA	90	1.385.000	45.499

53201	CODEVASF	005019	F	18.542.1305.4538.0020	4538 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO	90	2.450.000	80.486
53201	CODEVASF	005022	F	18.544.1305.3429.0001	3429 - OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO	90	1.500.000	49.277
53204	DNOCS	005059	F	04.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	13.546.435	445.019
53204	DNOCS	005060	S	04.301.0750.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	3.801.350	124.880
53204	DNOCS	005091	F	20.607.1038.5972.0023	5972 - TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MORADA NOVA COM 3.737 HA NO ESTADO DO CEARÁ	90	1.113.000	36.564
53204	DNOCS	005119	F	20.602.1343.2819.0001	2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÕES E CENTROS DE PESQUISA EM AQÜICULTURA	90	1.992.459	65.455
53205	ADA	005126	F	04.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	3.606.493	118.478
53206	ADENE	005143	F	04.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	2.240.907	73.617
54101	M. DO TURISMO	005172	F	23.122.1001.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	2.915.500	95.778
54101	M. DO TURISMO	005174	F	23.571.1001.2C01.0001	2C01 - ESTUDOS E PESQUISAS DAS OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DO ATIVO TURÍSTICO BRASILEIRO	90	1.500.000	49.277
54101	M. DO TURISMO	005175	F	23.121.1001.4092.0001	4092 - ELABORAÇÃO DE PLANOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES TURÍSTICAS	30	3.989.629	131.065
54101	M. DO TURISMO	005175	F	23.121.1001.4092.0001	4092 - ELABORAÇÃO DE PLANOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES TURÍSTICAS	90	733.550	24.098
54101	M. DO TURISMO	005177	F	23.126.1001.11Y1.0001	11Y1 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PLANO NACIONAL DE TURISMO	50	1.192.200	39.165
54101	M. DO TURISMO	005177	F	23.126.1001.11Y1.0001	11Y1 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PLANO NACIONAL DE TURISMO	90	1.327.000	43.594
54101	M. DO TURISMO	005178	F	23.695.1001.11YN.0001	11YN - PLANO DE COMPETITIVIDADE E ESTRATÉGIA COMERCIAL	50	475.600	15.624
54101	M. DO TURISMO	005178	F	23.695.1001.11YN.0001	11YN - PLANO DE COMPETITIVIDADE E ESTRATÉGIA COMERCIAL	90	1.000.000	32.851
54101	M. DO TURISMO	005179	F	23.695.1163.2118.0001	2118 - FUNCIONAMENTO DE ESCRITÓRIOS DE FOMENTO AO TURISMO NO EXTERIOR	50	1.960.000	64.389
54101	M. DO TURISMO	005179	F	23.695.1163.2118.0001	2118 - FUNCIONAMENTO DE ESCRITÓRIOS DE FOMENTO AO TURISMO NO EXTERIOR	90	3.258.745	107.054
54101	M. DO TURISMO	005181	F	23.695.1163.5130.0001	5130 - SALÃO BRASILEIRO DO TURISMO	40	300.000	9.855
54101	M. DO TURISMO	005181	F	23.695.1163.5130.0001	5130 - SALÃO BRASILEIRO DO TURISMO	50	550.000	18.068
54101	M. DO TURISMO	005181	F	23.695.1163.5130.0001	5130 - SALÃO BRASILEIRO DO TURISMO	90	1.579.800	51.899
54101	M. DO TURISMO	005186	F	23.122.1166.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	22.886.611	751.856
54101	M. DO TURISMO	005189	F	23.695.1166.2B39.0001	2B39 - FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO LOCAL E DE INCLUSÃO SOCIAL	50	2.103.210	69.093
54101	M. DO TURISMO	005189	F	23.695.1166.2B39.0001	2B39 - FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO LOCAL E DE INCLUSÃO SOCIAL	90	8.168.100	268.333
54101	M. DO TURISMO	005191	F	23.665.1166.4030.0001	4030 - CERTIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DO SEGMENTO TURÍSTICO	50	3.960.000	130.091

54101	M. DO TURISMO	005192	F	23.695.1166.4038.0001	4038 - CAMPANHA PARA PROMOÇÃO DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL	30	1.000.000	32.851
54101	M. DO TURISMO	005192	F	23.695.1166.4038.0001	4038 - CAMPANHA PARA PROMOÇÃO DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL	40	500.000	16.426
54101	M. DO TURISMO	005192	F	23.695.1166.4038.0001	4038 - CAMPANHA PARA PROMOÇÃO DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL	50	364.000	11.958
54101	M. DO TURISMO	005192	F	23.695.1166.4038.0001	4038 - CAMPANHA PARA PROMOÇÃO DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL	80	72.000	2.365
54101	M. DO TURISMO	005192	F	23.695.1166.4038.0001	4038 - CAMPANHA PARA PROMOÇÃO DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL	90	25.947.852	852.422
54101	M. DO TURISMO	005195	F	23.695.1166.4052.0001	4052 - FOMENTO À PRODUÇÃO LOCAL E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	40	177.200	5.821
54101	M. DO TURISMO	005195	F	23.695.1166.4052.0001	4052 - FOMENTO À PRODUÇÃO LOCAL E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	50	2.424.600	79.651
54101	M. DO TURISMO	005195	F	23.695.1166.4052.0001	4052 - FOMENTO À PRODUÇÃO LOCAL E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	90	128.800	4.231
54101	M. DO TURISMO	005196	F	23.695.1166.4054.0001	4054 - CAMPANHA PARA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO	50	2.070.000	68.002
54101	M. DO TURISMO	005197	F	23.695.1166.4084.0001	4084 - INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA	90	1.994.300	65.515
54101	M. DO TURISMO	005198	F	23.665.1166.4198.0001	4198 - CERTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS AO SEGMENTO DE TURISMO	50	2.700.000	88.699
54101	M. DO TURISMO	005200	F	23.128.1166.4590.0001	4590 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS AO SEGMENTO DE TURISMO	40	1.579.060	51.874
54101	M. DO TURISMO	005200	F	23.128.1166.4590.0001	4590 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS AO SEGMENTO DE TURISMO	50	7.290.846	239.514
54101	M. DO TURISMO	005200	F	23.128.1166.4590.0001	4590 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS AO SEGMENTO DE TURISMO	90	320.000	10.512
54101	M. DO TURISMO	005201	F	23.695.1166.4620.0001	4620 - PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO	30	3.379.236	111.013
54101	M. DO TURISMO	005201	F	23.695.1166.4620.0001	4620 - PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO	40	3.464.594	113.817
54101	M. DO TURISMO	005201	F	23.695.1166.4620.0001	4620 - PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO	50	7.501.450	246.433
54101	M. DO TURISMO	005201	F	23.695.1166.4620.0001	4620 - PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO	80	480.000	15.769
54101	M. DO TURISMO	005201	F	23.695.1166.4620.0001	4620 - PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO	90	5.186.000	170.367
54101	M. DO TURISMO	005201	F	23.695.1166.4620.0001	4620 - PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO	99	21.250.000	698.092
54101	M. DO TURISMO	005202	F	23.695.1166.4622.0001	4622 - ESTRUTURAÇÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS	90	2.898.292	95.213
54101	M. DO TURISMO	005203	F	23.695.1166.4624.0001	4624 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DOS SEGMENTOS TURÍSTICOS	50	1.745.028	57.327
54101	M. DO TURISMO	005203	F	23.695.1166.4624.0001	4624 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DOS SEGMENTOS TURÍSTICOS	90	349.872	11.494
54101	M. DO TURISMO	005206	F	23.846.1166.0173.0001	0173 - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PRODETUR NE II	30	4.055.400	133.225
54101	M. DO TURISMO	005206	F	23.846.1166.0173.0001	0173 - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PRODETUR NE II	40	5.599.800	183.961

54101	M. DO TURISMO	005206	F	23.846.1166.0173.0001	0173 - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PRODETUR NE II	80	2.790.000	91.655
54101	M. DO TURISMO	005206	F	23.846.1166.0173.0001	0173 - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PRODETUR NE II	90	875.000	28.745
54101	M. DO TURISMO	005207	F	23.846.1166.0316.0001	0316 - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PRODETUR SUL	30	1.900.000	62.418
54101	M. DO TURISMO	005207	F	23.846.1166.0316.0001	0316 - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PRODETUR SUL	40	2.565.000	84.264
54101	M. DO TURISMO	005207	F	23.846.1166.0316.0001	0316 - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PRODETUR SUL	80	950.000	31.209
54101	M. DO TURISMO	005207	F	23.846.1166.0316.0001	0316 - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PRODETUR SUL	90	300.000	9.855
54101	M. DO TURISMO	005209	F	23.695.1166.0564.0001	0564 - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	90	5.978.000	196.385
54101	M. DO TURISMO	005211	F	23.846.1166.0A50.0010	0A50 - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROECOTUR - FASE II	30	600.000	19.711
54101	M. DO TURISMO	005211	F	23.846.1166.0A50.0010	0A50 - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROECOTUR - FASE II	40	900.000	29.566
54101	M. DO TURISMO	005211	F	23.846.1166.0A50.0010	0A50 - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROECOTUR - FASE II	80	500.000	16.426
54101	M. DO TURISMO	005211	F	23.846.1166.0A50.0010	0A50 - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROECOTUR - FASE II	90	60.000	1.971
54201	EMBRATUR	005215	F	23.126.1001.4104.0001	4104 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	30	210.000	6.899
54201	EMBRATUR	005215	F	23.126.1001.4104.0001	4104 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	40	250.000	8.213
54201	EMBRATUR	005215	F	23.126.1001.4104.0001	4104 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	50	580.000	19.054
54201	EMBRATUR	005215	F	23.126.1001.4104.0001	4104 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	90	3.758.300	123.465
54201	EMBRATUR	005220	F	23.122.1163.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	10.982.069	360.776
54201	EMBRATUR	005221	F	23.695.1163.2731.0001	2731 - CAPTAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS	50	12.870.000	422.797
54201	EMBRATUR	005221	F	23.695.1163.2731.0001	2731 - CAPTAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS	80	350.000	11.498
54201	EMBRATUR	005221	F	23.695.1163.2731.0001	2731 - CAPTAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS	90	8.575.000	281.700
54201	EMBRATUR	005222	F	23.695.1163.4032.0001	4032 - CAMPANHA PARA A PROMOÇÃO DO BRASIL COMO DESTINO TURÍSTICO INTERNACIONAL	50	6.075.990	199.605
54201	EMBRATUR	005222	F	23.695.1163.4032.0001	4032 - CAMPANHA PARA A PROMOÇÃO DO BRASIL COMO DESTINO TURÍSTICO INTERNACIONAL	80	1.500.000	49.277
54201	EMBRATUR	005222	F	23.695.1163.4032.0001	4032 - CAMPANHA PARA A PROMOÇÃO DO BRASIL COMO DESTINO TURÍSTICO INTERNACIONAL	90	27.931.960	917.603
54201	EMBRATUR	005223	F	23.695.1163.4034.0001	4034 - FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS BRASILEIROS JUNTO AOS OPERADORES INTERNACIONAIS	50	1.000.000	32.851
54201	EMBRATUR	005223	F	23.695.1163.4034.0001	4034 - FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS BRASILEIROS JUNTO AOS OPERADORES INTERNACIONAIS	80	900.000	29.566
54201	EMBRATUR	005223	F	23.695.1163.4034.0001	4034 - FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS BRASILEIROS JUNTO AOS OPERADORES INTERNACIONAIS	90	1.921.650	63.129

55101	M.DO DES.SOCIAL E COMB À FOME	005246	S	08.605.1049.2798.0001	2798 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR	99	2.099.292	68.965
56101	M. DAS CIDADES	005501	F	15.121.0310.4055.0001	4055 - FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	90	1.057.838	34.751
56101	M. DAS CIDADES	005504	F	15.452.0310.4511.0001	4511 - REMUNERAÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	90	1.401.000	46.025
56101	M. DAS CIDADES	005506	F	15.131.0310.4641.0001	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	90	4.768.429	156.649
56101	M. DAS CIDADES	005507	F	15.126.0310.1B00.0001	1B00 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DAS CIDADES - SNIC	90	2.032.811	66.781
56101	M. DAS CIDADES	005514	F	15.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	50	80.364	2.640
56101	M. DAS CIDADES	005514	F	15.122.0750.2000.0001	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	90	22.868.180	751.251
56101	M. DAS CIDADES	005528	F	15.451.1128.0572.0001	0572 - APOIO À PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DE RISCOS EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	30	200.000	6.570
56101	M. DAS CIDADES	005528	F	15.451.1128.0572.0001	0572 - APOIO À PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DE RISCOS EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	40	3.136.000	103.022
56101	M. DAS CIDADES	005528	F	15.451.1128.0572.0001	0572 - APOIO À PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DE RISCOS EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	90	600.000	19.711
56101	M. DAS CIDADES	005529	F	15.452.1128.0584.0001	0584 - APOIO A PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM ÁREAS URBANAS (PAPEL PASSADO)	30	1.000.000	32.851
56101	M. DAS CIDADES	005529	F	15.452.1128.0584.0001	0584 - APOIO A PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM ÁREAS URBANAS (PAPEL PASSADO)	40	9.800.000	321.943
56101	M. DAS CIDADES	005529	F	15.452.1128.0584.0001	0584 - APOIO A PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM ÁREAS URBANAS (PAPEL PASSADO)	50	1.960.000	64.389
56101	M. DAS CIDADES	005529	F	15.452.1128.0584.0001	0584 - APOIO A PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM ÁREAS URBANAS (PAPEL PASSADO)	90	1.705.521	56.029
56101	M. DAS CIDADES	005538	F	15.121.1136.0642.0001	0642 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREVISTOS NO ESTATUTO DAS CIDADES E À ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES	30	300.000	9.855
56101	M. DAS CIDADES	005538	F	15.121.1136.0642.0001	0642 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREVISTOS NO ESTATUTO DAS CIDADES E À ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES	40	4.966.000	163.140
56101	M. DAS CIDADES	005538	F	15.121.1136.0642.0001	0642 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREVISTOS NO ESTATUTO DAS CIDADES E À ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES	90	500.000	16.426
56101	M. DAS CIDADES	005541	F	15.121.1137.0602.0001	0602 - APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS DE REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS CENTRAIS DE CAPITAIS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS	30	500.000	16.426
56101	M. DAS CIDADES	005541	F	15.121.1137.0602.0001	0602 - APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS DE REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS CENTRAIS DE CAPITAIS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS	40	1.500.000	49.277
56101	M. DAS CIDADES	005547	F	15.453.9989.09GH.0001	09GH - APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS INTEGRADOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO	40	1.000.000	32.851
56201	TRENSURB	005555	F	15.453.1295.2843.0043	2843 - FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS	90	11.218.060	368.529
56202	CBTU	005564	S	15.301.1295.2004.0001	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90	5.291.000	173.817
56202	CBTU	005568	F	15.122.1295.2272.0001	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	90	5.259.215	172.772
56202	CBTU	005569	F	15.453.1295.2843.0001	2843 - FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS	90	23.380.015	768.065

56202	CBTU	005571	F	15.128.1295.6438.0001	6438 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	90	1.448.460	47.584
71101	EFU- SUPERV. MIN. FAZENDA	005604	F	28.694.0083.2910.0001	2910 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	90	161.594.586	5.308.603
71101	EFU- SUPERV. MIN. FAZENDA	005605	F	28.694.0084.6541.0001	6541 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS PELO RECOLHIMENTO DA GUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL - GFIP	90	117.842.207	3.871.278
71101	EFU- SUPERV. MIN. FAZENDA	005607	F	28.694.0773.6490.0001	6490 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS PELA GESTÃO DE HAVERES DA UNIÃO	90	2.653.453	87.170
71101	EFU- SUPERV. MIN. FAZENDA	005628	F	28.694.1384.2573.0001	2573 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PAGADORES DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA IDOSA E DA RENDA MENSAL VITALÍCIA POR IDADE	90	11.363.754	373.315
71101	EFU- SUPERV. MIN. FAZENDA	005629	F	28.694.1384.2574.0001	2574 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PAGADORES DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA RENDA MENSAL VITALÍCIA POR INVALIDEZ	90	15.544.585	510.661
73101	REC. SOB SUP. DO M. FAZENDA	005650	F	04.365.0750.2833.0014	2833 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS	90	1.033.956	33.967
73101	REC. SOB SUP. DO M. FAZENDA	005651	F	04.365.0750.2833.0016	2833 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS	90	1.062.084	34.891
73101	REC. SOB SUP. DO M. FAZENDA	005652	S	04.301.0750.6011.0011	6011 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS	90	2.113.761	69.440
73101	REC. SOB SUP. DO M. FAZENDA	005655	S	04.301.0750.6011.0016	6011 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS	90	2.065.251	67.846
73101	REC. SOB SUP. DO M. FAZENDA	005657	F	04.122.0750.8567.0014	8567 - AUXÍLIOS PECUNIÁRIOS AO PESSOAL ATIVO MILITAR DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS (LEI 10.486/2002, ART.65)	90	3.269.090	107.394
73101	REC. SOB SUP. DO M. FAZENDA	005658	F	04.122.0750.8567.0016	8567 - AUXÍLIOS PECUNIÁRIOS AO PESSOAL ATIVO MILITAR DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS (LEI 10.486/2002, ART.65)	90	5.421.012	178.088
74902	REC. SUP. FIES - MEC	005708	F	12.123.1073.4556.0001	4556 - ADMINISTRAÇÃO DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NÃO-GRATUITO	90	58.500.000	1.921.805
							12.176.052.861	**400.000.000**

CN – 374 – 06
Aprovado
18.4.06

CONGRESSO NACIONAL
PLN Nº 40/2005 – PLOA 2006

ADENDO Nº 02 AO PARECER Nº 12, DE 2006 – CN
(PLN Nº 40/2005 – PLOA 2006)

(PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2006 - PLN nº 40/2005, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2006").

Por meio de correspondência eletrônica (email), de 18 de abril de 2006, o Senhor Coordenador do Programa de Dispêndios Globais e Orçamento de Investimentos ESTRATÉGIA/PO - **PETROBRAS**, solicitou a esta Relatoria remanejamento interno entre programações de seu orçamento, de forma a transferir R$ 94,0 milhões da programação **25.126.0807.4103.0001 – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional**, Seqüencial 010293, para a programação **25.785.1045.11Y6.0013 – Implantação do Gasoduto Urucu – Coari – Manaus – Imobilizações Petrobrás/No Estado do Amazonas**, Seqüencial 010303, que, com isso, passaria a constar do orçamento com dotação de R$ 110.000.000,00.

Consignamos que o citado pedido de remanejamento somente chegou ao nosso conhecimento após a aprovação do Parecer nº 12, de 2006 (PLOA 2006) pela CMO, ocorrida em 30 de março de 2006, oportunidade em que, nos termos regimentais, já não era possível a esta Relatoria promover qualquer alteração ao Parecer aprovado por meio de emenda de Relator.

Entretanto, à vista do mérito da solicitação e dos debates havidos nesta Casa sobre a importância da implantação do Gasoduto Urucu – Coari - Manaus, submetemos o pleito à deliberação deste Plenário.

Sala das Sessões, de abril de 2006.

Deputado CARLITO MERSS
Relator-Geral

CN-374-07

18/4/06

ADENDO Nº 03 AO PARECER Nº 12, DE 2006 – CN
(PLN Nº 40/2005 – PLOA 2006)

(PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2006 - PLN nº 40/2005, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2006").

Por meio do Ofício CE – DF-038/2006, de 3 de abril de 2006, o Senhor Diretor-Presidente da empresa **BOA VISTA ENERGIA S/A**, subsidiária integral das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, solicitou a esta Relatoria remanejamento interno entre programações de seu orçamento, de forma a transferir R$ 4,5 milhões do Programa 0807 – Investimentos das Empresas Estatais em infra-estrutura de apoio e R$ 620 mil do Programa 1042 – Energia nos Sistemas Isolados, para o Programa 0273 – Luz para Todos, que, com isso, receberia suplementação de R$ 5,08 milhões.

Argumenta o postulante que ***"Fatos supervenientes aconteceram após a apresentação da referida proposta, elaborada em meados do mês de julho, do exercício de 2005, tais como a meta estabelecida para a Boa Vista Energia S/A, para atender o Programa LUZ PARA TODOS até o final do exercício de 2005, sendo que no mês de janeiro de 2006 esta meta foi repactuada com o Ministério de Minas e energia – MME, para os exercícios de 2006, 2007 e 2008; e que a mesma já foi inclusa como meta preliminar na revisão do Programa Plurianual – PPA; considerando o grau de importância do Programa Luz Para Todos do Governo Federal que é levar energia elétrica a todos os cidadãos brasileiros e a necessidade de atender 368 novas unidades consumidoras nas Regiões Rurais do Município de Boa Vista motivos pelos quais esta empresa, na defesa dos interesses da população atendida pelos seus serviços, apresenta pedido de emenda parlamentar ao Projeto de Lei Orçamentária de 2006. Remanejando internamente o recurso originalmente previsto no orçamento de investimento da Boa Vista Energia S/A"***

Consignamos que o citado ofício somente chegou ao nosso conhecimento após a aprovação do Parecer nº 12, de 2006 (PLOA 2006) pela CMO, ocorrida em 30 de março de 2006, oportunidade em que, nos termos regimentais, já não era possível a esta Relatoria promover qualquer alteração ao Parecer aprovado por meio de emenda de Relator.

Entretanto, à vista do mérito da solicitação e da relevância dos argumentos apresentados, submetemos o pleito à deliberação deste Plenário, na forma do anexo a este Adendo.

Sala das Sessões, de abril de 2006.

Deputado CARLITO MERSS
Relator-Geral

ADENDO Nº 3, AO PARECER Nº 12, DE 2006 (PLOA 2006)
ANEXO I - Alterações na Programação da Despesa

Pág. Relatório Final	Retifi-cação	Emenda	Seq.	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	ES	IU	FT	EGN	DMA	RP	Dotação	Alteração
Vol. IV (continuação), pg. 353	Onde se lê:		010353	32272	BVENERGIA	25.752.0273.10WO.0103	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luiz Para Todos (Boa Vista-RR)/No Município de Boa Vista - RR	3	0	495	4	90	2	300.000	Alteração no valor.
	Leia-se:		010353	32272	BVENERGIA	25.752.0273.10WO.0103	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luiz Para Todos (Boa Vista-RR)/No Município de Boa Vista - RR	3	0	495	4	90	2	5.384.920	
Vol. IV (continuação), pg. 353	Onde se lê:		010356	32272	BVENERGIA	25.126.0807.4103.0014	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Roraima	3	0	495	4	90	2	1.450.000	Alteração no valor.
	Leia-se:		010356	32272	BVENERGIA	25.126.0807.4103.0014	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Roraima	3	0	495	4	90	2	1.192.500	
Vol. IV (continuação), pg. 353	Onde se lê:		010354	32272	BVENERGIA	25.752.0807.4101.0014	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado de Roraima	3	0	495	4	90	2	4.788.500	Alteração no valor.
	Leia-se:		010354	32272	BVENERGIA	25.752.0807.4101.0014	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado de Roraima	3	0	495	4	90	2	1.298.080	
Vol. IV (continuação), pg. 353	Onde se lê:		010355	32272	BVENERGIA	25.752.0807.4102.0014	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Roraima	3	0	495	4	90	2	2.064.570	Alteração no valor.
	Leia-se:		010355	32272	BVENERGIA	25.752.0807.4102.0014	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Roraima	3	0	495	4	90	2	1.347.570	
Vol. IV (continuação), pg. 353	Onde se lê:		010361	32272	BVENERGIA	25.752.1042.101Z.0014	Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica de Boa Vista (RR)/No Estado de Roraima	3	0	495	4	90	2	3.620.000	Alteração no valor.
	Leia-se:		010361	32272	BVENERGIA	25.752.1042.101Z.0014	Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica de Boa Vista (RR)/No Estado de Roraima	3	0	495	4	90	2	3.100.000	
Vol. IV (continuação), pg. 354	Onde se lê:		010358	32272	BVENERGIA	25.752.1042.2793.0014	Manutenção do Parque Térmico de Geração de Energia Elétrica em Boa Vista (RR)/No Estado de Roraima	3	0	495	4	90	2	100.000	Alteração no valor.
	Leia-se:		010358	32272	BVENERGIA	25.752.1042.2793.0014	Manutenção do Parque Térmico de Geração de Energia Elétrica em Boa Vista (RR)/No Estado de Roraima	3	0	495	4	90	2	-	

374-49

18.4.06

ERRATA Nº 01 AO PLN Nº 40/2005 – PLOA 2006
PARECER Nº 12, DE 2006

(PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2006 - PLN nº 40/2005, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2006").

Apresentamos a seguir, em demonstrativos anexos, modificações propostas ao PLN em epígrafe com o objetivo de corrigir erros materiais ou introduzir ajustes técnicos na programação objeto do Parecer nº 12, de 2006 (PLOA 2006).

Sala das Sessões, de abril de 2006.

Deputado CARLITO MERSS
Relator-Geral

ANEXO Nº 02 À ERRATA DE PLENÁRIO Nº 01/2006
(PLN Nº 40/2005 – PLOA 2006)

Com o objetivo de corrigir a redação do título do Anexo V – Substitutivo - e do seu item *2)* do tópico *III*, submeto à deliberação deste Colegiado as seguintes alterações ao Parecer nº 12, de 2006 – CN, da CMO:

a) No título do Anexo V:

Onde se lê:

"AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO E ART. 89 DA LDO/2006, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS"

Leia-se:

"AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA**M** O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO E **O** ART. 89 DA LDO/2006, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS"

b) No tópico III – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

Onde se lê:

"2) Poder Judiciário

Limite global de R$ 226.286.592,00, destinado à alteração no subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal de que trata a Lei nº 11.143, de 26 de julho de 2005, bem como aos efeitos dessa alteração, sendo:

Supremo Tribunal Federal	R$ 1.760.459,00
Conselho Nacional de Justiça	R$ 348.660,00
Superior Tribunal de Justiça	R$ 3.887.286,00
Justiça Federal	R$ 52.654.832,00
Justiça Militar	R$ 6.396.879,00
Justiça Eleitoral	R$ 4.989.439,00
Justiça do Trabalho	R$ 143.767.392,00
Justiça do DF e Territórios	R$ 12.481.645,00"

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – COFF

Leia-se:

"2) Poder Judiciário

Limite global de R$ 226.286.592,00, destinado à alteração no subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal de que trata a Lei nº 11.143, de 26 de julho de 2005, bem como aos efeitos dessa alteração, sendo:

2.1. Supremo Tribunal Federal	R$ 1.760.459,00
2.2. Conselho Nacional de Justiça	R$ 348.660,00
2.3. Superior Tribunal de Justiça	R$ 3.887.286,00
2.4. Justiça Federal	R$ 52.654.832,00
2.5. Justiça Militar	R$ 6.396.879,00
2.6. Justiça Eleitoral	R$ 4.989.439,00
2.7. Justiça do Trabalho	R$ 143.767.392,00
2.8. Justiça do DF e Territórios	R$ 12.481.645,00"

ANEXO 1 - ERRATA DE PLENÁRIO Nº 01 - PL Nº 40, DE 2005-CN

Pág. Relatório Final	Retifi-cação	Emenda	Seq.	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	ESF	IU	FTE	GND	MA	RP	Dotação	Alteração
153 do VOL IV.I	**Onde se lê:**	34460010	004267	47101	Ministério do Planejamento	04.846.1054.0707.0001	Reestruturação de Cargos e Carreiras no Âmbito do Poder Executivo / Nacional	1	0	100	1	90	1	341.366.251	Correção do Indicador de Resultado Primário (RP)
								1	0	100	1	90	**2**	1.000	
	Leia-se:	34460010	004267	47101	Ministério do Planejamento	04.846.1054.0707.0001	Reestruturação de Cargos e Carreiras no Âmbito do Poder Executivo / Nacional	1	0	100	1	90	**1**	341.367.251	
232 do VOL IV	**Onde se lê:**	81001454	025719	25104	PGFN	04.122.0775.7E20.0056	Aquisição de Imóvel para Representação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em São Paulo / em São Paulo	1	0	100	**4**	90	2	45.000.000	Adequar o GND à finalidade da ação, conforme inciso V do § 2º do art. 7º da LDO / 2006
	Leia-se:	81001454	025719	25104	PGFN	04.122.0775.7E20.0056	Aquisição de Imóvel para Representação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em São Paulo / em São Paulo	1	0	100	**5**	90	2	45.000.000	
333 do VOL IV.I	**Onde se lê:**		005729	90000	Reserva de Contingência	99.999.0999.0998.0105	Reserva de Contingência / Fiscal	1	0	100	9	**00**	2	31.471.264	Correção da Modalidade de Aplicação da Reserva de Contingência
								1	0	100	9	99	2	103.596.798	
	Leia-se:		005729	90000	Reserva de Contingência	99.999.0999.0998.0105	Reserva de Contingência / Fiscal	1	0	100	9	**99**	2	135.068.062	
370 do VOL IV	**Onde se lê:**	81001348	002113	30907	FUNPEN	99.999.0999.0998.0101	Reserva de Contingência - Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas	1	0	118	9	**00**	0	8.189.263	Correção da Modalidade de Aplicação da Reserva de Contingência
	Leia-se:	81001348	002113	30907	FUNPEN	99.999.0999.0998.0101	Reserva de Contingência - Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas	1	0	118	9	**99**	0	8.189.263	
202 do VOL IV	**Onde se lê:**	12320006	019071	22101	Min. da Agric, Pec e Ab	20.606.6003.109D.0426	Mecanização Agrícola - No Estado do Maranhão	1	0	100	4	**00**	2	320.000	Correção da Modalidade de Aplicação
	Leia-se:	12320006	019071	22101	Min. da Agric, Pec e Ab	20.606.6003.109D.0426	Mecanização Agrícola - No Estado do Maranhão	1	0	100	4	**99**	2	320.000	
211 do VOL IV.I	**Onde se lê:**	12320014	025418	53101	Min. da Int. Nac	18.544.0515.109Z.0021	Perfuração e Equipamento de Poços Públicos - No Estado do Maranhão	1	0	100	4	**00**	2	200.000	Correção da Modalidade de Aplicação
	Leia-se:	12320014	025418	53101	Min. da Int. Nac	18.544.0515.109Z.0021	Perfuração e Equipamento de Poços Públicos - No Estado do Maranhão	1	0	100	4	**99**	2	200.000	
109 do VOL IV.I	**Onde se lê:**	71020001	003685	39252	DNIT	26.782.0238.1422.0012	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro Do Sul - Na Br-364 - No Estado do Acre - No Estado do Acre	1	0	100	4	30	**3**	20.000.000	Adequar as programações com RP=3 ao teto de 3 bilhões estabelecido no art. 3º da LDO/2006
	Leia-se:	71020001	003685	39252	DNIT	26.782.0238.1422.0012	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro Do Sul - Na Br-364 - No Estado do Acre - No Estado do Acre	1	0	100	4	90	**2**	20.000.000	
371 do VOL IV	**Onde se lê:**	15810004	020323	30909	FUNDO P/ AP. E OP. DAS AT.-FIM DA PF	06.181.1353.**X201**.0058	Construção de Delegacia da Polícia Federal - No Município de Sorocaba / SP	1	0	100	4	90	2	200.000	*Adequar o código da* ação ao PPA 2004/2007
	Leia-se:	15810004	020323	30909	FUNDO P/ AP. E OP. DAS AT.-FIM DA PF	06.181.1353.**7E23**.0058	Construção de Delegacia da Polícia Federal em Sorocaba / SP- No Município de Sorocaba / SP	1	0	100	4	90	2	200.000	

ANEXO 1 - ERRATA DE PLENÁRIO Nº 01 - PL Nº 40, DE 2005-CN

Pág. Relatório Final	Retifi-cação	Emenda	Seq.	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	ESF	IU	FTE	GND	MA	RP	Dotação	Alteração
371 do VOL IV	Onde se lê:	18160020 15320006	020362	30909	FUNDO P/ AP. E OP. DAS AT.-FIM DA PF	06.181.1353.**X201**.0060	Construção de Delegacia da Polícia Federal - No Município de Araraquara / SP	1	0	100	4	90	2	1.000.000	Adequar o código da ação ao PPA 2004/2007
	Leia-se:	18160020 15320006	020362	30909	FUNDO P/ AP. E OP. DAS AT.-FIM DA PF	06.181.1353.**7E22**.0060	Construção de Delegacia da Polícia Federal em Araraquara / SP - No Município de Araraquara / SP	1	0	100	4	90	2	1.000.000	
242 do VOL IV.I	Onde se lê:	71110006	025253	54101	MINISTERIO DO TURISMO	23.695.1166.0564.1818	Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Construção de Centro de Convenções - São Luís - MA	1	0	100	4	90	2	4.926.800	Alocação indevida de R$ 676.800 da aprovação do destaque 170 na emenda 71100006
	Leia-se:	71110006	025253	54101	MINISTERIO DO TURISMO	23.695.1166.0564.1818	Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Construção de Centro de Convenções - São Luís - MA	1	0	100	4	90	2	4.250.000	
188 do VOL IV.I	Onde se lê:	71110005	025711	51101	MINISTERIO DO ESPORTE	27.812.1250.5450.4958	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Estádio de Futebol Castelão - São Luís - MA	1	0	100	4	30	2	5.100.000	
	Leia-se:	71110005	025711	51101	MINISTERIO DO ESPORTE	27.812.1250.5450.4958	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Estádio de Futebol Castelão - São Luís - MA	1	0	100	4	30	2	5.776.800	
390 do VOL IV	Onde se lê:	31620003	025671	34104	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	03.122.0581.**3E94**.0082	Construção de Edifício-Sede para Instalação de Ofício Junto às Varas da Justiça do Trabalho - No Município de Santo Antônio da Platina - PR	1	0	100	4	90	2	100.000	Erro material no parecer à emenda 31620003 apresentada na UO 34104, mas que se destinava à construção de Fórum Trabalhista
	Leia-se:	31620003	025671	15110	TRT 9ª Região	02.122.0571.**7E24**.0056	Construção de Fórum Trabalhista em Santo Antonio da Platina - PR / No Município de Santo Antonio da Platina - PR	1	0	100	4	90	2	100.000	

CN- 374-54

Bancada do Estado do Tocantins

Nº 71

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

PROJETO DE LEI Nº 040/2005-CN (LOA 2006)
Mensagem 104/2005-CN

Requeiro nos termos regimentais, *DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO* do subtítulo: 20.607.0379.10DI.0017 – Implantação do Projeto de Irrigação Rio Formoso – Estado do Tocantins (Terceira Etapa) / no Estado do Tocantins.

EFEITO PRETENDIDO: Retirada da expressão "(Terceira Etapa)" do subtítulo: 20.607.0379.10DI.0017 – Implantação do Projeto de Irrigação Rio Formoso – Estado do Tocantins (**Terceira Etapa**)/ NO Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA: O Projeto de Irrigação Rio Formoso contempla a maior área irrigável do Estado do Tocantins. Dividido em três Etapas esse importante Projeto necessita de urgente restauração das barragens já implantadas nas Etapas 1 e 2 e a complementação da fase de implantação de sua última Etapa (3). Com a redação dada ao subtítulo em referência, os recursos não poderão ser aplicados em toda a extensão do Projeto, podendo colocar em risco os barramentos superiores que, devido ao elevado índice pluviométrico registrado no início deste ano, poderão se romper se não forem realizadas as devidas obras de restauração.

Sala das Sessões, em de abril de 2006.

Senador **JOÃO RIBEIRO**
Coordenador da Bancada Federal do Tocantins

APOIAMENTO:

	PARLAMENTAR	**ASSINATURA**
1.	LEOMAR QUINTANILHA	
2.		SENADOR NEY SUASSUNA
3.		SENADOR MAGNO MALTA

MARCOS
2746
CN 11-04-06 - 18h

Apoiamento à REQUERIMENTO DE DESTAQUE da Bancada do Tocantins

4. _____ SEN ANTONIO CARLOS VALADARES

5. _____ SEN JONAS PINHEIRO.

6. _____ SEN LUIZ OTÁVIO

7. _____ SEN ROMEU TUMA

8. Patricia Saboya _____ SEN PATRÍCIA SABOYA

9 _____ Dep. Marcelo Castro

10 Dep. ZÉ GERARDO _____

11 Dep INÁCIO ARRUDA _____ 582

12 _____ _____

13 LUCIANO CASTRO _____

Apoiamento à REQUERIMENTO DE DESTAQUE da Bancada do Tocantins

14. _____ Dep. Humberto Michiles

16. _____ Dep. Wilson Ribeiro

16. _____ dep. Alex Canziani

17. _____ Pedro Henry

18. _____ Sen. Valdir Raupp

19. Ana Júlia Carepa _____ Sen. Ana Júlia Carepa

20. Romero Jucá _____

21. Sen. Eduardo Seplicy _____

22. _____ Sen. Edison Lobão

23. Sibá Machado _____ Sen Sibá Machado

Apoiamento à REQUERIMENTO DE DESTAQUE da Bancada do Tocantins

24. _____ (Sen. MARCO MACIEL)

25. _____ (Sen Leonel Pavan)

26. OSVALDO BIOLCHI (Dep.) Biolchi

27. Dep. Marcelo Guimarães Filho PDT-TO

28. - Ronaldo Dimas Dep. Ronaldo Dimas

29. _____

30. Dep. _____

31. Dep. LEONARDO MATTOS

32. _____ Dep. MANATO

33. _____ Dep. Almir Moura 6594

Apoiamento à REQUERIMENTO DE DESTAQUE da Bancada do Tocantins

34. PAULO RUBEM (DEP.)

35. Dep. WALTER PINHEIRO

36. Sen. GERALDO MESQUITA JR

37.

38.

39.

40.

41 ZONTA

42 Dep. MORONI TORGAN

43

Sen. OTHELO BORGES

Sen. Kátia Cleide

Sen. Kátia Abreu

Dep. Arnaldo Cobras.

Dep. SALATIEL

Apoiamento à REQUERIMENTO DE DESTAQUE da Bancada do Tocantins

44 Dep. EDMUNDO GALDINO

45 Dep. Mendes Ribeiro

46. Dep. LEONARDO PICCIANI

47 Dep. Lobbé Neto

48 Dep. MÁRIO HERINGER

49 Dep. JAIME ORTIZ

50 Dep. JAIRO CARNEIRO

51 Dep. EDUARDO CUNHA

52 Dep. H. ALVES 539

53 Dep. RUBENS OTONI

Apoiamento à REQUERIMENTO DE DESTAQUE da Bancada do Tocantins

54 _____ Dep NELSON DIAS _____

55 _____ Dep. ANTONIO CAMBRAIA 709

56 _____ 372 Dep. Tocantins Zimerma

57 _____ (Dep. Ana Guerra 578

58 _____ DEP. ANCELMO 902

59 _____ Dep. NELSON TRAD 452

60. _____ Dep NELSON MEURER 946

61 _____ Dep CARLOS MOTA 739

62. _____ Dep. ANTONIO CARLOS BIFFE 385 925

63. _____ Dep. OSVALDO BIOCHI 825

Apoiamento à REQUERIMENTO DE DESTAQUE da Bancada do Tocantins

64. Dep EDUARDO CUNHA 51

65. Dep. PEDRO IRUJO 31

66. Dep. ZENALDO COUTINHO 336

67 - Dep. Prof. IRAPUAN TEIXEIRA 513

Deputada Federal Kátia Abreu

OF.GDKA 011/2006 Brasília, 28 de março de 2006.

Como no seu destaque deve estar na Errata do Plenário do Congresso

Senhor Relator,

Para melhor atendimento as necessidades dos municípios, solicitamos ao nobre Parlamentar, para alterar **mudança de Modalidade de Aplicação, GND e direcionar em municípios no título das seguintes emendas individuais** de minha autoria ao Orçamento/2006, **através de errata no plenário:**

EMENDA	MINISTÉRIO	RUBRICA	DE	PARA	VALOR
12090004	FNAS	08.244.1384.2B30	DE MOD. 30	PARA MOD. 40	80..000,00
			GND 3	PARA GND 4	
12090006	FNAS	08.244.1384.2B30	DE MOD. 30	PARA MOD. 40	80.000,00
			GND 3	PARA GND 4	
12090008	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.126.1008.6492	DE MOD. 30	PARA MOD. 40	400.000,00
12090012	SAÚDE	10.302.1216.8535	DE MOD. 30	PARA MOD. 40	800.000,00

Contando com a preciosa atenção de Vossa Excelência para a importância do assunto, apresento o meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente

KÁTIA ABREU
DEPUTADA FEDERAL
PFL – TO

Exmo. Sr.
Deputado CARLITO MERSS
Relator-Geral da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
N E S TA

28/03/06

ília - DF

Proposta Orçamentária para 2005 - Emendas Apresentadas

Página Inicial > Lei Orçamentária Anual (LOA) > Proposta Orçamentária para 2006 (Emendas Apresentadas) > Resultado da Pesquisa

Quarta-feira, 22 de março de 2006

Critérios Pesquisados:

- Autor: Kátia Abreu
- UF Emenda: TO

Orçamento - Em R$ 1,00

Emenda	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	Valor
KÁTIA ABREU - PFL/TO				
12090001	20.606.6003.005A - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO E AGROINDÚSTRIA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO - NO ESTADO DO TOCANTINS - TO	4	40	400.000
12090002	20.606.6003.109D - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DO TOCANTINS - TO	4	40	400.000
12090003	08.244.1384.2B30 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CENTRO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DO TOCANTINS - TO	4	40	500.000
12090004	08.244.1384.2B30 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - APAES - NO ESTADO DO TOCANTINS - TO	3	30	80.000
12090005	08.244.1384.2B30 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DA FAZENDA ESPERANÇA - NO ESTADO DO TOCANTINS - TO	3	90	20.000
12090006	08.244.1384.2B30 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CASA MÃE DE LEITE - NO ESTADO DO TOCANTINS - TO	3	30	80.000
12090007	15.451.6001.109A - IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - NO ESTADO DO TOCANTINS - TO	4	40	540.000
12090008	19.126.1008.6492 - FOMENTO À ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DO TOCANTINS - TO	4	30	400.000
12090009	12.363.1062.6374 - MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - NO ESTADO DO TOCANTINS - TO	4	90	80.000
12090010	12.363.1062.6374 - MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS - TO	4	90	100.000
12090011	27.812.1250.5450 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS - TO	4	40	400.000
12090012	10.302.1216.8535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICO - NO ESTADO DO TOCANTINS - TO	4	30	800.000
12090014	10.301.1214.8581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DO TOCANTINS - TO	4	40	650.000
12090015	23.695.1166.0564 - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS - TO	4	40	500.000

14 registros encontrados. **4.950.000**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Deputado Inocêncio Oliveira.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 13, DE 2006-CN(*)

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 40/2005-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006."

Sala de Reuniões, 18 de abril de 2006. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente, Deputado **Carlito Merss**, Relator

(*)O Parecer encontra-se publicado, na íntegra, no Suplemento "D" à presente edição, volumes I a IV.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final, que está sobre a mesa. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaro encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação a Redação Final.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação a redação final no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Fixo o prazo de três dias para a geração dos autógrafos a serem enviados à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2006-CN

Requeiro, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Especial Mista Temporária, composta de 11 Deputados e 11 Senadores e igual número de suplentes, para, no prazo de 249 dias, estudar, debater e propor mecanismos de inclusão social e concessão de cidadania aos povos indígenas. Ouvindo-se, para tanto, Governadores de Estados, Prefeitos, Ministros de Estado, e demais outros especialistas e autoridades ligados ao tema.

Justificação

A história do movimento indígena data de tempos remotos. Inicialmente, com simplicidade e menos ousadia, não obstante a isto, na atualidade, tornou-se luta universal, principalmente, quando Órgãos como a ONU abraçam a nobre causa dada a quanto excluída é esta parcela de seres humanos que povoa o nosso planeta Terra.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na presente sessão, iniciada no dia 11 do corrente, foi lido o Requerimento nº 46, de 2006 – CN.

Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a prorrogação pelo prazo solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na presente sessão, iniciada no dia 11 do corrente, foi lido Requerimento nº 47, de 2006 – CN.

Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Requerimento nº 30, de 2004 – CN, anexado ao Ato Conjunto nº 3, de 2005, vai à Comissão Mista criada pelo referido Ato.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na presente sessão, iniciada no dia 11 do corrente, foi lido Requerimento nº 48, de 2006 – CN.

Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 76, DE 2006

Nos termos regimentais, requeiro a inclusão em Ordem do Dia do Projeto nº 41, de 2005-CN, que "Altera a Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2004 – 2007".

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006.

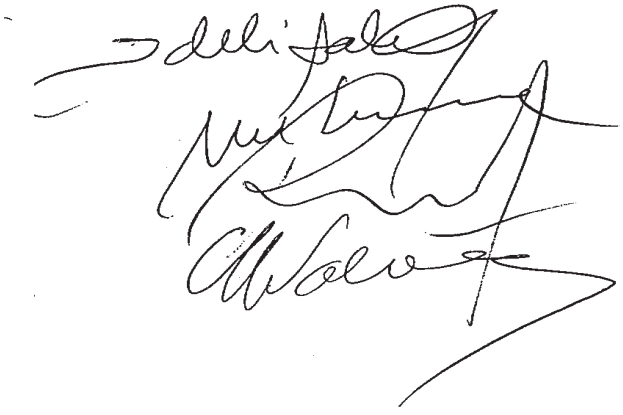

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu concedo a palavra a V. Exª para uma questão de ordem.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encaminhei à mesa questão de ordem sobre o funcionamento da Comissão Mista de Orçamento. Aguardarei a definição de V. Exª sobre a questão.

Todos sabemos que só podemos entrar em recesso depois de votarmos a Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO. Todavia, o Constituinte não deu o mesmo tratamento à questão orçamentária. Então, eu formulo a seguinte questão a V. Exª: se nós temos que votar a peça acessória antes do recesso, por que não dar o mesmo tratamento à questão orçamentária? É a nossa chance de equacionar o problema da forma como foi adotada para a LDO. Se nós estabelecermos o mesmo tratamento dado à Lei de Diretrizes Orçamentárias, somente poderemos entrar de recesso após votada a matéria principal, que deve ir à sanção. Essa é a questão de ordem que formulo e vou aguardar a resposta de V. Exª.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Oportunamente, responderemos à questão de ordem levantada por V. Exª.

Eu queria agradecer a presença de todos, parabenizar a todos efetivamente, agradecer ao Líder Fernando Bezerra, dedicado, leal, responsável em todos os momentos desta negociação. Agradecer ao Líder Senador Arthur Virgílio, que defendeu como ninguém os interesses da sua Bancada, do seu País, da sua região. Também agradecer ao Líder Senador José Agripino pela ponderação, pela palavra de confiança, fundamental, quando a negociação teve mais dificuldade. Não fosse essa ponderação do Senador José Agripino, provavelmente, não teríamos ido adiante. Agradeço ao Líder Senador Romero Jucá e, em seu nome, a todos os Líderes da Câmara e do Senado; ao Senador Ney Suassuna; ao Senador Gilberto Mestrinho, Presidente da Comissão, que, superando verdadeiro aspecto de ordem pessoal, fez questão de estar aqui em todos os momentos desta sessão, nos bastidores da negociação, colaborando e contribuindo.

Agradeço a este querido amigo Deputado Inocêncio Oliveira, que presidiu grande parte desta sessão e nos cedeu, sobretudo ele, o que tem mais para ceder ao Brasil que é a sua inteligência, a sua experiência. O Congresso Nacional depende muito disso.

Agradeço, também, ao nosso Relator Deputado Carlito Merss, que cumpriu uma tarefa meio que inimaginável. Não é fácil – os senhores sabem muito bem, o Brasil sabe muito bem – fechar um Orçamento que não prevê correção da tabela do Imposto de Renda, compensação da Lei Kandir, reajuste para servidor público, reajuste para salário mínimo; não é fácil fechar um Orçamento como esse, é algo impressionante que precisamos verdadeiramente valorizar e ressaltar.

Quero agradecer, também, ao Deputado Wilson Santiago, Líder do meu Partido, o PMDB; agradecer ao Ministro Tarso Genro. O Senador José Agripino, o Senador Fernando Bezerra e o Senador Arthur Virgí-

lio disseram que o Ministro Tarso Genro veio aqui em várias oportunidades, falou em outras oportunidades por telefone e assumiu compromissos de fato; compromissos que serão cobrados e – tenho absoluta convicção – que serão efetivados porque foram compromissos feitos em nome do Governo e em nome do Presidente da República.

Quero agradecer aos outros Líderes Ideli, Mercadante, e, sobretudo, ao Governador do Estado de Sergipe, Governador João Alves Filho, que, em todos os momentos dessa negociação, demonstrou bom senso, ponderação, deixou que fizéssemos o que tínhamos que fazer. Quando houve conflito com relação ao BNDES, ele não quis sequer que nós concretizássemos uma alternativa que eu havia proposto, de colocar os recursos no Orçamento da União. Quero parabenizar V. Exª e dizer que muito da aprovação deste Orçamento devemos à presença de V. Exª aqui, que ajudou demais, sobretudo com relação aos Líderes do PFL na Câmara e no Senado, para que pudéssemos ir verdadeiramente adiante.

Quero enfim agradecer a todos e dizer que, apesar das dificuldades, deste ano difícil, dessa proposta orçamentária dificílima, o Governo acabou de mandar de novo uma proposta de lei de diretrizes orçamentárias absurda que prevê, dentre outras coisas, que, se votarmos até o dia 31 de dezembro, a proposta entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro. Quer dizer, esses fatos são inaceitáveis e continuarão sendo inaceitáveis. Este não é o posicionamento de alguém que tem compromisso com a sustentabilidade, com a governabilidade. É o posicionamento de alguém que tem o compromisso de defender o Congresso Nacional e vai defendê-lo em todas as instâncias em que se fizer necessária esta defesa.

Agradeço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 23 horas e 24 minutos do dia 18 de abril de 2006, a sessão é reaberta às 19 horas e 30 minutos, do dia 23 de maio de 2006.)

ÀS 19 HORAS e 30 MINUTOS, DO DIA 23 DE MAIO, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

REABERTURA DA SESSÃO DO CONGRESSO NACIONAL, INICIADA DIA 11/04/2006, ÀS 11 HORAS

Período : 23/5/2006 07:21:21 até 23/5/2006 20:32:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PSDB	CE	LUIZ PONTES	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 69 Senadores

E as Sras e os Srs. Deputados:

Congresso Nacional Data: 30/05/2006
Secretaria Geral da Mesa Hora: 15:37
Lista de Presença para Abertura de Sessão

52ª LEGISLATURA
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA Nº 004 - 11/04/2006 NO PLEN. DO SF

Registro Eletrônico de Presença em Plenário
Inicio : 11/04/2006 11:00
Fim : 23/05/2006 20:16

Total de Presentes : 406

	Partido	Bloco
RORAIMA		
001 - Alceste Almeida	PTB	
553 - Almir Sá	PL	
003 - Francisco Rodrigues	PFL	
004 - Luciano Castro	PL	
005 - Maria Helena	PSB	
007 - Pastor Frankembergen	PTB	
Presentes Roraima: 6		
AMAPÁ		
009 - Coronel Alves	PL	
012 - Dr. Benedito Dias	PP	
014 - Eduardo Seabra	PTB	
611 - Evandro Milhomen	PCdoB	
011 - Gervásio Oliveira	PMDB	
Presentes Amapá: 5		
PARÁ		
019 - Anivaldo Vale	PSDB	
020 - Asdrubal Bentes	PMDB	
027 - José Priante	PMDB	
029 - Josué Bengtson	PTB	
028 - Nicias Ribeiro	PSDB	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
032 - Raimundo Santos	PL	
035 - Vic Pires Franco	PFL	
023 - Wladimir Costa	PMDB	
026 - Zé Lima	PP	
034 - Zenaldo Coutinho	PSDB	
033 - Zequinha Marinho	PSC	
Presentes Pará: 12		
AMAZONAS		
038 - Átila Lins	PMDB	
041 - Humberto Michiles	PL	
042 - Lupércio Ramos	PMDB	
043 - Pauderney Avelino	PFL	
040 - Vanessa Grazziotin	PCdoB	
Presentes Amazonas: 5		
RONDONIA		

	Partido	Bloco
RONDONIA		
047 - Anselmo	PT	
048 - Eduardo Valverde	PT	
013 - Hamilton Casara	PSDB	
050 - Marinha Raupp	PMDB	
049 - Miguel de Souza	PL	
574 - Natan Donadon	PMDB	
046 - Nilton Capixaba	PTB	
Presentes Rondonia: 7		
ACRE		
594 - Chicão Brígido	PMDB	
052 - Henrique Afonso	PT	
053 - João Correia	PMDB	
549 - João Tota	PP	
057 - Nilson Mourão	PT	
056 - Perpétua Almeida	PCdoB	
059 - Zico Bronzeado	PT	
Presentes Acre: 7		
TOCANTINS		
587 - Ana Alencar	PSDB	
061 - Darci Coelho	PP	
610 - Edmundo Galdino	PDT	
064 - Maurício Rabelo	PL	
067 - Pastor Amarildo	PSC	
066 - Ronaldo Dimas	PSDB	
Presentes Tocantins: 6		
MARANHÃO		
602 - Albérico Filho	PMDB	
071 - Costa Ferreira	PSC	
615 - Francisco Escórcio	PMDB	
075 - Gastão Vieira	PMDB	
072 - João Castelo	PSDB	
077 - Neiva Moreira	PDT	
080 - Pedro Fernandes	PTB	
082 - Pedro Novais	PMDB	
085 - Sarney Filho	PV	
086 - Sebastião Madeira	PSDB	
081 - Terezinha Fernandes	PT	
084 - Wagner Lago	PDT	
Presentes Maranhão: 12		
CEARÁ		
089 - Almeida de Jesus	PL	
586 - André Figueiredo	PDT	
087 - Aníbal Gomes	PMDB	
091 - Antonio Cambraia	PSDB	
092 - Ariosto Holanda	PSB	
090 - Arnon Bezerra	PTB	
088 - Bismarck Maia	PSDB	
095 - Eunício Oliveira	PMDB	

	Partido	Bloco
CEARÁ		
541 - Gonzaga Mota	PSDB	
094 - Inácio Arruda	PCdoB	
093 - João Alfredo	PSOL	
096 - José Linhares	PP	
097 - José Pimentel	PT	
099 - Marcelo Teixeira	PSDB	
550 - Mauro Benevides	PMDB	
101 - Moroni Torgan	PFL	
106 - Pastor Pedro Ribeiro	PMDB	
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
107 - Vicente Arruda	PSDB	
108 - Zé Gerardo	PMDB	
Presentes Ceará: 20		
PIAUÍ		
109 - Átila Lira	PSDB	
111 - B. Sá	PSB	
114 - Júlio Cesar	PFL	
110 - Marcelo Castro	PMDB	
115 - Moraes Souza	PMDB	
554 - Nazareno Fonteles	PT	
118 - Paes Landim	PTB	
555 - Simplício Mário	PT	
Presentes Piauí: 8		
RIO GRANDE DO NORTE		
120 - Betinho Rosado	PFL	
121 - Fátima Bezerra	PT	
123 - Henrique Eduardo Alves	PMDB	
122 - Nélio Dias	PP	
126 - Ney Lopes	PFL	
Presentes Rio Grande do Norte: 5		
PARAÍBA		
128 - Benjamin Maranhão	PMDB	
130 - Carlos Dunga	PTB	
132 - Enivaldo Ribeiro	PP	
133 - Luiz Couto	PT	
542 - Marcondes Gadelha	PSB	
259 - Philemon Rodrigues	PTB	
135 - Ronaldo Cunha Lima	PSDB	
136 - Wellington Roberto	PL	
137 - Wilson Santiago	PMDB	
Presentes Paraíba: 9		
PERNAMBUCO		
142 - André de Paula	PFL	
144 - Armando Monteiro	PTB	
604 - Carlos Batata	PFL	
152 - Carlos Eduardo Cadoca	PMDB	
141 - Fernando Ferro	PT	
143 - Gonzaga Patriota	PSB	

	Partido	Bloco
PERNAMBUCO		
145 - Inocêncio Oliveira	PL	
614 - Joel de Hollanda	PFL	
561 - Jorge Gomes	PSB	
147 - José Chaves	PTB	
150 - José Múcio Monteiro	PTB	
151 - Luiz Piauhylino	PDT	
161 - Marcos de Jesus	PFL	
146 - Pastor Francisco Olímpio	PSB	
148 - Paulo Rubem Santiago	PT	
155 - Raul Jungmann	PPS	
157 - Renildo Calheiros	PCdoB	
159 - Roberto Magalhães	PFL	
609 - Salatiel Carvalho	PFL	
Presentes Pernambuco: 19		
ALAGOAS		
162 - Benedito de Lira	PP	
164 - Helenildo Ribeiro	PSDB	
167 - João Caldas	PL	
169 - José Thomaz Nonô	PFL	
168 - Maurício Quintella Lessa	PDT	
170 - Rogério Teófilo	PPS	
Presentes Alagoas: 6		
SERGIPE		
172 - Bosco Costa	PSDB	
174 - Jackson Barreto	PTB	
175 - Jorge Alberto	PMDB	
178 - José Carlos Machado	PFL	
179 - Mendonça Prado	PFL	
Presentes Sergipe: 5		
BAHIA		
181 - Antonio Carlos Magalhães Neto	PFL	
183 - Aroldo Cedraz	PFL	
186 - Claudio Cajado	PFL	
184 - Colbert Martins	PPS	
187 - Coriolano Sales	PFL	
188 - Daniel Almeida	PCdoB	
189 - Edson Duarte	PV	
190 - Fábio Souto	PFL	
191 - Félix Mendonça	PFL	
194 - Fernando de Fabinho	PFL	
195 - Guilherme Menezes	PT	
196 - Jairo Carneiro	PFL	
198 - João Almeida	PSDB	
199 - João Leão	PP	
192 - Jonival Lucas Junior	PTB	
201 - Jorge Khoury	PFL	
202 - José Carlos Aleluia	PFL	
197 - José Carlos Araújo	PL	

	Partido	Bloco
BAHIA		
203 - José Rocha	PFL	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
204 - Luiz Alberto	PT	
182 - Luiz Bassuma	PT	
205 - Luiz Carreira	PFL	
207 - Marcelo Guimarães Filho	PFL	
210 - Mário Negromonte	PP	
208 - Milton Barbosa	PSC	
209 - Nelson Pellegrino	PT	
212 - Pedro Irujo	PMDB	
211 - Reginaldo Germano	PP	
215 - Severiano Alves	PDT	
218 - Walter Pinheiro	PT	
216 - Zelinda Novaes	PFL	
217 - Zezéu Ribeiro	PT	
Presentes Bahia: 33		
MINAS GERAIS		
576 - Ademir Camilo	PDT	
591 - Ana Guerra	PT	
224 - Cabo Júlio	PMDB	
521 - Carlos Mota	PSB	
225 - César Medeiros	PT	
527 - Cleuber Carneiro	PTB	
228 - Custódio Mattos	PSDB	
227 - Dr. Francisco Gonçalves	PPS	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
232 - Eliseu Resende	PFL	
233 - Fernando Diniz	PMDB	
234 - Gilmar Machado	PT	
235 - Herculano Anghinetti	PP	
237 - Isaías Silvestre	PSB	
238 - Ivo José	PT	
240 - Jaime Martins	PL	
242 - João Magno	PT	
246 - João Paulo Gomes da Silva	PSB	
241 - José Militão	PTB	
250 - Júlio Delgado	PSB	
253 - Leonardo Monteiro	PT	
243 - Lincoln Portela	PL	
254 - Marcello Siqueira	PMDB	
247 - Márcio Reinaldo Moreira	PP	
244 - Maria do Carmo Lara	PT	
262 - Mário Assad Júnior	PSB	
267 - Mário Heringer	PDT	
248 - Narcio Rodrigues	PSDB	
269 - Odair Cunha	PT	
256 - Osmânio Pereira	PTB	
257 - Paulo Delgado	PT	
258 - Rafael Guerra	PSDB	

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
272 - Reginaldo Lopes	PT	
260 - Romeu Queiroz	PTB	
265 - Saraiva Felipe	PMDB	
266 - Sérgio Miranda	PDT	
268 - Silas Brasileiro	PMDB	
560 - Vadinho Baião	PT	
264 - Virgílio Guimarães	PT	
Presentes Minas Gerais: 39		
ESPÍRITO SANTO		
274 - Feu Rosa	PP	
580 - Jair de Oliveira	PMDB	
275 - Manato	PDT	
277 - Marcelino Fraga	PMDB	
278 - Marcus Vicente	PTB	
280 - Neucimar Fraga	PL	
279 - Nilton Baiano	PP	
281 - Renato Casagrande	PSB	
282 - Rose de Freitas	PMDB	
Presentes Espírito Santo: 9		
RIO DE JANEIRO		
285 - Alexandre Santos	PMDB	
286 - Almerinda de Carvalho	PMDB	
283 - Almir Moura	PFL	
292 - Antonio Carlos Biscaia	PT	
288 - Arolde de Oliveira	PFL	
532 - Carlos Nader	PL	
290 - Carlos Santana	PT	
295 - Chico Alencar	PSOL	
297 - Deley	PSC	
294 - Dr. Heleno	PSC	
298 - Edson Ezequiel	PMDB	
300 - Eduardo Cunha	PMDB	
307 - Eduardo Paes	PSDB	
296 - Fernando Gabeira	PV	
528 - Fernando Gonçalves	PTB	
304 - Fernando Lopes	PMDB	
612 - Fred Kohler	PMDB	
302 - Jair Bolsonaro	PP	
303 - Jandira Feghali	PCdoB	
293 - João Mendes de Jesus	PSB	
310 - Jorge Bittar	PT	
305 - José Divino	PRB	
306 - Josias Quintal	PSB	
308 - Juíza Denise Frossard	PPS	
309 - Julio Lopes	PP	
312 - Leonardo Picciani	PMDB	
313 - Luiz Sérgio	PT	
317 - Miro Teixeira	PDT	

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
316 - Moreira Franco	PMDB	
318 - Nelson Bornier	PMDB	
320 - Paulo Baltazar	PSB	
321 - Paulo Feijó	PSDB	
319 - Reinaldo Betão	PL	
322 - Rodrigo Maia	PFL	
324 - Ronaldo Cezar Coelho	PSDB	
326 - Sandro Matos	PTB	
327 - Simão Sessim	PP	
328 - Vieira Reis	PRB	
Presentes Rio de Janeiro: 38		
SÃO PAULO		
330 - Alberto Goldman	PSDB	
331 - Aldo Rebelo	PCdoB	
329 - Amauri Gasques	PL	
332 - Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
334 - Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
343 - Arnaldo Madeira	PSDB	
338 - Carlos Sampaio	PSDB	
344 - Celso Russomanno	PP	
339 - Cláudio Magrão	PPS	
342 - Devanir Ribeiro	PT	
346 - Dimas Ramalho	PPS	
349 - Dr. Pinotti	PFL	
350 - Durval Orlato	PT	
578 - Edinho Montemor	PSB	
352 - Elimar Máximo Damasceno	PRONA	
353 - Enéas	PRONA	
601 - Fernando Estima	PPS	
354 - Gilberto Nascimento	PMDB	
355 - Ildeu Araujo	PP	
359 - Ivan Valente	PSOL	
362 - Jamil Murad	PCdoB	
363 - Jefferson Campos	PTB	
335 - João Batista	PP	
361 - João Paulo Cunha	PT	
366 - José Eduardo Cardozo	PT	
367 - José Mentor	PT	
368 - Jovino Cândido	PV	
369 - Julio Semeghini	PSDB	
370 - Lobbe Neto	PSDB	
372 - Luciano Zica	PT	
341 - Luiz Antonio Fleury	PTB	
375 - Luiz Carlos Santos	PFL	
376 - Luiz Eduardo Greenhalgh	PT	
371 - Luiza Erundina	PSB	
377 - Marcelo Ortiz	PV	

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
378 - Marcos Abramo	PP	
526 - Mariângela Duarte	PT	
373 - Medeiros	PL	
380 - Michel Temer	PMDB	
374 - Milton Monti	PL	
381 - Nelson Marquezelli	PTB	
379 - Neuton Lima	PTB	
382 - Orlando Fantazzini	PSOL	
383 - Paulo Lima	PMDB	
384 - Professor Irapuan Teixeira	PP	
388 - Professor Luizinho	PT	
390 - Ricardo Berzoini	PT	
385 - Ricardo Izar	PTB	
391 - Roberto Gouveia	PT	
387 - Salvador Zimbaldi	PSB	
581 - Silvio Torres	PSDB	
389 - Telma de Souza	PT	
392 - Vadão Gomes	PP	
394 - Vanderlei Assis	PP	
395 - Vicente Cascione	PTB	
396 - Vicentinho	PT	
579 - Walter Barelli	PSDB	
584 - Xico Graziano	PSDB	
Presentes São Paulo: 60		
MATO GROSSO		
399 - Carlos Abicalil	PT	
400 - Celcita Pinheiro	PFL	
403 - Pedro Henry	PP	
401 - Ricarte de Freitas	PTB	
559 - Teté Bezerra	PMDB	
592 - Thaís Barbosa	PMDB	
405 - Thelma de Oliveira	PSDB	
406 - Wellington Fagundes	PL	
Presentes Mato Grosso: 8		
DISTRITO FEDERAL		
407 - Agnelo Queiroz	PCdoB	
408 - Alberto Fraga	PFL	
411 - Jorge Pinheiro	PL	
410 - Maninha	PSOL	
547 - Osório Adriano	PFL	
412 - Sigmaringa Seixas	PT	
413 - Tadeu Filippelli	PMDB	
414 - Tatico	PTB	
Presentes Distrito Federal: 8		
GOIÁS		
416 - Barbosa Neto	PSB	
415 - Carlos Alberto Leréia	PSDB	
418 - João Campos	PSDB	

	Partido	Bloco
GOIÁS		
419 - Jovair Arantes	PTB	
420 - Leandro Vilela	PMDB	
421 - Leonardo Vilela	PSDB	
422 - Luiz Bittencourt	PMDB	
423 - Neyde Aparecida	PT	
428 - Pedro Chaves	PMDB	
427 - Roberto Balestra	PP	
429 - Ronaldo Caiado	PFL	
425 - Rubens Otoni	PT	
426 - Sandes Júnior	PP	
431 - Sandro Mabel	PL	
430 - Vilmar Rocha	PFL	
Presentes Goiás: 15		
MATO GROSSO DO SUL		
432 - Antônio Carlos Biffi	PT	
435 - Geraldo Resende	PPS	
433 - João Grandão	PT	
436 - Murilo Zauith	PFL	
437 - Nelson Trad	PMDB	
438 - Vander Loubet	PT	
439 - Waldemir Moka	PMDB	
Presentes Mato Grosso do Sul: 7		
PARANÁ		
556 - Airton Roveda	PPS	
445 - Alex Canziani	PTB	
443 - Assis Miguel do Couto	PT	
447 - Cezar Silvestri	PPS	
446 - Chico da Princesa	PL	
444 - Dilceu Sperafico	PP	
449 - Dr. Rosinha	PT	
460 - Dra. Clair	PT	
461 - Eduardo Sciarra	PFL	
466 - Giacobo	PL	
448 - Hermes Parcianello	PMDB	
455 - Iris Simões	PTB	
454 - Luiz Carlos Hauly	PSDB	
462 - Moacir Micheletto	PMDB	
458 - Nelson Meurer	PP	
463 - Osmar Serraglio	PMDB	
607 - Reinhold Stephanes	PMDB	
465 - Ricardo Barros	PP	
518 - Selma Schons	PT	
469 - Takayama	PMDB	
596 - Vitorassi	PT	
Presentes Paraná: 21		
SANTA CATARINA		
471 - Adelor Vieira	PMDB	
476 - Carlito Merss	PT	

	Partido	Bloco
SANTA CATARINA		
470 - Edinho Bez	PMDB	
478 - Fernando Coruja	PPS	
473 - João Matos	PMDB	
474 - João Pizzolatti	PP	
480 - Leodegar Tiscoski	PP	
477 - Mauro Passos	PT	
482 - Paulo Afonso	PMDB	
484 - Vignatti	PT	
485 - Zonta	PP	
Presentes Santa Catarina: 11		
RIO GRANDE DO SUL		
487 - Alceu Collares	PDT	
490 - Beto Albuquerque	PSB	
494 - Cezar Schirmer	PMDB	
491 - Darcísio Perondi	PMDB	
492 - Edir Oliveira	PTB	
495 - Eliseu Padilha	PMDB	
493 - Enio Bacci	PDT	
496 - Érico Ribeiro	PP	
519 - Francisco Appio	PP	
497 - Francisco Turra	PP	
498 - Henrique Fontana	PT	
499 - Júlio Redecker	PSDB	
502 - Kelly Moraes	PTB	
500 - Luis Carlos Heinze	PP	
575 - Marco Maia	PT	
508 - Maria do Rosário	PT	
504 - Mendes Ribeiro Filho	PMDB	
510 - Onyx Lorenzoni	PFL	
511 - Orlando Desconsi	PT	
577 - Osmar Terra	PMDB	
509 - Osvaldo Biolchi	PMDB	
512 - Pastor Reinaldo	PTB	
503 - Paulo Gouvêa	PL	
515 - Tarcísio Zimmermann	PT	
516 - Yeda Crusius	PSDB	
Presentes Rio Grande do Sul: 25		

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As listas de presença acusam o comparecimento de 69 Srs. Senadores e 406 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro reaberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência, nos termos do art. 23 do Regimento Comum, propõe a prorrogação da sessão por mais 4 horas. *(Pausa.)*

Não havendo objeção, está prorrogada a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Deputado Inocêncio Oliveira.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 14, DE 2006-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre a Mensagem nº 50/2003-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2002, o relatório comparativo contendo os novos limites de crédito para as projeções de receitas e despesas orçamentárias de 2003.

Autor: **Poder Executivo**
Relator: Senadora **Serys SIhessarenko**

I – Relatório

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2003, em seu art. 67, §§ 3º e 5º, o Poder Executivo encaminhou aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público, bem como ao Congresso Nacional, até o 23º (vigésimo terceiro) dia do mês subseqüente ao final do primeiro bimestre, relatório contendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira das despesas consideradas discricionárias, de forma a comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

Encerrado o segundo bimestre, foi reavaliado o conjunto das receitas não financeiras e das despesas obrigatórias, evidenciando-se a possibilidade da recomposição parcial das despesas contingenciadas. O presente relatório identifica as variações ocorridas e alterações dos pressupostos das memórias de cálculo, de forma a justificar as altuais estimativas que condicionaram a revisão das receitas e despesas consideradas no Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003.

Vários fatores influenciaram a decisão de ampliar os limites orçamentários em relação àqueles fixados no Decreto nº 4.591, de 2003, sem comprometimento das metas fiscais. A mudança de parâmetros, bem como a realização de algumas receitas adicionais no primeiro quadrimestre, além de alterações legislativas, resultou em uma reestimativa de receita superior àquela verificada na projeção de despesas de caráter obrigatório. A isso se associa a melhoria das expectativas com relação ao cenário externo e ao aumento da confiança dos agentes sobre a condução da política econômica brasileira.

Assim, foi possível o aumento da disponibilidade de recursos para ampliação dos limites de contingenciamento de R$1,1 bilhão. Isso resultou de um aumento da receita líquida disponível de R$3 bilhões, que foram somados à discrepância estatística de R$0,4 bilhão e reduzidos pelo aumento de despesas obrigatórias em R$0,3 bilhão e pelo aumento do déficit da Previdência Social em relação à previsão de R$1,9 bilhão.

Conforme determina o § 1º do art. 9º da LRF, a limitação de empenho e movimentação financeira deverá ser distribuída entre os Poderes e o Ministério Público da União – MPU, proporcionalmente às suas dotações. Tal distribuição equivale à ampliação de limite de R$7 milhões para o Legislativo, R$24,8 milhões para o Judiciário e R$2,2 milhões para o MPU.

Cumpre observar que, de acordo com a Nota Técnica nº 036/2003, do Senado Federal[1], "não foram considerados os valores da função saúde (LDO/2003 art. 67, § 1º, II, **a**) que deveriam ser expurgados da base de cálculo do contingenciamento do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Nesse sentido, verifica-se que houve um equívoco no contingenciamento de aproximadamente R$1,7 milhão no Senado Federal e R$1,7 milhão na Câmara dos Deputados". Essa distorção aparentemente foi corrigida nessa última avaliação.

[1] NT nº 036, de 10 de abril de 2003, de autoria do Consultor de Orçamentos do Senado Federal Orlando de Sá Cavalcante Neto.

A Nota ainda ressalta que "o limite de contingenciamento imposto ao Senado Federal a maior que o imposto à Câmara dos Deputados deve-se ao critério adotado pelo Poder Executivo de concentrar o contingenciamento nos projetos em detrimento das atividades. Segundo justificativas do próprio Executivo, o critério visava atenuar o impacto do contingenciamento no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público.

No entanto, obteve resultado reverso no que se refere ao Senado Federal, Tribunal de Contas da União, Poder Judiciário e Ministério Público da União".

II – Voto

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da Mensagem nº 50/2003-CN e demais documentos que compõem este processo, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Senadora **Serys Slhessarenko**, Relatora.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Segunda Reunião Ordinária, realizada em 4 de maio de 2006, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório da Senadora SERYS SLHESSARENKO, pelo **ARQUIVAMENTO** da **Mensagem n.º 50/2003-CN**, que "*Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2002, o relatório comparativo contendo os novos limites de crédito para as projeções de receitas e despesas orçamentárias de 2003*".

Compareceram os Senhores Deputados, Gilmar Machado, Presidente, Alceste Almeida, Alex Canziani, Alexandre Cardoso, Amauri Gasques, Anivaldo Vale, Antonio Cruz, Átila Lins, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Abicalil, Carlos Melles, Claudio Cajado, Colbert Martins, Daniel Almeida, Devanir Ribeiro, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Fernando de Fabinho, Feu Rosa, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Herculano Anghinetti, Humberto Michiles, Iberê Ferreira, Iriny Lopes, Jaime Martins, João Leão, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Carlos Machado, José Chaves, José Divino, José Pimentel, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Redecker, Lael Varella, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Lupércio Ramos, Manato, Maninha, Marcello Siqueira, Marcelo Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Natan Donadon, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Osvaldo Reis, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Roberto Balestra, Roberto Gouveia, Ronaldo Dimas, Rubens Otoni, Sérgio Miranda, Vieira Reis, Waldemir Moka, Walter Pinheiro e Wellington Roberto; e os Senadores Serys Slhessarenko, Terceiro Vice-Presidente, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Gilvam Borges, João Ribeiro, Lúcia Vânia, Luiz Otavio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira.

Sala de Reuniões, em 4 de maio de 2006.

Deputado GILMAR MACHADO
Presidente

Senadora SERYS SLHESSARENKO
Relatora

PARECER Nº 15, DE 2006-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre a Mensagem nº 154/2005-CN, que encaminha ao Congresso Nacional Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao 5º bimestre de 2005, em cumprimento ao § 8º do art. 72 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, 2005).

Autor: Poder Executivo

Relator: Senadora **Serys SIhessarenk**o

I – Relatório

O art. 71 da LDO 2005 determina que, até 30(trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA, os Poderes e o Ministério Público deverão publicar cronograma anual de desembolso mensal, com vistas ao cumprimento de meta de resultado primário estabelecida na LDO 2005. De acordo com o art. 72, § 8º da LDO 2005, se o Poder Executivo efetuar quaisquer limitações de empenho, inclusive por ocasião da elaboração da programação anual de que trata o art. 80 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), deverá encaminhar relatório ao Congresso Nacional, a ser apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

O Poder Executivo publicou o Decreto nº 5.370, de 25 de fevereiro de 2005, estabelecendo a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal por órgão para o exercício de 2005. Com base em novas estimativas de receita e de despesas obrigatórias, o Decreto limitou as despesas discricionárias do Executivo em R$15,9 bilhões, com o objetivo de cumprir a meta de resultado primário.

Com a atual revisão da estimativa de receita, é possível uma ampliação de R$1,2 bilhões em relação ao limite de empenho e movimentação financeira previsto no Decreto nº 5.553, de 3 de outubro 2005, após revistas as projeções das despesas obrigatórias, conforme será descrito abaixo.

1.1 – Determinantes do Contingenciamento

De acordo com o relatório, o aumento das projeções de receitas, Arrecadação do INSS, no valor de R$3,1 bilhões líquidos de transferências, discrepância estatística, permitiu que fosse possível a ampliação dos limites de movimentação financeira das despesas discricionárias, em R$1,2 bilhão, em Decreto nº 5.553/2005, que se refere à avaliação. Houve aumento das obrigatórias em R$2,1 bilhões.

ORÇAMENTO DE 2005
Contingenciamento de Despesas [1]
(Em R$ milhão)

Item da Variação em Relação à Lei Orçamentária	Decreto nº 5.379 1a. Reavaliação	Decreto nº 5.483 2a. Reavaliação	Decreto nº 5.516 3a. Reavaliação	Decreto nº 5.553 4a. Reavaliação	Decreto nº 5.578 5a. Reavaliação	Variações entre o Decreto I e II	Variações entre o Decreto II e III	Variações entre o Decreto III e IV	Variações entre o Decreto IV e V	Recomposição de valores entre o último (5.578) e o 1º Decreto (5.379)
Redução de Previsão de Receitas Líquidas [2]	10.869,6	5.602,0	4.661,4	394,5	(2.719,2)	(5.267,6)	(940,6)	(4.276,9)	(3.103,6)	(13.598,8)
Receitas Administradas SRF	*7.180,0*	*775,4*	*1.550,0*	*(1.193,2)*	*(4.679,0)*	*(6.404,6)*	*814,6*	*(2.783,1)*	*(3.485,8)*	*(11.858,9)*
Receitas Não Administradas	*5.743,4*	*5.778,4*	*5.093,7*	*3.185,1*	*3.185,1*	*35,0*	*(684,8)*	*(1.908,5)*	*-*	*(2.558,2)*
Arrecadação do INSS	*2.267,0*	*1.070,0*	*(536,7)*	*(932,0)*	*(1.008,4)*	*(1.197,0)*	*(1.606,7)*	*(395,3)*	*(76,4)*	*(3.275,4)*
Transferências a Estados e Municípios	*(4.320,7)*	*(2.021,8)*	*(1.485,5)*	*(675,5)*	*(216,9)*	*2.298,9*	*536,3*	*810,0*	*458,6*	*4.103,8*
Redução da Necessidade de Superávit	(637,4)	(360,5)	(860,5)	(979,1)	(977,5)	276,9	(500,0)	(118,6)	1,6	(340,1)
Discrepância Estatística	-	(918,1)	(1.251,1)	(1.392,7)	(1.560,7)	(918,1)	(333,0)	(131,6)	(168,0)	(1.560,7)
Aumento de Despesas Obrigatórias	5.622,6	10.758,4	12.021,1	15.728,2	17.796,7	5.135,8	1.262,8	3.707,1	2.068,4	12.174,1
Benefícios Previdenciários	*3.195,8*	*5.507,3*	*6.491,5*	*6.491,5*	*7.291,5*	*2.311,5*	*984,2*	*-*	*800,0*	*4.095,7*
Pessoal	*-*	*670,0*	*1.174,9*	*2.164,2*	*2.864,2*	*670,0*	*504,9*	*989,3*	*700,0*	*2.864,2*
Subsídios	*425,5*	*1.868,0*	*1.866,4*	*1.866,4*	*2.166,4*	*1.442,6*	*(1,6)*	*-*	*300,0*	*1.740,9*
Outras Despesas Obrigatórias	*2.001,4*	*2.713,0*	*2.488,4*	*5.206,2*	*5.474,6*	*711,7*	*(224,7)*	*2.717,8*	*268,4*	*3.473,2*
Contingenciamento / Descontingenciamento	15.864,8	15.081,8	14.570,9	13.750,9	12.519,3	(773,0)	(510,9)	(820,1)	(1.231,6)	(3.335,6)

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal e Mensagens ao Congresso.

[1] Diferenças podem decorrer de arredondamento.

[2] Inclui redução da previsão de receitas do INSS.

I.2 – Receitas

Na 5ª estimativa, revelou-se a tendência de crescimento das receitas, em geral, que aumentou em cerca de R$3,5 bilhões, comparando-se com a estimativa de setembro de 2005 (4ª Avaliação – Decreto nº5.553, de 2005). As receitas líquidadas de transferências a estados e municípios aumentaram em R$1,1 bilhões. Em relação ao primeiro decreto o aumento de receita acumula R$17,6 bilhões, brutos, e R$13,8 líquidos de transferências a estados e municípios.

A mudança de cennário macroeconômico não justifica totalmente esse aumento e está descrita abaixo.

Revisão de Parâmetros Macroeconômicos para as Reavaliações de Receitas e Despesas
-Orçamento 2005-

Parâmetros	LEI	Decreto 5.379, de 25/02/05 1a. Reavaliação	Decreto 5.463, de 25/05/05 2a. Reavaliação	Decreto 5.516 3a. Reavaliação de 22/07/05	Decreto 5.553 4a. Reavaliação de 23/09/05	Decreto 5.578 5a. Reavaliação de 4/11/05
IPCA acum (%)	5,90	5,10	5,10	5,57	5,29	5,31
IGP-DI acum (%)	6,50	6,50	6,97	4,04	2,16	1,51
PIB real (%)	4,32	4,32	4,00	3,40	3,40	3,40
PIB - R$ bilhões	1.930,50	1.961,30	1.972,90	1.951,90	1.946,90	1.946,90
Taxa Over-SELIC Média	16,54	17,28	18,87	19,15	19,04	19,04
Taxa de Câmbio Média	3,04	2,83	2,64	2,53	2,48	2,44
Preço Médio do Petróleo (US$)	42,00	42,57	50,87	52,84	56,64	55,37
Reajuste do Salário Mínimo	15,38	15,38	15,38	15,38	15,38	
Reajuste dos Demais Benefícios Previdenciários	5,71	5,45	6,36	6,36	6,36	

Fonte: Mensagens Congresso Nacional - MCN nº 24, 47, 80, 154/2005.

De acordo com o Relatório, em relação às variáveis macroeconômicas, a expectativa de crescimento real da economia permaneceu em 3,4%. Os índices de inflação e as taxas de juros refletem as últimas expectativas de mercado e são compatíveis com a meta estabelecida para o exercício, conforme orientação da política monetária vigente. No entanto, o Relatório do 4º bimestre já dava destaque à alteração efetuada no Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, que, após quatro meses de deflação, aponta para uma redução anual de 2005 de 4,04% para 2,16% e agora, na 5ª avaliação, para 1,51%. Essa queda deveria ter causado uma redução nas receitas, principalmente nas administradas. Isso não ocorreu, conforme será visto a seguir.

Na quinta avaliação não houve aumento das receitas não administradas, em relação à avaliação anterior, exceto a arrecadação do INSS, que aumentou apenas R$76,4 milhões. É importante lembrar que na 4º avaliação o aumento de R$1,3 bilhão nas Receitas Não-Administradas é justificado principalmente pelos Dividendos (aumento de R$826 milhões) e pela Cota-Parte das Compensações Financeiras (aumento de R$373,3 milhões). O aumento em dividendos está concentrado no adiantamento de dividendos do Banco do Brasil realizado em agosto, bem como na previsão de adiantamento de dividendos de recursos do BNDES, em setembro, no montante de R$615 milhões, segundo o relatório. As Compensações Financeiras aumentaram por conta do aumento do preço do barril do petróleo.

Na quinta reavaliação de receitas e despesas, as receitas administradas apontaram para uma elevação de R$3,5 bilhões na arrecadação anual em relação à previsão contida no Decreto nº 5.553, de 2005. Os principais itens que colaboraram para esse aumento foram o Imposto sobre a Renda – IR, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, basicamente devido à maior realização de lucros pelas empresas. A arrecadação líquida do INSS aumentou em R$76,4 milhões.

O aumento na arrecadação foi parcialmente compensado pelo acréscimo das transferências de R$458,4 milhões, o que permitiu um aumento de receitas líquidas de transferências de R$ 3,1 bilhões, em relação à avaliação/decreto anterior.

RECEITA ADMINISTRADA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2005

(Em R$ milhão)

Discriminação	Lei 2005		Decreto nº 5.379 1a. Avaliação		Decreto nº 5.463 2a. Avaliação		Decreto nº 5.516 3a. Avaliação		Decreto nº 5.553 4a. Avaliação		Decreto 5.553 - Lei		Decreto nº 5.578 5a. Avaliação		Decreto 5.578 - Lei	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**482.453,6**	**24,99**	**467.263,3**	**23,82**	**474.829,8**	**24,07**	**476.306,7**	**24,40**	**481.393,7**	**24,73**	**-1.060,0**	**-0,27**	**484.955,9**	**24,91**	**2.502,2**	**-0,59**
I.1 Receita Administrada pela SRF	**323.162,1**	**16,74**	**315.973,1**	**16,11**	**322.377,7**	**16,34**	**321.563,1**	**16,47**	**324.346,3**	**16,66**	**1.184,2**	**-0,08**	**327.832,1**	**16,84**	**4.670,0**	**-0,27**
I.1.1. Imposto de Importação	10.799,8	0,56	10.984,6	0,56	10.398,3	0,53	9.676,0	0,50	9.278,8	0,48	-1.521,0	(0,08)	8.903,8	0,46	-1.896,0	-0,06
I.1.2. IPI	30.570,3	1,58	25.983,1	1,32	25.101,9	1,27	24.196,6	1,24	23.602,3	1,21	-6.968,0	(0,37)	23.587,5	1,21	-6.982,9	-0,34
I.1.3. Imposto de Renda	100.683,9	5,22	101.089,3	5,15	107.088,2	5,43	108.372,1	5,55	110.282,7	5,66	9.598,8	0,45	112.142,8	5,76	11.458,9	0,34
I.1.4. IOF	5.599,1	0,29	5.684,2	0,29	5.771,2	0,29	5.820,5	0,30	5.918,0	0,30	318,9	0,01	5.995,3	0,31	396,2	0,01
I.1.5. COFINS	85.851,9	4,45	85.702,0	4,37	85.730,8	4,35	84.811,2	4,35	84.862,5	4,36	-989,4	(0,09)	85.825,6	4,41	-26,3	-0,10
I.1.6. PIS/PASEP	22.526,2	1,17	21.047,3	1,07	21.104,3	1,07	21.100,5	1,08	21.314,1	1,09	-1.212,1	(0,07)	21.629,5	1,11	-896,7	-0,09
I.1.7. CSLL	23.133,0	1,20	21.726,4	1,11	23.264,0	1,18	23.729,5	1,22	24.685,5	1,27	1.552,5	0,07	25.791,1	1,32	2.658,0	0,02
I.1.8. CPMF	29.044,5	1,50	29.177,8	1,49	29.479,5	1,49	29.346,4	1,50	29.450,6	1,51	406,1	0,01	28.966,6	1,49	-77,9	0,00
I.1.9. CIDE-combustíveis	8.329,6	0,43	8.125,8	0,41	7.856,2	0,40	7.813,3	0,40	7.739,4	0,40	-590,2	(0,03)	7.641,5	0,39	-688,1	-0,03
I.1.10. Outras Administradas pela SRF	3.841,3	0,20	3.681,1	0,19	3.743,3	0,19	3.761,1	0,19	4.168,3	0,21	327,1	0,02	4.317,3	0,22	476,1	-0,01
I.1.11. PAES [1]	2.782,5	0,14	2.771,5	0,14	2.840,1	0,14	2.936,0	0,15	3.044,1	0,16	261,6	0,01	3.031,1	0,16	248,6	0,01
I.2. Arrecadação Líquida do INSS	**107.687,5**	**5,58**	**105.420,5**	**5,38**	**106.617,5**	**5,40**	**108.224,2**	**5,54**	**108.619,5**	**5,58**	**932,0**	**0,00**	**108.695,92**	**5,58**	**1.008,4**	**-0,03**
I.3. Receitas Não Administradas	**51.877,4**	**2,69**	**46.134,0**	**2,35**	**46.099,0**	**2,34**	**46.783,7**	**2,40**	**48.692,3**	**2,50**	**-3.185,1**	**-0,19**	**48.692,3**	**2,50**	**-3.185,1**	**-0,29**
I.3.1. Concessões	680,6	0,04	681,6	0,03	301,9	0,02	286,0	0,01	271,3	0,01	-409,3	-0,02	271,30	0,01	-409,3	-0,02
I.3.2. Dividendos	4.576,4	0,24	3.404,7	0,17	3.610,5	0,18	3.982,8	0,20	4.869,0	0,25	292,6	0,01	4.868,96	0,25	292,6	-0,03
I.3.3. Contribuição ao PSSS [2]	4.275,3	0,22	4.046,2	0,21	4.046,2	0,21	4.046,2	0,21	4.094,9	0,21	-180,4	-0,01	4.094,87	0,21	-180,4	-0,01
I.3.4. Salário-Educação	5.159,2	0,27	5.269,0	0,27	5.464,4	0,28	6.000,0	0,31	6.000,0	0,31	840,8	0,04	6.000,00	0,31	840,8	0,04
I.3.5. *Royalties* /Compensações Financeiras	18.604,1	0,96	15.235,2	0,78	15.150,7	0,77	14.433,0	0,74	14.806,7	0,76	-3.797,4	-0,20	14.806,74	0,76	-3.797,4	-0,22
I.3.6. Demais Receitas	9.634,8	0,50	8.973,4	0,46	8.751,9	0,44	9.262,2	0,47	9.232,8	0,47	-402,0	-0,02	9.232,85	0,47	-402,0	-0,02
I.3.7. Receita Própria (fts 50 & 81)	6.784,7	0,35	5.971,9	0,30	6.215,6	0,32	6.215,6	0,32	6.239,6	0,32	-545,1	-0,03	6.239,59	0,32	-545,1	-0,03
I.3.8. FGTS	2.162,3	0,11	2.552,0	0,13	2.557,8	0,13	2.557,8	0,13	3.178,0	0,16	1.015,7	0,05	3.177,95	0,16	1.015,7	0,02
I.4. Incentivos Fiscais	**-273,4**	**-0,01**	**-264,4**	**-0,01**	**-264,4**	**-0,01**	**-264,4**	**-0,01**	**-264,4**	**-0,01**	**9,0**	**0,00**	-264,41	**-0,01**	**9,0**	**0,00**
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	**78.341,4**	**4,06**	**74.020,7**	**3,77**	**76.319,6**	**3,87**	**76.855,9**	**3,94**	**77.665,9**	**3,99**	**-675,5**	**-0,07**	**78.124,5**	**4,01**	**-216,9**	**-0,12**
II.1. FPE/FPM/IPI-EE	60.698,4	3,14	58.449,8	2,98	60.515,7	3,07	61.151,5	3,13	61.734,6	3,17	1.036,2	0,03	61.969,20	3,18	1.270,8	-0,01
II.2. Fundos Regionais	1.223,3	0,06	1.352,5	0,07	1.502,6	0,08	1.440,3	0,07	1.539,3	0,08	316,0	0,02	1.555,40	0,08	332,1	0,01
II.3. Salário Educação	3.095,5	0,16	3.161,4	0,16	3.278,6	0,17	3.600,0	0,18	3.600,0	0,18	504,5	0,02	3.600,00	0,18	504,5	0,02
II.4. Compensações Financeiras	11.811,5	0,61	9.930,8	0,51	9.701,5	0,49	9.373,2	0,48	9.535,5	0,49	-2.275,9	-0,12	9.535,54	0,49	-2.275,9	-0,13
II.5. Cide-combustíveis	1.932,5	0,10	1.885,2	0,10	1.847,7	0,09	1.812,7	0,09	1.820,7	0,09	-111,8	-0,01	1.797,99	0,09	-134,5	-0,01
II.6. Demais	197,7	0,01	196,7	0,01	198,8	0,01	199,2	0,01	207,0	0,01	9,3	0,00	210,50	0,01	12,8	0,00
II.7. Ajuste Caixa/Competência	-617,5	-0,03	-955,7	-0,05	-725,4	-0,04	-720,9	-0,04	-771,2	-0,04	-153,7	-0,01	-544,10	-0,03	73,3	0,00
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**404.112,2**	**20,93**	**393.242,6**	**20,05**	**398.510,2**	**20,20**	**399.450,8**	**20,46**	**403.727,7**	**20,74**	**-384,5**	**-0,20**	**406.831,3**	**20,90**	**2.719,2**	**-0,47**

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal.

(1) Em 2002 e 2003, o Refis estimado foi realocado junto ao tributo.

(2) Deduzida a contribuição patronal

1.3 Despesas

Os benefícios previdenciários estão entre as despesas obrigatórias que mais excederam a previsão do orçamento, tendo sido reestimados para mais até agora em R$7,2 bilhões. Os gastos com pessoal respondem por outra parte do aumento das despesas obrigatórias (R$2,8 bilhões) e os subsídios respondem por um aumento de R$2,2 bilhão.

O Relatório não fornece maiores detalhes para justificar o incremento dessas despesas.

É importante lembrar que na 4ª avaliação, os Créditos Extraordinários, que aumentaram a despesa em R$1,3 bilhão, o Relatório anterior apresentava como justificativa as seguintes Medidas Provisórias:

> **a**) nº 256, de 21 de junho de 2005, para realização de estudos no âmbito da Agência Nacional do Petróleo – ANP, construção de trecho pertencente à Ferrovia Norte-Sul e conservação das rodovias;
>
> **b**) nº 257, de 21 de julho de 2005, para atendimento de despesas primárias relativas a estiagens, inundações e para aquisição de imóveis para a reforma agrária; e
>
> **c**) nº 260, de 24 de agosto de 2005, para reforma e ampliação de aeroportos nacionais.

O Relatório do 4º bimestre também apresenta como justificativa para o aumento de R$283,4 milhões no Progro o crescimento do número de comunicações de ocorrência de perdas de safra, em particular do milho e da soja, no âmbito do "Proagro mais".

O Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro, contingenciou R$15,9 bilhões, sendo R$9 bilhões de investimentos e inversões financeiras e R$6,8 bilhões de custeio[1]. A limitação decorreu de reestimativa de receita líquida R$10,9 bilhões inferior à lei orçamentária, despesas obrigatórias R$5,6 bilhões maiores (com destaque para R$3,2 bilhões de benefícios previdenciários) e superávit R$637 milhões menor. Foram ainda mantidos em reserva orçamentária R$350 milhões, e R$3,2 bilhões em reserva financeira, para posterior distribuição aos órgãos. A Tabela apresentada anteriormente mostra a evolução dos valores do contingenciamento nos sucessivos decretos.

A avaliação do primeiro bimestre (LDO, art. 72, § 6º) referendou as projeções constantes do Decreto nº 5.379 e estendeu a limitação aos demais poderes, que sofreram corte de R$259 milhões em suas programações. O Decreto nº 5.449, de 25 de maio, apropriou montante correspondente nas reservas financeira e orçamentária do Executivo.

A avaliação do segundo bimestre previu receita líquida R$5,3 bilhões superior ao primeiro decreto de contingenciamento. Por outro lado, estimou aumento das despesas obrigatórias em R$5,1 bilhão (com destaque para R$2,3 bilhões de benefícios da Previdência e R$1,4 bilhão de subsídios, referente a reordenamento de passivos, incluido em outras obrigatórias). Essas e outras correções, inclusive na necessidade de formação de superávit, levaram a que o Decreto nº 5.463, de 13 de junho, contemplasse o descontingenciamento de R$773 milhões. Todo esse montante foi apropriado como reserva para posterior utilização.

A avaliação do terceiro bimestre previu receita líquida R$940 milhões superior ao segundo decreto de contingenciamento. Por outro lado, estimou aumento das despesas obrigatórias em R$1,3 bilhão (com destaque para R$984 milhões de benefícios da Previdência e R$504,9 bilhão de pessoal). Esses e outros acertos, inclusive na necessidade de formação de superávit, levaram a que o Decreto nº 5.516, de 22 de agosto, contemplasse o descontingenciamento de R$508,7 milhões[2].

A quarta avaliação bimestral estimou receita líquida em apenas R$384,5 milhões abaixo da estimativa da lei orçamentária. A receita administrada já supera em R$1,2 bilhões às receitas da lei. Em relação ao Decreto anterior, a receita líquida cresce R$4,3 bilhões, sendo R$3,7 bilhões absorvidos pelo acréscimo de despesas obrigatórias (destaque para pessoal, R$1 bilhão, e créditos extraordinários, R$1,3 bilhão, incorporados em outras despesas obrigatórias). Somando-se a reestimativa para menor da necessidade de superávit e o aumento da discrepância estatística foi possível, por meio do Decreto nº 5.553, de 3 de outubro, liberar mais R$820,1 milhões antes contingenciados[3] .

A quinta avaliação bimestral estimou a receita líquida em R$2,7 bilhões acima da lei orçamentária. Em relação ao Decreto anterior, a receita líquida cresce R$3,1 bilhões, conforme comentado anteriormente, que foi acrescido de uma discrepância estatística de R$198 milhões. Porém, esses aumentos foram absorvidos pelo aumento das despesas obrigatórias de R$2,1 bilhões, permitindo uma ampliação do limite das despesas discricionárias de R$1,2 bilhão.

1 Ver a respeito NTC 01/05 e NTC02/05 das Consultorias.

2 A Tabela aponta R$510,9 milhões. A origem da diferença não foi localizada.

3 Como em todos os decretos que se seguiram ao 5.379, o descontingendamento foi destinado à reserva orçamentária, sendo que a recomposição das dotaçaes tem sido feita de forma paulatina por meio de Portarias.

Despesas Primárias e Resultado da União

(Em R$ milhão)

Discriminação	Lei 2005		Decreto nº 5.379 1a. Avaliação		Decreto nº 5.463 2a. Avaliação		Decreto nº 5.516 3a. Avaliação		Decreto nº 5.553 4a. Avaliação		Decreto 5.553 - Lei		Decreto nº 5.578 5a. Avaliação		Decreto 5.578 - Lei	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
IV. DESPESAS	**359.615,8**	**18,63**	**349.383,6**	**17,81**	**355.292,4**	**18,01**	**357.066,0**	**18,29**	**361.593,2**	**18,57**	**1.977,4**	**-0,06**	**364.896,4**	**18,74**	**5.280,6**	**-0,33**
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais [1]	**91.326,4**	**4,73**	**91.326,4**	**4,66**	**91.996,4**	**4,66**	**92.501,3**	**4,74**	**93.490,6**	**4,80**	**2.164,2**	**0,07**	**94.190,63**	**4,84**	**2.864,2**	**0,01**
IV.2. Benefícios da Previdência [2]	**140.029,8**	**7,25**	**143.225,6**	**7,30**	**145.537,1**	**7,38**	**146.521,3**	**7,51**	**146.521,3**	**7,53**	**6.491,5**	**0,27**	**147.321,26**	**7,57**	**7.291,5**	**0,25**
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	**40.869,6**	**2,12**	**43.296,4**	**2,21**	**45.192,0**	**2,29**	**44.976,5**	**2,30**	**47.708,4**	**2,45**	**6.838,9**	**0,33**	**48.298,0**	**2,48**	**7.428,4**	**0,19**
IV.3.1. Subsídios e Subvenções	7.715,1	0,40	8.140,5	0,42	9.583,1	0,49	9.581,5	0,49	9.581,5	0,49	1.866,4	0,09	9.881,46	0,51	2.166,4	0,09
IV.3.2. Abono e Seguro Desemprego	10.607,1	0,55	10.641,1	0,54	10.641,1	0,54	10.831,1	0,55	11.337,2	0,58	730,1	0,03	11.337,18	0,58	730,1	0,01
IV.3.3. Sentenças Judiciais - demais	1.209,8	0,06	1.209,8	0,06	1.210,1	0,06	862,9	0,04	794,0	0,04	-415,9	-0,02	870,37	0,04	-339,5	-0,02
IV.3.4. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	4.300,0	0,22	4.300,0	0,22	4.304,1	0,22	4.303,2	0,22	4.310,1	0,22	10,1	0,00	4.310,06	0,22	10,1	0,00
IV.3.5. Fundef - Complementação	737,8	0,04	404,2	0,02	404,2	0,02	404,2	0,02	404,2	0,02	-333,6	-0,02	404,21	0,02	-333,6	-0,02
IV.3.6. LOAS	6.692,2	0,35	7.743,1	0,39	7.583,4	0,38	7.583,4	0,39	7.498,9	0,39	806,7	0,04	7.498,92	0,39	806,7	0,04
IV.3.7. Renda Mensal Vitalícia - RMV	1.845,1	0,10	1.767,3	0,09	1.927,0	0,10	1.927,0	0,10	1.904,9	0,10	59,8	0,00	1.904,90	0,10	59,8	0,00
IV.3.8. Doações	274,7	0,01	274,7	0,01	278,0	0,01	281,2	0,01	281,9	0,01	7,2	0,00	281,90	0,01	7,2	0,00
IV.3.9. FDA / FDNE	227,9	0,01	227,9	0,01	227,9	0,01	227,9	0,01	227,9	0,01	0,0	0,00	227,92	0,01	0,0	0,00
IV.3.10. Indenizações - Proagro	92,7	0,00	162,7	0,01	452,7	0,02	452,7	0,02	936,1	0,05	843,4	0,04	936,10	0,05	843,4	0,02
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF	422,8	0,02	422,8	0,02	422,8	0,02	422,8	0,02	422,8	0,02	0,0	0,00	422,82	0,02	0,0	0,00
IV.3.12. Créditos Extraordinários	0,0	0,00	191,0	0,01	445,0	0,02	365,8	0,02	1.645,9	0,08	1.645,9	0,08	1.837,87	0,09	1.837,9	0,02
IV.3.13. Legislativo/Judiciário/MPU	4.582,0	0,24	4.582,0	0,23	4.323,4	0,22	4.334,2	0,22	4.348,3	0,22	-233,7	-0,01	4.369,48	0,22	-212,6	-0,02
IV.3.14. Reserva de Contingência	0,0	0,00				0,00					0,0	0,00	0,00	0,00		
IV.3.15. Fabricação de Cédulas e Moedas	0,0	0,00	304,1	0,02	338,5	0,02	338,5	0,02	338,5	0,02	338,5	0,02	338,46	0,02	338,5	0,02
IV.3.16. FGTS	2.162,3	0,11	2.552,0	0,13	2.557,8	0,13	2.557,8	0,13	3.178,0	0,16	1.015,7	0,05	3.177,95	0,16	1.015,7	0,02
IV.3.18. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos											0,0	0,00	0,00	0,00		
IV.3.18. Ajuste Caixa/Competência	0,0	0,00	373,1	0,02	492,9	0,02	502,3	0,03	498,4	0,03	498,4	0,03	498,42	0,03	498,4	0,03
IV.4. Discricionárias - Executivo	**87.390,0**	**4,53**	**71.535,2**	**3,65**	**72.566,9**	**3,68**	**73.066,9**	**3,74**	**73.872,9**	**3,79**	**-13.517,1**	**-0,73**	**75.086,5**	**3,86**	**-12.303,5**	**-0,78**
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	**0,0**	**0,00**	**0,0**	**0,00**	**918,1**	**0,05**	**1.251,1**	**0,06**	**1.382,7**	**0,07**	**1.382,7**	**0,07**	**1.580,72**	**0,08**	**1.580,7**	**0,06**
VII. PRIMÁRIO FISCAL E SEGURIDADE (III - IV	**44.496,3**	**2,30**	**43.859,0**	**2,24**	**44.135,9**	**2,24**	**43.635,8**	**2,24**	**43.517,2**	**2,24**	**-979,1**	**-0,07**	**43.515,7**	**2,24**	**-980,7**	**-0,07**
(Excluído o Projeto Piloto)											0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
VIII. PRIMÁRIO FISCAL E SEGURIDADE (sem p	**47.316,3**	**2,45**	**46.679,0**	**2,38**	**46.955,9**	**2,38**	**46.455,8**	**2,38**	**46.337,2**	**2,38**	**-979,1**	**-0,07**	**46.335,7**	**2,38**	**-980,7**	**-0,07**
IX. PRIMÁRIO ESTATAIS FEDERAIS	**13.513,6**	**0,70**	**15.103,3**	**0,77**	**15.191,6**	**0,77**	**15.029,8**	**0,77**	**14.991,5**	**0,77**	**1.477,9**	**0,07**	**14.991,45**	**0,77**	**1.477,9**	**0,07**

II – Voto

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da Mensagem nº 154/2005-CN e demais documentos que compõem este processo, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, de de 2006. – Senador **Gilberto Mestrinho,** Presidente – Senadora **Serys Slhessarenko,** Relatora.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Segunda Reunião Ordinária, realizada em 4 de maio de 2006, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório da Senadora SERYS SLHESSARENKO, pelo **ARQUIVAMENTO** da **Mensagem n.º 154/2005-CN**, que "*Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 8º do art. 72 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao 5º bimestre de 2005*".

Compareceram os Senhores Deputados, Gilmar Machado, Presidente, Alceste Almeida, Alex Canziani, Alexandre Cardoso, Amauri Gasques, Anivaldo Vale, Antonio Cruz, Átila Lins, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Abicalil, Carlos Melles, Claudio Cajado, Colbert Martins, Daniel Almeida, Devanir Ribeiro, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Fernando de Fabinho, Feu Rosa, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Herculano Anghinetti, Humberto Michiles, Iberê Ferreira, Iriny Lopes, Jaime Martins, João Leão, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Carlos Machado, José Chaves, José Divino, José Pimentel, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Redecker, Lael Varella, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Lupércio Ramos, Manato, Maninha, Marcello Siqueira, Marcelo Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Natan Donadon, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Osvaldo Reis, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Roberto Balestra, Roberto Gouveia, Ronaldo Dimas, Rubens Otoni, Sérgio Miranda, Vieira Reis, Waldemir Moka, Walter Pinheiro e Wellington Roberto; e os Senadores Serys Slhessarenko, Terceiro Vice-Presidente, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Gilvam Borges, João Ribeiro, Lúcia Vânia, Luiz Otavio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira.

Sala de Reuniões, em 4 de maio de 2006.

Deputado GILMAR MACHADO
Presidente

Senadora SERYS SLHESSARENKO
Relatora

PARECER Nº 16, DE 2006 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre a Mensagem nº 162/2005-CN, que encaminha ao Congresso Nacional Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao mês de dezembro de 2005, em cumprimento ao § 6º do art. 72 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO 2005).

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Senadora Serys Slhessarenko**

I – Relatório

O art. 71 da LDO 2005 determina que, até 30(trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA, os Poderes e o Ministério Público deverão publicar cronograma anual de desembolso mensal, com vistas ao cumprimento de meta de resultado primário estabelecida na LDO 2005. De acordo com o art. 72, § 8º da LDO 2005, se o Poder Executivo efetuar quaisquer limitações de empenho, inclusive por ocasião da elaboração da programação anual de que trata o art. 8º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), deverá encaminhar relatório ao Congresso Nacional, a ser apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

O Poder Executivo publicou o Decreto nº 5.370, de 25 de fevereiro de 2005, estabelecendo a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal por órgão para o exercício de 2005. Com base em novas estimativas de receita e de despesas obrigatórias, o Decreto limitou as despesas discricionárias do Executivo em R$15,9 bilhões, com o objetivo de cumprir a meta de resultado primário. Dai em diante, houve cinco reavaliações de receitas e despesas, todas seguidas de decretos de ampliação de limites, conforme o aumento de receita juntamente com o de despesas obrigatórias permitiam. Nesse ínterim, foram publicados os seguintes decretos: Decreto nºs 5.463, de 13-6-2005, 5.516, de 22-8-05, 5.553, de 3-10-2005 e 5.578, de 8-11-2005.

Após apuração preliminar da arrecadação de novembro e a expectativa de realização para o mês de dezembro, verificou-se a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira, em decorrência dos recolhimentos extraordinários, principalmente do Imposto sobre a Renda – IR, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas – CSLL e de antecipações de empresas referentes à Receita de Concessões. Essa avaliação deu origem à publicação do Decreto nº 5.610, de 12-12-2005.

Com a revisão da estimativa de receita, foi possível uma ampliação de R$2,0 bilhões em relação ao limite de empenho e movimentação financeira previsto no Decreto nº 5.578/05, após revistas as projeções das despesas obrigatórias, conforme será descrito a seguir (veja Tabela 1 e quadros anexos).

1.1 – Determinantes do Contingenciamento

O Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro, contingenciou R$15,9 bilhões, sendo R$9 bilhões de investimentos e inversões financeiras e R$6,8 bilhões de custeio[1]. A limitação decorreu das reestimativas de receita líquida em R$10,9 bilhões abaixo do valor previsto na Lei Orçamentária, de despesas obrigatórias em R$5,6 bilhões superiores (com destaque para R$3,2 bilhões de benefícios previdenciários) e do superávit, que ficou menor em R$637 milhões. Foram ainda mantidos em reserva orçamentária R$350 milhões, e R$3,2 bilhões em reserva financeira, para posterior distribuição aos órgãos.

A avaliação do primeiro bimestre (LDO, art. 72, § 6º) referendou as projeções constantes do Decreto nº 5.379 e estendeu a limitação aos demais poderes, que sofreram corte de R$259 milhões em suas programações. O Decreto nº 5.449, de 25 de maio, apropriou montante correspondente nas reservas financeira e orçamentária do Executivo.

A avaliação do segundo bimestre previu receita líquida R$5,3 bilhões superior ao primeiro decreto de contingenciamento. Por outro lado, estimou aumento das despesas obrigatórias em R$5,1 bilhão (com destaque para R$2,3 bilhões de benefícios da Previdência e R$1,4 bilhão de subsídios, referente a reordenamento de passivos, incluido em outras obrigatórias). Essas e outras correções, inclusive na necessidade de formação de superávit, levaram a que o Decreto nº 5.463, de 13 de junho, contemplasse o descontingenciamento de R$773 milhões. Todo esse montante foi apropriado como reserva para posterior utilização.

A avaliação do terceiro bimestre previu receita líquida R$940 milhões superior ao segundo decreto de contingenciamento. Por outro lado, estimou aumento das despesas obrigatórias em R$1,3 bilhão (com destaque para R$984 milhões de benefícios da Previdência e R$504,9 bilhão de pessoal). Esses e outros acertos, inclusive na necessidade de formação de superávit, levaram a que o Decreto nº 5.516, de 22 de agosto, contemplasse o descontingenciamento de R$508,7 milhões[2].

1 Ver a respeito NTC nº 1/05 das Consultorias.

2 A Tabela aponta R$510,9 milhões. A origem da diferença não foi localizada.

A quarta avaliação bimestral estimou receita líquida em apenas R$384,5 milhões abaixo da estimativa da Lei Orçamentária. A receita administrada já supera em R$1,2 bilhões às receitas da Lei. Em relação ao Decreto anterior, a receita líquida cresce R$4,3 bilhões, sendo R$3,7 bilhões absorvidos pelo acréscimo de despesas obrigatórias (destaque para pessoal, R$1 bilhão, e créditos extraordinários, R$1,3 bilhão, incorporados em outras despesas obrigatórias). Somando-se a reestimativa para menor da necessidade de superávit e o aumento da discrepância estatística foi possível, por meio do Decreto nº 5.553, de 3 de outubro, liberar mais R$820,1 milhões antes contingenciados[3].

A quinta avaliação bimestral estimou a receita líquida em R$2,7 bilhões acima da Lei Orçamentária. Em relação ao Decreto anterior, a receita líquida cresce R$3,1 bilhões, conforme comentado anteriormente, que foi acrescido de uma discrepância estatística de R$198 milhões. Porém, esses aumentos foram absorvidos pelo aumento das despesas obrigatórias de R$2,1 bilhões, permitindo uma ampliação do limite das despesas discricionárias de R$1,2 bilhão.

3 Como em todos os decretos que se seguiram ao nº 5.379, o descongestionamento foi destinado à reserva orçamentária, sendo que a recomposição das dotações tem sido feita de forma paulatina por meio de Portaria.

De acordo com o relatório, o aumento das projeções de receitas, inclusive a Arrecadação do INSS, no valor de R$3,1 bilhões líquidos de transferências, somados à discrepância estatística, permitiu a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias, em R$1,2 bilhão, em relação ao Decreto nº 5.553/2005, que se refere à 4ª avaliação. Houve aumento das despesas obrigatórias em R$2,1 bilhões.

A sexta avaliação estimou a receita líquida de transferências em R$4,5 bilhões acima do valor da lei orçamentária e R$1,7 bilhão superior à 5ª avaliação. A receita administrada aumentou R$7,4 bilhões e R$2,4 bilhões em relação ao decreto anterior. De acordo com o relatório, esses acréscimos tiveram como base a apuração preliminar da arrecadação do mês de novembro e da expectativa de arrecadação do mês dezembro, impulsionadas pelos recolhimentos extraordinários principalmente do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

No que tange às despesas primárias obrigatórias, incorporou-se nova estimativa derivada dos dados observados em novembro. Segundo o relatório, destacam-se os acréscimos em abono e seguro-desemprego, em transferência aos entes federados para compensá-los pela desoneração das exportações, em benefícios de prestação continuada da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e em despesas autorizadas por meio de créditos extraordinários.

TABELA 1
ORÇAMENTO DE 2005
Contigenciamento de Despesas [1]
(Em R$ milhão)

Item de Variação em Relação à Lei Orçamentária	Decreto nº 5.379 1a. Reavaliação	Decreto nº 5.463 2a. Reavaliação	Decreto nº 5.516 3a. Reavaliação	Decreto nº 5.553 4a. Reavaliação	Decreto nº 5.578 5a. Reavaliação	Decreto nº 5.610 6a. Reavaliação	Variações entre o Decreto I e II	Variações entre o Decreto II e III	Variações entre o Decreto III e IV	Variações entre o Decreto IV eV	Variações entre o Decreto V eVI	Recomposição de valores entre o último (5.578) e o 1º Decreto (5.379)
Redução de Previsão de Receitas Líquidas [2]	10.869,6	5.602,0	4.661,4	384,5	(2.719,2)	(4.468,7)	(5.267,6)	(940,6)	(4.276,9)	(3.103,6)	(1.749,6)	(15.338,3)
Receitas Administradas SRF	*7.180,0*	*775,4*	*1.590,0*	*(1.193,2)*	*(4.679,0)*	*(7.401,9)*	*(6.404,6)*	*814,6*	*(2.783,1)*	(3.485,8)	(2.722,9)	(14.581,8)
Receitas Não Administradas	*5.743,4*	*5.778,4*	*5.093,7*	*3.185,1*	*3.185,1*	*1.754,3*	*35,0*	*(684,8)*	*(1.908,5)*	-	(1.430,8)	(3.989,0)
Arrecadação do INSS	*2.267,0*	*1.070,0*	*(536,7)*	*(932,0)*	*(1.008,4)*	*(396,1)*	*(1.197,0)*	*(1.606,7)*	*(395,3)*	(76,4)	612,3	(2.663,1)
Transferências a Estados e Municípios	*(4.320,7)*	*(2.021,8)*	*(1.485,5)*	*(675,5)*	*(216,9)*	*1.575,0*	*2.298,9*	*536,3*	*810,0*	458,6	1.791,9	5.895,7
Redução da Necessidade de Superávit	(637,4)	(360,5)	(860,5)	(979,1)	(977,5)	(977,5)	276,9	(500,0)	(118,6)	1,6	-	(340,1)
Discrepância Estatística	-	(918,1)	(1.251,1)	(1.382,7)	(1.580,7)	(1.580,7)	(918,1)	(333,0)	(131,6)	(198,0)	-	(1.580,7)
Aumento de Despesas Obrigatórias	5.622,6	10.758,4	12.021,1	15.770,6	17.835,9	17.569,4	5.135,8	1.262,8	3.749,5	2.065,2	(266,5)	11.946,7
Benefícios Previdenciários	*3.195,8*	*5.507,3*	*6.491,5*	*6.491,5*	*7.291,5*	*6.679,2*	*2.311,5*	*984,2*	-	800,0	(612,3)	3.483,4
Pessoal	-	*670,0*	*1.174,9*	*2.164,2*	*2.864,2*	*2.864,2*	*670,0*	*504,9*	*989,3*	700,0	-	2.864,2
Subsídios	*425,5*	*1.868,0*	*1.866,4*	*1.866,4*	*2.166,4*	*2.038,0*	*1.442,6*	*(1,6)*	-	300,0	(128,4)	1.612,5
Outras Despesas Obrigatórias	*2.001,4*	*2.713,0*	*2.488,4*	*5.248,6*	*5.513,8*	*5.987,9*	*711,7*	*(224,7)*	*2.760,2*	265,2	474,1	3.986,6
Contingenciamento / Descontingenciamento	15.854,8	15.081,8	14.570,9	13.793,3	12.558,5	10.542,4	(773,0)	(510,9)	(777,7)	(1.234,8)	(2.016,1)	(5.312,4)

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal e Mensagens ao Congresso.

[1] Diferenças podem decorrer de arredondamento.

[2] Inclui redução da previsão de receitas do INSS.

1.2 – Receitas

Na 6ª estimativa, manteve-se a tendência de crescimento das receitas que , em geral, aumentaram em cerca de R$1,7 bilhões, comparando-se com a estimativa de novembro de 2005 (5º Avaliação – Decreto nº 5.578, de 2005). As receitas líquidas de transferências a estados e municípios aumentaram em R$4,5 bilhões, em relação à Lei. Em relação ao primeiro decreto, o aumento de receita acumula R$21,2 bilhões, brutos, e R$15,3 líquidos de transferências a estados e municípios.

A mudança de cenário macroeconômico não justifica totalmente esse aumento e está descrita a seguir.

TABELA 2
Revisão de Parâmetros Macroeconômicos para as Reavaliações de Receitas e Despesas
-Orçamento 2005-

Parâmetros	LEI	Decreto 5.379, de 25/02/05 1a. Reavaliação	Decreto 5.463, de 13/06/05 2a. Reavaliação	Decreto 5.516, de 22/08/05 3a. Reavaliação	Decreto 5.553, 23/09/05 4a. Reavaliação	Decreto 5.578, 4/11/05 5a. Reavaliação
IPCA acum (%)	5,90	5,10	5,10	5,57	5,29	5,31
IGP-DI acum (%)	6,50	6,50	6,97	4,04	2,16	1,51
PIB real (%)	4,32	4,32	4,00	3,40	3,40	3,40
PIB - R$ bilhões	1.930,50	1.961,30	1.972,90	1.951,90	1.946,90	1.946,90
Taxa Over-SELIC Média	16,54	17,28	18,87	19,15	19,04	19,04
Taxa de Câmbio Média	3,04	2,83	2,64	2,53	2,48	2,44
Preço Médio do Petróleo (US$)	42,00	42,57	50,87	52,84	56,64	55,37
Reajuste do Salário Mínimo	15,38	15,38	15,38	15,38	15,38	
Reajuste dos Demais Benefícios Previdenciários	5,71	5,45	6,36	6,36	6,36	

Fonte: Mensagens Congresso Nacional - MCN nº 24, 47, 80, 154/2005.

De acordo com o relatório, em relação às variáveis macroeconômicas, a expectativa de crescimento real da economia permaneceu em 3,4%. Os índices de inflação e as taxas de juros refletem as últimas expectativas de mercado e são compatíveis com a meta estabelecida para o exercício, conforme orientação da política monetária vigente. No entanto, o Relatório do 4º bimestre já dava destaque à alteração efetuada no índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI que, após quatro meses de deflação, aponta para uma redução anual de 2005 de 4,04% para 2,16% e na avaliação, para 1,51% . Essa queda deveria ter causado uma redução nas receitas, principalmente nas administradas. Isso não ocorreu, conforme será visto a seguir.

Na quinta avaliação não houve aumento das receitas não administradas, em relação à avaliação anterior, exceto a Arrecadação do INSS, que aumentou apenas R$76,4 milhões. C importante lembrar que na 4ª avaliação o aumento de R$1,3 bilhão nas Receitas Não-Administradas é justificado principalmente pelos Dividendos (aumento de R$826 milhões) e pela Cota-Parte das Compensações Financeiras (aumento de R$373,3 milhões). O aumento em dividendos está concentrado no adiantamento de dividendos do Banco do Brasil realizado em agosto, bem como na previsão de adiantamento de dividendos de recursos do BNDES, em setembro, no montante de R$615 milhões, segundo o Relatório. As Compensações Financeiras aumentaram por conta do aumento do preço do barril do petróleo.

Na quinta reavaliação de receitas e despesas, as receitas administradas apontaram para uma elevação de R$3,5 bilhões na arrecadação anual em relação à previsão contida no Decreto nº 5.553, de 2005, que se refere à quarta reavaliação. Os principais itens que colaboraram para esse aumento foram o Imposto sobre a Renda – IR, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, basicamente devido à maior realização de lucros pelas empresas.

Na sexta avaliação, a arrecadação líquida do INSS estimada para o ano caiu em R$612,3 milhões, em relação à avaliação anterior, e acumula R$2,7 milhões de acréscimos em relação ao primeiro decreto de contingenciamento e R$395,3 milhões, em relação à Lei. As receitas não administradas aumentaram R$1,4 bilhão, em relação à avaliação anterior, R$4,0 milhões, em relação ao primeiro decreto de contingenciamento e continuam R$1,8 bilhão inferiores à previsão da Lei Orçamentária (Tabela 1 e quadros anexos).

1.3 – Despesas

O aumento de despesas obrigatórias até a sexta avaliação foi de R$17,6 bilhões em relação à lei orçamentárias e 11,9 bilhões, em relação ao primeiro decreto de contingenciamento. Os benefícios previdenciários estão entre as despesas obrigatórias que mais excederam a previsão do orçamento, tendo sido reestimados para mais até agora em R$6,7 bilhões (foram reduzidos em relação à quinta avaliação). Os gastos com pessoal respondem por outra parte do aumento das despesas obrigatórias (R$2,9 bilhões) e os subsídios respondem por um aumento de R$2,0 bilhões.

As demais despesas obrigatórias aumentaram em R$5,9 bilhões, em relação à lei orçamentária e R$3,9 bilhões, em relação ao primeiro decreto. Entre essas despesas, estão incluídos R$2,1 bilhões de créditos extraordinários, R$847 milhões de Loas, e R$813

milhões de Abono e Seguro Desemprego (veja quadros anexos e Tabela acima). O relatório não fornece maiores detalhes para justificar o incremento dessas despesas.

É importante lembrar que na 4º avaliação, os créditos extraordinários, que aumentaram a despesa em R$1,3 bilhão, o relatório anterior apresentava como justificativa as seguintes Medidas Provisórias:

a) nº 256, de 21 de junho de 2005, para realização de estudos no âmbito da Agência Nacional do Petróleo – ANP, construção de trecho pertencente à Ferrovia Norte-Sul e conservação das rodovias**;**

b) n° 257, de 21 de julho de 2005, para atendimento de despesas primárias relativas a estiagens, inundações e para aquisição de imóveis para a reforma agrária; e

c) n° 260, de 24 de agosto de 2005, para reforma e ampliação de aeroportos nacionais.

O relatório do 4º bimestre também apresenta como justificação para o aumento de R$283,4 milhões no Proagro o crescimento do número de comunicações de ocorrência de perdas de safra, em particular do milho e da soja, no âmbito do "Proagro mais".

Em relação ao imediatamente anterior, o relatório do 6º bimestre reduziu suas estimativas de gastos com benefícios da Previdência em R$612,3 milhões e com subsídio em R$128,4 milhões, e aumentou suas estimativas de outros astos obrigatórios, como a Lei Kandir (ressarcimento aos estados pela desoneração do ICMS), cujo aumento foi de R$450 milhões.

RECEITA ADMINISTRADA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2005

(Em R$ milhão)

Discriminação	Lei 2005		Decreto nº 5.379 1a. Avaliação		Decreto nº 5.463 2a. Avaliação		Decreto nº 5.516 3a. Avaliação		Decreto nº 5.553 4a. Avaliação		Decreto nº 5.578 5a. Avaliação		Decreto nº 5.610 6a. Avaliação		Decreto 5.610 - Lei	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**482.453,6**	**24,99**	**467.263,3**	**23,82**	**474.829,8**	**24,07**	**476.306,7**	**24,40**	**481.393,7**	**24,73**	**484.955,9**	**24,91**	**488.497,3**	**25,09**	**6.043,7**	**0,10**
I.1 Receita Administrada pela SRF	**323.162,1**	**16,74**	**315.973,1**	**16,11**	**322.377,7**	**16,34**	**321.563,1**	**16,47**	**324.346,3**	**16,66**	**327.832,1**	**16,84**	**330.555,0**	**16,98**	**7.392,9**	**0,24**
I.1.1. Imposto de Importação	10.799,8	0,56	10.984,6	0,56	10.398,3	0,53	9.676,0	0,50	9.278,8	0,48	8.903,8	0,46	8.910,1	0,46	-1.889,7	(0,10)
I.1.2. IPI	30.570,3	1,58	25.983,1	1,32	25.101,9	1,27	24.196,6	1,24	23.602,3	1,21	23.587,5	1,21	23.961,1	1,23	-6.609,2	(0,35)
I.1.3. Imposto de Renda	100.683,9	5,22	101.089,3	5,15	107.088,2	5,43	108.372,1	5,55	110.282,7	5,66	112.142,8	5,76	113.977,2	5,85	13.293,2	0,64
I.1.4. IOF	5.599,1	0,29	5.684,2	0,29	5.771,2	0,29	5.820,5	0,30	5.918,0	0,30	5.995,3	0,31	6.094,8	0,31	495,7	0,02
I.1.5. COFINS	85.851,9	4,45	85.702,0	4,37	85.730,8	4,35	84.811,2	4,35	84.862,5	4,36	85.825,6	4,41	86.102,8	4,42	251,0	(0,02)
I.1.6. PIS/PASEP	22.526,2	1,17	21.047,3	1,07	21.104,3	1,07	21.100,5	1,08	21.314,1	1,09	21.629,5	1,11	21.492,1	1,10	-1.034,1	(0,06)
I.1.7. CSLL	23.133,0	1,20	21.726,4	1,11	23.264,0	1,18	23.729,5	1,22	24.685,5	1,27	25.791,1	1,32	25.874,7	1,33	2.741,7	0,13
I.1.8. CPMF	29.044,5	1,50	29.177,8	1,49	29.479,5	1,49	29.346,4	1,50	29.450,6	1,51	28.966,6	1,49	29.023,3	1,49	-21,2	(0,01)
I.1.9. CIDE-combustíveis	8.329,6	0,43	8.125,8	0,41	7.856,2	0,40	7.813,3	0,40	7.739,4	0,40	7.641,5	0,39	7.702,0	0,40	-627,6	(0,04)
I.1.10. Outras Administradas pela SRF	3.841,3	0,20	3.681,1	0,19	3.743,3	0,19	3.761,1	0,19	4.168,3	0,21	4.317,3	0,22	4.339,3	0,22	498,0	0,02
I.1.11. PAES [1]	2.782,5	0,14	2.771,5	0,14	2.840,1	0,14	2.936,0	0,15	3.044,1	0,16	3.031,1	0,16	3.077,6	0,16	295,1	0,01
I.2. Arrecadação Líquida do INSS	**107.687,5**	**5,58**	**105.420,5**	**5,38**	**106.617,5**	**5,40**	**108.224,2**	**5,54**	**108.619,5**	**5,58**	**108.695,92**	**5,58**	**108.083,67**	**5,55**	**396,1**	**-0,03**
I.3. Receitas Não Administradas	**51.877,4**	**2,69**	**46.134,0**	**2,35**	**46.099,0**	**2,34**	**46.783,7**	**2,40**	**48.692,3**	**2,50**	**48.692,3**	**2,50**	**50.123,1**	**2,57**	**-1.754,3**	**-0,11**
I.3.1. Concessões	680,6	0,04	681,6	0,03	301,9	0,02	286,0	0,01	271,3	0,01	271,30	0,01	1.274,30	0,07	593,7	0,03
I.3.2. Dividendos	4.576,4	0,24	3.404,7	0,17	3.610,5	0,18	3.982,8	0,20	4.869,0	0,25	4.868,96	0,25	4.868,96	0,25	292,6	0,01
I.3.3. Contribuição ao PSSS [2]	4.275,3	0,22	4.046,2	0,21	4.046,2	0,21	4.046,2	0,21	4.094,9	0,21	4.094,87	0,21	4.094,87	0,21	-180,4	-0,01
I.3.4. Salário-Educação	5.159,2	0,27	5.269,0	0,27	5.464,4	0,28	6.000,0	0,31	6.000,0	0,31	6.000,00	0,31	6.000,00	0,31	840,8	0,04
I.3.5. *Royalties* /Compensações Financeiras	18.604,1	0,96	15.235,2	0,78	15.150,7	0,77	14.433,0	0,74	14.806,7	0,76	14.806,74	0,76	15.234,53	0,78	-3.369,6	-0,18
I.3.6. Demais Receitas	9.634,8	0,50	8.973,4	0,46	8.751,9	0,44	9.262,2	0,47	9.232,8	0,47	9.232,85	0,47	9.232,85	0,47	-402,0	-0,02
I.3.7. Receita Própria (fts 50 & 81)	6.784,7	0,35	5.971,9	0,30	6.215,6	0,32	6.215,6	0,32	6.239,6	0,32	6.239,59	0,32	6.239,59	0,32	-545,1	-0,03
I.3.8. FGTS	2.162,3	0,11	2.552,0	0,13	2.557,8	0,13	2.557,8	0,13	3.178,0	0,16	3.177,95	0,16	3.177,95	0,16	1.015,7	0,05
I.4. Incentivos Fiscais	**-273,4**	**-0,01**	**-264,4**	**-0,01**	**-264,4**	**-0,01**	**-264,4**	**-0,01**	**-264,4**	**-0,01**	-264,41	**-0,01**	-264,41	**-0,01**	**9,0**	**0,00**
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	**78.341,4**	**4,06**	**74.020,7**	**3,77**	**76.319,6**	**3,87**	**76.855,9**	**3,94**	**77.665,9**	**3,99**	**78.124,5**	**4,01**	**79.916,4**	**4,10**	**1.575,0**	**0,05**
II.1. FPE/FPM/IPI-EE	60.698,4	3,14	58.449,8	2,98	60.515,7	3,07	61.151,5	3,13	61.734,6	3,17	61.969,20	3,18	63.950,98	3,28	3.252,5	0,14
II.2. Fundos Regionais	1.223,3	0,06	1.352,5	0,07	1.502,6	0,08	1.440,3	0,07	1.539,3	0,08	1.555,40	0,08	1.650,42	0,08	427,2	0,02
II.3. Salário Educação	3.095,5	0,16	3.161,4	0,16	3.278,6	0,17	3.600,0	0,18	3.600,0	0,18	3.600,00	0,18	3.600,00	0,18	504,5	0,02
II.4. Compensações Financeiras	11.811,5	0,61	9.930,8	0,51	9.701,5	0,49	9.373,2	0,48	9.535,5	0,49	9.535,54	0,49	9.725,94	0,50	-2.085,5	-0,11
II.5. Cide-combustíveis	1.932,5	0,10	1.885,2	0,10	1.847,7	0,09	1.812,7	0,09	1.820,7	0,09	1.797,99	0,09	1.812,23	0,09	-120,2	-0,01
II.6. Demais	197,7	0,01	196,7	0,01	198,8	0,01	199,2	0,01	207,0	0,01	210,50	0,01	216,96	0,01	19,2	0,00
II.7. Ajuste Caixa/Competência	-617,5	-0,03	-955,7	-0,05	-725,4	-0,04	-720,9	-0,04	-771,2	-0,04	-544,10	-0,03	-1.040,13	-0,05	-422,7	-0,02
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**404.112,2**	**20,93**	**393.242,6**	**20,05**	**398.510,2**	**20,20**	**399.450,8**	**20,46**	**403.727,7**	**20,74**	**406.831,3**	**20,90**	**408.580,9**	**20,99**	**4.468,7**	**0,05**

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal.

(1) Em 2002 e 2003, o Refis estimado foi realocado junto ao tributo

(2) Deduzida a contribuição patronal.

Fonte: Secretarias de Orçamento Federal (SOF/MPO) e da Receita Federal (SRF/MF). Elaboração das Consultorias.

(1) Observado, em comparação com estimativa do decreto para o quadrimestre.

Despesas Primárias e Resultado da União

(Em R$ milhão)

Discriminação	Lei 2005		Decreto nº 5.379 1a. Avaliação		Decreto nº 5.463 2a. Avaliação		Decreto nº 5.516 3a. Avaliação		Decreto nº 5.553 4a. Avaliação		Decreto nº 5.578 5a. Avaliação		Decreto nº 5.610 6a. Avaliação		Decreto 5.610 - Lei	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
IV. DESPESAS	**359.615,8**	**18,63**	**349.383,6**	**17,81**	**355.292,4**	**18,01**	**357.066,0**	**18,29**	**361.593,2**	**18,57**	**364.896,4**	**18,74**	**366.611,4**	**18,83**	**6.995,6**	**0,20**
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais (1)	**91.326,4**	**4,73**	**91.326,4**	**4,66**	**91.996,4**	**4,66**	**92.501,3**	**4,74**	**93.490,6**	**4,80**	**94.190,63**	**4,84**	**94.190,63**	**4,84**	**2.864,19**	**0,11**
IV.2. Benefícios da Previdência (2)	**140.029,8**	**7,25**	**143.225,6**	**7,30**	**145.537,1**	**7,38**	**146.521,3**	**7,51**	**146.521,3**	**7,53**	**147.321,26**	**7,57**	**146.709,00**	**7,54**	**6.679,22**	**0,28**
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	**40.869,6**	**2,12**	**43.296,4**	**2,21**	**45.192,0**	**2,29**	**44.976,5**	**2,30**	**47.708,4**	**2,45**	**48.298,0**	**2,48**	**48.643,8**	**2,50**	**7.774,2**	**0,38**
IV.3.1. Subsídios e Subvenções	7.715,1	0,40	8.140,5	0,42	9.583,1	0,49	9.581,5	0,49	9.581,5	0,49	9.881,46	0,51	9.753,08	0,50	2.038,02	0,10
IV.3.2. Abono e Seguro Desemprego	10.607,1	0,55	10.641,1	0,54	10.641,1	0,54	10.831,1	0,55	11.337,2	0,58	11.337,18	0,58	11.420,44	0,59	813,36	0,04
IV.3.3. Sentenças Judiciais - demais	1.209,8	0,06	1.209,8	0,06	1.210,1	0,06	862,9	0,04	794,0	0,04	870,37	0,04	866,38	0,04	-343,44	-0,02
IV.3.4. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	4.300,0	0,22	4.300,0	0,22	4.304,1	0,22	4.303,2	0,22	4.310,1	0,22	4.310,06	0,22	4.760,06	0,24	460,06	0,02
IV.3.5. Fundef - Complementação	737,8	0,04	404,2	0,02	404,2	0,02	404,2	0,02	404,2	0,02	404,21	0,02	404,21	0,02	-333,59	-0,02
IV.3.6. LOAS	6.692,2	0,35	7.743,1	0,39	7.583,4	0,38	7.583,4	0,39	7.498,9	0,39	7.498,92	0,39	7.540,04	0,39	847,80	0,04
IV.3.7. Renda Mensal Vitalícia - RMV	1.845,1	0,10	1.767,3	0,09	1.927,0	0,10	1.927,0	0,10	1.904,9	0,10	1.904,90	0,10	1.799,17	0,09	-45,97	0,00
IV.3.8. Doações	274,7	0,01	274,7	0,01	278,0	0,01	281,2	0,01	281,9	0,01	281,90	0,01	281,90	0,01	7,24	0,00
IV.3.9. FDA / FDNE	227,9	0,01	227,9	0,01	227,9	0,01	227,9	0,01	227,9	0,01	227,92	0,01	0,00	0,00	-227,92	-0,01
IV.3.10. Indenizações - Proagro	92,7	0,00	162,7	0,01	452,7	0,02	452,7	0,02	936,1	0,05	936,10	0,05	936,10	0,05	843,40	0,04
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF	422,8	0,02	422,8	0,02	422,8	0,02	422,8	0,02	422,8	0,02	422,82	0,02	399,37	0,02	-23,45	0,00
IV.3.12. Créditos Extraordinários	0,0	0,00	191,0	0,01	445,0	0,02	365,8	0,02	1.645,9	0,08	1.837,87	0,09	2.138,23	0,11	2.138,23	0,11
IV.3.13. Legislativo/Judiciário/MPU	4.582,0	0,24	4.582,0	0,23	4.323,4	0,22	4.334,2	0,22	4.348,3	0,22	4.369,48	0,22	4.330,30	0,22	-251,75	-0,01
IV.3.14. Reserva de Contingência	0,0	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV.3.15. Fabricação de Cédulas e Moedas	0,0	0,00	304,1	0,02	338,5	0,02	338,5	0,02	338,5	0,02	338,46	0,02	338,46	0,02	338,46	0,02
IV.3.16. FGTS	2.162,3	0,11	2.552,0	0,13	2.557,8	0,13	2.557,8	0,13	3.178,0	0,16	3.177,95	0,16	3.177,95	0,16	1.015,65	0,05
IV.3.18. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV.3.18. Ajuste Caixa/Competência	0,0	0,00	373,1	0,02	492,9	0,02	502,3	0,03	498,4	0,03	498,42	0,03	498,10	0,03	498,10	0,03
IV.4. Discricionárias - Executivo	**87.390,0**	**4,53**	**71.535,2**	**3,65**	**72.566,9**	**3,68**	**73.066,9**	**3,74**	**73.872,9**	**3,79**	**75.086,5**	**3,86**	**77.068,0**	**3,96**	**-10.322,0**	**-0,57**
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	**0,0**	**0,00**	**0,0**	**0,00**	**918,1**	**0,05**	**1.251,1**	**0,06**	**1.382,7**	**0,07**	**1.580,72**	**0,08**	**1.580,72**	**0,08**	**1.580,72**	**0,08**
VII. PRIMÁRIO FISCAL E SEGURIDADE (III - IV	**44.496,3**	**2,30**	**43.859,0**	**2,24**	**44.135,9**	**2,24**	**43.635,8**	**2,24**	**43.517,2**	**2,24**	**43.515,7**	**2,24**	**43.550,2**	**2,24**	**-946,1**	**-0,07**
(Excluído o Projeto Piloto)												**0,0**		**0,0**	**0,0**	**0,0**
VIII. PRIMÁRIO FISCAL E SEGURIDADE (sem p	**47.316,3**	**2,45**	**46.679,0**	**2,38**	**46.955,9**	**2,38**	**46.455,8**	**2,38**	**46.337,2**	**2,38**	**46.335,7**	**2,38**	**46.370,2**	**2,38**	**-946,1**	**-0,07**
IX. PRIMÁRIO ESTATAIS FEDERAIS	**13.513,6**	**0,70**	**15.103,3**	**0,77**	**15.191,6**	**0,77**	**15.029,8**	**0,77**	**14.991,5**	**0,77**	**14.991,45**	**0,77**	**14.990,95**	**0,77**	**1.477,37**	**0,07**

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal

(1) Reclassificados R$ 307 milhões de PPI para outras discricionárias; apropriada reserva específica de R$ 1,5 bi em pessoal, R$ 1,2 bi em benefícios da previdência e excluídos do rol de despesas R$ 2,6 bi destinados à desoneração tributária.

(1) Deduzidos contribuição patronal e ajuste caixa/competência.

(2) Deduzido ajuste caixa/competência.

II – Voto

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da Mensagem nº 162/2005–CN e demais documentos que compõem este processo, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, de de 2006. – Senador **Gilberto Mestrinho,** Presidente – Senadora **Serys Slhessarenko,** Relator.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Segunda Reunião Ordinária, realizada em 4 de maio de 2006, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório da Senadora SERYS SLHESSARENKO, pelo **ARQUIVAMENTO** da **Mensagem n.º 162/2005-CN**, que "*Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 72 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o Relatório de Receitas e Despesas, referente ao mês de dezembro de 2005*".

Compareceram os Senhores Deputados, Gilmar Machado, Presidente, Alceste Almeida, Alex Canziani, Alexandre Cardoso, Amauri Gasques, Anivaldo Vale, Antonio Cruz, Átila Lins, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Abicalil, Carlos Melles, Claudio Cajado, Colbert Martins, Daniel Almeida, Devanir Ribeiro, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Fernando de Fabinho, Feu Rosa, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Herculano Anghinetti, Humberto Michiles, Iberê Ferreira, Iriny Lopes, Jaime Martins, João Leão, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Carlos Machado, José Chaves, José Divino, José Pimentel, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Redecker, Lael Varella, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Lupércio Ramos, Manato, Maninha, Marcello Siqueira, Marcelo Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Natan Donadon, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Osvaldo Reis, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Roberto Balestra, Roberto Gouveia, Ronaldo Dimas, Rubens Otoni, Sérgio Miranda, Vieira Reis, Waldemir Moka, Walter Pinheiro e Wellington Roberto; e os Senadores Serys Slhessarenko, Terceiro Vice-Presidente, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Gilvam Borges, João Ribeiro, Lúcia Vânia, Luiz Otavio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira.

Sala de Reuniões, em 4 de maio de 2006.

Deputado GILMAR MACHADO
Presidente

Senadora SERYS SLHESSARENKO
Relatora

PARECER Nº 17, DE 2006 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre a Mensagem nº 2/2006-CN, que encaminha ao Congresso Nacional Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao ano de 2005; em cumprimento ao § 6º do art. 72 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO 2005).

Autor: **Poder Executivo**
Relator: Senadora **Serys SIhessarenko**

I – Relatório

O art. 71 da LDO 2005 determina que, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA, os Poderes e o Ministério Público deverão publicar cronograma anual de desembolso mensal, com vistas ao cumprimento de meta de resultado primário estabelecida na LDO 2005. De acordo com o art. 72. § 3º da LDO 2005, se o Poder Executivo efetuar quaisquer limitações de empenho, inclusive por ocasião da elaboração da programação anual de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), deverá encaminhar relatório ao Congresso Nacional, a ser apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

O Poder Executivo publicou o Decreto nº 5.370, de 25 de fevereiro de 2005, estabelecendo a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal por órgão para o exercício de 2005. Com base em novas estimativas de receita e de despesas obrigatórias, o Decreto limitou as despesas discricionárias do Executivo em R$15,9 bilhões, com o objetivo de cumprir a meta de resultado primário.

Daí em diante, houve sete reavaliações de receitas e despesas, todas seguidas de decretos de ampliação de limites, conforme o aumento de receita juntamente com o de despesas obrigatórias permitiam. Nesse ínterim, foram publicados os seguintes decretos: Decreto nºs 5.463, de 13-6-2005, 5.516, de 22-8-05, 5.553, de 3-10-2005 e 5.578, de 8-11-2005, 5.610, de 12-12-2005. A avaliação atual corresponde à sétima avaliação e deu origem ao Decreto nº 5.654, de 29-12-2005.

De acordo com o relatório, a reavaliação das receitas e das despesas obrigatárias, aliada à manutenção do cenário macroeconômico previsto na última avaliação de receitas e despesas realizada no início de dezembro, indica à possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira da ordem de R$1.789,3 milhões, conforme será demonstrado a seguir.

1.1 – Determinantes do Contingenciamento – Histórico

O Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro, contingenciou R$15,9 bilhões, sendo R$9 bilhões de investimentos e inversões financeiras e R$6,8 bilhões de custeio[1]. A limitação decorreu das reestimativas de receita líquida em R$10,9 bilhões abaixo do valor previsto na Lei Orçamentária, de despesas obrigatórias em R$5,6 bilhões superiores (com destaque para R$3,2 bilhões de benefícios previdenciários) e do superávit, que ficou menor em R$637 milhões. Foram ainda mantidos em reserva orçamentária R$350 milhões, e R$3,2 bilhões em reserva financeira, para posterior distribuição aos órgãos.

A avaliação do primeiro bimestre (LDO, art. 72, § 6º) referendou as projeções constantes do Decreto nº 5.379 e estendeu a limitação aos demais poderes, que sofreram corte de R$259 milhões em suas programações. O Decreto nº 5.449, de 25 de maio, apropriou montante correspondente nas reservas financeira e orçamentária do Executivo.

A avaliação do segundo bimestre previu receita líquida R$5,3 bilhões superior ao primeiro decreto de contingenciamento. Por outro lado, estimou aumento das despesas obrigatórias em R$5,1 bilhão (com destaque para R$2,3 bilhões de benefícios da Previdência e R$1,4 bilhão de subsídios, referente a reordenamento de passivos, incluído em outras obrigatórias). Essas e outras correções, inclusive na necessidade de formação de superávit, levaram a que o Decreto nº 5.463, de 13 de junho, contemplasse o descontingenciamento de R$773 milhões. Todo esse montante foi apropriado como reserva para posterior utilização.

1 ver a respeito NTC 01/05 e NTC 02/05 das Consultorias.

A avaliação do terceiro bimestre previu receita líquida R$940 milhões superior ao segundo decreto de contingenciamento. Por outro lado, estimou aumento das despesas obrigatórias em R$1,3 bilhão (com destaque para R$984 milhões de benefícios da Previdência e R$504,9 bilhão de pessoal). Esses e outros acertos, inclusive na necessidade de formação de superávit, levaram a que o Decreto nº 5.516, de 22 de agosto, contemplasse o descontingenciamento de R$508,7 milhões[2].

A quarta avaliação bimestral estimou receita líquida em apenas R$384,5 milhões abaixo da estimativa da Lei Orçamentária. A receita administrada já supera em R$1,2 bilhões às receitas da Lei. Em relação ao Decreto anterior, a receita líquida cresce R$4,3 bilhões, sendo R$3,7 bilhões absorvidos pelo acréscimo de despesas obrigatórias (destaque para pessoal, R$1 bilhão, e créditos extraordinários, R$1,3 bilhão, incorporados em outras despesas obrigatárias). Somando-se a reestimativa para menor da necessidade de superávit e o aumento da discrepância estatística foi possível, por meio do Decreto nº 5.553, de 3 de outubro, liberar mais R$820,1 milhões antes contigenciados[3].

A quinta avaliação bimestral estimou a receita líquida em R$2,7 bilhões acima da Lei Orçamentária. Em relação ao Decreto anterior, a receita líquida cresce R$3,1 bilhões, conforme comentado anteriormente, que foi acrescido de uma discrepância estatística de R$198 milhões. Porém, esses aumentos foram absorvidos pelo aumento das despesas obrigatárias de R$2,1 bilhões, permitindo uma ampliação do limite das despesas discricionárias de R$1,2 bilhão.

De acordo com o relatório, o aumento das projeções de receitas, inclusive a arrecadação do INSS, no valor de R$3,1 bilhões líquidos de transferências, somados à discrepância estatística, permitiu a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias, em R$1,2 bilhão, em relação ao Decreto nº 5.553/2005, que se refere à 4ª avaliação. Houve aumento das despesas obrigatárias em R$2,1 bilhões.

A sexta avaliação estimou a receita líquida de transferências em R$4,5 bilhões acima do valor da lei orçamentária e R$1,7 bilhão superior à 5ª avaliação. A receita administrada aumentou R$7,4 bilhões e R$2,4 bilhões em relação ao decreto anterior. De acordo com o relatório, esses acréscimos tiveram como base a apuração preliminar da arrecadação do mês de novembro e da expectativa de arrecadação do mês de dezembro, impulsionadas pelos recolhimentos extraordinários principalmente do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

No que tange às despesas primárias obrigatárias, incorporou-se nova estimativa derivada dos dados observados em novembro. Segundo o relatório, destacam-se os acréscimos em abono e seguro-desemprego, em transferência aos entes federados para compensá-los pela desoneração das exportações, em benefícios de prestação continuada da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e em despesas autorizadas por meio de créditos extraordinários.

Finalmente, após observação da receita efetiva do mês de novembro, verificou-se a necessidade de revisão das projeções anuais, em relação à estimativa anterior, procedendo-se à sétima e última avaliação. A nova estimativa levou a uma arrecadação anual de mais R$454 milhões em receitas próprias dos órgãos e em determinadas taxas e contribuições. Também, com base na execução verificada no mês de dezembro, houve necessidade rever as estimativas das despesas obrigatórias. Assim a reavaliação das receitas, aliada à manutenção do cenário macroeconômico previsto na penúltima avaliação de despesas e receitas do mês de dezembro, indica a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira em R$1.789,3 milhões, em relação ao Decreto nº 5.610, de 12-12-2005, conforme será descrito a seguir, em maior detalhe.

2 A Tabela aponta R$510,9 milhães. A origem da diferença não foi localizada.

3 Como em todos os decretos que se seguiram ao nº 5.379, o descontingenciamento foi destinado à reserva orçamentária, sendo que a recomposição das dotações tem sido feita de forma paulatina por meio de Portarias.

TABELA 1

ORÇAMENTO DE 2005

Contigenciamento de Despesas [1]

(Em R$ milhão)

Item de Variação em Relação à Lei Orçamentária	Decreto nº 5.379 1a. Reavaliação	Decreto nº 5.463 2a. Reavaliação	Decreto nº 5.516 3a. Reavaliação	Decreto nº 5.553 4a. Reavaliação	Decreto nº 5.578 5a. Reavaliação	Decreto nº 5.610 6a. Reavaliação	Decreto nº 5.654 Avaliação Final	Variações entre o Decreto I e II	Variações entre o Decreto II e III	Variações entre o Decreto III e IV	Variações entre o Decreto IV eV	Variações entre o Decreto V eVI	Variações entre o Decreto VI e Final
Redução de Previsão de Receitas Líquidas [2]	10.869,6	5.602,0	4.661,4	384,5	(2.719,2)	(4.468,7)	(5.178,8)	(5.267,6)	(940,6)	(4.276,9)	(3.103,6)	(1.749,6)	(710,1)
Receitas Administradas SRF	*7.180,0*	*775,4*	*1.590,0*	*(1.193,2)*	*(4.679,0)*	*(7.401,9)*	*(7.657,9)*	*(6.404,6)*	*814,6*	*(2.783,1)*	(3.485,8)	(2.722,9)	(256,0)
Receitas Não Administradas	*5.743,4*	*5.778,4*	*5.093,7*	*3.185,1*	*3.185,1*	*1.754,3*	*1.300,3*	*35,0*	*(684,8)*	*(1.908,5)*	-	(1.430,8)	(454,1)
Arrecadação do INSS	*2.267,0*	*1.070,0*	*(536,7)*	*(932,0)*	*(1.008,4)*	*(396,1)*	*(396,1)*	*(1.197,0)*	*(1.606,7)*	*(395,3)*	(76,4)	612,3	-
Transferências a Estados e Municípios	*(4.320,7)*	*(2.021,8)*	*(1.485,5)*	*(675,5)*	*(216,9)*	*1.575,0*	*1.575,0*	*2.298,9*	*536,3*	*810,0*	458,6	1.791,9	-
Redução da Necessidade de Superávit	(637,4)	(360,5)	(860,5)	(979,1)	(977,5)	(977,5)	(977,5)	276,9	(500,0)	(118,6)	1,6	-	-
Discrepância Estatística	-	(918,1)	(1.251,1)	(1.382,7)	(1.580,7)	(1.580,7)	(1.580,7)	(918,1)	(333,0)	(131,6)	(198,0)	-	-
Aumento de Despesas Obrigatórias	5.622,6	10.758,4	12.021,1	15.770,6	17.835,9	17.569,4	16.490,2	5.135,8	1.262,8	3.749,5	2.065,2	(266,5)	(1.079,2)
Benefícios Previdenciários	*3.195,8*	*5.507,3*	*6.491,5*	*6.491,5*	*7.291,5*	*6.679,2*	*6.679,2*	*2.311,5*	*984,2*	-	800,0	(612,3)	-
Pessoal	-	*670,0*	*1.174,9*	*2.164,2*	*2.864,2*	*2.864,2*	*2.464,2*	*670,0*	*504,9*	*989,3*	700,0	-	(400,0)
Subsídios	*425,5*	*1.868,0*	*1.866,4*	*1.866,4*	*2.166,4*	*2.038,0*	*1.116,6*	*1.442,6*	*(1,6)*	-	300,0	(128,4)	(921,4)
Outras Despesas Obrigatórias	*2.001,4*	*2.713,0*	*2.488,4*	*5.248,6*	*5.513,8*	*5.987,9*	*6.230,1*	*711,7*	*(224,7)*	*2.760,2*	265,2	474,1	242,2
Contingenciamento / Descontingenciamento	15.854,8	15.081,8	14.570,9	13.793,3	12.558,5	10.542,4	8.753,1	(773,0)	(510,9)	(777,7)	(1.234,8)	(2.016,1)	(1.789,3)

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal e Mensagens ao Congresso.

[1] Diferenças podem decorrer de arredondamento.

[2] Inclui redução da previsão de receitas do INSS.

1.2 – Receitas

Na sétima avaliação, verifica-se que, em relação ao primeiro decreto, o aumento de receita acumula R$21,9 bilhões, brutos, e R$16 bilhões, líquidos de transferências a estados e municípios (veja Tabela 1 e Anexo 1).

Na sétima avaliação, a revisão de receitas levou a um aumento de R$454,1 milhões, em receitas próprias dos órgãos e em determinadas taxas e contribuições, em relação à revisão anterior. Em relação à Lei Orçamentária, a revisão final aumentou as receitas administradas em R$7,3 bilhões e a Arrecadação do INSS em R$396,15 milhões, além de ter reduzido as receitas administradas em R$1,3 bilhão. A receita total, então, aumentou em R$6,8 bilhões, em relação à Lei.

A mudança de cenário macroeconômico não justifica totalmente esse aumento e está descrita a seguir.

TABELA 2
Revisão de Parâmetros Macroeconômicos para as Reavaliações de Receitas e Despesas
-Orçamento 2005-

Parâmetros	LEI	Decreto 5.379, de 25/02/05 1a. Reavaliação	Decreto 5.463, de 13/06/05 2a. Reavaliação	Decreto 5.516, de 22/08/05 3a. Reavaliação	Decreto 5.553, 23/09/05 4a. Reavaliação	Decreto 5.578, 4/11/05 5a. Reavaliação
IPCA acum (%)	5,90	5,10	5,10	5,57	5,29	5,31
IGP-DI acum (%)	6,50	6,50	6,97	4,04	2,16	1,51
PIB real (%)	4,32	4,32	4,00	3,40	3,40	3,40
PIB - R$ bilhões	1.930,50	1.961,30	1.972,90	1.951,90	1.946,90	1.946,90
Taxa Over-SELIC Média	16,54	17,28	18,87	19,15	19,04	19,04
Taxa de Câmbio Média	3,04	2,83	2,64	2,53	2,48	2,44
Preço Médio do Petróleo (US$)	42,00	42,57	50,87	52,84	56,64	55,37
Reajuste do Salário Mínimo	15,38	15,38	15,38	15,38	15,38	
Reajuste dos Demais Benefícios Previdenciários	5,71	5,45	6,36	6,36	6,36	

Fonte: Mensagens Congresso Nacional - MCN nº 24, 47, 80, 154/2005.

De acordo com relatórios passados, até a quinta avaliação, em relação às variáveis macroeconômicas, a expectativa de crescimento real da economia permaneceu em 3,4%. Os índices de inflação e as taxas de juros refletem as últimas expectativas de mercado e são compatíveis com a meta estabelecida para o exercício, conforme orientação da política monetária vigente. No entanto, o Relatório do 4º bimestre já dava destaque à alteração efetuada no Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP – DI que, após 4 meses de deflação, aponta para uma redução anual de 2005 de 4,04% para 2,16% e na 5ª avaliação, para 1,51%. Essa queda deveria ter causado uma redução nas receitas, principalmente nas administradas. Isso não ocorreu, conforme será visto a seguir.

Na quinta avaliação não houve aumento das receitas não administradas, em relação à avaliação anterior, exceto a Arrecadação do INSS, que aumentou apenas R$76,4 milhões. É importante lembrar que na 4ª avaliação o aumento de R$1,3 bilhão nas Receitas Não– Administradas é justificado principalmente pelos Dividendos (aumento de R$826 milhões) e pela Cota-Parte das Compensações Financeiras (aumento de R$373,3 milhões). O aumento em dividendos está concentrado no adiantamento de dividendos do Banco do Brasil realizado em agosto, bem como na previsão de adiantamento de dividendos de recursos do BNDES, em setembro, no montante de R$615 milhões, segundo o Relatório. As Compensações Financeiras aumentaram por conta do aumento do preço do barril do petróleo.

Na quinta reavaliação de receitas e despesas, as receitas administradas apontaram para uma elevação de R$3,5 bilhões na arrecadação anual em

relação à previsão contida no Decreto nº 5.553, de 2005, que se refere à quarta reavaliação. Os principais itens que colaboraram para esse aumento foram o Imposto sobre a Renda – IR, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, basicamente devido à maior realização de lucros pelas empresas.

Na sexta estimativa, manteve-se a tendência de crescimento das receitas que, em geral, aumentaram em cerca de R$1,7 bilhões, comparando-se com a estimativa de novembro de 2005 (5ª Avaliação – Decreto nº 5.578, de 2005). As receitas líquidas de transferências a estados e municípios aumentaram em R$4,5 bilhões, em relação à Lei.

Na sexta avaliação, a arrecadação líquida do INSS estimada para o ano caiu em R$612,3 milhões, em relação à avaliação anterior, e acumula R$2,7 milhões de acréscimos em relação ao primeiro decreto de contingenciamento e R$395,3 milhões, em relação à Lei. As receitas não administradas aumentaram R$1,4 bilhão, em relação à avaliação anterior, R$4,0 milhões, em relação ao primeiro decreto de contingenciamento e continuam R$1,8 bilhão inferiores à previsão da Lei Orçamentária (Tabela 1 e quadros anexos).

1.3 – Despesas

O aumento de despesas obrigatárias esta última avaliação foi de R$16,5 bilhões em relação à lei orçamentárias e 10,8 bilhões, em relação ao primeiro decreto de contingenciamento. Os benefícios previdenciários estão entre as despesas obrigatárias que mais excederam a previsão do orçamento, tendo sido reestimados para mais até agora em R$6,7 bilhões (foram reduzidos em relação à quinta avaliação). Os gastos com pessoal respondem por outra parte do aumento das despesas obrigatórias (R$2,5 bilhões) e os subsídios respondem por um aumento de R$1,1 bilhão. Esses gastos foram reduzidos em relação à sexta avaliação (veja Anexo 2 e Tabela 1)

As demais despesas obrigatárias aumentaram em R$6,2 bilhões, em relação à lei orçamentária e R$4,3 bilhões, em relação ao primeiro decreto. Entre essas despesas, estão incluídos R$2,5bilhões de créditos extraordinários, R$847 milhões de LOAS, e R$813 milhões de Abono e Seguro Desemprego (veja Anexo 2 e Tabela 1). O Relatório não fornece maiores detalhes para justificar o incremento dessas despesas.

É importante lembrar que na 4ª avaliação, os Créditos Extraordinários, que aumentaram a despesa em R$1,3 bilhão, o Relatório anterior apresentava como justificativa as seguintes Medidas Provisórias:

> **a**) nº 256, de 21 de junho de 2005, para realização de estudos no âmbito da Agência Nacional do Petróleo – ANP, construção de trecho pertencente à Ferrovia Norte-Sul e conservação das rodovias;
>
> **b**) nº 257, de 21 de julho de 2005, para atendimento de despesas primárias relativas a estiagens, inundações e para aquisição de imóveis para a reforma agrária; e
>
> **c**) nº 260, de 24 de agosto de 2005, para reforma e ampliação de aeroportos nacionais.

O Relatório do 4º bimestre também apresenta como justificativa para o aumento de R$283,4 milhões no Proagro o crescimento do número de comunicações de ocorrência de perdas de safra, em particular do milho e da soja, no âmbito do "Proagro mais".

Em relação ao imediatamente anterior, o Relatório do 6º bimestre reduziu suas estimativas de gastos com Benefícios da Previdência em R$612,3 milhões e com Subsídio em R$128,4 milhões, e aumentou suas estimativas de outros gastos obrigatórios, como a Lei Kandir (ressarcimento aos Estados pela desoneração do ICMS), cujo aumento foi de R$450 milhões.

Na sétima avaliação, as despesas obrigatórias foram reduzidas em R$1,4 bilhão, sendo R$400 milhões em pessoal, R$921 milhões em subsídios e R$90 milhões na complementação do FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Houve também uma redução no repasse programado de incentivos fiscais da ordem de R$256 milhões. Além disso, como resultado da Medida Provisória nº 270, de 15 de dezembro de 2005, abriu-se crédito extraordinário, elevando-se as despesas com custeio e capital no montante de R$332,2 milhões.

ANEXO 1

RECEITA ADMINISTRADA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2005

(Em R$ milhão)

Discriminação	Lei 2005		Decreto nº 5.379 1a. Avaliação		Decreto nº 5.463 2a. Avaliação		Decreto nº 5.516 3a. Avaliação		Decreto nº 5.553 4a. Avaliação		Decreto nº 5.578 5a. Avaliação		Decreto nº 5.610 6a. Avaliação		Decreto nº 5.654 Avaliação Final		Decreto 5.654 - Lei	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**482.453,6**	**24,99**	**467.263,3**	**23,82**	**474.829,8**	**24,07**	**476.306,7**	**24,40**	**481.393,7**	**24,73**	**484.955,9**	**24,91**	**488.497,3**	**25,09**	**489.207,4**	**25,13**	**6.753,8**	**0,14**
I.1 Receita Administrada pela SRF	**323.162,1**	**16,74**	**315.973,1**	**16,11**	**322.377,7**	**16,34**	**321.563,1**	**16,47**	**324.346,3**	**16,66**	**327.832,1**	**16,84**	**330.555,0**	**16,98**	**330.555,0**	**16,98**	**7.392,9**	**0,24**
I.1.1. Imposto de Importação	10.799,8	0,56	10.984,6	0,56	10.398,3	0,53	9.676,0	0,50	9.278,8	0,48	8.903,8	0,46	8.910,1	0,46	8.910,1	0,46	-1.889,7	(0,10)
I.1.2. IPI	30.570,3	1,58	25.983,1	1,32	25.101,9	1,27	24.196,6	1,24	23.602,3	1,21	23.587,5	1,21	23.961,1	1,23	23.961,1	1,23	-6.609,2	(0,35)
I.1.3. Imposto de Renda	100.683,9	5,22	101.089,3	5,15	107.088,2	5,43	108.372,1	5,55	110.282,7	5,66	112.142,8	5,76	113.977,2	5,85	113.977,2	5,85	13.293,2	0,64
I.1.4. IOF	5.599,1	0,29	5.684,2	0,29	5.771,2	0,29	5.820,5	0,30	5.918,0	0,30	5.995,3	0,31	6.094,8	0,31	6.094,8	0,31	495,7	0,02
I.1.5. COFINS	85.851,9	4,45	85.702,0	4,37	85.730,8	4,35	84.811,2	4,35	84.862,5	4,36	85.825,6	4,41	86.102,8	4,42	86.102,8	4,42	251,0	(0,02)
I.1.6. PIS/PASEP	22.526,2	1,17	21.047,3	1,07	21.104,3	1,07	21.100,5	1,08	21.314,1	1,09	21.629,5	1,11	21.492,1	1,10	21.492,1	1,10	-1.034,1	(0,06)
I.1.7. CSLL	23.133,0	1,20	21.726,4	1,11	23.264,0	1,18	23.729,5	1,22	24.685,5	1,27	25.791,1	1,32	25.874,7	1,33	25.874,7	1,33	2.741,7	0,13
I.1.8. CPMF	29.044,5	1,50	29.177,8	1,49	29.479,5	1,49	29.346,4	1,50	29.450,6	1,51	28.966,6	1,49	29.023,3	1,49	29.023,3	1,49	-21,2	(0,01)
I.1.9. CIDE-combustíveis	8.329,6	0,43	8.125,8	0,41	7.856,2	0,40	7.813,3	0,40	7.739,4	0,40	7.641,5	0,39	7.702,0	0,40	7.702,0	0,40	-627,6	(0,04)
I.1.10. Outras Administradas pela SRF	3.841,3	0,20	3.681,1	0,19	3.743,3	0,19	3.761,1	0,19	4.168,3	0,21	4.317,3	0,22	4.339,3	0,22	4.339,3	0,22	498,0	0,02
I.1.11. PAES [1]	2.782,5	0,14	2.771,5	0,14	2.840,1	0,14	2.936,0	0,15	3.044,1	0,16	3.031,1	0,16	3.077,6	0,16	3.077,6	0,16	295,1	0,01
I.2. Arrecadação Líquida do INSS	**107.687,5**	**5,58**	**105.420,5**	**5,38**	**106.617,5**	**5,40**	**108.224,2**	**5,54**	**108.619,5**	**5,58**	**108.695,92**	**5,58**	**108.083,67**	**5,55**	**108.083,67**	**5,55**	**396,15**	**-0,03**
I.3. Receitas Não Administradas	**51.877,4**	**2,69**	**46.134,0**	**2,35**	**46.099,0**	**2,34**	**46.783,7**	**2,40**	**48.692,3**	**2,50**	**48.692,3**	**2,50**	**50.123,1**	**2,57**	**50.577,1**	**2,60**	**-1.300,3**	**-0,09**
I.3.1. Concessões	680,6	0,04	681,6	0,03	301,9	0,02	286,0	0,01	271,3	0,01	271,30	0,01	1.274,30	0,07	1.274,30	0,07	593,70	0,03
I.3.2. Dividendos	4.576,4	0,24	3.404,7	0,17	3.610,5	0,18	3.982,8	0,20	4.869,0	0,25	4.868,96	0,25	4.868,96	0,25	4.868,96	0,25	292,56	0,01
I.3.3. Contribuição ao PSSS [2]	4.275,3	0,22	4.046,2	0,21	4.046,2	0,21	4.046,2	0,21	4.094,9	0,21	4.094,87	0,21	4.094,87	0,21	4.094,87	0,21	-180,43	-0,01
I.3.4. Salário-Educação	5.159,2	0,27	5.269,0	0,27	5.464,4	0,28	6.000,0	0,31	6.000,0	0,31	6.000,00	0,31	6.000,00	0,31	6.000,00	0,31	840,80	0,04
I.3.5. *Royalties* /Compensações Finar	18.604,1	0,96	15.235,2	0,78	15.150,7	0,77	14.433,0	0,74	14.806,7	0,76	14.806,74	0,76	15.234,53	0,78	15.234,53	0,78	-3.369,57	-0,18
I.3.6. Demais Receitas	9.634,8	0,50	8.973,4	0,46	8.751,9	0,44	9.262,2	0,47	9.232,8	0,47	9.232,85	0,47	9.232,85	0,47	9.599,98	0,49	-34,82	-0,01
I.3.7. Receita Própria (fts 50 & 81)	6.784,7	0,35	5.971,9	0,30	6.215,6	0,32	6.215,6	0,32	6.239,6	0,32	6.239,59	0,32	6.239,59	0,32	6.326,55	0,32	-458,15	-0,03
I.3.8. FGTS	2.162,3	0,11	2.552,0	0,13	2.557,8	0,13	2.557,8	0,13	3.178,0	0,16	3.177,95	0,16	3.177,95	0,16	3.177,95	0,16	1.015,65	0,05
I.4. Incentivos Fiscais	**-273,4**	**-0,01**	**-264,4**	**-0,01**	**-264,4**	**-0,01**	**-264,4**	**-0,01**	**-264,4**	**-0,01**	-264,41	**-0,01**	-264,41	**-0,01**	-8,41	**0,00**	264,99	**0,01**
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPI	**78.341,4**	**4,06**	**74.020,7**	**3,77**	**76.319,6**	**3,87**	**76.855,9**	**3,94**	**77.665,9**	**3,99**	**78.124,5**	**4,01**	**79.916,4**	**4,10**	**79.916,4**	**4,10**	**1.575,0**	**0,05**
II.1. FPE/FPM/IPI-EE	60.698,4	3,14	58.449,8	2,98	60.515,7	3,07	61.151,5	3,13	61.734,6	3,17	61.969,20	3,18	63.950,98	3,28	63.950,98	3,28	3.252,54	0,14
II.2. Fundos Regionais	1.223,3	0,06	1.352,5	0,07	1.502,6	0,08	1.440,3	0,07	1.539,3	0,08	1.555,40	0,08	1.650,42	0,08	1.650,42	0,08	427,16	0,02
II.3. Salário Educação	3.095,5	0,16	3.161,4	0,16	3.278,6	0,17	3.600,0	0,18	3.600,0	0,18	3.600,00	0,18	3.600,00	0,18	3.600,00	0,18	504,45	0,02
II.4. Compensações Financeiras	11.811,5	0,61	9.930,8	0,51	9.701,5	0,49	9.373,2	0,48	9.535,5	0,49	9.535,54	0,49	9.725,94	0,50	9.725,94	0,50	-2.085,53	-0,11
II.5. Cide-combustíveis	1.932,5	0,10	1.885,2	0,10	1.847,7	0,09	1.812,7	0,09	1.820,7	0,09	1.797,99	0,09	1.812,23	0,09	1.812,23	0,09	-120,24	-0,01
II.6. Demais	197,7	0,01	196,7	0,01	198,8	0,01	199,2	0,01	207,0	0,01	210,50	0,01	216,96	0,01	216,96	0,01	19,25	0,00
II.7. Ajuste Caixa/Competência	-617,5	-0,03	-955,7	-0,05	-725,4	-0,04	-720,9	-0,04	-771,2	-0,04	-544,10	-0,03	-1.040,13	-0,05	-1.040,13	-0,05	-422,67	-0,02
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**404.112,2**	**20,93**	**393.242,6**	**20,05**	**398.510,2**	**20,20**	**399.450,8**	**20,46**	**403.727,7**	**20,74**	**406.831,3**	**20,90**	**408.580,9**	**20,99**	**409.291,0**	**21,02**	**5.178,8**	**0,09**

Fonte: Secretaria de Orçamento Feder

(1) Em 2002 e 2003, o Refis estimado foi realocado junto ao tributo

(2) Deduzida a contribuição patronal.

Fonte: Secretarias de Orçamento Federal (SOF/MPO) e da Receita Federal (SRF/MF). Elaboração das Consultorias.

(1) Observado, em comparação com estimativa do decreto para o quadrimestre.

(2) Deduzida a contribuição patronal.

ANEXO 2

Despesas Primárias e Resultado da União

(Em R$ milhão)

Discriminação	Lei 2005		Decreto nº 5.379 1a. Avaliação		Decreto nº 5.463 2a. Avaliação		Decreto nº 5.516 3a. Avaliação		Decreto nº 5.553 4a. Avaliação		Decreto nº 5.578 5a. Avaliação		Decreto nº 5.610 6a. Avaliação		Decreto nº 5.654 Avaliação Final		Decreto 5.654 - Lei	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
IV. DESPESAS	**359.615,8**	**18,63**	**349.383,6**	**17,81**	**355.292,4**	**18,01**	**357.066,0**	**18,29**	**361.593,2**	**18,57**	**364.896,4**	**18,74**	**366.611,4**	**18,83**	**367.356,1**	**18,87**	**7.740,2**	**0,24**
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais (1)	**91.326,4**	**4,73**	**91.326,4**	**4,66**	**91.996,4**	**4,66**	**92.501,3**	**4,74**	**93.490,6**	**4,80**	**94.190,63**	**4,84**	**94.190,63**	**4,84**	**93.790,63**	**4,82**	**2.464,19**	**0,09**
IV.2. Benefícios da Previdência (2)	**140.029,8**	**7,25**	**143.225,6**	**7,30**	**145.537,1**	**7,38**	**146.521,3**	**7,51**	**146.521,3**	**7,53**	**147.321,26**	**7,57**	**146.709,00**	**7,54**	**146.709,00**	**7,54**	**6.679,22**	**0,28**
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	**40.869,6**	**2,12**	**43.296,4**	**2,21**	**45.192,0**	**2,29**	**44.976,5**	**2,30**	**47.708,4**	**2,45**	**48.298,0**	**2,48**	**48.643,8**	**2,50**	**48.029,8**	**2,47**	**7.160,3**	**0,35**
IV.3.1. Subsídios e Subvenções	7.715,1	0,40	8.140,5	0,42	9.583,1	0,49	9.581,5	0,49	9.581,5	0,49	9.881,46	0,51	9.753,08	0,50	8.831,69	0,45	1.116,64	0,05
IV.3.2. Abono e Seguro Desemprego	10.607,1	0,55	10.641,1	0,54	10.641,1	0,54	10.831,1	0,55	11.337,2	0,58	11.337,18	0,58	11.420,44	0,59	11.420,44	0,59	813,36	0,04
IV.3.3. Sentenças Judiciais - demais	1.209,8	0,06	1.209,8	0,06	1.210,1	0,06	862,9	0,04	794,0	0,04	870,37	0,04	866,38	0,04	866,38	0,04	-343,44	-0,02
IV.3.4. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 10	4.300,0	0,22	4.300,0	0,22	4.304,1	0,22	4.303,2	0,22	4.310,1	0,22	4.310,06	0,22	4.760,06	0,24	4.760,06	0,24	460,06	0,02
IV.3.5. Fundef - Complementação	737,8	0,04	404,2	0,02	404,2	0,02	404,2	0,02	404,2	0,02	404,21	0,02	404,21	0,02	314,21	0,02	-423,59	-0,02
IV.3.6. LOAS	6.692,2	0,35	7.743,1	0,39	7.583,4	0,38	7.583,4	0,39	7.498,9	0,39	7.498,92	0,39	7.540,04	0,39	7.540,04	0,39	847,80	0,04
IV.3.7. Renda Mensal Vitalícia - RMV	1.845,1	0,10	1.767,3	0,09	1.927,0	0,10	1.927,0	0,10	1.904,9	0,10	1.904,90	0,10	1.799,17	0,09	1.799,17	0,09	-45,97	0,00
IV.3.8. Doações	274,7	0,01	274,7	0,01	278,0	0,01	281,2	0,01	281,9	0,01	281,90	0,01	281,90	0,01	281,90	0,01	7,24	0,00
IV.3.9. FDA / FDNE	227,9	0,01	227,9	0,01	227,9	0,01	227,9	0,01	227,9	0,01	227,92	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-227,92	-0,01
IV.3.10. Indenizações - Proagro	92,7	0,00	162,7	0,01	452,7	0,02	452,7	0,02	936,1	0,05	936,10	0,05	936,10	0,05	936,10	0,05	843,40	0,04
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF	422,8	0,02	422,8	0,02	422,8	0,02	422,8	0,02	422,8	0,02	422,82	0,02	399,37	0,02	399,37	0,02	-23,45	0,00
IV.3.12. Créditos Extraordinários	0,0	0,00	191,0	0,01	445,0	0,02	365,8	0,02	1.645,9	0,08	1.837,87	0,09	2.138,23	0,11	2.470,43	0,13	2.470,43	0,13
IV.3.13. Legislativo/Judiciário/MPU	4.582,0	0,24	4.582,0	0,23	4.323,4	0,22	4.334,2	0,22	4.348,3	0,22	4.369,48	0,22	4.330,30	0,22	4.395,55	0,23	-186,49	-0,01
IV.3.14. Reserva de Contingência	0,0	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV.3.15. Fabricação de Cédulas e Mo	0,0	0,00	304,1	0,02	338,5	0,02	338,5	0,02	338,5	0,02	338,46	0,02	338,46	0,02	338,46	0,02	338,46	0,02
IV.3.16. FGTS	2.162,3	0,11	2.552,0	0,13	2.557,8	0,13	2.557,8	0,13	3.178,0	0,16	3.177,95	0,16	3.177,95	0,16	3.177,95	0,16	1.015,65	0,05
IV.3.18. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV.3.18. Ajuste Caixa/Competência	0,0	0,00	373,1	0,02	492,9	0,02	502,3	0,03	498,4	0,03	498,42	0,03	498,10	0,03	498,10	0,03	498,10	0,03
IV.4. Discricionárias - Executivo	**87.390,0**	**4,53**	**71.535,2**	**3,65**	**72.566,9**	**3,68**	**73.066,9**	**3,74**	**73.872,9**	**3,79**	**75.086,5**	**3,86**	**77.068,0**	**3,96**	**78.826,6**	**4,05**	**-8.563,5**	**-0,48**
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	**0,0**	**0,00**	**0,0**	**0,00**	**918,1**	**0,05**	**1.251,1**	**0,06**	**1.382,7**	**0,07**	**1.580,72**	**0,08**	**1.580,72**	**0,08**	**1.580,72**	**0,08**	**1.580,72**	**0,08**
VII. PRIMÁRIO FISCAL E SEGURIDAI	**44.496,3**	**2,30**	**43.859,0**	**2,24**	**44.135,9**	**2,24**	**43.635,8**	**2,24**	**43.517,2**	**2,24**	**43.515,7**	**2,24**	**43.550,2**	**2,24**	**43.515,7**	**2,24**	**-980,7**	**-0,07**
(Excluído o Projeto Piloto)												**0,0**		**0,0**		**0,0**	**0,0**	**0,0**
VIII. PRIMÁRIO FISCAL E SEGURIDA	**47.316,3**	**2,45**	**46.679,0**	**2,38**	**46.955,9**	**2,38**	**46.455,8**	**2,38**	**46.337,2**	**2,38**	**46.335,7**	**2,38**	**46.370,2**	**2,38**	**46.335,7**	**2,38**	**-980,7**	**-0,07**
IX. PRIMÁRIO ESTATAIS FEDERAIS	**13.513,6**	**0,70**	**15.103,3**	**0,77**	**15.191,6**	**0,77**	**15.029,8**	**0,77**	**14.991,5**	**0,77**	**14.991,45**	**0,77**	**14.990,95**	**0,77**	**14.990,95**	**0,77**	**1.477,37**	**0,07**

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal

(1) Reclassificados R$ 307 milhões de PPI para outras discricionárias; apropriada reserva específica de R$ 1,5 bi em pessoal, R$ 1,2 bi em benefícios da previdência e excluídos do rol de despesas R$ 2,6 bi destinados à desoneração tributária.

(1) Deduzidos contribuição patronal e ajuste caixa/competência.

(2) Deduzido ajuste caixa/competência.

II – Voto

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da Mensagem nº 2/2006-CN e demais documentos que compõem este processo, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, de de 2006. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Senadora **Serys Slhessarenko,** Relator.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Segunda Reunião Ordinária, realizada em 4 de maio de 2006, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório da Senadora SERYS SLHESSARENKO, pelo **ARQUIVAMENTO** da **Mensagem n.º 2/2006-CN**, que "*Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 6º do art. 72 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao ano de 2005*".

Compareceram os Senhores Deputados, Gilmar Machado, Presidente, Alceste Almeida, Alex Canziani, Alexandre Cardoso, Amauri Gasques, Anivaldo Vale, Antonio Cruz, Átila Lins, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Abicalil, Carlos Melles, Claudio Cajado, Colbert Martins, Daniel Almeida, Devanir Ribeiro, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Fernando de Fabinho, Feu Rosa, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Herculano Anghinetti, Humberto Michiles, Iberê Ferreira, Iriny Lopes, Jaime Martins, João Leão, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Carlos Machado, José Chaves, José Divino, José Pimentel, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Redecker, Lael Varella, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Lupércio Ramos, Manato, Maninha, Marcello Siqueira, Marcelo Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Natan Donadon, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Osvaldo Reis, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Roberto Balestra, Roberto Gouveia, Ronaldo Dimas, Rubens Otoni, Sérgio Miranda, Vieira Reis, Waldemir Moka, Walter Pinheiro e Wellington Roberto; e os Senadores Serys Slhessarenko, Terceiro Vice-Presidente, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Gilvam Borges, João Ribeiro, Lúcia Vânia, Luiz Otavio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira.

Sala de Reuniões, em 4 de maio de 2006.

Deputado GILMAR MACHADO
Presidente

Senadora SERYS SLHESSARENKO
Relatora

PARECER Nº 18 , 2006-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o Aviso nº 9/2005-CN (nº 1.768-GP/TCU, de 30-03-05, na origem), que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2004."

Relator: Deputado **Pedro Chafes**

I – Relatório

Trata este parecer do Aviso nº 9/2005-CN (nº 1.768-GP/TCU, de 30-03-05, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o Relatário de Atividades do Tribunal de Contas da União, relativo ao exercício de 2004.

De acordo com as peças encaminhadas, no ano de 2004, o TCU aprovou 3 instruções normativas, 5 resoluções e 9 decisões normativas, com destaque para as seguintes:

a) Instrução Normativa nº 47/2004, que estabelece novas regras para a prestação de contas;

b) Resolução nº 169/2004, que cria a ouvidoria do TCU;

c) Decisão Normativa nº 57/2004, que regulamenta a hipótese de responsabilização direta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de transferência de recursos públicos federais.

Ademais, foi aprovada a Súmula nº 247, de 2004, nestes termos:

> é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autónomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Também, foram emitidos pareceres prévios sobre as contas prestadas pelo Presidente da República e pelos presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, referentes ao exercício de 2003.

Durante o exercício de 2004, foram:

a) proferidos 8.556 acórdãos;

b) autuados 5.904 processos referentes à matéria de controle externo (exceto pessoal):

c) julgados e apreciados, de forma conclusiva, 6.837 processos e 53.015 atos de pessoal.

No que tange apreciação dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadorias, reformas e pensões, observou-se redução da quantidade processo examinados em comparação com anos anteriores, devido ao seguinte:

a) dois relatores a menos, em face da aposentadoria dos Ministros Iram Saraiva e Humberto Souto;

b) preferência ao exame de atos com indícios de ilegalidade. Apesar disso, a meta fixada para o exercício foi superada em cerca de 17%. Quanto ao julgamento de contas, foram julgadas de forma definitiva 25.319 contas de responsáveis, sendo 48% regulares, 45% regulares com ressalvas e 7% irregulares.

Relativamente às condenações, o Tribunal de Contas da União aplicou as seguintes sanções:

a) multa, bem como determinou o recolhimento de débito, a 1.278 implicados, cuja importância ultrapassou R$ 384 milhões;

b) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública, por um período que varia de cinco a oito anos, a 18 ocupantes de cargos/funções públicas;

c) indisponibilidade de bens, por até um ano, a 7 responsáveis de órgãos/entidades públicos;

d) declaração de idoneidade de 21 empresas, de modo que não poderão partidpar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública federal.

No tocante às fiscalizações, foram realizadas 1.029, das quais 301 a pedido do Congresso Nacional. Cabe destacar que foram realizadas auditoria de natureza operacional em 9 programas de governo, a saber:

a) Banco de Alimentos;

b) Ações de Atenção à Saúde Mental;

c) Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas;

d) Sistema Único de Segurança Pública;

e) Assistência Jurídica Integral Gratuita, Prestação Jurisdicional na Justiça Federal e Reforma da Justiça Brasileira;

f) Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

g) Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos;

h) Bolsa Família;

i) Programa Fome Zero.

Também, foram apreciadas 11 auditorias nestes programas de governo:

a) Reinserção Social do Adolescente em Conflito com a Lei;

b) Prevenção e Controle da Malária;

c) Amazônia Sustentável;

d) Agente Jovem;

e) Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza;

f) Morar Melhor;

g) Novo Mundo Rural;

h) Fome Zero

i) Bolsa Família;

j) Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos;

k) Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Outrossim, foram apreciados 9 monitoramentos, referentes a estes programas:

a) Gerenciamento de Rejeitos Radioativos;

b) Prevenção de Incêndios Florestais em Unidades de Conservação;

c) Programa Nacional de Biblioteca na Escola;

d) Irrigação e Drenagem do Ministério da Integração Nacional;

e) Valorização e Saúde do Idoso;

f) Educação de Jovens e Adultos;

g) Erradicação do Trabalho Infantil;

h) Melhoria e Expansão do Ensino Médio;

i) Projeto Agente Jovem.

Ainda, sobre as fiscalizações, não é demais mencionar algumas de grande relevo nacional, que acarretaram determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União em função das falhas constatadas, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública federal. Destaca-se, entre as citada no Relatório de Atividades, as seguintes:

Objeto	Constatações
Avaliação do projeto de lei do Plano Plurianual 2004-2007	Mais da metade dos programas apresentam falhas na elaboração de seus indicadores. Em 42% dos programa prioritários, os indicadores utilizados são incapazes de medir o resultado constante do objetivo. Alguns dos programas prioritários não constam da lei orçamentária anual de 2004. (TC 015.271/2003-4, Acórdão nº 102/2004-Plenário)
Avaliação da previsão de receitas da proposta orçamentária para 2005	Riscos fiscais em decorrência de ações jurídicas de ordem tributária. Estimativa de inflação incompatível com a do mercado financeiro. Projeção de crescimento do PIB incompatível com a de mercado. Ausência de informações sobre premissas, modelos de previsão e parâmetros utilizados para estimar receitas. Divergência nos valores referentes ao estoque das dívidas ativas. (TC 012.022/2004-3, Acórdão nº 1.625/2004-Plenário)

Essas questões merecem atenção do Congresso Nacional, pois dizem respeito diretamente à matéria de natureza orçamentária, cuja apreciação lhe compete.

Quanto às fiscalizações decorrentes de solicitações do Congresso Nacional, 72 processos foram autuados no ano de 2004 e 110, apreciados. Além disso, em parceria com o Parlamento, há as fiscalizações de obras públicas. No exercício de 2004, foram investigadas 414 obras, que envolviam recursos da ordem de R$19,5 bilhões. As apurações revelaram 136 obras com indícios de irregularidades graves, das quais 83 continham indícios que recomendavam a paralisação da execução. Informações a respeito desse assunto foram encaminhadas ao Congresso Nacional, para subsidiar a elaboração da lei orçamentária de 2005.

No que tange aos recursos, que decorrem do princípio da ampla defesa e do duplo grau de jurisdição, foram interpostos 1.638 contra decisões do TCU e julgado 1.325.

De acordo com o Relatório de Atividades, o benefício potencial decorrente das ações de controle atingiu a cifra de um bilhão de reais. Além disso, o Relatório acrescenta que,

> (...) Somando a esse valor a economia decorrente da interrupção de pagamento das despesas impugnadas relativamente a atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias ou pensões considerados ilegais (4.932), algo em torno de R$200 milhões, e também aos valores das condenações em débito e cominação de multa, de R$384 mi-

lhões, o benefício das ações de controle em 2004 alcançou o montante de R$1,58 bilhão, mais de duas vezes o orçamento do TCU para o exercício.

Além do cumprimento de suas missões institucionais, o TCU procura interagir com a sociedade e outros órgãos e entidades de controle. Para tanto, criou, em 2004, a Ouvidoria, cuja finalidade é "contribuir para a defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos praticados por autoridades, servidores e administradores públicos, bem como na proteção dos demais princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública.

O Tribunal de Contas da União ainda utiliza-se de recursos da **internet**, relatórios institucionais, publicação de revistas e elaboração de cartilhas para divulgação de informações de seu interesse.

Também, a Corte de Contas desenvolve um trabalho voltado para o público estudantil, que inclui visitas monitoradas em várias áreas do TCU, entre elas, o Espaço Cultural Marcantônio Vilaça, o Plenário e o Museu do TCU.

Quanto ao planejamento e gestão do órgão, vale mencionar que o estabelecimento de metas anuais tem produzidos resultados positivos. No ano de 2004, verificou-se redução de cerca de 43% do estoque em relação a 2002 e a diminuição do tempo médio de atendimento a demanda em 63%, bem como a ampliação da capacidade de resposta.

Também, houve investimento na capacitação de servidores. Foram promovidos 169 eventos de treinamento, com 5.517 vagas e carga horária de 47.907 horas. Além disso, 473 servidores do TCU participaram de 140 treinamentos promovidos por outras entidades, com carga horária de 4.137 horas.

O TCU, ainda, conquistou o Prêmio Nacional de Gestão Pública, na faixa prata. Esse prêmio é decorrente do reconhecimento pelo nível de excelência em práticas de gestão e de qualidade dos serviços prestados.

A Corte de Contas estabelece, também, parcerias com órgãos e entidades nacionais e internacionais, com vistas a melhorar suas condições de trabalho.

Junto ao Tribunal de Contas da União funciona um Ministério Público. No ano em comento, houve a aposentadoria do Subprocurador-Geral e nomeação de dois novos procuradores, aprovados em concurso público de provas e títulos. Em 2004, deram entrada no Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MP/TCU) 13.407 processos, dos quais foram oficiados 12.010. Outrossim, foram formalizados 1.741 processos de cobrança executiva, dos quais 1.040 foram submetidos aos órgãos de execução com vistas ao ingresso da competente ação judicial de cobrança. No total, foram encaminhados aos órgãos responsáveis para a execução judicial 1.948 processos, cujo montante alcançou a cifra de R$1.010.696.221,25. Cerca de 54% desse valor corresponde a apenas um processo, que tratou de fraudes no pagamento de indenização, a título de acidente de trabalho, noticiado na imprensa como máfia da previdência.

Finalmente, cabe dizer que, no ano, o TCU contou com dotações autorizadas que somavam R$650.386.750,00. Foi realizada a importância de R$643.138.878,66.

É o relatório.

II – Voto

De acordo com os documentos examinados, o Tribunal de Contas da União vem cumprindo suas atribuições fixadas na Constituição Federal (art. 71 e seguintes), bem como outras estabelecidas em leis, como, por exemplo, Lei Complementar nº 101/2000 e Leis nºs 8.666/93 e 9.504/97, entre outras, que têm ampliado as competências da Corte de Contas.

Ademais, a atuação do TCU tem-se mostrado favorável à sociedade. Vale dizer que tal benefício não pode ser medido apenas pelos valores que retornam ao erário, mas também pela atuação pedagógica e preventiva daquela Corte no sentido de inibir possíveis danos aos cofres públicos.

Cabe mencionar, ainda, que tramita nesta Comissão os Avisos nºs 56/2004-CN e 7/2005-CN, que cuidam, respectivamente, dos Relatórios de Atividades do TCU, referentes aos 3º e 4º trimestre de 2004. Considerando que as peças ora examinadas abrange todo o período, desnecessária a apreciação dos documentos relativos aos relatórios parciais.

Diante disso, Voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2004, bem como dos relativos aos 3º e 4º trimestres do mencionado ano, tratados nos Avisos nºs 56/2004 e 7/2005;

b) autorize o arquivamento dos autos.

Sala da Comissão, – Deputado **Pedro Chaves**, Relator.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Segunda Reunião Ordinária, realizada em 04 de maio de 2006, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado PEDRO CHAVES, pelo **ARQUIVAMENTO** dos seguintes **Avisos**: **nº 56/2004-CN**, que *"Encaminha ao Congresso Nacional Relatório das Atividades deste Tribunal, referente ao 3º trimestre do exercício de 2004."*; **nº 7/2005-CN**, que *"Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2004"*; e **nº 9/2005-CN**, que *"Encaminha ao Congresso Nacional, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2004"*.

Compareceram os Senhores Deputados, Gilmar Machado, Presidente, Alceste Almeida, Alex Canziani, Alexandre Cardoso, Amauri Gasques, Anivaldo Vale, Antonio Cruz, Átila Lins, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Abicalil, Carlos Melles, Claudio Cajado, Colbert Martins, Daniel Almeida, Devanir Ribeiro, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Fernando de Fabinho, Feu Rosa, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Herculano Anghinetti, Humberto Michiles, Iberê Ferreira, Iriny Lopes, Jaime Martins, João Leão, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Carlos Machado, José Chaves, José Divino, José Pimentel, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Redecker, Lael Varella, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Lupércio Ramos, Manato, Maninha, Marcello Siqueira, Marcelo Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Natan Donadon, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Osvaldo Reis, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Roberto Balestra, Roberto Gouveia, Ronaldo Dimas, Rubens Otoni, Sérgio Miranda, Vieira Reis, Waldemir Moka, Walter Pinheiro e Wellington Roberto; e os Senadores Serys Slhessarenko, Terceiro Vice-Presidente, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Gilvam Borges, João Ribeiro, Lúcia Vânia, Luiz Otavio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira.

Sala de Reuniões, em 4 de maio de 2006.

Deputado GILMAR MACHADO
Presidente

Deputado PEDRO CHAVES
Relator

PARECER Nº 19, DE 2006-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Relatório do Impacto Resultante da Implementação da Lei nº 10.147, de 2000, nos preços dos medicamentos.

Autor: Poder Executivo
Relator: Deputado **Márcio Reinaldo Moreira**

I – Relatório

O art. 6º da Lei nº 10.147, de 2000, estabelece que até o ano de 2002, o Poder Executivo encaminhará, semestralmente, até o último dia útil dos meses de março e setembro, ao Congresso Nacional o resultado da implementação desta Lei relativamente aos preços do consumidor dos produtos referidos no art. 1º, identificando os montantes efetivos da renúncia vinculada à concessão do regime especial de que trata os arts. 3º e 4º e do incremento de arrecadação decorrente da forma de tributação instituída pelos arts. 1º e 2º.

Foi encaminhada a esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, por meio da Mensagem nº 53/2002-CN, do Congresso Nacional, a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, referente ao Relatório do Resultado da Implementação da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, relativamente aos preços ao consumidor dos produtos referidos no seu art. 1º.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O Poder Executivo enviou um relatório de 182 páginas, constando o nome das empresas produtoras ou importadoras, o nome de cada produto, a forma de apresentação de cada produto, o preço médio ao consumidor anterior e posteriormente ao advento da Lei nº 10.147, de 2000, e a variação peirentual desses valores,

e duas tabelas comparando a arrecadação da Cofins e do PIS sobre as atividades de fabricação de produtos farmaquímicos, de fabricação de medicamento para uso humano, de fabricação de medicamento para uso veterinário, de fabricação de materiais para uso médico, veterinário e odontológico, de fabricação de artigo de perfumaria e cosmético, de comércio varejista de produtos farmacêuticos, de comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria, entre o 1º semestre de 2001 (vigência da Lei nº 10.147, de 2000) e o 1º semestre de 2000 (antes da vigência da Lei nº10.147, de 2000) e entre o 2º semestre de 2001 (vigência da Lei nº 10.147, de 2000) e o 2º semestre de 2000 (antes da vigência da Lei nº 10.147, de 2000).

Desta maneira, a arrecadação da Cofins e do PIS, referente às atividades acima citadas, no 1º semestre de 2001 foi R$56.483.281,00 superior à arrecadação dos mesmos tributos no 1º semestre de 2000, tendo sido R$59.809.389,00 superior nas atividades de fabricação e R$3.326.108,00 inferior nas atividades de comércio. A comparação entre os 2ºs semestres de 2001 e de 2000, mostra que também houve um aumento de arrecadação da Cofins e do PIS depois da entrada em vigência da Lei nº 10.147, de 2000, de R$75.000.385,00, tendo sido um aumento de R$274.832.353,00 na arrecadação das atividades de fabricação e uma diminuição de R$199.831.968,00 na arrecadação das atividades de comércio. Assim, o benefício tributário dado a essas atividades, que permitiu diminuição do preço dos remédios, gerou um aumento de arrecadação no ano de 2001.

Pelo exposto, entendendo cumprida a obrigação estabelecida na Lei nº 10.147, de 2000, voto pelo arquivamento dos autos.

Sala da Comissão, – Deputado **Márcio Reinaldo Moreira**, Relator.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Segunda Reunião Ordinária, realizada em 4 de maio de 2006, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado MÁRCIO REINALDO MOREIRA, pelo ARQUIVAMENTO da **Mensagem nº 53/2002-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório do resultado da implementação da Lei nº 10147, de 21 de dezembro de 2000, relativamente aos preços ao consumidor dos produtos referidos no seu artigo 1º".

Compareceram os Senhores Deputados, Gilmar Machado, Presidente, Alceste Almeida, Alex Canziani, Alexandre Cardoso, Amauri Gasques, Anivaldo Vale, Antonio Cruz, Átila Lins, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Abicalil, Carlos Melles, Claudio Cajado, Colbert Martins, Daniel Almeida, Devanir Ribeiro, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Fernando de Fabinho, Feu Rosa, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Herculano Anghinetti, Humberto Michiles, Iberê Ferreira, Iriny Lopes, Jaime Martins, João Leão, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Carlos Machado, José Chaves, José Divino, José Pimentel, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Redecker, Lael Varella, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Lupércio Ramos, Manato, Maninha, Marcello Siqueira, Marcelo Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Natan Donadon, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Osvaldo Reis, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Roberto Balestra, Roberto Gouveia, Ronaldo Dimas, Rubens Otoni, Sérgio Miranda, Vieira Reis, Waldemir Moka, Walter Pinheiro e Wellington Roberto; e os Senadores Serys Slhessarenko, Terceiro Vice-Presidente, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Gilvam Borges, João Ribeiro, Lúcia Vânia, Luiz Otavio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira.

Sala de Reuniões, em 4 de maio de 2006.

Deputado GILMAR MACHADO
Presidente

Deputado MÁRCIO REINALDO MOREIRA
Relator

PARECER Nº 20, DE 2006 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Relatório do Impacto Resultante da Implementação da Lei nº 10.147, de 2000, nos preços dos medicamentos.

Autor Poder Executivo
Relator Deputado **Márcio Reinaldo Moreira**

I – Relatório

O art. 6º da Lei nº 10.147, de 2000, estabelece que até o ano de 2002, o Poder Executivo encaminhará, semestmlmente, até o último dia útil dos meses de março e setembro, ao Congresso Nacional o resultado da implementação desta Lei relativamente aos preços do consumidor dos produtos referidos no art. 1º, identificando os montantes efetivos da renúncia vinculada à concessão do regime especial de que trata os arts. 3º e 4º e do incremento de arrecadação decorrente da forma de tributação instituída pelos arts. 1º e 2º.

Foi encaminhada a esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, por meio da Mensagem nº 202/2002-CN, do Congresso Nacional, a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, referente ao Relatório do Resultado da Implementação da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, relativamente aos preços ao consumidor dos produtos referidos no seu art. 1º.

A Secretaria Executiva da C~man de Medicamentos nos esclarece, por meio do Ofício nº 1.739/2002 SE/Camed, de 25-9-2002, que os preços de medicamentos ao consumidor, tendo em vista a política de controle de reajuste de preços, não apresenta alteração significativa, a não ser pela aplicação dos reajustes previstos em Lei. Assim, qualquer diferença verificada entre os preços ora apresentados e aqueles éonstantes do relatório anterior se deve à aplicação dos índices de aumento extraordinário concedido pela Resolução nº 11, de 19 de outubro de 2001, da Câmara de Medicamentos, e de aumento decorrente da atualização da Fórmula Paramétrica de Reajuste de Preços de Medicamentos, em janeiro de 2002, ambos previstos pela Lei nº 10.213, de 2001.

Ressalta ainda a Secretaria Executiva da Câmara de Medicamentos que a redução de preços empreendida a partir de maio de 2001 foi efetiva, tendo ocorrida a desejada repercussão no preço final ao consumidor. Assim, uma eventual retirada do crédito presumido dos medicamentos alcançados por esse benefício fiscal importaria em aumento da ordem de 10% no preço final ao consumidor de milhares de produtos.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O Poder Executivo enviou um relatório de 127 páginas, constando o nome das empresas produtoras ou importadoras, o nome de cada produto, a forma de apresentação de cada produto, os preços máximos ao consumidor em abril de 2001, junho de 2001, dezembro de 2001 e março de 2002, e uma tabela comparando a arrecadação da Cofins e do PIS sobre as atividades de fabricação, atacadista e varejista de produtos farmacêuticos e cosméticos, entre o 1º semestre de 2001 e o 2º semestre de 2002.

Desta maneira, verifica-se que a arrecadação da Cofins e do PIS do 1º semestre de 2002 foi R$ 278.286.058,00 superior à arrecadação dos mesmos tributos no 1º semestre de 2001, nas atividades de fabricação de produtos farmaquímicos, de medicamentos para uso humano, de medicamentos de uso veterinários, de materiais para uso médico, veterinário e odontológico e de artigo de perfumaria, e R$ 183.026.180,00 inferior nas atividades de comércio varejista de produtos farmacêuticos e atacadista de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de cosméticos e de perfumaria; houve, portanto, um incremento na arrecadação desses setores de R$95.259.878,00.

Pelo exposto, entendendo cumprida a obrigação estabelecida na Lei nº 10.147, de 2000, Voto Pelo Arquivamento dos Autos.

Sala da Comissão, de de 2005 – Deputado **Márcio Reinaldo Moreira,** Relator.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Segunda Reunião Ordinária, realizada em 4 de maio de 2006, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado MÁRCIO REINALDO MOREIRA, pelo **ARQUIVAMENTO** da **Mensagem nº 202/2002-CN**, que *"Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório do resultado da implementação da Lei nº 10147, de 21 de dezembro de 2000, relativamente aos preços ao consumidor dos produtos referidos no seu artigo 1º."*

Compareceram os Senhores Deputados, Gilmar Machado, Presidente, Alceste Almeida, Alex Canziani, Alexandre Cardoso, Amauri Gasques, Anivaldo Vale, Antonio Cruz, Átila Lins, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Abicalil, Carlos Melles, Claudio Cajado, Colbert Martins, Daniel Almeida, Devanir Ribeiro, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Fernando de Fabinho, Feu Rosa, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Herculano Anghinetti, Humberto Michiles, Iberê Ferreira, Iriny Lopes, Jaime Martins, João Leão, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Carlos Machado, José Chaves, José Divino, José Pimentel, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Redecker, Lael Varella, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Lupércio Ramos, Manato, Maninha, Marcello Siqueira, Marcelo Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Natan Donadon, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Osvaldo Reis, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Roberto Balestra, Roberto Gouveia, Ronaldo Dimas, Rubens Otoni, Sérgio Miranda, Vieira Reis, Waldemir Moka, Walter Pinheiro e Wellington Roberto; e os Senadores Serys Slhessarenko, Terceiro Vice-Presidente, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Gilvam Borges, João Ribeiro, Lúcia Vânia, Luiz Otavio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira.

Sala de Reuniões, em 4 de maio de 2006.

Deputado GILMAR MACHADO
Presidente

Deputado MÁRCIO REINALDO MOREIRA
Relator

PARECER Nº 21, DE 2006-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Púbhcos e Fiscalização, sobre o Relatório do Impacto Resultante da Implementação da Lei nº 10.147, de 2000, nos preços dos medicamentos.

Autor: **Poder Executivo**
Relator Deputado **Márcio Reinaldo Moreira**

I – Relatório

O art. 6º da Lei nº 10.147, de 2000, estabelece que até o ano de 2002, o Poder Executivo encaminhará, semestralmente, até o último dia útil dos meses de março e setembro, ao Congresso Nacional o resultado da implementação desta Lei relativamente aos preços do consumidor dos produtos referidos no art. 1º, identificando os montantes efetivos da renúncia vinculada à concessão do regime especial de que trata os arts. 3º e 4º e do incremento de arrecadação decorrente da forma de tributação instituída pelos arts. 1º e 2º

Foi encaminhada a esta Comissão MIsta de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, por meio da Mensagem nº 26/2003-CN, do Congresso Nacional, a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, referente ao Relatório do Resultado da Implementação da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, relativamente aos preços ao consumidor dos produtos referidos no seu art. 1º

A Secretaria Executiva da Câmara de Medicamentos esclarece, por meio do Ofício nº 509/2003/Camed, de 28-3-2003, que os preços de medicamentos ao consumidor, até 31 de dezembro de 2002 estavam sujeitos a normas legais de regulação, não podendo ser reajustados sem expressa autorização governamental. Em novembro de 2002, por meio de decisão da Camed, foi concedido um reajuste extraordinário de preços de até 9,92%, com média de 8,63%. A panir de janeiro de 2003, passou a vigorar um Protocolo de Intenções firmado entre o setor industrial e o Governo, que estabeleceu, para esta área de preços, entre outras, as seguintes cláusulas:

> 1. O setor privado passaria a autocontrolar os seus preços até 30 de junho de 2003, para os dezembro de 2002 estavam sujeitos a normas legais de regulação, não podendo ser reajustados sem expressa autorização govemamentat por meio da decisão Camed , em novembro de 2002, foi concedido reajuste extraordinário aderentes ao Protocolo, se comprometendo a não reajustá-los sem entendimento prévio com o Governo;
>
> 2. O Governo comprometeu-se a divulgar até 21 de fevereiro de 2003, uma lista de produtos que teriam os seus preços liberados;
>
> 3. Por intermédio de entendimento entre as partes, as empresas aderentes poderiam reajustar os seus preços em até 9,92%, com média de 8,63% a partir de lº de março de 2003.

Afirma ainda a Secretaria Executiva da Câmara de Medicamentos que, apesar da mudança na sistemática de regulação de preços, o impacto da desoneração fiscal sobre os preços dos medicamentos ainda prevalece.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O Poder Executivo enviou um relatório de 151 páginas, constando o nome das empresas produtoras ou importadoras, o nome de cada produto, a forma de apresentação de cada produto, o preço médio ao consumidor em março de 2002 e março de 2003, e urna tabela comparando a arrecadação da Cofins e do PIS sobre as atividades de fabricação, atacadista e varejista de produtos farmacêuticos e cosméticos, entre o 20 semestre de 2002 (vigência da Lei nº 10.147, de 2000) e o 20 semestre de 2000 (antes da vigência da Lei nº 10.147, de 2000).

Desta maneira, a arrecadação da Cofins e do PIS do 2º semestre de 2002 foi R$322.129.488,00 inferior à arrecadação dos mesmos tributos no 2º semestre de 2000, nas atividades de fabricação de farmacêuticos e cosméticos, e R$257.255.966,00 superior nas atividades de atacadista e varejista de cosméticos e farmacêuticos, portanto, com a entrada em vigor da Lei nº 10.147, de 2000, houve um renúncia fiscal de R$64.873.522,00 no período considerado.

Pelo exposto, entendendo cumprida a obrigação estabelecida na Lei nº 10.147, de 2000, Voto pelo Arquivamento dos Autos.

Sala da Comissão, de de 2005. – **Márcio Reinaldo Moreira**, Relator.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Segunda Reunião Ordinária, realizada em 4 de maio de 2006, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado MÁRCIO REINALDO MOREIRA, pelo **ARQUIVAMENTO** da **Mensagem nº 26/2003-CN**, que "*Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório do resultado da implementação da Lei nº 10147, de 21 de dezembro de 2000, relativamente aos preços ao consumidor dos produtos referidos no seu artigo 1º.*"

Compareceram os Senhores Deputados, Gilmar Machado, Presidente, Alceste Almeida, Alex Canziani, Alexandre Cardoso, Amauri Gasques, Anivaldo Vale, Antonio Cruz, Átila Lins, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Abicalil, Carlos Melles, Claudio Cajado, Colbert Martins, Daniel Almeida, Devanir Ribeiro, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Fernando de Fabinho, Feu Rosa, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Herculano Anghinetti, Humberto Michiles, Iberê Ferreira, Iriny Lopes, Jaime Martins, João Leão, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Carlos Machado, José Chaves, José Divino, José Pimentel, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Redecker, Lael Varella, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Lupércio Ramos, Manato, Maninha, Marcello Siqueira, Marcelo Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Natan Donadon, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Osvaldo Reis, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Roberto Balestra, Roberto Gouveia, Ronaldo Dimas, Rubens Otoni, Sérgio Miranda, Vieira Reis, Waldemir Moka, Walter Pinheiro e Wellington Roberto; e os Senadores Serys Slhessarenko, Terceiro Vice-Presidente, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Gilvam Borges, João Ribeiro, Lúcia Vânia, Luiz Otavio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira.

Sala de Reuniões, em 4 de maio de 2006.

Deputado GILMAR MACHADO
Presidente

Deputado MÁRCIO REINALDO MOREIRA
Relator

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. MAGNO MALTA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V.Exa. a palavra, antes de começarmos a Ordem do Dia.

O SR. MAGNO MALTA (PL-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, registro o passamento do Dr. Hélio Carlos Manhães, ex-Prefeito de Cachoeiro do Itapemirim, ex-Deputado Estadual e ex-Deputado Federal, homem respeitado, de conduta ilibada.

Cachoeiro do Itapemirim e todo o Estado do Espírito Santo — entendo que até o Brasil — sente a perda de um político de comportamento ético e elevado padrão moral.

Solidarizo-me com a família do Dr. Hélio Carlos Manhães e com a família cachoeirense, onde tive o privilégio de começar minha vida pública.

Sei que o povo de Cachoeiro do Itapemirim, dos mais simples aos que militam na indústria do mármore e do granito, bem como as classes estudantil e política, está de luto com o falecimento do Dr. Hélio Carlos Manhães.

Por isso, não poderia deixar de fazer esse registro, pois o Dr. Hélio se tornou padrão moral e ético a ser copiado no Espírito Santo, não somente pela classe política, mas também por todos os cidadãos que sofrem e choram o seu passamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência se associa aos votos de pesar propostos por V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continuação da Ordem do Dia.

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 2, de 2005, do Congresso Nacional, que "Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição e sobre a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas ao projeto até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há sobre a mesa emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Deputado Inocêncio Oliveira.

São lidas as seguintes:

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 02/2005

EMENDA Nº 1

DISPOSITIVO A SER EMENDADO				PÁGINA
Artigo:	16	Parágrafo:	4º	1 DE 1
Inciso:		Alínea:		

TEXTO

Suprima-se o § 4º do art. 16

JUSTIFICAÇÃO

É importante que as matérias, sobretudo as dos itens *a* (Relatório de Gestão Fiscal), *b* (informações encaminhadas pelo TCU) e *c* (relatórios referentes aos atos de limitação de empenho e movimentação financeira) tenham relatórios e sejam discutidas na Comissão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Inocêncio Oliveira		

DATA	ASSINATURA
6/9/2005	

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 02/2005

EMENDA Nº 2

DISPOSITIVO A SER EMENDADO			
Artigo:	32	Parágrafo:	único
Inciso:		Alínea:	

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suprima-se o parágrafo único do art. 32

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso não deve simplesmente seguir a metodologia do Poder Executivo pois esse tem subestimado as receitas de forma recorrente. A utilização de metodologias diferentes proporciona a evolução no cálculo da reestimativa.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Ivan Valente		

DATA	ASSINATURA
6/9/2005	

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 02/2005

EMENDA Nº 3

DISPOSITIVO A SER EMENDADO			
Artigo:	25	Parágrafo:	
Inciso:		Alínea:	

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Dê-se ao art. 25 a seguinte redação:

Art. 25. Ao Comitê de Admissibilidade de Emendas compete avaliar a admissibilidade das emendas apresentadas, nos termos do art. 146 desta Resolução, inclusive as de relator, aos projetos de lei orçamentária anual, de diretrizes orçamentárias, de plano plurianual e de créditos adicionais.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem por objetivo a avaliação das emendas de projetos de créditos adicionais pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Laura Carneiro	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
13/9/2005	

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 02/2005

EMENDA Nº 4

DISPOSITIVO A SER EMENDADO			
Artigo:	47	Parágrafo:	2º
Inciso:	II	Alínea:	

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Dê-se ao art. 47, §2º, II a seguinte redação:
§ 2º Poderão ser apresentadas:
(...)
II - até quatro emendas, sendo duas de apropriação e duas de remanejamento, para aquelas cuja competência abranja mais de uma subárea temática;

JUSTIFICAÇÃO

As "emendas de comissão" aprovadas no processo de tramitação da Lei Orçamentária Anual – PLOA – tradicionalmente se coadunam com o interesse do Poder Executivo nas áreas afetas às Comissões Permanentes. Entende-se que o Poder Executivo tem a prerrogativa constitucional de alterar a peça Orçamentária até o momento do envio da proposta para o Congresso Nacional. A partir desse instante, o Governo deve se restringir a auxiliar os Congressistas no sentido de informar e esclarecer pontos para o melhor andamento dos trabalhos de elaboração da Lei no âmbito do Poder Legislativo. Nesse sentido, ao reduzir o número de emendas destinadas às comissões, esta emenda visa a minimizar interferência do Poder Executivo no Parlamento durante a tramitação do PLOA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Laura Carneiro	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
13/9/2005	

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 02/2005

EMENDA Nº 5

DISPOSITIVO A SER EMENDADO			
Artigo:	57	Parágrafo:	1º
Inciso:		Alínea:	

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suprima-se o § 1º do art. 57.

JUSTIFICAÇÃO

Ao definir na Resolução o critério de distribuição dos recursos há um engessamento que não possibilita mudanças por parte do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Laura Carneiro	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
13/9/2005	

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 02/2005

EMENDA Nº 6

DISPOSITIVO A SER EMENDADO			
Artigo:	57	Parágrafo:	
Inciso:	I	Alínea:	

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Dê-se ao art. 57, inciso I a seguinte redação:

Art. 57 (...)

I – vinte e cinco por cento para emendas de bancada, distribuídos no Parecer Preliminar;

JUSTIFICAÇÃO

Ao definir na Resolução o critério de distribuição dos recursos há um engessamento que não possibilita mudanças por parte do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Laura Carneiro	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
13/9/2005	

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 02/2005

EMENDA Nº 7

DISPOSITIVO A SER EMENDADO			
Artigo:	130-A	Parágrafo:	
Inciso:		Alínea:	

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se o seguinte artigo após o artigo 130:

Art. 130-A Os trabalhos da CMO somente serão iniciados com a presença mínima de um terço de sua composição em cada Casa.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Resolução é omisso quanto ao quórum de abertura das reuniões da CMO, fazendo com que se remeta ao Regimento Comum no que concerne a essa questão. A emenda visa cobrir essa lacuna e tornar a Resolução mais completa.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Laura Carneiro	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
13/9/2005	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2005-CN

Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se a Subseção V da Seção VI do Capítulo V

Justificação

Com a supressão das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária anual e suas alterações busca-se eliminar uma das principais modalidades de relações obscuras entre parlamentares e interesses privados, bem como com diferentes setores da Administração Pública.

Longe de se pretender ceifar a iniciativa e a criatividade dos representantes do povo, espera-se, com essa modificação, valorizar o trabalho das Comissões temáticas das duas Casas e arregimentar os esforços das bancadas estaduais em torno das prioridades de cada unidade federativa.

Na elaboração do orçamento público, de abrangência nacional, é a visão de conjunto dos desafios do Pais que deve-nortear os trabalhos de aperfeiçoamento da proposta encaminhada pelo Poder Executivo.

É relevante assinalar que esta restrição não se estende aos demais projetos de lei em matéria orçamentária, isto é, aos projetos de lei de diretrizes orçamentArias e de lei do plano plurianual e suas revisões, que não envolvem, de forma tão direta e especifica, a destinação de recursos públicos.

Outro beneficio evidente desta modificação que ora propomos é a eliminação da barganha que se estabelece sistematicamente entre o Poder Executivo, que detém o controle da execução orçamentária e financeira, e o autor da emenda, quando se trata de descontingenciar as dotações e liberar os recursos das emendas já incluidas na lei em troca do apoio às proposições de iniciativa do Executivo, constrangendo o parlamentar e reduzindo seus graus de liberdade nas diversas formas de votação das proposições em tramitação no Congresso Nacional.

Esta proposta é mais do que oportuna, dada a recorrência dos escândalos denunciados pela imprensa e a proximidade do periodo eleitoral, servindo como uma demonstração de que a renúncia a uma prerrogativa individual oferece uma perspectiva de generosidade que tem em vista objetivos muito mais amplos e perenes.

Sala da Comissão, de maio de 2006. – Deputada **Luiza Erundina –** Deputado **Alexandre Cardoso,** Líder do PSB.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 9
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2005-CN

Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo.

Dê-se ao inciso VIII, do artigo l6, do texto do Projeto de Resolução nº 2/2005-CN a seguinte redação:

Art. 16 .....

.....

VIII – o critério de rodízio será adotado na designação dos Relatores Setoriais do projeto de lei orçamentária anual, de forma que não seja repetido, no ano subsequente, o mesmo Relator para a mesma área temática.

Justificação

A emenda em epígrafe pretende disciplinar a distribuição de Relatorias Setoriais do projeto de lei orçamentária anual de forma a possibilitar às bancadas partidários optar pela área temática com que tenha mais afinidade, mesmo porque, ao restringir o direitd de opção das bancadas, está se ferindo o princ[pio de proporcionalidade partidária na participação dos trabalhos das Comissões, podendo desencadear um grave precedentes para outras Comissões da Casa.

Sala das Sessões, maio de 2006 – **Henrique Eduardo Alves** – PMDB – RN.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 10
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2005-CN

Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo.

Dê-se ao § 1º e seu inciso I, do artigo 47, do texto do Projeto de Resolução n0 2/2005-CN a seguinte redação:

Art. 47. .....

.....

§ 1º Poderão ser apresentadas no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 20 (vinte) emendas de apropriação, além de 3 (três) emendas de remanejamento, sendo que:

I – As Bancadas Estaduais com mais de onze parlamentares poderão apresentar, além do mínimo de 18 (dezoito) emendas, uma emenda de apropriação para cada grupo completo de 10 (dez) parlamentares da bancada que exceder a 11 (onze) parlamentares;

Justificação

Esta emenda proposta objetiva resguardar às bancadas estaduais acima de onze parlamentares, o direito ao número mínimo de emendas nunca inferior a dezoito, conforme critério adotado atualmente.

Sala das Sessões, maio de 2006. – **Henrique Eduardo Alves,** PMDB – RN.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2005-CN

Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo.

Dê-se a alínea **a**, do inciso I, do artigo 80, do texto do Projeto de Resolução nº 2/2005-CN a seguinte redação:

Art. 80.....

I – .....

a) para recompor dotação cancelada, até o limite de 10 (dez) destaques por membro da CMO;

Justificação

O escopo deste emenda é compatibilizar o número de destaques aos variados pleitos que chegam para serem viabilizados pelos parlamentares, assim como ampliar as possibilidades de destaques para recompor dotações.

Sala das Sessões, maio de 2006. – **Henrique Eduardo Alves,** PMDB – RN.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Dependendo de parecer a ser proferido em plenário. Concederei a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, para, em substituição às Mesas da Câmara e do Senado, proferir parecer sobre o projeto de resolução e sobre as emendas.

O SR. CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PFL-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de esclarecimento. Há sobre as bancadas o texto do Projeto de Resolução nº 2, de 2005, projeto que eu já tive a oportunidade de ler. Mas tenho informações — e gostaria que V.Exa. ou o Relator confirmassem — de que há alterações no texto distribuído e que se encontra sobre as bancadas. Indago à Mesa se há ou não alterações, se o texto que está publicado, ao qual estamos tendo acesso, é o que será discutido e votado, com as emendas lidas agora pelo 1º Secretário da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esse foi um acordo feito pelos Líderes de todos os partidos, em 2 reuniões que realizamos. Esta matéria está em regime de urgência. Aliás, a continuidade desta sessão deu-se exatamente para que pudéssemos concluir a votação desta matéria, dessas mudanças, que são importantes. É claro que elas não resolverão por si sós os problemas do Orçamento. O aperfeiçoamento institucional vai depender do processo permanente de mudanças que haveremos de fazer. A própria comissão que sugeriu essas mudanças vai sugerir também mudanças na Constituição Federal, no que se refere ao Orçamento da União.

O SR. CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, concordamos com a preocupação de V.Exa., como Presidente do Congresso Nacional, dos Parlamentares que discutem e votam a LDO, o PPA e a Lei Orçamentária Anual. Mas minha indagação refere-se às alterações que eventualmente possam ter sido discutidas no Colégio de Líderes, mas que não tenham sido distribuídas, para que possamos tomar conhecimento delas.

Então, peço a V.Exa. que forneça essa alterações que foram discutidas, porque eu, pessoalmente, não tenho conhecimento das alterações que eventualmente possam ter sido introduzidas no texto original.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendendo que realmente precisamos aprovar uma resolução que pelo menos possa nos dar maior clareza sobre a confecção orçamentária. É importante que votemos essa matéria.

Também sugiro a V.Exa. que abramos a discussão, para que as alterações introduzidas pelo Relator ou pelos Relatores possam ser discutidas aqui no plenário — essas alterações, já que as demais nós conhecemos —, a fim de que encaminhemos as votações e até para evitar qualquer problema na votação dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa adotará o encaminhamento sugerido por V.Exa.

O SR. SIBÁ MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não sei se

posso contribuir com V.Exa., mas se porventura as mudanças não modificam tanto o teor do documento que já foi distribuído, não seria o caso de votarmos o texto, sem prejuízo das emendas que os Relatores vão apresentar, mais as emendas lidas pelo 1º Secretário da Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente. Até o final da discussão, haverá oportunidade de receber emendas.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, todo esse trabalho é oriundo de muitas reuniões. Buscamos aperfeiçoá-lo; não é o ideal, mas é o melhor que se conseguiu.

No total, depois de todo o trabalho realizado, foram apresentadas no Plenário apenas 9 emendas. Não são muitas. Dá para discuti-las tranqüilamente. Há 2 itens que atrapalham um pouco nosso partido e a bancada nordestina: um reduz bastante a bancada nordestina, o outro diz que não devem os regionais ser repetidos. Não podem ser do mesmo partido.

Ora, os grandes partidos certamente serão os mais prejudicados. Mas tudo isso é discutível. Iniciada a discussão, encontraremos soluções e poderemos encerrar esta discussão ainda hoje, com aprimoramento, no momento em que está havendo um vácuo no Legislativo, uma vez que abolimos a norma e não há nenhuma regendo.

Portanto, é de suma importância que tenhamos boa vontade, após a discussão, de encontrar soluções que nos permitam votar hoje esta matéria.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, todo o debate estabelecido, especialmente na Câmara, com relação aos mecanismos orçamentários, aos seus defeitos, às suas vicissitudes, aos vácuos que demandaram uma série de denúncias, muitas delas falsas, mentirosas, vazias, algumas procedentes, que misturam o joio com o trigo, criou má impressão e má imagem para a Câmara dos Deputados, com respingos no Senado Federal, e o Congresso Nacional acabou pagando por uma dívida que não contraiu.

Observo a rápida reação do Congresso Nacional no que diz respeito ao estabelecimento de uma resolução que possa coibir algumas das mazelas dos encaminhamentos.

Quero ser específico num ponto, o mais grave de todos, que diz respeito às emendas parlamentares. Elas são pequenas dentro do contexto do Orçamento, mas têm fantástica visibilidade, na medida em que todos estão observando para onde os Deputados fazem a indicação de suas emendas, quais as metas estabelecidas, em que Ministérios, quais os Municípios de cada um dos Estados. Enfim, há um conjunto de holofotes sobre essas emendas.

O que ocorre? Como as emendas são tão-somente autorizativas, o Deputado autoriza; ao chegar ao Ministério, ele paga se, quando e porque quer, por conveniência, conivência, negociação. E há o papel do lobista, que vai intermediar, às vezes até sem conhecimento do Deputado; outras vezes dizendo que, se o Deputado for do PDT, nem adianta apresentar, porque para Deputado do PDT não é liberada emenda. Outros dizem que se for do PDT não libera, mas havendo carta de um Deputado do PT, a emenda é liberada. Se for alguém de influência, que conheça uma pessoa internamente no Ministério, a emenda sai. Vira o tal de *lobby*. Um Prefeito é o peixe, o outro é a cobra cascavel, que não recebe emenda.

Sr. Presidente, quero, de uma vez por todas, que essa resolução possa contemplar esses problemas. Se vai haver emendas parlamentares, que elas sejam de pagamento obrigatório, impositivas. Se o valor é muito alto, que se pague menos. Se o pouco que se está pagando não é possível; então que não se pague nada, mas se tirem as emendas. Chega, Presidente!

Minha reclamação é no sentido de ficarmos à mercê da Espada de Dâmocles. Nós, Parlamentares, estamos com a espada na cabeça. Se apresentarmos emenda para uma ambulância, daqui a pouco nosso nome sai numa lista como se estivéssemos cometendo um crime. Posso falar isso porque não estou em lista alguma. Graças a Deus, do meu Estado e do meu partido, o PDT, não há ninguém na lista.

Temo por esta instituição, Sr. Presidente, a permanecerem essas regras. Ou fazemos emendas parlamentares de verdade, ou então terminemos com elas. Temos de parar de mentir para nós mesmos. Ou será que queremos armar armadilhas para nela cairmos às vésperas da eleição? Isso é muito feio. Muito ruim.

É esse o esclarecimento que quero do Relator.

O SR. LUIZ CARREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LUIZ CARREIRA (PFL-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a título de

contribuição, sugiro a V.Exa. que leia o texto que está modificando a resolução anterior, já que o documento do Deputado Ricardo Barros todos nós conhecemos, pois o discutimos na Comissão por meses. Então, temos conhecimento do que se trata. Agora, as modificações introduzidas poderiam logo ser lidas, e assim faríamos a discussão e agilizaríamos o andamento desta reunião.

O SR. JOÃO ALFREDO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOÃO ALFREDO (PSOL-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estivemos na reunião que V.Exa. convocou para dar uma resposta a essa crise — mais uma — que vivemos. Refiro-me ao problema do Orçamento e da sua execução. Parte da resposta evidentemente está sendo apresentada hoje para discussão.

A proposta avança muito com relação a várias brechas, como é o caso famoso das "rachadinhas"; do tamanho da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; e do extremo poder que tem o Relator para o remanejamento de emendas. Não resta dúvida desse avanço.

No entanto, o aspecto levantado pelo Deputado Pompeo de Mattos não está respondido por essa proposta. Trata-se das emendas individuais.

Inclusive, a bancada do PSOL entende que as emendas individuais significam fontes de profundo desgaste do Parlamento, porque o transformam numa espécie de despachante de luxo. Faz com que o Parlamentar que a apresentou fique sujeito aos humores do Governo, que muitas vezes utiliza a liberação dessas emendas como moeda de troca na questão da aprovação de projetos nesta Casa. A Federação e o debate nacional ficam reduzidos a interesses paroquiais.

Não que os Municípios não tenham de merecer a devida atenção. Mas é muito mais barato e conseqüente aprovarmos um ponto percentual ou meio ponto percentual a mais no FPM para os Municípios. Isso lhes garantiria mais recursos e autonomia. Com isso poderíamos acabar com essa relação promíscua de cumplicidade entre o Parlamento e os Municípios.

Queremos deixar marcada a posição do PSOL, que é pelo fim das emendas individuais. Que essa discussão passasse pelas Comissões Temáticas, pelas bancadas estaduais, com a definição de um plano de Governo e um debate sobre as prioridades.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para relatar a conversa que tivemos há pouco com V.Exa. Os Deputados Raul Jungmann, Fernando Gabeira, Júlio Delgado e eu subscrevemos o pedido de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito justamente para apurar o caso apontado pela Operação Sanguessuga.

Entendemos, depois da conversa que tivemos com V.Exa. e com o Presidente Aldo Rebelo, a dificuldade que a Corregedoria encontrava para fazer essa apuração. Uma coisa é a Corregedoria receber de CPIs a documentação com quebras de sigilo, depoimentos, além de uma série de indícios e provas para serem processadas; outra coisa é a Corregedoria manietada, sem poderes para quebrar sigilos, para convocar, à mercê do interesse de outros para o envio de depoimentos.

Sabemos que estamos num ano eleitoral, mas apresentamos a V.Exa. a proposta de uma CPI curta, mas que possa ir a fundo. Porque esse problema da Operação Sanguessuga, na medida em que todos os dias aparecem listas, acaba manchando o Congresso como um todo. A CPI, portanto, teria a finalidade de separar o joio do trigo, de ver efetivamente quem está no tal livro-caixa, quem está comprometido com o escândalo das ambulâncias.

Queremos, aqui, Sr. Presidente Renan Calheiros, da mesma forma como lhe fizemos pessoalmente, com respeito, apelar para V.Exa. no sentido de que o quanto antes determine, como já fez em outras oportunidades, a conferência das assinaturas e verifique que existe um fato determinado. Que as Lideranças das 2 Casas e do Congresso presidido por V.Exa. possam determinar a realização da CPI da Operação Sanguessuga.

Muito obrigado.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PL-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, em primeiro lugar, ninguém pode dizer que sou um Parlamentar que não zela pela instituição. Segundo, ninguém pode dizer que não tenho interesse em votar as matérias importantes para a vida do País. Terceiro, ninguém pode também negar que desejo que a Casa vote conscientemente, com responsabilidade.

Muito mais importante do que a quantidade é a qualidade. A Casa que faz as leis tem o dever e a obrigação de fazê-las com boa qualidade, para que não sejam contestadas no Poder Judiciário, no Supremo Tribunal Federal, por vício de inconstitucionalidade, injuridicidade, falta de técnica legislativa e assim por diante.

Sr. Presidente, quero louvá-lo pelo esforço que tem feito em defesa do Congresso Nacional, sobretudo do Senado Federal; assim como o Presidente Aldo

Rebelo tem feito em defesa da Câmara dos Deputados. Em boa hora, V.Exa. entendeu que a Comissão de Orçamento não poderia continuar trabalhando como no último ano e nos anos anteriores. V.Exa. dá decisiva contribuição para que possamos construir um Orçamento condizente com a realidade do País, sobretudo para que esta Casa seja responsável pela elaboração da Lei Orçamentária. É ela que define o custeio da máquina administrativa federal e os investimentos para o País.

Louvo também a comissão instituída por V.Exa., uma comissão que tem na Presidência o Deputado José Carlos Aleluia e entre seus membros Parlamentares da importância do Deputado Gilmar Machado só poderia ser de boa qualidade. Não resta dúvida.

Agora, Sr. Presidente, votar matéria dessa natureza, que se apresenta com 161 artigos, quase 1 mil dispositivos, sem discuti-la seria irresponsabilidade desta Casa, o que não queremos fazer. Queremos discutir a matéria por mais uma semana. Vou levá-la para ler em casa detalhadamente. Não podemos votar coisas que não traduzam aquilo que realmente queremos. A pressa é inimiga da perfeição. Por isso precisamos votar uma matéria que seja instrumento não apenas da vontade do Congresso, mas sobretudo da necessidade da Nação.

Por isso, Sr. Presidente, apelo para V.Exa., a fim de que adie essa votação por uma semana, sem prejuízo da votação do Plano Plurianual — PPA. Quero votar o PLN nº 41, de 2005-CN, desde que o Plano Plurianual foi discutido na Comissão Mista de Orçamento, que é o filtro da Casa. Estou de acordo em votar o PPA esta noite, mas adiar a discussão sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 2005, para outra oportunidade.

V.Exa. faria outra reunião com os Líderes, que se reuniriam com suas bancadas e discutiriam. A matéria é tão importante que interessa às 2 Casas como um todo. Não só os Líderes saberão o que será necessário para a Comissão de Orçamento, o Parlamentar mais simples desta Casa tem sempre uma contribuição a dar. Ele não chegou aqui por acaso, mas pelo voto popular, que é o mais importante dos votos.

Por isso, Sr. Presidente, faço este apelo a V.Exa., no sentimento de que assim fazendo estamos resguardando a imagem da instituição Poder Legislativo, o mais transparente de todos os Poderes, o mais diretamente ligado ao povo e, por isso mesmo, sempre sujeito às injunções da política.

Não quero procrastinar nada, mas apenas que a matéria votada seja instrumento verdadeiro de fortalecimento da Comissão Mista de Orçamento e, sobretudo, do Poder Legislativo em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra a todos. Antes vou ouvir o Senador Fernando Bezerra, depois o Relator, Senador Eduardo Siqueira Campos, depois os Deputados Alex Canziani, Paulo Rubem Santiago, Wilson Santiago e Ricardo Barros, para decidir sobre a questão de ordem proposta pelo Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB-RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a minha palavra é de apoio ao que aqui pronunciou o Deputado Inocêncio Oliveira, com equilíbrio e bom senso, apelando para V.Exa. a fim de que tenhamos o tempo necessário, 1 semana, para votarmos esta matéria.

Portanto, Sr. Presidente, quero juntar-me ao Deputado Inocêncio Oliveira no apelo que aqui faz, para que inicialmente votemos o PPA, como estava previsto, para na próxima semana fazermos a discussão desse tema.

Seria interessante, pois, que este Plenário ouvisse, em nome da comissão designada por V.Exa. e pelo Presidente Aldo Rebelo, o Deputado José Carlos Aleluia, que, em nome dos 3 Senadores, entre os quais os Senadores Sérgio Guerra e Romero Jucá, e em nome dos 3 Deputados, dele próprio, Aleluia, Jorge Bittar e Sérgio Miranda, pudesse fazer uma exposição, e nós também pudéssemos ouvir o Relator designado por V.Exa., o Senador Eduardo Siqueira Campos. E em seguida à votação do PPA — é a nossa sugestão —, V.Exa. encerraria esta discussão e, na próxima semana, em data a ser marcada por V.Exa., votaríamos o texto.

É nesse sentido que trago a minha palavra de apoio à posição do Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Por questão de economia processual, vamos ouvir rapidamente o Relator, Senador Eduardo Siqueira Campos. Se for o desejo da Casa, nós decidiremos sobre a questão de ordem proposta pelo Deputado Inocêncio Oliveira e passaremos ao item seguinte da pauta, tendo 1 semana para discutir esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, não há como iniciarmos a discussão de assunto complexo e polêmico como este sem a atenção do Plenário.

Depois de ouvir os depoimentos aqui dados, principalmente o do nobre Deputado Inocêncio Oliveira, faço, preliminarmente, na condição de Relator da matéria, um esclarecimento.

Sr. Presidente, fui escolhido Relator da matéria por designação de V.Exa. Este relatório ficou pronto no mês de setembro; portanto, há 8 meses aguarda sua votação.

O mesmo eu poderia dizer do trabalho realizado pelo Deputado Ricardo Barros, que, na Câmara, instalou uma Comissão, dando a todos oportunidade de debater a matéria.

Chegamos, posteriormente, ao momento em que, reunidas as Presidências da Câmara e do Senado, constituiu-se nova comissão, da qual resulta este trabalho que chega hoje ao Congresso Nacional e que me coube relatar.

Quero destacar o trabalho do Senador Fernando Bezerra, do Senador Romero Jucá, do Deputado Sérgio Miranda, do Deputado Jorge Bittar e do Deputado José Carlos Aleluia.

O trabalho é de alta complexidade, mas está muito bem fundamentado. Porém, não temos condições de votar essa matéria hoje.

A minha proposta é a de os Srs. Líderes reunirem suas bancadas para discutir o assunto. Este Relator pede à Presidência e ao Plenário 1 semana, de acordo com o que foi proposto, para que todos os partidos possam, analisando tudo o que está aqui exposto, remeter a este Relator suas decisões. Em conjunto com os Líderes, novamente com os membros da comissão que elaboraram esse importante trabalho, poderemos votar na próxima semana, dirimidas todas as dúvidas.

Agora, é importante que os Srs. Deputados compreendam o apelo do Relator. A matéria é polêmica, complexa, tendo ficado por 8 meses parada, sem apreciação, sem ter caminhado. Por isso peço para que não venhamos a abrir um novo foço e que a apreciação do projeto seja postergada mais uma vez devido a sua complexidade, às opiniões divergentes, diferentes. Temos de avançar e chegar a um consenso sobre esse assunto.

Portanto, solicito aos Líderes e à Presidência o prazo de 1 semana para concluir este trabalho. Nem este Relator nem outro, tenho certeza, poderia rejeitar as emendas e apresentar relatório para o Plenário votar o que não conhece profundamente, o que ainda não foi suficientemente debatido.

Esse prazo de 1 semana será o suficiente para os Srs. Líderes se reunirem com suas bancadas e aí, sim, este Relator, ouvindo os Líderes, deliberar sobre o tema.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Rodrigo Maia, para uma Comunicação de Liderança, pelo PFL.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL-RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi as ponderações do Senador Eduardo Siqueira Campos e do Deputado Inocêncio Oliveira — sempre muito claras —, mas quero deixar registrada minha posição contrária.

O Deputado Ricardo Barros, desde o início desta Legislatura, vem tentando aprovar mudanças no processo legislativo sobre a construção da peça orçamentária do País. Infelizmente, não estamos conseguindo, neste prazo — já entramos no quarto ano —, avançar nenhum milímetro, nenhum artigo da Resolução nº 1/2001-CN foi alterado.

O Deputado José Carlos Aleluia apresentou um relatório consistente — S.Exa. é um dos melhores membros desta Casa. Inclusive, S.Exa. presidiu, no ano de 2002, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Portanto, tem muita experiência.

Por esse motivo, Sr. Presidente, quero deixar clara a posição do Partido da Frente Liberal. Temos todas as condições de abrir a discussão hoje e, às 22 ou 23 horas terminar esta sessão com o relatório aprovado. Com isso, a Casa dará resposta à sociedade sobre este tema, que, nos últimos anos, tem sido tão polêmico. A cada crise, o tema retorna, mas as mudanças não ocorrem.

Assim, o PFL defende a votação imediata do relatório apresentado pelo Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a colaboração de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Por tudo o que foi dito neste plenário e por todas as intervenções que tivemos a honra de receber, acolho a questão de ordem levantada pelo Deputado Inocêncio Oliveira e a recomendação do Deputado Ricardo Barros. Convido os Srs. Líderes partidários das 2 Casas do Congresso Nacional para uma reunião na próxima terça-feira, às 11h, e marco, desde já, sessão do Congresso Nacional para as 19h da próxima terça-feira, a fim de votarmos, impreterivelmente, essas modificações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 3**

> Discussão em turno único do Projeto de Lei nº 41, de 2005-CN, do Congresso Nacional, que altera a Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004-2007.

Ao projeto de lei foram apresentadas seiscentas e setenta e cinco emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 22, de 2006, concluiu pela apresentação de substitutivo, com alterações nos seguintes documentos: Errata, Errata 1 e 2 e Adendo 1.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 22, DE 2006-CN (*)

(*) Publicado em suplemento à presente edição

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o projeto e o substitutivo, com as erratas e o adendo. Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Foi uma honra assessorar o Relator da Mesa, Senador Eduardo Siqueira Campos. O Senador Sérgio Guerra, o Senador Fernando Bezerra, o Senador Romero Jucá, o Deputado Sérgio Miranda, o Deputado Jorge Bittar e eu procuramos trabalhar a partir do que já havia sido elaborado pelo Deputado Ricardo Barros e pelo Relator.

Sr. Presidente, já tenho conhecimento de que V.Exa. deve adiar a decisão, mas é importante que as 2 Casas do Congresso Nacional tenham convicção de que a mudança proposta, que mereceu o acolhimento de todos os Líderes, não chega a ser uma reconstrução — eu a qualifiquei de maquiagem, e poderia ir adiante: é uma lipoaspiração —, mas tem o objetivo de deixar o Orçamento mais transparente, de melhorar a sua fiscalização, de torná-lo uma oportunidade para a discussão de políticas públicas.

É evidente que a mudança vai contrariar interesses, e não conseguiremos, na minha opinião, aprová-la por unanimidade. Será preciso que os Líderes assumam a sua responsabilidade e que façamos a votação, senão na próxima semana aparecerão propostas para desmontar o que foi feito, e não acredito que o Relator ou que a comissão que V.Exa. designou esteja disposta a isso. Ou fazemos uma mudança de verdade, ou não fazemos mudança nenhuma, e a sociedade será testemunha de que não é possível evoluir nessa matéria.

Entendo que precisamos trabalhar profundamente para impedir que a Comissão de Orçamento se constitua um ponto de desgaste na imagem do Congresso Nacional. As emendas parlamentares, que são poucas, deveriam ser liberadas de acordo com critérios objetivos e não nesse mercado que se criou. Hoje, o Senador Antonio Carlos Magalhães veio à tribuna dizer, como Congressista de oposição, que o Orçamento estava sendo usado como instrumento político. O que é pior, Sr. Presidente, é que ele às vezes é usado para uma barganha nem sempre confessada. O Senador Antonio Carlos Magalhães teve toda a razão quando fez a denúncia.

Enfim, Sr. Presidente, não quero voltar ao assunto. A decisão de V.Exa. está tomada. A proposta foi feita com o objetivo de tornar a Comissão mais resistente aos freqüentes ataques que o Congresso Nacional tem sofrido. Estou disposto a ajudar o Relator e V.Exa. e continuarei trabalhando numa linha que nos permita, de fato, melhorar a eficiência na elaboração do Orçamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Deputado José Carlos Aleluia, quando abri esta sessão tive a oportunidade de falar do magnífico trabalho feito pela comissão. Aproveito a ocasião para também destacar o trabalho de V.Exa.

Tudo, absolutamente tudo, o que era possível foi feito para tornar o Orçamento mais transparente, e outras mudanças, na Constituição Federal, ainda serão sugeridas pela comissão.

Em nome dos membros da Mesa do Congresso Nacional, parabenizo V.Exa., os membros da comissão e os Líderes partidários pelo trabalho. Aproveito para reiterar aos Líderes apelo para que reúnam suas bancadas, relevem diferenças internas e construam posições consensuais, para que possamos, na próxima terça-feira, impreterivelmente, votar essas mudanças, que são, como disse V.Exa., absolutamente necessárias.

O SR. HENRIQUE FONTANA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero firmar a posição da bancada do PT neste debate acerca da nova resolução que orientará a elaboração e a execução do Orçamento.

Primeiro, concordo com a prudência de mais esta semana para reflexão, diálogo e negociação, mas não sem ressaltar que semana que vem teremos de constituir um ambiente de voto.

Muitas das mudanças propostas na minuta que recebemos são extremamente positivas, a exemplo do rodízio anual na composição da Comissão, que qualifica e democratiza o debate do Orçamento, permitindo que dele participem Parlamentares que hoje passam toda uma Legislatura sem ter essa oportunidade.

O segundo ponto que eu quero reforçar não está previsto na resolução, porque depende de alteração constitucional. Peço o apoio de V.Exa. e dos Líderes, Sr. Presidente, para que definamos entre nós, no Parlamento, uma data-limite para entregar ao País o Orçamento da União. Se o Poder Executivo tem prazo para enviar ao Congresso a peça orçamentária — 31 de agosto —, definido constitucionalmente, considero positivo que nós, Deputados e Senadores, assumamos com a sociedade brasileira o compromisso de votar o Orçamento até o dia 31 de dezembro de cada ano.

O Orçamento, nunca é demais dizer, não é uma peça da Oposição ou da Situação, é uma peça do País, e todo avanço que signifique mais transparência na sua elaboração deve ser apoiado por todos.

Por exemplo, é importante definir, conforme prevê a minuta que provavelmente votaremos na próxima semana, que a bancada que decide apoiar determinado investimento num Estado tem a responsabilidade de dar seqüência ao projeto, destinando a ele recursos nos anos vindouros, para que não haja proliferação de obras inacabadas. Também é um avanço estabelecer que todas as emendas de bancadas serão utilizadas em projetos de caráter estratégico para o respectivo Estado, e não serão divididas em pequenas obras, para pequenos Municípios. Existem outros mecanismos para garantir a realização de pequenas obras, também importantes para os Municípios. Emendas de bancada devem ser orientadas para projetos estruturais e estratégicos.

Sr. Presidente, coloco-me ao seu lado na tarefa de produzir durante esta semana um acordo que nos permita votar as mudanças. A bancada do PT na Câmara dos Deputados assume a responsabilidade de garantir o *quorum* necessário para essa votação na próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V.Exa. a intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Givaldo Carimbão.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PSB-AL. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, estamos discutindo o PLN nº 41, de 2005, o Plurianual 2004/2007. Desde o mês passado, estamos discutindo aqui a produção deste PPA. Até agora, o Orçamento aprovado há 15 dias e sancionado pelo Presidente da República dias atrás também emperrou naturalmente o processo de liberação de alguns recursos do ano de 2005. Portanto, só temos até o dia 30 de junho para empenhar algumas coisas.

É importante que o Congresso Nacional assuma neste momento a responsabilidade de aprovar essa matéria.

Assim, a Liderança do PSB reuniu sua bancada e me pediu que aqui viesse exatamente para defender que fosse aprovado hoje o PLN nº 41/2005-CN.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, Deputado Inocêncio Oliveira, acreditamos que é extremamente importante fazer o registro, neste dia 23 de maio, coincidentemente com o debate do Plano Plurianual, da realização, que se iniciou hoje pela manhã e concluiu-se agora à tarde, de seminário coordenado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde foram ouvidas diversas instituições respeitáveis da sociedade brasileira. Aqui destacaríamos o Fórum Brasil de Orçamento, entidade conhecida, o INESC e outras instituições que acompanham a execução do orçamento, abrindo-se dessa forma, por intermédio do Siga Brasil, projeto elaborado neste Senado da República, o acompanhamento para as entidades cadastradas bem como a autorização para que jornalistas cadastrados que atuam na área de orçamento, execução orçamentária e finanças públicas possam começar a acompanhar a tramitação orçamentária.

E é importante porque estamos discutindo o PPA, a peça mais importante da produção orçamentária do nosso País. Infelizmente, mesmo sendo a peça mais importante, ainda temos observado que, na maior parte das vezes, as diretrizes da LDO são atropeladas por aspectos conjunturais. Todos nós que ontem lemos o noticiário sobre as recentes mudanças na política macroeconômica dos Estados Unidos, com a elevação das taxas de juros, vimos o estrago que isso produziu nas bolsas de diversos países do mundo. Em pouco espaço de tempo, isso pode levar a uma reorientação no conjunto de políticas econômicas para o desenvolvimento, para o combate à inflação, para o aumento do percentual de crédito e de investimentos em relação ao PIB.

Portanto, vamos concluir na próxima oportunidade a votação do PPA. No início da próxima semana, vamos discutir e votar a resolução que trata da tramitação da matéria orçamentária. Repito: ela tem urgência urgentíssima porque estamos sendo expostos a todo momento por investigações feitas pela Controladoria-Geral da União, por operações feitas pela Polícia Federal, por apurações feitas pelo Ministério Público

Federal e pelos Ministérios Públicos dos Estados, enquanto a sociedade nos pergunta por que até então o Congresso Nacional, através de suas Comissões Permanentes, não foi capazes de levar a termo a aprovação de medidas que possam garantir o controle, a transparência, a regularidade e a participação democrática do Congresso nas normas que tratam da aprovação da matéria orçamentária.

Por isso, congratulo-me com o Deputado Gilmar Machado, Presidente da Comissão Mista de Orçamento, que hoje coordenou esse brilhante seminário, garantindo pela primeira vez às entidades cadastradas da sociedade acesso, através do Siga Brasil, projeto iniciado no Senado Federal, repito, às informações sobre as matérias orçamentárias.

Sr. Presidente, congratulo-me também com os Deputados integrantes da comissão que trabalhou nesses últimos dias para termos uma resolução clara, objetiva, exeqüível, que deixe todos nós protegidos de especulações; protegidos da má interpretação sobre o que estariam os Deputados e Senadores fazendo ao longo dos anos com a matéria orçamentária; protegidos das inquietações sobre se os Parlamentares estariam tratando de seus próprios interesses, dos interesses de Prefeitos, de microrregiões, de projetos menores, em detrimento dos grandes projetos a serem tocados pelos Governos Estaduais com recursos da União.

Por isso, registro nosso apoio a essa iniciativa hoje deflagrada pela Comissão Mista de Orçamento, como também expresso a nossa crença e a nossa esperança de que, na próxima terça-feira, aprovemos definitivamente essa nova resolução, limpando, assim, o céu nublado de todas as nuvens, para que a Comissão Mista de Orçamento possa cumprir seu papel, dialogando com a sociedade e velando pela correta aplicação do dinheiro público, seja pelo ente federal, seja pelos Estados, seja pelos Municípios que recebem recursos da União.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Declaro encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o substitutivo com as alterações, as erratas e o adendo, que têm preferência regimental nos termos do parecer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o substitutivo, com as erratas e o adendo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização oferecendo a redação final do Projeto de Lei nº 41, de 2005, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Deputado Inocêncio de Oliveira.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 23, DE 2006-CN (*)

(*) Publicado em suplemento à presente edição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final, que está sobre a mesa. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaro encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passamos à votação da redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão do Congresso Nacional.

Levanta-se a Sessão às 20 horas e 16 minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO PAES LANDIM NA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 004, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2006 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO:

O SR. PAES LANDIM (PTB-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, ouvi várias reclamações a respeito do atraso na votação do Orçamento. Na verdade, além de aspectos subjetivos ligados à Relatoria ou à Liderança, há aspecto substancial.

A Constituição de 1988 mudou todo o mecanismo de votação da peça orçamentária. Na Constituição de 1946, o Orçamento era votado na Câmara e depois no Senado, mas havia dispositivo constitucional que estabelecia que se não fosse votado até o último dia

do ano em curso estaria automaticamente prorrogado para o ano seguinte.

A Constituição de 1967 manteve o mesmo dispositivo, mas como estávamos na época da criação da correção monetária, estabeleceu que se o Orçamento não fosse votado até 31 de dezembro seria corrigido monetariamente.

Então, temos de corrigir aqui, primeiro, a Constituição deformada. Comissão Mista não existe. O Orçamento é votado na Câmara e depois enviado ao Senado, que é a Casa revisora. Sempre foi assim na tradição republicana, e a Constituição de 1988 deformou esse processo.

Em segundo lugar, do ponto de vista regimental, a Comissão de Constituição e Justiça era a mais permanente da Casa, perdurava nos 4 anos da Legislatura. Conheci, quando estudante no Rio de Janeiro, o velho Israel Pinheiro, que foi o Relator do Orçamento durante 4 anos no Governo de Juscelino Kubitschek.

As Comissões tinham tempo para seriamente analisar a peça orçamentária, os Relatores até viajavam pelo País para conhecer os problemas estruturais. O que aconteceu foi que a Constituição de 1988 deformou a votação orçamentária. Não temos estruturação técnica que subsidie suficientemente o Relator, o Presidente e os Parlamentares para acompanhamento da peça orçamentária. Ou fazemos uma corrigenda de natureza constitucional no trâmite da peça orçamentária em nosso sistema jurídico constitucional, e também regimental, ou teremos sempre esta barafunda que acontece nos últimos anos.

Quando há Relatores mais diligentes, mais operosos, tem-se a sorte às vezes de conseguir a votação no período normal, o que é sempre uma exceção.

Todo o problema é de natureza constitucional. O sistema de votação e de elaboração da peça orçamentária em nosso País é o mais anacrônico, o mais atrasado de todos os países federativos, de todos os países em que vige o Estado Democrático de Direito.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente, que desejaria de trazer à baila.

CONGRESSO NACIONAL

EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

No dia 05 de abril de 2006, quarta-feira, às 15h, na Sala da Presidência da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados - CREDN, sob a Presidência do Deputado ALCEU COLLARES, Presidente, com a presença dos Deputados José Carlos Aleluia, Líder da Minoria da Câmara dos Deputados, e Henrique Fontana, Líder da Maioria da Câmara dos Deputados, dos Senadores Heráclito Fortes e Romeu Tuma, e dos Deputados Fernando de Fabinho, João Herrmann Neto, João Paulo Silva, Nilson Mourão, Alberto Goldman, Fernando Gabeira e Maninha, foi realizada a 1ª Reunião da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI, em caráter reservado, destinada a ouvir o Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Jorge Armando Félix, e o Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, Dr. Márcio Paulo Buzanelli. Fazem parte deste extrato de ata a lista de presença dos membros da Comissão e a lista de parlamentares presentes à reunião.

Para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado por mim, Maria Amalia Figueiredo da Luz, matrícula 104155, Diretora da SSCOP – Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, e pelo Deputado ALCEU COLLARES, Presidente da Comissão. Congresso Nacional, 5 de abril de 2006.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – (CCAI)

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

1ª REUNIÃO

EM 05 DE ABRIL DE 2006, QUARTA-FEIRA, ÀS 15 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, PLENÁRIO Nº 3 – ANEXO II

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: Deputado ALCEU COLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
HENRIQUE FONTANA	NEY SUASSUNA
JOSÉ CARLOS ALELUIA	JOSÉ JORGE
ALCEU COLLARES	ROBERTO SATURNINO

Visto:

Brasília, 05 de abril de 2006

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – (CCAI)

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

1ª REUNIÃO

EM 05 DE ABRIL DE 2006, QUARTA-FEIRA, ÀS 15 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, PLENÁRIO Nº 3 – ANEXO II

LISTA DE CONGRESSISTAS NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CONGRESSISTAS	Assinatura
Fernando de Fabinho	
João Hermann Neto	
João Paulo G. Silva	
Nilson Mourão	
Alberto Goldman	
Rodeia	
Chamariz	

Visto:

Brasília, 05 de abril de 2006

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – (CCAI)

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

1ª REUNIÃO

EM 05 DE ABRIL DE 2006, QUARTA-FEIRA, ÀS 15 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, PLENÁRIO Nº 3 – ANEXO II

LISTA DE CONGRESSISTAS NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CONGRESSISTAS	Assinatura

Visto:

Brasília, 05 de abril de 2006

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização[*]

Número de membros: 21 Senadores e 63 Deputados
Comissão instalada em 31-5-2005
Composição
Presidente:Senador Gilberto Mestrinho (PMDB-AM)
1º Vice-Presidente: Deputado Mussa Demes (PFL-PI)
2º Vice-Presidente: Senador Sergio Guerra (PSDB-PE)
3º Vice-Presidente: Deputado Ronaldo Dimas (PSDB-TO)
Relator da LDO/2006: Deputado Gilmar Machado (PT-MG)
Relator do Orçamento/2006: Deputado Carlito Mers (PT-SC)

SENADORES	
Titulares	Suplentes
BLOCO DA MINORIA (PFL-PSDB)	
Heráclito Fortes[3]	1.Demóstenes Torres **(3)**
Efraim Morais **(3)**	2.Jonas Pinheiro[49] **(3)** **(20)**
Romeu Tuma **(3)**	3.José Jorge **(3)**
Paulo Octávio **(3)**	4.Édison Lobão **(3)**
Sergio Guerra **(3)**	5.Antero Paes de Barros[46] **(3)**
Lúcia Vânia **(3)**	6.Teotônio Vilela Filho **(3)**
Leonel Pavan **(3)**	7.Arthur Virgílio **(3)**
Flexa Ribeiro[10]	8
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna (19)
Amir Lando	2. José Maranhão (19)
Gilberto Mestrinho	3. Leomar Quintanilha (19) [24]
Luiz Otávio[16] [59]	4. João Batista Motta (19) [26]
Gilvam Borges[56]	5. Antônio Leite (19)
Romero Jucá [19]	6. [4] (19)

[*] Designação feita em 25-5-2005.
[3] Designação feita em 31-05-2005, Bloco (PFL/PSDB) – SF.
[49] Substituição feita em 27-12-2005 – SF.
[20] Substituição feita em 15-8-2005 – Bloco (PFL/PSDB) - SF
[46] Indicação do Sen. Antero Paes de Barros(S), em 2-12-2005. Bloco Minoria-SF.
[10] Indicação feita em 30-6-2005, Bloco (PFL/PSDB) - SF
[24] O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 3-10-2005.
[16] Substituição feita em 12-7-2005-PMDB - SF
[59] Substituição feita em 6-2-2006 – PMDB-SF.
[26] O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31-8-2005.
[56] Substituição feita em 31-1-2006 - PMDB-SF.
[19] Indicação do Sen. Romero Jucá e Substituições dos Suplentes, em 8-8-2005 – PMDB-SF.
[4] Substituição feita em 7-6-2005- PMDB-SF.

(continuação da composição da CMO)

SENADORES	
Titulares	Suplentes
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT-PSB-PTB-PL-PPS) (*)	
João Ribeiro(21)	1.Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	2.Ideli Salvatti
Magno Malta	3.Aelton Freitas
Mozarildo Cavalcanti	4.Marcelo Crivella (25)
Serys Slhessarenko	5.Sérgio Zambiasi
Sibá Machado	6. (vago)(61)
PDT	
Augusto Botelho	1.
(**)P-SOL	
Heloísa Helena(48) (44)	1.

(*)O PPS deixou de ter integrante no Senado Federal, em 21-6-2005.

(21) Substituição feita em 5-9-2005-Bloco de Apoio ao Governo-SF.

(25) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 4-10-2005.

(61) O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005.

(**) Designação feitas nos termos da Res. Nº 2/2000-CN.

(48) Indicação da Sen. Heloísa Helena, em 27-12-2005.

(44) Desligamento do Sen. Geraldo Mesquita em 29-11-2005. P-SOL. SF.

(continuação da Composição da CMO)

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PT	
Eduardo Valverde – RO (37) (55)	1.Assis Miguel do Couto – PR (37) (55)
Carlito Merss – SC	2. João Magno – MG (37)
Devanir Ribeiro – SP	3. Jorge Bittar – RJ (*)(37)
Gilmar Machado – MG	4. Neyde Aparecida – GO (37)
João Grandão – MS (37)	5. Nilson Mourão – AC (37)
José Pimentel-CE (37)	6. Paulo Pimenta – RS (37)
Leonardo Monteiro – MG (37)	7. Professor Luizinho – SP (1) (37)
Nazareno Fonteles – PI	8. Vander Loubet – MS (37)
Nelson Pellegrino – BA	9. Vignatti – SC
Paulo Rubem Santiago – PE (37)	10.Walter Pinheiro-BA (31) (37)
Wasny de Roure – DF	11. Zé Geraldo – PA
PMDB	
Hermes Parcianello – PR	1. Aníbal Gomes – CE
Rose de Freitas - ES(8)	2. Edson Ezequiel – RJ
João Magalhães - MG(36)	3. Jorge Alberto – SE
José Priante – PA	4. Lupércio Ramos – AM
Luiz Bittencourt – GO	5. Marcelino Fraga – ES
Marcelo Castro – PI	6. Olavo Calheiros – AL
Mauro Lopes – MG	7. Darcísio Perondi - RS (34)(8)
Pedro Chaves – GO	8. Osvaldo Reis - TO (38)(5)
Pedro Novais – MA	9. Paulo Afonso - SC (5)
Benjamin Maranhão-PB (23)	10. Waldemir Moka - MS (5)
Zé Gerardo – CE	11. Átila Lins – AM (35) (43)

(55) Substituição feita em 31-1-2006. PT-CD.

(*) Filiou-se no PSOL em 4-10-2005.

(1) Substituição do Dep. Orlando Desconsi (S) pelo Dep. João Grandão (S), em 01-06-2005 – PT – CD.

(31) Substituição do Dep. Zarattini pelo Dep. José Pimentel, em 21-10-2005. PT-CD.

(37) Substituições feitas em 8-11-2005. PT-CD.

(8) Substituição feita em 29-6-2005, PMDB-CD

(36) Substituição feita em 26-10-2005. PMDB-CD.

(34) Indicação feita em 26-10-2005. PMDB-CD.

(38) Indicação feita em 9-11-2005 – PMDB-CD.

(23) Substituição do Dep. Wilson Santiago pelo Dep. Benjamin Maranhão, em 23-9-2005. PMDB-CD.

(5) Indicações feitas em 17-6-2005, PMDB-CD.

(35) Indicação feita em 26-10-2005. PMDB-CD.

(43) Substituição feita em 24-11-2005 – PMDB-CD

(continuação da Composição da CMO)

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
BLOCO (PFL/PRONA)	
Cláudio Cajado – BA	1. Davi Alcolumbre (17) (18)
Eduardo Sciarra –PR	2. Fernando de Fabinho – BA
José Carlos Machado-SE (52) (51)	3. José Mendonça Bezerra (17) (18)
José Rocha – BA	4. Osório Adriano-DF (62)
Júlio Cesar - PI	5. Kátia Abreu – TO
Laura Carneiro – RJ	6. Lael Varella – MG
Mussa Demes – PI	7. Luiz Carreira – BA
Pauderney Avelino – AM	8. Alberto Fraga-DF (45)
PSDB	
Anivaldo Vale – PA	1. Julio Semeghini – SP(39)
Bismarck Maia – CE	2. Domiciano Cabral – PB
Carlos Alberto Leréia – GO	3. Helenildo Ribeiro – AL(47)
Gustavo Fruet – PR	4. Márcio Fortes – RJ
Narcio Rodrigues-MG (9)(27)	5. Rafael Guerra – MG
Ronaldo Dimas – TO	6. Léo Alcântara – CE (22)
Silvio Torres -SP (9) (11)	7.
PP	
Benedito de Lira – AL	1. João Tota – AC(2)
João Leão - BA(33)	2. Leodegar Tiscoski – SC
Francisco Dornelles - RJ	3. Mário Negromonte – BA
Márcio Reinaldo Moreira – MG	4. Ricardo Barros – PR
Nelson Meurer – PT	5. (VAGO)(50)
Roberto Balestra - GO(57)	6. Paes Landim (cessão PTB)

(17) Substituições feitas em 13-7-2005. Bloco (PFL/PRONA)-CD

(18) Substituições feitas em 14-7-2005 – Bloco (PFL/PRONA) - CD

(52) Substituição do Dep. Betinho Rosado pelo Dep. José Carlos Machado, em 16-1-2006-PFL-CD.

(51) Substituição feita em 28-12-2005 – (PFL-PRONA) - CD

(62) Substituição do Dep. José Roberto Arruda pelo Dep. Osório Adriano, em 8-3-2006. PFL-CD.

(45) Substituição do Dep. Marcos Abramo pelo Dep. Alberto Fraga em 30-11-2005. PFL-CD.

(39) Substituição feita em 14-11-2005 – PSDB - CD

(47) Substituição feita em 13-12-2005 – PSDB-CD.

(9) Substituições feitas em 30-6-2005. PSDB-CD.

(27) Substituição feita em 4-10-2005 – PSDB-CD

(22) Indicação feita em 22-9-2005 – PSDB-CD

(11) Substituição feita em 5-7-2005.

(2) Substituição feita em 1º-6-2005-PP-CD.

(33) Substituição feita em 18-10-2005 – PP-CD.

(50) O Dep. Sandes Junior deixou de fazer parte da Comissão, como Suplente, em 27-12-2005.

(57) Substituição feita em 2-2-2006 – PP-CD.

(continuação da Composição da CMO)

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PTB	
Arnon Bezerra – CE[60]	1. Alceste Almeida - RO[54] [29] [58]
Alex Canziani – PR (29)	2. Arnon Bezerra – CE
Jackson Barreto – SE	3. Cleuber Carneiro – MG
José Chaves – PE	4. Ricarte de Freitas-MT [53]
Josué Bengtson – PA	5. José Militão – MG
Jovair Arantes – GO	6. Pedro Fernandes – MA
PL	
Amauri Gasques – SP	1. Almir Sá – RR
Humberto Michiles – AM	2. Heleno Silva – SE
Jaime Martins – MG	3. Júnior Betão – AC
José Carlos Araújo-BA[30] (*)	4. Welinton Fagundes – MT[41]
Miguel de Souza – RO	5. Raimundo Santos – PA
Milton Monti – SP[40]	6. Wellington Roberto – PB
PPS	
Geraldo Resende-MS[13] [6]	1. Cezar Silvestri-PR[14] [7]
Rogério Teófilo-AL [!2]	2. Colbert Martins-BA [15] [28]
PSB	
Gonzaga Patriota – PE	1. Beto Albuquerque – RS
Iberê Ferreira - RN[42]	2. Pastor Francisco Olímpio – PE
PDT	
Álvaro Dias – RN[32]	1. Luiz Piauhylino – PE(32)
Manato - ES	2. Dr. Rodolfo Pereira – RR
PC do B	
Sérgio Miranda – MG - PDT(*)	1. Inácio Arruda – CE
PV	
Marcelo Ortiz – SP	1. Leonardo Mattos – MG

Secretária: Myrna Lopes Pereira
Endereço: Câmara dos Deputados – Anexo Luís Eduardo Magalhães - (Anexo II)
Ala "C" – Sala 8 – Térreo – CEP – 70160-900 - Tel: 3318-6937 – 318-6938

---

[60] Substituição feita em 9-2-2006 – PTB-CD.
[54] Substituição feita em 19-1-2006 - PTB-CD.
[29] Remanejamento do Dep. Alex Canziani para titular e do Dep. Iberê Ferreira para suplente, em 6-10-2005.PTB-CD.
[58] Substituição feita em 2-2-2006 – PTB-CD.
[53] Substituição do Dep. Homero Barreto pelo Dep. Ricarte de Freitas, em 18-1-2006. PTB-CD.
[30] Substituição do Dep. João Leão pelo Dep. José Carlos Araújo(T), em 18-10-2005, PL-CD.
[*] Filiou-se no PP em 28-9-2005.
[41] Substituição feita em 17-11-2005 – PL-CD
[40] Substituição feita em 17-11-2005 – PL-CD
[13] Substituição do Dep. Cezar Silvestri(T) pelo Dep. Geraldo Resende, em 8-7-2005. PPS-CD.
[6] Substituição feita em 22-6-2005. PPS-CD.
[14] Substituição do Dep. Geraldo Resende(S) pelo Dep. Cezar Silvestri, em 8-7-2005. PPS-CD.
[7] Indicação feita em 29-6-2005 – PPS - CD
[!2] Substituição do Dep. Geraldo Thadeu(T) pelo Dep. Rogério Teófilo, em 8-7-2005. PPS-CD.
[15] Indicação do Dep. Geraldo Thadeu(S), em 8-7-2005. PPS-CD.
[28] Substituição feita em 5-10-2005 – PPS-CD
[42] Substituição feita em 18-11-2005 – PSB-CD
[32] Remanejamento do Dep. Álvaro Dias, para titular, e do Dep. Luiz Piauhylino, para suplente, em 13-10-2005. PDT-CD.
[*] Filiou-se no PDT em 27-9-2005.

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	**PRESIDENTE** Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	**1º SECRETÁRIO** Senador Efraim Morais (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	**2º SECRETÁRIO** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	**3º SECRETÁRIO** Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	**4º SECRETÁRIO** Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUI-ÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUI-ÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 06.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho[1]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	**PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO**	**EMANUEL SOARES CARNEIRO**
Representante das empresas de televisão (inciso II)	**GILBERTO CARLOS LEIFERT**	**ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO**
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	**PAULO R. TONET CAMARGO**	**SIDNEI BASILE**
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	**FERNANDO BITTENCOURT**	**ROBERTO DIAS LIMA FRANCO**
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	**(VAGO)[2]**	**CELSO AUGUSTO SCHRÖDER**
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	**EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO**	**MÁRCIO LEAL**
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	**BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA**	**STEPAN NERCESSIAN**
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	**GERALDO PEREIRA DOS SANTOS**	**ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO**
Representante da sociedade civil (inciso IX)	**DOM ORANI JOÃO TEMPESTA**	**SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR**
Representante da sociedade civil (inciso IX)	**ARNALDO NISKIER**	**GABRIEL PRIOLLI NETO**
Representante da sociedade civil (inciso IX)	**LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO**	**PHELIPPE DAOU**
Representante da sociedade civil (inciso IX)	**ROBERTO WAGNER MONTEIRO**	**FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ**
Representante da sociedade civil (inciso IX)	**JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO**	**PAULO MARINHO**

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

[1] Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso
[2] Vaga ocupada por Daniel Koslowsky Herz, falecido em 30.5.2006.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA[1]

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

---

[1] Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	**Vice-Presidente:** Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	**Secretário-Geral Adjunto:** Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS	
Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	**Deputado AROLDO CEDRAZ (PFL)** Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)
PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (S/ PARTIDO/AC)	1. (vago)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)
PMDB	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
Bloco PFL/Prona	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
PSDB	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
PP	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
PTB	
FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÊA (PL/RS)
PPS	
JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador ROBERTO SATURNINO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE FONTANA PT-RS	**LÍDER DA MAIORIA** NEY SUASSUNA PMDB-PB
LÍDER DA MINORIA JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** JOSÉ JORGE PFL-PE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL AROLDO CEDRAZ PFL-BA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 05.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

EDIÇÃO DE HOJE: 664 PÁGINAS